Aprovada por UNANIMIDADE.

ATA 1/2026

--- Ao vigésimo sexto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, reuniu a Assembleia Municipal, na terceira sessão ordinária do mandato 2025-2029, no Centro Social Paroquial de Santo Isidoro, sito no Largo da Igreja, Santo Isidoro, com a seguinte ordem de trabalhos: **1)** Informação do Presidente da Câmara sobre a atividade municipal e situação financeira incluindo Declarações – Compromissos Plurianuais e Pagamentos em Atraso da Câmara Municipal; Declarações – Compromissos Plurianuais e Pagamentos em Atraso dos SMAS de Mafra – Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Mafra; A2S – Associação para o Desenvolvimento Sustentável da Região Saloia - Plano de Atividades e Orçamento 2026; **2)** Plano Municipal para a Juventude do Concelho de Mafra; **3)** Projeto de Alteração ao Regulamento do Programa de Apoio ao Associativismo; **4)** Proposta de Alteração ao Plano de Prevenção de Riscos de Gestão incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas (PPRGCIC) 2025; **5)** Alterações na Sinalização de Trânsito efetuadas: **5.1)** Durante o 3.º trimestre do ano de 2025; **5.2)** Durante o 4.º trimestre do ano de 2025; **6)** Atribuição de despesas de representação aos titulares dos cargos de direção intermédia de 1.º e 2.º grau; **7)** Fixação da Remuneração dos dirigentes intermédios de 3.º grau; **8)** Proposta de constituição de júri para procedimento concursal para cargo dirigente dos SMAS de Mafra - Serviços Municipalizados de Água e Saneamento; **9)** Delegação de competências para a assunção de compromissos plurianuais; **10)** GIATUL – Actividades Lúdicas, Infraestruturas e Rodovias, EM, SA,: **10.1)** Relatório e Contas do 3.º trimestre de 2025; **10.2)** Contrato Programa; **11)** Redução das taxas municipais em 50% relativas aos Mercados Municipais; **12)** Demonstração do Desempenho Orçamental de 2025: **12.1)** Da Câmara Municipal; **12.2)** Dos SMAS de Mafra – Serviços Municipalizados de Água e Saneamento; **13)** 1.ª Alteração Modificativa aos Documentos Previsionais de 2026 – Integração do Saldo de Execução Orçamental: **13.1)** Da Câmara Municipal; **13.2)** Dos SMAS de Mafra – Serviços Municipalizados de Água e Saneamento; ----------

--- Quando passavam cinco minutos das vinte e uma horas, a **Senhora Presidente da Assembleia Municipal, Aldevina Maria Machado Rodrigues**, deu por iniciada a sessão. ----------

--- De seguida, passou a palavra ao **Primeiro Secretário da Mesa, Senhor Joaquim Filipe Abreu dos Santos**, que procedeu à chamada, tendo respondido os seguintes membros: Aldevina Maria Machado Rodrigues (Presidente da Assembleia Municipal); Anabela da Silva Guerreiro; Armando Mota Machado Gonçalves (Presidente da União das Freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário); Artur Manuel Faria Mota; Artur Marques de Almeida Claudino; Carla dos Anjos Ferreira Jorge Galrão (Presidente da União das Freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça); Carlos Eduardo Fernandes da Conceição; Daniel Duarte Marchante; David Soares Sardinha Alves; Domingos Joaquim Filipe dos Santos; Hélder Luís Alves Ramos (Presidente da Junta de Freguesia de Santo Isidoro); Helena Maria da Costa Lopes Pestana; Helga Silvestre de Sousa Cunha; João José Alves Moreira (Presidente da Junta de Freguesia da Encarnação); Joaquim José Alexandre Casado (Presidente da Junta de Freguesia da Ericeira); José

António de Oliveira da Costa (Presidente da Junta de Freguesia de Mafra); José António Petulante Parente; José Carlos de Oliveira Batista Calapez (Presidente da Junta de Freguesia da Carvoeira); José Eduardo Libânio da Silva; José Lourenço Alves Nascimento; José Maria de Jesus Nogueira Martins; Lúcia Maria Quitério da Silva Bonifácio de Carvalho; Luís Carlos Gonçalves Matias (Presidente da União das Freguesias da Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés); Márcio Carlos Mendonça Dionízio de Sousa; Márcio Manuel Marchante Pedroso Timóteo; Maria de Fátima Mendes Alves Ferreira Caracol; Maria Inês Costa Inácio (Presidente da União das Freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira); Maria Isilda Viscata Lourenço de Oliveira Pegado; Mariana David Mota Paulo Vigário; Miguel Alexandre da Silva Samora; Nuno Manuel Caloira Bernardino, em substituição de Francisco Coelho Batalha; Patrícia Aldora das Neves Batalha; Pedro Manuel Simões Cardoso (Presidente da Junta de Freguesia do Milharado); Ricardo Jorge Borges Raposo Monteiro; Roberto Linhares de Castro Pires Martins, em substituição de Ana Teresa Antunes Ivo da Silva; Rosa Maria Ferreira Azevinheiro; Tiago Manuel Ferreira Alves (Presidente da União das Freguesias de Igreja Nova e Cheleiros); e, por último, Joaquim Filipe Abreu dos Santos. --- Por parte da Câmara Municipal, estiveram presentes o Senhor Presidente, Hugo Manuel Moreira Luís, e os Senhores Vereadores José Alves Bizarro Duarte, João Ramiro Graça da Silva Pereira de Sousa, Miguel Ângelo da Silva Correia, em substituição de José António Paulo Felgueiras, Pedro Miguel Fernandes Tomás, Nuno Filipe Adegas de Almeida Carvalho, Liliana Sofia Roussado Faustino, Adélia Maria Mendes Gomes Rodrigues Antunes e Eduardo João Franco da Silva. ----------

--- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** ----------

--- Verificada a existência de quórum, a **Senhora Presidente da Assembleia Municipal** começou por cumprimentar os órgãos sociais do Centro Social Paroquial de Santo Isidoro. De seguida, conforme prática habitual nas sessões descentralizadas da Assembleia Municipal, convidou o Senhor Presidente da Freguesia de Santo Isidoro a tomar a palavra. ---------

--- O **Senhor Presidente da Freguesia de Santo Isidoro, Hélder Luís Alves Ramos**, agradeceu a presença de todos, salientando a importância da elevada participação do público, especialmente tendo em conta o período difícil recentemente vivido. Saudou a decisão de realizar assembleias municipais descentralizadas e de iniciar esse modelo na Freguesia de Santo Isidoro, entendendo tal opção como um sinal político claro de proximidade às populações, princípio que afirmou valorizar profundamente. Agradeceu igualmente à Fábrica da Igreja de Santo Isidoro pela cedência do espaço para a realização da sessão. Relativamente às recentes intempéries, referiu que o assunto motivava grande parte da presença do público e dirigiu algumas considerações ao Senhor Presidente da Câmara Municipal e à restante Vereação. Afirmou falar com lealdade pessoal e institucional, mas também com a frontalidade inerente ao cargo, lamentando que, passado quase um mês desde os acontecimentos, ainda não tivesse sido realizada qualquer reunião com os Presidentes de Junta que permitisse uma avaliação conjunta, estruturada e transparente da situação. Informou que essa ausência de articulação era sentida diariamente no terreno, lembrando que as Juntas de Freguesia constituem o primeiro ponto de contacto da população, sendo estas que ouvem, acompanham, esclarecem e assumem a proximidade, muitas vezes sem disporem da informação necessária para transmitir respostas claras. Assinalou que esta realidade era sentida diariamente pelo executivo

da Junta de Freguesia de Santo Isidoro, considerando-a insustentável e inaceitável. Sublinhou que as Juntas de Freguesia tiveram um papel determinante na resposta prestada no terreno, estando presentes desde o primeiro momento, assegurando a proximidade às populações e funcionando como elo entre diversas entidades, papel que, no seu entender, não podia ser desvalorizado nem ignorado. Reconheceu, no entanto, o trabalho desenvolvido pela Câmara Municipal de Mafra, pela Proteção Civil, pelos Bombeiros Voluntários, pela GNR, pelas empresas de terraplanagem, pelos funcionários da Junta de Freguesia e restante executivo, agradecendo também aos fregueses que, anonimamente, colaboraram sem qualquer contrapartida. Apesar desses esforços, mencionou que persistiam prejuízos concretos, dificuldades e problemas ainda por resolver, referindo que tal situação exigia mais do que respostas pontuais, impondo coordenação, planeamento e decisões políticas claras. Em seguida, resumiu algumas das ocorrências registadas na Freguesia: a derrocada na Picanceira que obrigou à evacuação de nove pessoas, das quais duas ainda não haviam regressado à sua habitação; a localidade de Safarujo, que permaneceu isolada durante quinze dias devido a uma derrocada e à subida do nível da água do rio; a ausência prolongada de eletricidade no Monte Bom, com habitações danificadas e arruamentos sem saída; cortes sucessivos na Estrada Municipal entre a Lagoa e a Picanceira; o rebentamento de condutas de água com 300 centímetros de diâmetro na Cabeça Alta, que abasteciam a Ericeira, situação que os SMAS resolveram dentro do possível, tendo a Junta acompanhado todo o processo. Acrescentou que se verificaram ainda dezenas de outras ocorrências de maior e menor gravidade, revelando a vulnerabilidade do território e a necessidade de uma estratégia de prevenção e intervenção mais eficaz. Dirigindo-se novamente ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, reafirmou os compromissos assumidos com a população de Santo Isidoro, salientando que não podiam continuar adiados e que dependiam, de forma decisiva, da colaboração com a Câmara Municipal de Mafra. Informou que estaria para breve o início do processo de construção do novo edifício da Junta de Freguesia; da execução dos passeios de acesso à Praia de São Lourenço — a primeira praia do Concelho a ostentar Bandeira Azul, mas que não dispõe de passeio de acesso — e do passeio de acesso à Praia dos Coxos, cuja melhoria considerou igualmente necessária; bem como a continuidade da expansão do saneamento básico, destacando que seis localidades da Freguesia permaneciam sem acesso à rede. Referiu ainda a necessidade de requalificação do edifício municipal onde ensaia a orquestra local, correspondente à antiga Escola Primária de Santo Isidoro, entre outras pequenas obras. Concluiu afirmando que a colaboração entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia não devia ser excecional nem dependente de circunstâncias, mas antes uma prática permanente, estruturada e politicamente assumida, sublinhando que a proximidade não se proclama, exerce-se. Reafirmou a total disponibilidade da Junta de Freguesia de Santo Isidoro para colaborar, deixando igualmente expressa a exigência de que essa colaboração fosse recíproca, respeitosa e eficaz. ----------

--- **ATA NÚMERO OITO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO:** ----------

--- A **Senhora Presidente da Assembleia Municipal** colocou à discussão a ata número oito de dois mil e vinte e cinco, questionando se algum Membro da Assembleia Municipal pretendia intervir. ----------

--- Não se registando nenhum pedido de intervenção, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal colocou à votação a ata supra identificada, a qual foi

aprovada, por unanimidade. Os Membros da Assembleia Municipal que não estiveram presentes na referida sessão não participaram na aprovação da ata, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 34.º do Anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro. ----------

--- **INTERVENÇÕES:** ----------

--- No período destinado ao tratamento de assuntos gerais de interesse para o município, a **Senhora Presidente da Assembleia Municipal** passou à apresentação de um **Voto de Solidariedade**, subscritos por todos os Grupos Municipais com assento na Assembleia Municipal, nos termos do documento em anexo, o qual faz parte integrante da presente ata (**anexo I**). ----------

--- De seguida, conforme prática habitual, convidou os restantes Grupos Municipais a intervir. ----------

--- Interveio o **Senhor Carlos Eduardo Fernandes da Conceição (PS)**, tendo o mesmo procedido à leitura de uma **Proposta** intitulada "*Criação de Dístico de Residente*", nos termos do documento em anexo, o qual faz parte integrante da presente ata (**anexo II**). ----------

--- No uso da palavra, o **Senhor Roberto Linhares de Castro Pires Martins (PS)** procedeu à leitura de uma **Recomendação** intitulada "*Mobilidade no Concelho de Mafra*", nos termos do documento em anexo, o qual faz parte integrante da presente ata (**anexo III**). ----------

--- De seguida, o **Senhor José Eduardo Libânio da Silva (CDU)** procedeu à leitura de uma **Intervenção** sobre a Linha do Oeste, nos termos do documento em anexo, o qual faz parte integrante da presente ata (**anexo IV**). ----------

--- O **Senhor Ricardo Jorge Borges Raposo Monteiro (HML)** procedeu à leitura de uma **Nota de Pesar e Felicitação**, nos termos do documento em anexo, o qual faz parte integrante da presente ata (**anexo V**). ----------

--- Seguidamente, interveio a **Senhora Anabela da Silva Guerreiro (IL)**, que procedeu à leitura de um **Pedido de Esclarecimento**, nos termos do documento em anexo, o qual faz parte integrante da presente ata (**anexo VI**). ----------

--- No uso da palavra, o **Senhor Domingos Joaquim Filipe dos Santos (PPD/PSD)** dirigiu ao Senhor Presidente da Câmara Municipal uma questão concreta relativa à concessão para instalação de mobiliário urbano, designadamente os abrigos de passageiros, bem como de publicidade *outdoor*. Referiu que o assunto surgira recentemente na comunicação social, embora se arrastasse há já algum tempo. Informou que ambas as partes envolvidas no processo estavam assessoradas juridicamente por duas das maiores sociedades de advogados portuguesas, defendendo naturalmente posições divergentes e alegando ter a lei do seu lado. Manifestou preocupação quanto à defesa dos interesses do município, acrescentando que a empresa *DreamMedia* admitia a possibilidade de vir a reclamar uma indemnização de montante significativo. Solicitou, por isso, esclarecimentos ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, questionando se podia assegurar que, no âmbito do referido processo, não existiria lugar ao pagamento de qualquer indemnização por parte do município. ----------

--- Interveio a **Senhora Maria Isilda Viscata Lourenço de Oliveira Pegado (PPD/PSD)**, procedendo à leitura de uma **Moção** intitulada "*Proposta para a instalação de um Julgado de Paz em Mafra*", nos termos do documento em anexo, o qual faz parte integrante da presente ata (**anexo VII**). ----------

--- A **Senhora Presidente da Assembleia Municipal**, não existindo mais

pedidos de intervenção, colocou à votação a Moção apresentada. ----------
--- **MOÇÃO "PROPOSTA PARA A INSTALAÇÃO DE UM JULGADO DE PAZ EM MAFRA":** ----------
--- A Senhora Presidente da Assembleia Municipal procedeu à leitura de parte da Moção apresentada pelo PPD/PSD: "(...) *Assim, a Assembleia Municipal de Mafra, delibera solicitar à Câmara Municipal que promova a Instalação em Mafra de um Julgado de Paz. Que o faça em curto espaço de tempo. (...)*". -
--- **A Moção foi aprovada, por maioria, com trinta e três votos a favor (21 PPD/PSD, 3 HML, 4 PS, 3 CH, 1 IL e 1 CDU) e cinco abstenções do HML.** ----------
--- De seguida, o **Senhor David Soares Sardinha Alves (PPD/PSD)** prestou um esclarecimento relativamente à intervenção anteriormente feita pelo Senhor Ricardo Monteiro, referindo-se à apresentação da ECHO. Informou que a atribuição da organização do evento havia sido decidida em Friburgo, na Suíça, em 2024, uma vez que estava previsto que Mafra assumisse a presidência em 2025. Contudo, esclareceu que tal não ocorreu devido às obras em curso na Basílica do Palácio Nacional de Mafra, motivo pelo qual a presidência foi adiada para 2026 e o evento anual acabou por ser agendado para setembro desse ano. ----------
--- A **Senhora Presidente da Assembleia Municipal**, não existindo mais pedidos de intervenção, deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, a fim de o mesmo prestar os esclarecimentos solicitados. ---------
--- O **Presidente da Câmara Municipal** agradeceu as palavras proferidas pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Santo Isidoro, Hélder Ramos, bem como a cedência do espaço por parte da Fábrica da Igreja de Santo Isidoro. Referiu que, apesar de a sala ser pequena para a afluência registada, tal era um sinal positivo, demonstrativo do interesse do público na vida democrática, nas políticas municipais e no conhecimento das decisões e deliberações tomadas pelos órgãos autárquicos. Afirmou ter acolhido as mensagens e questões colocadas pelo Senhor Presidente de Junta, embora não pudesse concordar com algumas delas. Esclareceu que, em antecipação ao período de intempéries, tinha existido presença no terreno, tanto da sua parte como dos Vereadores com competências nestas matérias. Recordou que, no dia 1 de fevereiro, um domingo, convocara uma reunião de emergência com os dirigentes municipais para as 18h00 e outra com os Senhores Presidentes de Junta para as 19h15, onde fora transmitido que o município enfrentava efeitos climatéricos adversos que colocavam em risco pessoas e bens. Informou que, nessa ocasião, foram definidos dois objetivos principais: a proteção de pessoas e bens, e o socorro, bem como garantir a circulação na rede viária. Referiu ainda que solicitara colaboração aos dirigentes e aos Senhores Presidentes de Junta em razão da previsão de dias particularmente exigentes. Recordou que, nos dias seguintes, se deslocou ao terreno, destacando, em particular, o dia 5 de fevereiro, quando visitou a Rua dos Ilhéus, na Picanceira, juntamente com o Senhor Presidente de Junta e o Coordenador da Proteção Civil, para acompanhar a situação das famílias afetadas, nomeadamente um casal que perdeu a sua habitação. Mencionou que, apesar dos esforços prévios de contenção do talude, a derrocada agravou a situação nos dias seguintes, tendo determinado a mobilização imediata dos serviços municipais e da Proteção Civil. Afirmou que esteve no terreno em diversas ocasiões, acompanhado pelos autarcas das respetivas Freguesias, recordando também intervenções realizadas noutras localidades, como na Estrada Nacional 247 e em várias ocorrências relacionadas com

derrocadas e sinalização de trânsito, muitas vezes fora do horário laboral. Mais informou que, no dia 4 de fevereiro, o Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil fora ativado e, no dia 12 de fevereiro, fora solicitado ao Governo o estado de calamidade. Acrescentou que, no dia 19 de fevereiro, a Infraestruturas de Portugal estivera novamente no terreno para avaliar diversas estradas nacionais, algumas das quais se encontravam condicionadas ou bloqueadas. Informou também que, a 24 de fevereiro, o Concelho de Mafra fora abrangido pelo estado de calamidade, conferindo maior capacidade administrativa e legal, bem como acesso a apoios financeiros destinados à recuperação dos danos. Esclareceu que o levantamento inicial dos prejuízos ascendia a cerca de oito milhões de euros, principalmente na rede viária, referindo mais de 40 estradas municipais condicionadas, algumas das quais já com trabalhos de recuperação em curso. Sublinhou que, apesar do esforço desenvolvido, nem os serviços municipais nem o executivo conseguiam estar em todos os locais simultaneamente, pedindo compreensão para o tempo necessário à resolução dos problemas. Referiu ainda que fora solicitado apoio aos Senhores Presidentes de Junta para a identificação de zonas sem iluminação pública, em articulação com a E-Redes, admitindo que algumas situações demoraram a ser sinalizadas. Mencionou ainda o esforço contínuo de reposição de sinalização vertical de trânsito e reiterou que o processo de recuperação seria gradual, podendo prolongar-se por várias semanas, à semelhança do que tinha sido referido pelo Presidente da República relativamente a outros Concelhos mais afetados. Esclareceu que no Concelho de Mafra se registaram dois agregados familiares que perderam a sua habitação e sete agregados deslocados preventivamente, reafirmando que o município continuaria a trabalhar para recuperar e reconstruir os danos, recorrendo a mecanismos financeiros adicionais, uma vez que o orçamento municipal não conseguiria suportar sozinho custos que já ascendiam a cerca de dez milhões de euros. Por fim, informou que fora convocada uma reunião com os dirigentes municipais para análise da situação de calamidade e que já tinham sido dadas instruções para a marcação de uma reunião com os presidentes de junta e com o público em geral, para as 18h00 da segunda-feira seguinte, destinada à partilha de procedimentos necessários para acesso aos apoios associados aos danos provocados pelas intempéries. ----------

--- Relativamente à questão colocada pelo Senhor Carlos Conceição, sobre o dístico de residente e o regulamento de estacionamento, recordou que em abril de 2024 fora aprovado o respetivo regulamento e que o município estava a criar condições para a sua implementação, incluindo o recrutamento de agentes de fiscalização, tendo sido delegadas competências nesta matéria na empresa municipal GIATUL. ----------

--- Sobre a questão apresentada pelo Senhor Roberto Martins, referente à mobilidade e rede viária, reconheceu a pressão crescente sobre a circulação rodoviária, sobretudo na vila de Mafra, Malveira e Venda do Pinheiro. Referiu que existiam estudos para alargar a rede viária e que poderiam existir novidades em breve. No âmbito da preservação do património cultural, informou que, em contacto recente com a Senhora Ministra da Cultura, reforçara a necessidade de maior atenção ao Palácio Nacional de Mafra, que enfrenta problemas estruturais não exclusivamente relacionados com as intempéries. Indicou que se encontravam em curso obras de manutenção e recuperação no valor de cerca de sete milhões de euros, financiadas pelo PRR. ----------

--- Respondendo, de seguida, à questão do Senhor Domingos Santos sobre o concurso relativo à concessão do mobiliário urbano, esclareceu que as partes envolvidas estavam assessoradas por grandes sociedades de advogados, incluindo o município, que recorria a uma empresa de consultoria jurídica que trabalhava com a autarquia há cerca de doze anos. Informou que marcara uma reunião com a empresa *DreamMedia* para a segunda-feira seguinte e afirmou não poder assegurar que não existisse direito à indemnização, uma vez que qualquer processo litigioso comporta incerteza. Reforçou, contudo, a preocupação do município relativamente ao processo, recordando que este havia sido lançado em 2024 com um caderno de encargos que previa a instalação do mobiliário urbano no prazo de 15 dias. ---

--- De seguida, a **Senhora Maria Isilda Viscata Lourenço de Oliveira Pegado (PPD/PSD)** referiu que ouvira com atenção a intervenção do Senhor Presidente da Câmara Municipal e manifestou inconformidade com uma expressão utilizada, cuja intenção não conseguiu determinar se fora um lapso ou deliberada. Considerou que a referência feita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal poderia lançar uma ideia de desconfiança sobre todos os Senhores Presidentes de Junta, ao sugerir que não tinham sido céleres na comunicação dos danos causados aos particulares. Questionou se o Senhor Presidente da Câmara Municipal dispunha da identificação dos Senhores Presidentes de Junta a quem tal situação se aplicaria, salientando que lhe custava ouvir tal afirmação. ----------

--- Retomando a palavra, o **Senhor Presidente da Câmara Municipal** reconheceu que poderia não ter utilizado os termos mais adequados, afirmando que tem procurado, junto dos Senhores Presidentes de Junta, solicitar e recolher informação sobre os danos registados e sobre as situações ainda por regularizar. Declarou que, caso tivesse utilizado alguma expressão desajustada, apresentava as suas desculpas com humildade, salientando, contudo, que é essencial que todos comuniquem e transmitam atempadamente a informação necessária para garantir o restabelecimento da normalidade. ----------

--- Solicitando a palavra, o **Senhor Domingos Joaquim Filipe dos Santos (PPD/PSD)** referiu que, no seguimento da intervenção do Senhor Presidente da Câmara Municipal sobre os impactos das intempéries — que classificou como uma situação verdadeiramente catastrófica, com efeitos em infraestruturas públicas, privadas e sociais — pretendia obter esclarecimentos adicionais relativamente ao valor global de oito milhões de euros mencionado. Questionou se esse montante dizia exclusivamente respeito a infraestruturas públicas ou se abrangia também prejuízos ocorridos em associações, coletividades, explorações agrícolas e outras situações decorrentes de deslizamentos de solos ou danos em estruturas públicas que afetaram propriedades privadas. ----------

--- Respondendo, o **Senhor Presidente da Câmara Municipal** esclareceu, que o valor global apresentado era transversal e incluía diferentes tipologias de prejuízos. Informou que, relativamente ao setor agrícola, existiam danos significativos, destacando um caso de grande dimensão ocorrido na localidade de Junqueiros, na Freguesia de Santo Isidoro, embora admitisse que poderiam existir outros casos. Acrescentou que o Senhor Vereador Pedro Tomás já realizara uma reunião, para a qual foram convocadas a Caixa Agrícola, a Associação de Agricultores do Concelho de Mafra e a A2S – Associação para o Desenvolvimento Sustentável da Região Saloia, apesar de a Associação de Agricultores do Concelho de Mafra não ter estado presente.

Esclareceu que o montante de cerca de oito milhões de euros abrangia, maioritariamente, danos na rede viária, estimando que os prejuízos do setor privado ascendessem a cerca de 400 a 500 mil euros. Indicou ainda que também foram registados danos em associações e coletividades, nomeadamente em Vila Franca do Rosário e Venda do Pinheiro. ----------
--- Intervindo novamente, o **Senhor Domingos Joaquim Filipe dos Santos (PPD/PSD)** prestou um esclarecimento, referindo que, na qualidade de Presidente da Associação de Agricultores do Concelho de Mafra, havia sido contactado pelo Senhor Vereador Pedro Tomás numa quinta-feira à tarde para participar numa reunião com a Câmara Municipal na segunda-feira seguinte. Informou, contudo, que, por impossibilidade de agenda, não pôde estar presente. Acrescentou que ficou acordado com o referido Senhor Vereador que, após a reunião, seria efetuado um ponto de situação relativamente ao estado dos trabalhos e às informações transmitidas aos agricultores, bem como ao apoio prestado para que estes se inscrevessem na plataforma da CCDR e reportassem todos os prejuízos verificados. ----------
--- No uso da palavra, o **Senhor Presidente da Câmara Municipal** agradeceu o esclarecimento prestado pelo Senhor Domingos Santos. Referiu, contudo, que, estando o Concelho a atravessar uma emergência e urgência, teria sido oportuno que outros órgãos sociais da Associação de Agricultores do Concelho de Mafra tivessem comunicado ao município as informações relevantes, de forma a permitir a sua inclusão no relatório que estava a ser preparado para remeter ao Governo de Portugal. ----------
--- **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:** ----------
--- A **Senhora Presidente da Assembleia Municipal** deu início ao **Período de Intervenção do Público**, anunciando que a Mesa tinha registo de seis pedidos de intervenção. Convidou, de seguida, o Senhor Luís Miguel Pereira Galamba e Silva a tomar a palavra. ----------
--- Tomando a palavra, o **Senhor Luís Miguel Pereira Galamba e Silva**, representante da Sociedade Jardim de Infância Mãe Patinha, Lda., sediada na Travessa do Valador, n.º 2, na Malveira, e também na Rua Miguel Judicibus Ferreira, explicou que, há cerca de um ano, foram confrontados com o início de uma obra de grande dimensão num terreno contíguo às suas instalações, tendo posteriormente tomado conhecimento de que se tratava da construção de um futuro Continente Modelo. Referiu que, em janeiro de 2025, a instituição alertara o município para diversas questões que considerava essenciais salvaguardar, designadamente o acesso às instalações, as condições de circulação dos utentes e a gestão de entrega e recolha de crianças entre os 3 e os 5 anos. Informou que receberam uma resposta formal por parte de um dirigente municipal, no sentido de que a intervenção prevista para a Travessa do Valador — uma via sem saída que serve cinco propriedades privadas — iria melhorar as condições da via e da acessibilidade. Assinalou que, no final da semana anterior, após concluídos os acessos à propriedade e à rua, foram identificados diversos problemas que, no seu entender, não estavam corretos. Indicou, em particular, a inexistência de passeio adjacente ao portão da escola, o que implicava que qualquer criança que saísse das instalações ficasse diretamente no eixo da via. Acrescentou que, apesar de a rua ter anteriormente uma única via de dois sentidos, a intervenção resultara numa configuração com duas faixas de rodagem, também de dois sentidos, impossibilitando que os encarregados de educação pudessem parar em segurança para deixar ou recolher as crianças. Referiu ainda que esta situação se agravava face ao trânsito intenso e recorrente na

zona Malveira–Venda do Pinheiro. Expressou o seu desagrado por, ao fim de 60 anos de funcionamento do estabelecimento, ter sido necessário recorrer à Assembleia Municipal, afirmando que sempre privilegiaram formas diretas e informais de diálogo. Contudo, afirmou que contestaram a resposta inicial do dirigente municipal e que, até ao momento, não tinham recebido qualquer esclarecimento adicional, salientando que a abertura do novo estabelecimento comercial estava anunciada para o dia 5 de março e que a situação configurava, para si, um "beco sem saída". Invocou o regime jurídico da urbanização e edificação, designadamente o artigo 62.º do Decreto-Lei n.º 555/99, que exige que a licença de utilização só possa ser emitida quando a obra cumpre as normas legais aplicáveis, e referiu a violação, no seu entendimento, das normas imperativas do Decreto-Lei n.º 163/2006, relativo às acessibilidades. Apelou, por isso, ao município que não emitisse a licença de utilização e não autorizasse a abertura da nova loja sem que estivessem garantidas condições de segurança e salvaguarda das crianças. Mencionou que, ao longo do último ano, a instituição fora forçada a intervir diretamente em diversas situações durante a obra, nomeadamente quanto à instalação de um armário de distribuição elétrica que estava inicialmente previsto para uma localização que considerava incompatível com a presença de crianças, tendo a situação sido retificada após a sua insistência. Concluiu apelando ao executivo municipal, na pessoa do Senhor Presidente da Câmara Municipal, para que tivesse especial atenção a este caso, salientando que o estabelecimento funciona há 35 anos, devidamente licenciado, e que pretende continuar a assegurar a sua atividade em condições de segurança. --- Agradecendo a intervenção do Senhor Luís Miguel Pereira Galamba e Silva, a **Senhora Presidente da Assembleia Municipal** convidou, de seguida, o Senhor Augusto Manuel Lopes Gomes a intervir. ----------
--- O **Senhor Augusto Manuel Lopes Gomes** começou por agradecer as obras recentemente realizadas pelo município, nomeadamente a construção de uma muralha na Portela da Chanca, que se encontrava em risco de ruir, e a execução da primeira fase do passeio da Barreiralva. Referiu, contudo, que ainda permaneciam por concluir alguns aspetos, designadamente a sinalização das vias interiores da aldeia, de forma a permitir entradas e saídas em segurança para a estrada nacional. Abordou seguidamente a questão da CRIMA e da rotunda do Sobreiro, recordando que, em conversas informais anteriores, havia defendido que a rotunda deveria ter sido construída desnivelada, permitindo que a via proveniente da Barreiralva para a CRIMA e desta para a Quinta das Pevides passasse por baixo. Explicou que, no seu entendimento, por ser um ponto baixo em ambos os lados, faria sentido que a rotunda fosse elevada, solução que, segundo referiu, tinha sido desvalorizada por quem o ouviu na altura. Salientou que, atualmente, a aldeia da Barreiralva registava o dobro do trânsito existente antes da abertura da CRIMA, situação que atribuiu à sobrecarga da rotunda do Sobreiro, onde se concentra também uma escola. Indicou que, por esse motivo, muitos condutores optam por alternativas, seguindo pela antiga Ponte Cuco em direção à Murgeira, Barreiralva e outras localidades próximas. Referiu ainda que a saída da A8 existente no Concelho era utilizada por uma percentagem muito reduzida de veículos, ao contrário do elevado fluxo registado na ligação da A21 à A8. Relatou a sua experiência pessoal de congestionamento diário nesses acessos, defendendo que deveria ser exercida pressão junto do Governo para que fosse concretizada uma ligação viária a partir da saída da Enxara dos Cavaleiros, já construída, mas não

operacionalizada. Explicou que tal infraestrutura permitiria criar um eixo de circulação que servisse o centro de saúde da Enxara do Bispo, o Livramento, o Sobral da Abelheira e a Encarnação, beneficiando não só o Concelho de Mafra, mas também Freguesias e Concelhos vizinhos. Sustentou esta necessidade referindo o número significativo de ambulâncias de transporte de doentes que, segundo referiu, enfrentam grandes dificuldades para aceder à A8 através da Malveira, especialmente nas horas de ponta. Defendeu que a melhoria destes acessos seria essencial para garantir melhores condições de mobilidade e reforço da coesão territorial, afirmando que não se deve pensar apenas nos problemas locais de cada Freguesia, mas sim no interesse de todo o Concelho, nomeadamente da sua zona norte. ----------

--- Agradecendo a intervenção do Senhor Augusto Manuel Lopes Gomes, a **Senhora Presidente da Assembleia Municipal** convidou a Senhora Maria Fátima Duarte a dirigir-se ao púlpito expor o seu assunto. ----------

--- A **Senhora Maria Fátima Duarte** informou ser proprietária da habitação n.º 19 da Rua dos Ilhéus, na Picanceira, e colocou um conjunto de questões ao executivo municipal. Perguntou, em primeiro lugar, se podia permanecer na sua casa em segurança, independentemente das condições climatéricas, fosse com chuva, sol, ou em situações de precipitação moderada ou intensa. Questionou, de seguida, se a situação que afetou a zona poderia ter sido evitada, considerando que a fiscalização e o licenciamento das intervenções são responsabilidades da autarquia, perguntando se existia, neste âmbito, algum grau de responsabilidade municipal. Solicitou ainda esclarecimentos sobre a existência de relatórios periciais, perguntando se os mesmos podiam ser disponibilizados e se os moradores poderiam ter acesso a essa documentação. Por fim, pediu informação sobre os passos seguintes, designadamente se já existia um programa ou plano definido para a reabilitação da área afetada. ----------

--- Agradecendo a intervenção da Senhora Maria Fátima Duarte, a **Senhora Presidente da Assembleia Municipal** convidou, de seguida, o Senhor Vítor Manuel Quaresmas Amaral a intervir. ----------

--- Intervindo, o **Senhor Vítor Manuel Quaresmas Amaral** informou que reside na Rua dos Ilhéus e que fora evacuado no dia do acontecimento, permanecendo, desde então, a aguardar uma resposta concreta sobre a possibilidade de regressar à sua habitação. Referiu que a sua casa apresenta uma fissura de grandes dimensões e que, apesar de ter sido informado verbalmente de que poderia regressar, pretendia obter uma indicação formal e específica, não se limitando a uma avaliação superficial. Manifestou também preocupação relativamente ao estado da rua, que se encontra, segundo afirmou, totalmente coberta de lama. Referiu que, apesar de terem sido retirados os primeiros camiões de detritos, não houve continuidade nos trabalhos de limpeza, situação que considera particularmente perigosa para a população idosa, que ali circula diariamente. Assinalou ainda que existe uma regueira praticamente obstruída por lama, alertando que, caso chova, poderá repetir-se uma situação semelhante à ocorrida há 17 anos, com o risco de colapso da via. Informou que enviou um *e-mail* à Câmara Municipal e à Junta de Freguesia há cerca de 11 dias e que, até à data, não recebeu qualquer resposta. ----------

--- A **Senhora Presidente da Assembleia Municipal** agradeceu a intervenção do Senhor Vítor Manuel Quaresmas Amaral e atribuiu a palavra à Senhora Ana Filipa Jerónimo Gouveia. ----------

--- No uso da palavra, a **Senhora Ana Filipa Jerónimo Gouveia** informou

que, em agosto de 2024, apresentou uma participação relativa a uma construção ilegal, referindo que, até ao momento, não recebera qualquer resposta da Câmara Municipal. Acrescentou que, face à ausência de resposta, se viu obrigada a avançar com um processo através de representação jurídica, solicitando, por isso, que a Câmara Municipal lhe prestasse os devidos esclarecimentos. Questionou ainda o executivo municipal sobre as medidas previstas para apoio às crianças com necessidades especiais, afirmando que o número destas crianças tem vindo a aumentar e que muitas não dispõem de acompanhamento adequado nas escolas, nem encontram nos ATL opções que assegurem o apoio necessário durante os períodos de férias. Perguntou, assim, se existia algum planeamento específico por parte da Câmara Municipal para responder às necessidades deste grupo de crianças. ----------

--- Agradecendo a intervenção da Senhora Ana Filipa Jerónimo Gouveia, a **Senhora Presidente da Assembleia Municipal** passou, por último, a palavra ao Senhor João Alves da Silva. ----------

--- O **Senhor João Alves da Silva** tomou a palavra para expor a situação vivida pela secção de *Rugby* da Ericeira. Informou que o projeto teve início em 2008, após contactos com várias entidades e clubes no Concelho, tendo apenas o Grupo Desportivo União Ericeirense acolhido a iniciativa. Explicou que, na altura, por sugestão do Presidente do clube e com o acordo dos pais, foi criada a Associação dos Amigos do *Rugby* para assegurar a gestão da secção. Referiu que o clube está inscrito na Federação Portuguesa de *Rugby* e que os treinos se iniciaram no campo do Ericeirense, mas, ao fim de cerca de dois anos, e face à falta de espaço devido à procura crescente por parte do futebol, passaram a treinar no Centro Militar de Educação Física e Desportos (CMEFD), em Mafra, ao abrigo de um acordo estabelecido com os militares. No entanto, ao fim de cinco meses foram informados de que teriam de abandonar o espaço devido a obras que, segundo afirmou, nunca chegaram a ser realizadas, situação ocorrida em 2012. Acrescentou que, perante essa dificuldade, procurou apoio da Câmara Municipal, tendo o então Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Ministro dos Santos disponibilizado o Parque Desportivo de Mafra para os treinos, solução que permitiu ao clube crescer significativamente até à pandemia de COVID-19, atingindo cerca de 100 atletas e obtendo resultados relevantes, sobretudo no *rugby* de sete. Alguns atletas chegaram a participar em trabalhos das seleções nacionais, embora sem participação oficial em jogos competitivos. Informou que, com a pandemia, o clube sofreu uma quebra abrupta, reduzindo-se de 98 para 32 atletas. A esta situação somou-se a utilização intensiva do Parque Desportivo pela equipa de futebol do Clube Desportivo de Mafra, que subiu de divisão, reduzindo drasticamente o acesso do *rugby* às instalações. Apesar disso, o clube procurou recuperar atletas através de ações junto de escolas e outras entidades, mas continuou a perder condições de treino, ao ponto de, na época 2023-2024, apenas poder treinar esporadicamente no campo e sendo obrigado, por vezes, a treinar atrás das balizas. Expôs que, em 2023, um Senhor Vereador da Câmara Municipal o contactou indicando que estava previsto construir um campo destinado às escolas e ao *rugby* no ano seguinte, mas a proposta não avançou por decisão do então Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hélder Sousa Silva. Posteriormente, foi tentada a possibilidade de regressar ao CMEFD, com a autarquia a assumir compromissos que, segundo relatou, não chegaram a concretizar-se, exceto a colocação de um holofote. Em julho, foi-lhe

transmitido que poderiam manter-se no CMEFD, mas o responsável da escola de futebol ali instalada recusou, alegando incumprimento dos compromissos anteriormente assumidos. Referiu que, como alternativa, a Câmara Municipal criou um espaço no Parque Desportivo, no local onde inicialmente se pretendia construir o referido campo. Explicou que a associação alertou os serviços técnicos para o facto de esse espaço não apresentar condições adequadas para a prática da modalidade, advertindo que se tornaria impraticável com a chuva. Apesar disso, a obra avançou e, como previsto, o campo ficou inutilizável após as primeiras chuvas de outubro, obrigando o clube a permanecer quatro meses sem treinar em relvado, recorrendo a balneários e espaços adjacentes. Referiu que o clube iniciou a época com 70 atletas e que, à data, restavam apenas 30, continuando as desistências. Informou que todos os jogos em casa têm sido realizados nas Caldas da Rainha, o que impossibilita a obtenção de patrocinadores para equipamentos e publicidade, reduz receitas e aumenta custos de deslocações. Explicou que os apoios ao transporte são insuficientes — cerca de 600 euros por escalão por ano — quando uma única deslocação pode atingir dois mil euros, obrigando o clube a cancelar jogos. Referiu ainda o trabalho social desenvolvido pelo clube através do Projeto IMPEC, apoiado pela Câmara Municipal, que tem integrado gratuitamente jovens em situação de vulnerabilidade, apoiando mais de uma centena de famílias ao longo dos anos. Lembrou também a organização anual do torneio internacional de *beach rugby*, que classificou como o maior do mundo, com mais de mil participantes, e comparou os apoios municipais existentes noutros Concelhos, que considerou substancialmente superiores. Declarou que o clube procura atualmente um espaço que permita treinos em condições adequadas e apelou a todos os autarcas presentes para que, caso existisse algum terreno disponível ou abandonado, informassem a associação. Referiu que, numa reunião com o então Senhor Vereador Miguel Correia, lhes havia sido transmitido que poderia existir hipótese de construção do campo em 2026, mas que, após a mudança de executivo, tal não parecia constar das prioridades municipais. Informou que solicitou uma reunião com o Senhor Presidente da Câmara Municipal devido à gravidade da situação, mas que foi recebido apenas pelo Senhor Vereador. Concluiu pedindo esclarecimentos sobre se existia alguma forma de apoio municipal que permitisse ao clube continuar a sua atividade, afirmando que, caso não houvesse uma solução, teria de ponderar abandonar o projeto e procurar outra ocupação profissional, dado que o clube apenas tinha garantidos recursos financeiros até junho. ---
--- Agradecendo a intervenção do Senhor João Alves da Silva, a **Senhora Presidente da Assembleia Municipal** passou a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, a fim de o mesmo responder às questões colocadas. ----------
--- O **Presidente da Câmara Municipal** respondeu às intervenções apresentadas, começando pela do Senhor Luís Silva. Informou que o Continente Modelo havia solicitado, no dia anterior, a licença de utilização e que os serviços municipais iriam verificar se todos os elementos da obra se encontravam em conformidade com o projeto aprovado, o qual remonta, segundo indicou, a 2023. Afirmou que a licença apenas seria emitida caso tudo estivesse de acordo com a legislação aplicável. Reconheceu a existência de preocupações relativas ao trânsito e à mobilidade na zona da Travessa do Valador e da Rua dos Azeiteiros, garantindo que o município acompanharia o processo com atenção e que os serviços municipais sinalizariam quaisquer

desconformidades detetadas. ----------
--- Relativamente à intervenção do Senhor Augusto Gomes, informou que o passeio mencionado se encontrava na fase final de execução, embora as condições meteorológicas desde outubro ou novembro tivessem dificultado a sua conclusão. Quanto ao acesso à A8, afirmou que essa necessidade já tinha sido sinalizada junto da Infraestruturas de Portugal, incluindo numa visita recente em que estiveram presentes o Presidente da entidade e elementos da Administração e da área da engenharia. Disse igualmente que o município tinha transmitido a mesma preocupação ao Senhor Ministro das Infraestruturas e Obras Públicas. ----------
--- Respondendo à Senhora Fátima Duarte, residente no n.º 19 da Rua dos Ilhéus, informou que possuía uma lista com mais de 30 vistorias de emergência efetuadas, mas, não tendo consigo a identificação nominal dos moradores, não conseguia confirmar de imediato a situação concreta da interessada. Adiantou que, caso tivesse sido realizada vistoria pelos serviços municipais, poderia, no dia seguinte, prestar uma resposta objetiva sobre a segurança da habitação. ----------
--- Sobre a questão colocada pelo Senhor Vítor Amaral, explicou que a maior parte das terras a remover se encontra em propriedade privada, razão pela qual cabe também aos respetivos proprietários atuar. Considerou tratar-se de uma situação delicada, referindo que a habitação situada a montante terá provocado a derrocada que afetou a habitação a jusante. Informou que os proprietários da habitação superior — que se trata de segunda habitação — já foram notificados e que a Junta de Freguesia havia igualmente estabelecido contacto, sublinhando que agora compete aos privados corrigir as situações suscetíveis de colocar em risco as propriedades confinantes, depois de garantida a primeira intervenção de segurança por parte do município. ------
--- Respondendo à intervenção da Senhora Ana Filipa Gouveia sobre uma participação relacionada com construção ilegal, afirmou não conseguir identificar de imediato o processo em causa, solicitando que, no final da sessão, lhe fossem disponibilizados os elementos necessários para permitir aos serviços municipais atuar. Relativamente às crianças com necessidades especiais, informou que o município tem vindo a dialogar com a tutela no sentido de reforçar as equipas de apoio e que existe a intenção de, por iniciativa própria, reforçar os recursos municipais afetos a estas crianças, reconhecendo tratar-se de uma matéria que exige acompanhamento permanente. ----------
--- Quanto à intervenção do Senhor João Alves da Silva, relativa ao *Rugby* da Ericeira, reconheceu a complexidade do tema e afirmou que tanto o atual como os anteriores executivos têm procurado fomentar a prática desportiva entre os jovens. Explicou que a pressão crescente sobre os espaços desportivos municipais e escolares tem dificultado a gestão das utilizações, referindo a incompatibilidade entre a prática do futebol e do *rugby* no mesmo recinto. Informou que, na semana anterior, o Senhor Vereador Eduardo Silva tinha diligenciado contactos com o Grupo Desportivo do Barril para avaliar a possibilidade de utilização das respetivas instalações pelo *rugby*. Reconheceu o trabalho desenvolvido pelo clube, nomeadamente nos torneios organizados, e referiu que já fora aprovado em Reunião de Câmara um apoio financeiro para o torneio previsto para o corrente ano, cujo pagamento deverá ocorrer em breve. Esclareceu que a entidade presente no campo da Escola das Armas se encontra ali ao abrigo de um protocolo entre um privado e a instituição militar, situação que nem sempre é possível compatibilizar com as

necessidades do *rugby*. Acrescentou que o município continuará a fazer todos os esforços para apoiar a continuidade da modalidade e garantir que os jovens possam manter a prática desportiva. ----------
--- Não existindo mais pedidos de intervenção, deu-se por concluído o **Período de Intervenção do Público**, iniciando-se o **Período da Ordem do Dia**. ----------
--- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** ----------
--- **1. INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA SOBRE A ATIVIDADE MUNICIPAL E SITUAÇÃO FINANCEIRA INCLUINDO DECLARAÇÕES – COMPROMISSOS PLURIANUAIS E PAGAMENTOS EM ATRASO DA CÂMARA MUNICIPAL; DECLARAÇÕES – COMPROMISSOS PLURIANUAIS E PAGAMENTOS EM ATRASO DOS SMAS DE MAFRA – SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE MAFRA; A2S – ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO SALOIA – PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO 2026:** -----
--- A **Senhora Presidente da Assembleia Municipal** introduziu o **Ponto Um** da **Ordem do Dia**, nos termos dos documentos distribuídos, que se anexam à presente ata e que dela fazem parte integrante (**anexo VIII**). ---
--- Não havendo pedidos de intervenção, **a Assembleia Municipal tomou conhecimento da informação do Presidente da Câmara Municipal sobre a atividade municipal e situação económica e financeira do Município, incluindo Declarações – Compromissos Plurianuais e Pagamentos em atraso da Câmara Municipal; Declarações – Compromissos Plurianuais e Pagamentos em atraso dos SMAS de Mafra – Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Mafra; A2S – Associação para o Desenvolvimento Sustentável da Região Saloia – Plano de Atividades e Orçamento 2026, atento o disposto nas alíneas a) e c) do n.º 2 do artigo 25.º do artigo 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual e na alínea c) do n.º 2 do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual.** ----------
--- **2. PLANO MUNICIPAL PARA A JUVENTUDE DO CONCELHO DE MAFRA:** ----------
--- A **Senhora Presidente da Assembleia Municipal** introduziu o **Ponto Dois**, nos termos dos documentos apresentados, os quais se anexam à presente ata e que dela fazem parte integrante (**anexo IX**), passando a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal. ----------
--- Na sua intervenção, o **Senhor Presidente da Câmara Municipal** informou que, se a Senhora Presidente da Assembleia Municipal assim o permitisse, convidava a Dirigente da Unidade de Juventude, Isabel Ramalhete, a proceder à apresentação do Plano Municipal para a Juventude do Concelho de Mafra 2026-2030. ----------
--- A **Dirigente da Unidade de Juventude, Isabel Ramalhete**, procedeu à apresentação do Plano Municipal para a Juventude do Concelho de Mafra 2026-2030 através de um conjunto de *slides*, nos termos do documento em anexo, o qual faz parte integrante da presente ata (**anexo X**). ----------
--- A **Senhora Presidente da Assembleia Municipal** felicitou a Dirigente da Unidade de Juventude, Isabel Ramalhete, destacando o excelente trabalho que esta tem desenvolvido ao longo dos anos na área da juventude, bem como o acompanhamento que tem assegurado à Assembleia Municipal Jovem. ----------
--- Solicitando a palavra, a **Senhora Patrícia Aldora das Neves Batalha**

(HML) procedeu à leitura de uma intervenção, nos termos do documento em anexo, o qual se anexa à presente ata (**anexo XI**). ----------
--- Não havendo registo de mais pedidos de intervenção, **a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, atento o disposto na alínea h) do n.º 1 do artigo 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e nos termos exatos da mesma proposta, após votação, aprovou a proposta apresentada do Plano Municipal para a Juventude do Concelho de Mafra (2026-2030), por maioria, com 37 votos a favor (21 PPD/PSD, 8 HML, 4 PS, 3 CH e 1 IL) e uma abstenção da CDU.** ----------
--- **3. <u>PROJETO DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO:</u>** ----------
--- A **Senhora Presidente da Assembleia Municipal** introduziu o **Ponto Três** da **Ordem do Dia**, nos termos dos documentos distribuídos, que se anexam à presente ata e que dela fazem parte integrante (**anexo XII**), passando a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal. ----------
--- O **Senhor Presidente da Câmara Municipal** informou que pretendia solicitar autorização para que a Chefe da Divisão de Turismo e Desenvolvimento Económico, Rita Xavier, pudesse proceder à apresentação do projeto de alteração em apreciação. ----------
--- A **Chefe da Divisão de Turismo e Desenvolvimento Económico, Rita Xavier**, procedeu à apresentação do Projeto de Alteração ao Regulamento do Programa de Apoio ao Associativismo através de um conjunto de *slides*, nos termos do documento em anexo, o qual faz parte integrante da presente ata (**anexo XIII**). ----------
--- A **Senhora Presidente da Assembleia Municipal** agradeceu a intervenção da Chefe da Divisão de Turismo e Desenvolvimento Económico, Rita Xavier e dirigiu palavras de reconhecimento aos trabalhadores envolvidos, referindo que aquele momento representava o culminar de muitos anos de trabalho. ----------
--- Solicitando a palavra, a **Senhora Maria Isilda Viscata Lourenço de Oliveira Pegado (PPD/PSD)** afirmou que era com satisfação que o Grupo Municipal do PPD/PSD via refletidas no documento as atividades desenvolvidas no Concelho de Mafra, sublinhando que se tratava de um trabalho que sempre apoiaram e cuja continuidade consideravam importante. Referiu que grande parte do programa apresentado resultava do trabalho iniciado pelo anterior executivo e destacou o contributo de duas pessoas que, ao longo dos últimos anos, muito trabalharam nestas áreas: o atual Senhor Vereador António Felgueiras e o Senhor Miguel Correia, Vereador no mandato anterior. Acrescentou que o ponto agora apresentado representava a continuidade desse trabalho, o que considerava positivo, uma vez que todos desejam um Concelho melhor, com melhores condições de vida, maior apoio ao associativismo, melhores condições para a prática desportiva e para outras atividades culturais. Concluiu manifestando concordância com o ponto em apreciação e agradecendo, tal como já havia feito a Sra. Presidente da Assembleia, o trabalho desenvolvido por todos os trabalhadores da Câmara Municipal, reconhecendo o empenho que colocam na concretização destes programas. ----------
--- O **Presidente da Câmara Municipal** declarou que pretendia complementar a informação partilhada pela Senhora Maria Isilda Pegado, referindo que também havia assumido, no passado, o pelouro do associativismo e contribuído para o trabalho desenvolvido nessa área,

manifestou satisfação por ter participado nesse processo. ----------
--- Não existindo mais pedidos de intervenção, **a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, atento o disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e nos termos exatos da mesma proposta, após votação, aprovou a proposta apresentada de Alteração ao Regulamento do Programa de Apoio ao Associativismo, por unanimidade, com 38 votos a favor (21 PPD/PSD, 8 HML, 4 PS, 3 CH, 1 IL e 1 CDU).** ----------
--- **4. <u>PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS (PPRGCIC) 2025:</u>** ----------
--- A **Senhora Presidente da Assembleia Municipal** prosseguiu com o **Ponto Quatro** da **Ordem do Dia**, nos termos dos documentos distribuídos, que se anexam à presente ata e que dela fazem parte integrante (**anexo XIV**). ----------
--- Não existindo intervenções, **a Assembleia Municipal tomou conhecimento da aprovação da revisão do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas (PPRGCIC) 2025, promovida ao abrigo do Regime Geral da Prevenção da Corrupção (RGPC), anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, com aplicabilidade às autarquias locais, conforme refere o n.º 2 do artigo 2.º do aludido Regime.** ----------
--- A **Senhora Presidente da Assembleia Municipal** propôs que os **Pontos 5.1. e 5.2.** pudessem ser discutidos em conjunto, ao que ninguém se opôs. ----------
--- **5. <u>ALTERAÇÕES NA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO EFETUADAS:</u>** -----
--- **5.1. <u>DURANTE O 3.º TRIMESTRE DO ANO DE 2025:</u>** ----------
--- **5.2. <u>DURANTE O 4.º TRIMESTRE DO ANO DE 2025:</u>** ----------
--- A **Senhora Presidente da Assembleia Municipal** introduziu o **Ponto Cinco** e respetivos subpontos, nos termos dos documentos apresentados, os quais se anexam à presente ata e que dela fazem parte integrante (**anexos XV e XVI**). ----------
--- De seguida, a **Senhora Presidente da Assembleia Municipal** colocou os vários pontos à votação. ----------
--- **5. <u>ALTERAÇÕES NA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO EFETUADAS:</u>** -----
--- **5.1. <u>DURANTE O 3.º TRIMESTRE DO ANO DE 2025:</u>** ----------
--- **A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, atento o disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e nos termos exatos da mesma proposta, após votação, aprovou a proposta apresentada de Alterações na Sinalização de Trânsito efetuadas durante o 3.º trimestre do ano de 2025, por unanimidade, com 38 votos a favor (21 PPD/PSD, 8 HML, 4 PS, 3 CH, 1 IL e 1 CDU).** --------
--- **5.2. <u>DURANTE O 4.º TRIMESTRE DO ANO DE 2025:</u>** ----------
--- **A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, atento o disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e nos termos exatos da mesma proposta, após votação, aprovou a proposta apresentada de Alterações na Sinalização de Trânsito efetuadas durante o 4.º trimestre do ano de 2025, por unanimidade, com 38 votos a favor (21 PPD/PSD, 8 HML, 4 PS, 3 CH, 1 IL e 1 CDU).** --------

--- **6. ATRIBUIÇÃO DE DESPESAS DE REPRESENTAÇÃO AOS TITULARES DOS CARGOS DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 1.º E 2.º GRAU:** ----------
--- A **Senhora Presidente da Assembleia Municipal** introduziu o **Ponto Seis** da **Ordem do Dia**, nos termos dos documentos distribuídos, que se anexam à presente ata e que dela fazem parte integrante (**anexo XVII**). --
--- Não existindo pedidos de intervenção, **a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, atento o disposto no n.º 2 do artigo 24.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, que procede à adaptação à administração local da Lei n.º 2/2024, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto, e 128/2015, de 3 de setembro, que aprova o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado, e nos termos exatos da mesma proposta, após votação, aprovou a proposta apresentada de atribuição de despesas de representação aos titulares dos cargos de direção intermédia de 1.º e 2.º grau da Câmara Municipal de Mafra, por unanimidade, com 38 votos a favor (21 PPD/PSD, 8 HML, 4 PS, 3 CH, 1 IL e 1 CDU).** ----------
--- **7. FIXAÇÃO DA REMUNERAÇÃO DOS DIRIGENTES INTERMÉDIOS DE 3.º GRAU:** ----------
--- A **Senhora Presidente da Assembleia Municipal** prosseguiu com o **Ponto Sete** da **Ordem do Dia**, nos termos dos documentos apresentados, os quais se anexam à presente ata e que dela fazem parte integrante (**anexo XVIII**). ----------
--- Não existindo qualquer intervenção, **a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, atento o disposto no n.º 3 do artigo 4.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, que procede à adaptação à administração local da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto, e 128/2015, de 3 de setembro, que aprova o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado, e nos termos exatos da mesma proposta, após votação, aprovou a proposta apresentada de alteração da remuneração dos dirigentes intermédios de 3.º grau da Câmara Municipal de Mafra para a 6.ª posição remuneratória da carreira geral de técnico superior, por maioria, com 35 votos a favor (21 PPD/PSD, 8 HML, 4 PS, 3 CH, 1 IL e 1 CDU) e 3 abstenções do CHEGA.** ----------
--- **8. PROPOSTA DE CONSTITUIÇÃO DE JÚRI PARA PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CARGO DIRIGENTE DOS SMAS DE MAFRA – SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO:** ----------
--- A **Senhora Presidente da Assembleia Municipal** prosseguiu com o **Ponto Oito** da **Ordem do Dia**, nos termos dos documentos distribuídos, que se anexam à presente ata e que dela fazem parte integrante (**anexo XIX**). -
--- Não existindo pedidos de intervenção, **a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, atento o disposto no n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua redação atual, e nos termos exatos da mesma proposta, após votação, aprovou a proposta apresentada de constituição do júri do procedimento concursal para**

o provimento do cargo dirigente intermédio de 2.º grau da Divisão de Gestão de Clientes dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Mafra (SMAS de Mafra), por maioria, com 37 votos a favor (21 PPD/PSD, 8 HML, 4 PS, 3 CH E 1 IL) e 1 abstenção da CDU. --- **9. <u>DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS:</u>** ----------

--- A **Senhora Presidente da Assembleia Municipal** introduziu o **Ponto Nove** da **Ordem do Dia**, nos termos dos documentos distribuídos, que se anexam à presente ata e que dela fazem parte integrante (**anexo XX**), passando, de seguida, a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal. --- O **Senhor Presidente da Câmara Municipal** informou que o ponto em apreciação estava a ser novamente submetido à Assembleia Municipal, recordando que já tinha sido apresentado na sessão de dezembro. Explicou que, na altura, a proposta fora reprovada devido à alteração do limite legal vigente em 2025, que passou de aproximadamente 99.900,00€ para 500.000,00€. Esclareceu que, à semelhança do que sucedera em mandatos anteriores, o executivo voltava a apresentar uma proposta para a fixação do limite de assunção de compromissos no valor de 100.000,00€, sendo esse o montante cuja aprovação era agora solicitada à Assembleia. ----------

--- Não existindo mais pedidos de intervenção, **a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, atenta o disposto no n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, e nos termos exatos da mesma proposta, após votação, não aprovou a proposta apresentada de delegação de competência deste órgão deliberativo, no Presidente da Câmara Municipal, para a autorização prévia de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, nas situações em que o valor do compromisso plurianual seja inferior a 99.759,58€ (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos), em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua assunção, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 6.º na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, por maioria, com 24 votos contra (21 PPD/PSD e 3 CH), 12 votos a favor (8 HML e 4 PS) e 2 abstenções (1 IL e 1 CDU).** ----------

--- O **Senhor Miguel Alexandre da Silva Samora (PS)** apresentou **Declaração de Voto** verbal nos seguintes termos: *"De facto, é uma declaração de voto e é uma intervenção que só podia ser feita após a votação. Faz-nos alguma confusão, ao Partido Socialista ou membros desta Assembleia ou cidadãos de Mafra, que o PSD não tenha percebido ainda que as eleições ocorreram há uns meses, que o jogo político mudou e que quem governa a Câmara é uma força diferente daquela que governou durante os últimos 40 anos. E, portanto, não conseguimos perceber qual é o objetivo. E gostaria de perguntar a cada um dos membros do PSD, qual é o objetivo. Houve, de facto, uma votação em dezembro. O PSD justificou como sendo um valor excessivo para que pudesse ser feito o ajuste. Reduziu-se o valor, mas mesmo assim há uma tentativa total e absoluta de condicionar a governação da Câmara. Portanto, fazem-se comunicados a pedir mais dinheiro, mais ajudas, mais apoios, mais tudo. Mas depois, quando se traz à Assembleia Municipal 100.000,00€, não é um milhão, nem 500.000,00€, nem dez milhões de euros, mais uma vez, a maioria que não percebeu que já não governa o município de Mafra rejeita a proposta. Confesso-vos, não consigo perceber. Poderão tentar justificar de todas as formas e mais algumas.*

Agradeço é que justifiquem na rua, aos cidadãos, como é que rejeitam uma proposta para que um Presidente e um executivo não consigam governar." - --- O **Senhor David Soares Sardinha Alves (PPD/PSD)** apresentou **Declaração de Voto** escrita, nos termos do documento em anexo, o qual faz parte integrante da presente ata (**anexo XXI**). ----------
--- O **Senhor José Maria de Jesus Nogueira Martins (CH)** apresentou **Declaração de Voto** escrita, nos termos do documento em anexo, o qual faz parte integrante da presente ata (**anexo XXII**). ----------
--- O **Senhor Márcio Manuel Marchante Pedroso Timóteo (HML)** apresentou **Declaração de Voto** verbal nos seguintes termos: *"Para já, queria começar por reiterar aquilo que é a confiança do movimento HML, primeiro nos eleitos e naqueles que gerem a Câmara, mas acima de tudo, no voto dos munícipes. Nós não confiamos no voto dos munícipes só quando votam para a Assembleia ou só quando votam para a Câmara. Confiamos acima de tudo nas suas escolhas. E não esqueçamos uma coisa, houve aqui uma força política, nomeadamente o PSD, que falou em coerência. Ora, esta coerência, das duas uma, ou é a coerência de há duas assembleias atrás onde disseram que o problema era o valor, isso está gravado em ata, ou é o problema da coerência desde os anos 80 até ao ano passado, onde aí confiavam no Executivo e deliberar passar os compromissos plurianuais era pela agilidade, era pela celeridade da resolução do problema concreto da vida das pessoas. Agora parece que deixou de ser. Há um outro critério qualquer que norteia o PSD. E esta declaração de voto tem por base isso mesmo, a agilidade e a celeridade na resolução dos problemas concretos daquilo que é a atividade do município. É isso e é nesse foco que o HML 2025 tem a sua votação presente e não em qualquer outro interesse."* ----------
--- A **Senhora Maria Isilda Viscata Lourenço de Oliveira Pegado (PPD/PSD)** apresentou **Declaração de Voto** verbal nos seguintes termos: *"Eu não sei se está claro, mas a Câmara foi ganha por uma força política e a Assembleia Municipal tem uma representação política diferente. É normal quando há coincidência entre a representação política da Câmara e da Assembleia Municipal, que o respetivo grupo parlamentar entregue ao Presidente da Câmara o direito a decidir sobre matérias desta natureza. Não é crível que o povo, que deu uma maioria na Assembleia Municipal a uma força política diferente daquela que tem os destinos na Câmara Municipal, nos aprovasse esta delegação que nos é aqui pedida. É por respeito à vontade do povo que o PSD toma esta posição. É por respeito àqueles que nos elegeram que estamos aqui e que temos esta posição. Sendo certo, e parece-me que hoje foi bem claro na quantidade de pontos que vieram a esta Assembleia e que foram votados favoravelmente pelo PSD, que não estamos aqui para obstruir o trabalho de ninguém. Aquilo que nós estamos aqui a fazer é aquilo que o povo nos mandatou para fazer e assim faremos até ao fim."* ----------
--- O **Senhor Daniel Duarte Marchante (PS)** efetuou uma **Interpelação à Mesa**, solicitando que a mesma pudesse, em tempo oportuno e considerado como próprio, distribuir por todos os Senhores Membros da Assembleia Municipal o sentido de votação de cada uma das forças partidárias em pontos semelhantes no passado. De seguida, apresentou uma **Declaração de Voto** verbal nos seguintes termos: *"A nossa posição nunca mudou, nem quando o ciclo político mudou."* ----------
--- Por último, o **Senhor Presidente da Câmara Municipal** manifestou surpresa face à decisão e ao sentido de voto dos membros do Partido Social

Democrata. Recordou que, na sessão de dezembro, esses membros haviam manifestado um sentido de voto relativamente ao limite de 500.000,00€, esclarecendo que o limite anteriormente previsto na lei era de 99.759,58€. Explicou que a delegação de competências na Câmara Municipal tem como objetivo a desconcentração administrativa e a racionalização do funcionamento dos serviços municipais, permitindo igualmente desburocratizar procedimentos, aproximar a administração das populações e assegurar maior eficiência administrativa. Considerou, por isso, lamentável a alteração do sentido de voto por parte do Grupo Municipal do PPD/PSD em relação ao que havia sido anteriormente manifestado. Afirmou que continuará a cumprir a lei, como sempre fez, e observou que, no passado recente, se ouvira frequentemente falar em "*aprendizagens coletivas*", enquanto agora se invocavam "*governações partilhadas*". ----------

--- **10. GIATUL – ACTIVIDADES LÚDICAS, INFRAESTRUTURAS E RODOVIAS, E.M., S.A.:** ----------

--- **10.1. RELATÓRIO E CONTAS DO 3.º TRIMESTRE DE 2025:** ------

--- A **Senhora Presidente da Assembleia Municipal** introduziu o **Ponto Dez Ponto Um** da **Ordem de Trabalhos**, nos termos dos documentos distribuídos, que se anexam à presente ata e que dela fazem parte integrante (**anexo XXIII**). ----------

--- Não existindo pedidos de intervenção, **a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, tomou conhecimento do Relatório e Contas do 3.º Trimestre de 2025 da empresa GIATUL – Actividades Lúdicas, Infraestruturas e Rodovias, E.M., S.A., nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.** ----------

--- **10.2. CONTRATO PROGRAMA:** ----------

--- A **Senhora Presidente da Assembleia Municipal** prosseguiu com o **Ponto Dez Ponto Dois** da **Ordem de Trabalhos**, nos termos dos documentos distribuídos, que se anexam à presente ata e que dela fazem parte integrante (**anexo XXIV**), passando, de seguida, a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal. ----------

--- No uso da palavra, o **Senhor Presidente da Câmara Municipal** explicou que, à semelhança do que vinha acontecendo em mandatos anteriores — quer no âmbito autárquico, quer no da empresa municipal GIATUL — esta empresa municipal exerce atualmente três áreas de competência: alojamento e turismo, infraestruturas e obras, e, desde dezembro de 2024, mobilidade e estacionamento. Esclareceu que o Contrato Programa em apreciação incide essencialmente sobre duas dessas áreas: alojamento e turismo, e infraestruturas e obras, estabelecendo um conjunto de disposições gerais e objetivos programáticos relacionados com a missão e as responsabilidades da GIATUL. Indicou que o Contrato Programa inclui um conjunto de competências específicas para cada uma destas áreas e contempla a atribuição de um subsídio à exploração no montante anual de 400.000,00€, distribuído da seguinte forma: 150.000,00€ destinados à área de alojamento e turismo e 250.000,00€ destinados à área de infraestruturas e obras, destinado sobretudo a suportar custos de funcionamento partilhados por estas duas áreas de negócio. ----------

--- Não existindo pedidos de intervenção, **a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, face ao disposto no n.º 5 do artigo 47.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual e nos termos exatos da mesma proposta, e sob a condição de aprovação**

por este mesmo órgão, da alteração orçamental modificativa que contemple o montante integral previsto no mesmo Contrato, após votação, aprovou a proposta apresentada, de celebração do Contrato Programa entre o Município de Mafra e a empresa local de gestão de serviços de interesse global e de promoção do desenvolvimento local e regional, a GIATUL – Actividades Lúdicas, Infraestruturas e Rodovias, E.M., S.A., para os anos de 2026 a 2029, por unanimidade, com 38 votos a favor (21 PPD/PSD, 8 HML, 4 PS, 3 CH, 1 IL E 1 CDU).
--- O **Senhor Miguel Alexandre da Silva Samora (PS)** apresentou **Declaração de Voto** verbal nos seguintes termos: "*Vincar que, ao longo de muitos anos, a GIATUL foi passando por um processo muito grande de reformulação, e o Partido Socialista, ao longo dos últimos anos, foi sempre crítico nalgumas formas de gestão, nalgumas formas como era administrada a empresa e nalguma falta, permitam-me a expressão, de transparência interna que podia existir no passado e portanto, dar uma nota muito positiva, confiante que este Contrato Programa possa, de facto, trazer um novo ímpeto à empresa, possa colocar o turismo como um dos setores chave num Concelho que tem uma Reserva Mundial de* Surf *única na Europa. E, portanto, fazer muita fé que este contrato e que este novo desígnio da GIATUL possa de facto trazer uma empresa transparente, moderna e efetiva e que possa tornar o nosso município mais uma vez um município com potencial turístico e de infraestruturas completamente diferente do que se apresentava no passado. E, portanto, é uma nota positiva. Seremos, como é óbvio, vigilantes, mas é muito positivo que este contrato seja mais ambicioso do que os contratos do passado. E, portanto, como é óbvio, votamos favoravelmente a proposta.*" ----------
--- **11. <u>REDUÇÃO DAS TAXAS MUNICIPAIS EM 50% RELATIVAS AOS MERCADOS MUNICIPAIS:</u>** ----------
--- A **Senhora Presidente da Assembleia Municipal** introduziu o **Ponto Onze** da **Ordem do Dia**, nos termos dos documentos distribuído, os quais se anexam à presente ata e que dela fazem parte integrante (**anexo XXV**).
--- Solicitando a palavra, o **Senhor Daniel Duarte Marchante (PS)** procedeu à leitura de uma intervenção acerca do ponto em discussão, nos termos do documento em anexo, o qual faz parte integrante da presente ata (**anexo XXVI**). ----------
--- Não existindo mais pedidos de intervenção, **a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, atento o disposto no n.º 2 do artigo 16.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, e no artigo 35.º, n.º 5, *in fine*, aplicável com as devidas adaptações, do Regulamento dos Mercados do Município de Mafra, conjugados com as alíneas b) e c) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e nos termos exatos da mesma proposta, após votação, aprovou a proposta apresentada de Redução das Taxas Municipais em 50% relativas aos mercados municipais, por unanimidade, com 38 votos a favor (21 PPD/PSD, 8 HML, 4 PS, 3 CH, 1 IL E 1 CDU).** ----------
--- A **Senhora Presidente da Assembleia Municipal** propôs que os **Pontos 12.1. e 12.2.** pudessem ser discutidos em conjuntos, ao que ninguém se opôs. ----------
--- **12. <u>DEMONSTRAÇÃO DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL DE 2025:</u>** ---
--- **12.1. <u>DA CÂMARA MUNICIPAL;</u>** ----------

--- **12.2. DOS SMAS DE MAFRA – SERVIÇOS MUNICIPALIZADAS DE ÁGUA E SANEAMENTO:** ----------
--- A **Senhora Presidente da Assembleia Municipal** introduziu o **Ponto Doze** e respetivos subpontos da **Ordem do Dia**, nos termos dos documentos distribuídos, que se anexam à presente ata e que dela fazem parte integrante (**anexos XXVII e XXVIII**), passando, de seguida, a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal. ----------
--- O **Senhor Presidente da Câmara Municipal** informou que a demonstração do desempenho orçamental do Município de Mafra referente ao ano de 2025 correspondia a um documento de apresentação obrigatória. Destacou que o município encerrou o exercício económico com um saldo de gerência no valor de 29.965.680,64€, dos quais 20.525.903,81€ resultavam diretamente da execução orçamental, valores que contribuíam igualmente para o reforço do orçamento municipal de 2026. Procedeu também à apresentação da demonstração do desempenho orçamental dos Serviços Municipalizados de Mafra, informando que estes encerraram o exercício económico com um saldo de 5.450.535,18€. ----------
--- De seguida, a **Senhora Presidente da Assembleia Municipal** submeteu os pontos à votação. ----------
--- **12. DEMONSTRAÇÃO DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL DE 2025:** ---
--- **12.1. DA CÂMARA MUNICIPAL:** ----------
--- **A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, nos termos do disposto na alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e para efeitos do artigo 124.º da Lei n.º 73-A/2025, de 30 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2026), após apreciação do mapa de Demonstração de Desempenho Orçamental do ano económico de 2025, e nos termos exatos da mesma proposta, após votação, aprovou a proposta apresentada de Demonstração do Desempenho Orçamental do ano económico de 2025, por maioria, com 37 votos a favor (21 PPD/PSD, 8 HML, 4 PS, 3 CH E 1 IL) e 1 abstenção da CDU.**
--- **12.2. DOS SMAS DE MAFRA – SERVIÇOS MUNICIPALIZADAS DE ÁGUA E SANEAMENTO:** ----------
--- **A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, nos termos do disposto na alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e nos termos conjugados do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual, e para efeitos do artigo 124.º da Lei n.º 73-A/2025, de 30 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2026), após apreciação do mapa de Demonstração de Desempenho Orçamental do ano económico de 2025 dos SMAS de Mafra, e nos termos exatos da mesma proposta, após votação, aprovou a proposta apresentada de Demonstração do Desempenho Orçamental do ano económico de 2025 dos SMAS de Mafra, por maioria, com 37 votos a favor (21 PPD/PSD, 8 HML, 4 PS, 3 CH E 1 IL) e 1 abstenção da CDU.**
--- A **Senhora Presidente da Assembleia Municipal** propôs que os **Pontos 13.1. e 13.2.** pudessem ser discutidos em conjuntos, ao que ninguém se opôs. ----------
--- **13. 1.ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DE 2026 – INTEGRAÇÃO DO SALDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL:** ----------
--- **13.1. DA CÂMARA MUNICIPAL:** ----------

--- **13.2. <u>DOS SMAS DE MAFRA – SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO:</u>** ----------
--- A **Senhora Presidente da Assembleia Municipal** introduziu o **Ponto Treze** e respetivos subpontos da **Ordem do Dia**, nos termos dos documentos distribuídos, que se anexam à presente ata e que dela fazem parte integrante (**anexos XXIX e XXX**), passando, de seguida, a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal. ----------
--- O **Senhor Presidente da Câmara Municipal** solicitou autorização para que a Diretora do Departamento Financeiro, Dulce Lourenço, apresentasse o ponto referente à Câmara Municipal, bem como para que a Diretora Delegada dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Mafra, Susana Reis, apresentasse o ponto relativo aos respetivos serviços. ----------
--- A **Diretora do Departamento Financeiro**, **Dulce Lourenço**, procedeu à apresentação do **Ponto Treze Ponto Um** através de um conjunto de *slides*, nos termos do documento em anexo, o qual faz parte integrante da presente ata (**anexo XXXI**). ----------
--- De seguida, a **Diretora Delegada dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Mafra**, **Susana Reis**, procedeu à apresentação do **Ponto Treze Ponto Dois** através de um conjunto de *slides*, nos termos do documentos em anexo, o qual faz parte integrante da presente ata (**anexo XXXII**). ----------
--- O **Senhor Presidente da Câmara Municipal** agradeceu o trabalho desenvolvido pelos serviços municipais na elaboração dos dois documentos apresentados, salientando que se tratavam de peças técnicas altamente exigentes e de grande rigor financeiro. Referiu ainda que os documentos refletiam as opções estratégicas do executivo relativamente aos investimentos e às atividades municipais. ----------
--- A **Senhora Presidente da Assembleia Municipal** felicitou a Diretora do Departamento Financeiro pelo excelente trabalho desenvolvido, estendendo igualmente os parabéns à respetiva equipa. Dirigiu também uma palavra de agradecimento à Diretora Delegada dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Mafra e à sua equipa, destacando que a qualidade da água — um bem essencial — se deve, em grande medida, ao trabalho rigoroso e competente por eles realizado. De seguida, submeteu à votação os pontos ora discutidos. ----------
--- **13. <u>1.ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DE 2026 – INTEGRAÇÃO DO SALDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL:</u>** ----------
--- **13.1. <u>DA CÂMARA MUNICIPAL:</u>** ----------
--- **A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e nos termos exatos da mesma proposta, após votação, aprovou a proposta apresentada de 1.ª Alteração Modificativa aos Documentos Previsionais de 2026 – Integração do Saldo de Execução Orçamental da Câmara Municipal, por maioria, com 16 votos a favor (8 HML, 4 PS, 3 CH e 1 IL) e 22 abstenções (21 PPD/PSD e 1 CDU).** ----------
--- O **Senhor José António Petulante Parente (PPD/PSD)** apresentou **Declaração de Voto** escrita, nos termos do documento em anexo, o qual faz parte integrante da presente ata (**anexo XXXIII**). ----------
--- O **Senhor Miguel Alexandre da Silva Samora (PS)** apresentou **Declaração de Voto** verbal nos seguintes termos: "*Só para reforçar de*

forma clara, cristalina e transparente, que, embora vejamos a coisa de ângulos diferentes, o ângulo pelo qual o Partido Socialista viu os orçamentos da Câmara foi sempre o mesmo. E, portanto, quando nós andamos há 40 anos a dizer que a redução do IMI tem de ser feita e o Partido Social Democrata disse que ela não tinha de ser feita, aquilo que fizemos aqui, em consonância com o nosso compromisso, foi aprovar um conjunto de alterações que cristalizam àquilo que nós dissemos ao longo dos anos. E, portanto, quem não mudou de ângulo a ver o mesmo filme foi o Partido Socialista. E, portanto, para que fique claro e transparente, nós não mudámos nem mudaremos. Seremos coerentes como sempre fomos." ----------

--- Tomando a palavra, o **Senhor Presidente da Câmara Municipal** referiu que aceitava a observação feita pelo Senhor José Parente relativamente ao documento apresentado estar bastante completo, considerando positivo que assim fosse, pois, caso o documento incluísse apenas o saldo orçamental, grande parte do público não teria conhecimento das Grandes Opções do Plano nele vertidas. Destacou que o orçamento incluía uma política de redução fiscal, concretamente ao nível do IMI, e que, sem essa política, o valor global do orçamento seria ligeiramente superior. Observou ainda que o Grupo Municipal do PPD/PSD, ao qualificar o orçamento como pouco ambicioso, não indicava em que áreas ou competências municipais deveria ser efetuada qualquer redução. Acrescentou que o executivo assumia as responsabilidades herdadas de mandatos anteriores e que existiam obras em curso que implicavam compromissos financeiros relevantes. Recordou, a esse propósito, que o município tinha aproximadamente oitenta milhões de euros de obras em execução — não inteiramente por pagar, mas ainda assim representando responsabilidades significativas, nomeadamente revisões de preços e eventuais trabalhos complementares a salvaguardar ao longo do exercício de 2026. Concluiu afirmando que, apesar das críticas de falta de ambição, o orçamento contemplava novos investimentos e sugeriu que se comparasse o documento com aquele que fora apresentado em dezembro, para melhor perceber a sua evolução. ----------

--- **13.2. <u>DOS SMAS DE MAFRA – SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO:</u>** ----------

--- **A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e nos termos exatos da mesma proposta, após votação, aprovou a proposta apresentada de 1.ª Alteração Modificativa aos Documentos Previsionais de 2026 – Integração do Saldo de Execução Orçamental dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento (SMAS de Mafra), por maioria, com 37 votos a favor (21 PPD/PSD, 8 HML, 4 PS, 3 CH e 1 IL) e 1 abstenção da CDU.** ----------

--- **<u>APROVAÇÃO DE DELIBERAÇÕES EM MINUTA:</u>** ----------

--- Nos termos do n.º 4 do artigo 43.º do Regimento da Assembleia Municipal, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal solicitou à Digníssima Assembleia a aprovação das deliberações em minuta, assinadas pela Presidente e Secretários, a qual foi aceite e deliberada, por unanimidade, a fim de as respetivas deliberações produzirem efeitos imediatos. ----------

--- **<u>ENCERRAMENTO</u>**: ----------

--- Quando eram zero horas e trinta minutos, de dia vinte e sete de fevereiro de dois mil e vinte e seis, a Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrada a sessão, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai

ser lida e que, depois de aprovada, irá ser assinada por mim, que a lavrei, Joaquim Filipe Abreu dos Santos, Primeiro Secretário da Mesa, e pela Excelentíssima Presidente da Assembleia Municipal do Concelho de Mafra. --

X

Aldevina Maria Machado Rodrigues
Presidente da Assembleia Municipal de Mafra

X

Joaquim Filipe Abreu dos Santos
1.º Secretário da Mesa da Assembleia Munic...

APROVADO POR UNANIMIDADE

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MAFRA

Voto de Solidariedade

A Assembleia Municipal de Mafra manifesta a sua mais profunda solidariedade para com todas as populações afetadas pelas recentes inundações e tempestades que assolaram diversas regiões do país.

Os fenómenos meteorológicos extremos registados, com particular intensidade em vários concelhos, provocaram significativos prejuízos materiais, perturbações na vida das populações e, em alguns casos, situações de elevada vulnerabilidade social e económica. Perante estes acontecimentos, cumpre a esta Assembleia expressar apoio às famílias atingidas, aos pequenos comerciantes, agricultores, trabalhadores, associações (especialmente as IPSS) colectividades e a todos os agentes económicos, que viram os seus bens e meios de subsistência gravemente afetados.

A Assembleia Municipal de Mafra saúda igualmente o empenho e a dedicação dos bombeiros, das forças de proteção civil, das Câmaras Municipais e Juntas de Freguesia e seus trabalhadores, das forças de segurança bem como de todos os voluntários que, com elevado sentido de missão e solidariedade, prestaram auxílio às populações em momentos de grande dificuldade.

Reconhecendo que, para além da resposta imediata às situações de emergência, é essencial assegurar uma intervenção estruturada, esta Assembleia sublinha a necessidade de:

– Apoio célere e eficaz às vítimas;
– Reposição das infraestruturas danificadas;
– Implementação de medidas de prevenção e de ordenamento do território que mitiguem os impactos de futuros fenómenos extremos;
– Reforço dos meios e da capacidade de resposta da proteção civil.

Assim, a Assembleia Municipal de Mafra delibera:

1. Manifestar publicamente a sua solidariedade para com todas as vítimas das recentes intempéries;
2. Endereçar uma saudação às Câmaras Municipais e Juntas de Freguesia, agentes de proteção civil e demais instituições e cidadãos envolvidos nas operações de socorro e apoio;
3. Instar o Governo a assegurar os apoios financeiros necessários à rápida recuperação das áreas afetadas;
4. Reafirmar a importância do investimento na prevenção, na manutenção das linhas de água e no reforço dos meios da proteção civil.

Com este voto, subscrito por todos os Grupos Municipais com assento na Assembleia Municipal de Mafra, reafirma-se o compromisso comum com a defesa das populações, com a solidariedade institucional e com políticas públicas que coloquem a segurança e o bem-estar das comunidades no centro da ação pública.

Mafra, 26 de fevereiro de 2026

Anexo I

1ª SESSÃO ORDINÁRIA – 26.02.2026

PROPOSTA

CRIAÇÃO DE DISTICO DE RESIDENTE

Senhora Presidente da Assembleia Municipal,

Senhor Presidente da Câmara e Respetivos Vereadores,

Senhoras e Senhores Deputados Municipais,

Caros Mafrenses,

A pressão urbanística e o crescimento turístico e comercial do nosso concelho — com particular incidência na Vila de Mafra e na Ericeira — são sinais de vitalidade, mas trazem consigo desafios estruturais que não podem continuar a ser ignorados. Um dos mais críticos é a gestão do estacionamento.

É neste contexto que trazemos hoje a esta Assembleia a proposta para a criação do **Dístico do Residente**. Esta não é uma ideia vaga; é uma medida de justiça social e de ordenamento do território que tem sido, há muito, defendida e reclamada pelo **PS Mafra**.

1. O Princípio da Proposta

O objetivo é garantir que quem vive e paga os seus impostos no concelho não seja penalizado pela falta de rotatividade ou pela ocupação abusiva dos lugares próximos da sua residência por parte de visitantes ou veículos comerciais de longa duração.

2. Pressupostos e Regras

Para que este sistema seja eficaz e transparente, propomos um regulamento baseado nos seguintes critérios:

Anexo II

- **Elegibilidade:** O dístico deve ser atribuído a pessoas singulares cuja residência habitual e domicílio fiscal se localizem em zonas de estacionamento condicionado.
- **Direito de Utilização:** Cada dístico permite o estacionamento na zona de residência sem limite de tempo e sem pagamento de tarifa horária.
- **Limites por Fogo:** Possibilidade de emissão de até dois dísticos por fogo doméstico, com valores progressivos, de forma a desincentivar a acumulação excessiva de veículos na via pública.
- **Veículos Abrangidos:** Aplicável a veículos ligeiros de passageiros, veículos mistos ou comerciais (até 3.500 kg), desde que o requerente seja o proprietário, locatário ou utilizador de veículo de empresa (mediante prova documental).
- **Validade e Digitalização:** O dístico deverá ter validade anual ou bienal, preferencialmente associado à matrícula de forma digital, facilitando a fiscalização e reduzindo o uso de papel.

3. Conclusão

Não podemos continuar a pedir aos residentes que circulem durante dezenas de minutos à porta de casa para encontrar um lugar. A implementação do Dístico do Residente é uma solução testada com sucesso em diversos municípios e responde a uma necessidade real de quem vive Mafra diariamente.

É tempo de passar das intenções à prática e garantir que o desenvolvimento do concelho não é feito à custa do sacrifício sistemático do bem-estar dos residentes.

Pela Bancada Municipal do Partido Socialista

Carlos Conceição

II OXSnA

1ª SESSÃO ORDINÁRIA – 26.02.2026

RECOMENDAÇÃO

MOBILIDADE NO CONCELHO DE MAFRA

Senhora Presidente da Assembleia Municipal,

Senhor Presidente da Câmara e Respetivos Vereadores,

Senhoras e Senhores Deputados Municipais,

Caros Mafrenses,

A mobilidade é hoje um dos maiores desafios à qualidade de vida no nosso concelho. O aumento expressivo da densidade populacional em Mafra não tem sido acompanhado, ao mesmo ritmo, pela capacidade de escoamento das nossas principais artérias, resultando em congestionamentos que afetam o quotidiano de milhares de munícipes.

Esta situação é hoje agravada por dois fatores críticos que o **PS Mafra** considera urgentes abordar:

1. Intervenções na Rede Viária e Autoestrada

Assistimos a um acumular de frentes de obra e danos estruturais. É fundamental que esta autarquia exerça a devida **pressão institucional** para que as intervenções na autoestrada sejam concluídas atempadamente, minimizando o impacto no acesso ao concelho. Internamente, multiplicam-se as vias municipais em obras ou severamente danificadas pelas recentes intempéries. Propomos, por isso:

- O **reforço da sinalização** informativa e de segurança em todas as zonas intervencionadas.
- A definição e divulgação clara de **vias alternativas** para evitar o estrangulamento do trânsito nas zonas mais críticas.

Anexo III

2. Levantamento de Danos e Estado de Calamidade

Com a recente publicação em Diário da República do reconhecimento do estado de calamidade para o nosso concelho, abrem-se as portas aos fundos estatais de apoio à reconstrução. Neste âmbito, e num espírito de transparência, o PS Mafra solicita esclarecimentos sobre:

- **Levantamento de Estragos:** Já foi concluído o inventário rigoroso dos danos provocados pelo mau tempo em infraestruturas públicas e equipamentos municipais?
- **Estimativa Orçamental:** Qual o valor total dos danos apurados e qual o plano de aplicação dos fundos agora disponibilizados?
- **Património Histórico e Natural:** Qual o estado atual do nosso património, tantas vezes fragilizado por fenómenos climáticos extremos? Existem intervenções prioritárias já planeadas para a sua salvaguarda?

Conclusão

A nossa preocupação é garantir que Mafra não pare. A mobilidade eficiente e a recuperação rápida dos estragos do mau tempo são prioridades que exigem planeamento rigoroso e uma execução célere. O PS Mafra continuará a acompanhar de perto estes processos, zelando pela segurança e pelo bem-estar de todos os que aqui residem e trabalham.

Pela Bancada Municipal do Partido Socialista

Roberto Martins

III OXSNA

Exma. Senhora Presidente da Assembleia Municipal,
Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mafra,
Exmos. Senhores Vereadores,
Exmas. e Exmos. Senhores Deputados Municipais,
Caros Munícipes, Comunicação Social e demais presentes,

Intervenção sobre a Linha do Oeste

A situação da Linha do Oeste — amplamente retratada esta semana no programa da Antena 1 — é hoje motivo de profunda preocupação para as populações do concelho de Mafra e de toda a região que dela depende diariamente para trabalhar, estudar, aceder a cuidados de saúde e manter a sua vida familiar e social.

No concelho de Mafra, esta realidade assume particular gravidade. A Linha do Oeste serve diretamente o território através das estações da Malveira e de Mafra-Gare, bem como do apeadeiro de Alcainça-Moinhos, infraestruturas essenciais para a mobilidade quotidiana de centenas de utentes. A sua inoperacionalidade prolongada tem impacto direto na qualidade de vida das populações e no funcionamento da economia local.

Acresce um fator de enorme preocupação: a Infraestruturas de Portugal identificou mais de uma dezena de locais com instabilidade ou danos causados pelas tempestades recentes, sendo que troços afetados atravessam concelhos, incluindo Mafra. Esta instabilidade contribuiu para a suspensão total da circulação desde 28 de janeiro e agravou o impacto das obras já programadas. Estamos, portanto, perante uma conjugação de fatores — intervenções estruturais, danos provocados por intempéries e fragilidades acumuladas — que expõem a vulnerabilidade da infraestrutura e a necessidade de um planeamento mais robusto e preventivo.

Importa também sublinhar que as obras na Linha do Oeste têm sido apresentadas como estruturantes para a modernização e eletrificação da via. Contudo, os sucessivos atrasos e a ausência de informação clara, pública e transparente alimentam a desconfiança e o sentimento de abandono das populações. Projetos inicialmente apontados para 2026 são agora empurrados para 2028, com cronogramas de eletrificação sucessivamente revistos e sem garantias sólidas de conclusão iminente.

A confirmação de que as obras poderão prolongar-se por, no mínimo, nove meses agrava ainda mais um cenário já marcado por constrangimentos sucessivos. Ao longo dos anos, foram feitas promessas de requalificação e melhoria do serviço; no terreno, porém, os utentes continuam a enfrentar interrupções prolongadas, horários desajustados e incerteza constante.

Uma linha ferroviária inoperacional durante um período tão extenso constitui um duro golpe na mobilidade, na economia local e na coesão territorial. No caso de Mafra, onde muitos residentes utilizavam a estação da Malveira como principal ligação à Área Metropolitana de Lisboa, os tempos de deslocação aumentam, os custos agravam-se e a previsibilidade diminui. Trabalhadores, estudantes, idosos e cidadãos com menores recursos são diretamente penalizados.

É inaceitável que, perante uma interrupção desta dimensão, não estejam plenamente asseguradas soluções alternativas robustas, eficazes e devidamente articuladas. A substituição por transporte rodoviário revela-se frequentemente insuficiente, quer em horários, quer em capacidade, quer na articulação com outras ligações essenciais.

Anexo IV

Assim, entendemos que esta Assembleia deve:

- Exigir ao Governo um calendário rigoroso, público e vinculativo para a conclusão das obras na Linha do Oeste, incluindo os troços que atravessam o concelho de Mafra;
- Reivindicar soluções alternativas de transporte eficazes para as populações da Malveira, Mafra-Gare e Alcainça-Moinhos, com reforço de horários e mitigação de custos para os utentes;
- Solicitar informação periódica, clara e transparente sobre o andamento dos trabalhos e os impactos específicos no nosso território;
- Defender um investimento consistente na ferrovia pública como instrumento essencial de desenvolvimento regional, mobilidade sustentável e coesão territorial.

Não podemos aceitar que a modernização da ferrovia se faça à custa de um sacrifício prolongado das populações do concelho de Mafra, sem garantias claras, sem previsibilidade e sem respostas adequadas.

A Linha do Oeste é estratégica para Mafra, para a região e para o país. O seu futuro não pode continuar condicionado por atrasos sucessivos, revisões constantes de prazos ou falta de planeamento eficaz. Cabe-nos, enquanto representantes das populações, exigir que os compromissos assumidos sejam efetivamente cumpridos e que seja assegurado um serviço ferroviário público digno, eficiente e verdadeiramente ao serviço das pessoas.

Assembleia municipal, Santo Isidoro em 26/02/2026
Eduardo Libânio, eleito pela CDU

HUGO MOREIRA LUIS 2025

Nota de Pesar e Felicitação

Boa noite,

Exma. Senhora Presidente da Assembleia Municipal e restantes membros da mesa da Assembleia,

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Exmos. Senhores Vereadores,

Exmos Senhores Deputados Municipais,

Exmo. Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Santo Isidoro, muito obrigado pelo acolhimento nesta sessão,

Exmos. Senhores Presidentes de Junta,

Exmos. Senhores Representantes dos Órgãos de Comunicação Social,

Um cumprimento especial aos serviços técnicos da Câmara Municipal de Mafra que asseguram a transmissão para todos os Mafrenses que nos acompanham remotamente e que igualmente cumprimento,

Senhoras e Senhores aqui presentes no Centro Social e Paroquial de Santo Isidoro,

Esta intervenção tem dois momentos distintos: uma nota de pesar e uma felicitação ao executivo.

Nota de Pesar

Em primeiro lugar a nota de pesar e evocação à memória de **António Chaínho**, mestre da guitarra portuguesa e referência maior da cultura nacional, que acompanhou na primeira fase da sua carreira todos os fadistas profissionais ou amadores, na segunda se ligou durante cerca de trinta anos a Carlos do Carmo e Frei Hermano da Câmara, e por fim terminou a sua carreira como solista aos 85 anos, tornando-se no primeiro guitarrista de fado a gravar um disco depois dos 60 anos. O seu percurso artístico também se cruzou com o nosso concelho. Ao longo das últimas décadas, participou em iniciativas culturais e concertos em Mafra, integrando programações que valorizaram o fado e a música tradicional, contribuindo assim para afirmar o nosso território como palco de expressão artística de excelência. O seu virtuosismo, aliado a uma notável dedicação à formação de novas gerações, deixou marca também junto do público Mafrense. À família e a todos os que com ele aprenderam e vibraram, manifestamos o nosso profundo pesar e a nossa gratidão por um legado que continuará a ecoar entre nós. Descanse em paz.

Anexo V

Felicitação

Permitam-me agora começar esta felicitação com uma nota simples, mas sentida: é com enorme orgulho Mafrense, que reconhecemos e felicitamos a responsabilidade assumida pelo Município na presidência e organização do *Annual Meeting* da ECHO (European Cities of Historical Organs), através do nosso representante municipal o Senhor Vereador Eduardo Silva.

Este encontro anual não é um evento aberto ou meramente comemorativo. Trata-se da reunião que, no último terço de cada ano, congrega os Diretores Artísticos e os representantes municipais das cidades europeias-membro da ECHO, no nosso caso vila, sendo organizada de forma rotativa por cada cidade integrante da rede. É, portanto, um momento estruturante da vida interna da associação.

Importa também enquadrar historicamente esta responsabilidade. Mafra já acolheu esta reunião em 2017. Não estamos portanto perante uma estreia, mas perante a reafirmação de confiança numa vila que já demonstrou capacidade organizativa e relevância no seio da rede. Em 2026, Mafra volta a assumir essa centralidade, num ano que se revela histórico desde logo para o Concelho, pela sua nova rota política.

Este facto tem significado institucional.

A ECHO é uma associação europeia fundada em 1997, dedicada ao estudo, preservação e valorização de órgãos históricos. Integra atualmente 17 cidades e exige critérios claros para filiação plena:

- património organístico relevante
- promoção ativa através de concertos e festivais;
- nomeação formal de Diretor Artístico e representante municipal;
- e participação efetiva nos projetos anuais.

A ECHO tem duas categorias de membros: Associado e Efectivo.

Mafra não é membro associado. É Membro Efetivo.
Tem direito de voto.
Participa nas decisões.
Integra o núcleo ativo da organização.

A organização do *Annual Meeting* revela continuidade institucional e afirmação estratégica para Mafra. Durante esse período, estamos no centro da reflexão europeia sobre o património organológico. Este encontro de elevado impacto cultural e histórico, reúne especialistas, decisores culturais e responsáveis municipais com influência nos seus próprios territórios.

Caros Mafrenses,

O nosso orgulho é legítimo.
Mas o verdadeiro desafio é transformar este momento de centralidade europeia em consolidação estrutural do posicionamento cultural do Concelho.

A responsabilidade foi assumida.
O reconhecimento existe.
A oportunidade está criada.

Compete-nos garantir que dela resulte valor duradouro para Mafra.

Disse.

Muito obrigado Senhora Presidente.

Ricardo Monteiro | Deputado por HML

Pedido de Esclarecimento

Caros Presidente da Assembleia Municipal,
Presidente da Câmara Municipal de Mafra,
Deputados Municipais,
Presidentes das JF's
Publico aqui presente e Munícipes

A Iniciativa Liberal solicita os seguintes esclarecimentos ao Executivo Municipal relativamente às ações desenvolvidas na sequência dos efeitos da tempestade ocorrida em fevereiro, que afetou várias freguesias do concelho:

I - Intervenções realizadas

a) Que ações concretas foram efetuadas pelo Município para responder aos danos provocados pela tempestade?
b) Quais dessas intervenções se encontram já concluídas?

II - Situação atual

a) Que problemas permanecem por resolver no concelho em consequência dessa intempérie?
b) Existem freguesias, infraestruturas ou populações ainda a aguardar intervenção?
c) Qual o plano de intervenção global definido pelo Município para responder aos danos identificados?
d) Que meios financeiros e operacionais foram efetivamente mobilizados até ao momento?
e) Existe estimativa de custos para as intervenções ainda em falta e respetiva cobertura orçamental?

III - Articulação com a Administração Central

a) Que contactos formais foram estabelecidos com organismos da Administração Central?
b) Que diligências concretas foram feitas pelo Executivo Municipal para pressionar esses organismos no sentido de uma resposta célere e eficaz?
c) Que respostas foram obtidas até à data?

Anexo VI

Considerações Finais: A Iniciativa Liberal entende que, perante situações excecionais, é fundamental garantir clareza na atuação do Município, a devida responsabilização política e a defesa ativa dos interesses dos munícipes junto das entidades competentes.

Solicitam-se, assim, os devidos esclarecimentos em sede desta Assembleia Municipal.

Mafra, 26 de fevereiro de 2026

Anabela Guerreiro
Deputada da Iniciativa Liberal da AM de Mafra

APROVADO POR MAIORIA

33 VOTOS A FAVOR, 21 DO PSD, 3 DO HML, 4 DO PS, 3 DO CHEGA, 1 DO IL E 1 DA CDU.
5 ABSTENÇÕES DO HML

Grupo Municipal
Assembleia Municipal de Mafra
PSD

MOÇÃO

Proposta para a instalação de um Julgado de Paz em Mafra

Considerandos:

1. Uma das questões que carecem de mais atenção na governação de uma sociedade, mesmo a nível municipal, é a gestão de conflitos sociais, económicos e patrimoniais. A que chamamos a administração da Justiça. A par das grandes causas, existem também os pequenos conflitos, que vão desde as questões de Condomínio, aos pequenos desentendimentos no arrendamento, ou no direito de propriedade, mas também as questões dos direitos do consumidor, etc.
2. Mafra tem na última década vindo a modificar a sua estrutura urbana, económica e social. Hoje, com mais de 90.000 habitantes, vimos surgir novas formas de conflito que carecem de uma resposta atempada sob pena de se tornarem em grandes questões. Esta necessidade cresceu nos últimos anos e não o podemos ignorar. Todos queremos um concelho melhor e com melhores Serviços.
3. O sistema judiciário – incluindo o Tribunal de Mafra -, fruto de muitas circunstâncias que não cabe aqui dissecar, está com grandes dificuldades em dar respostas atempadas às questões judiciais – bastará verificar o número de processos pendentes no Juízo Local Cível de Mafra. É urgente dar uma resposta à pequena litigância. A **justiça que não é feita no tempo certo, é sempre injusta**.
4. Há mais de 20 anos (Lei 78/2001) que foram criados os **Julgados de Paz** como **tribunais extrajudiciais, de proximidade, destinados resolver pequenos conflitos de forma rápida, informal e económica**. Procurando acima de tudo a via da mediação e da conciliação. Vários são os concelhos na área metropolitana de Lisboa que instalaram os Julgados de Paz. Cascais, Loures, Sintra, Odivelas, etc. E até Torres Vedras.
5. Bem sabemos que a **Lei 54/2013** veio permitir que as pessoas que vivem em concelho sem Julgados de Paz podem recorrer a concelho limítrofe para efeitos de mediação. Mas tal facto não resolve o problema dos munícipes de Mafra uma vez que os concelhos limítrofes já estão muito sobrecarregados (Sintra – Loures) e as deslocações são sempre um ónus em especial para os mais carenciados que também são quem mais recorre a esta solução.

Anexo VII

MOÇÃO

Proposta para a instalação de um Julgado de Paz em Mafra

6. Os **Julgados de Paz**, nos termos de lei, resultam de uma parceria entre o **Ministério da Justiça e as Autarquias**. Ninguém melhor do que a **CMM** para instruir o **processo para instalação de Julgado de Paz em Mafra** com números concretos e precisos onde se espelhe as nossas necessidades e potencialidades.

   Como já referido, precisamos de quem faça este trabalho para melhor servir o povo de Mafra. É também imperioso que os Serviços (este e outros) estejam instalados em Mafra. Mafra tem vida própria, tem atividade económica prospera e por isso precisa de Serviços.

7. Para que seja instalado um Julgado de Paz é necessária pronta ação da Câmara Municipal que há de fornecer as condições logísticas para o seu funcionamento. O que por certo, não será um obstáculo. Sendo esta **Assembleia Municipal o maior espelho democrático da vontade popular**.

Assim, **a Assembleia Municipal de Mafra, delibera solicitar à Câmara Municipal que promova a Instalação em Mafra de um Julgado de Paz. Que o faça em curto espaço de tempo**.

Acionando para tanto, e também por efeito desta Moção, as entidades competentes:

a) Governo, através do Ministério da Justiça;

b) Conselho dos Julgados de Paz, a funcionar junto da Assembleia da República;

c) Conselho Superior de Magistratura;

d) Ordem dos Advogados;

e) Associação Nacional de Municípios Portugueses.

Mafra, 26 de fevereiro de 2026

O Grupo Municipal do PPD/PSD

(Isilda Pegado)

RELATÓRIO FINANCEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

2026



cm-mafra.pt

Anexo VIII

ÍNDICE

1. EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA 2

1.1. Receita Total 2

1.2. Receitas Correntes 3

1.3. Receitas de Capital 5

2. EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA 6

2.1. Despesa Total 6

2.2. Despesas Correntes 7

2.3. Despesas de Capital 8

3. RELAÇÃO ENTRE RECEITA COBRADA LÍQUIDA E DESPESA PAGA 9

4. ENDIVIDAMENTO 9

4.1. Evolução do Endividamento a Longo Prazo 9

4.2. Capital em Dívida de Empréstimos 9

5. DÍVIDA TOTAL 10

6. EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL 11

1. EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA

1.1. Receita Total

(Valores em Euros)

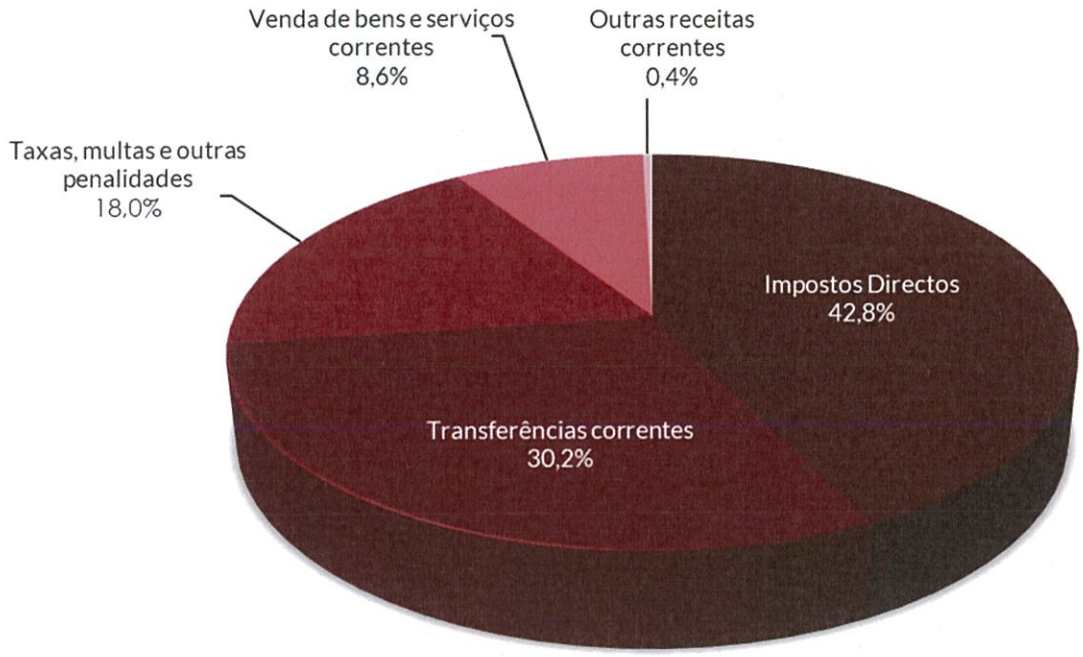
Tipo de Receita	Orçamento Inicial 2026	janeiro 2026		
		Dotação Atual	Cobrada Líquida	% de Execução
Impostos Directos	49 971 060	49 971 060	3 153 040	6,3%
Taxas, multas e outras penalidades	14 000 040	14 000 040	1 328 953	9,5%
Rendimentos da propriedade	94 030	94 030	4 267	4,5%
Transferências correntes	30 059 653	30 059 653	2 223 239	7,4%
Venda de bens e serviços correntes	8 828 985	8 828 985	636 345	7,2%
Outras receitas correntes	535 265	535 265	26 845	5,0%
RECEITAS CORRENTES	**103 489 033**	**103 489 033**	**7 372 689**	**7,1%**
Venda de bens de investimento	1 836 370	1 836 370	750	0,0%
Transferências de capital	60 675 227	60 675 227	99 543	0,2%
Activos financeiros	5	5	0	0,0%
Passivos financeiros	3 500 010	3 500 010	0	0,0%
Outras receitas de capital	1 064 665	1 064 665	0	0,0%
RECEITAS DE CAPITAL	**67 076 277**	**67 076 277**	**100 293**	**0,1%**
Reposições não abatidas nos pagamentos	5	5	24 585	491700,4%
OUTRAS RECEITAS	**5**	**5**	**24 585**	**491700,4%**
TOTAL DAS RECEITAS	**170 565 315**	**170 565 315**	**7 497 567**	**4,4%**

O Município de Mafra, em 31 de janeiro de 2026, apresenta uma execução da receita de 4,4%, relativamente ao valor orçamentado, o que corresponde a:

- Receitas Correntes: 7,1%;
- Receitas de Capital: 0,1%.

1.2. Receitas Correntes

No âmbito deste agrupamento, evidencia-se, a receita proveniente dos impostos diretos e das transferências correntes, que representam, respetivamente, 42,8% e 30,2% do total das receitas correntes. Importa salientar que o montante das transferências correntes provém, essencialmente, da participação do município nos impostos do Estado.



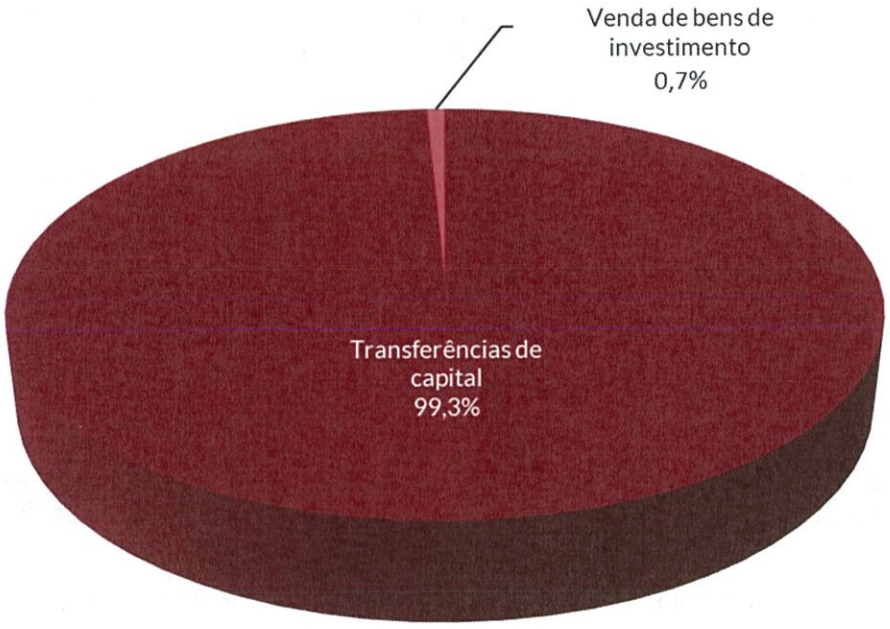
(Valores em Euros)

Designação	janeiro 2026
Impostos Directos	**3 153 040**
Imposto municipal sobre as transacções onerosas de imóveis	2 097 426
Imposto municipal sobre imóveis	781 781
Imposto único de circulação	243 721
Derrama	30 112
Taxas, multas e outras penalidades	**1 328 953**
Loteamentos e Obras	580 065
Tarifa de Resíduos Sólidos	465 486
Taxa de Gestão de Resíduos - TGR	184 395
Taxa Turística	20 586
Ocupação da Via Pública	17 008
Juros de mora	11 420
Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP)	10 476
Publicidade	10 012
Outras	8 321
Mercados e Feiras	6 988
Coimas e penalidades por contra-ordenações	3 346
Controlo Metrológico	2 523
Taxa de Ocupação em Domínio Público Hidríco	2 181
Juros compensatórios	1 827
Taxa sobre o Ruído	1 193
Multas e penalidades diversas	1 130
Animais	982
Taxa de Depósito da Ficha Técnica da Habitação	607
Licença sobre o Ruído	409
Rendimentos da propriedade	**4 267**
Terrenos	4 267
Transferências Correntes	**2 223 239**
Transferência de competências - Educação	975 842
Participação Fixa no IRS	659 563
Fundo Social Municipal	244 419
Transferência de competências - Saúde	132 419
Participação do IVA	78 131
Sistema de solidariedade e segurança social	58 813
Transferência de competências - Ação Social	47 127
Outros (Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas - Pagamentos no âmbito do Fundo Florestal Permanente)	12 320
Impostos do Estado - Artigo 35.°, n.° 5 da Lei 73/2013	10 368
Sociedades e quase soc. não financeiras	4 237
Venda de bens e serviços correntes	**636 345**
Serviços Desportivos	253 024
Serviços de Educação	230 449
Diversos (Rendas/Alugueres)	104 520
Outros	17 363
Aluguer de espaços e equipamentos	12 733
Outros serviços especifícos das autarquias	7 387
Parques de Estacionamento	6 429
Cemitérios	2 993
Venda de bens	1 447
Outras receitas correntes	**26 845**
Diversas (sendo o mais relevante: receita proveniente do evento "O Natal chegou à Vila" e indemnizações por sinistros ocorridos)	26 845

1.3. Receitas de Capital

No gráfico seguinte apresenta-se a estrutura das receitas de capital.

Neste grupo, o destaque vai para as receitas provenientes das transferências de capital, estas representam 99,3% do total das receitas de capital e devem-se, essencialmente, a verbas provenientes de operações urbanísticas.



(Valores em Euros)

Designação	janeiro 2026
Venda de bens de investimento	**750**
Equipamento de Transporte	750
Transferências de capital	**99 543**
Privadas (Operações Urbanísticas - Compensações)	89 175
Impostos do Estado - Artigo 35.°, n.° 5 da Lei 73/2013	10 368

2. EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA

2.1. Despesa Total

(Valores em Euros)

Tipo de Despesa	Orçamento Inicial 2026	janeiro 2026		
		Dotação Atual	Pago	% de Execução
Despesas com o pessoal	33 597 115	33 714 280	2 272 718	6,7%
Aquisição de bens e serviços	38 829 220	38 494 980	1 731 104	4,5%
Juros e outros encargos	1 577 285	1 577 285	45 371	2,9%
Transferências correntes	11 047 685	11 264 760	671 050	6,0%
Subsídios	300 010	300 010	0	0,0%
Outras despesas correntes	3 133 585	3 133 585	199 361	6,4%
DESPESAS CORRENTES	**88 484 900**	**88 484 900**	**4 919 605**	**5,6%**
Aquisição de bens de capital	64 229 990	64 229 990	302 329	0,5%
Transferências de capital	1 520 000	1 520 000	0	0,0%
Ativos financeiros	15	15	0	0,0%
Passivos financeiros	5 519 100	5 519 100	92 099	1,7%
Outras despesas de capital	10 811 310	10 811 310	0	0,0%
DESPESAS DE CAPITAL	**82 080 415**	**82 080 415**	**394 427**	**0,5%**
TOTAL DAS DESPESAS	**170 565 315**	**170 565 315**	**5 314 032**	**3,1%**

O Município de Mafra, a 31 de janeiro de 2026, apresenta uma execução da despesa de 3,1%, relativamente ao valor orçamentado, o que corresponde a:

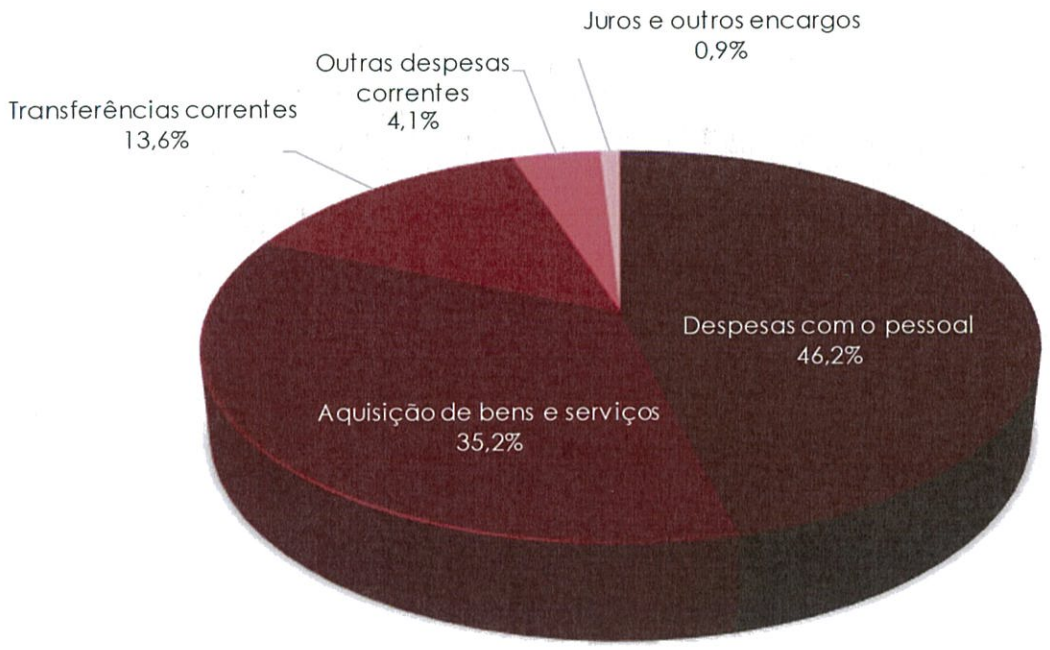
- Despesas Correntes: 5,6%;
- Despesas de Capital: 1,7%.

2.2. Despesas Correntes

Neste grupo, destacam-se os pagamentos relativos a despesas com o pessoal (46,2%), a despesas com aquisição de bens e serviços (35,2%), e as transferências correntes (13,6%).

A rubrica de aquisição de bens e serviços refere-se essencialmente:

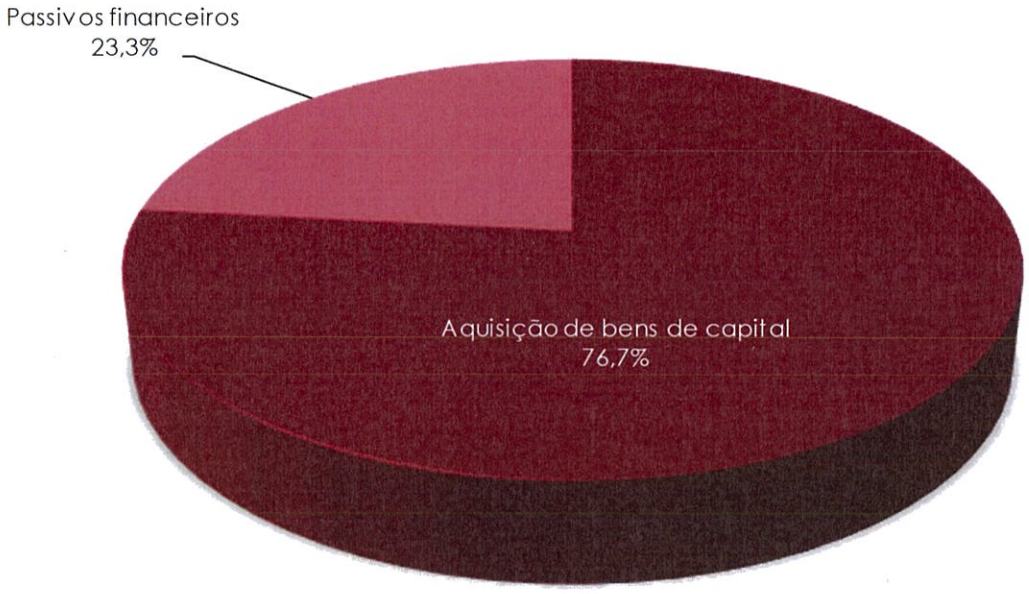
- Recolha e tratamento de resíduos sólidos urbanos;
- Consumos de energia elétrica, gás e água;
- Manutenção e limpeza;
- Vigilância e Segurança.



2.3. Despesas de Capital

As rubricas que mais contribuíram para a execução das despesas de capital foram, aquisição de bens de capital (76,7%) e passivos financeiros (23,3%), correspondendo este último à amortização de capital de empréstimos.

A rubrica de aquisição de bens de capital refere-se essencialmente à Manutenção e expansão da rede viária municipal.



3. RELAÇÃO ENTRE RECEITA COBRADA LÍQUIDA E DESPESA PAGA

(Valores em Euros)

RECEITA	janeiro 2026	DESPESA	janeiro 2026
Receitas Correntes	7 372 689	Despesas Correntes	4 919 605
Receitas de Capital	100 293		
Reposições não abatidas nos pagamentos	24 585	Despesas de Capital	394 427
Saldo da gerência anterior (SGA)	0		
(1) TOTAL DA RECEITA COBRADA	7 497 567	(2) TOTAL DA DESPESA PAGA	5 314 032
TOTAL DA RECEITA COBRADA LÍQUIDA - TOTAL DA DESPESA PAGA (3)= ((1) - SGA) - (2)			2 183 535

4. ENDIVIDAMENTO

4.1. Evolução do Endividamento a Longo Prazo

(Valores em Euros)

Capital em Dívida a 01/01/2026	Amortizações do Exercício	Capital em Dívida a 31/01/2026
67 991 330	92 099	67 899 232

4.2. Capital em Dívida de Empréstimos

(Valores em Euros)

	Empréstimos	janeiro 2025	janeiro 2026
(1)	Capital em Dívida de Empréstimos a Curto Prazo	0	0
(2)	Capital em Dívida de Empréstimos a Médio/Longo Prazo	70 018 901	67 899 232
	Exigível a curto prazo	4 955 456	5 395 799
	Exigível a médio e longo prazo	65 063 445	62 503 433
(3) = (1) + (2)	Total do Capital em Dívida em Empréstimos	70 018 901	67 899 232

5. DÍVIDA TOTAL

De acordo com o artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, a dívida total do Município de Mafra, a 31 de janeiro de 2026, é apresentada conforme o quadro infra:

Anexo I

Município de Mafra

Apuramento da Capacidade de Endividamento
(artº 52º e 54º da Lei nº 73/2013 de 3 de setembro)

(valores em euros)

	01/01/2026		31/01/2026		
Apuramento do limite da "Dívida Total"					
Total receita cobrada nos 3 últimos anos		**328 634 784**		**328 634 784**	
Receita corrente cobrada em 2023 (Inclui receita dos SMAS)	100 137 248		100 137 248		
Receita corrente cobrada em 2024 (Inclui receita dos SMAS)	107 611 167		107 611 167		
Receita corrente cobrada em 2025 (Inclui receita dos SMAS)	120 886 369		120 886 369		
Média da receita		109 544 928		109 544 928	
1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos 3 últimos anos		**164 317 392**		**164 317 392**	(*)
Apuramento da Dívida Total					
Dívida total operações orçamentais do Município (1+2-3)		**81 704 740**		**82 365 078**	
Médio e Longo Prazo (1)	**119 681 556**		**122 461 219**		
Curto Prazo (2)	**16 450 088**		**16 438 331**		
Exclusões (3)	**54 426 904**		**56 534 471**		(**)
Dívidas das entidades relevantes para efeitos de limites da Dívida Total		**456 021**		**456 021**	(***)
Dívida Total excluindo operações extraorçamentais		**82 160 761**		**82 821 099**	
Capacidade de endividamento					
Limite da dívida total da Autarquia calculado		164 317 392		164 317 392	
Montante da dívida total (excluindo operações extraorçamentais)		82 160 761		82 821 099	
Margem Absoluta		**82 156 631**		**81 496 293**	
Margem utilizável (40% - alínea b) do nº 3 do artº 52º)		32 862 652		32 598 517	(****)
Capital por utilizar do financiamento Investimentos 2025-2027		11 500 000		11 500 000	
Margem utilizável (40% - alínea b) do nº 3 do artº 52º) - após utilização do financiamento		21 362 652		21 098 517	

* Valor calculado pelo Município de Mafra em conformidade com os dados remetidos à DGAL. Aguarda-se publicação oficial do Limite da Dívida para 2026 por parte da referida entidade

** Conforme orientações da DGAL são excluídos os saldos credores das contas 29, 20.9, 21.9, 22.9, 23.9, 26.9, 27.9, 28.2, 27.2.2 e 27.5.1.

*** Dívidas das entidades relevantes para efeitos de limites da Dívida Total - Dados à data de 31/12/2025.

**** Artigo n.º 123.º da Lei n.º 73-A/2025, de 30 de dezembro, durante o ano de 2026, a margem de endividamento prevista na alínea b) do n.º 3 do artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, é aumentada para 40 /prct..

Nota: Os valores apresentados têm caráter provisório, uma vez que o processo de encerramento das contas de 2025 encontra-se em curso.

O montante da dívida total do Município de Mafra não excede o limite de endividamento de 2026.

6. EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL

(Valores em Euros)

Equilíbrio Orçamental		Previsão Corrigida	Execução a 31/01/2026
(1)	Receitas correntes cobradas brutas	103 489 033	7 382 061
(2)	Despesas correntes pagas	88 484 900	4 919 605
(3)	Amortizações Médias de Empréstimos de m/l prazo	6 224 732	92 099 (*)
(1) - (2) - (3)	**Saldo**	**8 779 401**	**2 370 358**

(*) Amortizações executadas à data de 31/01/2026

De acordo com o disposto no artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, a receita corrente cobrada bruta deve ser, pelo menos, igual à despesa corrente, acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo.

Mafra, 20 de fevereiro de 2026

A Diretora do Departamento Financeiro

(Dulce Lourenço)

RELATÓRIO DE ATIVIDADES
SMAS DE MAFRA
(de 1 de dezembro de 2025 a 31 de janeiro de 2026)

Índice

1. Atividades Realizadas 2

1.1 Contabilidade 2
1.2 Gestão de Clientes 5
1.3 Operação e conservação de Infraestruturas 9
1.4 Investimentos em infraestruturas 15
1.5 Recursos Humanos 17
1.6 Segurança e Saúde no Trabalho 18
1.7 Sistemas de Gestão 19
1.8 Serviço de Sistemas de Informação 21
1.9 Comunicação e Sensibilização Ambiental 21

No presente relatório reportam-se os dados referentes às principais atividades realizadas pelos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento do Município de Mafra (SMAS de Mafra), respetivos resultados e indicadores mais significativos no período em análise (de 1 de dezembro de 2025 a 31 de janeiro de 2026).

1. Atividades Realizadas

1.1 Contabilidade

Para os efeitos do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º e do n.º 4 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, apresenta-se de seguida os valores referentes a:

Desempenho Orçamental

Receita Total

A Receita Total dos SMAS de Mafra apresenta uma execução orçamental, a 31 de dezembro de 2025, de 98,69% face à previsão corrigida, conforme quadro abaixo:

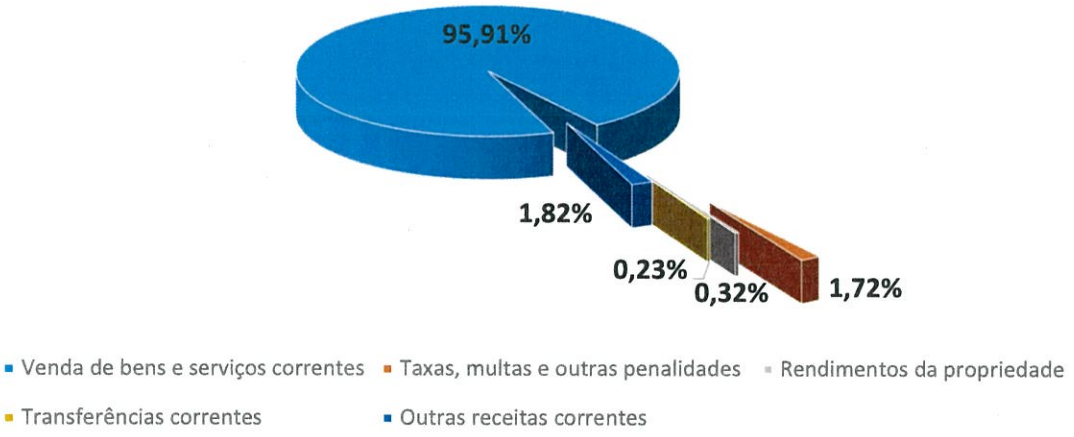
Resumo da Demonstração de Execução Orçamental da Receita por classificação económica

Unidade: (euro)

Económica	Receitas	Previsão Corrigida	Receitas Liquidadas	Receitas Cobradas	Taxa Execução
		31/12/2025	31/12/2025	31/12/2025	(%)
	Receitas Correntes				
03	Contribuições para seg. social, CGA e ADSE	5	0	0	0,00%
04	Taxas, multas e outras penalidades	375 941	371 161	366 585	97,51%
05	Rendimentos da propriedade	71 388	68 583	68 583	96,07%
06	Transferências correntes	56 571	50 946	50 946	90,06%
07	Venda de bens e serviços correntes	20 508 418	20 873 171	20 478 824	99,86%
08	Outras receitas correntes	668 253	240 896	388 104	58,08%
	Total das Receitas Correntes	**21 680 576**	**21 604 757**	**21 353 042**	**98,49%**
	Receitas de Capital				
09	Venda de bens de investimento	29 870	25 972	14 914	49,93%
10	Transferências de capital	20	0	0	0,00%
12	Passivos financeiros	15	0	0	0,00%
13	Outras receitas de capital	10	0	0	0,00%
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	6 250	4 180	4 180	66,88%
16	Saldo da gerência anterior	4 517 506	4 517 506	4 517 506	100,00%
	Total das Receitas de Capital	**4 553 671**	**4 547 658**	**4 536 600**	**99,99%**
	Total das Receitas	**26 234 247**	**26 152 415**	**25 889 642**	**98,69%**

Receitas Correntes

No gráfico seguinte pode ser observada a estrutura das receitas correntes, em que se salienta a venda de bens e serviços correntes, representando 95,91 % do total, que engloba a venda de água e a prestação de serviços na atividade de água e de saneamento.



Execução Orçamental da Despesa

A despesa dos SMAS de Mafra apresenta uma execução orçamental, a 31 de dezembro de 2025, de 82,85% face à dotação corrigida, conforme quadro abaixo:

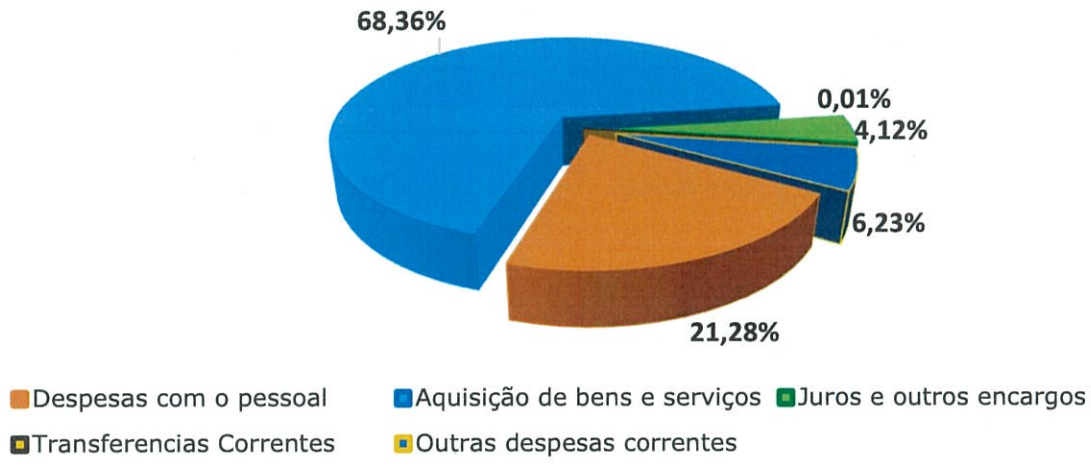
Resumo da Demonstração de Execução Orçamental da Despesa por classificação económica

Unidade: (euro)

Económica	Despesas	Dotação Corrigida	Compromissos	Despesa Paga	Taxa Execução
		31/12/2025	31/12/2025	31/12/2025	(%)
	Despesas Correntes				
01	Despesas com o pessoal	3 857 405	3 296 364	3 202 634	83,03%
02	Aquisição de bens e serviços	11 634 365	11 056 000	10 285 799	88,41%
03	Juros e outros encargos	621 069	620 516	620 516	99,91%
04	Transferências correntes	5 715	1 285	1 285	22,48%
06	Outras despesas correntes	1 719 253	958 602	936 791	54,49%
	Total das Despesas Correntes	**17 837 807**	**15 932 767**	**15 047 025**	**84,35%**
	Despesas de Capital				
07	Aquisição de bens de capital	7 400 000	7 217 971	5 692 560	76,93%
08	Transferências de capital	20	0	0	0,00%
09	Ativos financeiros	0	0	0	0,00%
10	Passivos financeiros	996 410	994 645	994 645	99,82%
11	Outras despesas de capital	10	0	0	0,00%
	Total das Despesas de Capital	**8 396 440**	**8 212 616**	**6 687 205**	**79,64%**
	Total das Despesas	**26 234 247**	**24 145 383**	**21 734 230**	**82,85%**

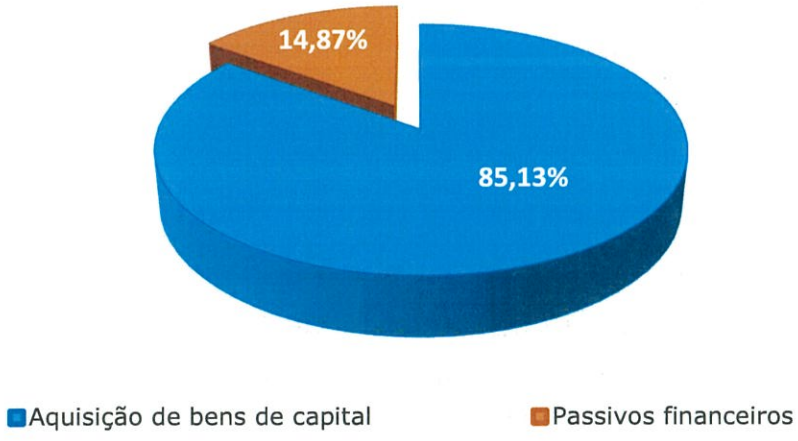
Despesas Correntes

No que concerne a Despesas Correntes, a maior percentagem, 68,36%, refere-se à "Aquisição de bens e serviços" nomeadamente, aquisição de água e do serviço de tratamento de efluentes, seguindo-se as despesas com o pessoal, cerca de 21,28%.



Despesas de Capital

A rubrica que mais contribuiu para a execução das despesas de capital foi a de aquisição de bens de investimento que corresponde a 85,13%. A rubrica de passivos financeiros refere-se à amortização do empréstimo 14,87%.



Relação entre Receita cobrada e Despesa paga

Resumo da Execução Orçamental da Receita e da Despesa

Receitas Cobradas		Despesas Pagas		Saldo Orçamental	
Correntes	21 353 042	Correntes	15 047 025	Correntes	6 306 017
Capital	4 536 600	Capital	6 687 205	Capital	-2 150 605
Total Geral	**25 889 642**	**Total Geral**	**21 734 230**	**Total Geral**	**4 155 412**

O saldo de execução orçamental, a 31 de dezembro de 2025, é de 4.155.412€, conforme quadro apresentado.

Dívida Total

A 31 de dezembro de 2025, a dívida total dos SMAS de Mafra é de 17.955.798€ (dezassete milhões, novecentos e cinquenta e cinco mil e setecentos e noventa e oito euros), conforme se demonstra:

Fornecedores c/c	48 463
Fornecedores de Investimento Curto Prazo	7 147
Fornecedores de Investimento Médio/Longo Prazo	306 250
Empréstimo Curto Prazo	1 064 669
Empréstimo Médio/Longo Prazo	16 529 269
Total Geral	**17 955 798**

Equilíbrio Orçamental

Conforme se demonstra na tabela infra, verifica-se que os SMAS de Mafra cumprem com a regra do Equilíbrio Orçamental a que faz referência o artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que refere que, para existir Equilíbrio Orçamental, a receita corrente bruta cobrada deve ser, pelo menos, igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo.

Unidade: (euro)

Equilíbrio Orçamental	Previsão/Dotação Corrigida a 31/12/2025	Execução a 31/12/2025
(1) Receitas Correntes	21 680 576	21 353 042
(2) Despesas Correntes	17 837 807	15 047 025
(3) Amortização Média Empréstimo	1 100 000	1 100 000
Saldo (1 - 2 - 3)	**2 742 769**	**5 206 017**

1.2 Gestão de Clientes

No período em análise, dezembro/2025 e janeiro/2026, verificou-se um crescimento de 37 utilizadores do sistema de abastecimento de água. De referir que no mês de dezembro houve uma perda de 3 clientes, tendo sido o mês do ano onde se efetuaram menos contratos novos, apenas 231 contratos contrariando a média do ano que consta nos cerca de 312 mensais.

Tipos de Utilizadores	Total 2025	dezembro	janeiro
Abastecimento de Água	727	-3	40

Os volumes de água e águas residuais faturados no período em análise, são os que constam da tabela seguinte:

Volume de água faturado	Total m³ 2025	dezembro	janeiro
Abastecimento de Água	5 965 364	453 924	448 784
Recolha de Águas Residuais	4 747 151	363 076	370 862

1.2.1 Atendimento

No atendimento telefónico, a taxa de abandono, no período em análise, é de 10,29% das chamadas recebidas, com um número de atendimentos representados na tabela seguinte:

Formas de Atendimento	N.º Atendimentos			Tempo médio de espera		
	Total 2025	dezembro	janeiro	Total 2025	dezembro	janeiro
Presencial	20 782	1 553	1 918	8m29s	11m39s	18m07s
Telefónico	30 631	2 373	2 900	2m39s	3m13s	3m32s

1.2.2 Dívida

Entre dezembro/2025 e janeiro/2026 registaram-se 192 cortes de fornecimento de água por mora no pagamento, tendo sido respetivamente efetuadas 170 reaberturas de água, correspondendo a 89% das referidas interrupções.

Indicadores Dívida	Total 2025	dezembro	janeiro
Avisos de Corte	34 991	2 818	3 119
Notificações Dívida	11 048	803	907
Certidões Dívida	1 277	96	146

Verifica-se no período em análise o recebimento de 4.528,94€ referente às instaurações de processos de execução fiscal.

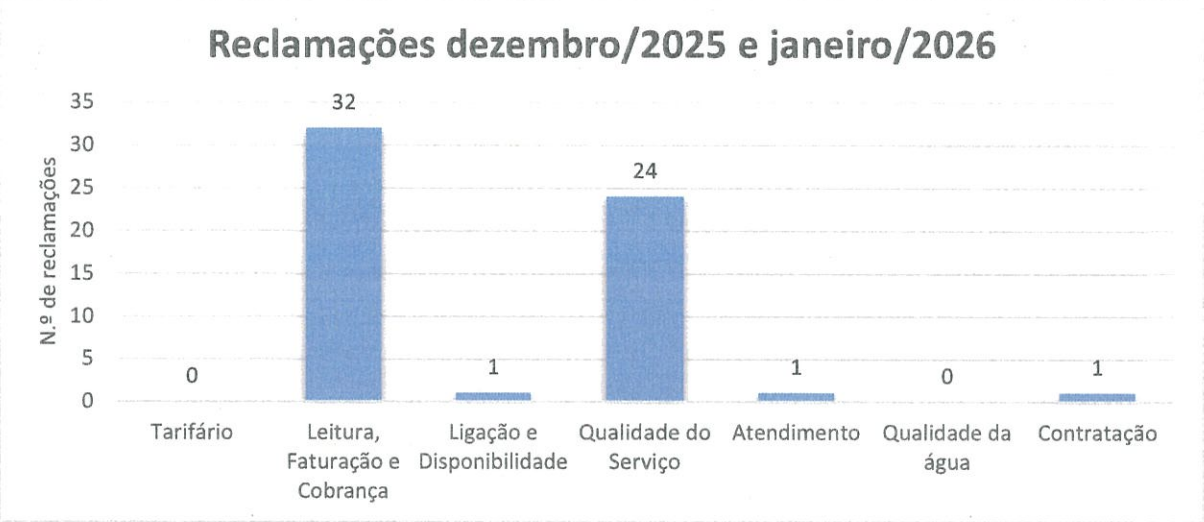
Valores	Total 2025	dezembro	janeiro
Novos acordos de pagamento	69 248,91 €	4 776,43 €	9 216,44 €
Instauração processo execução	164 333,05 €	47 229,74 €	51 445,81 €
Execuções recebidas	38 897,85 €	2 563,22 €	1 965,72 €

1.2.3 Satisfação do Cliente

1.2.3.1 Reclamações

Entre o período de dezembro/2025 e janeiro/2026, os SMAS de Mafra receberam 59 reclamações, das quais 32 (54%) integram a família "leitura, faturação e cobrança".

O gráfico seguinte ilustra a situação descrita.



Relativamente ao tratamento das reclamações apresentadas por clientes, grande parte (34%) foi fechada com Atitude Comercial (na prática referente a esclarecimentos) e 15% foram resolvidas a favor do cliente.

No que concerne ao modo de receção das reclamações, afere-se que o e-mail é o modo privilegiado pelos clientes (cerca de 73% das reclamações recebidas no período em apreço foram rececionadas através e-mail).

Verificou-se que os utilizadores estão também a privilegiar o contacto através do portal da internet dos SMAS de Mafra (19%), conforme ilustra o quadro seguinte:

Nº Reclamações			
Tipo Receção	**Total 2025**	**dezembro**	**janeiro**
Carta e fax	9	0	0
Email	203	19	24
Livro Reclamações	8	0	0
Livro Reclamações Eletrónico	14	1	2
Portal	26	1	3
Presencial	3	1	1
Telefone	2	0	0
Site	29	3	4
Total	**294**	**25**	**34**

1.2.3.2 Questionário

O questionário de avaliação do serviço prestado no atendimento presencial obteve, neste período, 16 respostas. Apresentando uma escala de avaliação crescente de 1 (pouco satisfeito) a 5 (muito satisfeito), obteve-se uma classificação média global de 4,48. No quadro seguinte verifica-se a informação detalhada por tipologia.

Tipo Avaliação	Total 2025	dezembro	janeiro
Tempo espera	4,20	4,15	3,33
Simpatia e Disponibilidade colaborador	4,82	4,77	4,00
Resolução da situação	4,76	4,85	5,00
Instalações	4,77	4,69	5,00

1.2.4 Emissão de pareceres a processos camarários

Durante os meses de dezembro de 2025 e janeiro de 2026, foram prestados 367 pareceres relativamente aos projetos de viabilidade e especialidades de abastecimento de água,

drenagem de águas residuais domésticas e pluviais de processos camarários, sendo o tempo médio de resposta de 1 dia.

Em 2025 foram prestados 1.943 pareceres, tendo sido o tempo médio de resposta de 1 dia.

1.2.5 Respostas a pedidos de ligações às redes

Durante os meses de agosto a novembro de 2025, na sequência de pedidos de ligação às redes de abastecimento de água e drenagem de águas residuais efetuados por munícipes, foram elaboradas e enviadas um total de 247 respostas, conforme as seguintes tipologias:

TIPO DE RESPOSTA	ÂMBITO			
	Rede de abastecimento de água		Rede de drenagem de águas residuais	
	dez 25 a jan 26	TOTAL 2025	dez 25 a jan 26	TOTAL 2025
Execução de ramais/ampliações de rede	83	502	34	140

1.3 Operação e conservação de Infraestruturas

1.3.1 Conservação de infraestruturas verticais

Entende-se por infraestruturas verticais as instalações, nomeadamente reservatórios, estações elevatórias, câmaras de perda de carga no caso do SAA (sistema de abastecimento de água) e estações de tratamento, estações elevatórias e fossas sépticas coletivas no caso do SAR (sistema de águas residuais).

1.3.1.1 Infraestruturas verticais do Sistema de Abastecimento de Água

O plano anual de limpeza e desinfeção de reservatórios, relativo ao ano de 2025, incluindo câmaras de perda de carga, foi cumprido de acordo com o previsto. A primeira fase teve início a 17 de março e terminou no passado dia 04 de junho. A segunda fase teve início a 08 de outubro e terminou no passado dia 14 de novembro.

O plano anual de limpeza e desmatação dos recintos das instalações de águas residuais, relativo ao ano de 2025, foi cumprido de acordo com o previsto. A primeira fase decorreu entre 01 de julho e 01 de agosto de 2025 e a segunda fase entre 28 de outubro e 11 de dezembro.

1.3.1.2 Infraestruturas verticais de Sistema de Águas Residuais

No período de 1 de dezembro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, foram retirados 65 m3 de lamas em excesso das ETAR, resultantes do processo de tratamento das águas residuais. No total, até 31 de dezembro de 2025 foram retirados 1027 m³ de lamas em excesso das ETAR.

No período de 1 a 31 de janeiro de 2026, foram retirados 78 m3 de lamas em excesso das ETAR, resultantes do processo de tratamento das águas residuais.

O plano anual de limpeza e desmatação dos recintos das instalações de águas residuais, relativo ao ano de 2025, foi cumprido de acordo com o previsto. A primeira fase decorreu entre 01 de julho e 01 de agosto de 2025 e a segunda fase entre 28 de outubro e 11 de dezembro.

1.3.2 Conservação de infraestruturas horizontais

Entende-se por infraestruturas horizontais as redes e ramais do SAA (Sistema de Abastecimento de Água) e do SAR (Sistema de Águas Residuais).

1.3.2.1 Infraestruturas horizontais do Sistema de Abastecimento de Água

No período de 1 de dezembro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, foram executadas 119 intervenções de reparação e conservação na rede de abastecimento de água, 93 são reparações de avarias, das quais 40 apresentavam perda de água (27 na rede e 13 nos ramais). As restantes avarias dizem respeito a reparações em acessórios e eletromecânicas (sem perda de água). As demais intervenções dizem respeito a ações de conservação e ampliação de rede e conservação e alteração de ramais.

No total do ano, até 31 de dezembro de 2025, foram executadas 1405 intervenções de reparação e conservação na rede de abastecimento de água, 1282 são reparações de avarias, das quais 552 apresentavam perda de água (262 na rede e 290 nos ramais). As restantes avarias dizem respeito a reparações em acessórios e eletromecânicas (sem

perda de água). As demais intervenções dizem respeito a ações de conservação e ampliação de rede e conservação e alteração de ramais.

No período de 1 a 31 de janeiro de 2026, foram executadas 126 intervenções de reparação e conservação na rede de abastecimento de água, 103 são reparações de avarias, das quais 39 apresentavam perda de água (20 na rede e 19 nos ramais). As restantes avarias dizem respeito a reparações em acessórios e eletromecânicas (sem perda de água). As demais intervenções dizem respeito a ações de conservação e ampliação de rede e conservação e alteração de ramais.

1.3.2.2 Infraestruturas horizontais do Sistema de Águas Residuais

No período de 1 de dezembro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, foram executadas 26 obras de conservação no sistema de recolha de águas residuais.

Foram realizadas, neste período, 44 intervenções de desobstrução no sistema público de recolha de águas residuais, 29 foram motivadas por obstruções na rede e 15 em ramais. Foram, igualmente, efetuadas 8 desobstruções em redes prediais por solicitação dos respetivos proprietários.

Neste período foram executados 214 esvaziamentos de fossas sépticas particulares.

No total, até 31 de dezembro de 2025, foram executadas 141 obras de conservação no sistema de recolha de águas residuais.

Foram realizadas, até 31 de dezembro de 2025, 383 intervenções de desobstrução no sistema público de recolha de águas residuais, 213 foram motivadas por obstruções na rede e 170 em ramais. Foram, igualmente, efetuadas 94 desobstruções em redes prediais por solicitação dos respetivos proprietários.

Até 31 de dezembro de 2025, foram executados 3057 esvaziamentos de fossas sépticas particulares.

No período de 1 a 31 de janeiro de 2026, foram executadas 7 obras de conservação no sistema de recolha de águas residuais.

Foram realizadas, neste período, 38 intervenções de desobstrução no sistema público de recolha de águas residuais, 21 foram motivadas por obstruções na rede e 17 em ramais. Foram, igualmente, efetuadas 8 desobstruções em redes prediais por solicitação dos respetivos proprietários.

Neste período foram executados 280 esvaziamentos de fossas sépticas particulares.

1.3.2.3 Infraestruturas horizontais do Sistema de Águas Pluviais

No período de 1 de dezembro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, foram executadas 9 obras de conservação no sistema de drenagem de águas pluviais. Foram também, neste período, realizadas 10 intervenções de desobstrução no sistema público de recolha de águas pluviais, 7 foram motivadas por obstruções na rede e 3 em ramais.

No total, até 31 de dezembro de 2025, foram executadas 54 obras de conservação no sistema de drenagem de águas pluviais. Foram também, neste período, realizadas 56 intervenções de desobstrução no sistema público de recolha de águas pluviais, 46 foram motivadas por obstruções na rede e 10 em ramais.

No período de 1 a 31 de janeiro de 2026, foram executadas 3 obras de conservação no sistema de drenagem de águas pluviais. Foram também, neste período, realizadas 12 intervenções de desobstrução no sistema público de recolha de águas pluviais, motivadas por obstruções na rede.

1.3.3 Manutenção Eletromecânica

1.3.3.1 Equipamentos do Sistema de Abastecimento de Água

De 1 de dezembro a 31 de dezembro de 2025, não estavam previstas intervenções em equipamentos eletromecânicos. No total do ano encontram-se realizadas 478 das 478 intervenções previstas.

INDICADORES DE DESEMPENHO PLANO MANUTENÇÃO ÁGUA DO PERÍODO EM ANÁLISE	META	Valor acumulado
Taxa de cumprimento do plano anual de manutenção preventiva de equipamentos	100%	100%
N.º equipamentos críticos com indisponibilidade de funcionamento> 2 dias	Zero	0
N.º equipamentos não críticos com indisponibilidade de funcionamento> 45 dias	Zero	0

De 1 de janeiro a 31 de janeiro de 2026, foram realizadas todas as 108 intervenções previstas em equipamentos eletromecânicos.

INDICADORES DE DESEMPENHO PLANO MANUTENÇÃO ÁGUA DO PERÍODO EM ANÁLISE	META	Valor acumulado
Taxa de cumprimento do plano anual de manutenção preventiva de equipamentos	100%	100%
N.º equipamentos críticos com indisponibilidade de funcionamento> 2 dias	Zero	0
N.º equipamentos não críticos com indisponibilidade de funcionamento> 45 dias	Zero	0

1.3.3.2 Equipamentos do Sistema de Águas Residuais

De 1 de dezembro a 31 de dezembro de 2025, foram realizadas as 42 intervenções previstas em equipamentos eletromecânicos. No total do ano encontram-se realizadas 482 das 482 intervenções previstas.

INDICADORES DE DESEMPENHO PLANO MANUTENÇÃO SANEAMENTO DO PERÍODO EM ANÁLISE	META	Valor acumulado
Taxa de cumprimento do plano anual de manutenção preventiva de equipamentos	100%	100%
N.º equipamentos críticos com indisponibilidade de funcionamento> 2 dias	Zero	0
N.º equipamentos não críticos com indisponibilidade de funcionamento> 45 dias	Zero	2

No decorrer do ano e 2025 formão registados 2 equipamentos não críticos com indisponibilidade superior a 45 dias, no entanto a função destes equipamentos foi asseguradas por equipamentos de substituição não pondo em causa o bom funcionamento das instalações.

De 1 de janeiro a 31 de janeiro de 2026, não estavam previstas intervenções em equipamentos eletromecânicos.

INDICADORES DE DESEMPENHO PLANO MANUTENÇÃO SANEAMENTO DO PERÍODO EM ANÁLISE	META	Valor acumulado
Taxa de cumprimento do plano anual de manutenção preventiva de equipamentos	N/A	N/A
N.º equipamentos críticos com indisponibilidade de funcionamento> 2 dias	Zero	0
N.º equipamentos não críticos com indisponibilidade de funcionamento> 45 dias	Zero	0

1.3.4 Controlo de Perdas de Água

A percentagem de Água Não Faturada (%ANF) acumulada a 12 meses, no final de janeiro de 2026, foi de 14,5%.

1.3.5 Controlo de Afluências Indevidas

No período em análise não foram realizadas inspeções CCTV nas redes de drenagem de águas residuais devido a uma avaria no sistema de filmagem, sendo que no total em 2025 foram inspecionados cerca de 14 km.

Em relação ao despiste de afluências indevidas através da realização de testes de fumo, foram inspecionadas, em 2025, cerca de 2,75 km de rede de águas residuais e 309 ramais domésticos. No período em análise não foram realizados despistes de afluências indevidas, através da realização de testes de fumo.

Através de inspeções visuais, foram identificadas, no período em análise, 5 irregularidades nas redes de drenagem de águas residuais, nomeadamente afluências indevidas por captação direta e por infiltração. Em 2025, através de inspeções visuais, de inspeções CCTV e de testes de fumo foram identificadas no total 52 afluências indevidas.

A taxa de cumprimento do plano anual de 2025 foi de 95%.

1.3.6 Qualidade de Águas

1.3.6.1 Água de consumo humano

No âmbito do Plano do Controlo da Qualidade da Água (PCQA) realizaram-se, no período em análise, todos os controlos previstos (controlos de rotina 1, controlos de rotina 2 e controlos de inspeção) e nas datas previstas. Deste modo, efetuaram-se 299 determinações regulamentares da qualidade da água. Destas determinações, 170 são referentes a dezembro de 2025, dum total de 1802 desde o início do ano, e 129 de janeiro de 2026.

No período em análise, verificou-se a conformidade dos resultados analíticos com a legislação vigente, em todas as análises realizadas em dezembro de 2025, assim como nas efetuadas em janeiro de 2026.

Em 2025, apesar do incumprimento registado ao parâmetro manganês (190µg/L, sendo o valor paramétrico 200µg/L) no abastecimento em "baixa", a percentagem de cumprimento da qualidade da água foi de 99,9%, pelo que a água distribuída no Concelho de Mafra apresentou uma muito boa qualidade.

No abastecimento em "alta", o cumprimento da qualidade da água em 2025 foi de 100%, atestando-se, igualmente, a excelente qualidade da água distribuída às entidades gestoras de Loures, Sobral de Monte Agraço e Arruda dos Vinhos.

No Plano de Controlo Operacional (PCO) efetuaram-se, no período em análise, as ações previstas de monitorização da qualidade da água, nomeadamente em reservatórios, rede de abastecimento e pontos de entrega em "baixa" e em "alta", num total de 975 determinações analíticas (435 em dezembro de 2025 e 540 em janeiro de 2026). Estas determinações englobam as efetuadas em laboratório e as realizadas internamente.

No total do ano de 2025, realizaram-se 5.129 determinações analíticas da qualidade da água.

1.3.6.2 Águas residuais

No período em análise, efetuaram-se 182 determinações regulamentares à qualidade do efluente das estações de tratamento de águas residuais (ETAR), tendo sido realizadas 65 em dezembro de 2025 e 117 em janeiro de 2026.

Durante o ano de 2025, efetuou-se um total de 1.105 determinações regulamentares à qualidade do efluente das ETAR, tendo-se verificado, no final do ano, uma taxa de cumprimento dos Valores Limites de Emissão (VLE) de 87,5%.

Para uma melhor gestão do funcionamento das ETAR, e em complemento às determinações regulamentares, realizaram-se ainda, no período em análise, 283 determinações em controlo operacional (107 em dezembro de 2025 e 176 em janeiro de 2026). Estas determinações abrangeram o controlo analítico de afluente, efluente e tanque de arejamento. Durante o ano de 2025 concretizou-se um total de 2.052 destas determinações.

1.4 Investimentos em infraestruturas

No quadro que se segue é apresentado o ponto de situação sobre o desenvolvimento das empreitadas de obras e fornecimento de bens e/ou serviços desenvolvidos entre dezembro

de 2025 e janeiro de 2026. As empreitadas mais relevantes, ainda não referenciadas nos relatórios anteriores, encontram-se descritas posteriormente.

EMPREITADA	ADJUDICATÁRIO	VALOR DA EMPREITADA	DATA ADJ.	SITUAÇÃO ATUAL
INTERVENÇÕES EM ÁGUA E SANEAMENTO / OUTRAS				
Prestação de Serviços para a Elaboração de Projetos de Ampliação de Rede de Saneamento em Localidades sitas nas Freguesias da Encarnação, Santo Isidoro, Mafra e União de Freguesias de Igreja Nova e Cheleiros	PROGITAPE	76.875 €	28/03/2025	Prestação de serviços em curso
Execução de ramais domiciliários, ampliações de rede e anulações de ramais no concelho de Mafra (2025-2026	JPMA	694.074 €	12/05/2025	Empreitada em curso
Remodelação da Rede de Água e Ampliação da Rede de Saneamento no Boco, Arroeiras e Meã	JRSF	633 474 €	11/04/2025	Empreitada em curso
Remodelação da rede de água e ampliação da rede de saneamento entre a Tourinha e Barras (EN 9-2 e EN 8)	MAFRAGUA	248 732 €	09/05/2025	Empreitada concluída
Ampliação da rede de saneamento e remodelação da rede de água em Pinhal de Frades	LUSOSICO	1 494 000 €	08/10/2025	Empreitada em curso
INTERVENÇÕES EM ÁGUA				
Revisão do Plano Diretor de Abastecimento de Água ao concelho de Mafra	ENGIDRO	92 189 €	01/04/2024	Prestação de serviços concluída
Implementação de Sistema de Telemetria para Monitorização remota de Consumos de Água e/ou de Pressões de serviço em (1.518) Contadores de (2) Zonas de Monitorização e Controlo (ZMC) e Zonas de Gestão de Pressão (ZGP) da Rede Pública de Abastecimento de Água, bem como em Condomínios, Grandes Consumidores e outras Instalações de Consumo a sujeitar a Monitorização Especial	FUNDO SOLAR	120 995 €	30/04/2026	Fornecimento de bens concluído
Impermeabilização de 4 (quatro) Reservatórios do Concelho de Mafra	Ecofirma – Gestão do Ambiente, S.A.	194 114 €	25/09/2025	Empreitada em curso
INTERVENÇÕES EM SANEAMENTO				
Ampliação da Rede de Saneamento na Pucariça	JRSF	544 146 € €	08/05/2025	Empreitada em curso
Remodelação da rede de saneamento em diversos arruamentos de Cheleiros	FACTOS CONCRETOS	149 470 €	08/05/2025	Empreitada concluída

EMPREITADA	ADJUDICATÁRIO	VALOR DA EMPREITADA	DATA ADJ.	SITUAÇÃO ATUAL
Construção de emissário gravítico de águas residuais Boco-Carvalhal	JRSF	146 923 €	12/05/2025	Empreitada em curso
Construção de quatro estações elevatórias em Valverde, Pipo e Arroeiras	LUSOSICO	589 000 €	25/09/2025	Empreitada em curso

1.5 Recursos Humanos

Em 31 de janeiro de 2026, prestavam serviço nos SMAS de Mafra 120 trabalhadores: 117 com contrato de trabalho em funções públicas e 3 com contrato individual de trabalho integrando o Quadro Residual resultante da reversão da concessão.

No período de dezembro de 2025 a janeiro de 2026 foi admitido um Técnico Superior em resultado de procedimento concursal, tendo ocorrido a saída de três trabalhadores: um Técnico Superior por rescisão do contrato, um Assistente Técnico na sequência de admissão noutra entidade por procedimento concursal e um Encarregado Operacional por aposentação.

O ano de 2025 terminou com um total de 122 trabalhadores. No seu decurso, foram admitidos vinte trabalhadores e verificou-se a saída de oito, tendo ainda ocorrido o regresso de um trabalhador após o termo de comissão extraordinária de serviço. O detalhe do movimento é apresentado no quadro seguinte.

Categoria Profissional	Admissões	Saídas
Assistente Operacional	6	1
Encarregado Operacional	--	1
Assistente técnico	6	2
Técnico se Sistemas e Tecnologias de Informação	1	--
Técnico Superior	8 (*)	4

(*) 1 regresso.

Com o objetivo de promover o recrutamento dos trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal e em orçamento, no período de dezembro de 2025 a janeiro de 2026 foi dada continuidade aos seguintes procedimentos concursais:

- Constituição de reserva de recrutamento de Assistentes Técnicos (área administrativa);
- Recrutamento de um Técnico Superior para a Divisão de Informática, Sistemas de informação e Comunicações (área de Sistemas de Informação).

- Recrutamento de oito Assistentes Operacionais para a Divisão Técnica e/ou Divisão de Gestão de Clientes.
- Recrutamento de um Técnico Superior para a Divisão de Gestão de Clientes (área de Gestão, Informática, Matemática ou Ciência de Dados);
- Recrutamento de um Técnico Superior para a Divisão de Administração Geral (área de Ciências da Informação e Documentação).
- Recrutamento de um Técnico Superior para a Divisão de Administração Geral (área de Direito).
- Recrutamento de um Técnico Superior (área de Sistemas de Gestão de Ambiente, Qualidade e Segurança).
- Recrutamento de dois Técnicos Superiores a Divisão Técnica e Divisão de Projetos e Fiscalização (um para a área de Engenharia Civil, e um para a área de Engenharia Civil, Engenharia do Ambiente (Sanitária) ou Engenharia Eletromecânica)).
- Constituição de reserva de recrutamento de Técnicos Superiores (área de Engenharia Civil ou Engenharia do Ambiente (Sanitária);
- Recrutamento de um Assistente Técnico (área de Design Gráfico, Marketing Digital, Comunicação Audiovisual Ou Multimédia).
- Recrutamento de um Técnico Superior para a Divisão de Informática, Sistemas de Informação e Comunicações (Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação).
- Recrutamento de cinco Assistentes Técnicos para a Divisão Técnica.

No total, durante o ano de 2025, foram desenvolvidos 19 procedimentos concursais, cujo resumo se apresenta de seguida:

Categoria Profissional	Total
Assistente Operacional	2
Assistente técnico	3
Técnico se Sistemas e Tecnologias de Informação	1
Técnico Superior	11
Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação	2

1.5.1 Formação

Entre dezembro de 2025 e janeiro de 2026 realizaram-se 3 ações de formação, num total de 47 horas e 3 frequências, sobre as seguintes áreas e temas:

- Eletricidade e energia: Sistema de Gestão de Energia ISSO 500001:2018;
- Gestão e Administração: Gestão do Tempo e da Produtividade;

- Enquadramento na organização: Colóquio Nacional da ATAM.

Durante o ano de 2025 foram realizadas 78 ações de formação, totalizando 1.495 horas e 288 frequências.

Área de formação		Ações	Horas	Formandos
322	Biblioteconomia, arquivo e documentação (BAD)	1	112	4
342	Marketing e publicidade	1	10	1
344	Contabilidade e fiscalidade	1	36	3
345	Gestão e administração	8	343	13
347	Enquadramento na organização/empresa	1	17	2
380	Direito	7	100	9
482	Informática na ótica do utilizador	9	75,5	14
582	Construção civil e engenharia civil	1	63	3
850	Proteção do Ambiente	2	51,5	25
853	Serviços de saúde pública	5	252	16
859	Proteção do ambiente	3	9	3
862	Segurança e higiene no trabalho	39	426	195
		78	**1.495**	**288**

1.6 Segurança e Saúde no Trabalho

No âmbito da promoção da Segurança e Saúde no Trabalho (SST) realizaram-se, mensalmente ao longo de 2025, ações de acompanhamento das equipas de exterior, de modo a sensibilizar os trabalhadores, em contexto real de trabalho, para reforço de alguns temas mais sensíveis, nomeadamente, a adequada utilização de EPI e EPC. Neste âmbito foram também realizadas visitas de acompanhamento às equipas subcontratadas, que realizam trabalhos ao serviço dos SMAS, bem como a Coordenação de Segurança em Obra (CSO) das empreitadas que acorreram em 2025.

Foram também realizadas visitas de acompanhamento com o médico do trabalho, a algumas instalações dos SMAS bem como a algumas equipas de exterior e postos de trabalho administrativos.

Em 2025 foi realizada a verificação anual de todos os equipamentos de trabalho, bem como das máquinas de movimentação de terras por empresa externa, de acordo com o DL 50/2005. Foi também efetuada a manutenção anual dos equipamentos de extinção de incêndios por empresa externa.

No âmbito dos estudos técnicos, foi realizada a avaliação da exposição dos trabalhadores operacionais às poerias, nomeadamente aquando do corte de manilhas de betão, resultando em medidas preventivas que foram aplicadas posteriormente. Neste âmbito foi também realizada a avaliação simplificada anual da qualidade do ar interior do edifício sede dos SMAS bem como a determinação da concentração de radão.

Internamente foram realizadas várias formações internas para os trabalhadores operacionais de modo a sensibilizar para temas como a movimentação manual de cargas, a exposição a fibras respiráveis e poeiras, o risco de soterramento em frente de obra, entre outras. Foram também realizadas as verificações de conformidade do conteúdo de todas as caixas de 1º socorros das viaturas e a verificação da conformidade de todas as Fichas de Dados de Segurança (FDS) relativas aos produtos químicos existentes nos SMAS.

Foi também realizada a atualização das Matrizes de Avaliação de Riscos (MAR) de todas as atividades que ocorrem nos SMAS e a respetiva divulgação e apresentação a todos os trabalhadores.

Como promoção da segurança foi afixada e distribuída informação sobre:

- Condução defensiva;
- Utilização Equipamentos de Trabalho;
- Ergonomia no Trabalho – Administrativos;
- Regras Prevenção - Riscos Biológicos;
- Manuseamento de Agentes Químicos;
- Movimentação Manual de Cargas;
- Prevenção de Soterramento;
- Trabalhos com exposição a amianto.

Como promoção da saúde foi afixada e distribuída informação sobre:

- Prevenção de Riscos Psicossociais;
- Prevenção Lesões Musculoesqueléticas;
- Prevenção da Gripe;
- Consumo de Álcool;
- Prevenção Doenças Cardiovasculares;
- Proteção da Pele;
- Alimentação Saudável;
- Atividade Física;
- Prevenir a Diabetes;
- Rastreio de Cancro da Mama (outubro Rosa);

- Rastreio de Cancro da Próstata (novembro Azul);
- Trabalho por Turnos e Noturno.

Em 2025 foram registados 7 AT (acidente de trabalho), que resultaram em 230 dias de ITA (incapacidade temporária absoluta), sendo que, para o cálculo dos índices contabilizam-se 26 dias de ausência de 1 AT que ocorreu no ano transato.

Na tabela seguinte, apresentam-se os valores para o índice de frequência e o índice de gravidade acumulados.

Estes índices de sinistralidade laboral, não contemplam os AT CT/TC, e definem-se como:

- Índice de Frequência (IF) = (n.º de acidentes/n.º de horas trabalhadas) x 1.000.000
- Índice de Gravidade (IG) = (n.º de dias perdidos/n.º de horas trabalhadas) x 1.000

Data	N.º de trabalhadores	N.º de AT	Horas trabalhadas	Dias de ausência	Índice de frequência (IF)	Índice de gravidade (IG)
2025	119	7	170021	256	41,20	1,51

1.7 Sistemas de Gestão

No âmbito do Sistema de Gestão Integrado (SGI), no período em análise foi desenvolvido o Plano de Ações Corretivas (PAC) relativo às constatações identificadas na auditoria externa, com vista à renovação da respetiva certificação. O PAC foi entregue à APCER no final de dezembro, tendo-se mantido, adicionalmente, as atividades regulares de monitorização do SGI.

No período em questão, o Serviço de Auditoria e Sistemas de Gestão desenvolveu e apresentou o Plano de Eficiência e Descarbonização (PED ECO.AP), o qual foi submetido na plataforma do Barómetro ECO.AP no dia 30 de dezembro.

1.8 Serviço de Sistemas de Informação

Durante o período em análise foi atualizado o cadastro de abastecimento e saneamento em concordância com a finalização das obras de execução de ramais, de ampliação/remodelação de rede e de realização de vistorias. Foram introduzidas no SIG as redes de abastecimento de água remodeladas em Cheleiros e nas Arroeiras e Boco. Também foi introduzido no SIG as redes de saneamento na Tourinha.

1.9 Comunicação e Sensibilização Ambiental

Durante este período destaca-se o lançamento do novo tarifário, divulgado através dos postos de atendimento presenciais, do site e por correspondência postal e eletrónica.



Tarifas de serviços auxiliares do abastecimento — Preço unitário

RAMAIS DE ÁGUA

Com comprimento até 20 metros (inclusive)	isento (g)
Por metro linear adicional (acima de 20 metros)	

LIGAÇÕES

Moradias ou edifícios de uma única atividade	isento
Loteamentos, indústrias e outros	

Por motivo de desocupação do imóvel por período inferior a 1 ano:

Interrupção do serviço solicitada pelo utilizador	€ 92,8994

Por motivo de mora no pagamento ou recusa de acesso ao contador para leitura:

Interrupção do serviço	€ 14,9570
Restabelecimento do serviço após interrupção simples	€ 14,9570
Restabelecimento do serviço após interrupção com bloqueador	€ 44,3792
Restabelecimento do serviço após interrupção com 2º bloqueador	€ 83,8283
Restabelecimento do serviço após ampliação de ramal	€ 459,1425
Restabelecimento do serviço após deteção de ligação clandestina	€ 662,7311
Verificação extraordinária do contador decorrente de solicitação do utilizador, salvo quando se comprove a respetiva avaria por motivo não imputável ao utilizador	€ 76,8350
Deslocação ao local de consumo por motivo imputável ao utilizador	€ 14,9570
Serviços e análises laboratoriais, para efeito de verificação da qualidade da água, por solicitação do utilizador	
Fiscalizações a redes de loteamentos, ampliações de rede e outros	€ 160,7226
Ligação temporária ao sistema público, designadamente para abastecimento a estaleiros e obras e zonas de concentração populacional temporária, tais como feiras, festivais e exposições	
Ampliações de rede a pedido do utilizador	
Desinfeção de redes de loteamento e ampliações de rede a pedido do utilizador	
Deteção de fugas a pedido do utilizador	
Reparações no sistema predial de água a pedido do utilizador	
Outros serviços a pedido do utilizador	
Contador desaparecido ou danificado	€ 58,7135
Encargos de envio de correspondência com registo simples	

Repercussão do Encargo com a Taxa de Recursos Hídricos e Taxa de Gestão de Resíduos*

Taxa de recursos hídricos - Água	€ 0,0421/m3
Taxa de recursos hídricos - Saneamento (f)	€ 0,0222/m3
Taxa de gestão de resíduos - Resíduos Urbanos	€ 0,4238/m3

*Preço por m3 de água consumida

85 anos de serviço, uma equipa ao seu dispor

Atendimento presencial no balcão SMAS de Mafra
das 8h30 às 16h30, dias úteis

Balcão na Loja do Cidadão de Mafra
das 9h00 às 17h00, dias úteis

Atendimento telefónico geral pelo 261 816 650
das 8h00 às 18h00, dias úteis

Comunicação de Leituras pelo 800 500 203 (chamada gratuita)
24 horas, todos os dias

Emergências pelo 261 816 650
24 horas, todos os dias

Balcão digital
Aceda ao nosso balcão digital através de www.smas-mafra.pt
- Consulte as suas faturas e o seu histórico de consumo
- Comunique a sua leitura
- Pedidos vários

APP SMAS DE MAFRA
Descarregue na "App Store" (IOS) ou na "Google Play" (Android)

smas MAFRA

JUNTOS PELA ÁGUA

SMAS de Mafra
Rua Constância Maria Rodrigues, nº 19
2644-013 Mafra

Tel.: 261 816 650 Fax.: 261 816 659
E-mail: geral@smas-mafra.pt
Website: www.smas-mafra.pt

Coordenadas GPS
Latitude - 38º 39' 26,30" N
Longitude - 8º 34' 39,29" W

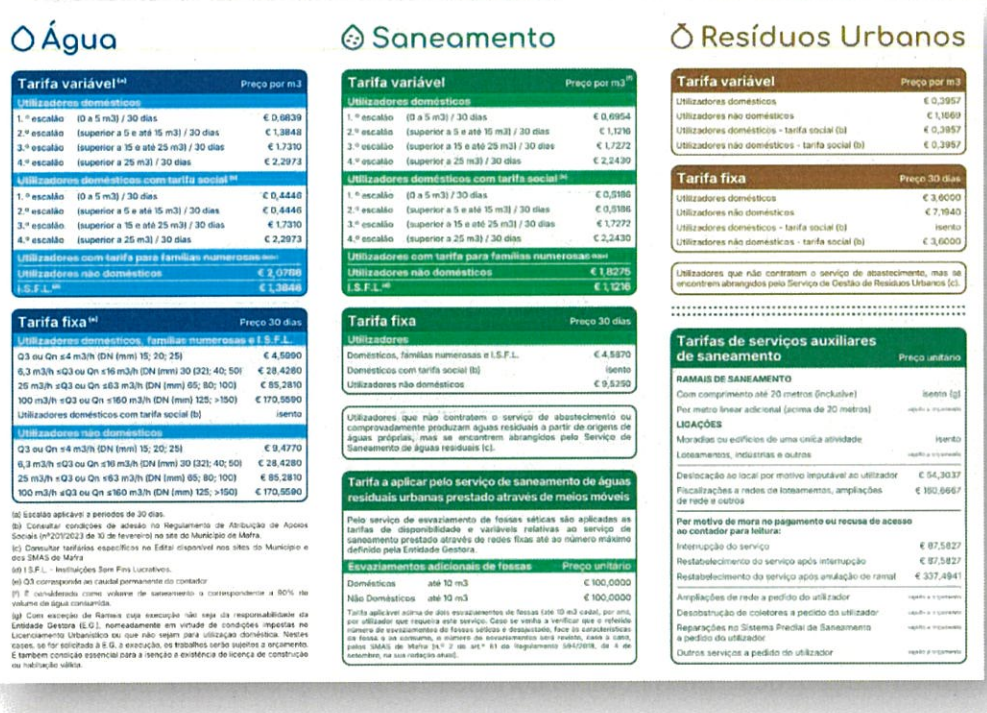
A todos os valores apresentados acresce IVA à taxa legal em vigor.
Os pagamentos por cheque ou vale postal deverão ser endossados aos SMAS de Mafra.
Entrada em vigor: 1 de janeiro de 2026.

smas MAFRA

Tarifário 2026

85 anos de serviço
juntos pela água

Inauguração do Abastecimento de Água
Outubro, 1943



Água

Tarifa variável [a] — Preço por m3

Utilizadores domésticos

1.º escalão	(0 a 5 m3) / 30 dias	€ 0,6839
2.º escalão	(superior a 5 e até 15 m3) / 30 dias	€ 1,3848
3.º escalão	(superior a 15 e até 25 m3) / 30 dias	€ 1,7310
4.º escalão	(superior a 25 m3) / 30 dias	€ 2,2973

Utilizadores domésticos com tarifa social [b]

1.º escalão	(0 a 5 m3) / 30 dias	€ 0,4440
2.º escalão	(superior a 5 e até 15 m3) / 30 dias	€ 0,4446
3.º escalão	(superior a 15 e até 25 m3) / 30 dias	€ 1,7310
4.º escalão	(superior a 25 m3) / 30 dias	€ 2,2973

Utilizadores com tarifa para famílias numerosas [c][d]

Utilizadores não domésticos	€ 2,0788
I.S.F.L. [d][f]	€ 1,3848

Tarifa fixa [a] — Preço 30 dias

Utilizadores domésticos, famílias numerosas e I.S.F.L.	
Q3 ou Qn ≤4 m3/h (DN (mm) 15; 20; 25)	€ 4,5990
6,3 m3/h ≤Q3 ou Qn ≤16 m3/h (DN (mm) 30 (32); 40; 50)	€ 28,4280
25 m3/h ≤Q3 ou Qn ≤63 m3/h (DN (mm) 65; 80; 100)	€ 85,2810
100 m3/h ≤Q3 ou Qn ≤160 m3/h (DN (mm) 125; >150)	€ 170,5590
Utilizadores domésticos com tarifa social (b)	isento
Utilizadores não domésticos	
Q3 ou Qn ≤4 m3/h (DN (mm) 15; 20; 25)	€ 9,4770
6,3 m3/h ≤Q3 ou Qn ≤16 m3/h (DN (mm) 30 (32); 40; 50)	€ 28,4280
25 m3/h ≤Q3 ou Qn ≤63 m3/h (DN (mm) 65; 80; 100)	€ 85,2810
100 m3/h ≤Q3 ou Qn ≤160 m3/h (DN (mm) 125; >150)	€ 170,5590

(a) Escalão aplicável a períodos de 30 dias.
(b) Consultar condições de adesão no Regulamento de Atribuição de Apoios Sociais (nº2012023 de 10 de fevereiro) no site do Município de Mafra.
(c) Consultar tarifários específicos no Edital disponível nos sites do Município e dos SMAS de Mafra.
(d) I.S.F.L. - Instituições Sem Fins Lucrativos.
(e) Q3 corresponde ao caudal permanente do contador.
(f) É considerado como volume de saneamento o correspondente a 80% do volume de água consumida.
(g) Com exceção de Ramais cuja execução não seja da responsabilidade da Entidade Gestora (E.G.), nomeadamente em virtude de condições impostas no Licenciamento Urbanístico ou, que não sejam para utilização doméstica. Nestes casos, se for solicitado à E.G. a execução, os trabalhos serão sujeitos a orçamento. É também condição essencial para a isenção a existência de licença de construção ou habitação válida.

Saneamento

Tarifa variável — Preço por m3 [a]

Utilizadores domésticos

1.º escalão	(0 a 5 m3) / 30 dias	€ 0,6954
2.º escalão	(superior a 5 e até 15 m3) / 30 dias	€ 1,1216
3.º escalão	(superior a 15 e até 25 m3) / 30 dias	€ 1,7272
4.º escalão	(superior a 25 m3) / 30 dias	€ 2,2430

Utilizadores domésticos com tarifa social [b]

1.º escalão	(0 a 5 m3) / 30 dias	€ 0,5198
2.º escalão	(superior a 5 e até 15 m3) / 30 dias	€ 0,5186
3.º escalão	(superior a 15 e até 25 m3) / 30 dias	€ 1,7272
4.º escalão	(superior a 25 m3) / 30 dias	€ 2,2430

Utilizadores com tarifa para famílias numerosas [c][d]

Utilizadores não domésticos	€ 1,8275
I.S.F.L. [d][f]	€ 1,1216

Tarifa fixa — Preço 30 dias

Utilizadores	
Domésticos, famílias numerosas e I.S.F.L.	€ 4,5870
Domésticos com tarifa social (b)	isento
Utilizadores não domésticos	€ 9,5250

Utilizadores que não contratem o serviço de abastecimento ou comprovadamente produzam águas residuais a partir de origens de águas próprias, mas se encontrem abrangidos pelo Serviço de Saneamento de águas residuais (c).

Tarifa a aplicar pelo serviço de saneamento de águas residuais urbanas prestado através de meios móveis

Pelo serviço de esvaziamento de fossas sépticas são aplicadas as tarifas de disponibilidade e variáveis relativas ao serviço de saneamento prestado através de redes fixas até ao número máximo definido pela Entidade Gestora.

Esvaziamentos adicionais de fossas		Preço unitário
Domésticos	até 10 m3	€ 100,0000
Não Domésticos	até 10 m3	€ 100,0000

Tarifa aplicável acima de dois esvaziamentos de fossas (até 10 m3 cada), por ano, por utilizador que requeira este serviço. Caso se verifique que o referido número de esvaziamentos de fossas sépticas é desajustado, face às características da fossa e ao consumo, o número de esvaziamentos será revisto, caso a caso, pelos SMAS de Mafra [n.º 2 do art.º 61 do Regulamento 584/2018, de 4 de setembro, na sua redação atual].

Resíduos Urbanos

Tarifa variável — Preço por m3

Utilizadores domésticos	€ 0,3957
Utilizadores não domésticos	€ 1,1869
Utilizadores domésticos - tarifa social (b)	€ 0,3957
Utilizadores não domésticos - tarifa social (b)	€ 0,3957

Tarifa fixa — Preço 30 dias

Utilizadores domésticos	€ 3,6000
Utilizadores não domésticos	€ 7,1940
Utilizadores domésticos - tarifa social (b)	isento
Utilizadores não domésticos - tarifa social (b)	€ 3,6000

Utilizadores que não contratem o serviço de abastecimento, mas se encontrem abrangidos pelo Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos (c).

Tarifas de serviços auxiliares de saneamento — Preço unitário

RAMAIS DE SANEAMENTO

Com comprimento até 20 metros (inclusive)	isento (g)
Por metro linear adicional (acima de 20 metros)	

LIGAÇÕES

Moradias ou edifícios de uma única atividade	isento
Loteamentos, indústrias e outros	
Deslocação ao local por motivo imputável ao utilizador	€ 54,3037
Fiscalizações a redes de loteamentos, ampliações de rede e outros	€ 160,6667

Por motivo de mora no pagamento ou recusa de acesso ao contador para leitura:

Interrupção do serviço	€ 87,5827
Restabelecimento do serviço após interrupção	€ 87,5827
Restabelecimento do serviço após ampliação de ramal	€ 337,4941
Ampliações de rede a pedido do utilizador	
Desobstrução de coletores a pedido do utilizador	
Reparações no Sistema Predial de Saneamento a pedido do utilizador	
Outros serviços a pedido do utilizador	

Ainda no âmbito da prestação de informação aos utilizadores, e, sob o mote *Gerir com Proximidade - Servir com Qualidade,* foi produzido um folheto de apoio à Divisão de Gestão de Clientes relacionado com os serviços prestados e meios de contacto disponíveis.



No domínio da sensibilização ambiental, os SMAS marcaram presença na primeira reunião do Conselho Eco-Escolas da EB da Malveira no âmbito da parceria no projeto Eco Escolas, programa internacional da *Foundation for Environmental Education.*

Durante este período deu-se continuidade à decoração das novas viaturas elétricas, por forma a progressivamente se obter uma uniformização de imagem de toda a frota.



Iniciaram-se os trabalhos para elaboração do Plano de Comunicação 2026, designadamente os procedimentos para dar continuidade à publicidade institucional nos órgãos de comunicação local, bem como a conceção e produção de *merchandising* de apoio às atividades previstas.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL (26 DE FEVEREIRO DE 2025)

Relatório do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

(1 DE DEZEMBRO DE 2025 A 31 DE JANEIRO DE 2026)

Atividade Desenvolvida

(1 dezembro de 2025 a 31 janeiro de 2026)

DIVISÃO DE PROMOÇÃO E PATRIMÓNIO CULTURAL

UNIDADE DE CULTURA | UNIDADE DE REDE CONCELHIA DE BIBLIOTECAS MUNICIPAIS | UNIDADE DE MUSEUS E CENTROS DE INTERPRETAÇÃO | UNIDADE DE ARQUEOLOGIA | UNIDADE DE EDIÇÕES MUNICIPAIS | UNIDADE DE ARQUIVO MUNICIPAL E PATRIMÓNIO MUNDIAL DA UNESCO

Dando continuidade à Programação Cultural RTCP, inserida na candidatura à Rede de Teatros e Cineteatros Portugueses, nos meses em apreço foram realizados diversos espetáculos.

No dia 3 de dezembro, no âmbito do Ciclo de música "Quartas Perfeitas", o Auditório Municipal Beatriz Costa, acolheu o espetáculo de Catarina Munhá, que contou com a presença de 47 pessoas. Em janeiro, o mesmo ciclo teve lugar na Casa de Cultura Jaime Lobo e Silva, com um concerto protagonizado pelo artista Jasmim, que registou uma assistência de 45 pessoas.

Ainda no Auditório Municipal Beatriz Costa realizou-se o último espetáculo do ciclo de música "O Ouvir e o Escutar", com a participação dos Adiafa e de Carlos Garcia. O concerto, realizado a 5 de dezembro, contou com um público de 115 pessoas.

Realizaram-se novas sessões da peça infantil do Grupo TEMA – Teatro de Mafra, nos dias 6, 7, 13 e 14 de dezembro, na Casa de Cultura Jaime Lobo e Silva. No total das sessões, a peça contou com 163 pessoas na plateia.

A programação de cinema levada a cabo todas as segundas-feiras de cada mês, no Auditório Municipal Beatriz Costa, o "CineMafra- 7ª arte" de dezembro e janeiro contou com a mostra dos seguintes filmes: "Batalha Atrás de Batalha"; "O Fabuloso Destino de Amélie"; "Regresso ao Futuro"; "Lumière! A Aventura Continua"; "O Agente Secreto" e "Foi tudo um acidente". O total das sessões contou com 866 presenças.

Ainda no Auditório Municipal Beatriz Costa, teve lugar o último espetáculo do Ciclo de Música "Guitarras" do ano 2025, com o projeto "Mano a Mano". No concerto temático de Natal foi registada uma afluência de 85 pessoas.

Celebrando a época natalícia, inaugurou-se no dia 29 de novembro no Largo General Humberto Delgado, em Mafra, e na Praça da República, na Ericeira, o evento "Natal na Vila". O evento, que se prolongou até dia 6 de janeiro, contou com muitas atrações, designadamente uma pista de gelo e um carrossel, cuja adesão superou todas as expetativas, perfazendo um total de aproximadamente 26.200 utilizações.

Ao longo das cinco semanas, a programação do evento contemplou uma oferta diferenciada que reforçou a atratividade e a animação, particularmente dos fins de semana. O programa incluiu a presença do Pai Natal, ateliers criativos e de pinturas faciais, espetáculos de dança e de teatro, animação musical, recitais de carrilhão, horas do conto e o Circo de Natal. Esta última iniciativa, compreendeu 36 sessões nas quais estiveram presentes 4.947 pessoas.

Paralelamente, em todas as Juntas e Uniões de Freguesias, a época foi celebrada com a habitual iluminação festiva.

O Ciclo de Concertos In'Natalis percorreu as Igrejas do Concelho, de 1 a 21 de dezembro, com um repertório diversificado de canções e melodias natalícias, interpretado por vários grupos musicais e coros, acompanhados, alguns, pelos órgãos existentes.

Este Ciclo de Concertos de Natal é uma organização conjunta do Município de Mafra e da Cultur'Canto, Associação Cultural, com o apoio da Vigararia de Mafra. No total dos 17 concertos, estiveram presentes 1.402 pessoas.

Ainda incluído nas comemorações de Natal, realizou-se no dia 12 de dezembro, na Igreja de Santo André, em Mafra, o recital de música sacra do Renascimento "Natus est Jesus". O concerto protagonizado pela soprano Ana

Leonor Pereira e pelo organista André Ferreira, contou com 41 pessoas na assistência.

Durante o período em apreço, as Galerias Municipais da Casa de Cultura Jaime Lobo e Silva, acolheram 7.681 visitantes. Estiveram patentes três exposições, no período de 1 de dezembro de 2025 até 31 de janeiro de 2026. Na Galeria Municipal Orlando Morais a exposição de escultura, fotografia e gravura "de dentro para fora", da artista Rømp, estando patente até 11 de janeiro de 2026, no foyer a exposição de desenho e pintura "Agarro o Sol com as minhas Mãos - Edição 4", de Ana Margarida Ferraz, estando patente até 11 de janeiro de 2026 e no Átrio esteve patente a exposição de pintura "Desconstruções", de Rogério Cristóvão, até 11 de janeiro de 2026.

No mês de dezembro foi dado por concluído o programa de atividades de extensão cultural levadas a cabo pela Unidade de Museus e Centro de Interpretação.

Assim, inserida no programa do evento "Natal na Vila", em contexto do património cultural imaterial, com realce para o pão festivo, foi realizada uma oficina subordinada às broas de Natal, de tradição rural. Esta iniciativa decorreu no dia 13 de dezembro, na Azenha do Tombado, Mioteira, tendo registado a presença de 22 pessoas de todas as faixas idades, com o apoio de membros da comunidade local.

Nessa mesma tarde, no Complexo Cultural Quinta da Raposa foi levada a cabo a derradeira sessão de *O Chá das 5*, dedicada ao teatro de Dom Roberto, com a presença de diversas famílias, totalizando 29 participantes.

No âmbito da área das Bibliotecas Municipais, foram atendidos 4.111 utilizadores, dos quais 563 dizem respeito a serviços Multimédia e Audiovisuais. Foram contabilizadas 6.890 requisições, sendo que 563 correspondem a consultas da Internet.

Por sua vez, as visitas de grupo, provenientes de escolas, trouxeram às Bibliotecas Municipais 22 crianças e jovens.

Nestes meses, as atividades de promoção da leitura contaram com 1.501 participantes. Em dezembro, foram realizadas pela equipa das bibliotecas duas sessões de "A mala mágica de histórias"; duas sessões de "Construção de fantoches"; duas sessões de "Origami – arte em papel" e cinco sessões de "Histórias que a minha avó me contava".
Foram também realizadas outras atividades, a saber: cinco sessões de "Ouvir na Biblioteca", por António Fontinha; dez da "Oficina de filosofia", por Joana Rita Sousa; uma da "Poesia Ilustrada", orientada pela ilustradora Rita Ponciano.

Foram organizadas exposições documentais temáticas, de pequena dimensão, a saber: em Mafra "Poesia ilustrada – trabalhos dos participantes", "Natal" e "Eugénio de Andrade". Na Ericeira "Presépios de Natal" e "Dia Nacional da Ficção Científica".
A nível técnico, prosseguiram as tarefas inerentes ao tratamento dos documentos que deram entrada na Rede de Bibliotecas Municipais de Mafra, assim como os documentos já registados, mas que careciam de ser inseridos na Base Bibliográfica, com especial enfoque para os fundos de Livro Antigo e Banda Desenhada. No que diz respeito às bibliotecas escolares, foram tratadas obras dos fundos documentais das seguintes Escolas do 1.º ciclo: Carvoeira, Ericeira, Hélia Correia, Milharado, Póvoa da Galega, Sanches de Brito, Sobral da Abelheira e Venda do Pinheiro.
Em janeiro foram realizadas pela equipa das bibliotecas nove sessões do projeto "Histórias Entrelivros"; uma sessão de "O mundo das ideias"; uma sessão do projeto "Miminhos à escuta" e seis sessões do projeto "Escrevo-te esta carta".
Foram também realizadas outras atividades, a saber: uma ação de formação "Chapéus há muitos" e "Ora agora pergunto eu, ora agora perguntas tu?", por Joana Rita Sousa; uma sessão de "Contamimando – Até os monstros lavam os dentes", por Inês Blanc.

Ao nível do trabalho de campo no âmbito da Arqueologia, deu-se continuidade, durante estes meses à campanha de georreferenciação de sítios arqueológicos do Município de Mafra, assim como às intervenções arqueológicas no Adro da Igreja de São Miguel (Milharado) e no Mato da Cruz (Ericeira).

O Fórum MED-Routes – Rota Cultural "*Destination Napoleon*" realizou-se a 3 de dezembro de 2025. O MED-Routes é um projeto europeu, financiado pelo programa Interreg Euro-MED, que visa promover o turismo cultural sustentável no Mediterrâneo através de eco-itinerários integrados nas Rotas Culturais certificadas.

Aprovado a 21 de novembro de 2023, o projeto reúne oito parceiros de sete países - Portugal, Espanha, Itália, Grécia, Croácia, Bulgária e Chipre — incluindo redes certificadas pelo Conselho da Europa, entre as quais a "*Destination Napoleon*", da qual a RHLT é vice-presidente.

O MED-Routes combina património cultural e natural com práticas de turismo sustentável, envolvendo comunidades locais e operadores turísticos. No final do projeto, prevê-se a criação de um "*Green Label*", selo de certificação de itinerários ecológicos pelo Conselho da Europa.

Na Assembleia Geral realizada a 10 de dezembro de 2025, a RHLT iniciou um novo ciclo, com a eleição dos seus Órgãos Sociais para o mandato 2026-2029. Além dos municípios fundadores — Arruda dos Vinhos, Loures, Mafra, Sobral de Monte Agraço, Torres Vedras e Vila Franca de Xira — a Rota integra, também, os municípios do Bombarral, Lourinhã e, a partir desta última assembleia, Alenquer.

A nova composição dos Órgãos Sociais reafirma o espírito de colaboração e o compromisso partilhado que têm orientado a Associação desde a sua criação, consolidando uma visão comum para a salvaguarda, valorização e promoção de um património histórico de excecional relevância, reconhecido a nível nacional e europeu.

No início de janeiro, a doação de um monumento funerário romano, conhecido como *cupa funerária*, permitiu o enriquecimento do espólio arqueológico municipal, contribuindo para a valorização do património e para o aprofundamento do conhecimento sobre a ocupação romana no território municipal.

A Entidade Regional de Turismo da Região de Lisboa (ERT-RL) convidou a RHLT a apresentar o projeto *Itinerários Napoleónicos Portugal*, com especial incidência nos territórios da Região de Lisboa — Loures, Mafra e Vila Franca de Xira — no âmbito da Feira Internacional de Turismo de Madrid (FITUR), um dos mais importantes eventos internacionais do setor do turismo.

Nesse sentido, nos dias 24 e 25 de janeiro de 2026, em Madrid, foi apresentada a comunicação intitulada "Rota Histórica das Linhas de Torres – Os Itinerários Napoleónicos na Região de Lisboa". Durante as sessões, deram-se a conhecer diversos percursos integrados no projeto, nomeadamente *"Do Palácio ao Atlântico"* (Mafra), *"A Defesa do Tejo"* (Vila Franca de Xira) e *"Os Grandes Desfiladeiros"* (Loures).

Foi igualmente apresentado o jogo *"Napoleão Bonaparte – O Princípio do Fim"*, um recurso educativo com selo STEAM, premiado e utilizado em contexto escolar, que oferece uma abordagem lúdica e estratégica às Invasões Napoleónicas em Portugal. Complementarmente, foram divulgadas as experiências imersivas em Realidade Virtual e Realidade Aumentada, que recriam episódios das Invasões Francesas em vários pontos do país, reforçando a inovação e o caráter pedagógico do projeto.

Procedeu-se, também, à distribuição dos materiais informativos da RHLT, disponíveis em castelhano, bem como à apresentação e degustação dos "Biscoitos das Linhas" e dos vinhos da Região de Lisboa, enquanto produtos associados ao projeto e à experiência de visitação das Linhas de Torres.

Os espaços museológicos municipais neste bimestre, nomeadamente o CIVIMafra, o Museu Popular Beatriz Costa e o Barro de Mafra contaram com 60 visitantes, 21 visitantes e 392 visitantes, respetivamente.

A primeira residência artística de 2026 intitulada "Corpo Nómada", decorreu entre 5 e 11 de janeiro, na Casa da Música Francisco Alves Gato. O trabalho experimental e criativo culminou numa apresentação para uma turma da Escola Secundária José Saramago, à qual assistiram 30 pessoas.

No dia 10 de janeiro, o Quarteto Jagoda Rozycka deu início ao Ciclo de Música "Jazz", no Auditório Municipal Beatriz Costa, perante uma plateia de 138 espectadores.

O projeto "Replicar a CiM" da CiM- Companhia de Dança, com a colaboração da APERCIM e Casa da Rita, teve o seu espetáculo final no dia 31 de janeiro, resultado da residência artística efetuada ao longo da semana. O mesmo contou com 118 pessoas na plateia.

No período compreendido entre 12 e 30 de janeiro de 2026, foram realizadas intervenções de manutenção e melhoria estrutural das salas de exposição da Casa de Cultura Jaime Lobo e Silva. As ações contemplaram a substituição e adequação dos sistemas de iluminação, a retificação e pintura de superfícies em MDF, a verificação de elementos construtivos e a modernização do foyer do piso -1, reforçando as condições para uso expositivo e receção de público.

No âmbito da gestão documental e incorporações, no período em apreço, registaram-se avanços significativos ao longo do período em análise. Foram criados 541 novos registos no sistema de arquivo, tendo-se procedido igualmente à atualização da cotagem e da georreferenciação de 193 Unidades de Instalação, reforçando a rastreabilidade e o controlo da documentação.

No que respeita à incorporação documental, o Arquivo recebeu seis guias de remessa, correspondentes a 148 Unidades de Instalação, o que representa cerca de três metros lineares de documentação, assegurando a continuidade da recolha e da preservação do património documental municipal.

Ao nível da digitalização, controlo de qualidade e acesso à informação, foram digitalizados 1.559 ficheiros, dos quais 1.507 se encontram disponíveis em regime de acesso reservado e 52 em acesso público, contribuindo para a modernização dos serviços, a preservação da documentação original e a melhoria do acesso pelos utilizadores.

Relativamente ao atendimento, circulação e consulta de processos, registaram-se 1.845 pedidos, dos quais 394 efetuados no balcão de atendimento e 694 solicitados pelos serviços municipais, tendo os respetivos processos sido devidamente devolvidos ao Arquivo, em conformidade com os procedimentos definidos.

DIVISÃO DE INTERVENÇÃO SOCIAL, SAÚDE, EMPREGO E HABITAÇÃO

No âmbito das competências da DISSEH destaca-se, no período em apreço, a abertura de candidaturas para atribuição de 155 habitações, em arrendamento, das quais 105 em Regime de Renda Apoiada e 50 com Renda Reduzida. As candidaturas decorreram de 12 a 30 de janeiro e foram recebidas um total de 1028 candidaturas, das quais, 593 para o Regime de Renda Apoiada e 435 para a Renda Reduzida.

O serviço de atendimento e acompanhamento social, destinado a pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade e/ou exclusão social, registou 118 atendimentos realizados, de um total de 190 agendados, 25 visitas domiciliárias, 27 atendimentos de emergência social e 6 deslocações a serviços externos. Foram remetidos ao ISS, I.P., 3 pedidos para integração de cidadãos em Estruturas Residenciais para Pessoas Idosas (ERPI) e 5 para integração em vagas protocoladas de Creche. No âmbito do acompanhamento social a pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade, foram elaborados 6 relatórios sociais para ou a pedido do Ministério Público.

Foram submetidas 45 candidaturas ao Programa PESSOAS 2030 – Privação Material (PP2030 – PM), programa alimentar de âmbito nacional (ISS, IP) que apoia pessoas carenciadas, cujos pedidos dos cidadãos são, nesta data, tratados pela equipa do SAAS na plataforma Websiss, do ISS, IP. Esta apreciação visa avaliar a elegibilidade do agregado familiar no âmbito do referido programa e efetuar o encaminhamento, em caso positivo, para a IPSS mediadora. No âmbito do PP2030 – PM, o Consórcio de Mafra, apoia um universo de 341 pessoas na modalidade de Cartões, e 433 pessoas com distribuição direta de géneros alimentares.

Emitiram-se, no período em apreço, 20 cartões da resposta municipal AjuDAR, através dos quais os munícipes podem adquirir géneros alimentares, nos supermercados locais. Despoletaram-se, além destes, 16 apoios alimentares em espécie, de caráter pontual e urgente.

No que diz respeito à atribuição de subsídios pecuniários de carácter eventual, despoletaram-se 33 apoios, dos quais 25 para situações de emergência. Do total de apoios atribuídos, e tendo em conta que o mesmo apoio pode colmatar diversas necessidades, verifica-se que 18 destinaram-se a despesas de subsistência básica, 13 a alojamento e habitação, e 4 a medicação, transporte e/ou documentação.

No que concerne à execução dos protocolos celebrados para acompanhamento dos contratos de inserção no âmbito do Rendimento Social de Inserção (RSI), verificou-se, por parte da Casa do Povo do Gradil, o acompanhamento do valor médio de 95 processos, dos quais resultaram 101 atendimentos e 59 visitas domiciliárias; a equipa da Santa Casa da Misericórdia de Venda do Pinheiro acompanhou, em média, 131 processos, dos quais resultaram 161 atendimentos e 95 visitas domiciliárias. Ao nível do acompanhamento dos processos de SAAS, a equipa Casa do Povo do Gradil registou 9 atendimentos e 27 visitas domiciliárias, e a da Santa Casa da Misericórdia da Venda do Pinheiro registou 12 atendimentos e 6 visitas domiciliárias.

O NLI – Núcleo Local de Inserção, realizou 3 reuniões que resultaram na análise de um total de 32 processos familiares.

No período em apreço, realizou-se uma formação para os técnicos afetos à DISSEH e para as Equipas de Protocolo RSI, subordinada ao tema "Práticas Colaborativas nas Visitas Domiciliárias junto de Pessoas e Famílias em Situação de Vulnerabilidade", que decorreu nos dias 12 e 19 de janeiro e contou com 16 participantes.

A equipa multidisciplinar do Radar Social, constituída em 01 de março de 2025, resultante de uma candidatura do Município ao Plano de Recuperação e Resiliência, com a missão de avaliação, georreferenciação e encaminhamento de pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade, registou 54 sinalizações de agregados familiares e/ou pessoas isoladas, num total de 93 pessoas. Dos quais, resultaram, 16 encaminhamentos para a rede social de parceiros e 2 para a equipa do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social.

No período em apreço, e no domínio da habitação, deu-se continuidade à operação de reabilitação dos imóveis habitacionais municipais, arrendados no Regime de Arrendamento Apoiado. O realojamento dos inquilinos das frações municipais da Malveira, conclui-se totalmente em dezembro. Em Mafra, encontra-se ainda em curso, a reabilitação de um prédio da Avenida Cidade de Leimen, e de três prédios da Rua Júlio da Conceição Ivo.

A Operação Integrada Local (OIL) da Freguesia do Milharado, resultante de uma candidatura ao programa de Investimento RE-C03-i06.02 – Operações Integradas em Comunidades Desfavorecidas na Área Metropolitana de Lisboa, no âmbito do PRR, regista, nesta fase, a implementação de todos os 24 projetos aprovados, encontrando-se a sua execução final, prevista para o 1.º trimestre de 2026, por imposição do referido programa de financiamento.

As Equipas Multidisciplinares, abrangendo as áreas da Saúde e Social, registaram 245 consultas, 8 atendimentos sociais e 2 visitas domiciliárias e acompanhamentos a outros serviços. Adicionalmente, o Gabinete de Terapia Familiar realizou 27 consultas e acompanhou 24 agregados familiares.

O grupo de trabalho multidisciplinar e pluri-institucional da Rede Social de Mafra, REINICIA.V, efetuou 2 reuniões, que tiveram como objetivo avaliar o ano de 2025 e planear o ano de 2026.

A Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Mafra realizou, neste período, 131 atendimentos e 6 deslocações domiciliárias.

A equipa do MESMO – Mafra Espaço de Saúde Mental e Ocupacional, integrada na Unidade Local de Saúde de Santa Maria, registou 756 atendimentos, 49 sessões da Área de Dia e 11 visitas domiciliárias.

Por sua vez, o Gabinete de Apoio Psicológico, realizou 97 consultas/ atendimentos psicológicos.

Ao abrigo do Protocolo de Colaboração com a Associação DIGNITUDE, o Município procedeu à emissão de 9 cartões, para benefício de medicação gratuita.

O Banco Local de Voluntariado do Concelho de Mafra (BLVCM), no período em apreço, registou 7 novas inscrições.

Considerando as demais respostas da Divisão de Intervenção Social, Saúde, Emprego e Habitação, refira-se o Serviço Municipal de Teleassistência, que integrou 7 novos beneficiários e o Gabinete de Apoio ao Cuidador Informal que assegurou 8 atendimentos e 3 visitas domiciliárias.

No âmbito do Mafr'A Cuidar – Programa de Apoio aos Cuidadores Informais, o Municipio de Mafra foi convidado a apresentar o trabalho desenvolvido no Encontro "Cuidado em Comunidade: O papel mobilizador das Autarquias", na mesa redonda "Projetos Inovadores em Portugal", que teve lugar no Porto, no dia 30 de janeiro, organizado pelo Instituto Padre António Vieira.

O Gabinete de Inserção Profissional (GIP), registou, 300 atendimentos, aos quais acrescem a realização de 30 sessões coletivas de informação, promoção e divulgação das medidas ativas de emprego e formação.

DIVISÃO DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

Entre os dias 1 de dezembro e 31 de janeiro foram atendidos nos postos de turismo do Concelho 4.931 visitantes (4.004 visitantes em Mafra e 927 visitantes na Ericeira), com maior representação do mercado interno. Os visitantes estrangeiros são maioritariamente oriundos do Brasil e Espanha.

Entre os dias 1 e 21 de dezembro de 2025, o Centro de Interpretação da Reserva Mundial de Surf da Ericeira registou um total de 210 visitantes.

Nas atividades circunscritas ao Gabinete de Apoio ao Empresário Turístico, foram realizadas 15 vistorias a estabelecimentos de Alojamento Local, cinco esclarecimentos via correio eletrónico, 16 atendimentos telefónicos e cinco atendimentos presenciais, solicitando esclarecimentos no contexto do alojamento local e da taxa municipal turística.

Os festejos de Fim de Ano, organizados pela Câmara Municipal de Mafra, em parceria com as Juntas e Uniões de Freguesia, decorreram no dia 31 de dezembro e assinalaram a entrada em 2026 com o espetáculo *"Astrum"*, um hino à aventura do conhecimento humano, inspirado no significado simbólico e mítico dos astros.

O espetáculo de fogo de artifício decorreu em 11 pontos de lançamento, um em cada uma das 11 Freguesias e Uniões de Freguesia.

Entre os dias 21 e 23 de janeiro, uma comitiva da Câmara Municipal de Mafra marcou presença na FITUR com o propósito de acompanhar de perto as novas tendências do setor turístico e recolher contributos relevantes para a definição de estratégias futuras. A participação permitiu, igualmente, reforçar o relacionamento com a comunidade internacional da Rede Internacional de *Surf Cities,* organização presidida atualmente pelo Município de Mafra. Esta deslocação contribuiu para aprofundar o conhecimento sobre dinâmicas

emergentes do turismo e fortalecer a posição de Mafra no contexto das cidades ligadas ao surf e ao turismo sustentável.

No âmbito do associativismo, entre os dias 1 de dezembro de 2025 e 31 de janeiro de 2026 foram apoiadas diversas iniciativas, nomeadamente as desenvolvidas pelas Associações, Coletividades e outras entidades do Concelho, como sejam:

- "Noite de Fados" organizada pela Comissão de Festas da Nossa Senhora da Conceição;
- "Natal em Cheleiros" organizado pela União de Freguesias de Igreja Nova e Cheleiros;
- "Moinho de Natal" organizado pela União de Freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira;
- "Concerto de aniversário" organizado pela Sociedade Filarmónica 1.º de Dezembro Encarnação;
- "Festas de Nossa Senhora da Conceição" organizadas pela Comissão de Festas de Monte Bom;
- "Audição de Natal" organizada pela Academia Musical do Milharado;
- "Madeiro de Natal" organizado pela Fábrica da Igreja Paroquial de São Pedro dos Grilhões da Azueira;
- "Magia do Natal" organizado pela Associação de Moradores de Ribamar;
- "Mercado de Natal na Sra. do Ó" organizado pela Junta de Freguesia da Carvoeira;
- "4.ª Edição do Vulcain Trail" organizado pelo Grupo Desportivo de Igreja Nova;
- "Passeio dos Presépios" organizado pela Motoreis;

- "Espetáculo de Stand Up Comedy: Rir até Cair" organizado pela ComDignitatis – Associação Portuguesa para a Promoção da Dignidade Humana.

No âmbito do apoio para deslocações até 600,00€, por cada escalão/modalidade/associação ou por cada grupo de 55 elementos, foram recebidos 24 pedidos de apoio:

- APERCIM – Polybat – Desporto Adaptado – Campeonato Nacional – Santarém;
- Ericeira Surf Clube:
  - Surf – Sub16, Sub18 Feminino e Sub14 – Estágio Nacional;
  - Surf – Sub10, Sub12, Sub14, Sub16, Sub18 – Evento OLAS PRO – Ericeira e Viana do Castelo;
- Corpo Nacional de Escutas - Agrupamento de Escuteiros 1103 de Santo Isidoro – Lobitos, Exploradores, Pioneiros e Caminheiros – Acampamento Agrupamento de Animação da Fé e 29.º Aniversário;
- Grupo Desportivo União Ericeirense:
  - Futebol – Seniores – Jogos – Lourinhã, Sintra e Olivais;
  - Futebol – Juniores – Jogos – Olivais, Algés e Carcavelos;
  - Futebol – Juvenis – Jogos – Venda do Pinheiro, Loures e Santo Antão do Tojal;
  - Futebol Praia – Campeonato Elite – Sesimbra;
- Grupo Recreativo Gonçalvinhense
  - Futebol – Benjamins – Campeonato Distrital – Vila Verde;
  - Judo – Cadetes -
- Clube Desportivo Venda do Pinheiro - Futebol - Séniores – Jogos – Sobral de Monte Agraço, Arruda dos Vinhos e Sobreiro Curvo;
- Escola de Música Juventude de Mafra – Festival de Bandas Filarmónicas – Cantanhede;

- Atlético Clube da Malveira:
  - Futebol – Seniores – Jogos – Lamas e Vidigueira;
  - Futebol – Sub19 Feminino – Jogo – Caldas da Rainha;
  - Futebol – Sub19 – Jogos – Lumiar, Rio de Mouro, Casalinhos de Alfaiata e Sobreiro Curvo;
  - Futebol – Sub17 – Jogos – Campelos e Sobreiro Curvo;
  - Futebol – Sub16 – Jogos – Casal de Cambra e Mem Martins;
  - Futebol – Sub15 – Jogos – Lourinhã e Alenquer;
  - Futebol – Sub14 – Jogos – São Pedro de Sintra e Monte Estoril;
  - Futebol – Sub13 – Jogos – A dos Cunhados e Lourinhã;
  - Futebol – Sub12 – Jogos – Lourel e Mem Martins;
  - Futebol – Sub11 – Jogos – Porto Salvo e Rio de Mouro;
  - Futebol – Sub10 – Jogos – Massamá e Agualva;
- Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento de Escuteiros 1277 da Encarnação – Caminheiros – Atividade – Tomar.

Durante o período em apreço foram também analisados diversos pedidos de apoio financeiro tendo sido aprovados os seguintes:

- Grupo de Cavaquinhos "Os Incríveis do Oeste" – Atribuição de apoio financeiro para edição de álbum musical;
- Associação de Moradores de Ribamar – Atribuição de apoio financeiro para o evento "Magia de Natal 2025";
- Sporting Clube do Livramento – atribuição de apoio financeiro para obras de manutenção no Campo do Marco;
- Fábrica da Igreja Paroquial de Nossa Senhora da Encarnação – Apoio financeiro para obras de reabilitação da Igreja de Nossa Senhora do Rosário;

- LMCB – Associação Desportiva "Linces de Mafra" – Atribuição de apoio financeiro para realização da Final Distrital de Basquetebol – Sub16 Femininos;
- Clube Hiper-Ativo – Cultura e Lazer – Atribuição de apoio financeiro para a realização da Final Distrital de Basquetebol – Sub16 Masculinos;
- Associação Cultural Meleca – Atribuição de apoio financeiro para participação no Healthcare Clowning International Meeting 2026;
- Associação Desportiva e Cultural das Barras – Atribuição de apoio financeiro para apoiar a atividade regular da associação;
- Fábrica da Igreja Paroquial de Santo André de Mafra – Atribuição de apoio financeiro para realização da Missão Pedro Nunes.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Relatório do Departamento de Educação, Desporto e Juventude
(MESES DE DEZEMBRO DE 2025 E JANEIRO DE 2026)

Divisão de Planeamento, Coordenação e Gestão Educativa
Divisão de Gestão de Recursos da Rede Educativa Mafra Este
Divisão de Gestão de Recursos da Rede Educativa Mafra Oeste

No âmbito das Atividades de Animação e de Apoio à Família (AAAF) e da Componente de Apoio à Família (CAF), cerca de 5.317 crianças/dia frequentam o serviço de refeição (97,4%) (1.768 crianças na educação pré-escolar e 3.549 alunos no 1.º ciclo do ensino básico); e 2.514 crianças/dia frequentam as atividades de prolongamento de horário (46,1%) (1.372 crianças na educação pré-escolar e 1.142 alunos no 1.º ciclo do ensino básico). O prolongamento de horário da manhã (7h30-8h30) é frequentado por 1.634 crianças e alunos (29,9%) em 29 estabelecimentos de educação e ensino.

Ainda no âmbito da Componente de Apoio à Família, foram dinamizadas as Atividades na Interrupção Letiva do Natal, nas semanas de 17 a 19 de dezembro, de 22 a 26 de dezembro e de 29 de dezembro a 02 de janeiro, subordinadas às temáticas "Magia na Ponta dos Dedos", "Natal, na Escola Encantada!" e "Novo ano, novos sonhos - Bem-vindo 2026!", e contou com 1.199, 633 e 635 crianças e alunos inscritos, por dia, respetivamente. De destacar, como atividades, as "Comemorações de Natal na Vila de Mafra" e o "Grande Salto para o Ano Novo".

Ao nível dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico, do ensino secundário e profissional, cerca de 1.994 alunos/dia frequentam o serviço de refeição (33,0%).

Em termos de Ação Social Escolar (Despacho n.º 8452-A/2015, de 30 de julho, publicado no *Diário da República*, II série, de 31 de julho, na sua atual redação), na educação pré-escolar, conta-se um total de 416 crianças (23,5%), das quais 211 beneficiam do Escalão A (11,9%) e, portanto, é-lhes concedida a gratuitidade das refeições e 205 beneficiam do Escalão B (11,6%) e, como tal, é-lhes reduzido o pagamento das refeições em 50%. No 1.º ciclo do ensino básico, conta-se um total de 827 alunos (23,3%), dos quais 383 encontram-se posicionados no escalão A (10,8%) e, portanto, é-lhes concedida a gratuitidade das refeições e 444 beneficiam do escalão B (12,5%) e, como tal, é-lhes reduzido o pagamento das refeições em 50%.

Nos termos do Despacho n.º 8452-A/2015, de 31 de julho, na sua atual redação, e à semelhança dos anos letivos anteriores, procedeu-se à atribuição de uma comparticipação

financeira, no âmbito da ação social escolar, aos Encarregados de Educação, através da emissão de vale-oferta a rebater nas livrarias e papelarias concelhias, para a aquisição de material escolar, por parte dos alunos abrangidos pelos escalões A (no valor de 16,00€) e B (no valor de 8,00€). Aos Agrupamentos de Escolas, procedeu-se à atribuição de uma comparticipação financeira, no âmbito da ação social escolar, para a realização de eventuais visitas de estudo por parte dos alunos abrangidos pelos escalões A (no valor de 20,00€) e B (no valor de 10,00€). Tendo em consideração o número atual de alunos abrangidos pela ação social escolar (378 alunos posicionados no escalão A e 447 no escalão B, num total de 825 alunos), estas comparticipações traduziram-se no montante total de 9.608,00€, no caso do material escolar, e de 12.030,00€, no caso das visitas de estudo.

No que concerne aos Transportes Escolares encontram-se inscritos 444 alunos das Escolas Básicas do 1.º Ciclo e os Jardins de Infância (circuitos especiais). Adicionalmente, e decorrente da transferência de competências para os órgãos municipais, no domínio da Educação, nos termos do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua atual redação, e da Portaria n.º 9/2023, de 4 de janeiro, na sua atual redação, usufruem de transporte escolar adaptado 52 alunos dos ensinos básico e secundário, residentes no Concelho de Mafra, que frequentam a rede pública, dentro e fora do Concelho, com dificuldades acentuadas e persistentes ao nível da comunicação, interação, cognição ou aprendizagem que foram indicados pela Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI), prevista no Decreto-Lei n.º 54/2018, de 06 de julho, na sua atual redação.

No que respeita à Creche de Mafra, encontram-se inscritas 114 crianças, assim distribuídas: 20 na valência de Berçário e 94 na valência de Creche, o que representa uma taxa de ocupação de 100,0%.

Realizou-se, nos dias 04 de dezembro e 19 de janeiro, a ação "Cozinha Aberta" dirigidas às Associações de Pais e Encarregados de Educação dos JI e EB1 das freguesias de Mafra e Sobral da Abelheira e da Escola Básica da Malveira, respetivamente. Nesta ação, os pais e encarregados de educação puderam realizar uma visita à cozinha do estabelecimento de ensino e acompanhar todo o processo associado ao serviço de refeição, desde a receção até à disponibilização às crianças e alunos.

Relativamente aos estabelecimentos de ensino do segundo e do terceiro ciclos do ensino básico e ensino secundário, as Associações de Pais e Encarregados de Educação da Escola Secundária José Saramago – Mafra e da Escola Básica da Venda do Pinheiro puderam realizar, nos dias 6 e 26 de janeiro, respetivamente, a "Prova de Refeições".

Realizou-se, no dia 02 de dezembro, a reunião com as 19 Associações de Pais e Encarregados de Educação do Concelho de Mafra para se proceder ao balanço do funcionamento dos estabelecimentos de educação e de ensino no 1.º período do ano letivo de 2026/2027.

No dia 3 de dezembro, realizou-se a 42.ª reunião da Comissão de Monitorização e Avaliação das Atividades de Enriquecimento Curricular, constituída pela Câmara Municipal, os quatro Agrupamentos de Escolas e as Associações de Pais e Encarregados de Educação da Escola n.º 1 do 1.º Ciclo do Ensino Básico do Milharado e Jardim de Infância do Milharado, do Agrupamento de Escolas da Ericeira, dos JI e EB1 das freguesias de Mafra e Sobral da Abelheira e da Escola Básica de São Miguel – Enxara do Bispo, a qual ocorreu na Escola Básica de São Miguel do Milharado.

No âmbito do Projeto "Cresce Ativo e Saudável", durante o mês de dezembro, procedeu-se à análise de dados decorrentes da avaliação antropométrica para posterior realização das Sessões Individualizadas de Prescrição de Exercício Físico e Aconselhamento Nutricional. Da amostra de 714 alunos avaliados, 258 alunos (36%) apresentaram pré-obesidade (155 alunos; 22%) e obesidade (103 alunos; 14%). No mês de janeiro, 150 alunos e Encarregados de Educação compareceram nas Sessões Individualizadas de Prescrição de Exercício Físico e Aconselhamento Nutricional, encontrando-se elegíveis para usufruir da gratuitidade nas Instalações Desportivas Municipais.

À semelhança dos anos anteriores, a Câmara Municipal aprovou a atribuição de uma comparticipação financeira aos Agrupamentos de Escolas do Concelho, destinada à aquisição de material didático diverso e reabastecimento das caixas de primeiros socorros, num montante total de 27.130,00€ (5,00€ por criança da educação pré-escolar e aluno do 1.º ciclo do ensino básico).

No âmbito das visitas de estudo, a Câmara Municipal aprovou, também, a atribuição de uma comparticipação financeira, no valor de 150,00€ por sala/ turma, aos Agrupamentos de

Escolas e Escolas não Agrupadas, das redes pública, privada e solidária, mediante pedido prévio formalizado pelas referidas entidades, visando o apoio a visitas de estudo programadas no âmbito das atividades curriculares, nomeadamente a aquisição do transporte, até ao valor máximo correspondente ao número total de turmas de cada Estabelecimento de Educação e Ensino, num montante total de 101.250,00€.

Com o objetivo de promover a consciencialização sobre a importância da educação parental e o seu impacto no desenvolvimento das crianças, fornecer informações e orientações sobre princípios da parentalidade positiva e estimular a comunicação aberta entre pais e filhos, fortalecendo os vínculos familiares, realizou-se, no dia 12 de dezembro, a sessão de parentalidade positiva, intitulada "Ler desde o Berço".

Realizou-se, no dia 30 de janeiro, na Escola Básica Hélia Correia – Mafra, no âmbito dos "Ateliers da Felicidade", um *workshop* sobre a temática "Chamas que nos unem". Os *workshops* para pais e filhos pretendem incentivar a criação artística, a resolução de problemas e as competências sociais e emocionais dos mais novos, contribuindo para o bem-estar físico, biológico e psicológico.

O período compreendido por este relatório ficou, também, marcado pela realização da 84.ª reunião ordinária do Conselho Municipal de Educação, no dia 17 de dezembro, nos termos do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua atual redação.

De referir, também, a participação em duas reuniões do Conselho Geral, nos termos do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, na sua atual redação, nos dias 10 (Agrupamento de Escolas de Mafra) e 16 de dezembro (Agrupamento de Escolas da Ericeira).

Divisão de Desporto e Juventude

Desporto

Neste hiato temporal, a área de Desporto da Divisão de Desporto e Juventude, realizou e apoiou um conjunto de atividades desportivas, das quais destacamos as seguintes:

Nos Núcleos Desportivos Municipais, que abrangem 26 modalidades, estão inscritos 8.648 utentes, sendo que 5.891 (68%) têm a sua frequência no preçário Mafrativa e 2.873 (33%) estão inscritos no preçário de FreePass.

No âmbito do projeto "Movimento é Vida", encontram-se inscritos 868 seniores distribuídos pelos 28 polos, abrangendo todas as localidades do concelho. Este projeto tem como objetivo promover a prática desportiva e a manutenção de um estilo de vida saudável, através da frequência de duas aulas semanais de ginástica, que podem ser complementadas, quinzenalmente, com uma aula de hidroginástica.

No âmbito do novo projeto "Mafra Vive Saudável", 46 utentes foram acompanhados nos Gabinetes de Prescrição de Exercício Físico e Aconselhamento Nutricional, localizados em Mafra (Parque Desportivo Municipal), Ericeira (Parque Santa Marta) e Póvoa da Galega (Parque Urbano da Póvoa da Galega).

No âmbito da promoção da inclusão e da acessibilidade nas instalações desportivas municipais, procedeu-se à implementação de diversas medidas estruturais e funcionais, por exemplo, as classes da Escola de Natação das Piscinas Municipais passaram a dispor de novas toucas coloridas, integrando a aplicação gráfica do ColorADD – sistema universal, inclusivo e não discriminatório que permite às pessoas com daltonismo identificar cores.

Paralelamente, e com o objetivo de eliminar barreiras físicas e fomentar a prática desportiva em condições de igualdade, encontram-se em curso intervenções de melhoria nas instalações desportivas municipais, designadamente o rebaixamento de balcões de atendimento, a instalação de corrimãos, a criação de novas rampas de acesso; a eliminação de desníveis e degraus; e a aquisição de novos equipamentos para entrada no plano de água a pessoas com mobilidade reduzida.

Nos dias 6 e 7 de dezembro, realizou-se, no Auditório Beatriz Costa e na Loja do Cidadão, a Formação de Treinadores e Árbitros promovida pela Federação de Triatlo de Portugal. A iniciativa foi organizada pela referida Federação, contando com o apoio da Câmara Municipal de Mafra.

No dia 14 de dezembro, realizou-se o 2.º *Trail Winter Challenge S.A. – Vila Galé*, iniciativa que teve como objetivo promover as corridas de montanha/trail enquanto modalidade

desportiva de reduzido impacto ambiental, sensibilizando simultaneamente a população para a importância da preservação do meio ambiente.

Assumindo-se como um evento pró-ambiente e cada vez mais ecológico, o Trail encontra-se associado ao projeto Save Our Home, que dinamiza ações de limpeza em escolas, praias, arribas, ruas e bermas, bem como ao movimento Plogging, que alia a caminhada ou corrida à recolha de resíduos abandonados na natureza. Sob o lema "deixar na natureza apenas a nossa pegada", a iniciativa promove comportamentos responsáveis e sustentáveis. A atividade contou com o apoio da Câmara Municipal de Mafra.

No dia 17 de dezembro, os utentes do projeto "Movimento é Vida" voltaram a reunir-se no tradicional convívio de Natal. Este projeto de incentivo à atividade física e à promoção de um envelhecimento ativo e saudável, que conta atualmente com 847 munícipes inscritos, resulta de uma parceria entre o Município e a Unidade Local de Saúde de Santa Maria – Unidade de Saúde de Mafra.

No dia 19 de dezembro, os jovens atletas António Pereira e Martim Oliveira receberam um voto de louvor da Câmara Municipal, em reconhecimento do seu mérito desportivo, dedicação e da forma exemplar como têm representado o Concelho de Mafra, a nível nacional e internacional.

No dia 4 de janeiro, realizou-se o *Vulcan Trail 2026*, no campo de futebol do Clube Desportivo da Igreja Nova. O evento foi organizado pelo Grupo Desportivo da Igreja Nova e contou com o apoio da Câmara Municipal de Mafra.

No dia 19 de janeiro, ao navegador Paulo Fiúza, um dos mais experientes da modalidade e o primeiro português a vencer a classificação geral do Rally Dakar, na categoria de Camiões da edição de 2026, foi também atribuído um voto de louvor.

No dia 24 de janeiro, cerca de 20 munícipes, de várias faixas etárias, aderiram ao desafio *"Fit Boot"*, um treino desportivo ao ar livre, realizado no Parque Ecológico da Venda do Pinheiro.

No mês de dezembro, realizou-se um encontro do "Mafra Foot", concretamente no dia 7, no Clube Desportivo Venda do Pinheiro.

Já no mês de janeiro, decorreram dois encontros da referida iniciativa: no dia 3, no Grupo Desportivo União Ericeirense; e no dia 24, na Associação Cultural e Desportiva do Bocal. Cada um destes encontros contou com a participação de cerca de 250 crianças, reforçando a forte adesão a esta iniciativa de promoção do desporto juvenil.

Nos dias 23, 24 e 25 de janeiro, os Pavilhões da Malveira e da Venda do Pinheiro acolheram cerca de 420 atletas e 2.550 espectadores que disputaram a "Final Four" Distritais de basquetebol, nos Escalões de Sub-16 Masculinos e Femininos, iniciativa organizada pelos Clubes concelhios: Clube Hiper-Activo da Malveira e Linces de Mafra, com o apoio da Associação de Basquetebol de Lisboa e da Câmara Municipal de Mafra.

No Parque Desportivo Municipal de Mafra:

Estádio:

No mês de dezembro, realizou-se um jogo da Liga 3, que contou com a presença de cerca de 500 espectadores.

No mês de janeiro, teve igualmente lugar um jogo da Liga 3, registando um total de 529 espectadores.

Pavilhão

No dia 10 de janeiro, realizou-se a Prova de *Ranking List*, na modalidade de Ténis de Mesa, que contou com a participação de várias dezenas de atletas. A iniciativa foi organizada pelo Mafra Academia e pela Fundação INATEL, contando com o apoio da Câmara Municipal de Mafra.

No Pavilhão Desportivo Municipal da Malveira:

No mês de dezembro, realizaram-se 11 jogos de basquetebol, que contaram com a presença de cerca de 230 atletas e 660 espectadores.

No mês de janeiro, realizaram-se 13 jogos de basquetebol, que contaram com a presença de cerca de 278 atletas e 597 espectadores.

No Pavilhão Desportivo Municipal da Venda do Pinheiro:

No mês de dezembro, realizaram-se quatro jogos de futsal, que contaram com a presença de cerca de 75 atletas e 208 espectadores.

Realizou-se, ainda, um jogo de basquetebol, que contou com a presença de 24 atletas e 31 espectadores.

No mês de janeiro, realizaram-se quatro jogos de futsal, que contaram com a presença de cerca de 89 atletas e 213 espectadores.

Realizou-se, ainda, um jogo de basquetebol, que contou com a presença de 24 atletas e 51 espectadores.

Na Piscina Municipal da Encarnação:

No dia 29 de janeiro, os grandes êxitos musicais dos anos 90 animaram as Piscinas Municipais da Encarnação, no âmbito da iniciativa "Mega Hidro".

A aula de hidroginástica reuniu 130 participantes, num momento marcado pela elevada adesão e por um ambiente de grande energia e dinamismo.

Juventude

O hiato temporal em análise, no presente relatório, foi marcado pelo funcionamento do GO#ACASADAJUVENTUDE, em Mafra, e do GO#OTEUESPAÇO da Póvoa da Galega, Geração ON Eventos, reunião de preparação do Projeto *Exploring Future*, a formação "*Canva e criação de CV's digitais*", no âmbito do programa *Capacitar+ Juventude* e a reunião preparatória do *VI Congresso dos Jovens Cientistas de Mafra*.

O GO#ACASADAJUVENTUDE de Mafra contou com 1.930 utilizações nos meses de dezembro de 2025 e janeiro de 2026, sendo 1.087 no GO#Lazer e 820 no GO#Estudo. De referir, ainda, que no dia 2 de janeiro, entrou em vigor a alteração do horário de funcionamento da referida instalação: as salas de estudo passam a funcionar das 10h00 às 23h00, além dos meses de

janeiro e fevereiro, junho e julho, também nos meses de dezembro e maio. Nos restantes meses pratica o horário das 10h00 às 20h30, encerrando nos feriados.

Relativamente ao Espaço GO da Póvoa da Galega, no referido período, registaram-se 161 utilizações, sendo 121 no GO #Lazer e 40 no GO #Estudo.

No âmbito do programa de voluntariado jovem Geração ON Eventos, ocorreram dois eventos, o "Concerto pela Filarmónica da Ericeira", no dia 21 de dezembro que contou com 1 participante voluntário e o evento "*O Natal na Vila*", que decorreu de 29 de novembro a 6 de janeiro, o qual registou 30 participações de voluntários da Geração ON.

A 15 de dezembro, realizou-se a instalação do Conselho Municipal de Juventude de Mafra para o quadriénio 2025 a 2029 e teve lugar a trigésima terceira reunião deste órgão consultivo do Município sobre matérias relacionadas com a política de juventude, nos termos da Lei n.º 8/2009, de 18 de fevereiro, na sua atual redação.

No dia 16 de janeiro teve lugar uma reunião preparatória do projeto "Exploring Future" com as Psicólogas afetas aos estabelecimentos de ensino do Concelho (3.º ciclo), com vista à dinamização de diversas sessões de orientação vocacional aos alunos do 9.º ano de escolaridade.

No âmbito do programa Capacitar + Juventude 2025, em colaboração com a FNAJ - Federação Nacional das Associações Juvenis, no dia 17 de janeiro de 2026, decorreu, na Casa da Juventude – Mafra, a sessão de formação "*Canva e criação de CV's digitais*" que mostrou as principais ferramentas gráficas para um currículo de sucesso.

Durante o mês de janeiro decorreram as apresentações da 7.ª edição da Assembleia Municipal Jovem de Mafra, a realizar durante o ano letivo 2025/2026, nas escolas do 3.º ciclo do ensino básico e do ensino secundário, apresentando-se o cronograma de ações desta iniciativa e as várias fases que esta integra.

Procedeu-se, ainda, à candidatura à "*Capital Nacional de Juventude 2026",* que decorreu entre 8 de dezembro e 18 de janeiro. Esta é uma iniciativa promovida pelo Instituto Português

do Desporto e da Juventude (IPDJ), em coorganização com o Conselho Nacional de Juventude (CNJ), a Federação Nacional de Associações Juvenis (FNAJ), a Movijovem e a Associação Nacional de Assembleias Municipais (ANAM), que distingue anualmente um município português pelo mérito, impacto e consistência das suas políticas de juventude, reforçando a capacitação institucional e a participação ativa das pessoas jovens.

RELATÓRIO DA ATIVIDADE MUNICIPAL

Departamento de Planeamento e Gestão Territorial

(1 de dezembro de 2025 a 31 de janeiro de 2026)

DIVISÃO DE INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA TERRITORIAL (DIIT)

CAP. I –GEOMAFRA – SIG MUNICIPAL

1.1 – Funcionamento Atual

Estão em pleno funcionamento os portais geográficos do Município, denominados por GeoMafra – SIG Municipal.

Refere-se que o portal externo apresenta 7 temas, existindo temas técnicos e temas de informação geral, sendo que os de caráter técnico permitem diversas funcionalidades, entre elas a visualização dinâmica do Plano Diretor Municipal, a impressão de Plantas de Localização e ainda a verificação das características dos edifícios existentes na Área de Reabilitação Urbana de Mafra.

O portal geográfico interno, disponível para todos os colaboradores da autarquia apresenta 19 temas, facilitando o acesso interno a um vasto número de informação geográfica, apresentada de uma forma clara e intuitiva. As funcionalidades disponíveis vão desde a simples visualização de informação geográfica e alfanumérica, a impressão de mapas (com diversas hipóteses informação de base, tais como cartografia, ortofotomapa, carta militar, cadastro rústico), pesquisas de diversos tipos, desenhos e medições no mapa, até à funcionalidade de inserção/edição de informação geográfica disponível conforme os acessos definidos, e que se encontra em funcionamento para diversos serviços da autarquia. Incluído nestas tarefas está a funcionalidade de confrontação automática com o Plano Diretor Municipal (PDM), possibilitando aos técnicos obter um relatório detalhado sobre a informação de PDM sobre qualquer área que necessitem.

A DIIT tem como uma das áreas de competência tarefas de configuração e manutenção tanto dos portais geográficos, como das bases de dados que lhes estão associadas.

CAP. II – INDICADORES DA DIIT

2.1. – Informações relativas à planta de implantação georreferenciada de processos de obras

Informações de Processo	12. 2025	01. 2026
Implantação Georreferenciada	**117**	**210**

2.2. – Informações de Toponímia

Informações de Processo	12. 2025	01. 2026
Toponímia	**117**	**105**

2.3. – Outras atividades

Descrição das tarefas	12. 2025	01. 2026
Nº de Pedidos de Informação Digital	3	6
Nº de Exportações de Informação Digital	147	199
Nº de Mapas Impressos (Papel e Digital)	0	0
Nº de Processos Georreferenciados	551	62
Nº de coordenadas inseridas em Processos de Obras	511	56
Nº de Arruamentos – Reorganização da BD	0	23
Nº de Polícia Verificados (referentes aos arruamentos)	0	73

No que se refere ao Nº de Exportações de Informação Digital, trata-se de uma ferramenta implementada a partir de março do ano 2020, que permite a exportação de extratos de Cartografia de base em formato editável, de forma direta por parte do utilizador do GeoMafra – SIG Municipal. Esta informação serve de apoio na georreferenciação das plantas de implantação das propostas de obra, sendo que é um elemento obrigatório da instrução de processos de obras particulares. Esta ferramenta teve um grande impacto para os utilizadores e para o serviço, dado que ao exportar diretamente da aplicação, o utilizador não tem de esperar que os serviços processem o pedido. Por sua vez os serviços, com a diminuição de processamento destes pedidos, podem dedicar esse tempo a outras tarefas.

No que se refere ao Nº de Arruamentos – Reorganização da BD, trata-se de uma tarefa que foi definida por forma a organizar e uniformizar a totalidade das bases de dados de toponímia (arruamentos e numeração de polícia), incluindo toda a documentação em papel existente no serviço, com o objetivo de tornar mais eficaz e eficiente o acesso a toda a informação que se encontrava dispersa por vários suportes (papel e digital), o que torna a análise e informação de processos de obras e de requerimentos um procedimento muito moroso e com elevada probabilidade de ocorrer erros indesejados. Assim, esta reorganização das bases de dados de toponímia inclui diversos procedimentos como sejam a recolha, análise e digitalização de documentos, registo em SGD e inserção de informação nas bases de dados geográficas.

CAP. III – INDICADORES DA UIGCI

3.1. – Plataforma de Gestão Inteligente

A plataforma de gestão inteligente tem sido desenvolvida de forma contínua desde 2020 com o objetivo de responder às crescentes necessidades de monitorização, análise e tomada de decisão em tempo real. Este sistema inovador resulta da integração de várias aplicações especializadas, que recolhem, processam e apresentam dados de forma centralizada.

Ao agregar informação proveniente de diferentes fontes, a plataforma oferece uma visão abrangente e atualizada do ecossistema organizacional, permitindo uma gestão mais eficiente e fundamentada. A interface foi concebida com foco na simplicidade e na usabilidade, possibilitando que utilizadores de diferentes níveis técnicos acedam facilmente a indicadores-chave de desempenho (KPIs), relatórios dinâmicos e alertas operacionais.

Além disso, a plataforma está preparada para crescer de forma modular, permitindo a adição de novas funcionalidades ou integração com sistemas existentes, acompanhando a evolução tecnológica e estratégica da Câmara Municipal de Mafra. Esta abordagem garante escalabilidade, segurança e flexibilidade, posicionando a plataforma como uma ferramenta essencial para a transformação digital.

A plataforma GeoMafra continua a ser amplamente utilizada, registando alterações contínuas que visam responder às necessidades dos utilizadores.

Descrição das plataformas	12. 2025	01. 2026
Nº de Sites	0	0
Nº de Paginas	0	1
Nº de Dashboards (criação/edição)	4	7
Nº de Experience Builder	1	2
Nº de FieldMaps	7	6
Nº de Instant Apps	0	0
Nº ArcGis Pro/Base de dados	5	8
Nº GeoMafra	0	0

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

CAP. I – ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

1.1. – Dinâmica do Plano Diretor Municipal

1.1.1. 2.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Mafra (nos termos dos art.º 115.º e 124.º do RJIGT)

- Fase 1: Revisão dos trabalhos de caraterização e diagnóstico da situação existente/ atual. Divulgação de inquéritos.
  Preparação de Newsletter informativa do PDM de Mafra, **InfoPDMMafra.**, para divulgação com os subscritores
- Fase 2: Desenvolvimento da visão estratégica, a partir de processos de planeamento participativos e criação de dinâmica para futuro diálogo participativo.
- Fase 1 a 3: Desenvolvimento dos trabalhos com as entidades externas, no âmbito da Avaliação Ambiental Estratégica, (re)delimitação da REN e Mapas do Ruído.

1.1.2. – Enquadramento em Planos Municipais de Ordenamento do Território/ Programas e Projetos de âmbito municipal

Descrição	01.12.2025 – 31.01.2026
N.º de Processos	4
EDOC/ Reuniões de esclarecimentos	28
Total	**32**

1.2 – Planos de Pormenor/ Unidades de Execução

1.2.1. – Planos de Pormenor para Núcleos de Desenvolvimento Turístico

- Acompanhamento dos trabalhos nos termos do contrato para planeamento relativo à elaboração do PP, na modalidade de PIER, Casal do Muxarro – Santo Isidoro, conforme aviso n.º 23865/2024/2, de 25/10, relativamente à análise dos serviços técnicos internos ao município nos termos do artigo 86.º do RJIGT. O desenvolvimento deste **processo encontra-se na fase 3**: elaboração da proposta de plano e relatório ambiental, para apresentação em reunião de câmara e envio a **conferência procedimental**.
- Acompanhamento dos trabalhos nos termos do contrato para planeamento relativo à elaboração do PP, na modalidade de PIER, Casal da Junceira – Santo Isidoro, conforme aviso n.º 25550/2024/2, de 15/11, relativamente à análise dos serviços técnicos internos ao município nos termos do artigo 86.º do RJIGT. O desenvolvimento deste **processo encontra-se na fase 3**: elaboração da proposta de plano e relatório ambiental, para apresentação em reunião de câmara e envio a **conferência procedimental**.

- Acompanhamento dos trabalhos nos termos do contrato para planeamento relativo à elaboração do PP do Núcleo de Desenvolvimento Turístico de Casal da Serra – Ericeira, conforme aviso n.º 15366/2024/2, de 27/07, relativamente ao acompanhamento dos serviços técnicos internos de coordenação nos termos do artigo 81.º do RJIGT. O desenvolvimento deste processo encontra-se na fase 2: preparação da proposta para análise pareceres.

1.2 – Republicação da REN, para o território municipal de Mafra

- Análise dos elementos enviados pela CCDRLVT e APA, para efeitos de concertação dos polígonos de exclusão
- Preparação dos documentos a enviar à entidade competente para efeitos de republicação, nos termos do artigo 12.º do RJREN.

CAP. II – DIVERSOS

2.1 – Estudos e Projetos

- Área de intervenção do Parque Ecológico da Empa – acompanhamento do concurso de empreitada, em parceria com a Divisão de Obras Municipais, (projeto financiado pelo PRLisboa 2030).
- Continuação do apoio à atualização da Carta de Património Municipal.
- Participação em Projetos de Investigação: Gestão Territorial/ Ferramentas Geográficas/ Gestão de Turistas (ISCTE: Workshop "Rumo aos Destinos Inteligentes").

DIVISÃO DE REABILITAÇÃO URBANA

1.1. – Operação de Reabilitação Urbana da ARU de Cheleiros, Carvalhal

Submissão à aprovação camarária, em reunião de 09/01/2026, da proposta de Operação de Reabilitação Urbana Sistemática, através de instrumento próprio do Programa Estratégico de Reabilitação Urbana, após o que se remeteu, por meios eletrónicos, a proposta de Operação de Reabilitação Urbana ao IHRU, para emissão de parecer não vinculativo, tendo esta entidade emitido parecer favorável à operação em apreço, e simultaneamente submetida a discussão pública pelo prazo de 20 dia, período ainda a decorrer.

1.2. – Áreas de Reabilitação Urbana e Operações de Reabilitação Urbana.

1.2.1. – Lançamento e sistematização dos trabalhos conducentes à implementação da ORU de Sobreiro-Achada-Caeiros, no seguimento da Redelimitação da ARU em vigor que foi efetuada no ano de 2024. Ponderação de futuras alterações a introduzir ao seu perímetro bem como instrumentos a aperfeiçoar ou introduzir para a sua racionalizar e implementação.

1.2.2 – Trabalhos preparatórios para a realização da ARU – Encarnação, nomeadamente a definição do seu perímetro em resultado da estratégia de ação a adotar, conforme as respostas obtidas das pesquisas a efetuar, com o objetivo de melhor responder às situações detetadas, promovendo a qualidade urbanística. E ainda lançamento dos primeiros trabalhos de campo com vista à identificação do estado de conservação atual do edificado, bem como dos vários equipamentos públicos e/ou privados a intervir ou a propor.

1.3. - Estudos Urbanísticos

Assessoria e apoio ao Estudo Urbanístico Mafra nascente. Acompanhamento de reuniões bem como visitas ao local.

1.4. - Majoração do IMI.

- Campanhas de identificação dos possíveis imóveis devolutos, em ruínas e degradados, em particular em localidades que irão ser objeto de Áreas de Reabilitação Urbana.
- Identificação do estado de conservação dos imóveis em ruína e elaboração das respetivas fichas de estado de conservação.

- Tramitação administrativa conducente á majoração do IMI relativamente aos imoveis classificados como devolutos ou em estado de ruína/degradados, tais como identificação dos proprietários e sua notificação do estado de conservação ou situação de devoluto dos seus imóveis, analise das respetivas respostas ao abrigo do direito de resposta.
- Elaboração da listagem de imóveis a majoração para envio à Autoridade Tributária.

Descrição	01.12.2025– 31.01.2026
N.º imóveis devolutos georreferenciados	35
N.º imóveis em ruínas georreferenciados	
N.º imóveis devolutos notificados com intenção de majoração de IMI para o ano de 2026	0
N.º imóveis em ruína notificados com intenção de majoração de IMI para o ano de 2026	26
Nº de Fichas Estado de Conservação elaboradas	0

1.5. – Exercício do Direito de Preferência.

- Análise dos anúncios de transação de imóveis, disponibilizados no portal "Casapronta" aferindo da possibilidade de ser exercido o direito de preferência relativamente à transmissão onerosa dos mesmos, para as localizações em ZPU, zonas de proteção de imóveis classificados e ainda ARU/ORU, nos termos da legislação aplicável.
- Análise dos anúncios de transação de imóveis e proposta de aquisição dos imóveis que apresentam valores de transação abaixo dos valores de referência indicados trimestralmente pelo INE, ou propícios a implementação de políticas habitacionais.

Descrição	01.12.2025– 31.01.2026
N.º de pedidos analisados	273
N.º de pedidos em que foi exercido o Direito Preferência	0
N.º de processos analisados com valores de comercialização abaixo dos valores referência do Concelho	71

1.6. - Programa Mafra Requalifica.

- Continuação da gestão do Programa MafraRequalifica 2023-2025 (análise e aferição de candidaturas ao programa, vistoriais e avaliação das fichas do estado de conservação, autorização de financiamento, atendimento presencial e telefónico, emissão de Declarações de IVA, etc).

- Revalidação do programa MafraRequalifica para o Biénio de 2026/2027, atualização dos seus termos, nomeadamente aumento dos valores relativos aos apoios financeiros a disponibilizar aos munícipes, assuntos remetidos e aprovados em reunião de camara de 05/12/2025 e ainda posterior submissão à Assembleia Municipal em reunião do dia 17/12/2025, a qual mereceu igualmente deliberação de aprovação.

Descrição	01.12.2025– 31.01.2026
N.º de Candidaturas entradas	22
N.º de Candidaturas deferidas	28
Montante total do apoio financeiro concedido	27321.17€
Montante total efetivamente pago	22497.45€
Nº vistorias aferição do estado de conservação do edificado	2
Nº candidaturas reabilitação fachadas	19
Montante total apoio reabilitação fachadas	26699.27€
Nº candidaturas reabilitação de muros confinantes	8
Montante total apoio reabilitação muros confinantes	621.90€

RELATÓRIO DA ATIVIDADE MUNICIPAL

Departamento de Urbanismo

(1 de dezembro de 2025 a 31 de janeiro de 2026)

UNIDADE DE FISCALIZAÇÃO TÉCNICA E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

A Unidade de Fiscalização Técnica e Ordenamento do Território, adiante designada abreviadamente por U.F.T.O.T., é constituída por 1 Dirigente, 3 Técnicos Superiores, 5 Fiscais, 1 Assistente Técnica:

- Colaborou, no âmbito da fiscalização, com a Divisão de Gestão Urbanística no controlo da execução das operações e loteamento e de obras de urbanização e da aplicação dos instrumentos do ordenamento do território;
- Elaborou participações para efeitos de contraordenação, no âmbito das suas competências, relacionadas com todas as operações urbanísticas não licenciadas ou em desacordo com os projetos aprovados;
- Zelou pelo cumprimento dos regulamentos gerais e municipais, no tocante a operações urbanísticas;
- Promoveu as vistorias necessárias à emissão das licenças de utilização e alvarás, relativas aos pedidos que corram pelo Departamento;
- Procedeu ao embargo de obras ilegais, quando tal lhes for superiormente solicitado;
- Adotou as medidas de tutela de legalidade urbanística devidas;
- Promoveu o tratamento e informação dos processos de queixa ou reclamações relacionadas com obras e demais operações urbanísticas;
- Fiscalizou a ocupação da via pública com materiais de construção ou por motivo de obras.
- Procedeu à Fiscalização inicial e final dos processos que decorrem através do programa MafraRequalifica.
- Procedeu à realização e elaboração de relatórios no âmbito das Vistorias Sanitárias e de Eventos.

No âmbito das suas competências, salientam-se algumas das principais ações realizadas:

INFORMAÇÕES PRESTADAS POR TIPOLOGIA DE ASSUNTO		
Assunto	**dezembro 2025**	**janeiro 2026**
Autorizações	-	-
Licenciamentos	17	12
Inicio de Obras - Isentas ou com Controlo Prévio	10	2
Outros Processos Diversos	72	62
Prazos / Utilização	4	2
Queixas, Multas	9	8
Embargos efetuados	1	6
Mafra Requalifica	14	23
Participações	1	4
Vistorias (Processos Obras Particulares, Sanitárias e Eventos)	14	9
Informações (prestadas através do Sistema de Gestão Documental)	159	206

No período em apreço foram percorridos 4.068 Km em ações de fiscalização.

DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

1 – Indicadores de Pareceres emitidos pela Divisão de Gestão Urbanística

Descrição	01.12.2025– 31.01.2026
Processos Obras Particulares	1078
Total	**1078**

DIVISÃO ADMINISTRATIVA DE PROCEDIMENTOS URBANÍSTICOS

1 - Indicadores da Divisão Administrativa de Procedimentos Urbanísticos

Descrição	01.12.2025 – 31.01.2026
Informações administrativas prestadas sobre processos	1155
Registo de pareceres externos	66
Emissão de certidões	129
Emissão de licenças de obras	50
Emissão de aditamentos a alvarás de obras	24
Emissão de licenças especiais	10
Respostas à comunicação de alteração à utilização	0
Respostas à comunicação para utilização	72
Emissão de alvarás de ocupação da via pública por motivo de obras	11
Respostas à comunicação prévias de obras	49
Licença de operação de loteamento	2
Emissão de aditamentos a alvarás de loteamento	0
Notificações aos contribuintes	1912

RELATÓRIO DE ATIVIDADE MUNICIPAL

Departamento de Obras Municipais e Ambiente

(1 de dezembro de 2025 a 31 de janeiro de 2026)

- **DIVISÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE EMPREITADAS**
- **DIVISÃO DE GESTÃO DE EDIFICIOS, EQUIPAMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DIRETA**
- **DIVISÃO DE PROJETOS**

CAP. I – EDUCAÇÃO

1.1 - Estabelecimentos de Ensino Pré-escolar, Ensino Básico do 1.º Ciclo e Ensino Básico do 2.º e 3.º Ciclos

A Empreitada encontra-se concluída. Paralelamente foram executados outros trabalhos diversos de conservação e beneficiação nas escolas.

1.2 - Ampliação da Escola Básica e Secundária António Bento Franco – Ericeira

Foi concluída a ampliação do Pavilhão 1, que se encontra já em funcionamento. O segundo bloco a ser intervencionado, Pavilhão 3, encontra-se com a estrutura resistente em fase de conclusão.

Efetuou-se também um estudo prévio de uma proposta correspondente à ampliação da área Alimentar.

1.3 – Ampliação da Escola Básica e Secundária Prof. Armando Lucena – Malveira

As obras no Bloco D encontram-se com a estrutura resistente e a envolvente exterior concluídas, encontrando-se a avançar com a compartimentação interior e implantação das especialidades.

1.4 – Escola EB23 da Póvoa da Galega e Pavilhão – Milharado

Continua a execução da estrutura de betão armado estando a mesma praticamente concluída nos corpos B e C, enquanto que nos corpos A, D e G estão em fase de execução os pilares, vigas e lajes. Os muros perimetrais da escola estão também em execução assim como os aterros e compactações no logradouro da escola. Os trabalhos de assentamento de alvenarias nos blocos B e C estão a ser preparados.

1.5 – Prestação de serviços para fiscalização, coordenação de segurança em obra e gestão ambiental da empreitada de Construção da Escola Básica 2/3 do Milharado - Póvoa da Galega

A prestação de serviço encontra-se a decorrer.

1.6 - Telheiro no Jardim de Infância do Barril - Encarnação

Foi Executado o projeto base de um telheiro para o recreio.

CAP. II – HABITAÇÃO

2.1 – Edifícios de Habitação Municipal Existentes

Reabilitação de 99 Fogos Municipais – Mafra, Malveira e Enxara do Bispo

Em Mafra, foi concluída a intervenção pelo interior e exterior em 32 fogos, encontrando-se em curso os trabalhos nos restantes edifícios.

2.2 – Habitação Multifamiliar Municipal na Malveira (Rua 25 de Abril)

A empreitada encontra-se com a estrutura resistente concluída, bem com as alvenarias das divisórias interiores. Iniciaram-se os trabalhos de implantação das infraestruturas prediais.

2.3 - Construção de 24 fogos – Rua São Domingos e Rua da Bela Vista – Encarnação

O Bloco A encontra-se na fase de conclusão da estrutura betão armado e em fase de execução de geodreno no perímetro do edifício, incluindo a preparação do respetivo aterro por camadas. No Bloco B está em fase de conclusão o assentamento das alvenarias e está em execução a abertura de roços para instalações de tubagens.

2.4 – 3 Blocos de Habitação Municipal na Venda do Pinheiro

Encontram-se concluídos os trabalhos de estuques interiores, tendo sido iniciados os tetos falsos e a aplicação de cantarias nos vãos exteriores.

2.5 – Conjunto Habitação Multifamiliar Municipal – Rua Mato da Cruz – Ericeira

A empreitada encontra-se na fase de execução da estrutura de betão armado, sendo que o Bloco A tem as lajes dos pisos 0, 1 e 2 concluídas, enquanto que o Bloco B tem concluídas as lajes dos pisos 0 e 1 e o Bloco C apenas a laje do piso 0.

Estando em fase de conclusão a estrutura do bloco A e B, está em curso o assentamento de alvenarias nestes blocos bem como a preparação para o assentamento das cantarias e instalação de estores. A estrutura em betão armado do bloco C está em curso. O pavimento térreo da cave está execução assim como toda a rede de saneamento enterrada.

2.6 – Habitação Multifamiliar – Ribeira da Baleia – Ericeira

Concluída toda a estrutura de betão armado do edifício, foram executadas as alvenarias exteriores, encontrando-se a decorrer a compartimentação interior, bem como a preparação do revestimento exterior por ETICS.

2.7 – Reabilitação de 4 fogos – Rua do Planalto – Asseiceira Pequena

Decorrem os trabalhos de revestimentos.

2.8 - Prestação de serviços para fiscalização, coordenação de segurança em obra e gestão ambiental das empreitadas de Construção de 52 fogos na Rua do Mato da Cruz - Ericeira, Construção de 24 fogos – Rua São Domingos e Rua da Bela Vista - Encarnação e Construção das Instalações do Arquivo Nacional do Som

A prestação de serviço encontra-se a decorrer.

2.9 - Trabalhos de Beneficiação em Habitações Municipais Diversas

A empreitada encontra-se na fase de execução dos respetivos trabalhos de conservação e de beneficiação. Paralelamente, foram executados diversos trabalhos de conservação e beneficiação noutras habitações municipais.

CAP. III – CONSTRUÇÃO E REQUALIFICAÇÃO

3.1 - Movimento de terras na Quinta do Munhoz

Aguarda-se a autorização para efetuar os aterros.

3.2 - Ampliação e requalificação do Parque Intermodal da Malveira

Os trabalhos estão em curso, sendo que as fortes chuvadas têm condicionado os trabalhos na linha de água e na respetiva envolvente.

3.3 – Milharado – Requalificação do Largo de São Miguel e Arruamento de acesso à Rua Azinhaga do Poço

Foram executados trabalhos de escavação e sondagens de arqueologia.

3.4 - Conclusão das infraestruturas públicas da Urb. do Matoutinho (obras coercivas)

Aguarda-se o visto do Tribunal de Contas.

3.5 – Edifício Paços do Concelho - Mafra

Encontra-se em curso algumas alterações ao projeto dos compartimentos do piso -1 (cave) e dos vãos na fachada tardoz do mesmo piso.

3.6 - Projeto de alterações- Edifício Proteção Civil de Mafra

Foram efetuadas algumas alterações ao projeto.

3.7 - Acessibilidades em edifícios municipais e Remodelação do Campo De Ténis do PDM

Foram executados os trabalhos de adaptação para mobilidade condicionada em edifícios municipais.

3.8 - Rotunda entre Av. de Portugal e Av. 10 de Junho e prolongamento da R. dos Caniços até à R. do Marocinho - Póvoa Galega - Milharado

Elaborou-se um estudo prévio e o projeto base com uma proposta de construção de uma rotunda e um troço de estrada.

3.9 - Requalificação Espaço Público em frente ao edifício da UF Igreja Nova e Cheleiros

Elaborou-se um estudo prévio.

3.10 - Requalificação da Rua dos Pocinhos (junto à urbanização Moinhos do Mar) – Ericeira

Elaborou-se um estudo prévio e o projeto base.

3.11 - Passeio pedonal e muros na ER 247 entre Talefe e Barril - Encarnação

Encontra-se a decorrer um estudo prévio.

3.12 - Parque Ecológico da Empa – Ericeira

Foi lançado o respetivo concurso público, foram analisadas as propostas e adjudicou-se a empreitada.

3.13 - Parque Verde da Ericeira – 1ª Fase

Foi adjudicada a empreitada.

CAP. IV – DESPORTO, RECREIO E LAZER

4.1 – Diversos Edifícios Desportivos

A Empreitada encontra-se concluída. Paralelamente foram executados diversos trabalhos de conservação e beneficiação, nos edifícios desportivos.

4.2 - Equipamentos de Espaços de Jogos e Recreio

O levantamento dos equipamentos de Espaços de Jogos e Recreio encontra-se concluído.

4.3 – Parque Infantil do Vale de S. Gião

Os trabalhos encontram-se em curso, com a modelação do terreno e especialidades.

4.4 – Piscinas da Póvoa da Galega

A empreitada encontra-se em fase de remates de acabamentos.

4.5 - Fiscalização e Coordenação de Segurança e Gestão Ambiental em obra da empreitada de Construção da Piscina da Póvoa da Galega

A prestação de serviço encontra-se a decorrer.

4.6 – Instalações do edifício "Doca Pesca"

Os projetos de arquitetura e especialidades estão em fase de conclusão.

4.7 - Colocação de luminárias tipo balizador no Parque Desportivo de Mafra

Organizou-se o processo de concurso, lançou-se o respetivo procedimento para a execução da empreitada, estando a mesma em curso.

4.8 – Ampliação do Ginásio do Parque Desportivo Municipal - Mafra

Foi elaborado um estudo prévio para a ampliação do existente.

4.9 – Cobertura do Ring (campo de jogos) da Enxara do Bispo

Foi elaborado um estudo prévio para a cobertura do campo de jogos existente.

4.10 – Cobertura do Ring (campo de jogos) da Póvoa da Galega - Milharado

Desenvolveu-se um estudo prévio para a cobertura do campo de jogos existente.

4.11 - Requalificação Campos de Jogos na Qta. da Mata – Póvoa da Galega - Milharado

Elaborou-se um estudo prévio.

4.12 - Conceção, construção, exploração, gestão e manutenção, em regime de concessão de obra pública - complexo desportivo Parque Verde Urbano Ericeira

Decorrem os trabalhos de movimentação de terras.

CAP. V – CULTURA

5.1 – Conservação e Restauro da Basílica e da Biblioteca do Palácio Nacional de Mafra

Decorrem os trabalhos de limpeza de superfícies pétreas no interior da Basílica estando a ser instalado o andaime na nave central.

5.2 - Conservação e Reabilitação da Envolvente Exterior e Claustros do Palácio Nacional de Mafra

Decorrem os trabalhos de execução de reboco na fachada nascente, bem como os trabalhos de hidrorrepelente. Os trabalhos de limpeza no torreão sul estão em fase de conclusão estando em execução os trabalhos no torreão norte. Foram também iniciados os trabalhos de conservação e execução de reboco na fachada principal.

5.3 – Construção do Centro Cultural da Azueira

Empreitada em fase de conclusão, estando em execução os revestimentos de paredes e pavimento do auditório bem como as instalações elétricas.

5.4 - Fiscalização e Coordenação de Segurança e Gestão Ambiental em obra da empreitada de Construção do Centro Cultural da Azueira

Decorre a prestação de serviços.

5.5 – Construção das Instalações do Arquivo Nacional do Som

Concluídos os trabalhos de execução de estacaria, decorrem agora os trabalhos de saneamento da cabeça das estacas, armação de ferro dos vários elementos de fundação e movimentação de terras.

5.6 – Prestação de serviços de Monitorização, Acompanhamento e Manutenção do Conjunto Histórico dos Seis Órgãos da Basílica do Palácio Nacional de Mafra

Está a decorrer a respetiva prestação de serviços.

CAP. VI – TURISMO

6.1 - Forte Nossa Senhora da Natividade – Ericeira

Foi lançado o respetivo concurso público para a execução da obra, foram abertas as propostas e adjudicou-se a empreitada.

6.2 – Requalificação e Beneficiação das Zonas Balneares e dos Respetivos Acessos - 2026

Está em fase de preparação a respetiva empreitada.

CAP. VII – SAÚDE

7.1 - Unidade de Saúde Mafra Oeste

A empreitada encontra-se em estado de conclusão, estando em execução os arranjos exteriores, passeio contiguo à estrada e instalações elétricas.

CAP. VIII – DIVERSOS

8.1 – Levantamentos topográficos e informações prestadas pelos Serviços de Topografia.

Levantamentos topográficos	Indicador
Ericeira – Levantamento topográfico do Reservatório na Baleia.	8
Santo Isidoro - Levantamento topográfico da Rua do Forte OP-310/2019 – Ribamar.	
Ericeira - Levantamento topográfico Urbanização da Casa Nova de Romeirão – OVIUR.	
São Miguel de Alcainça - Levantamento topográfico OP-23/2022 e P-1496/2023 em Alcainça.	
Ericeira - Levantamento topográfico nos Moinhos do Mar - Rua dos Pocinhos – Ericeira.	
Milharado - Levantamento Topográfico na Quinta da Mata - Póvoa da Galega.	
Venda do Pinheiro - Levantamento topográfico na Rua de São José - Venda do Pinheiro.	
Venda do Pinheiro - Marcação de estrema na Rua Alberto Gusmão Nobre Caro.	
	Indicador
Edoc/2025/29193	14
Edoc/2025/50590	
Edoc/2025/335	
Edoc/2025/49573	
Edoc/2025/55187	
Edoc/2025/73680	
Edoc/2025/70172	

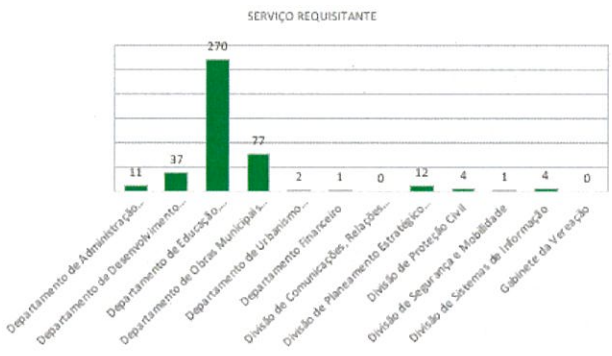
Edoc/2025/68925	
Edoc/2025/34557	
Edoc/2025/81274	
Edoc/2025/79952	
Edoc/2025/80896	
Edoc/2025/48349	
Edoc/2025/73224	
Informações prestadas no EPAPER	**Indicador**
P3741/2025	
P3861/2025	
P4089/2025	**5**
P1313/2025	
P2449/2025	

8.2 - Atividades Desenvolvidas pela Área de Obras por Administração Direta

No âmbito da administração direta, foram executadas, por cada área de intervenção, as tarefas a seguir indicadas:

SERVIÇO REQUISITANTE	ARMAZÉM	CANALIZADOR	CARPINTARIA	ELETRICISTA	PEDREIROS	PINTURA	SERRALHARIA	TOTAL	TAXA S.REQ
Departamento de Administração Geral		2	4	5				11	2,63%
Socioeconómico	3	10	14	6	1	2	1	37	8,83%
Departamento de Educação, Desporto e Juventude	20	38	114	16	17	3	62	270	64,44%
Departamento de Obras Municipais e Ambiente	6	13	25	25	3	4	1	77	18,38%
Departamento de Urbanismo Planeamento e Gestão Territorial			1	1				2	0,48%
Departamento Financeiro			1					1	0,24%
Divisão de Comunicações, Relações Internacionais e Protocolo								0	0,00%
Divisão de Planeamento Estratégico e Desenvolvimento	1	1	4	4		1	1	12	2,86%
Divisão de Proteção Civil			1			1	2	4	0,95%
Divisão de Segurança e Mobilidade				1				1	0,24%
Divisão de Sistemas de Informação				3			1	4	0,95%
Gabinete da Vereação								0	0,00%
Trab. Executados Entre 01/12/2025 a 31/01/2026	**30**	**64**	**164**	**61**	**21**	**11**	**68**	**419**	
Taxa de Execução	**7,16%**	**15,27%**	**39,14%**	**14,56%**	**5,01%**	**2,63%**	**16,23%**		





8.3 - Área de Apoio aos Eventos, efetuado pelo Divisão de Gestão de Edifícios, Equipamentos e de Administração Direta

No âmbito da área de eventos, foram executados, por cada serviço requisitante, os eventos a seguir indicados. No âmbito da área de eventos, foram executados, por cada serviço requisitante, os eventos a seguir indicados:

SERVIÇO REQUISITANTE	EQUIPA EVENTOS	TOTAL	TAXA S.REQ.
Ação Social		0	0,00%
Cemitérios e Casas Mortuárias		0	0,00%
Cultura	5	5	12,82%
Desporto	5	5	12,82%
Edificios Saúde		0	0,00%
Educação	1	1	2,56%
Higiene Pública e Sanidade Veterinária		0	0,00%
Jardins Espaços Verdes		0	0,00%
Mercados e Feiras		0	0,00%
Obras por Admin Direta	28	28	71,79%
Proteção Civil		0	0,00%
Resíduos Sólidos		0	0,00%
Serviços Administrativos		0	0,00%
Turismo		0	0,00%
Trab. Executados Entre 01/12/2025 a 31/01/2026	**39**	**39**	
Taxa de Execução	**100,00%**		

ATIVIDADE DESENVOLVIDA PELA GIATUL, E.M., S.A.

Rubricas do Plano de Atividades		
Manutenção e Expansão da Rede Viária Municipal		
(pavimentações)	263,72 Ton.	Concluído
(ceifa de ervas)	35.670 m2	Concluído
Arruamentos		
Construção de via de circulação pedonal na Barreiralva e Murgeira		Em execução
Aplicação de microaglomerado na E.M. 530-1 entre os Casais da Serra e o Limite do Concelho		Em execução
Pavimentação de diversos arruamentos na Freguesia da Encarnação		Em execução

Pavimentação de diversos arruamentos na Freguesia da Carvoeira		Em execução
Pavimentação de diversos arruamentos em Asseiceira Grande e Alcainça		Em execução
Pavimentação da rua da Ribeira em Pedrogos		Em execução
Aplicação de microaglomerado na E.M.551 Sobral da Abelheira e em vários locais do Concelho		Concluído
Infraestruturas Diversas		
Execução e manutenção de passeios e pavimentos em calçadas no Concelho de Mafra		Concluído

- **DIVISÃO DE ENERGIA, TELECOMUNICAÇÕES E EDIFICIÊNCIA ENERGÉTICA**

CAP.I – INDÚSTRIA E ENERGIA

1.1 – Iluminação Pública

1.1.1 – Construção e Infraestruturas

1.1.1.1 – Manutenção e remodelação da rede de baixa tensão e de iluminação pública do Concelho

Foram efetuadas comunicações à E-Redes a solicitar a reparação de luminárias de Iluminação Pública que se encontravam avariadas.

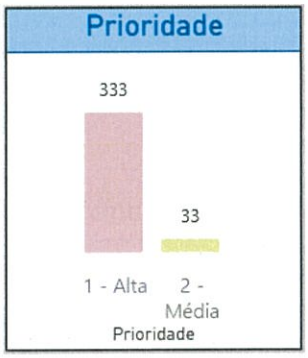
- **DIVISÃO DE AMBIENTE**

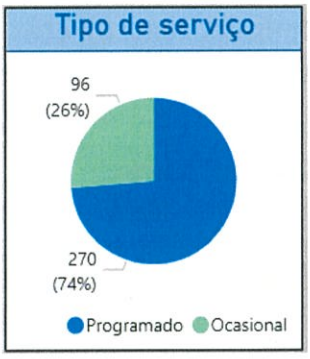
CAP. I – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

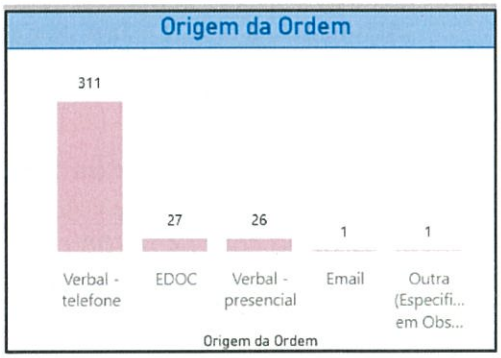
CAP. I.1 ÁREA OPERACIONAL

Por administração direta, com a equipa operacional sediada nas Instalações do Parque e Oficinas foram desenvolvidas, por cada uma das áreas de serviço as seguintes intervenções.

Lista de intervenções	Contagem	Média dias Pedido/Previsto-Inicio
,Lavagem de ecopontos	250	0,0
Outros (Especificar em Observações),	40	0,0
Captura de animais vivos,	13	0,0
Limpeza da envolvência de contentores,	13	0,0
,Outro (especificar em Observações)	10	0,7
Recolha de animais mortos,	9	0,0
,Limpeza de instalações - Cemitério	3	0,0
Colocação de sinalética,	3	0,0
Recolha de pneus,	3	0,0
,QuickSilver - Recolha papelão	2	0,0
,Recolha de contentores (Exº Festas)	2	0,0
,Recolha Redes de Pesca	2	0,0
Deslocação sem recolha do animal,	2	0,0
Limpeza de deposições indevidas,	2	0,0
Recolha do lixo de papeleiras,	2	0,0
,Colocação de contentores (Exº Festas)	1	0,0
Deslocação de contentores,Outros (Especificar em Observações),	1	0,0
Distribuição de sacos verdes,	1	0,0
Execução e instalação de cais de contentores indiferenciado,	1	0,0
Execução e instalação de cais de contentores indiferenciado,Outros (Especificar em Observações),	1	0,0
Instalação de papeleiras,Instalação de dispensadores caninos,	1	0,0
Limpeza de deposições indevidas,Recolha de pneus,	1	3,0
Outros (Especificar em Observações),Deslocação de contentores,	1	0,0
Recolha de pilhões,Limpeza da envolvência de contentores,	1	0,0
Reparação de cais de contentores indiferenciado,Outros (Especificar em Observações),	1	0,0
Total	**366**	**0,0**







CAP. I.2 – ÁREA DE HIGIENE PÚBLICA E SANIDADE VETERINÁRIA

Centro Recolha Oficial de Animais do Município de Mafra (CROAMM)

MOVIMENTOS NO CROAMM			
		Canídeos	Felídeos
Entradas	Recolhidos	9	3
	Vigilâncias Clínicas	4	0
	Entregues por Particulares	3	0
	Entregues por Entidades Oficiais	0	0
	Total de Entradas	**16**	**3**
Saídas	Restituídos	4	0

	Adotados	5	3
	Protocolo	0	0
	Outras (MN)	0	0
	Total de Saídas	**9**	**3**
População no CROAMM a 31/01/2026		28	1
Média de Permanência no CROAMM (dias)		530	30

PROCEDIMENTOS CLÍNICOS	
Aplicação de Microchip	28
Esterilizações	4

SAÚDE PÚBLICA E HIGIENE E SEGURANÇA ALIMENTAR	
Controlo da Higiene e Segurança Alimentar nos Estabelecimentos de Ensino	57
Ninhos de Vespa Velutina intervencionados	40
Plano de Aprovação e Controlo dos Estabelecimentos a Retalho (PACE)	2

CAP. I.3 – ÁREA DE RESÍDUOS URBANOS

A atividade desenvolvida pelos serviços municipais, no que à Área de Resíduos Urbanos diz respeito, encontra-se, de forma resumida, expressa nos seguintes pontos:

Limpeza Urbana

Articulação, ao nível da limpeza urbana com a empresa municipal GIATUL E.M. S.A. e Juntas e Uniões de Freguesias

Atividades realizadas por Administração Direta

Reforço de contentorização para deposição seletiva de resíduos: 28

Acompanhamento dos Projetos em Curso

- Mafra a Compostar - do Prato à Terra: Na sua vertente "compostagem doméstica", o projeto conta com 682 compostores distribuídos;
- Mafra a Compostar - do Prato à Terra: Na sua vertente "compostagem comunitária", está a ser acompanhada a evolução e adesão do compostor comunitário;
- Recolha Seletiva de Biorresíduos – Separe Mais & Transforme Melhor: dinamização, via comunicação desmaterializada e ações de rua, do projeto, que consiste na recolha seletiva de biorresíduos via modelo "co-coleção" (sacos verdes); Realização de ações Porta-a-Porta de sensibilização fomentando novas adesões e a participação contínua dos utilizadores.
- CircularTECH: Articulação do projeto de conceção com projetista para preparação de peças desenhadas referentes ao Ecocentro do Sobral da Abelheira, elaboração e publicação de peças procedimentais para concursos públicos de aquisição de caixas de grandes dimensões, e do Fornecimento de equipamentos no âmbito da implementação de ecocentros inteligentes e autónomos localizados no Município Mafra.A par com estas atividades realizaram-se reuniões de projeto para preparação de trabalhos para melhoria contínua da App Cidadão a integrar no projeto.
- Mafra Reciclar a Valer +: Acompanhamento técnico das máquinas instaladas na escolas com elaboração de pedidos de intervenção sempre que necessário.
- Mafra Reciclar a Valer + Rua a Rua: Monitorização do projeto e tecnologia inerente que visa atribuir incentivos aos munícipes que reciclam embalagens de plástico,

metal e vidro; Acompanhamento das Prestadoras de Serviços para atualização dos *softwares*.

- Associação *SmartWaste*: Participação nos diversos grupos de trabalho da *SmartWaste*, associados ao Pacto Português para os Plástico, Pacto Português para os Têxteis e Plataforma Vidro +;
- Protocolos e Parcerias: Acompanhamento e monitorização de recolhas do projeto de Recolha porta-a-porta de REEE, em parceria com a Electrão e Tratolixo;
- Protocolos e Parcerias: Continuação dos trabalhos referentes à implementação do Protocolo de Redes de troca e Centros de Recolha de Têxteis, REEE, e mobiliário estabelecido entre os 4 municípios da AMTRES, Tratolixo e Electrão.

CAP. I.4 – ÁREA DE RUÍDO

Atividades realizadas por Administração Direta

- Informação no Portal de Serviços-Backoffice: 37 processos.

CAP. I.5 - ÁREA DE ARQUITETURA PAISAGISTA

- Informações em processos de obras particulares: 56.

ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITECTURA PAISAGISTA		
FASE	IDENTIFICAÇÃO	FREGUESIA
Projeto de execução	Arborização Bairro SMAS	MAFRA
Projeto de execução	Arborização rotunda Gago Coutinho	MAFRA

CAP. I.6 – UNIDADE DE ESPAÇOS VERDES

MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES POR ADMINISTRAÇÃO DIRETA

A Unidade de Espaços Verdes (UEV) assegura, por Administração Direta, a manutenção e conservação de 74 espaços verdes (EV), de onde se destacam pela sua dimensão os seguintes: **JARDIM DO CERCO, PARQUE DESPORTIVO MUNICIPAL** assim como a limpeza urbana e vigilância diária dos parques: **PARQUE ECOLÓGICO E INTERMODAL DA VENDA DO PINHEIRO e PARQUE URBANO DA PÓVOA DA GALEGA.**

JARDIM DO CERCO		
Nº Total de visitantes:		
DEZEMBRO	**JANEIRO**	**TOTAL**
10 329	5 478	**15 807**

TIPO DE OBRA	DEZEMBRO	JANEIRO	TOTAL

Intervenção em património arbóreo	3	25	28
Requalificação de Jardins	0	0	0
Reformulação de floreiras exterior / interior e taças das luminárias.	0	330	330
Conservação e manutenção de Jardins	0	0	0
			358

DADOS REFERENTES AOS MESES			DEZEMBRO2025	JANEIRO 2026	TOTAL
N.º de plantas adquiridas/produzidas		N. de plantas produzidas (estacaria ou sementeiras)	**795**	**231**	**1026**
		N. de Envasamentos	**795**	**441**	**1236**
N.º de Plantas Fornecidas	**Entidades Externas**	Complexos escolares e Desportivos	**0**	**0**	**0**
		EV	**0**	**0**	**0**
	Serviços Municipais	Jardim do Cerco	**280**	**0**	**0**
		EV	**990**	**0**	**0**
		PEVP	**30**	**0**	**0**
		Atividades nos complexos escolares/cultura/instituições	**0**	**0**	**0**
		PDM	**0**	**0**	**0**
		Juntas de Freguesia	**9**	**0**	**0**
TOTAL DE PLANTAS FORNECIDAS					
N.º de Eventos apoiados			**8**	**1**	**9**
N.º de vasos movimentados			**158**	**20**	**178**

CAP. I.7 – SENSIBILIZAÇÃO, BIODIVERSIDADE E MAR

Atividades realizadas por Administração Direta

- Informação no Portal de Serviços-Backoffice: 7 processos.

EDUCAÇÃO AMBIENTAL - Conceção e Promoção de Ações e Medidas de Educação, Informação e Sensibilização Ambiental.

AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL		
Público-alvo	**Nº de Ações**	**N.º de Participantes**
Dezembro 2025		
Público Escolar	21	246
Público em Geral	6	160
Janeiro 2026		
Público Escolar	28	605
Público em Geral	2	n/a
TOTAL	**57**	**1011**

CAP. I.8 - PLANO PREVENÇÃO E CONTROLO DA *LEGIONELLA* (PPCL), NAS INSTALAÇÕES MUNICIPAISICIPAIS

PPCL – INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS			
Nº locais/instalações em que foi realizado:		N.º de equipamentos cadastrados:	214
• Cadastro de equipamentos	3	• Torneira de Água Fria	148
• Ficha de Inspeção de equipamentos	2	• Torneira de Água Quente	0
• Visita técnica	0	• Torneira de Água Fria e Quente	18
• Avaliação de risco	0	• Chuveiro de Água Quente	37
• Def. de competências e responsabilidades	0	• Chuveiro de Água Fria	1
• Programa vig. e saúde dos trabalhadores	0	• Termoacumulador	4
• Programa de manutenção e verificação	0	• Depósito de Água Quente	6
• Programa de revisão, limpeza e desinfeção	0	• Área de rega por aspersão	0
• Programa de monitorização e tratamento	9	• Fonte ornamental	0
		• Máquina de lavagem a pressão	0
		• Depósito de água fria	0
N.º de inspeções a equipamentos	419	• Outro	0

CAP. II – ACOMPANHAMENTO ENTIDADES EXTERNAS - ATIVIDADE DESENVOLVIDA PELA SUMA

No presente capítulo sintetiza-se a informação considerada relevante sobre a atividade que foi desenvolvida pelo respetivo prestador de serviços que tem a responsabilidade da execução e gestão técnica dos seguintes serviços na Área dos Resíduos Urbanos no Concelho de Mafra: Recolha e transporte de RU a destino final para o Ecoparque da Abrunheira, em Mafra e para o Ecoparque de Trajouce, em Cascais; transporte de contentores de grande capacidade provenientes do Ecocentro, ou locais isolados nas

freguesias do concelho; Colocação, substituição e manutenção de contentores e Lavagem, desinfeção e desodorização de contentores.

Colocação, substituição e manutenção de contentores

Mês	Contentores 1.100L	Contentores 800L	Contentores 110L
Dez-25	34	126	0
Jan-26	12	76	0
Total	**56**	**202**	**0**

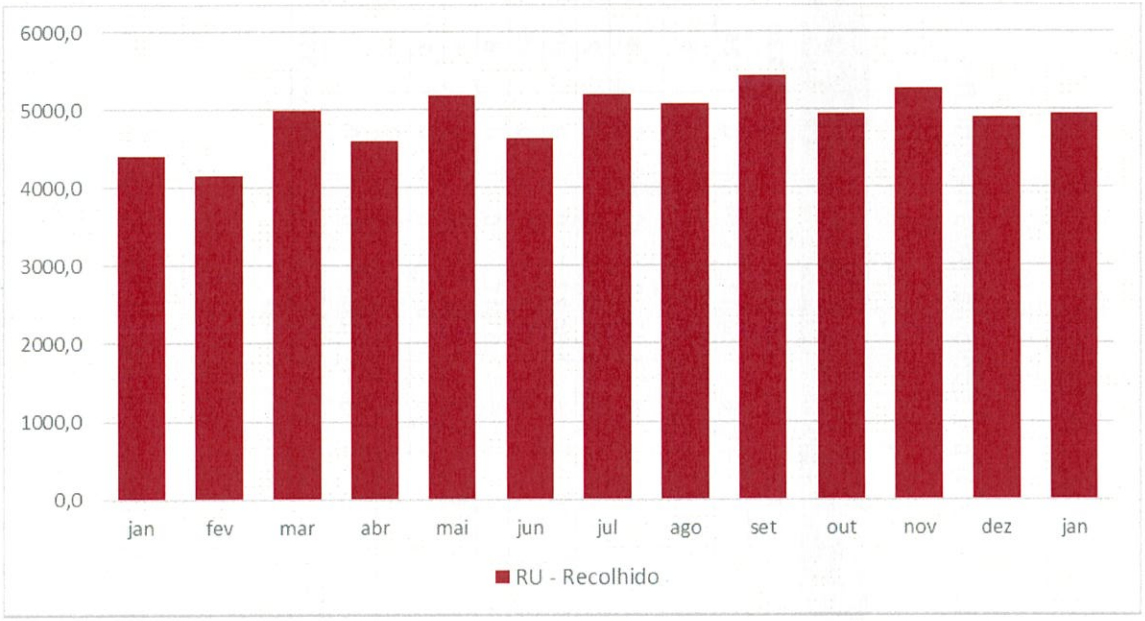
Lavagem e Desinfeção de Contentores

Mês	Contentores Deposição Indiferenciada			Contentores Deposição Seletiva					
				Superfície			Semienterrados e Subterrâneos		
	Superfície	Semienterrados	Subterrâneos	Vidro	Papel	Plástico	Vidro	Papel	Plástico
Dez-25	2987	80	80	170	170	170	20	20	20
Jan-26	3211	100	95	188	188	188	22	22	22
Total	**6198**	**180**	**175**	**358**	**358**	**358**	**42**	**42**	**42**

Recolha e Transporte a destino final (Ton)

Fileira de resíduos	dezembro-25	janeiro-26
Indiferenciado	3.269,82	3.137,84
Plástico e Metal	456,66	495,00
Papel e Cartão	169,92	151,36
Vidro	154,08	67,42
Biorresíduos	50,96	46,52
Monos	474,28	355,88
Verdes	208,96	528,86
Limpeza	122,68	156,12
Total	**4.907,36**	**4.939,00**

No Gráfico seguinte é possível observar a evolução verificada na quantidade de RU total recolhido no Concelho de Mafra nos últimos treze meses da prestação de serviços.


6000,0
5000,0
4000,0
3000,0
2000,0
1000,0
0,0
jan
fev
mar
abr
mai
jun
jul
ago
set
out
nov
dez
jan
RU - Recolhido

A tabela seguinte apresenta a proveniência, o total e a quantidade transportada (em toneladas), por tipologia, para destino final, no período em apreço.

LOCAL	Papel		Embalagens		Vidro		RU		Limpezas		Verdes		Monstros		Madeiras		TOTAL	
	Transp	Ton	Transp	Ton	Transp	Ton	Transp	Ton	Transp	Ton	Transp	Ton	Transp	Ton	Transp	Ton	Transp	Ton
Ecocentro Abrunheira	5	22,42	58	392,37	0	0	0	0	11	101,28	76	737,82	88	524,68	0	0	**238**	**1778,57**
NEM	0	0	14	94,95	0	0	0	0	6	57,98	0	0	6	56,17	0	0	**26**	**209,1**
Parque Desportivo	0	0	4	12,87	0	0	0	0	0	0	0	0	1	8,79	0	0	**5**	**21,66**
Parque e Oficinas	0	0	0	0	0	0	0	0	2	12,62	0	0	2	13,39	0	0	**4**	**26,01**
Carvoeira	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	12,09	0	0	**2**	**12,09**
Encarnação	0	0	9	70,06	0	0	0	0	5	42,57	0	0	6	50,77	0	0	**20**	**163,4**
Santo Isidoro	0	0	7	40,27	0	0	0	0	2	13,34	0	0	6	47,43	0	0	**15**	**101,04**
S. Abelheira	0	0	1	0	0	0	0	0	2	23,01	0	0	5	31,11	0	0	**8**	**54,12**
Gradil	2	7,46	2	10,2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**4**	**17,66**
Igreja Nova	0	0	0	0	0	0	0	0	1	5,5	0	0	0	0	0	0	**1**	**5,5**
Malveira	0	0	2	8,51	0	0	0	0	1	0	0	0	4	30,47	0	0	**7**	**38,98**
Venda Pinheiro	4	10,76	10	39,47	0	0	0	0	3	22,5	0	0	5	38	0	0	**22**	**110,73**
Total	11	40,64	107	668,7	0	0	0	0	33	278,8	76	737,82	125	812,9	0	0	**352**	**2538,86**

18/12/2025

A2S
ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO SALOIA

Mafra, 28 de novembro de 2025

CONVOCATÓRIA

Nos termos do número dois do artigo 10.º do Regulamento Interno anexo aos Estatutos da Associação para o Desenvolvimento Sustentável da Região Saloia, convoco V. Exas. para uma Reunião de Assembleia Geral Ordinária, para o próximo **dia 18 de dezembro de 2025, às 18:00 horas**, em formato on-line, através da plataforma teams, com a seguinte ordem de trabalhos:

I. Informações;
II. Apresentação, apreciação e votação do Plano de Atividades e Orçamento 2026;
III. Outros Assuntos;

Dando cumprimento ao número 5 do artigo 10.º mesmo Regulamento Interno anexo aos Estatutos da Associação, se à hora marcada não se verificar a presença da maioria absoluta dos associados efetivos, a Assembleia Geral inicia a sessão meia hora depois com os associados presentes.

Agradecendo desde já a confirmação da Vossa presença, subscrevo-me com os meus melhores cumprimentos.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral,
Bruno Parreira

(Enviado por e-mail)

A2S

ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO SALOIA

PLANO DE **ATIVIDADES** E **ORÇAMENTO** PARA **2026**

Aprovado pela Direção em reunião de dia 11 de dezembro de 2025

Presidente - Câmara Municipal de Loures

Secretário - Câmara Municipal de Sintra

Tesoureiro - Câmara Municipal de Mafra

Vogal Comissão Vitivinícola da Região de Lisboa

Vogal - Associação Empresarial de Sintra

Vogal - FRUTOESTE – Cooperativa Agrícola Hortofruticultores do Oeste, CRL

Vogal – MARL – Mercado Abastecedor da Região de Lisboa

ÍNDICE

INTRODUÇÃO 4

SIGLAS E GLOSSÁRIO 6

RESUMO EXECUTIVO 9

MISSÃO, VISÃO, POLÍTICA E VALORES 11

ESTRUTURA ORGÂNICA 12

PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO PARA 2026 14

1. DIVERSIFICAÇÃO DA ATIVIDADE E DAS FONTES DE RECEITA 16

2. IMPLEMENTAÇÃO DAS EDL 2023-2027 18

3. INICIAR A IMPLEMENTAÇÃO DE NOVOS PROJETOS 20

4. IMPLEMENTAR NOVOS PLANOS DE CAPACITAÇÃO E DE FORMAÇÃO PARA A ETL E OS AGENTES DO TERRITÓRIO 22

5. REDES, COMUNICAÇÃO E ANIMAÇÃO TERRITORIAL 24

ORÇAMENTO PREVISIONAL – 2026 27

PARECER DO CONSELHO FISCAL 32

INTRODUÇÃO

O ano de 2026 representará uma fase de consolidação, por um lado e de aceleração, por outro, para a A2S - Associação para o Desenvolvimento Sustentável da Região Saloia. Após uma década de atuação e o início da implementação das Estratégias de Desenvolvimento Local (EDL) 2023-2027, este plano de atividades visa reforçar a sua execução, ampliar o impacto territorial, diversificar as fontes de financiamento e fortalecer a identidade local. A A2S mantém o seu compromisso com os princípios LEADER, promovendo uma abordagem participativa, integrada e inovadora.

Este Plano de Atividades para 2026 reafirma o papel da A2S como agente estratégico no desenvolvimento sustentável da Região Saloia. Através da execução eficaz das EDL em vigor, da promoção da identidade local, da capacitação dos agentes do território e da diversificação das fontes de financiamento, a associação pretende consolidar os resultados alcançados e ampliar o seu impacto. Com uma abordagem colaborativa, inovadora e centrada nas comunidades, a A2S continuará a trabalhar para uma região mais coesa, resiliente e com identidade própria.



Ao longo destes 10 anos, foram apoiados cerca de 270 projetos, mobilizando cerca de 9,2 milhões de euros de financiamento, não reembolsável, proveniente de fundos comunitários sob gestão da associação, através do DLBC/LEADER.

Em 2025, celebraram-se as conquistas da A2S com a Gala dos 10 anos da associação, e premiou-se especialmente o Empreendedorismo, a Inovação e a Resiliência dos Beneficiários, que tiveram um papel crucial nos resultados de desempenho obtidos pela A2S. Manter a Associação como um dos Grupos de Ação Local (GAL) com melhor desempenho a nível nacional será uma prioridade, consolidando o seu papel de referência.

No que respeita à implementação das Estratégias de Desenvolvimento Local (EDL) costeira e rural, verifica-se que a contratação dos projetos da EDL costeira enfrentou alguns constrangimentos. Os controlos efetuados pela Autoridade de Gestão sofreram atrasos significativos, o que acabou por refletir-se também na execução dos projetos contratados. Ainda assim, observa-se uma taxa de compromisso de 56,2%, que poderá aproximar-se dos 83,3% quando forem considerados os projetos já analisados pelo GAL. Prevê-se que 2026 possa marcar o início de uma evolução mais sólida na execução dos projetos e a conclusão do processo de seleção desta Estratégia.

Relativamente à EDL rural, 2026 inicia-se com as primeiras análises aos projetos submetidos. Espera-se que, ao longo do ano, sejam atingidos bons níveis de compromisso, em linha com o que foi observado no aviso lançado no final de 2025. Nesse aviso, o volume de candidaturas ultrapassou claramente tanto a verba disponível como a dotação prevista na Estratégia para a tipologia dos Pequenos Investimentos na Exploração Agrícola.

O plano reforça ainda a intenção de afirmar a associação como uma entidade relevante para o território, indo além dos apoios atribuídos através das EDL costeira e rural. Pretende-se alargar o âmbito dos projetos desenvolvidos, consolidar o trabalho realizado com as comunidades, complementar o impacto das EDL e abrir novas perspetivas de atuação.

O Plano de Atividades de 2026 traduz, assim, a vontade de valorizar o percurso já realizado, responder aos desafios atuais e projetar um futuro mais sólido e sustentável para o território. Pretende-se continuar a contribuir para uma região dinâmica, coesa e com identidade própria.

SIGLAS E GLOSSÁRIO

ADL – Associações de Desenvolvimento Local

AG - Autoridade de Gestão - Autoridade pública nacional, regional ou local, ou um organismo público ou privado, designada pelo Estado-Membro, responsável pela gestão e execução do programa em conformidade com o princípio da boa gestão financeira e de acordo com as regras nacionais e comunitárias

Aldeias de Portugal - As "Aldeias de Portugal" são uma rede de aldeias rurais que oferecem ao visitante a chamada "Experiência da Ruralidade", ou seja, a vivência direta do quotidiano, tradições e paisagem agrícolas locais. Funcionam como um produto de turismo rural organizado pela comunidade local e pode integrar alojamento, restauração, atividades culturais e participação na vida comunitária. Pretende-se valorizar pequenas aldeias com forte identidade rural, onde ainda se praticam ofícios tradicionais, agricultura e gastronomia de base local. O objetivo é gerar rendimento complementar para os habitantes e, ao mesmo tempo, preservar património material e imaterial através do turismo de pequena escala.

ATA – Associação de Turismo de Aldeia

CCDR-LVT, I.P. - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

DLBC - Desenvolvimento Local de Base Comunitária - Desenvolvimento Local de Base Comunitária (DLBC), abordagem de desenvolvimento que:

- Incide em zonas sub-regionais específicas;
- É dirigido por grupos de ação local compostos por representantes dos interesses socioeconómicos locais, públicos e privados, nos casos em que, aos níveis de decisão, as autoridades públicas tal como definidas de acordo com as regras nacionais, ou qualquer grupo de interesses individual não representem mais de 49% dos direitos de voto;
- É impulsionado através de estratégias integradas e multissetoriais de desenvolvimento local;
- É planeado tendo em conta as necessidades e potencialidades locais, incluindo as características inovadoras no contexto local, a ligação em rede e, se for caso disso, as formas de cooperação

EDL - Estratégia de desenvolvimento local - o modelo de desenvolvimento para um território de intervenção, sustentado na participação dos agentes locais, com vista a dar resposta às suas necessidades através da valorização dos recursos endógenos, assente

num conjunto de prioridades e objetivos fixados a partir de um diagnóstico, privilegiando uma abordagem integrada, inovadora e com efeitos multiplicadores

ELARD - ***European LEADER Association for Rural Development*** – Associação Europeia Leader para o Desenvolvimento Rural - associação internacional sem fins lucrativos criada para melhorar a qualidade de vida nas zonas rurais e manter a sua população através de um desenvolvimento local sustentável e integrado. A ELARD promove a difusão da filosofia do método LEADER tanto a nível local como a nível institucional. A ELARD acredita que um melhor desenvolvimento rural sustentável em toda a Europa é mais bem alcançado pela metodologia *bottom up*

EG - Entidade Gestora - Responsável administrativo e financeiro, selecionado pelos membros da parceria, capaz de administrar fundos públicos e garantir o seu funcionamento

ETL - Equipa Técnica Local - Equipa de apoio na dependência hierárquica do órgão de gestão do GAL, gerida por um Diretor Executivo, devendo a sua composição ser multidisciplinar, com dominância de formação nas áreas relacionadas com as linhas prioritárias da estratégia de desenvolvimento de cada território, não podendo os membros da ETL pertencer, em simultâneo, ao órgão de gestão do GAL

Espaços Efémeros - Os "espazos efémeros" é um projeto dinamizado pelo GAL espanhol Galicia suroeste e trata-se de lojas temporárias com desenho sustentável que podem ocupar diferentes locais de vilas e aldeias durante períodos limitados. Cada espaço combina funções de ponto de venda de proximidade e de produtos locais, palco de programação cultural e gastronómica, lugar de encontro comunitário e foco de atração turística.

FAMENET - Rede de Acompanhamento, Avaliação e Apoio Local da Pesca e Aquicultura – Rede de acompanhamento, avaliação e comunicação da implementação do FEAMPA. Dinamiza os Grupos de Ação Local responsáveis pelo instrumento Desenvolvimento Local de Base Comunitária (DLBC) nas áreas de pesca e aquicultura para promover uma economia azul sustentável

FEADER - Fundo Europeu para a Agricultura e Desenvolvimento Rural

FEAMPA - Fundo Europeu para os Assuntos Marítimos, Pescas e Aquicultura

Federação Minha Terra - Entidade privada de interesse público e sem fins lucrativos, constituída no ano 2000, por iniciativa de um grupo alargado de Associações de Desenvolvimento Local (ADL), institucionalizando uma rede, sob o denominador comum da convergência de objetivos, do diálogo, da partilha e de um vasto trabalho conjunto no desenho e implementação de soluções e intervenções em prol do desenvolvimento dos espaços rurais nacionais

Food Link - Rede para a Transição Alimentar na Área Metropolitana de Lisboa

GAL – Grupo de Ação Local – Parceria formal ou informal, formada por representantes locais dos grupos de interesse públicos e privados representativos de um determinado território de intervenção responsável por implementar estratégias de desenvolvimento locais, aprovadas no âmbito das Intervenções Territoriais

IFAP - Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.

MAR 2030 – Programa financiado pelo Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos, das Pescas e da Aquicultura (o FEAMPA) para o período compreendido entre 1 de janeiro de 2021 e 31 de dezembro de 2027

OG – Órgão de Gestão – Órgão executivo da(s) EDL(s), nomeado e exonerado pela(s) Assembleia de Parceiros, competindo-lhe executar a(s) EDL(s) e informar os parceiros do GAL e a população local sobre o impacto da implementação da EDL no território de intervenção, bem como garantir todas as interações necessárias com a(s) AG(s)

OI – Organismo Intermédio

PEPAC - Plano Estratégico da Política Agrícola Comum 2023-2027

PDR 2020 – Programa de Desenvolvimento Rural do continente

Rácio de Pagamento (PAG/PR) – Valor pago sobre o programado

Rede Rural PAC - Plataforma de divulgação e partilha de informação, de experiência e de conhecimento que pressupõe uma atuação que desenvolva a partilha e a cooperação em torno das ações a concretizar com o objetivo de melhorar a aplicação dos programas e medidas de política de desenvolvimento rural e a qualificação da intervenção dos agentes implicados no desenvolvimento rural

Rede Rural Europeia - A Rede Europeia de Desenvolvimento Rural (ENRD) é a estrutura que reúne todas as partes interessadas com o objetivo de alcançar melhores resultados de desenvolvimento rural na UE. A rede funciona como um centro para a partilha de informações sobre políticas, programas, projetos e outras iniciativas de desenvolvimento rural.

Taxa de Compromisso (AP/PR) – Valor aprovado sobre o valor programado

Taxa de Execução (EX/PR) - Despesa validada sobre despesa programada

Taxa de Pagamento (PAG/AP) – Valor pago sobre o montante aprovado

Taxa de Realização (EX/AP) - Despesa validada sobre despesa aprovada

RESUMO EXECUTIVO

A Associação para o Desenvolvimento Sustentável da Região Saloia (A2S) apresenta um plano abrangente para 2026, focado no desenvolvimento integrado dos territórios rurais e costeiros de Loures, Mafra, Sintra e Cascais, mas também tem como objetivo dar início à expansão da sua atividade, no território de intervenção, e se possível nos concelhos adjacentes da Grande Lisboa. Este plano, alinhado com as Estratégias de Desenvolvimento Local (EDL) aprovadas, visa responder aos desafios territoriais, promovendo a sustentabilidade e a coesão das comunidades.

Principais Objetivos:

1. **Diversificação de Receitas:** Expandir as receitas e fontes de financiamento através da criação de parcerias estratégicas com os *stakehoders* relevantes, da prestação de serviços técnicos e de aconselhamento; e da implementação de projetos aos financiamentos disponíveis no âmbito dos programas nacionais e europeus;

2. **Implementação das EDL 2023-2027:** Encerrar a EDL Rural 2020 e dar continuidade à implementação das estratégias 2030;

3. **Iniciar a gestão de novos projetos:** No âmbito do ERASMUS +, Turismo de Portugal, Cooperação PEPAC, Lisboa 2030, Parcerias para o Impacto, entre outros;

4. **Capacitação de Agentes Locais:** Promover ações de capacitação para equipas técnicas e atores do território;

5. **Redes, Comunicação e Animação Territorial:** Reforçar o envolvimento comunitário, promover a identidade regional e otimizar a comunicação digital e presencial.

Recursos e desafios futuros das Associações de Desenvolvimento Local (ADL) e dos Grupos de Ação Local (GAL) no futuro quadro de programação 2028-2034

O futuro dos GAL e das ADL será marcado por desafios estruturais decorrentes das atuais opções políticas adotadas no âmbito da Politica Agrícola Comum (PAC) e das restantes políticas europeias bem como do Quadro Financeiro Plurianual. Na proposta de regulamento, a Comissão Europeia não definiu uma percentagem específica do orçamento para os instrumentos territoriais DLBC/LEADER, transferindo para os Estados Membros a responsabilidade de assegurar, ou não, a afetação orçamental necessária. Esta decisão aumenta a incerteza sobre a continuidade e robustez destes instrumentos, exigindo das ADL uma atuação estratégica, assertiva e articulada, para garantir a defesa dos modelos participativos de desenvolvimento local.

No curto prazo, o orçamento previsto para 2026 assenta maioritariamente nas candidaturas já aprovadas para o funcionamento dos Grupos de Ação Local, responsáveis pela gestão das Estratégias de Desenvolvimento Local de Base Comunitária rural (PEPACC) e costeiro (MAR2030). Estes montantes permitirão assegurar as despesas de funcionamento essenciais e a concretização das despesas previstas e aprovadas previamente. Outros investimentos mais específicos dependerão dos projetos que vierem a ser aprovados, reforçando a necessidade de uma gestão financeira rigorosa e previsional.

As ADL enfrentam ainda desafios significativos, nomeadamente, a gestão de projetos cada vez mais complexos, o cumprimento da Contratação Pública e de prazos exigentes bem como a necessidade de maior celeridade na análise dos pedidos de reembolso por parte dos Organismos Pagadores. A eficiência destes processos é determinante para a boa execução das estratégias e para a continuidade das dinâmicas locais de desenvolvimento.

Impacto Esperado e Caminhos de Futuro

O reforço e alargamento das fontes de receita e de financiamentos permitirão ampliar a intervenção da associação junto das comunidades locais, potenciando o desenvolvimento de iniciativas que promovam:

- a dinamização da economia local;
- o fortalecimento da coesão social e comunitária;
- a sustentabilidade ambiental e económica;
- a valorização da identidade e cultura locais.

Deste modo, as ADL poderão continuar a afirmar o DLBC/LEADER como um instrumento essencial para o desenvolvimento integrado dos territórios, apesar das incertezas políticas e orçamentais, contribuindo para estratégias mais resilientes, inclusivas e alinhadas com as necessidades reais das populações.

MISSÃO, VISÃO, POLÍTICA E VALORES

MISSÃO

Identificar, desenvolver e avaliar programas, projetos e ações com as comunidades para poder fazer face aos desafios e às necessidades dos respetivos territórios e promover, coordenar, gerir e avaliar o sistema de apoios, no quadro da política DLBC, entre outras.

VISÃO

Ser uma entidade de referência no desenvolvimento local liderado pelas comunidades, desenvolver atividades de qualidade centradas nas pessoas, nas comunidades e nos territórios através dos diferentes canais e contribuir para a existência de uma verdadeira abordagem territorial DLBC.

POLÍTICA

A A2S compromete-se a cumprir todos os requisitos legais aplicáveis à sua atividade e os decorrentes do sistema de gestão, bem como, a planear, implementar, monitorizar, avaliar e melhorar continuamente a sua eficácia, de acordo com os seus valores.

PRINCÍPIOS

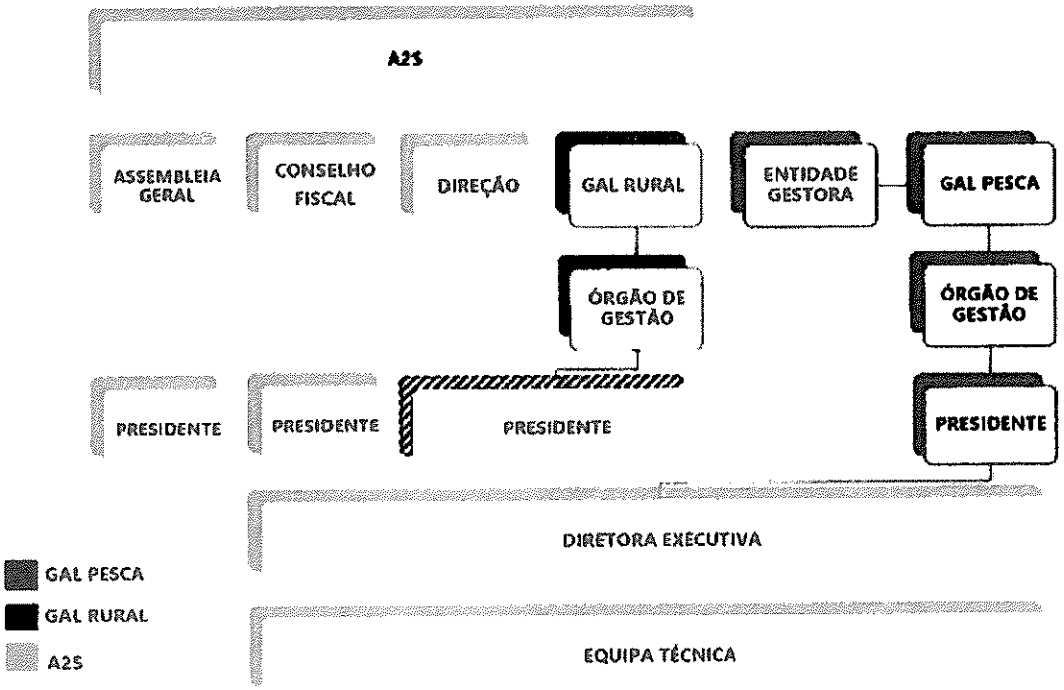
- **ABORDAGEM INTEGRADA** - Estratégia de Desenvolvimento Local de base multisetorial integrando todos os setores e atividades
- **BOTTOM UP** - Os atores locais (população, grupos de interesse económico e social, e instituições púbicas e privadas representativas do territorio) assumem a liderança e participam na tomada de decisões no que respeita à estratégia e à seleção das prioridades a prosseguir no seu território
- **PARCERIA** - concertação estratégica e operacional entre parceiros públicos e privados responsáveis por desenhar e implementar uma estratégia de desenvolvimento local, tomar decisões sobre a atribuição dos seus recursos financeiros e gerir esses mesmos recursos
- **TERRITÓRIO** – Território homogéneo e socialmente coerente, caracterizado por tradições comuns, identidade local, sentimento de pertença e com necessidades e expectativas comuns. Área-alvo para a aplicação da política em causa, com massa critica suficiente em termos de recursos humanos, financeiros e económicos para identificar os principais desafios que afetam o desenvolvimento sustentável e para poder definir uma estratégia de desenvolvimento local viável
- **TRABALHO EM REDE** – Intercâmbio de resultados, experiências e saber fazer entre GAL, administração regional, nacional ou europeia e todos os stakeholders relevantes
- **INOVAÇÃO** – Estímulo a abordagens novas e inovadoras para o desenvolvimento local. Essa inovação é incentivada ao serem atribuídas às parcerias amplas margens de liberdade e flexibilidade para a tomada de decisões acerca das ações que queiram apoiar
- **COOPERAÇÃO** – Estímulo para a parceria entre diferentes territórios, valorizando complementaridades e dando resposta a desafios e problemáticas comuns entre diferentes territórios ao nível regional, nacional, europeu ou mesmo em países terceiros

VALORES

- **FOCO NAS PESSOAS** - Ter por base as necessidades e preferências dos seus beneficiários, reduzindo a burocracia e os custos de contexto
- **PARTICIPAÇÃO E TRANSPARÊNCIA** - Deve ser promovida a participação na definição de políticas e deve ser disponibilizada toda a informação
- **COORDENAÇÃO E COLABORAÇÃO** - Deve ser promovida a coordenação, colaboração e cooperação aos vários níveis (internacional, nacional, regional e local) em torno de objetivos estratégicos
- **GESTÃO BASEADA EM EVIDÊNCIAS** - Deve ser promovida a reutilização de dados e uma cultura de decisão baseada na evidência dos dados, incluindo a avaliação de impacto de casos para decisões de investimento
- **APRENDIZAGEM CONTÍNUA**- Promover a partilha de experiências e boas práticas e a geração de novo conhecimento

ESTRUTURA ORGÂNICA

A organização interna da A2S é a mesma desde o seu início, em 2015, e é a constante do diagrama abaixo. Para o período de programação 2023-2027 a A2S mantém-se reconhecida enquanto GAL rural e foi reconhecida e nomeada como entidade gestora do GAL costeiro, pela respetiva parceria.



Para o período 2025-2028, foram eleitos os novos Órgãos Sociais da associação, tendo existido algumas alterações nas entidades que constituem os Órgãos. Fazem parte dos Órgãos Sociais as seguintes entidades:

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

CARGO	NOME	ENTIDADE
Presidente	Bruno Parreira	Entidade Regional de Turismo de Lisboa
1º Secretário	Rodolfo Cardoso	Associação Empresarial Serviços e Comércio de Loures e Odivelas
2.º Secretário	Ricardo Mestrinho	Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Ericeira

DIREÇÃO

CARGO	NOME	ENTIDADE
Presidente	Sónia Paixão	Município de Loures
Secretário	Ricardo Aragão Pinto	Município de Sintra
Tesoureiro	Miguel Samora	Município de Mafra
Vogal	Olga Figueiredo	Associação Empresarial de Sintra
Vogal	Domingos dos Santos	Cooperativa Agrícola de Hortofruticultores do Oeste
Vogal	Bernardo Gouvêa	Comissão Vitivinícola da Região de Lisboa
Vogal	Jorge Reis	Mercado Abastecedor da Região de Lisboa

Suplentes

CARGO	NOME	ENTIDADE
Suplente	José Parente	Centro Social e Paroquial da de S. João das Lampas
Suplente	Jorge Rafael	Cooperativa Agrícola de Sintra

CONSELHO FISCAL

CARGO	NOME	ENTIDADE
Presidente	José João Moreira	Adega Cooperativa da Azueira
Vogal	Alexandra Alves	União Recreativa e Desportiva de Fontanelas e Gouveia
Vogal	Alcindo Almeida	Confraria do Arinto de Bucelas

PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO PARA 2026

No ano de 2026, é necessário garantir que a A2S dispõe de recursos e meios necessários ao seu pleno funcionamento, sendo que este é assegurado totalmente pelas candidaturas apresentadas no âmbito das medidas Custos Operacionais para o GAL costeiro (MAR2030) e de Funcionamento e Animação para o GAL rural (PEPACC).

As principais despesas são custos de pessoal, tendo essa rubrica sido reforçada no orçamento para 2026. As aquisições de bens e serviços para o regular funcionamento da associação são relativamente baixas, estando relacionadas, principalmente, com rendas das instalações e viatura, serviços de contabilidade, manutenção do *website* e plataforma de gestão, seguros, custos com deslocações, economato e *merchandising*.

Outras despesas são pontuais, ou integradas em projetos específicos com orçamento próprio. Do mesmo modo a A2S, enquanto representante da FMT e da ATA, terá de garantir as representações e assegurar os custos associados às mesmas.

Objetivos Principais do Plano

1. Diversificação de Receitas
2. Implementação das EDL 2023-2027
3. Iniciar a gestão de novos projetos
4. Capacitação de Agentes Locais
5. Redes, Comunicação e Animação Territorial

Metodologia adotada

O presente plano apresenta de forma detalhada a descrição dos objetivos e das respetivas atividades a implementar para lhes dar cumprimento. Após a apresentação dos mesmos, segue-se um quadro ilustrativo dos indicadores de resultado e de realização propostos bem como as respetivas metas.

Estratégia de monitorização e avaliação

Os indicadores serão monitorizados regularmente para garantir a execução das atividades dentro dos prazos estabelecidos e alcançar as metas.

A equipa técnica da A2S será responsável pela recolha de dados e pela elaboração de relatórios periódicos sobre o progresso dos indicadores de desempenho.

A utilização de sistemas de gestão de projetos, relatórios financeiros, plataformas de comunicação digital e formulários de feedback para garantir uma medição precisa.

Fontes de financiamento

As cinco áreas de atuação podem ser reforçadas através de um mix de financiamentos, composto sobretudo pelo **PEPAC e MAR2030**, para a execução das EDL, pelas **quotas dos associados**, mas também por verbas provenientes de **candidaturas apresentadas ou a apresentar** no âmbito de outros programas (Lisboa2030, Horizon Europe, Interreg, Erasmus+, Creative Europe, Turismo de Portugal, EEA Grants, Fundo Ambiental, entre outros) ou mesmo de **outras fontes** como, por exemplo patrocínios, donativos ou prestações de serviços

Esta diversificação criará resiliência financeira, reduz a dependência dos orçamentos de funcionamento relacionados com o DLBC e aumenta necessariamente o impacto e o valor acrescentado das ações desenvolvidas junto da comunidade.

1. DIVERSIFICAÇÃO DA ATIVIDADE E DAS FONTES DE RECEITA

No âmbito do seu objeto e na procura de diversificação da sua atividade e das fontes de receita e de financiamento, a A2S poderá apresentar candidaturas para o desenvolvimento de outros projetos próprios desenvolvidos isoladamente ou em parceria, no quadro dos programas financiadores disponíveis e mesmo na prestação de serviços técnicos e de consultadoria a associados e outros beneficiários.

Já se iniciou o processo teste para a prestação de serviços a terceiros, numa lógica de conhecimento do mercado, tendo a associação apoiado, a título gratuito, beneficiários na elaboração de candidaturas ao Restabelecimento do Potencial Produtivo – Depressão Martinho, bem como contactos para a elaboração de candidaturas a Jovens Agricultores.

Pretende-se, em 2026, prestar serviços de consultoria, salvaguardando sempre a inexistência de conflito de interesses, para a elaboração de candidaturas e pedidos de reembolso a diversos tipos de apoio. Para o efeito será necessário promover alterações ao enquadramento fiscal, em sede de IVA, CAE, bem como ao nível da contabilidade.

Paralelamente, continuarão a ser envidados esforços para o reforço da massa associativa da A2S, através da adesão de mais associados, contribuindo para um aumento da representatividade da associação, com especial enfoque nos jovens, mulheres e comunidades migrantes.

ATIVIDADE	INDICADOR DE REALIZAÇÃO	META	PRAZO
Promover as alterações formais, dentro da associação	Número de alterações formais	1 alteração de atividade	Março
	Número de contratos adicionais - Contabilidade	1 contrato	
Divulgar os serviços prestados	Número de reuniões	≥ 6 reuniões	Dezembro
Promover parcerias com outras entidades para a prestação de serviços	Número de parcerias	≥ 1 parceria	Dezembro
Prestar serviços de consultoria para a elaboração de candidaturas e pedidos de reembolso	Número de candidaturas submetidas	≥ 3 candidaturas	Dezembro
Promover a adesão de novos associados	Número de novos associados	≥ 2 associados	Dezembro

INDICADOR DE RESULTADO	DESCRIÇÃO	META
Aumento da receita anual	Medir o aumento da receita gerada pela prestação de serviços	Aumento de 10% das receitas (sobre as quotas)
Taxa de satisfação	Medir a satisfação dos serviços prestados pela A2S.	≥ 80% de satisfação muito elevada entre os beneficiários

2. IMPLEMENTAÇÃO DAS EDL 2023-2027

A implementação do atual período de programação enfrenta constrangimentos significativos, que importa contextualizar com rigor. No caso do GAL Rural, registou-se um período de transição anormalmente prolongado, que adiou o arranque efetivo das Estratégias de Desenvolvimento Local (EDL). Embora o período de programação tenha sido definido para iniciar em 2023, a operacionalização prática só se concretiza em 2026, criando um desfasamento de três anos com impacto direto na execução, no planeamento financeiro e na capacidade de resposta às necessidades do território.

Assim, 2026 será um ano determinante, concentrando o lançamento de avisos para todas as medidas e a afetação da maior parte da dotação disponível. Este esforço pretende garantir uma execução robusta e fiável, assegurando boas taxas de realização do Programa e a mobilização necessária dos promotores locais.

Uma situação distinta, mas igualmente limitadora, verifica-se no GAL Costeiro. Apesar de a EDL ter sido formalmente aprovada em 2023, continuam por contratualizar vários projetos, comprometendo quer a contratação, quer o reembolso de despesas e atrasando o cumprimento das metas propostas. Esta realidade compromete a previsibilidade necessária para uma gestão eficaz da animação territorial e para a mobilização dos agentes locais.

Embora 2025 tenha marcado o início das análises de pedidos de pagamento, a taxa de execução permanece muito reduzida. O objetivo para 2026 é, portanto, alavancar a implementação do MAR2030, assegurando a plena afetação das dotações e promovendo um ritmo de execução compatível com as metas do Programa.

No âmbito do MAR2030, a A2S assume também responsabilidades adicionais enquanto organismo intermédio, nomeadamente a análise de candidaturas e pedidos de pagamento de outros GAL costeiros sempre que exista conflito de interesses, reforçando o seu papel técnico e de confiança no sistema. Paralelamente, mantém a função de acompanhamento e monitorização de operações dos quadros anteriores (2014-2020), no âmbito da Perenidade das Operações.

Ambos os constrangimentos foram amplamente sinalizados pela A2S nos fóruns adequados, incluindo reuniões técnicas, grupos de trabalho e espaços de governação das políticas. A A2S tem reforçado, de forma sistemática e fundamentada, a necessidade de corrigir estes atrasos estruturais, salientando o impacto que têm na execução das EDL, na mobilização de investimento e na confiança das comunidades.

Este enquadramento é essencial para compreender os desafios atuais e para justificar a necessidade de reforçar fontes de financiamento complementares, diversificar instrumentos de intervenção e assegurar uma atuação articulada e eficaz ao longo do período de programação.

Para cumprir este objetivo, as principais atividades a desenvolver incluem:

- Preparação e lançamento de avisos para apresentação de candidaturas;
- Elaboração de documentos de apoio para candidaturas e pedidos de pagamento;
- Análise e acompanhamento técnico das candidaturas;
- Organização de sessões de apoio aos promotores para esclarecimento e capacitação;
- Análise de pedidos de pagamento das operações;
- Monitorização contínua das operações em curso e concluídas, tanto do presente quadro como de quadros anteriores e envolvimento com os beneficiários através da disponibilização e atendimento presencial e por videoconferência para esclarecimentos e apoios à execução de projetos;
- Realização de visitas de acompanhamento dos projetos;

ATIVIDADE	INDICADOR DE REALIZAÇÃO	META	PRAZO
Preparar e lançar avisos	Número de avisos publicados	5 avisos (4 PEPAC e 1 MAR)	Dezembro
Preparar documentos de apoio	Número de documentos produzidos	3 documentos	Dezembro
Análise das candidaturas	Tempo médio de análise (sem CQ)	30 dias	Dezembro
Organização de sessões de apoio à elaboração de candidaturas e pedidos de pagamentos	Número de sessões de apoio	3 sessões de apoio	Dezembro
Análise de pedidos de pagamento	Tempo médio de análise	15 dias	Dezembro
Acompanhamento e monitorização das operações concluídas	Número de ações de monitorização	2 Ações de monitorização	Dezembro
	Número de Relatórios anuais sobre a implementação das EDL	3 Relatórios anuais	Março

INDICADOR DE RESULTADO	DESCRIÇÃO	META
Taxa de compromisso PEPAC	Valor contratado / valor da EDL (FEADER)	≥80% de taxa de compromisso
Taxa de compromisso MAR2030	Valor contratado / valor da EDL (FEAMPA)	100 % de taxa de compromisso
Taxa de execução PEPAC	Valor pago / valor da EDL (FEADER)	≥30% de taxa de execução

Taxa de execução MAR2030	Valor pago / valor da EDL (FEAMPA)	≥30% de taxa de execução
Satisfação dos participantes nas iniciativas promovidas pela A2S	Medir o nível de satisfação dos participantes	≥ 90% de satisfação elevada dos participantes

3. INICIAR A IMPLEMENTAÇÃO DE NOVOS PROJETOS

A associação tem atualmente duas candidaturas submetidas, uma no âmbito do ERASMUS +, para a Aprendizagem de Adultos e outra no LISBOA 2030, nas Parcerias para a Coesão. Pretende ainda apresentar uma candidatura ao Turismo de Portugal.

O ano de 2026 será marcado pela implementação de novos projetos, numa lógica diferente da dos anos anteriores. Pretende-se alargar o espectro da atividade da associação com recurso a candidaturas a novos financiamentos. Pretende-se desenvolver parcerias estratégicas com outras entidades relevantes, nomeadamente bancárias, para o desenvolvimento de apoio ao microempreendedorismo, bem como com o Loures Innovation Hub no setor Agroalimentar, entre outras.

É previsível que em 2026 ocorra também a abertura do aviso relativo à Cooperação dos GAL, no âmbito do PEPAC.

As principais atividades a desenvolver neste âmbito serão:

- Implementação de projetos (não diretamente relacionados com as EDL)

  Erasmus+ Aprendizagem de Adultos - Candidatura apresentada para 2 anos. Esta candidatura tem como objetivo promover a educação de adultos, através de mobilidade internacionais, para aprendizagem com os pares, experiências e troca de boas práticas e ações de capacitação e formação profissional;

  Parcerias para a Coesão – Comércio + futuro - Candidatura apresentada em parceria com a CM Mafra. Esta candidatura tem diferentes componentes, sendo o domínio 3 gerido parcialmente pela A2S, e tem como objetivo promover ações de capacitação para o comércio local, das zonas urbanas de Mafra e Ericeira;

  Crescer com o Turismo - Candidatura em desenvolvimento. Terá como objetivo dar continuidade ao projeto Lugares do Vinho, concretizando a divulgação e comercialização dos Pacotes Turísticos da Região Saloia, e também a capacitação dos operadores.

- Apresentação de candidaturas à **Cooperação dos GAL, no PEPAC**.

Pretende-se apresentar candidaturas aos projetos de Cooperação dos GAL, comprometendo a totalidade da verba que será disponibilizada. Os projetos a desenvolver darão prioridade à promoção de produtos locais, ao Enoturismo, ao desenvolvimento das Aldeias de Portugal e Espaços Efémeros, não obstante poderem

existir outras propostas que possam mostrar-se interessantes e enquadrados nos objetivos da associação.

- Desenvolver parcerias com entidades bancárias para promover apoios à comunidade

Estabelecer uma parceria com uma entidade bancária ou outras entidades, para premiar e apoiar o empreendedorismo nas freguesias rurais, por exemplo, à semelhança de projetos como o "Tierra de oportunidades" financiado pelo CaixaBank, em Espanha.

- Disseminação de resultados através da ampla divulgação dos resultados obtidos na implementação das EDL e de projetos realizados pela associação;

ATIVIDADE	INDICADOR DE REALIZAÇÃO	META	PRAZO
Implementação de projetos (não diretamente relacionados com as EDL)	Número de Candidaturas aprovadas	3 candidaturas aprovadas	Março
	Número de Cand daturas em execução	≥2 candidaturas em execução	Dezembro
Apresentação de candidaturas à Cooperação dos GAL	Número de Candidaturas apresentadas	≥ 2 candidaturas apresentadas	Junho
Desenvolver parcerias para promover apoios à comunidade	Número de parcerias	1 parceria	Dezembro
Disseminação de resultados	Ações / Documentos de divulgação de resultados de projetos	≥1 Ação/Documento de divulgação de resultados de projetos	Dezembro

INDICADOR DE RESULTADO	DESCRIÇÃO	META
Taxa de aprovação das candidaturas apresentadas	Candidaturas aprovadas / Candidaturas apresentadas	>50%
Satisfação dos participantes externos, em projetos desenvolvidos pela associação	Medir o nível de satisfação dos participantes	≥ 90% de satisfação elevada global dos participantes
Visibilidade dos resultados dos projetos	Numero de pessoas alcançadas com as ações de divulgação dos resultados dos projetos	≥ 2000 pessoas alcançadas

4. IMPLEMENTAR NOVOS PLANOS DE CAPACITAÇÃO E DE FORMAÇÃO PARA A ETL E OS AGENTES DO TERRITÓRIO

A equipa técnica da A2S continuará a participar em todas as ações de formação, capacitação ou de esclarecimentos promovidas pelas entidades nacionais e estrangeiras, tais como as Autoridades de Gestão, IFAP, Federação Minha Terra, a Rede Nacional PAC, a Rede Rural Europeia, a FAMENET ou a ELARD. Pretende-se, assim, garantir o máximo rigor na aplicação da regulamentação emanada pela Comissão Europeia; as AGs dos fundos financiadores e respetivos organismos pagadores.

Do mesmo modo e sempre que se revele adequado para a atividade da A2S ou dos GAL, os membros da equipa técnica ou dos órgãos de gestão dos GAL rural e costeiro participarão em ações de formação específicas, seminários, colóquios, conferências ou eventos promovidos por outras entidades.

De forma a potenciar o cumprimento dos objetivos das EDL poderá igualmente ser promovida a participação dos atores locais, associados ou membros das parcerias em ações de capacitação e formação externas consideradas pertinentes, no desempenho das suas funções.

As principais atividades a desenvolver neste âmbito serão:

- Formação e Capacitação da ETL:
    - Participar em formações promovidas por entidades como IFAP, AG do PEPACC e MAR2030, Federação Minha Terra, Redes Rurais, ELARD e FAMENET;
    - Organizar e participar em ações de capacitação e de formação específicas para os membros da ETL.
- Capacitação para agentes locais:
    - Realizar iniciativas e sessões de capacitação em áreas temáticas prioritárias (ex.: elaboração de candidaturas, alimentação, património e identidade, recursos endógenos, ...).

ATIVIDADE	INDICADOR DE REALIZAÇÃO	META	PRAZO
Formação e Capacitação da equipa técnica (ETL)	Presença em ações de formação e capacitação (promovidas pelas AG, IFAP, etc.)	≥ 1 membro da ETL em cada ação	Dezembro
	Número de ações de capacitação e formação específicas	≥ 5 ações de formação	

Capacitação para agentes locais	Número de ações realizadas para agentes locais	≥ 2 ações de capacitação para agentes locais	Dezembro
	Número de agentes locais que participam em ações de capacitação	≥ 20 agentes capacitados.	Dezembro

INDICADOR DE RESULTADO	DESCRIÇÃO	META
Avaliação de impacto das ações de capacitação	Medir o quanto o conhecimento adquirido nas ações é aplicado no contexto próprio	≥ 80% reportam melhorias nas suas aprendizagens aplicando o conteúdo das ações
Avaliação de impacto das ações	Taxa de satisfação dos participantes	≥ 85% de satisfação elevada com as ações desenvolvidas

5. REDES, COMUNICAÇÃO E ANIMAÇÃO TERRITORIAL

> *"A Animação Territorial faz-se com as pessoas e grupos, num território específico que determina as problemáticas e as soluções para os problemas, através de uma reflexão teórica e de uma resposta cooperativa, que se materializa na tentativa de resolução efetiva e contínua das questões que, a cada instante, afetam as populações e territórios, mantendo identidades territoriais, individuais e de grupo." (Gabinete de Gestão EQUAL; ANIMAÇÃO TERRITORIAL Caminhos para a Inovação Social)*

Partindo do conceito de animação territorial, a A2S procurará envolver de forma ativa os seus associados e as comunidades locais na implementação das Estratégias de Desenvolvimento Local. Este envolvimento será orientado pelas necessidades identificadas no território e pelos limites estabelecidos pelos fundos financiadores e pelas orientações nacionais e regionais.

Para garantir uma participação efetiva da parceria, serão realizadas reuniões regulares e todos os membros serão convidados a integrar as ações de divulgação das EDL, assegurando transparência, coordenação e compromisso com os objetivos definidos. Em 2026, a A2S continuará a participar ativamente nas redes, fóruns e plataformas em que está envolvida e poderá integrar outras se tal vier a ser considerado oportuno. Destaca-se a participação nas atividades da Direção da Federação Minha Terra (FMT), da Direção da ATA – Associação de Turismo de Aldeia, das Redes Rurais Nacional e Europeia, da FAMENET, da ELARD e da plataforma de GAL Pesca. Note-se que a FMT terá eleições para os seus novos Órgãos Sociais, em 2026, pelo que a A2S poderá, ou não, manter-se nos Órgãos Sociais.

A A2S continuará, também, firmemente empenhada na participação em Grupos de Trabalho que se debrucem sobre temáticas consideradas pertinentes, destacando-se aqueles que têm como missão a operacionalização plena do instrumento DLBC e em temáticas relevantes para a implementação das EDL, nomeadamente a Rede *Foodlink*.

No que diz respeito à animação territorial, pretende-se continuar a garantir a disponibilização regular e permanente de informação aos promotores através da atualização regular do *site* da A2S, do envio de *newsletters* e das informações nas redes sociais da A2S.

Serão igualmente promovidas as reuniões de monitorização bilaterais, atendimentos presenciais, telefónicos e por videoconferência e a prestação de esclarecimentos aos beneficiários e potenciais promotores.

Sempre que relevante e oportuno, a A2S participará em iniciativas promovidas por outras entidades, dentro e fora do seu território de intervenção. Além disso, continuará a colaborar — e, quando solicitado, a co-organizar — eventos e feiras locais, bem como iniciativas promovidas pelos seus associados. Entre os exemplos contam-se o Festival da Maçã Reineta, a Agroaruil, o Arinto e Sabores Saloios. A A2S manterá igualmente a sua participação em eventos organizados por outras entidades, como o Natal em Cheleiros, as Provas de Aptidão Profissional da ETPM, entre muitos outros.

A A2S organiza anualmente uma Conferência Temática, com o objetivo de envolver a comunidade, bem como promover a partilha de conhecimentos, boas práticas, resultados, etc.

As principais atividades a desenvolver neste âmbito serão:

- Participar nas reuniões e ações das Redes e Grupos de Trabalho em que a A2S está envolvida;
- Comunicação digital:
    - Criar conteúdo regular para redes sociais (Facebook, Instagram, Youtube) e *newsletters* mensais;
    - Atualizar o *website* com notícias, informações sobre EDL's, candidaturas abertas e resultados dos projetos.
- Organização e participação em iniciativas e eventos:
    - Participar em eventos, incluindo feiras, conferências e sessões de divulgação;
    - Organização de uma Conferência Temática Anual.
- Atendimentos aos interessados.

ATIVIDADE	INDICADOR DE REALIZAÇÃO	META	PRAZO
Participar nas reuniões e ações das Redes e Grupos de Trabalho em que a A2S está envolvida	Número de iniciativas	≥ 5 iniciativas	Dezembro
Criação de conteúdo digital (redes sociais, newsletters)	Número de posts nas redes sociais e envio de *newsletters*	≥ 52 posts nas redes sociais e 12 newsletters	Dezembro
Organização de eventos e ações de divulgação	Número de eventos realizados	≥ 4 eventos realizados (feiras, seminários, etc.)	Dezembro
	Número de Conferências temática	1 Conferência temática	
Atendimento aos interessados	Número de atendimentos realizados	≥ 50 atendimentos (presenciais, por videoconferência)	Dezembro

INDICADOR DE RESULTADO	DESCRIÇÃO	META
Aumento da visibilidade online da A2S	Medir o aumento no número de visualizações e de seguidores das redes sociais	≥ 25 000 visualizações do website 2200 seguidores no Facebook 1300 seguidores no Instagram
Avaliação de impacto das ações	Taxa de satisfação dos participantes	≥ 85% de satisfação elevada com as ações desenvolvidas

ORÇAMENTO PREVISIONAL – 2026

O presente Orçamento foi elaborado considerando que as receitas da A2S resultam:

a) das quotizações anuais dos associados;
b) do reconhecimento dos GAL Rural e Costeiro e da aprovação dos custos operacionais e de funcionamento para a implementação das respetivas EDL para 2020-2027;
c) dos contratos relativos a projetos candidatados (ex.: ERAMUS+);
d) das candidaturas que venham a ser aprovadas e convertidas em contratos;
e) da prestação de serviços a terceiros.

No que respeita às quotizações, importa salientar que, de acordo com a deliberação da Assembleia Geral de 31 de março de 2022, as quotas foram fixadas em:

- 5 000 EUR para municípios;
- 1 200 EUR para associados institucionais públicos;
- 50 EUR para associados privados.

A concretização desta receita depende, contudo, do pagamento efetivo por parte dos associados.

Foi ainda considerada uma receita adicional proveniente da prestação de serviços, equivalente a 10% do total das quotas, conforme definido nos indicadores.

No que diz respeito a Despesas de Pessoal considerou-se os valores salariais acrescidos dos aumentos previstos para 2026 (Tabela Única de Remunerações da Função Pública), para os índices 35 e 42, conforme categoria profissional. Inclui ainda o valor da TSU (22.30%), Subsídios de alimentação (6€), Seguro de ACT (1611.46€), Seguro de Saúde (5398.20€) e Formação (4618.09€). O valor de formação corresponde ao valor disponível reembolsável através do FCT. O serviço de Medicina do trabalho é oferecido pela AESintra.

DESPESAS COM PESSOAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Salários Técnicos (x4) - 35	2.516,53€	140.925,68€
Salário Diretora Executiva - 42	2.904,17€	40.658,38€
Subsídios alimentação	6,00€	7.260,00€
TSU (22.30%)	2.892,37€	40.493,18€
Seguro ACT	1.611,46€	1.611,46€

Seguro de saúde	5.398,20€	5.398,20€
Formação (FCT disponível/ano)	4.618,09€	4.618,09€
Medicina no trabalho (oferta AESINTRA)	0€	0€
Total		**240.964,99€**

Os valores de quotas (enquanto associada) manteve-se inalterado, face ao plano anterior.

QUOTAS A PAGAR	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
Federação Minha Terra	2.000€	2.000€
Associação de Turismo de Sintra	50€	50€
Associação de Turismo de Aldeia	100€	100€
Associação para o Desenvolvimento Turístico e Patrimonial das Linhas de Torres Vedras	**0€**	**0€**
Total		**2.150,00€**

O valor imputado a Fornecimento e Serviços externos inclui as despesas relacionadas com rendas das instalações, aluguer operacional de viatura, contabilidade, softwares, domínio e alojamento de site e plataforma informática de gestão e custos bancários, conforme contratos estabelecidos com os fornecedores. Outros custos variáveis foram também incluídos, com base nos valores referentes a 2025, como combustível, portagens ajudas de custo e deslocações em viatura própria.

DESPESAS FIXAS	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
Instalações na MBF (inclui sala com 5 postos de trabalho, mobiliário, uso de espaços comuns, eletricidade, água, internet e telefone, uso de fotocopiadora plafond mensal de 20€)	300,00€/mês	3.600,00€
Aluguer operacional de viatura Volvo (inclui aluguer, manutenção e seguros)	683,21€	8.198,52€
Contabilidade	221,40€	2.656,80€

Alojamentos e domínios (Site, Email e Plataforma de Gestão)		1363.32€
Software (Office 365+PowerBI)	1.056,82€	1056,82€
Custos bancários	50,00€	50€
Total		**16.925,46€**

DESPESAS VARIÁVEIS (POR INTERPOLAÇÃO FACE AOS VALORES DE SET25)	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
Combustíveis		3190,00€
Via Verde		1295,00€
Deslocações e estadas		3772.44€
Total		**8.257,44€**

Foram ainda considerados valores previsionais de despesa incluídos em projetos cujas candidaturas foram apresentadas em 2025. O valor do projeto "Parcerias para a Coesão urbanas" encontra-se conforme candidatura, sendo a taxa de comparticipação de 40%.

Os projetos Erasmus e Crescer com o Turismo, apresentam ainda custos previsionais, sendo as respetivas taxas de comparticipação 100% e 60%. Os valores de comparticipação destes projetos encontram-se em Receitas (Subsídios). No que diz respeito a projetos de Cooperação dos GAL (PEPACC) prevê-se que este ano apenas sejam apresentadas e aprovadas as candidaturas, pelo que custos/receitas apenas serão previstos em 2027.

De modo a fazer face às despesas de Funcionamento, foram ainda previstas as receitas provenientes de subsídios para o Funcionamento do GAL, estando já contratada a relativa ao GAL rural, enquanto a relativa ao GAL costeiro, apenas se encontra submetida. Em ambas, o subsídio corresponde ao valor real de Despesas de Pessoal (Vencimentos brutos + TSU + Subsídios de alimentação + Seguro ACT), ao qual acresce 40% de taxa fixa sobre as Despesas de Pessoal. A taxa de imputação de recursos humanos prevista para cada GAL corresponde a 66% rural - 34% costeiro.

RECEITAS		**DESPESAS**	
Quotas Associados	**17 900,00€**	**Gastos com Pessoal (5RH)**	**240 964,99€**
Prestação de serviços		**Fornecimentos e serviços externos**	**25 182,89€**
Serviços prestados	**1 790,00€**	**Quotas de associações**	**2 150,00 €**
Subsídios			
PEPACC (Funcionamento do GAL)	**213 303,51€**	**Candidaturas despesas:**	

Candidaturas submetidas:		**Parcerias Coesão**	**35 000,00€**
MAR2030 (Funcionamento GAL)	**109 883,63€**	**Erasmus**	**25 000,00€**
Parcerias Coesão	**14 000,00€**	**Crescer com o Turismo**	**100 000,00€**
Erasmus	**25 000,00€**		
Crescer com o Turismo	**60 000,00€**		
Outros:			
Reembolso FCT (2026)	**4 618,09€**		
TOTAL DE RECEITAS	**446 495,23€**	**TOTAL DE DESPESAS**	**428 297,88€**

Apesar do saldo positivo, o valor de quotas recebidas depende do pagamento efetivo das mesmas, bem como o valor previsto de serviços prestados, cuja probabilidade de realização é incerta. Por fim, em termos de tesouraria, existe um desfasamento entre os custos efetuados e o recebimento dos subsídios, pelo que existe a necessidade de criar um "fundo de maneio" que assegure o desfasamento dos recebimentos e permita o alavancar o início dos projetos, bem como cobrir os custos considerados não elegíveis e permitir a manutenção da equipa técnica nos últimos anos do programa, considerando a incerteza de prorrogação no pós-2030.

Em resumo:

Os valores previstos para 2026 permitem garantir:

- Equipa técnica qualificada, assegurando a gestão de candidaturas do PEPACC e MAR2030;
- Funcionamento administrativo e logístico, incluindo instalações, serviços externos e soluções digitais;
- Ações de animação territorial, capacitação dos atores locais, participação nas redes, reforçando a participação e capacitação das comunidades;
- Participação e coorganização de projetos e iniciativas estratégicas promovidas pela associação, associados e pelas comunidades locais.

Os custos de funcionamento de 2026 traduzem um ano operacional regular no que diz respeito à gestão dos GAL, no entanto, marcado pela intensificação dos projetos externos aos GALs, pelo que um incremento nos custos relativos a despesas específicas de projetos, previstas para o segundo semestre.

Os projetos previstos têm especial relevância para:

- consolidar a intervenção da A2S no território,
- reforçar a confiança dos associados e da comunidade local,
- dar continuidade aos projetos desenvolvidos no PT2020, de modo a garantir que os resultados são perpetuados e incrementados no tempo;
- permitir alargar o âmbito da associação, tanto no território como em áreas de trabalho, aumentando também as possíveis fontes de financiamento futuras;

O orçamento previsto tem por base dados concretos e baseados no ano anterior, bem como, as previsões mais aproximadas da realidade, que seja possível ter dada a incerteza nos prazos de aprovação das candidaturas já apresentadas. O orçamento base para o funcionamento da associação encontra-se totalmente assegurado pelo Funcionamento dos GAL, garantindo este, com uma gestão rigorosa e prudente um excedente que permita alavancar alguns projetos relevantes para o território.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

De acordo com as competências atribuídas pelos Estatutos da A2S – Associação para o Desenvolvimento Sustentável da Região Saloia e pela legislação aplicável, o Conselho Fiscal emite o seu parecer sobre o orçamento proposto pela Direcção para o exercício de 2026.

O Conselho Fiscal analisou o orçamento, verificando que está devidamente estruturado, é realista e está alinhado com os objetivos estratégicos da Associação, prevendo um equilíbrio entre receitas e despesas que assegura a sustentabilidade financeira. Destaca-se a previsão otimista de receitas, com diversificação de fontes e subsídios, e o controlo rigoroso de custos operacionais, o que reflete uma gestão prudente e eficaz.

Elogia-se a elaboração de um documento transparente e detalhado, facilitando o escrutínio e promovendo a confiança dos associados.

Assim, o Conselho Fiscal é favorável à aprovação do orçamento pela Assembleia Geral,

Mafra, 17 de dezembro de 2025

Presidente – Adega Cooperativa da Azueira

Vogal - União Recreativa e Desportiva de Fontanelas e Gouveia

Vogal - Confraria do Arinto de Bucelas

MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

DEPARTAMENTO FINANCEIRO **REUNIÃO DE** 2026/01/23

DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

ASSUNTO: 4.1. Declarações – Compromissos Plurianuais e Pagamentos e Recebimentos em Atraso. ----------

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente a Informação Interno 2026/1512, elaborada pela Chefe de Divisão de Gestão Financeira, sobre a qual recaiu o parecer de concordância da Diretora do Departamento Financeiro, bem como o despacho de encaminhamento à reunião de Câmara do Exmo. Sr. Presidente, datados de 20 de janeiro de 2026, devidamente instruídos com os documentos a que a mesma se refere. ----------

DELIBERAÇÃO: Analisado o documento supramencionado, a Câmara Municipal, de acordo com a alínea c) do n.º 2 do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, tomou conhecimento das Declarações – Compromissos Plurianuais e Pagamentos e Recebimentos em Atraso, submetendo-as para conhecimento da Assembleia Municipal. De acordo com o n.º 3 do mesmo artigo, as declarações são, ainda, publicitadas no sítio da internet e integram o respetivo relatório e contas. ----------

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / ~~Maioria~~. ----------

Votos a favor: Dos vereadores presentes e por si mencionados

Votos contra: .....

Abstenções: .....

Declarações de voto: .....

ASSINATURAS:

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PARECER

Concordo com a presente informação.
Submeto para despacho superior.

20/01/2026

A Diretora de Departamento,

DESPACHO

20/01/2026

O Presidente da Câmara,

(Hugo Moreira Luís)

INFORMAÇÃO Interno/2026/1512

ASSUNTO: Declarações–Compromissos Plurianuais e Pagamentos e Recebimentos em Atraso

De acordo com o n.º 1 do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação, os dirigentes das entidades devem, até 31 de janeiro de cada ano:
a) Declarar que todos os compromissos plurianuais existentes a 31 de dezembro do ano anterior se encontram devidamente registados na base de dados central de encargos plurianuais;
b) Identificar, em declaração emitida para o efeito e de forma individual, todos os pagamentos e recebimentos em atraso existentes a 31 de dezembro do ano anterior.

De acordo com o n.º 2 do mesmo artigo, as declarações são enviadas até ao limite do prazo referido no número anterior, à assembleia municipal e à câmara municipal.

De acordo com o n.º 3 do artigo supramencionado, as declarações são, ainda, publicitadas no sítio da Internet e integram o respetivo relatório e contas.

À Consideração Superior.

A Chefe de Divisão de Gestão Financeira

(Cândida Jacinto)

DECLARAÇÃO

De acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro na sua atual redação, declaramos que todos os compromissos plurianuais existentes a 31 de dezembro de 2025 se encontram devidamente registados na base de dados de encargos plurianuais desta entidade pelo controlo da execução orçamental, pelos seguintes montantes globais:

Valores em €

ANO	MONTANTE
2026	50 798 095,82
2027	24 245 079,75
2028	18 621 064,98
2029	12 493 611,17
Seguintes*	93 314 340,13
	199 472 191,85

Nota (*) Os Anos Seguintes contempla os anos de 2030 a 2048

Mafra, 19 de janeiro de 2026

A Chefe de Divisão de
Gestão Financeira

(Cândida Jacinto)

A Diretora do
Departamento Financeiro

(Dulce Lourenço)

DECLARAÇÃO

De acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro na sua atual redação, declaramos que a 31 de dezembro de 2025 não existem pagamentos em atraso.

Mafra, 19 de janeiro de 2026

A Chefe de Divisão de
Gestão Financeira

(Cândida Jacinto)

A Diretora do
Departamento Financeiro

(Dulce Lourenço)

DECLARAÇÃO

De acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação, declaramos que a 31 de dezembro de 2025 existem recebimentos em atraso, no montante de €644.651,52 (seiscentos e quarenta e quatro mil seiscentos e cinquenta e um euros e cinquenta e dois cêntimos), devidamente identificados nas declarações emitidas pelos serviços (que se anexam), referente aos seguintes processos:

- Contraordenação: € 17.733,62;
- Desporto: € 14.446,85;
- Educação: € 185.070,90;
- Execução Fiscal: € 425.899,02;
- Limpezas Coercivas: € 1.399,20;
- Operações Urbanísticas: € 101,93.

Mafra, 19 de janeiro de 2026

A Chefe de Divisão de Gestão Financeira

(Cândida Jacinto)

A Diretora do Departamento Financeiro

(Dulce Lourenço)

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

DECLARAÇÃO

De acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação, declaramos recebimentos em atraso, existentes a 31 de dezembro de 2025, relativos aos serviços da Secção de Contencioso e Contraordenações.

ID	Ano de constituição da dívida	Classificação Económica	Contribuinte	Descrição	Total Geral
1	2020	040204	231111738	Custas	68,15 €
2	2021	040204	514192747	Coima e custas	1.557,86 €
3	2021	040204	207953236	Coima e custas	1.064,72 €
4	2022	040204	187718512	Coima e custas	561,29 €
5	2022	040204	248222252	Coima e custas	88,29 €
6	2022	040204	103154183	Coima e custas	561,29 €
7	2023	040204	515085898	Coima e custas	1.050,00 €
8	2025	040204	510821669	Coima e custas	* 6.075,01 €
9	2025	040204	516474545	Coima e custas	6.057,86 €
11	2025	040204	306015048	Coima e custas	380,00 €
12	2025	040204	227215451	Coima e custas	211,29 €
13	2025	040204	201976595	Custas	57,86 €
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					
21					
22					
23					
24					
25					
			Total Geral		**17.733,62 €**

* Pagamento em prestações

Mafra, 13 de janeiro de 2026.

A Coordenadora Técnica da SCCO,

Ana Campos

Ana Campos

A Diretora do Departamento de Administração Geral,

Bernardete Sabina

Bernardete Sabina

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

DECLARAÇÃO

De acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação, declaramos recebimentos em atraso, existentes a 31 de dezembro de 2025, relativos aos serviços de desporto.

ID	Ano de constituição da dívida	Classificação Económica	Contribuinte	Descrição	Total Geral
1	2021	0207020804	299468968	Serviços de Desporto	17,50 €
2	2021	0207020804	287329232	Serviços de Desporto	12,50 €
3	2021	0207020804	268696837	Serviços de Desporto	15,00 €
4	2021	0207020804	300191510	Serviços de Desporto	12,50 €
5	2021	0207020804	194373886	Serviços de Desporto	15,00 €
6	2021	0207020804	303115912	Serviços de Desporto	17,50 €
7	2021	0207020804	999999990	Serviços de Desporto	17,50 €
8	2021	0207020804	215812565	Serviços de Desporto	12,50 €
9	2021	0207020804	999999990	Serviços de Desporto	17,50 €
10	2021	0207020804	292259441	Serviços de Desporto	12,50 €
11	2021	0207020804	282193499	Serviços de Desporto	17,50 €
12	2021	0207020804	217941028	Serviços de Desporto	12,50 €
13	2021	0207020804	217145493	Serviços de Desporto	17,50 €
14	2021	0207020804	286939371	Serviços de Desporto	12,50 €
15	2021	0207020804	274631890	Serviços de Desporto	35,00 €
16	2021	0207020804	295355964	Serviços de Desporto	12,50 €
17	2021	0207020804	271022612	Serviços de Desporto	12,50 €
18	2022	0207020804	194779068	Serviços de Desporto	9,37 €
19	2022	0207020804	307818179	Serviços de Desporto	9,37 €
20	2022	0207020804	306767783	Serviços de Desporto	9,37 €
21	2022	0207020804	252943996	Serviços de Desporto	17,50 €
22	2022	0207020804	192706829	Serviços de Desporto	12,50 €
23	2022	0207020804	299778550	Serviços de Desporto	12,50 €
24	2022	0207020804	258306840	Serviços de Desporto	12,50 €

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ID	Ano de constituição da dívida	Classificação Económica	Contribuinte	Descrição	Total Geral
25	2022	0207020804	176395148	Serviços de Desporto	12,50 €
26	2022	0207020804	309368413	Serviços de Desporto	5,60 €
27	2022	0207020804	310152682	Serviços de Desporto	17,50 €
28	2022	0207020804	310150337	Serviços de Desporto	17,50 €
29	2022	0207020804	294930620	Serviços de Desporto	12,50 €
30	2022	0207020804	999999990	Serviços de Desporto	12,50 €
31	2022	0207020804	213315912	Serviços de Desporto	30,00 €
32	2022	0207020804	310528542	Serviços de Desporto	17,50 €
33	2022	0207020804	310460220	Serviços de Desporto	17,50 €
34	2022	0207020804	278096115	Serviços de Desporto	12,50 €
35	2022	0207020804	275566501	Serviços de Desporto	30,00 €
36	2022	0207020804	296369870	Serviços de Desporto	4,86 €
37	2022	0207020804	296369870	Serviços de Desporto	13,50 €
38	2022	0207020804	280408706	Serviços de Desporto	15,00 €
39	2022	0207020804	296013714	Serviços de Desporto	35,00 €
40	2022	0207020804	213617544	Serviços de Desporto	25,00 €
41	2022	0207020804	210978201	Serviços de Desporto	12,50 €
42	2022	0207020804	310395330	Serviços de Desporto	12,50 €
43	2022	0207020804	310707242	Serviços de Desporto	12,50 €
44	2022	0207020804	285274252	Serviços de Desporto	12,50 €
45	2022	0207020804	211891525	Serviços de Desporto	12,50 €
46	2022	0207020804	234083069	Serviços de Desporto	30,00 €
47	2022	0207020804	222681705	Serviços de Desporto	20,00 €
48	2022	0207020804	311322360	Serviços de Desporto	15,00 €
49	2022	0207020804	211564893	Serviços de Desporto	15,00 €
50	2022	0207020804	265836220	Serviços de Desporto	30,00 €
51	2022	0207020804	307689220	Serviços de Desporto	30,00 €

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ID	Ano de constituição da dívida	Classificação Económica	Contribuinte	Descrição	Total Geral
52	2022	0207020804	309111200	Serviços de Desporto	15,00 €
53	2022	0207020804	302294023	Serviços de Desporto	20,00 €
54	2022	0207020804	302445170	Serviços de Desporto	12,50 €
55	2023	0207020804	294392513	Serviços de Desporto	15,00 €
56	2023	0207020804	195403797	Serviços de Desporto	15,00 €
57	2023	0207020804	301187517	Serviços de Desporto	30,00 €
58	2023	0207020804	300729405	Serviços de Desporto	20,00 €
59	2023	0207020804	230473857	Serviços de Desporto	18,00 €
60	2023	0207020804	312905726	Serviços de Desporto	15,00 €
61	2023	0207020804	301187517	Serviços de Desporto	6,00 €
62	2023	0207020804	203815530	Serviços de Desporto	30,00 €
63	2023	0207020804	304085685	Serviços de Desporto	25,00 €
64	2023	0207020804	301444404	Serviços de Desporto	15,00 €
65	2023	0207020804	313490465	Serviços de Desporto	15,00 €
66	2023	0207020804	307332489	Serviços de Desporto	9,00 €
67	2023	0207020804	313803862	Serviços de Desporto	40,00 €
68	2023	0207020804	252492129	Serviços de Desporto	15,00 €
69	2023	0207020804	295852429	Serviços de Desporto	15,00 €
70	2023	0207020804	310543428	Serviços de Desporto	20,00 €
71	2023	0207020804	313803862	Serviços de Desporto	8,00 €
72	2023	0207020804	294711910	Serviços de Desporto	30,00 €
73	2023	0207020804	145712354	Serviços de Desporto	30,00 €
74	2023	0207020804	244521620	Serviços de Desporto	15,00 €
75	2023	0207020804	302812202	Serviços de Desporto	15,00 €
76	2023	0207020804	313803862	Serviços de Desporto	17,50 €
77	2023	0207020804	294711910	Serviços de Desporto	6,00 €
78	2023	0207020804	294711910	Serviços de Desporto	15,00 €

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ID	Ano de constituição da dívida	Classificação Económica	Contribuinte	Descrição	Total Geral
79	2023	0207020804	271685468	Serviços de Desporto	15,00 €
80	2023	0207020804	317360930	Serviços de Desporto	30,00 €
81	2023	0207020804	274827336	Serviços de Desporto	15,00 €
82	2023	0207020804	318419777	Serviços de Desporto	15,00 €
83	2023	0207020804	145712354	Serviços de Desporto	6,00 €
84	2023	0207020804	217904840	Serviços de Desporto	30,00 €
85	2023	0207020804	302498338	Serviços de Desporto	27,00 €
86	2023	0207020804	308910419	Serviços de Desporto	17,50 €
87	2023	0207020804	258952350	Serviços de Desporto	15,00 €
88	2023	0207020804	296574902	Serviços de Desporto	30,00 €
89	2023	0207020804	258952210	Serviços de Desporto	15,00 €
90	2023	0207020804	304077410	Serviços de Desporto	15,00 €
91	2023	0207020804	299441946	Serviços de Desporto	15,00 €
92	2023	0207020804	278475140	Serviços de Desporto	30,00 €
93	2023	0207020804	318096064	Serviços de Desporto	30,00 €
94	2023	0207020804	282669450	Serviços de Desporto	25,00 €
95	2023	0207020804	311428622	Serviços de Desporto	5,00 €
96	2023	0207020804	320195228	Serviços de Desporto	30,00 €
97	2023	0207020804	320195228	Serviços de Desporto	6,00 €
98	2023	0207020804	320195228	Serviços de Desporto	30,00 €
99	2023	0207020804	311428622	Serviços de Desporto	30,00 €
100	2023	0207020804	311080960	Serviços de Desporto	35,00 €
101	2023	0207020804	252485475	Serviços de Desporto	6,00 €
102	2023	0207020804	252485475	Serviços de Desporto	30,00 €
103	2023	0207020804	298114976	Serviços de Desporto	30,00 €
104	2023	0207020804	318096064	Serviços de Desporto	30,00 €
105	2023	0207020804	311080960	Serviços de Desporto	7,00 €

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ID	Ano de constituição da dívida	Classificação Económica	Contribuinte	Descrição	Total Geral
106	2023	0207020804	311080960	Serviços de Desporto	35,00 €
107	2023	0207020804	282669450	Serviços de Desporto	25,00 €
108	2023	0207020804	158186249	Serviços de Desporto	30,00 €
109	2023	0207020804	298145871	Serviços de Desporto	30,00 €
110	2023	0207020804	239063759	Serviços de Desporto	30,00 €
111	2023	0207020804	319389782	Serviços de Desporto	30,00 €
112	2023	0207020804	274553848	Serviços de Desporto	25,00 €
113	2023	0207020804	288556224	Serviços de Desporto	30,00 €
114	2023	0207020804	321568885	Serviços de Desporto	9,00 €
115	2023	0207020804	321568885	Serviços de Desporto	45,00 €
116	2023	0207020804	274401363	Serviços de Desporto	30,00 €
117	2023	0207020804	214159019	Serviços de Desporto	30,00 €
118	2023	0207020804	311080960	Serviços de Desporto	7,00 €
119	2023	0207020804	223918377	Serviços de Desporto	1 191,55 €
120	2024	0207020804	320195228	Serviços de Desporto	6,00 €
121	2024	0207020804	252485475	Serviços de Desporto	6,00 €
122	2024	0207020804	298114976	Serviços de Desporto	6,00 €
123	2024	0207020804	214159019	Serviços de Desporto	6,00 €
124	2024	0207020804	239063759	Serviços de Desporto	6,00 €
125	2024	0207020804	319389782	Serviços de Desporto	6,00 €
126	2024	0207020804	274553848	Serviços de Desporto	5,00 €
127	2024	0207020804	288556224	Serviços de Desporto	6,00 €
128	2024	0207020804	321568885	Serviços de Desporto	9,00 €
129	2024	0207020804	274401363	Serviços de Desporto	6,00 €
130	2024	0207020804	214159019	Serviços de Desporto	6,00 €
131	2024	0207020804	214159019	Serviços de Desporto	30,00 €
132	2024	0207020804	298145871	Serviços de Desporto	6,00 €

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ID	Ano de constituição da dívida	Classificação Económica	Contribuinte	Descrição	Total Geral
133	2024	0207020804	298145871	Serviços de Desporto	30,00 €
134	2024	0207020804	312222920	Serviços de Desporto	30,00 €
135	2024	0207020804	323086616	Serviços de Desporto	6,00 €
136	2024	0207020804	284200565	Serviços de Desporto	6,00 €
137	2024	0207020804	287472914	Serviços de Desporto	4,86 €
138	2024	0207020804	253765200	Serviços de Desporto	30,00 €
139	2024	0207020804	323086616	Serviços de Desporto	30,00 €
140	2024	0207020804	267572905	Serviços de Desporto	6,00 €
141	2024	0207020804	284200565	Serviços de Desporto	6,00 €
142	2024	0207020804	284200565	Serviços de Desporto	30,00 €
143	2024	0207020804	287472914	Serviços de Desporto	4,86 €
144	2024	0207020804	287472914	Serviços de Desporto	27,00 €
145	2024	0207020804	303732393	Serviços de Desporto	4,25 €
146	2024	0207020804	303732393	Serviços de Desporto	21,25 €
147	2024	0207020804	303732393	Serviços de Desporto	4,25 €
148	2024	0207020804	312222920	Serviços de Desporto	6,00 €
149	2024	0207020804	253765200	Serviços de Desporto	6,00 €
150	2024	0207020804	266676685	Serviços de Desporto	5,00 €
151	2024	0207020804	166586838	Serviços de Desporto	30,00 €
152	2024	0207020804	247288543	Serviços de Desporto	30,00 €
153	2024	0207020804	166586838	Serviços de Desporto	6,00 €
154	2024	0207020804	247288543	Serviços de Desporto	30,00 €
155	2024	0207020804	247288543	Serviços de Desporto	6,00 €
156	2024	0207020804	200517120	Serviços de Desporto	8,00 €
157	2024	0207020804	308449347	Serviços de Desporto	30,00 €
158	2024	0207020804	313726426	Serviços de Desporto	30,00 €
159	2024	0207020804	308449037	Serviços de Desporto	30,00 €

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ID	Ano de constituição da dívida	Classificação Económica	Contribuinte	Descrição	Total Geral
160	2024	0207020804	241615119	Serviços de Desporto	30,00 €
161	2024	0207020804	309875021	Serviços de Desporto	30,00 €
162	2024	0207020804	308449347	Serviços de Desporto	6,00 €
163	2024	0207020804	313726426	Serviços de Desporto	6,00 €
164	2024	0207020804	313726426	Serviços de Desporto	30,00 €
165	2024	0207020804	308449037	Serviços de Desporto	6,00 €
167	2024	0207020804	241615119	Serviços de Desporto	6,00 €
168	2024	0207020804	309875021	Serviços de Desporto	6,00 €
169	2024	0207020804	309875021	Serviços de Desporto	30,00 €
170	2024	0207020804	313726426	Serviços de Desporto	6,00 €
171	2024	0207020804	309875021	Serviços de Desporto	6,00 €
172	2024	0207020804	274159520	Serviços de Desporto	12,50 €
173	2024	0207020804	142927953	Serviços de Desporto	30,00 €
174	2024	0207020804	252592751	Serviços de Desporto	6,00 €
175	2024	0207020804	318096064	Serviços de Desporto	6,00 €
176	2024	0207020804	282669450	Serviços de Desporto	5,00 €
177	2024	0207020804	278475140	Serviços de Desporto	6,00 €
178	2024	0207020804	318096064	Serviços de Desporto	6,00 €
179	2024	0207020804	282669450	Serviços de Desporto	5,00 €
180	2024	0207020804	183048725	Serviços de Desporto	30,00 €
181	2024	0207020804	322063841	Serviços de Desporto	30,00 €
182	2024	0207020804	183048725	Serviços de Desporto	6,00 €
183	2024	0207020804	322063841	Serviços de Desporto	6,00 €
184	2024	0207020804	322063841	Serviços de Desporto	30,00 €
185	2024	0207020804	322063841	Serviços de Desporto	6,00 €
186	2024	0207020804	321771842	Serviços de Desporto	6,00 €
187	2024	0207020804	321771842	Serviços de Desporto	30,00 €

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ID	Ano de constituição da dívida	Classificação Económica	Contribuinte	Descrição	Total Geral
188	2024	0207020804	132391252	Serviços de Desporto	30,00 €
189	2024	0207020804	278723349	Serviços de Desporto	30,00 €
190	2024	0207020804	321771842	Serviços de Desporto	6,00 €
191	2024	0207020804	321771842	Serviços de Desporto	30,00 €
192	2024	0207020804	132391252	Serviços de Desporto	6,00 €
193	2024	0207020804	278723349	Serviços de Desporto	6,00 €
194	2024	0207020804	282764356	Serviços de Desporto	25,00 €
195	2024	0207020804	318851059	Serviços de Desporto	30,00 €
196	2024	0207020804	304507865	Serviços de Desporto	35,00 €
197	2024	0207020804	282764356	Serviços de Desporto	5,00 €
198	2024	0207020804	318851059	Serviços de Desporto	6,00 €
199	2024	0207020804	304507865	Serviços de Desporto	7,00 €
200	2024	0207020804	304507865	Serviços de Desporto	35,00 €
201	2024	0207020804	284398209	Serviços de Desporto	5,00 €
202	2024	0207020804	271760974	Serviços de Desporto	6,00 €
203	2024	0207020804	307895270	Serviços de Desporto	30,00 €
204	2024	0207020804	299542297	Serviços de Desporto	30,00 €
205	2024	0207020804	302443339	Serviços de Desporto	5,00 €
206	2024	0207020804	274238152	Serviços de Desporto	30,00 €
207	2024	0207020804	293422370	Serviços de Desporto	30,00 €
208	2024	0207020804	294507973	Serviços de Desporto	30,00 €
209	2024	0207020804	320474259	Serviços de Desporto	35,00 €
210	2024	0207020804	206320973	Serviços de Desporto	27,00 €
211	2024	0207020804	293184267	Serviços de Desporto	12,50 €
212	2024	0207020804	307895270	Serviços de Desporto	6,00 €
213	2024	0207020804	299542297	Serviços de Desporto	6,00 €
214	2024	0207020804	274238152	Serviços de Desporto	6,00 €

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ID	Ano de constituição da dívida	Classificação Económica	Contribuinte	Descrição	Total Geral
215	2024	0207020804	293422370	Serviços de Desporto	6,00 €
216	2024	0207020804	294507973	Serviços de Desporto	6,00 €
217	2024	0207020804	320474259	Serviços de Desporto	7,00 €
218	2024	0207020804	293184267	Serviços de Desporto	5,00 €
219	2024	0207020804	206320973	Serviços de Desporto	11,25 €
220	2024	0207020804	206320973	Serviços de Desporto	4,50 €
221	2024	0207020804	306990431	Serviços de Desporto	35,00 €
222	2024	0207020804	294278281	Serviços de Desporto	30,00 €
223	2024	0207020804	299136779	Serviços de Desporto	35,00 €
224	2024	0207020804	312070144	Serviços de Desporto	25,00 €
225	2024	0207020804	320109704	Serviços de Desporto	25,00 €
226	2024	0207020804	261637894	Serviços de Desporto	30,00 €
227	2024	0207020804	290594855	Serviços de Desporto	25,00 €
228	2024	0207020804	286806916	Serviços de Desporto	6,00 €
229	2024	0207020804	121849953	Serviços de Desporto	30,00 €
230	2024	0207020804	294278281	Serviços de Desporto	6,00 €
231	2024	0207020804	299136779	Serviços de Desporto	7,00 €
232	2024	0207020804	312070144	Serviços de Desporto	5,00 €
233	2024	0207020804	312070144	Serviços de Desporto	25,00 €
234	2024	0207020804	261637894	Serviços de Desporto	30,00 €
235	2024	0207020804	261637894	Serviços de Desporto	6,00 €
236	2024	0207020804	290594855	Serviços de Desporto	5,00 €
237	2024	0207020804	290594855	Serviços de Desporto	12,50 €
238	2024	0207020804	312070144	Serviços de Desporto	5,00 €
239	2024	0207020804	312070144	Serviços de Desporto	25,00 €
240	2024	0207020804	320109704	Serviços de Desporto	5,00 €
241	2024	0207020804	320109704	Serviços de Desporto	25,00 €

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ID	Ano de constituição da dívida	Classificação Económica	Contribuinte	Descrição	Total Geral
242	2024	0207020804	261637894	Serviços de Desporto	6,00 €
243	2024	0207020804	290594855	Serviços de Desporto	5,00 €
244	2024	0207020804	320109704	Serviços de Desporto	5,00 €
245	2024	0207020804	320109704	Serviços de Desporto	25,00 €
246	2024	0207020804	197581064	Serviços de Desporto	6,00 €
247	2024	0207020804	269829938	Serviços de Desporto	30,00 €
248	2024	0207020804	290864577	Serviços de Desporto	30,00 €
249	2024	0207020804	303764090	Serviços de Desporto	6,25 €
250	2024	0207020804	282371389	Serviços de Desporto	6,00 €
251	2024	0207020804	282371389	Serviços de Desporto	30,00 €
252	2024	0207020804	193553759	Serviços de Desporto	30,00 €
253	2024	0207020804	298576872	Serviços de Desporto	22,50 €
254	2024	0207020804	321418514	Serviços de Desporto	30,00 €
255	2024	0207020804	294959530	Serviços de Desporto	30,00 €
256	2024	0207020804	212692283	Serviços de Desporto	30,00 €
257	2024	0207020804	303764090	Serviços de Desporto	2,50 €
258	2024	0207020804	282371389	Serviços de Desporto	6,00 €
259	2024	0207020804	193553759	Serviços de Desporto	6,00 €
260	2024	0207020804	298576872	Serviços de Desporto	4,50 €
261	2024	0207020804	321418514	Serviços de Desporto	6,00 €
262	2024	0207020804	294959530	Serviços de Desporto	6,00 €
263	2024	0207020804	212692283	Serviços de Desporto	6,00 €
264	2024	0207020804	269829938	Serviços de Desporto	30,00 €
265	2024	0207020804	290860598	Serviços de Desporto	21,25 €
266	2024	0207020804	290860598	Serviços de Desporto	4,25 €
267	2024	0207020804	198874260	Serviços de Desporto	20,00 €
268	2024	0207020804	204098556	Serviços de Desporto	30,00 €



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ID	Ano de constituição da dívida	Classificação Económica	Contribuinte	Descrição	Total Geral
269	2024	0207020804	297988670	Serviços de Desporto	5,00 €
270	2024	0207020804	279043503	Serviços de Desporto	30,00 €
271	2024	0207020804	280778694	Serviços de Desporto	5,00 €
272	2024	0207020804	280778694	Serviços de Desporto	25,00 €
273	2024	0207020804	287880427	Serviços de Desporto	25,00 €
274	2024	0207020804	211017620	Serviços de Desporto	30,00 €
275	2024	0207020804	248996738	Serviços de Desporto	30,00 €
276	2024	0207020804	309501440	Serviços de Desporto	25,00 €
277	2024	0207020804	234925450	Serviços de Desporto	30,00 €
278	2024	0207020804	205342477	Serviços de Desporto	17,50 €
279	2024	0207020804	310357373	Serviços de Desporto	30,00 €
280	2024	0207020804	217006361	Serviços de Desporto	36,00 €
281	2024	0207020804	310782295	Serviços de Desporto	12,50 €
282	2024	0207020804	275523322	Serviços de Desporto	30,00 €
283	2024	0207020804	319537838	Serviços de Desporto	25,00 €
284	2024	0207020804	310029996	Serviços de Desporto	30,00 €
285	2024	0207020804	287420876	Serviços de Desporto	30,00 €
286	2024	0207020804	313468842	Serviços de Desporto	30,00 €
287	2024	0207020804	324738285	Serviços de Desporto	30,00 €
288	2024	0207020804	324570163	Serviços de Desporto	22,50 €
289	2024	0207020804	328491276	Serviços de Desporto	30,00 €
290	2024	0207020804	230854613	Serviços de Desporto	27,00 €
291	2024	0207020804	232349916	Serviços de Desporto	30,00 €
292	2024	0207020804	235093084	Serviços de Desporto	30,00 €
293	2024	0207020804	279043503	Serviços de Desporto	6,00 €
294	2024	0207020804	279043503	Serviços de Desporto	30,00 €
295	2024	0207020804	280778694	Serviços de Desporto	5,00 €

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ID	Ano de constituição da dívida	Classificação Económica	Contribuinte	Descrição	Total Geral
296	2024	0207020804	287880427	Serviços de Desporto	5,00 €
297	2024	0207020804	211017620	Serviços de Desporto	6,00 €
298	2024	0207020804	248996738	Serviços de Desporto	6,00 €
299	2024	0207020804	309501440	Serviços de Desporto	5,00 €
300	2024	0207020804	234925450	Serviços de Desporto	6,00 €
301	2024	0207020804	205342477	Serviços de Desporto	7,00 €
302	2024	0207020804	310357373	Serviços de Desporto	6,00 €
303	2024	0207020804	217006361	Serviços de Desporto	7,20 €
304	2024	0207020804	217006361	Serviços de Desporto	36,00 €
305	2024	0207020804	310782295	Serviços de Desporto	5,00 €
306	2024	0207020804	310029996	Serviços de Desporto	6,00 €
307	2024	0207020804	310029996	Serviços de Desporto	30,00 €
308	2024	0207020804	313468842	Serviços de Desporto	6,00 €
309	2024	0207020804	313468842	Serviços de Desporto	30,00 €
310	2024	0207020804	324738285	Serviços de Desporto	6,00 €
311	2024	0207020804	324570163	Serviços de Desporto	5,00 €
312	2024	0207020804	328491276	Serviços de Desporto	6,00 €
313	2024	0207020804	328491276	Serviços de Desporto	30,00 €
314	2024	0207020804	230854613	Serviços de Desporto	5,40 €
315	2024	0207020804	232349916	Serviços de Desporto	6,00 €
316	2024	0207020804	235093084	Serviços de Desporto	6,00 €
317	2024	0207020804	275523322	Serviços de Desporto	6,00 €
318	2024	0207020804	106351699	Serviços de Desporto	6,00 €
319	2024	0207020804	277165482	Serviços de Desporto	12,50 €
320	2024	0207020804	209774371	Serviços de Desporto	7,00 €
321	2024	0207020804	209774371	Serviços de Desporto	35,00 €
322	2024	0207020804	204098556	Serviços de Desporto	6,00 €

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ID	Ano de constituição da dívida	Classificação Económica	Contribuinte	Descrição	Total Geral
323	2024	0207020804	210787961	Serviços de Desporto	6,00 €
324	2024	0207020804	308020723	Serviços de Desporto	8,00 €
325	2024	0207020804	308020723	Serviços de Desporto	40,00 €
326	2024	0207020804	192038141	Serviços de Desporto	27,00 €
327	2024	0207020804	240061292	Serviços de Desporto	30,00 €
328	2024	0207020804	248718886	Serviços de Desporto	7,00 €
329	2024	0207020804	248718886	Serviços de Desporto	35,00 €
330	2024	0207020804	252712986	Serviços de Desporto	30,00 €
331	2024	0207020804	261244159	Serviços de Desporto	17,50 €
332	2024	0207020804	501485210	Serviços de Desporto	25,00 €
333	2024	0207020804	255297149	Serviços de Desporto	30,00 €
334	2024	0207020804	298391910	Serviços de Desporto	30,00 €
335	2024	0207020804	271215143	Serviços de Desporto	22,50 €
336	2024	0207020804	193028352	Serviços de Desporto	30,00 €
337	2024	0207020804	237308592	Serviços de Desporto	30,00 €
338	2024	0207020804	236964844	Serviços de Desporto	30,00 €
339	2024	0207020804	327341408	Serviços de Desporto	30,00 €
340	2024	0207020804	271207540	Serviços de Desporto	6,00 €
341	2024	0207020804	271207540	Serviços de Desporto	30,00 €
342	2024	0207020804	246615087	Serviços de Desporto	50,00 €
343	2024	0207020804	315366451	Serviços de Desporto	30,00 €
344	2024	0207020804	209774371	Serviços de Desporto	7,00 €
345	2024	0207020804	204098556	Serviços de Desporto	30,00 €
346	2025	0207020804	600020290	Serviços de Desporto	2 330,35 €
347	2025	0207020804	600075397	Serviços de Desporto	3 157,00 €
348	2025	0207020804	501868640	Serviços de Desporto	156,00 €
349	2025	0207020804	320109704	Serviços de Desporto	5,00 €

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ID	Ano de constituição da dívida	Classificação Económica	Contribuinte	Descrição	Total Geral
350	2025	0207020804	269829938	Serviços de Desporto	6,00 €
351	2025	0207020804	297988670	Serviços de Desporto	30,00 €
352	2025	0207020804	287420876	Serviços de Desporto	6,00 €
353	2025	0207020804	287420876	Serviços de Desporto	6,00 €
354	2025	0207020804	279043503	Serviços de Desporto	6,00 €
355	2025	0207020804	279043503	Serviços de Desporto	30,00 €
356	2025	0207020804	217006361	Serviços de Desporto	7,20 €
357	2025	0207020804	310029996	Serviços de Desporto	6,00 €
358	2025	0207020804	287420876	Serviços de Desporto	30,00 €
359	2025	0207020804	313468842	Serviços de Desporto	6,00 €
360	2025	0207020804	328491276	Serviços de Desporto	6,00 €
361	2025	0207020804	279043503	Serviços de Desporto	6,00 €
362	2025	0207020804	248718886	Serviços de Desporto	17,50 €
363	2025	0207020804	261244159	Serviços de Desporto	7,00 €
364	2025	0207020804	501485210	Serviços de Desporto	5,00 €
365	2025	0207020804	501485210	Serviços de Desporto	25,00 €
366	2025	0207020804	193028352	Serviços de Desporto	12,50 €
367	2025	0207020804	237308592	Serviços de Desporto	30,00 €
368	2025	0207020804	271207540	Serviços de Desporto	30,00 €
369	2025	0207020804	193028352	Serviços de Desporto	5,00 €
370	2025	0207020804	237308592	Serviços de Desporto	6,00 €
371	2025	0207020804	252712986	Serviços de Desporto	6,00 €
372	2025	0207020804	501485210	Serviços de Desporto	25,00 €
373	2025	0207020804	255297149	Serviços de Desporto	6,00 €
374	2025	0207020804	298391910	Serviços de Desporto	6,00 €
375	2025	0207020804	271215143	Serviços de Desporto	4,50 €
376	2025	0207020804	236964844	Serviços de Desporto	6,00 €

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ID	Ano de constituição da dívida	Classificação Económica	Contribuinte	Descrição	Total Geral
377	2025	0207020804	327341408	Serviços de Desporto	6,00 €
378	2025	0207020804	315366451	Serviços de Desporto	6,00 €
379	2025	0207020804	308020723	Serviços de Desporto	8,00 €
380	2025	0207020804	268456534	Serviços de Desporto	6,25 €
381	2025	0207020804	268456534	Serviços de Desporto	5,00 €
382	2025	0207020804	307720500	Serviços de Desporto	6,00 €
383	2025	0207020804	279597118	Serviços de Desporto	6,00 €
384	2025	0207020804	292826508	Serviços de Desporto	5,00 €
385	2025	0207020804	327013400	Serviços de Desporto	6,00 €
386	2025	0207020804	278459170	Serviços de Desporto	5,00 €
387	2025	0207020804	178797782	Serviços de Desporto	30,00 €
388	2025	0207020804	259702668	Serviços de Desporto	30,00 €
389	2025	0207020804	278459170	Serviços de Desporto	25,00 €
390	2025	0207020804	307720500	Serviços de Desporto	30,00 €
391	2025	0207020804	288868978	Serviços de Desporto	5,00 €
392	2025	0207020804	223096024	Serviços de Desporto	30,00 €
393	2025	0207020804	279597118	Serviços de Desporto	30,00 €
394	2025	0207020804	292826508	Serviços de Desporto	11,25 €
395	2025	0207020804	327013400	Serviços de Desporto	30,00 €
396	2025	0207020804	302117890	Serviços de Desporto	10,00 €
397	2025	0207020804	302117890	Serviços de Desporto	2,00 €
398	2025	0207020804	302117890	Serviços de Desporto	2,00 €
399	2025	0207020804	278459170	Serviços de Desporto	5,00 €
400	2025	0207020804	278459170	Serviços de Desporto	25,00 €
401	2025	0207020804	259702668	Serviços de Desporto	6,00 €
402	2025	0207020804	312070144	Serviços de Desporto	25,00 €
403	2025	0207020804	290864577	Serviços de Desporto	25,00 €

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ID	Ano de constituição da dívida	Classificação Económica	Contribuinte	Descrição	Total Geral
404	2025	0207020804	204098556	Serviços de Desporto	6,00 €
405	2025	0207020804	265491339	Serviços de Desporto	30,00 €
406	2025	0207020804	202726290	Serviços de Desporto	30,00 €
407	2025	0207020804	283519754	Serviços de Desporto	24,00 €
408	2025	0207020804	166746762	Serviços de Desporto	30,00 €
409	2025	0207020804	302188479	Serviços de Desporto	30,00 €
410	2025	0207020804	275821811	Serviços de Desporto	30,00 €
411	2025	0207020804	324547374	Serviços de Desporto	25,00 €
412	2025	0207020804	254409326	Serviços de Desporto	15,00 €
413	2025	0207020804	247734780	Serviços de Desporto	30,00 €
414	2025	0207020804	307671550	Serviços de Desporto	30,00 €
415	2025	0207020804	209158085	Serviços de Desporto	30,00 €
416	2025	0207020804	263146588	Serviços de Desporto	30,00 €
417	2025	0207020804	295397012	Serviços de Desporto	35,00 €
418	2025	0207020804	330227297	Serviços de Desporto	7,00 €
419	2025	0207020804	217406807	Serviços de Desporto	6,00 €
420	2025	0207020804	217406807	Serviços de Desporto	30,00 €
421	2025	0207020804	237511797	Serviços de Desporto	6,00 €
422	2025	0207020804	231158068	Serviços de Desporto	6,00 €
423	2025	0207020804	231158068	Serviços de Desporto	30,00 €
424	2025	0207020804	326327398	Serviços de Desporto	7,00 €
425	2025	0207020804	326327398	Serviços de Desporto	35,00 €
426	2025	0207020804	327390646	Serviços de Desporto	4,80 €
427	2025	0207020804	298029049	Serviços de Desporto	7,00 €
428	2025	0207020804	240625757	Serviços de Desporto	6,00 €
429	2025	0207020804	265491339	Serviços de Desporto	6,00 €
430	2025	0207020804	202726290	Serviços de Desporto	6,00 €

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ID	Ano de constituição da dívida	Classificação Económica	Contribuinte	Descrição	Total Geral
431	2025	0207020804	283519754	Serviços de Desporto	4,80 €
432	2025	0207020804	302188479	Serviços de Desporto	6,00 €
433	2025	0207020804	302188479	Serviços de Desporto	30,00 €
434	2025	0207020804	275821811	Serviços de Desporto	6,00 €
435	2025	0207020804	324547374	Serviços de Desporto	5,00 €
436	2025	0207020804	247734780	Serviços de Desporto	6,00 €
437	2025	0207020804	307671550	Serviços de Desporto	6,00 €
438	2025	0207020804	209158085	Serviços de Desporto	6,00 €
439	2025	0207020804	263146588	Serviços de Desporto	6,00 €
440	2025	0207020804	217406807	Serviços de Desporto	6,00 €
441	2025	0207020804	231158068	Serviços de Desporto	6,00 €
442	2025	0207020804	326327398	Serviços de Desporto	7,00 €
443	2025	0207020804	302188479	Serviços de Desporto	6,00 €
444	2025	0207020804	302188479	Serviços de Desporto	30,00 €
445	2025	0207020804	302188479	Serviços de Desporto	6,00 €
446	2025	0207020804	330227297	Serviços de Desporto	35,00 €
447	2025	0207020804	217406807	Serviços de Desporto	30,00 €
448	2025	0207020804	237511797	Serviços de Desporto	30,00 €
449	2025	0207020804	231158068	Serviços de Desporto	6,00 €
450	2025	0207020804	231158068	Serviços de Desporto	30,00 €
451	2025	0207020804	326327398	Serviços de Desporto	35,00 €
452	2025	0207020804	327390646	Serviços de Desporto	24,00 €
453	2025	0207020804	298029049	Serviços de Desporto	35,00 €
454	2025	0207020804	240625757	Serviços de Desporto	30,00 €
455	2025	0207020804	290864577	Serviços de Desporto	5,00 €
456	2025	0207020804	312070144	Serviços de Desporto	5,00 €
457	2025	0207020804	275421759	Serviços de Desporto	25,00 €

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ID	Ano de constituição da dívida	Classificação Económica	Contribuinte	Descrição	Total Geral
458	2025	0207020804	307723151	Serviços de Desporto	30,00 €
459	2025	0207020804	307723151	Serviços de Desporto	6,00 €
460	2025	0207020804	245477314	Serviços de Desporto	30,00 €
461	2025	0207020804	200566440	Serviços de Desporto	30,00 €
462	2025	0207020804	121553833	Serviços de Desporto	30,00 €
463	2025	0207020804	285929070	Serviços de Desporto	6,00 €
464	2025	0207020804	285929070	Serviços de Desporto	30,00 €
465	2025	0207020804	232075123	Serviços de Desporto	30,00 €
466	2025	0207020804	286333120	Serviços de Desporto	30,00 €
467	2025	0207020804	312862423	Serviços de Desporto	25,00 €
468	2025	0207020804	292783396	Serviços de Desporto	25,00 €
469	2025	0207020804	218397224	Serviços de Desporto	30,00 €
470	2025	0207020804	329402900	Serviços de Desporto	27,00 €
471	2025	0207020804	223006041	Serviços de Desporto	30,00 €
472	2025	0207020804	324710399	Serviços de Desporto	30,00 €
473	2025	0207020804	220853614	Serviços de Desporto	17,50 €
474	2025	0207020804	194466035	Serviços de Desporto	30,00 €
475	2025	0207020804	262376075	Serviços de Desporto	30,00 €
476	2025	0207020804	307174239	Serviços de Desporto	25,00 €
477	2025	0207020804	270952322	Serviços de Desporto	30,00 €
478	2025	0207020804	329402200	Serviços de Desporto	30,00 €
479	2025	0207020804	245477314	Serviços de Desporto	6,00 €
480	2025	0207020804	200566440	Serviços de Desporto	6,00 €
481	2025	0207020804	121553833	Serviços de Desporto	6,00 €
482	2025	0207020804	285929070	Serviços de Desporto	6,00 €
483	2025	0207020804	232075123	Serviços de Desporto	6,00 €
484	2025	0207020804	286333120	Serviços de Desporto	6,00 €

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ID	Ano de constituição da dívida	Classificação Económica	Contribuinte	Descrição	Total Geral
485	2025	0207020804	312862423	Serviços de Desporto	5,00 €
486	2025	0207020804	218397224	Serviços de Desporto	6,00 €
487	2025	0207020804	329402900	Serviços de Desporto	4,86 €
488	2025	0207020804	329402900	Serviços de Desporto	27,00 €
489	2025	0207020804	223006041	Serviços de Desporto	6,00 €
490	2025	0207020804	194466035	Serviços de Desporto	6,00 €
491	2025	0207020804	262376075	Serviços de Desporto	6,00 €
492	2025	0207020804	307174239	Serviços de Desporto	5,00 €
493	2025	0207020804	270952322	Serviços de Desporto	6,00 €
494	2025	0207020804	329402200	Serviços de Desporto	6,00 €
495	2025	0207020804	329402900	Serviços de Desporto	5,40 €
496	2025	0207020804	220853614	Serviços de Desporto	17,50 €
497	2025	0207020804	192038141	Serviços de Desporto	30,00 €
498	2025	0207020804	999999990	Serviços de Desporto	5,00 €
499	2025	0207020804	999999990	Serviços de Desporto	5,00 €
500	2025	0207020804	999999990	Serviços de Desporto	5,00 €
501	2025	0207020804	999999990	Serviços de Desporto	5,00 €
502	2025	0207020804	999999990	Serviços de Desporto	5,00 €
503	2025	0207020804	504120999	Serviços de Desporto	19,50 €
504	2025	0207020804	504120999	Serviços de Desporto	19,50 €
505	2025	0207020804	504120999	Serviços de Desporto	19,50 €
506	2025	0207020804	504120999	Serviços de Desporto	19,50 €
507	2025	0207020804	504120999	Serviços de Desporto	19,50 €
508	2025	0207020804	504120999	Serviços de Desporto	16,25 €
509	2025	0207020804	504120999	Serviços de Desporto	16,25 €
510	2025	0207020804	504120999	Serviços de Desporto	16,25 €
511	2025	0207020804	504120999	Serviços de Desporto	16,25 €

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ID	Ano de constituição da dívida	Classificação Económica	Contribuinte	Descrição	Total Geral
512	2025	0207020804	504120999	Serviços de Desporto	16,25 €
513	2025	0207020804	504120999	Serviços de Desporto	16,25 €
514	2025	0207020804	504120999	Serviços de Desporto	16,25 €
515	2025	0207020804	504120999	Serviços de Desporto	13,00 €
516	2025	0207020804	504120999	Serviços de Desporto	13,00 €
517	2025	0207020804	504120999	Serviços de Desporto	13,00 €
518	2025	0207020804	504120999	Serviços de Desporto	13,00 €
519	2025	0207020804	504120999	Serviços de Desporto	6,50 €
520	2025	0207020804	504120999	Serviços de Desporto	6,50 €
521	2025	0207020804	504120999	Serviços de Desporto	6,50 €
522	2025	0207020804	504120999	Serviços de Desporto	6,50 €
523	2025	0207020804	504120999	Serviços de Desporto	6,50 €
524	2025	0207020804	504120999	Serviços de Desporto	6,50 €
525	2025	0207020804	504120999	Serviços de Desporto	6,50 €
526	2025	0207020804	504120999	Serviços de Desporto	6,50 €
527	2025	0207020804	504120999	Serviços de Desporto	6,50 €
528	2025	0207020804	504120999	Serviços de Desporto	13,00 €
529	2025	0207020804	504120999	Serviços de Desporto	13,00 €
530	2025	0207020804	504120999	Serviços de Desporto	13,00 €
531	2025	0207020804	504120999	Serviços de Desporto	13,00 €
532	2025	0207020804	999999990	Serviços de Desporto	5,00 €
533	2025	0207020804	254186823	Serviços de Desporto	35,00 €
534	2025	0207020804	328871320	Serviços de Desporto	25,00 €
535	2025	0207020804	193392348	Serviços de Desporto	30,00 €
536	2025	0207020804	213879778	Serviços de Desporto	30,00 €
537	2025	0207020804	309121035	Serviços de Desporto	11,25 €
538	2025	0207020804	318232340	Serviços de Desporto	30,00 €

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ID	Ano de constituição da dívida	Classificação Económica	Contribuinte	Descrição	Total Geral
539	2025	0207020804	311877460	Serviços de Desporto	25,00 €
540	2025	0207020804	290089778	Serviços de Desporto	25,00 €
541	2025	0207020804	276412150	Serviços de Desporto	30,00 €
542	2025	0207020804	276412150	Serviços de Desporto	6,00 €
543	2025	0207020804	267572182	Serviços de Desporto	30,00 €
544	2025	0207020804	163326053	Serviços de Desporto	35,00 €
545	2025	0207020804	328851264	Serviços de Desporto	30,00 €
546	2025	0207020804	266015808	Serviços de Desporto	36,00 €
547	2025	0207020804	261552236	Serviços de Desporto	30,00 €
548	2025	0207020804	195477910	Serviços de Desporto	30,00 €
549	2025	0207020804	252170830	Serviços de Desporto	30,00 €
550	2025	0207020804	297051792	Serviços de Desporto	5,00 €
551	2025	0207020804	240078802	Serviços de Desporto	30,00 €
552	2025	0207020804	293714193	Serviços de Desporto	12,50 €
553	2025	0207020804	227940504	Serviços de Desporto	30,00 €
554	2025	0207020804	329376527	Serviços de Desporto	30,00 €
555	2025	0207020804	254186823	Serviços de Desporto	7,00 €
556	2025	0207020804	328871320	Serviços de Desporto	5,00 €
557	2025	0207020804	193392348	Serviços de Desporto	6,00 €
558	2025	0207020804	213879778	Serviços de Desporto	6,00 €
559	2025	0207020804	309121035	Serviços de Desporto	5,00 €
560	2025	0207020804	318232340	Serviços de Desporto	6,00 €
561	2025	0207020804	318232340	Serviços de Desporto	30,00 €
562	2025	0207020804	311877460	Serviços de Desporto	5,00 €
563	2025	0207020804	311877460	Serviços de Desporto	25,00 €
564	2025	0207020804	290089778	Serviços de Desporto	5,00 €
565	2025	0207020804	290089778	Serviços de Desporto	25,00 €

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ID	Ano de constituição da dívida	Classificação Económica	Contribuinte	Descrição	Total Geral
566	2025	0207020804	276412150	Serviços de Desporto	6,00 €
567	2025	0207020804	276412150	Serviços de Desporto	30,00 €
568	2025	0207020804	267572182	Serviços de Desporto	6,00 €
569	2025	0207020804	328851264	Serviços de Desporto	6,00 €
570	2025	0207020804	266015808	Serviços de Desporto	7,20 €
571	2025	0207020804	195477910	Serviços de Desporto	6,00 €
572	2025	0207020804	252170830	Serviços de Desporto	6,00 €
573	2025	0207020804	252170830	Serviços de Desporto	3,00 €
574	2025	0207020804	252170830	Serviços de Desporto	30,00 €
575	2025	0207020804	240078802	Serviços de Desporto	6,00 €
576	2025	0207020804	329376527	Serviços de Desporto	6,00 €
577	2025	0207020804	329376527	Serviços de Desporto	30,00 €
578	2025	0207020804	318232340	Serviços de Desporto	6,00 €
579	2025	0207020804	290089778	Serviços de Desporto	5,00 €
580	2025	0207020804	290089778	Serviços de Desporto	12,50 €
581	2025	0207020804	276412150	Serviços de Desporto	6,00 €
582	2025	0207020804	252170830	Serviços de Desporto	6,00 €
583	2025	0207020804	252170830	Serviços de Desporto	3,00 €
584	2025	0207020804	252170830	Serviços de Desporto	30,00 €
585	2025	0207020804	329376527	Serviços de Desporto	6,00 €
586	2025	0207020804	290089778	Serviços de Desporto	5,00 €
587	2025	0207020804	311877460	Serviços de Desporto	5,00 €
588	2025	0207020804	261552236	Serviços de Desporto	15,00 €
589	2025	0207020804	252170830	Serviços de Desporto	6,00 €
590	2025	0207020804	252170830	Serviços de Desporto	30,00 €
591	2025	0207020804	227940504	Serviços de Desporto	30,00 €
592	2025	0207020804	261552236	Serviços de Desporto	6,00 €

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ID	Ano de constituição da dívida	Classificação Económica	Contribuinte	Descrição	Total Geral
593	2025	0207020804	192502336	Serviços de Desporto	15,00 €
594	2025	0207020804	302785159	Serviços de Desporto	30,00 €
595	2025	0207020804	282885900	Serviços de Desporto	25,00 €
596	2025	0207020804	197626556	Serviços de Desporto	6,00 €
597	2025	0207020804	197626556	Serviços de Desporto	30,00 €
598	2025	0207020804	272065676	Serviços de Desporto	6,00 €
599	2025	0207020804	272065676	Serviços de Desporto	30,00 €
600	2025	0207020804	245701117	Serviços de Desporto	15,00 €
601	2025	0207020804	316340561	Serviços de Desporto	5,00 €
602	2025	0207020804	284223581	Serviços de Desporto	22,50 €
603	2025	0207020804	310421683	Serviços de Desporto	25,00 €
604	2025	0207020804	222501405	Serviços de Desporto	6,00 €
605	2025	0207020804	214092038	Serviços de Desporto	30,00 €
606	2025	0207020804	277035929	Serviços de Desporto	30,00 €
607	2025	0207020804	251928780	Serviços de Desporto	30,00 €
608	2025	0207020804	275786722	Serviços de Desporto	30,00 €
609	2025	0207020804	206918127	Serviços de Desporto	10,00 €
610	2025	0207020804	100431020	Serviços de Desporto	30,00 €
611	2025	0207020804	305571320	Serviços de Desporto	30,00 €
612	2025	0207020804	324760175	Serviços de Desporto	40,00 €
613	2025	0207020804	329403214	Serviços de Desporto	7,00 €
614	2025	0207020804	329403214	Serviços de Desporto	35,00 €
615	2025	0207020804	297454692	Serviços de Desporto	30,00 €
616	2025	0207020804	287048977	Serviços de Desporto	35,00 €
617	2025	0207020804	263419746	Serviços de Desporto	6,00 €
618	2025	0207020804	267402090	Serviços de Desporto	30,00 €
619	2025	0207020804	148371272	Serviços de Desporto	27,00 €

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ID	Ano de constituição da dívida	Classificação Económica	Contribuinte	Descrição	Total Geral
620	2025	0207020804	307426432	Serviços de Desporto	30,00 €
621	2025	0207020804	291607225	Serviços de Desporto	30,00 €
622	2025	0207020804	328327166	Serviços de Desporto	25,00 €
623	2025	0207020804	284269832	Serviços de Desporto	22,50 €
624	2025	0207020804	313713731	Serviços de Desporto	30,00 €
625	2025	0207020804	294295240	Serviços de Desporto	30,00 €
626	2025	0207020804	302785159	Serviços de Desporto	6,00 €
627	2025	0207020804	197626556	Serviços de Desporto	6,00 €
628	2025	0207020804	272065676	Serviços de Desporto	6,00 €
629	2025	0207020804	245701117	Serviços de Desporto	6,00 €
630	2025	0207020804	214092038	Serviços de Desporto	6,00 €
631	2025	0207020804	277035929	Serviços de Desporto	6,00 €
632	2025	0207020804	251928780	Serviços de Desporto	6,00 €
633	2025	0207020804	275786722	Serviços de Desporto	6,00 €
634	2025	0207020804	275786722	Serviços de Desporto	30,00 €
635	2025	0207020804	206918127	Serviços de Desporto	2,00 €
636	2025	0207020804	100431020	Serviços de Desporto	6,00 €
637	2025	0207020804	324760175	Serviços de Desporto	8,00 €
638	2025	0207020804	324760175	Serviços de Desporto	40,00 €
639	2025	0207020804	329403214	Serviços de Desporto	7,00 €
640	2025	0207020804	297454692	Serviços de Desporto	6,00 €
641	2025	0207020804	287048977	Serviços de Desporto	7,00 €
642	2025	0207020804	148371272	Serviços de Desporto	5,40 €
643	2025	0207020804	307426432	Serviços de Desporto	6,00 €
644	2025	0207020804	307426432	Serviços de Desporto	30,00 €
645	2025	0207020804	328327166	Serviços de Desporto	5,00 €
646	2025	0207020804	328327166	Serviços de Desporto	25,00 €

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ID	Ano de constituição da dívida	Classificação Económica	Contribuinte	Descrição	Total Geral
647	2025	0207020804	313713731	Serviços de Desporto	6,00 €
648	2025	0207020804	294295240	Serviços de Desporto	30,00 €
649	2025	0207020804	284223581	Serviços de Desporto	22,50 €
650	2025	0207020804	310421683	Serviços de Desporto	25,00 €
651	2025	0207020804	275786722	Serviços de Desporto	6,00 €
652	2025	0207020804	305571320	Serviços de Desporto	30,00 €
653	2025	0207020804	324760175	Serviços de Desporto	8,00 €
654	2025	0207020804	307426432	Serviços de Desporto	6,00 €
655	2025	0207020804	328327166	Serviços de Desporto	5,00 €
656	2025	0207020804	284223581	Serviços de Desporto	4,50 €
657	2025	0207020804	310421683	Serviços de Desporto	5,00 €
658	2025	0207020804	305571320	Serviços de Desporto	6,00 €
659	2025	0207020804	245302395	Serviços de Desporto	12,50 €
660	2025	0207020804	246187670	Serviços de Desporto	30,00 €
661	2025	0207020804	320229874	Serviços de Desporto	6,00 €
662	2025	0207020804	320229874	Serviços de Desporto	15,00 €
663	2025	0207020804	274487403	Serviços de Desporto	25,00 €
664	2025	0207020804	504120999	Serviços de Desporto	19,50 €
665	2025	0207020804	504120999	Serviços de Desporto	19,50 €
666	2025	0207020804	504120999	Serviços de Desporto	19,50 €
667	2025	0207020804	504120999	Serviços de Desporto	16,25 €
668	2025	0207020804	504120999	Serviços de Desporto	16,25 €
669	2025	0207020804	504120999	Serviços de Desporto	16,25 €
670	2025	0207020804	504120999	Serviços de Desporto	16,25 €
671	2025	0207020804	504120999	Serviços de Desporto	16,25 €
672	2025	0207020804	504120999	Serviços de Desporto	16,25 €
673	2025	0207020804	504120999	Serviços de Desporto	16,25 €

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ID	Ano de constituição da dívida	Classificação Económica	Contribuinte	Descrição	Total Geral
674	2025	0207020804	504120999	Serviços de Desporto	16,25 €
675	2025	0207020804	504120999	Serviços de Desporto	16,25 €
676	2025	0207020804	504120999	Serviços de Desporto	13,00 €
677	2025	0207020804	504120999	Serviços de Desporto	13,00 €
678	2025	0207020804	504120999	Serviços de Desporto	13,00 €
679	2025	0207020804	504120999	Serviços de Desporto	13,00 €
680	2025	0207020804	504120999	Serviços de Desporto	13,00 €
681	2025	0207020804	504120999	Serviços de Desporto	6,50 €
682	2025	0207020804	504120999	Serviços de Desporto	6,50 €
683	2025	0207020804	504120999	Serviços de Desporto	6,50 €
684	2025	0207020804	504120999	Serviços de Desporto	6,50 €
685	2025	0207020804	504120999	Serviços de Desporto	6,50 €
686	2025	0207020804	504120999	Serviços de Desporto	6,50 €
687	2025	0207020804	504120999	Serviços de Desporto	6,50 €
688	2025	0207020804	504120999	Serviços de Desporto	6,50 €
689	2025	0207020804	504120999	Serviços de Desporto	13,00 €
690	2025	0207020804	504120999	Serviços de Desporto	13,00 €
691	2025	0207020804	167139797	Serviços de Desporto	5,00 €
692	2025	0207020804	231972652	Serviços de Desporto	30,00 €
693	2025	0207020804	231972652	Serviços de Desporto	6,00 €
694	2025	0207020804	288867726	Serviços de Desporto	30,00 €
695	2025	0207020804	315748214	Serviços de Desporto	25,00 €
696	2025	0207020804	212320661	Serviços de Desporto	50,00 €
697	2025	0207020804	263076598	Serviços de Desporto	30,00 €
698	2025	0207020804	280051310	Serviços de Desporto	30,00 €
699	2025	0207020804	263209326	Serviços de Desporto	6,00 €
700	2025	0207020804	263209326	Serviços de Desporto	30,00 €

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ID	Ano de constituição da dívida	Classificação Económica	Contribuinte	Descrição	Total Geral
701	2025	0207020804	211741337	Serviços de Desporto	30,00 €
702	2025	0207020804	324433093	Serviços de Desporto	30,00 €
703	2025	0207020804	257181652	Serviços de Desporto	30,00 €
704	2025	0207020804	297587773	Serviços de Desporto	30,00 €
705	2025	0207020804	329827510	Serviços de Desporto	6,00 €
706	2025	0207020804	304822698	Serviços de Desporto	22,50 €
707	2025	0207020804	308703111	Serviços de Desporto	30,00 €
708	2025	0207020804	293945691	Serviços de Desporto	27,00 €
709	2025	0207020804	244905053	Serviços de Desporto	22,50 €
710	2025	0207020804	321385713	Serviços de Desporto	50,00 €
711	2025	0207020804	315812893	Serviços de Desporto	30,00 €
712	2025	0207020804	281107874	Serviços de Desporto	30,00 €
713	2025	0207020804	182358712	Serviços de Desporto	30,00 €
714	2025	0207020804	110879988	Serviços de Desporto	30,00 €
715	2025	0207020804	247375330	Serviços de Desporto	30,00 €
716	2025	0207020804	280005296	Serviços de Desporto	30,00 €
717	2025	0207020804	281302480	Serviços de Desporto	12,50 €
718	2025	0207020804	165790253	Serviços de Desporto	30,00 €
719	2025	0207020804	281118574	Serviços de Desporto	30,00 €
720	2025	0207020804	251899349	Serviços de Desporto	34,00 €
721	2025	0207020804	149301669	Serviços de Desporto	30,00 €
722	2025	0207020804	129899968	Serviços de Desporto	24,00 €
723	2025	0207020804	132621606	Serviços de Desporto	30,00 €
724	2025	0207020804	295261196	Serviços de Desporto	30,00 €
725	2025	0207020804	280903731	Serviços de Desporto	25,00 €
726	2025	0207020804	274422948	Serviços de Desporto	30,00 €
727	2025	0207020804	200804162	Serviços de Desporto	30,00 €

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ID	Ano de constituição da dívida	Classificação Económica	Contribuinte	Descrição	Total Geral
728	2025	0207020804	297051792	Serviços de Desporto	5,00 €
729	2025	0207020804	304909670	Serviços de Desporto	40,00 €
730	2025	0207020804	256405425	Serviços de Desporto	30,00 €
731	2025	0207020804	306307960	Serviços de Desporto	6,00 €
732	2025	0207020804	306307960	Serviços de Desporto	30,00 €
733	2025	0207020804	240971132	Serviços de Desporto	30,00 €
734	2025	0207020804	222796910	Serviços de Desporto	27,00 €
735	2025	0207020804	261566342	Serviços de Desporto	30,00 €
736	2025	0207020804	184129362	Serviços de Desporto	35,00 €
737	2025	0207020804	238099687	Serviços de Desporto	30,00 €
738	2025	0207020804	267094051	Serviços de Desporto	34,00 €
739	2025	0207020804	238299821	Serviços de Desporto	30,00 €
740	2025	0207020804	324433670	Serviços de Desporto	30,00 €
741	2025	0207020804	304780804	Serviços de Desporto	21,25 €
742	2025	0207020804	288867726	Serviços de Desporto	6,00 €
743	2025	0207020804	288867726	Serviços de Desporto	30,00 €
744	2025	0207020804	315748214	Serviços de Desporto	5,00 €
745	2025	0207020804	212320661	Serviços de Desporto	10,00 €
746	2025	0207020804	263076598	Serviços de Desporto	6,00 €
747	2025	0207020804	280051310	Serviços de Desporto	6,00 €
748	2025	0207020804	263209326	Serviços de Desporto	6,00 €
749	2025	0207020804	263209326	Serviços de Desporto	30,00 €
750	2025	0207020804	211741337	Serviços de Desporto	6,00 €
751	2025	0207020804	211741337	Serviços de Desporto	30,00 €
752	2025	0207020804	324433093	Serviços de Desporto	6,00 €
753	2025	0207020804	297587773	Serviços de Desporto	6,00 €
754	2025	0207020804	297587773	Serviços de Desporto	30,00 €

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ID	Ano de constituição da dívida	Classificação Económica	Contribuinte	Descrição	Total Geral
755	2025	0207020804	304822698	Serviços de Desporto	5,00 €
756	2025	0207020804	321385713	Serviços de Desporto	10,00 €
			Total Geral		**14 446,85 €**

Mafra, 9 de janeiro de 2026.

A Dirigente da Unidade de Gestão de Instalações Desportivas Municipais de Mafra Este

Ana Margarida de Carvalho e Sousa
Margarida Sousa

O Chefe da Divisão de Desporto e Juventude,

Nuno Benedito

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

DECLARAÇÃO

De acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação, declaramos recebimentos em atraso, existentes a 31 de dezembro de 2025, relativos aos serviços de educação.

ID	Ano de constituição da dívida	Classificação Económica	Contribuinte	Descrição	Total Geral
1	2018 a 2019	7020999	199211779	Serviços de Educação	95,20 €
2	2017 a 2018	7020999	204050073	Serviços de Educação	369,87 €
3	2017 a 2018	7020999	205971911	Serviços de Educação	868,59 €
4	2019	7020999	210534583	Serviços de Educação	159,94 €
5	2017 a 2019	7020999	213145731	Serviços de Educação	160,46 €
6	2017 a 2019	7020999	225704943	Serviços de Educação	403,75 €
7	2019	7020999	228821282	Serviços de Educação	115,78 €
8	2017 a 2019	7020999	230551513	Serviços de Educação	380,78 €
9	2019	7020999	233451838	Serviços de Educação	29,60 €
10	2019	7020999	237282984	Serviços de Educação	20,88 €
11	2017 a 2019	7020999	237313669	Serviços de Educação	90,67 €
12	2017 a 2018	7020999	243524277	Serviços de Educação	70,79 €
13	2019	7020999	243901020	Serviços de Educação	38,66 €
14	2017 a 2018	7020999	251147282	Serviços de Educação	386,70 €
15	2022	7020999	254027849	Serviços de Educação	0,30 €
16	2023	7020999	255281641	Serviços de Educação	2,19 €
17	2023	7020999	255465890	Serviços de Educação	4,38 €
18	2023	7020999	256566372	Serviços de Educação	1,46 €
19	2019	7020999	257572260	Serviços de Educação	108,04 €
20	2024	7020999	259032344	Serviços de Educação	1,46 €
21	2018 a 2019	7020999	259799904	Serviços de Educação	136,78 €
22	2023	7020999	260096970	Serviços de Educação	0,90 €
23	2023	7020999	260119792	Serviços de Educação	0,30 €
24	2017 a 2019	7020999	261213431	Serviços de Educação	161,39 €
25	2025	7020999	263225534	Serviços de Educação	1,46 €
26	2018 a 2019	7020999	264327225	Serviços de Educação	256,97 €
27	2024	7020999	264546091	Serviços de Educação	1,46 €
28	2025	7020999	264648897	Serviços de Educação	1,76 €
29	2025	7020999	265173426	Serviços de Educação	10,26 €
30	2018	7020999	265187745	Serviços de Educação	0,93 €
31	2023	7020999	265669952	Serviços de Educação	0,60 €
32	2023	7020999	265722292	Serviços de Educação	1,46 €
33	2018 a 2019	7020999	265921201	Serviços de Educação	360,06 €
34	2024	7020999	266132111	Serviços de Educação	1,46 €
35	2019	7020999	266335497	Serviços de Educação	20,88 €
36	2019	7020999	266376410	Serviços de Educação	49,78 €



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ID	Ano de constituição da dívida	Classificação Económica	Contribuinte	Descrição	Total Geral
37	2022	7020999	266419429	Serviços de Educação	0,30 €
38	2024	7020999	266587186	Serviços de Educação	0,90 €
39	2017 a 2019	7020999	266691285	Serviços de Educação	998,85 €
40	2017 a 2019	7020999	266744214	Serviços de Educação	292,45 €
41	2018 a 2019	7020999	266930123	Serviços de Educação	243,10 €
42	2017 a 2018	7020999	267013450	Serviços de Educação	111,13 €
43	2019	7020999	267213999	Serviços de Educação	93,72 €
44	2025	7020999	267364458	Serviços de Educação	0,30 €
45	2018 a 2019	7020999	267375093	Serviços de Educação	53,98 €
46	2025	7020999	267551177	Serviços de Educação	0,30 €
47	2018 a 2019	7020999	267583060	Serviços de Educação	162,51 €
48	2024	7020999	267720122	Serviços de Educação	1,46 €
49	2019	7020999	268027269	Serviços de Educação	104,56 €
50	2017 a 2019	7020999	268171777	Serviços de Educação	334,35 €
51	2018 a 2019	7020999	268456534	Serviços de Educação	166,36 €
52	2025	7020999	268796106	Serviços de Educação	2,06 €
53	2023	7020999	269118390	Serviços de Educação	5,00 €
54	2019	7020999	269124845	Serviços de Educação	196,23 €
55	2018 a 2019	7020999	269197281	Serviços de Educação	419,96 €
56	2019 a 2020	7020999	269315128	Serviços de Educação	47,54 €
57	2019 a 2020	7020999	269422358	Serviços de Educação	28,85 €
58	2025	7020999	269503188	Serviços de Educação	6,74 €
59	2025	7020999	269530100	Serviços de Educação	22,88 €
60	2018 a 2019	7020999	269559833	Serviços de Educação	257,70 €
61	2017 a 2019	7020999	269561560	Serviços de Educação	333,96 €
62	2019	7020999	269844481	Serviços de Educação	16,70 €
63	2019	7020999	270196331	Serviços de Educação	20,88 €
64	2018 a 2019	7020999	270220305	Serviços de Educação	73,46 €
65	2018	7020999	270254897	Serviços de Educação	216,84 €
66	2025	7020999	270405860	Serviços de Educação	1,76 €
67	2019 a 2025	7020999	270564969	Serviços de Educação	49,22 €
68	2018 a 2019	7020999	270595848	Serviços de Educação	390,33 €
69	2018 a 2019	7020999	270695346	Serviços de Educação	264,61 €
70	2025	7020999	270774360	Serviços de Educação	4,38 €
71	2019	7020999	270869271	Serviços de Educação	20,88 €
72	2019	7020999	270950672	Serviços de Educação	20,88 €
73	2018 a 2019	7020999	271080850	Serviços de Educação	82,86 €
74	2017 a 2018	7020999	271214163	Serviços de Educação	139,58 €
75	2018 a 2019	7020999	271226803	Serviços de Educação	101,17 €
76	2019	7020999	271232056	Serviços de Educação	20,88 €
77	2017 a 2022	7020999	271245050	Serviços de Educação	783,05 €

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ID	Ano de constituição da dívida	Classificação Económica	Contribuinte	Descrição	Total Geral
78	2023	7020999	271338326	Serviços de Educação	1,76 €
79	2019	7020999	271449357	Serviços de Educação	67,75 €
80	2018 a 2019	7020999	271598344	Serviços de Educação	107,70 €
81	2019	7020999	271621982	Serviços de Educação	54,61 €
82	2017 a 2019	7020999	271982101	Serviços de Educação	321,34 €
83	2019	7020999	272104922	Serviços de Educação	48,77 €
84	2018 a 2019	7020999	272270105	Serviços de Educação	879,04 €
85	2017 a 2019	7020999	272286656	Serviços de Educação	90,67 €
86	2018	7020999	272670421	Serviços de Educação	2,09 €
87	2017 a 2020	7020999	272701769	Serviços de Educação	571,12 €
88	2019	7020999	272821802	Serviços de Educação	25,84 €
89	2017 a 2019	7020999	273006738	Serviços de Educação	401,66 €
90	2018 a 2019	7020999	273045245	Serviços de Educação	366,13 €
91	2025	7020999	273059459	Serviços de Educação	28,72 €
92	2017 a 2019	7020999	273098349	Serviços de Educação	22,41 €
93	2018 a 2020	7020999	273172352	Serviços de Educação	114,71 €
94	2025	7020999	273178156	Serviços de Educação	3,22 €
95	2019	7020999	273190113	Serviços de Educação	206,20 €
96	2018 a 2019	7020999	273221221	Serviços de Educação	164,55 €
97	2018 a 2019	7020999	273247999	Serviços de Educação	141,47 €
98	2019	7020999	273271369	Serviços de Educação	20,88 €
99	2019	7020999	273324942	Serviços de Educação	5,78 €
100	2018	7020999	273409786	Serviços de Educação	80,59 €
101	2018	7020999	273411039	Serviços de Educação	80,59 €
102	2024 a 2025	7020999	273411845	Serviços de Educação	1,20 €
103	2023	7020999	273419854	Serviços de Educação	1,76 €
104	2017 a 2019	7020999	273445316	Serviços de Educação	401,66 €
105	2025	7020999	273451880	Serviços de Educação	1,46 €
106	2023	7020999	273452142	Serviços de Educação	5,00 €
107	2017 a 2018	7020999	273627830	Serviços de Educação	30,37 €
108	2017 a 2022	7020999	273628410	Serviços de Educação	772,81 €
109	2023	7020999	273640534	Serviços de Educação	0,73 €
110	2019	7020999	273648365	Serviços de Educação	19,42 €
111	2019	7020999	273652621	Serviços de Educação	103,10 €
112	2024	7020999	273676741	Serviços de Educação	1,20 €
113	2024	7020999	273688944	Serviços de Educação	1,46 €
114	2017 a 2019	7020999	273705016	Serviços de Educação	343,52 €
115	2024	7020999	273761412	Serviços de Educação	0,30 €
116	2018 a 2019	7020999	273776622	Serviços de Educação	122,27 €
117	2017 a 2019	7020999	273894404	Serviços de Educação	331,87 €
118	2018 a 2019	7020999	273911171	Serviços de Educação	180,03 €



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ID	Ano de constituição da dívida	Classificação Económica	Contribuinte	Descrição	Total Geral
119	2019	7020999	273911678	Serviços de Educação	20,15 €
120	2024	7020999	273913158	Serviços de Educação	0,30 €
121	2017 a 2019	7020999	273943103	Serviços de Educação	830,48 €
122	2017 a 2019	7020999	273947141	Serviços de Educação	401,66 €
123	2025	7020999	273952757	Serviços de Educação	0,30 €
124	2017 a 2019	7020999	273963279	Serviços de Educação	218,33 €
125	2016	7020999	273969749	Serviços de Educação	140,26 €
126	2019	7020999	273996509	Serviços de Educação	20,88 €
127	2018	7020999	274049023	Serviços de Educação	7,17 €
128	2022	7020999	274054965	Serviços de Educação	0,90 €
129	2017 a 2024	7020999	274058596	Serviços de Educação	228,41 €
130	2025	7020999	274192950	Serviços de Educação	1,46 €
131	2019	7020999	274211858	Serviços de Educação	20,15 €
132	2017 a 2019	7020999	274219832	Serviços de Educação	1 705,97 €
133	2018 a 2019	7020999	274239094	Serviços de Educação	331,85 €
134	2019	7020999	274260620	Serviços de Educação	20,88 €
135	2017 a 2018	7020999	274267608	Serviços de Educação	139,58 €
136	2019	7020999	274303167	Serviços de Educação	20,88 €
137	2017 a 2019	7020999	274311321	Serviços de Educação	331,87 €
138	2023	7020999	274321009	Serviços de Educação	1,46 €
139	2017 a 2019	7020999	274330679	Serviços de Educação	215,32 €
140	2019	7020999	274344785	Serviços de Educação	20,88 €
141	2023	7020999	274438020	Serviços de Educação	2,79 €
142	2019	7020999	274447215	Serviços de Educação	41,76 €
143	2017 a 2019	7020999	274448904	Serviços de Educação	401,66 €
144	2018 a 2019	7020999	274484340	Serviços de Educação	25,66 €
145	2025	7020999	274491320	Serviços de Educação	1,46 €
146	2019	7020999	274607140	Serviços de Educação	211,95 €
147	2024	7020999	274618249	Serviços de Educação	2,06 €
148	2017 a 2019	7020999	274667053	Serviços de Educação	401,66 €
149	2017 a 2019	7020999	274689430	Serviços de Educação	1 052,94 €
150	2017 a 2019	7020999	274699940	Serviços de Educação	401,66 €
151	2018 a 2019	7020999	274705680	Serviços de Educação	145,35 €
152	2018 a 2019	7020999	274707748	Serviços de Educação	259,16 €
153	2018 a 2019	7020999	274708361	Serviços de Educação	206,15 €
154	2019 a 2021	7020999	274732289	Serviços de Educação	404,74 €
155	2018 a 2021	7020999	274732491	Serviços de Educação	1 945,82 €
156	2019	7020999	274734311	Serviços de Educação	202,87 €
157	2018 a 2019	7020999	274762447	Serviços de Educação	262,08 €
158	2017 a 2019	7020999	274763630	Serviços de Educação	346,90 €
159	2017 a 2019	7020999	274797364	Serviços de Educação	399,76 €



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ID	Ano de constituição da dívida	Classificação Económica	Contribuinte	Descrição	Total Geral
160	2018 a 2020	7020999	274800438	Serviços de Educação	358,12 €
161	2019	7020999	274815214	Serviços de Educação	20,88 €
162	2018 a 2019	7020999	274815435	Serviços de Educação	94,03 €
163	2018 a 2019	7020999	274815940	Serviços de Educação	418,00 €
164	2023 a 2025	7020999	274826801	Serviços de Educação	33,80 €
165	2017 a 2019	7020999	274830361	Serviços de Educação	913,36 €
166	2017 a 2018	7020999	274831783	Serviços de Educação	711,32 €
167	2018 a 2019	7020999	274843358	Serviços de Educação	10,75 €
168	2017 a 2019	7020999	274863006	Serviços de Educação	430,42 €
169	2017 a 2019	7020999	274888009	Serviços de Educação	160,46 €
170	2023	7020999	274914832	Serviços de Educação	2,06 €
171	2023	7020999	275012387	Serviços de Educação	1,46 €
172	2017 a 2019	7020999	275013715	Serviços de Educação	399,32 €
173	2019	7020999	275019438	Serviços de Educação	206,20 €
174	2018 a 2019	7020999	275021637	Serviços de Educação	253,84 €
175	2018 a 2019	7020999	275026191	Serviços de Educação	594,95 €
176	2019	7020999	275061639	Serviços de Educação	20,88 €
177	2024 a 2025	7020999	275070956	Serviços de Educação	0,90 €
178	2018 a 2019	7020999	275080757	Serviços de Educação	320,91 €
179	2025	7020999	275101401	Serviços de Educação	1,76 €
180	2025	7020999	275103927	Serviços de Educação	2,19 €
181	2017 a 2019	7020999	275116263	Serviços de Educação	406,14 €
182	2019	7020999	275119050	Serviços de Educação	67,75 €
183	2018 a 2019	7020999	275182479	Serviços de Educação	217,40 €
184	2019	7020999	275243907	Serviços de Educação	23,27 €
185	2019	7020999	275288536	Serviços de Educação	2,39 €
186	2018 a 2019	7020999	275311830	Serviços de Educação	164,24 €
187	2018 a 2020	7020999	275312747	Serviços de Educação	486,23 €
188	2018	7020999	275322130	Serviços de Educação	53,88 €
189	2024	7020999	275323552	Serviços de Educação	6,44 €
190	2018 a 2019	7020999	275327973	Serviços de Educação	262,08 €
191	2025	7020999	275377121	Serviços de Educação	1,03 €
192	2018 a 2019	7020999	275379973	Serviços de Educação	262,08 €
193	2018 a 2019	7020999	275388450	Serviços de Educação	305,05 €
194	2020	7020999	275391337	Serviços de Educação	7,86 €
195	2017 a 2019	7020999	275404781	Serviços de Educação	218,56 €
196	2022	7020999	275415813	Serviços de Educação	1,46 €
197	2017 a 2018	7020999	275439828	Serviços de Educação	191,60 €
198	2017 a 2020	7020999	275444015	Serviços de Educação	1 260,82 €
199	2020	7020999	275478521	Serviços de Educação	2,42 €
200	2025	7020999	275494616	Serviços de Educação	0,73 €

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ID	Ano de constituição da dívida	Classificação Económica	Contribuinte	Descrição	Total Geral
201	2018 a 2019	7020999	275577058	Serviços de Educação	181,49 €
202	2018 a 2019	7020999	275594572	Serviços de Educação	129,68 €
203	2024	7020999	275600815	Serviços de Educação	5,58 €
204	2019 a 2020	7020999	275608514	Serviços de Educação	116,77 €
205	2023	7020999	275661776	Serviços de Educação	1,46 €
206	2023	7020999	275722244	Serviços de Educação	0,73 €
207	2023	7020999	275766470	Serviços de Educação	2,92 €
208	2019	7020999	275794164	Serviços de Educação	176,39 €
209	2019	7020999	275796744	Serviços de Educação	96,08 €
210	2018 a 2019	7020999	275818470	Serviços de Educação	78,56 €
211	2017 a 2019	7020999	275822893	Serviços de Educação	79,79 €
212	2023	7020999	275823121	Serviços de Educação	1,46 €
213	2019	7020999	275928764	Serviços de Educação	70,67 €
214	2019	7020999	275953173	Serviços de Educação	53,15 €
215	2019	7020999	275988848	Serviços de Educação	20,88 €
216	2017 a 2019	7020999	276158296	Serviços de Educação	331,87 €
217	2019	7020999	276163729	Serviços de Educação	20,88 €
218	2017 a 2019	7020999	276188837	Serviços de Educação	768,41 €
219	2018 a 2019	7020999	276230760	Serviços de Educação	107,40 €
220	2017 a 2019	7020999	276244427	Serviços de Educação	401,66 €
221	2019	7020999	276302249	Serviços de Educação	20,88 €
222	2019	7020999	276381599	Serviços de Educação	20,88 €
223	2018 a 2019	7020999	276489888	Serviços de Educação	106,92 €
224	2025	7020999	276628543	Serviços de Educação	1,46 €
225	2018 a 2019	7020999	276633199	Serviços de Educação	1 021,63 €
226	2019	7020999	276726685	Serviços de Educação	50,73 €
227	2023	7020999	276749880	Serviços de Educação	0,73 €
228	2017 a 2019	7020999	276837800	Serviços de Educação	401,66 €
229	2019	7020999	276886429	Serviços de Educação	316,27 €
230	2019	7020999	277024900	Serviços de Educação	146,91 €
231	2018	7020999	277060036	Serviços de Educação	72,71 €
232	2019 a 2020	7020999	277179572	Serviços de Educação	297,77 €
233	2018 a 2019	7020999	277180473	Serviços de Educação	148,62 €
234	2019	7020999	277233356	Serviços de Educação	20,88 €
235	2019	7020999	277280729	Serviços de Educação	21,37 €
236	2019	7020999	277364558	Serviços de Educação	253,26 €
237	2020	7020999	277381622	Serviços de Educação	4,38 €
238	2018 a 2019	7020999	277382424	Serviços de Educação	767,34 €
239	2017 a 2019	7020999	277443784	Serviços de Educação	401,66 €
240	2018	7020999	277454883	Serviços de Educação	620,28 €
241	2017 a 2019	7020999	277506603	Serviços de Educação	261,63 €

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ID	Ano de constituição da dívida	Classificação Económica	Contribuinte	Descrição	Total Geral
242	2025	7020999	277592690	Serviços de Educação	0,30 €
243	2018 a 2019	7020999	277613647	Serviços de Educação	208,49 €
244	2018 a 2019	7020999	277618002	Serviços de Educação	293,52 €
245	2025	7020999	277673860	Serviços de Educação	0,30 €
246	2025	7020999	277678838	Serviços de Educação	8,40 €
247	2017 a 2019	7020999	277791820	Serviços de Educação	401,66 €
248	2024	7020999	277814936	Serviços de Educação	0,30 €
249	2018	7020999	277817242	Serviços de Educação	29,58 €
250	2025	7020999	277841887	Serviços de Educação	0,90 €
251	2018 a 2019	7020999	277859140	Serviços de Educação	211,27 €
252	2017 a 2019	7020999	277985218	Serviços de Educação	1 159,72 €
253	2017 a 2019	7020999	277985358	Serviços de Educação	1 020,62 €
254	2022	7020999	277998140	Serviços de Educação	1,46 €
255	2017 a 2019	7020999	278060528	Serviços de Educação	399,76 €
256	2019 a 2021	7020999	278061109	Serviços de Educação	1 129,36 €
257	2018	7020999	278070108	Serviços de Educação	446,41 €
258	2018	7020999	278074499	Serviços de Educação	107,02 €
259	2017 a 2019	7020999	278075185	Serviços de Educação	649,88 €
260	2017 a 2025	7020999	278092462	Serviços de Educação	149,95 €
261	2017 a 2019	7020999	278123236	Serviços de Educação	378,31 €
262	2018 a 2019	7020999	278137938	Serviços de Educação	144,91 €
263	2018 a 2019	7020999	278210457	Serviços de Educação	317,61 €
264	2017 a 2024	7020999	278217494	Serviços de Educação	377,17 €
265	2017 a 2019	7020999	278221319	Serviços de Educação	535,58 €
266	2017 a 2019	7020999	278221629	Serviços de Educação	473,34 €
267	2018 a 2019	7020999	278241549	Serviços de Educação	339,61 €
268	2019	7020999	278269648	Serviços de Educação	726,01 €
269	2025	7020999	278305750	Serviços de Educação	3,52 €
270	2018	7020999	278314287	Serviços de Educação	199,88 €
271	2016	7020999	278328083	Serviços de Educação	303,60 €
272	2018	7020999	278387411	Serviços de Educação	103,68 €
273	2018 a 2019	7020999	278408281	Serviços de Educação	141,96 €
274	2018 a 2019	7020999	278546366	Serviços de Educação	260,62 €
275	2018 a 2019	7020999	278546625	Serviços de Educação	219,03 €
276	2025	7020999	278580106	Serviços de Educação	2,19 €
277	2018 a 2019	7020999	278583776	Serviços de Educação	43,07 €
278	2019	7020999	278585450	Serviços de Educação	54,46 €
279	2019	7020999	278586546	Serviços de Educação	13,20 €
280	2017 a 2019	7020999	278595529	Serviços de Educação	188,84 €
281	2019	7020999	278612326	Serviços de Educação	20,88 €
282	2017 a 2019	7020999	278707920	Serviços de Educação	401,66 €



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ID	Ano de constituição da divida	Classificação Económica	Contribuinte	Descrição	Total Geral
283	2018 a 2019	7020999	278743170	Serviços de Educação	536,58 €
284	2017 a 2019	7020999	278771556	Serviços de Educação	401,66 €
285	2018 a 2019	7020999	278841945	Serviços de Educação	1 077,35 €
286	2025	7020999	278863973	Serviços de Educação	8,76 €
287	2018 a 2019	7020999	278920942	Serviços de Educação	746,92 €
288	2018 a 2019	7020999	278945376	Serviços de Educação	163,97 €
289	2024 a 2025	7020999	278979599	Serviços de Educação	7,94 €
290	2017 a 2018	7020999	279152280	Serviços de Educação	61,25 €
291	2024	7020999	279154542	Serviços de Educação	0,30 €
292	2017 a 2019	7020999	279155549	Serviços de Educação	210,82 €
293	2017 a 2018	7020999	279156707	Serviços de Educação	375,90 €
294	2025	7020999	279277873	Serviços de Educação	4,38 €
295	2018 a 2019	7020999	279294379	Serviços de Educação	146,86 €
296	2019	7020999	279301200	Serviços de Educação	20,88 €
297	2018 a 2019	7020999	279470401	Serviços de Educação	139,28 €
298	2019	7020999	279481764	Serviços de Educação	26,88 €
299	2017 a 2018	7020999	279502141	Serviços de Educação	101,46 €
300	2023	7020999	279545649	Serviços de Educação	3,52 €
301	2018 a 2019	7020999	279656106	Serviços de Educação	260,62 €
302	2017 a 2018	7020999	279658559	Serviços de Educação	33,76 €
303	2018 a 2020	7020999	279748990	Serviços de Educação	433,19 €
304	2017 a 2019	7020999	279825358	Serviços de Educação	336,76 €
305	2019	7020999	279897375	Serviços de Educação	164,96 €
306	2019	7020999	279915535	Serviços de Educação	149,40 €
307	2019	7020999	279915730	Serviços de Educação	20,88 €
308	2019	7020999	279915918	Serviços de Educação	20,88 €
309	2023	7020999	280001002	Serviços de Educação	4,88 €
310	2020	7020999	280055226	Serviços de Educação	19,50 €
311	2017 a 2019	7020999	280057504	Serviços de Educação	248,79 €
312	2018 a 2020	7020999	280058241	Serviços de Educação	1 337,38 €
313	2017 a 2019	7020999	280086300	Serviços de Educação	1 020,98 €
314	2025	7020999	280100493	Serviços de Educação	1,46 €
315	2018 a 2019	7020999	280111533	Serviços de Educação	235,01 €
316	2017 a 2019	7020999	280121326	Serviços de Educação	1 516,89 €
317	2017 a 2020	7020999	280159676	Serviços de Educação	576,71 €
318	2023	7020999	280176902	Serviços de Educação	0,73 €
319	2025	7020999	280193769	Serviços de Educação	1,46 €
320	2018 a 2019	7020999	280201125	Serviços de Educação	399,22 €
321	2015	7020999	280216190	Serviços de Educação	112,79 €
322	2020 a 2023	7020999	280220367	Serviços de Educação	9,79 €
323	2017 a 2018	7020999	280300913	Serviços de Educação	139,58 €



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ID	Ano de constituição da dívida	Classificação Económica	Contribuinte	Descrição	Total Geral
324	2023	7020999	280337345	Serviços de Educação	1,46 €
325	2017	7020999	280339658	Serviços de Educação	116,90 €
326	2025	7020999	280476469	Serviços de Educação	2,92 €
327	2018 a 2019	7020999	280516517	Serviços de Educação	739,07 €
328	2024	7020999	280542208	Serviços de Educação	2,92 €
329	2018 a 2019	7020999	280688008	Serviços de Educação	154,28 €
330	2018 a 2019	7020999	280714840	Serviços de Educação	247,48 €
331	2018	7020999	280717571	Serviços de Educação	27,45 €
332	2024	7020999	280761554	Serviços de Educação	1,46 €
333	2023	7020999	280763654	Serviços de Educação	2,40 €
334	2018 a 2023	7020999	280770979	Serviços de Educação	619,16 €
335	2019	7020999	280772629	Serviços de Educação	19,42 €
336	2023	7020999	280790732	Serviços de Educação	2,92 €
337	2023	7020999	280814577	Serviços de Educação	4,38 €
338	2024	7020999	280867158	Serviços de Educação	0,60 €
339	2024 a 2025	7020999	280869371	Serviços de Educação	7,08 €
340	2018 a 2019	7020999	280890990	Serviços de Educação	269,25 €
341	2023	7020999	280956177	Serviços de Educação	2,19 €
342	2018 a 2019	7020999	280990430	Serviços de Educação	276,56 €
343	2025	7020999	280998309	Serviços de Educação	0,73 €
344	2019	7020999	281036080	Serviços de Educação	624,48 €
345	2018 a 2020	7020999	281194181	Serviços de Educação	437,13 €
346	2018	7020999	281198721	Serviços de Educação	74,02 €
347	2017 a 2019	7020999	281292736	Serviços de Educação	500,34 €
348	2018 a 2019	7020999	281295441	Serviços de Educação	448,57 €
349	2018 a 2019	7020999	281473692	Serviços de Educação	402,53 €
350	2023	7020999	281499586	Serviços de Educação	4,38 €
351	2023	7020999	281540667	Serviços de Educação	4,38 €
352	2017 a 2019	7020999	281613346	Serviços de Educação	1 538,67 €
353	2025	7020999	281645329	Serviços de Educação	2,19 €
354	2018 a 2019	7020999	281651990	Serviços de Educação	124,16 €
355	2018	7020999	281715912	Serviços de Educação	29,58 €
356	2019 a 2025	7020999	281855889	Serviços de Educação	5,31 €
357	2019	7020999	281856095	Serviços de Educação	19,09 €
358	2017 a 2025	7020999	281998477	Serviços de Educação	652,31 €
359	2017 a 2019	7020999	281998590	Serviços de Educação	753,18 €
360	2019	7020999	282043683	Serviços de Educação	5,73 €
361	2018 a 2019	7020999	282047603	Serviços de Educação	270,83 €
362	2023	7020999	282153365	Serviços de Educação	2,92 €
363	2018	7020999	282197222	Serviços de Educação	189,80 €
364	2019	7020999	282274146	Serviços de Educação	130,24 €

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ID	Ano de constituição da dívida	Classificação Económica	Contribuinte	Descrição	Total Geral
365	2025	7020999	282295429	Serviços de Educação	2,92 €
366	2025	7020999	282425144	Serviços de Educação	12,32 €
367	2023	7020999	282451994	Serviços de Educação	0,73 €
368	2019	7020999	282555790	Serviços de Educação	126,65 €
369	2022 a 2023	7020999	282633804	Serviços de Educação	237,98 €
370	2024	7020999	282724958	Serviços de Educação	0,73 €
371	2018 a 2019	7020999	282735569	Serviços de Educação	489,00 €
372	2019	7020999	282750550	Serviços de Educação	100,19 €
373	2017 a 2019	7020999	282783326	Serviços de Educação	404,05 €
374	2017 a 2019	7020999	282783342	Serviços de Educação	323,73 €
375	2018 a 2019	7020999	282841083	Serviços de Educação	766,31 €
376	2023	7020999	282873210	Serviços de Educação	2,44 €
377	2018 a 2020	7020999	282910816	Serviços de Educação	178,23 €
378	2017 a 2019	7020999	282916415	Serviços de Educação	267,05 €
379	2017 a 2019	7020999	282916563	Serviços de Educação	331,91 €
380	2023	7020999	282946128	Serviços de Educação	5,36 €
381	2019	7020999	283039361	Serviços de Educação	8,20 €
382	2022	7020999	283040629	Serviços de Educação	5,84 €
383	2022	7020999	283040769	Serviços de Educação	1,46 €
384	2017 a 2019	7020999	283065230	Serviços de Educação	680,04 €
385	2018 a 2019	7020999	283096330	Serviços de Educação	308,80 €
386	2018 a 2019	7020999	283101474	Serviços de Educação	1 274,77 €
387	2017 a 2019	7020999	283106280	Serviços de Educação	326,11 €
388	2018 a 2019	7020999	283123486	Serviços de Educação	366,17 €
389	2024	7020999	283157925	Serviços de Educação	2,13 €
390	2018 a 2019	7020999	283233842	Serviços de Educação	118,41 €
391	2018 a 2019	7020999	283279117	Serviços de Educação	262,71 €
392	2018 a 2019	7020999	283314184	Serviços de Educação	493,84 €
393	2019 a 2025	7020999	283325674	Serviços de Educação	406,60 €
394	2017 a 2019	7020999	283326476	Serviços de Educação	1 144,79 €
395	2018 a 2019	7020999	283397667	Serviços de Educação	226,01 €
396	2019	7020999	283422041	Serviços de Educação	39,94 €
397	2024 a 2025	7020999	283481188	Serviços de Educação	2,66 €
398	2024	7020999	283570806	Serviços de Educação	8,76 €
399	2024	7020999	283628863	Serviços de Educação	1,46 €
400	2019 a 2020	7020999	283783710	Serviços de Educação	789,14 €
401	2018	7020999	283786809	Serviços de Educação	5,42 €
402	2018 a 2019	7020999	283952857	Serviços de Educação	529,26 €
403	2024	7020999	284136603	Serviços de Educação	2,64 €
404	2020	7020999	284145432	Serviços de Educação	43,03 €
405	2017 a 2019	7020999	284299286	Serviços de Educação	1 626,20 €

FS

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ID	Ano de constituição da dívida	Classificação Económica	Contribuinte	Descrição	Total Geral
406	2024	7020999	284325619	Serviços de Educação	4,38 €
407	2022	7020999	284356506	Serviços de Educação	0,62 €
408	2024	7020999	284616664	Serviços de Educação	5,84 €
409	2025	7020999	284664790	Serviços de Educação	2,92 €
410	2024 a 2025	7020999	284666190	Serviços de Educação	95,85 €
411	2025	7020999	284675474	Serviços de Educação	18,23 €
412	2025	7020999	284694924	Serviços de Educação	1,46 €
413	2019	7020999	284710806	Serviços de Educação	20,88 €
414	2018 a 2019	7020999	284797200	Serviços de Educação	171,90 €
415	2025	7020999	284831239	Serviços de Educação	55,26 €
416	2025	7020999	284894206	Serviços de Educação	4,16 €
417	2025	7020999	284981486	Serviços de Educação	2,92 €
418	2025	7020999	285002783	Serviços de Educação	9,94 €
419	2025	7020999	285010433	Serviços de Educação	73,93 €
420	2025	7020999	285084879	Serviços de Educação	5,84 €
421	2025	7020999	285087134	Serviços de Educação	63,18 €
422	2024 a 2025	7020999	285123980	Serviços de Educação	430,74 €
423	2025	7020999	285131966	Serviços de Educação	4,26 €
424	2018 a 2019	7020999	285135120	Serviços de Educação	93,95 €
425	2018 a 2019	7020999	285158937	Serviços de Educação	144,16 €
426	2018 a 2025	7020999	285213296	Serviços de Educação	272,36 €
427	2018 a 2019	7020999	285224409	Serviços de Educação	257,70 €
428	2025	7020999	285233955	Serviços de Educação	97,82 €
429	2018 a 2019	7020999	285300318	Serviços de Educação	262,81 €
430	2025	7020999	285305271	Serviços de Educação	91,98 €
431	2019	7020999	285324624	Serviços de Educação	500,45 €
432	2025	7020999	285342274	Serviços de Educação	55,48 €
433	2025	7020999	285375431	Serviços de Educação	1,46 €
434	2024	7020999	285382209	Serviços de Educação	2,92 €
435	2025	7020999	285424513	Serviços de Educação	146,00 €
436	2023	7020999	285450808	Serviços de Educação	4,38 €
437	2018 a 2019	7020999	285472917	Serviços de Educação	247,03 €
438	2024	7020999	285506803	Serviços de Educação	4,38 €
439	2017 a 2019	7020999	285507133	Serviços de Educação	321,34 €
440	2024	7020999	285530089	Serviços de Educação	2,92 €
441	2018 a 2019	7020999	285530860	Serviços de Educação	1 147,97 €
442	2021 a 2025	7020999	285551930	Serviços de Educação	73,80 €
443	2024	7020999	285555928	Serviços de Educação	8,24 €
444	2025	7020999	285652761	Serviços de Educação	315,92 €
445	2019 a 2020	7020999	285656830	Serviços de Educação	8,49 €
446	2025	7020999	285680935	Serviços de Educação	156,22 €

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ID	Ano de constituição da dívida	Classificação Económica	Contribuinte	Descrição	Total Geral
447	2025	7020999	285689495	Serviços de Educação	2,92 €
448	2022 a 2023	7020999	285758942	Serviços de Educação	2,70 €
449	2025	7020999	285763474	Serviços de Educação	16,06 €
450	2017 a 2019	7020999	285813242	Serviços de Educação	1 542,92 €
451	2025	7020999	285828983	Serviços de Educação	5,84 €
452	2018 a 2021	7020999	285838032	Serviços de Educação	676,29 €
453	2025	7020999	285881159	Serviços de Educação	10,22 €
454	2019	7020999	285881728	Serviços de Educação	128,78 €
455	2025	7020999	285924664	Serviços de Educação	0,71 €
456	2025	7020999	285942204	Serviços de Educação	7,30 €
457	2025	7020999	285950649	Serviços de Educação	309,24 €
458	2025	7020999	285952412	Serviços de Educação	100,74 €
459	2025	7020999	285955373	Serviços de Educação	2,13 €
460	2025	7020999	285959735	Serviços de Educação	1,46 €
461	2025	7020999	285960156	Serviços de Educação	54,47 €
462	2025	7020999	285965883	Serviços de Educação	141,62 €
463	2025	7020999	286026929	Serviços de Educação	1,46 €
464	2018 a 2019	7020999	286061864	Serviços de Educação	254,78 €
465	2025	7020999	286065410	Serviços de Educação	10,22 €
466	2019	7020999	286094118	Serviços de Educação	20,88 €
467	2019	7020999	286097630	Serviços de Educação	20,88 €
468	2017 a 2018	7020999	286127555	Serviços de Educação	139,58 €
469	2023	7020999	286161524	Serviços de Educação	1,17 €
470	2025	7020999	286180723	Serviços de Educação	89,06 €
471	2025	7020999	286193841	Serviços de Educação	10,22 €
472	2019	7020999	286221160	Serviços de Educação	299,00 €
473	2025	7020999	286232030	Serviços de Educação	35,66 €
474	2025	7020999	286256401	Serviços de Educação	4,38 €
475	2020 a 2025	7020999	286285088	Serviços de Educação	166,71 €
476	2019	7020999	286295423	Serviços de Educação	60,45 €
477	2025	7020999	286328739	Serviços de Educação	11,68 €
478	2024 a 2025	7020999	286344874	Serviços de Educação	267,37 €
479	2018 a 2025	7020999	286367840	Serviços de Educação	126,80 €
480	2025	7020999	286402238	Serviços de Educação	324,07 €
481	2025	7020999	286422476	Serviços de Educação	55,34 €
482	2025	7020999	286459701	Serviços de Educação	146,00 €
483	2025	7020999	286459868	Serviços de Educação	109,98 €
484	2024 a 2025	7020999	286461358	Serviços de Educação	163,52 €
485	2025	7020999	286591960	Serviços de Educação	3,65 €
486	2025	7020999	286678357	Serviços de Educação	1,42 €
487	2024 a 2025	7020999	286703033	Serviços de Educação	163,34 €

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ID	Ano de constituição da dívida	Classificação Económica	Contribuinte	Descrição	Total Geral
488	2024 a 2025	7020999	286744791	Serviços de Educação	70,08 €
489	2025	7020999	286761246	Serviços de Educação	6,39 €
490	2025	7020999	286785358	Serviços de Educação	10,22 €
491	2025	7020999	286786370	Serviços de Educação	4,97 €
492	2025	7020999	286801183	Serviços de Educação	56,94 €
493	2025	7020999	286814544	Serviços de Educação	1,46 €
494	2025	7020999	286824450	Serviços de Educação	3,51 €
495	2025	7020999	286824647	Serviços de Educação	8,76 €
496	2025	7020999	286898217	Serviços de Educação	155,27 €
497	2025	7020999	286960389	Serviços de Educação	54,47 €
498	2025	7020999	287033031	Serviços de Educação	16,64 €
499	2024 a 2025	7020999	287107272	Serviços de Educação	170,82 €
500	2023	7020999	287114708	Serviços de Educação	8,03 €
501	2025	7020999	287151760	Serviços de Educação	63,49 €
502	2019 a 2020	7020999	287239110	Serviços de Educação	546,48 €
503	2023	7020999	287240762	Serviços de Educação	5,22 €
504	2024 a 2025	7020999	287338649	Serviços de Educação	148,70 €
505	2025	7020999	287359123	Serviços de Educação	1,46 €
506	2025	7020999	287367428	Serviços de Educação	56,94 €
507	2025	7020999	287388913	Serviços de Educação	41,78 €
508	2025	7020999	287396240	Serviços de Educação	10,22 €
509	2025	7020999	287401464	Serviços de Educação	49,64 €
510	2024 a 2025	7020999	287434940	Serviços de Educação	129,94 €
511	2025	7020999	287472914	Serviços de Educação	140,06 €
512	2025	7020999	287563693	Serviços de Educação	1,46 €
513	2025	7020999	287578771	Serviços de Educação	7,30 €
514	2024 a 2025	7020999	287580172	Serviços de Educação	148,01 €
515	2024 a 2025	7020999	287614573	Serviços de Educação	160,60 €
516	2025	7020999	287628566	Serviços de Educação	68,62 €
517	2025	7020999	287637581	Serviços de Educação	115,34 €
518	2025	7020999	287659755	Serviços de Educação	289,45 €
519	2018 a 2019	7020999	287668231	Serviços de Educação	311,01 €
520	2025	7020999	287719790	Serviços de Educação	24,09 €
521	2025	7020999	287728250	Serviços de Educação	65,70 €
522	2025	7020999	287748154	Serviços de Educação	147,46 €
523	2025	7020999	287829707	Serviços de Educação	147,46 €
524	2024	7020999	287848922	Serviços de Educação	7,81 €
525	2025	7020999	287849490	Serviços de Educação	20,44 €
526	2025	7020999	287880427	Serviços de Educação	7,30 €
527	2018 a 2019	7020999	287923436	Serviços de Educação	170,24 €
528	2024 a 2025	7020999	287934683	Serviços de Educação	208,30 €

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ID	Ano de constituição da dívida	Classificação Económica	Contribuinte	Descrição	Total Geral
529	2025	7020999	287972089	Serviços de Educação	151,84 €
530	2025	7020999	288028864	Serviços de Educação	163,41 €
531	2025	7020999	288038452	Serviços de Educação	7,30 €
532	2025	7020999	288180950	Serviços de Educação	4,06 €
533	2025	7020999	288181093	Serviços de Educação	2,92 €
534	2018 a 2019	7020999	288198140	Serviços de Educação	1 382,30 €
535	2017 a 2019	7020999	288198271	Serviços de Educação	626,78 €
536	2019	7020999	288200667	Serviços de Educação	73,30 €
537	2019	7020999	288278968	Serviços de Educação	27,13 €
538	2019	7020999	288279077	Serviços de Educação	21,72 €
539	2017 a 2018	7020999	288330811	Serviços de Educação	6,46 €
540	2025	7020999	288338987	Serviços de Educação	113,32 €
541	2018 a 2019	7020999	288359674	Serviços de Educação	146,44 €
542	2025	7020999	288401280	Serviços de Educação	46,72 €
543	2025	7020999	288407261	Serviços de Educação	83,22 €
544	2025	7020999	288502248	Serviços de Educação	2,78 €
545	2025	7020999	288504054	Serviços de Educação	5,84 €
546	2018 a 2019	7020999	288531124	Serviços de Educação	246,35 €
547	2025	7020999	288550048	Serviços de Educação	1,03 €
548	2024 a 2025	7020999	288556305	Serviços de Educação	205,91 €
549	2018 a 2019	7020999	288562879	Serviços de Educação	63,16 €
550	2023	7020999	288571797	Serviços de Educação	2,64 €
551	2024 a 2025	7020999	288622456	Serviços de Educação	155,66 €
552	2025	7020999	288627431	Serviços de Educação	150,38 €
553	2018	7020999	288694082	Serviços de Educação	56,64 €
554	2018 a 2019	7020999	288709926	Serviços de Educação	262,08 €
555	2018 a 2019	7020999	288803701	Serviços de Educação	207,09 €
556	2024 a 2025	7020999	288936108	Serviços de Educação	177,51 €
557	2024 a 2025	7020999	288938445	Serviços de Educação	122,64 €
558	2025	7020999	288956940	Serviços de Educação	108,04 €
559	2025	7020999	289031664	Serviços de Educação	122,64 €
560	2024 a 2025	7020999	289037832	Serviços de Educação	59,44 €
561	2024 a 2025	7020999	289038030	Serviços de Educação	66,65 €
562	2019	7020999	289044448	Serviços de Educação	79,75 €
563	2017	7020999	289046351	Serviços de Educação	12,43 €
564	2025	7020999	289090830	Serviços de Educação	0,71 €
565	2024 a 2025	7020999	289108373	Serviços de Educação	25,38 €
566	2023	7020999	289153247	Serviços de Educação	1,46 €
567	2019	7020999	289200547	Serviços de Educação	28,89 €
568	2024 a 2025	7020999	289222958	Serviços de Educação	141,09 €
569	2024 a 2025	7020999	289231000	Serviços de Educação	164,84 €

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ID	Ano de constituição da dívida	Classificação Económica	Contribuinte	Descrição	Total Geral
570	2018	7020999	289263808	Serviços de Educação	2,09 €
571	2024 a 2025	7020999	289377170	Serviços de Educação	151,84 €
572	2025	7020999	289389372	Serviços de Educação	157,21 €
573	2024 a 2025	7020999	289420857	Serviços de Educação	218,92 €
574	2017 a 2019	7020999	289436141	Serviços de Educação	406,44 €
575	2018 a 2019	7020999	289436311	Serviços de Educação	413,41 €
576	2025	7020999	289437822	Serviços de Educação	15,78 €
577	2024	7020999	289484219	Serviços de Educação	5,84 €
578	2025	7020999	289516544	Serviços de Educação	4,91 €
579	2025	7020999	289531888	Serviços de Educação	5,84 €
580	2024	7020999	289580080	Serviços de Educação	3,31 €
581	2025	7020999	289630096	Serviços de Educação	157,68 €
582	2025	7020999	289639441	Serviços de Educação	17,32 €
583	2025	7020999	289652022	Serviços de Educação	135,78 €
584	2025	7020999	289717540	Serviços de Educação	5,56 €
585	2024 a 2025	7020999	289903815	Serviços de Educação	185,72 €
586	2025	7020999	289933307	Serviços de Educação	98,04 €
587	2025	7020999	289981417	Serviços de Educação	10,22 €
588	2024 a 2025	7020999	289983053	Serviços de Educação	134,32 €
589	2024 a 2025	7020999	289996775	Serviços de Educação	97,09 €
590	2025	7020999	290025427	Serviços de Educação	1,46 €
591	2025	7020999	290048982	Serviços de Educação	154,76 €
592	2025	7020999	290089778	Serviços de Educação	102,61 €
593	2018 a 2019	7020999	290152127	Serviços de Educação	228,21 €
594	2025	7020999	290366895	Serviços de Educação	0,71 €
595	2025	7020999	290372739	Serviços de Educação	5,84 €
596	2025	7020999	290379822	Serviços de Educação	5,11 €
597	2025	7020999	290391776	Serviços de Educação	110,52 €
598	2025	7020999	290557658	Serviços de Educação	29,20 €
599	2024 a 2025	7020999	290566762	Serviços de Educação	405,72 €
600	2025	7020999	290585708	Serviços de Educação	4,38 €
601	2024 a 2025	7020999	290588227	Serviços de Educação	16,64 €
602	2019	7020999	290604281	Serviços de Educação	178,58 €
603	2019	7020999	290604575	Serviços de Educação	127,32 €
604	2025	7020999	290621372	Serviços de Educação	112,42 €
605	2025	7020999	290656494	Serviços de Educação	120,05 €
606	2025	7020999	290738679	Serviços de Educação	20,85 €
607	2019	7020999	290747163	Serviços de Educação	47,96 €
608	2019	7020999	290806062	Serviços de Educação	501,40 €
609	2025	7020999	290810965	Serviços de Educação	96,85 €
610	2024 a 2025	7020999	290856680	Serviços de Educação	131,32 €



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ID	Ano de constituição da dívida	Classificação Económica	Contribuinte	Descrição	Total Geral
611	2025	7020999	290856922	Serviços de Educação	6,57 €
612	2025	7020999	290864577	Serviços de Educação	154,76 €
613	2025	7020999	290987180	Serviços de Educação	261,45 €
614	2025	7020999	291012230	Serviços de Educação	67,89 €
615	2023	7020999	291072666	Serviços de Educação	1,16 €
616	2025	7020999	291076793	Serviços de Educação	40,15 €
617	2024	7020999	291130003	Serviços de Educação	2,80 €
618	2025	7020999	291172091	Serviços de Educação	233,21 €
619	2017 a 2020	7020999	291209602	Serviços de Educação	1 150,50 €
620	2025	7020999	291226299	Serviços de Educação	159,00 €
621	2018	7020999	291281486	Serviços de Educação	35,73 €
622	2024 a 2025	7020999	291318681	Serviços de Educação	143,08 €
623	2018 a 2019	7020999	291319165	Serviços de Educação	55,00 €
624	2018 a 2019	7020999	291319556	Serviços de Educação	78,99 €
625	2025	7020999	291381812	Serviços de Educação	1,46 €
626	2025	7020999	291396062	Serviços de Educação	152,41 €
627	2017 a 2019	7020999	291473482	Serviços de Educação	401,66 €
628	2024 a 2025	7020999	291493130	Serviços de Educação	105,45 €
629	2018 a 2019	7020999	291499716	Serviços de Educação	403,56 €
630	2025	7020999	291536069	Serviços de Educação	132,52 €
631	2023	7020999	291545955	Serviços de Educação	5,84 €
632	2025	7020999	291549268	Serviços de Educação	33,71 €
633	2025	7020999	291587615	Serviços de Educação	97,07 €
634	2024 a 2025	7020999	291669093	Serviços de Educação	293,62 €
635	2019	7020999	291679587	Serviços de Educação	212,53 €
636	2018 a 2019	7020999	291739148	Serviços de Educação	162,85 €
637	2024 a 2025	7020999	291788483	Serviços de Educação	60,88 €
638	2018 a 2020	7020999	291801080	Serviços de Educação	364,74 €
639	2025	7020999	291817483	Serviços de Educação	2,78 €
640	2025	7020999	291860494	Serviços de Educação	58,12 €
641	2025	7020999	291872182	Serviços de Educação	10,22 €
642	2023	7020999	291892809	Serviços de Educação	5,84 €
643	2025	7020999	291962602	Serviços de Educação	74,46 €
644	2025	7020999	292000839	Serviços de Educação	39,42 €
645	2024 a 2025	7020999	292022778	Serviços de Educação	213,61 €
646	2019	7020999	292045557	Serviços de Educação	67,16 €
647	2025	7020999	292074476	Serviços de Educação	4,38 €
648	2025	7020999	292245130	Serviços de Educação	15,01 €
649	2025	7020999	292266634	Serviços de Educação	101,04 €
650	2018 a 2019	7020999	292286171	Serviços de Educação	156,66 €
651	2025	7020999	292328710	Serviços de Educação	5,84 €

ID	Ano de constituição da dívida	Classificação Económica	Contribuinte	Descrição	Total Geral
652	2023	7020999	292330006	Serviços de Educação	1,46 €
653	2025	7020999	292364164	Serviços de Educação	41,62 €
654	2025	7020999	292433050	Serviços de Educação	111,58 €
655	2025	7020999	292502052	Serviços de Educação	2,78 €
656	2019 a 2020	7020999	292503350	Serviços de Educação	441,64 €
657	2019 a 2020	7020999	292503512	Serviços de Educação	7,59 €
658	2025	7020999	292539703	Serviços de Educação	4,91 €
659	2025	7020999	292563426	Serviços de Educação	10,22 €
660	2019 a 2020	7020999	292624131	Serviços de Educação	37,31 €
661	2022	7020999	292640650	Serviços de Educação	1,46 €
662	2025	7020999	292649150	Serviços de Educação	112,42 €
663	2018 a 2019	7020999	292657510	Serviços de Educação	322,09 €
664	2024 a 2025	7020999	292691769	Serviços de Educação	189,24 €
665	2025	7020999	292700873	Serviços de Educação	121,18 €
666	2024	7020999	292743190	Serviços de Educação	1,46 €
667	2024	7020999	292799802	Serviços de Educação	2,92 €
668	2025	7020999	292826508	Serviços de Educação	21,90 €
669	2024 a 2025	7020999	292872879	Serviços de Educação	101,01 €
670	2025	7020999	292877595	Serviços de Educação	30,52 €
671	2025	7020999	292905343	Serviços de Educação	80,77 €
672	2018 a 2019	7020999	292978103	Serviços de Educação	281,94 €
673	2025	7020999	292996691	Serviços de Educação	74,46 €
674	2018 a 2019	7020999	293048282	Serviços de Educação	118,94 €
675	2025	7020999	293053880	Serviços de Educação	4,38 €
676	2025	7020999	293069239	Serviços de Educação	143,51 €
677	2024 a 2025	7020999	293119252	Serviços de Educação	103,66 €
678	2024 a 2025	7020999	293127840	Serviços de Educação	164,98 €
679	2024 a 2025	7020999	293131821	Serviços de Educação	324,62 €
680	2024 a 2025	7020999	293241902	Serviços de Educação	300,93 €
681	2025	7020999	293256993	Serviços de Educação	59,16 €
682	2025	7020999	293269157	Serviços de Educação	265,10 €
683	2025	7020999	293275335	Serviços de Educação	10,22 €
684	2025	7020999	293292302	Serviços de Educação	228,10 €
685	2024	7020999	293292388	Serviços de Educação	6,51 €
686	2025	7020999	293348022	Serviços de Educação	8,76 €
687	2024 a 2025	7020999	293419515	Serviços de Educação	127,02 €
688	2023	7020999	293426171	Serviços de Educação	4,38 €
689	2024 a 2025	7020999	293450412	Serviços de Educação	164,52 €
690	2025	7020999	293455570	Serviços de Educação	8,76 €
691	2025	7020999	293502323	Serviços de Educação	282,57 €
692	2025	7020999	293551154	Serviços de Educação	160,56 €

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ID	Ano de constituição da dívida	Classificação Económica	Contribuinte	Descrição	Total Geral
693	2019	7020999	293556288	Serviços de Educação	620,35 €
694	2024 a 2025	7020999	293613516	Serviços de Educação	110,84 €
695	2023	7020999	293648654	Serviços de Educação	1,17 €
696	2023	7020999	293648697	Serviços de Educação	1,46 €
697	2025	7020999	293683557	Serviços de Educação	1,46 €
698	2025	7020999	293725233	Serviços de Educação	4,38 €
699	2019 a 2020	7020999	293798800	Serviços de Educação	932,33 €
700	2025	7020999	293829179	Serviços de Educação	140,16 €
701	2024 a 2025	7020999	293943079	Serviços de Educação	402,85 €
702	2025	7020999	293967369	Serviços de Educação	222,99 €
703	2025	7020999	293981019	Serviços de Educação	268,75 €
704	2018 a 2019	7020999	294121684	Serviços de Educação	597,16 €
705	2024 a 2025	7020999	294122486	Serviços de Educação	144,39 €
706	2018	7020999	294160302	Serviços de Educação	56,36 €
707	2018	7020999	294160523	Serviços de Educação	62,75 €
708	2019 a 2020	7020999	294184147	Serviços de Educação	55,83 €
709	2025	7020999	294196951	Serviços de Educação	72,27 €
710	2024	7020999	294235132	Serviços de Educação	2,92 €
711	2024	7020999	294261753	Serviços de Educação	8,80 €
712	2025	7020999	294270965	Serviços de Educação	10,22 €
713	2025	7020999	294278338	Serviços de Educação	98,04 €
714	2024 a 2025	7020999	294381066	Serviços de Educação	264,78 €
715	2019	7020999	294381155	Serviços de Educação	51,54 €
716	2023	7020999	294385290	Serviços de Educação	0,30 €
717	2024 a 2025	7020999	294399640	Serviços de Educação	168,04 €
718	2025	7020999	294533630	Serviços de Educação	8,19 €
719	2024 a 2025	7020999	294543520	Serviços de Educação	25,93 €
720	2019 a 2020	7020999	294607781	Serviços de Educação	4,48 €
721	2025	7020999	294669752	Serviços de Educação	272,35 €
722	2025	7020999	294721010	Serviços de Educação	2,36 €
723	2025	7020999	294721096	Serviços de Educação	29,90 €
724	2019	7020999	294735747	Serviços de Educação	49,64 €
725	2018 a 2019	7020999	294741216	Serviços de Educação	211,75 €
726	2019	7020999	294754628	Serviços de Educação	20,88 €
727	2018 a 2025	7020999	294782150	Serviços de Educação	551,39 €
728	2025	7020999	294786813	Serviços de Educação	282,57 €
729	2025	7020999	294794395	Serviços de Educação	37,96 €
730	2024 a 2025	7020999	294839950	Serviços de Educação	121,68 €
731	2018 a 2019	7020999	295006633	Serviços de Educação	68,66 €
732	2019	7020999	295045035	Serviços de Educação	55,54 €
733	2025	7020999	295082690	Serviços de Educação	2,92 €



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ID	Ano de constituição da dívida	Classificação Económica	Contribuinte	Descrição	Total Geral
734	2025	7020999	295102560	Serviços de Educação	5,84 €
735	2024 a 2025	7020999	295117222	Serviços de Educação	162,76 €
736	2024 a 2025	7020999	295229365	Serviços de Educação	10,67 €
737	2025	7020999	295503688	Serviços de Educação	138,76 €
738	2025	7020999	295551771	Serviços de Educação	98,04 €
739	2025	7020999	295560444	Serviços de Educação	8,76 €
740	2025	7020999	295599367	Serviços de Educação	405,24 €
741	2025	7020999	295617098	Serviços de Educação	108,94 €
742	2018 a 2019	7020999	295623179	Serviços de Educação	238,43 €
743	2024	7020999	295629924	Serviços de Educação	2,92 €
744	2025	7020999	295680687	Serviços de Educação	2,92 €
745	2024 a 2025	7020999	295740523	Serviços de Educação	32,78 €
746	2023	7020999	295742569	Serviços de Educação	10,56 €
747	2018 a 2020	7020999	295764031	Serviços de Educação	429,83 €
748	2018 a 2019	7020999	295828960	Serviços de Educação	207,77 €
749	2018 a 2019	7020999	295829168	Serviços de Educação	167,37 €
750	2018 a 2019	7020999	295995157	Serviços de Educação	241,35 €
751	2025	7020999	296097110	Serviços de Educação	54,47 €
752	2024	7020999	296135372	Serviços de Educação	2,78 €
753	2025	7020999	296188840	Serviços de Educação	64,13 €
754	2023 a 2025	7020999	296208493	Serviços de Educação	129,14 €
755	2025	7020999	296209538	Serviços de Educação	66,94 €
756	2025	7020999	296293369	Serviços de Educação	157,00 €
757	2025	7020999	296309460	Serviços de Educação	9,01 €
758	2018	7020999	296340014	Serviços de Educação	48,47 €
759	2018 a 2019	7020999	296350206	Serviços de Educação	271,41 €
760	2025	7020999	296366170	Serviços de Educação	7,02 €
761	2018 a 2019	7020999	296402524	Serviços de Educação	260,62 €
762	2025	7020999	296404470	Serviços de Educação	139,74 €
763	2024 a 2025	7020999	296519170	Serviços de Educação	153,30 €
764	2024 a 2025	7020999	296530220	Serviços de Educação	144,62 €
765	2023	7020999	296574570	Serviços de Educação	6,30 €
766	2025	7020999	296589209	Serviços de Educação	4,16 €
767	2024 a 2025	7020999	296610542	Serviços de Educação	108,81 €
768	2024	7020999	296712302	Serviços de Educação	1,46 €
769	2025	7020999	296717444	Serviços de Educação	8,76 €
770	2019	7020999	296743232	Serviços de Educação	8,21 €
771	2025	7020999	296800937	Serviços de Educação	46,78 €
772	2025	7020999	296876330	Serviços de Educação	18,14 €
773	2025	7020999	296916765	Serviços de Educação	8,76 €
774	2018 a 2019	7020999	296925292	Serviços de Educação	1 274,79 €

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ID	Ano de constituição da dívida	Classificação Económica	Contribuinte	Descrição	Total Geral
775	2019	7020999	297019198	Serviços de Educação	27,74 €
776	2025	7020999	297049283	Serviços de Educação	118,26 €
777	2019	7020999	297080334	Serviços de Educação	99,58 €
778	2024 a 2025	7020999	297227424	Serviços de Educação	164,98 €
779	2025	7020999	297275364	Serviços de Educação	0,73 €
780	2025	7020999	297289764	Serviços de Educação	208,87 €
781	2018 a 2020	7020999	297319744	Serviços de Educação	362,38 €
782	2025	7020999	297324020	Serviços de Educação	2,78 €
783	2024 a 2025	7020999	297325400	Serviços de Educação	169,36 €
784	2019	7020999	297325655	Serviços de Educação	94,29 €
785	2019	7020999	297325736	Serviços de Educação	86,05 €
786	2019	7020999	297341588	Serviços de Educação	56,11 €
787	2019	7020999	297341600	Serviços de Educação	69,67 €
788	2019 a 2020	7020999	297386379	Serviços de Educação	318,59 €
789	2025	7020999	297395149	Serviços de Educação	113,49 €
790	2025	7020999	297400193	Serviços de Educação	174,24 €
791	2025	7020999	297402960	Serviços de Educação	162,95 €
792	2024 a 2025	7020999	297405888	Serviços de Educação	211,41 €
793	2025	7020999	297430106	Serviços de Educação	110,20 €
794	2025	7020999	297470256	Serviços de Educação	10,22 €
795	2023	7020999	297475622	Serviços de Educação	8,40 €
796	2025	7020999	297513737	Serviços de Educação	7,02 €
797	2025	7020999	297531913	Serviços de Educação	12,39 €
798	2024 a 2025	7020999	297542460	Serviços de Educação	157,68 €
799	2025	7020999	297571699	Serviços de Educação	109,41 €
800	2019	7020999	297585207	Serviços de Educação	14,60 €
801	2024	7020999	297593099	Serviços de Educação	26,72 €
802	2025	7020999	297827987	Serviços de Educação	27,74 €
803	2025	7020999	297861310	Serviços de Educação	146,00 €
804	2024 a 2025	7020999	297884662	Serviços de Educação	405,86 €
805	2024 a 2025	7020999	297894544	Serviços de Educação	145,94 €
806	2025	7020999	297904809	Serviços de Educação	144,54 €
807	2025	7020999	297909819	Serviços de Educação	496,09 €
808	2025	7020999	297971298	Serviços de Educação	120,53 €
809	2023	7020999	297983954	Serviços de Educação	5,00 €
810	2025	7020999	297988670	Serviços de Educação	5,84 €
811	2025	7020999	298017210	Serviços de Educação	163,41 €
812	2025	7020999	298029049	Serviços de Educação	4,53 €
813	2024 a 2025	7020999	298040867	Serviços de Educação	147,46 €
814	2025	7020999	298087162	Serviços de Educação	38,73 €
815	2025	7020999	298103427	Serviços de Educação	10,22 €



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ID	Ano de constituição da dívida	Classificação Económica	Contribuinte	Descrição	Total Geral
816	2025	7020999	298179431	Serviços de Educação	54,75 €
817	2025	7020999	298329824	Serviços de Educação	10,22 €
818	2025	7020999	298338467	Serviços de Educação	277,46 €
819	2019	7020999	298355396	Serviços de Educação	79,99 €
820	2025	7020999	298394669	Serviços de Educação	8,76 €
821	2024	7020999	298448220	Serviços de Educação	0,60 €
822	2022 a 2023	7020999	298476657	Serviços de Educação	4,38 €
823	2025	7020999	298543788	Serviços de Educação	143,08 €
824	2024 a 2025	7020999	298571960	Serviços de Educação	157,68 €
825	2025	7020999	298751178	Serviços de Educação	7,02 €
826	2024 a 2025	7020999	298825368	Serviços de Educação	633,01 €
827	2025	7020999	298888955	Serviços de Educação	10,56 €
828	2025	7020999	298961296	Serviços de Educação	2,92 €
829	2024 a 2025	7020999	299036421	Serviços de Educação	5,32 €
830	2019	7020999	299080331	Serviços de Educação	49,64 €
831	2024 a 2025	7020999	299081915	Serviços de Educação	156,18 €
832	2025	7020999	299093875	Serviços de Educação	99,28 €
833	2019 a 2020	7020999	299136779	Serviços de Educação	173,59 €
834	2019 a 2020	7020999	299141578	Serviços de Educação	7,15 €
835	2022 a 2023	7020999	299155676	Serviços de Educação	0,90 €
836	2024 a 2025	7020999	299219950	Serviços de Educação	64,24 €
837	2025	7020999	299338223	Serviços de Educação	10,22 €
838	2024 a 2025	7020999	299487962	Serviços de Educação	888,27 €
839	2024 a 2025	7020999	299555577	Serviços de Educação	173,74 €
840	2025	7020999	299568482	Serviços de Educação	160,60 €
841	2023	7020999	299590054	Serviços de Educação	1,46 €
842	2025	7020999	299591255	Serviços de Educação	130,74 €
843	2025	7020999	299639100	Serviços de Educação	39,42 €
844	2025	7020999	299640191	Serviços de Educação	298,90 €
845	2023	7020999	299669556	Serviços de Educação	2,92 €
846	2025	7020999	299694356	Serviços de Educação	60,94 €
847	2024 a 2025	7020999	299701921	Serviços de Educação	157,68 €
848	2025	7020999	299717089	Serviços de Educação	5,84 €
849	2025	7020999	299739686	Serviços de Educação	13,44 €
850	2024 a 2025	7020999	299759288	Serviços de Educação	60,84 €
851	2025	7020999	299780147	Serviços de Educação	13,61 €
852	2024 a 2025	7020999	299818284	Serviços de Educação	140,51 €
853	2025	7020999	299827950	Serviços de Educação	1,46 €
854	2024 a 2025	7020999	299860540	Serviços de Educação	6,44 €
855	2025	7020999	299860833	Serviços de Educação	112,42 €
856	2025	7020999	300047177	Serviços de Educação	154,48 €

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ID	Ano de constituição da dívida	Classificação Económica	Contribuinte	Descrição	Total Geral
857	2023	7020999	300108567	Serviços de Educação	1,46 €
858	2025	7020999	300141904	Serviços de Educação	175,20 €
859	2024 a 2025	7020999	300144202	Serviços de Educação	162,06 €
860	2025	7020999	300253486	Serviços de Educação	182,51 €
861	2023	7020999	300290136	Serviços de Educação	2,92 €
862	2025	7020999	300407467	Serviços de Educação	1,46 €
863	2025	7020999	300467567	Serviços de Educação	297,64 €
864	2024 a 2025	7020999	300477570	Serviços de Educação	162,06 €
865	2025	7020999	300579748	Serviços de Educação	286,85 €
866	2025	7020999	300594542	Serviços de Educação	20,44 €
867	2025	7020999	300710160	Serviços de Educação	4,38 €
868	2025	7020999	300740743	Serviços de Educação	5,84 €
869	2025	7020999	300763620	Serviços de Educação	143,04 €
870	2025	7020999	300779631	Serviços de Educação	129,42 €
871	2024 a 2025	7020999	300857446	Serviços de Educação	142,43 €
872	2025	7020999	300883781	Serviços de Educação	1,46 €
873	2025	7020999	300899327	Serviços de Educação	61,32 €
874	2025	7020999	300899742	Serviços de Educação	135,78 €
875	2025	7020999	301035555	Serviços de Educação	141,62 €
876	2023	7020999	301066388	Serviços de Educação	1,46 €
877	2025	7020999	301169446	Serviços de Educação	272,35 €
878	2024	7020999	301222150	Serviços de Educação	4,38 €
879	2025	7020999	301224536	Serviços de Educação	209,18 €
880	2025	7020999	301226890	Serviços de Educação	2,19 €
881	2023	7020999	301242046	Serviços de Educação	8,80 €
882	2025	7020999	301252882	Serviços de Educação	89,06 €
883	2020	7020999	301346291	Serviços de Educação	18,48 €
884	2025	7020999	301361550	Serviços de Educação	1,46 €
885	2024	7020999	301378649	Serviços de Educação	0,30 €
886	2025	7020999	301383472	Serviços de Educação	2,92 €
887	2025	7020999	301462755	Serviços de Educação	29,25 €
888	2020	7020999	301480168	Serviços de Educação	24,38 €
889	2024 a 2025	7020999	301496366	Serviços de Educação	291,79 €
890	2024 a 2025	7020999	301555419	Serviços de Educação	10,22 €
891	2024 a 2025	7020999	301577757	Serviços de Educação	183,70 €
892	2023	7020999	301679169	Serviços de Educação	7,30 €
893	2025	7020999	301683433	Serviços de Educação	143,08 €
894	2023	7020999	301738300	Serviços de Educação	5,84 €
895	2024	7020999	301877505	Serviços de Educação	4,38 €
896	2023	7020999	301898693	Serviços de Educação	2,92 €
897	2025	7020999	301945071	Serviços de Educação	4,98 €



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ID	Ano de constituição da dívida	Classificação Económica	Contribuinte	Descrição	Total Geral
898	2024 a 2025	7020999	301949859	Serviços de Educação	258,62 €
899	2024 a 2025	7020999	301993556	Serviços de Educação	156,22 €
900	2024 a 2025	7020999	301995664	Serviços de Educação	149,34 €
901	2024 a 2025	7020999	302092862	Serviços de Educação	98,56 €
902	2020	7020999	302116982	Serviços de Educação	64,24 €
903	2025	7020999	302198105	Serviços de Educação	221,92 €
904	2025	7020999	302220186	Serviços de Educação	35,36 €
905	2020	7020999	302233741	Serviços de Educação	44,82 €
906	2025	7020999	302243321	Serviços de Educação	2,19 €
907	2025	7020999	302256580	Serviços de Educação	8,03 €
908	2024 a 2025	7020999	302261850	Serviços de Educação	176,79 €
909	2024 a 2025	7020999	302446974	Serviços de Educação	401,62 €
910	2025	7020999	302452311	Serviços de Educação	8,76 €
911	2024 a 2025	7020999	302454349	Serviços de Educação	162,06 €
912	2022 a 2025	7020999	302504290	Serviços de Educação	12,45 €
913	2025	7020999	302602550	Serviços de Educação	109,38 €
914	2025	7020999	302727574	Serviços de Educação	45,26 €
915	2024 a 2025	7020999	302828052	Serviços de Educação	155,80 €
916	2025	7020999	302828672	Serviços de Educação	30,34 €
917	2025	7020999	302834630	Serviços de Educação	299,26 €
918	2025	7020999	303023538	Serviços de Educação	99,01 €
919	2025	7020999	303216891	Serviços de Educação	8,76 €
920	2025	7020999	303244127	Serviços de Educação	280,54 €
921	2025	7020999	303244135	Serviços de Educação	44,53 €
922	2022	7020999	303288434	Serviços de Educação	2,92 €
923	2025	7020999	303369183	Serviços de Educação	151,84 €
924	2024 a 2025	7020999	303396628	Serviços de Educação	2,84 €
925	2023	7020999	303457236	Serviços de Educação	7,31 €
926	2025	7020999	303461306	Serviços de Educação	83,70 €
927	2024 a 2025	7020999	303471050	Serviços de Educação	399,22 €
928	2025	7020999	303486228	Serviços de Educação	122,68 €
929	2025	7020999	303489081	Serviços de Educação	152,21 €
930	2025	7020999	303489170	Serviços de Educação	162,96 €
931	2024 a 2025	7020999	303503866	Serviços de Educação	195,15 €
932	2025	7020999	303524715	Serviços de Educação	1,17 €
933	2025	7020999	303618221	Serviços de Educação	60,00 €
934	2025	7020999	303662468	Serviços de Educação	1,18 €
935	2025	7020999	303671467	Serviços de Educação	56,04 €
936	2024 a 2025	7020999	303681365	Serviços de Educação	160,60 €
937	2025	7020999	303780983	Serviços de Educação	108,26 €
938	2025	7020999	303835125	Serviços de Educação	127,02 €

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ID	Ano de constituição da dívida	Classificação Económica	Contribuinte	Descrição	Total Geral
939	2025	7020999	303843020	Serviços de Educação	1,46 €
940	2024 a 2025	7020999	303881038	Serviços de Educação	491,99 €
941	2024 a 2025	7020999	303931930	Serviços de Educação	484,72 €
942	2025	7020999	304016608	Serviços de Educação	207,69 €
943	2025	7020999	304050105	Serviços de Educação	81,34 €
944	2024 a 2025	7020999	304094668	Serviços de Educação	90,52 €
945	2024 a 2025	7020999	304109819	Serviços de Educação	227,95 €
946	2025	7020999	304127299	Serviços de Educação	5,84 €
947	2025	7020999	304195251	Serviços de Educação	6,65 €
948	2025	7020999	304198048	Serviços de Educação	16,52 €
949	2023	7020999	304212059	Serviços de Educação	1,46 €
950	2024 a 2025	7020999	304242934	Serviços de Educação	759,26 €
951	2025	7020999	304294659	Serviços de Educação	122,85 €
952	2024 a 2025	7020999	304294780	Serviços de Educação	156,22 €
953	2025	7020999	304333255	Serviços de Educação	8,76 €
954	2024 a 2025	7020999	304350710	Serviços de Educação	143,08 €
955	2025	7020999	304375810	Serviços de Educação	10,22 €
956	2025	7020999	304398993	Serviços de Educação	7,30 €
957	2025	7020999	304458007	Serviços de Educação	64,69 €
958	2025	7020999	304607819	Serviços de Educação	2,92 €
959	2025	7020999	304634689	Serviços de Educação	98,04 €
960	2025	7020999	304715212	Serviços de Educação	8,19 €
961	2025	7020999	304827002	Serviços de Educação	108,81 €
962	2025	7020999	304877395	Serviços de Educação	62,78 €
963	2025	7020999	304941441	Serviços de Educação	0,90 €
964	2025	7020999	305146645	Serviços de Educação	2,92 €
965	2025	7020999	305201662	Serviços de Educação	22,94 €
966	2025	7020999	305242920	Serviços de Educação	5,11 €
967	2025	7020999	305303937	Serviços de Educação	3,51 €
968	2025	7020999	305311700	Serviços de Educação	571,20 €
969	2025	7020999	305346229	Serviços de Educação	10,22 €
970	2025	7020999	305437356	Serviços de Educação	108,26 €
971	2025	7020999	305443690	Serviços de Educação	161,22 €
972	2024 a 2025	7020999	305513303	Serviços de Educação	156,85 €
973	2025	7020999	305564650	Serviços de Educação	98,04 €
974	2025	7020999	305582879	Serviços de Educação	56,21 €
975	2024	7020999	305635689	Serviços de Educação	32,66 €
976	2025	7020999	305648764	Serviços de Educação	348,28 €
977	2025	7020999	305705598	Serviços de Educação	18,98 €
978	2024 a 2025	7020999	305758071	Serviços de Educação	509,86 €
979	2025	7020999	305828215	Serviços de Educação	43,16 €

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ID	Ano de constituição da dívida	Classificação Económica	Contribuinte	Descrição	Total Geral
980	2025	7020999	305841360	Serviços de Educação	5,85 €
981	2024 a 2025	7020999	305863819	Serviços de Educação	167,15 €
982	2024 a 2025	7020999	305902881	Serviços de Educação	340,58 €
983	2025	7020999	305921975	Serviços de Educação	21,15 €
984	2024	7020999	305938878	Serviços de Educação	1,46 €
985	2025	7020999	306073412	Serviços de Educação	20,17 €
986	2025	7020999	306108062	Serviços de Educação	43,80 €
987	2025	7020999	306173620	Serviços de Educação	295,10 €
988	2024	7020999	306205017	Serviços de Educação	5,84 €
989	2023	7020999	306240068	Serviços de Educação	1,46 €
990	2025	7020999	306246082	Serviços de Educação	10,22 €
991	2025	7020999	306417898	Serviços de Educação	98,04 €
992	2024	7020999	306424860	Serviços de Educação	1,17 €
993	2024 a 2025	7020999	306484641	Serviços de Educação	56,29 €
994	2024 a 2025	7020999	306499282	Serviços de Educação	165,69 €
995	2025	7020999	306545993	Serviços de Educação	380,61 €
996	2024 a 2025	7020999	306565919	Serviços de Educação	63,36 €
997	2024 a 2025	7020999	306620766	Serviços de Educação	779,29 €
998	2025	7020999	306727056	Serviços de Educação	10,96 €
999	2025	7020999	306755220	Serviços de Educação	149,25 €
1000	2025	7020999	306792923	Serviços de Educação	36,50 €
1001	2023	7020999	306850478	Serviços de Educação	1,46 €
1002	2024 a 2025	7020999	306935937	Serviços de Educação	164,42 €
1003	2025	7020999	306936445	Serviços de Educação	155,48 €
1004	2025	7020999	307055027	Serviços de Educação	1,46 €
1005	2023	7020999	307084949	Serviços de Educação	1,46 €
1006	2025	7020999	307214877	Serviços de Educação	10,08 €
1007	2025	7020999	307301230	Serviços de Educação	109,98 €
1008	2025	7020999	307377997	Serviços de Educação	113,49 €
1009	2025	7020999	307379736	Serviços de Educação	143,08 €
1010	2024 a 2025	7020999	307456307	Serviços de Educação	634,76 €
1011	2024	7020999	307610381	Serviços de Educação	0,30 €
1012	2024 a 2025	7020999	307615421	Serviços de Educação	566,38 €
1013	2023	7020999	307713474	Serviços de Educação	5,60 €
1014	2024	7020999	307769984	Serviços de Educação	1,46 €
1015	2024	7020999	307790215	Serviços de Educação	4,38 €
1016	2025	7020999	307881938	Serviços de Educação	8,76 €
1017	2025	7020999	307893596	Serviços de Educação	34,48 €
1018	2024	7020999	308336925	Serviços de Educação	1,46 €
1019	2025	7020999	308347919	Serviços de Educação	64,97 €
1020	2024 a 2025	7020999	308356616	Serviços de Educação	83,22 €

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ID	Ano de constituição da dívida	Classificação Económica	Contribuinte	Descrição	Total Geral
1021	2025	7020999	308362411	Serviços de Educação	84,29 €
1022	2024 a 2025	7020999	308525191	Serviços de Educação	151,70 €
1023	2025	7020999	308592220	Serviços de Educação	83,80 €
1024	2025	7020999	308646916	Serviços de Educação	78,44 €
1025	2025	7020999	308646967	Serviços de Educação	98,04 €
1026	2025	7020999	308727444	Serviços de Educação	116,80 €
1027	2025	7020999	308862139	Serviços de Educação	1,46 €
1028	2025	7020999	308920546	Serviços de Educação	146,00 €
1029	2024 a 2025	7020999	308934091	Serviços de Educação	167,76 €
1030	2025	7020999	308944607	Serviços de Educação	8,19 €
1031	2025	7020999	308945093	Serviços de Educação	10,22 €
1032	2025	7020999	308956443	Serviços de Educação	137,24 €
1033	2024	7020999	308956540	Serviços de Educação	5,00 €
1034	2025	7020999	308969340	Serviços de Educação	24,82 €
1035	2025	7020999	308984340	Serviços de Educação	7,02 €
1036	2022 a 2023	7020999	309114454	Serviços de Educação	2,92 €
1037	2022 a 2023	7020999	309129575	Serviços de Educação	7,30 €
1038	2024	7020999	309129770	Serviços de Educação	4,38 €
1039	2023	7020999	309371295	Serviços de Educação	10,52 €
1040	2024 a 2025	7020999	309589479	Serviços de Educação	154,76 €
1041	2025	7020999	309605652	Serviços de Educação	4,38 €
1042	2025	7020999	309672139	Serviços de Educação	1,76 €
1043	2025	7020999	309789150	Serviços de Educação	8,34 €
1044	2025	7020999	309814448	Serviços de Educação	4,38 €
1045	2025	7020999	309850231	Serviços de Educação	52,56 €
1046	2024	7020999	309853656	Serviços de Educação	3,22 €
1047	2023	7020999	309912407	Serviços de Educação	5,84 €
1048	2025	7020999	309933501	Serviços de Educação	2,92 €
1049	2024 a 2025	7020999	309961130	Serviços de Educação	97,09 €
1050	2025	7020999	310048125	Serviços de Educação	7,02 €
1051	2025	7020999	310059240	Serviços de Educação	5,84 €
1052	2023	7020999	310140730	Serviços de Educação	2,40 €
1053	2023	7020999	310140846	Serviços de Educação	2,70 €
1054	2025	7020999	310146526	Serviços de Educação	402,81 €
1055	2024 a 2025	7020999	310170036	Serviços de Educação	169,36 €
1056	2024 a 2025	7020999	310448263	Serviços de Educação	14,06 €
1057	2023	7020999	310472890	Serviços de Educação	11,70 €
1058	2025	7020999	310488400	Serviços de Educação	8,19 €
1059	2025	7020999	310515769	Serviços de Educação	238,23 €
1060	2024 a 2025	7020999	310561396	Serviços de Educação	18,82 €
1061	2022	7020999	310580412	Serviços de Educação	12,20 €

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ID	Ano de constituição da dívida	Classificação Económica	Contribuinte	Descrição	Total Geral
1062	2025	7020999	310587280	Serviços de Educação	134,99 €
1063	2023	7020999	310644860	Serviços de Educação	1,17 €
1064	2022	7020999	310651654	Serviços de Educação	9,68 €
1065	2024 a 2025	7020999	310740851	Serviços de Educação	322,14 €
1066	2024 a 2025	7020999	310741033	Serviços de Educação	194,79 €
1067	2024 a 2025	7020999	310741165	Serviços de Educação	207,89 €
1068	2025	7020999	310762294	Serviços de Educação	8,19 €
1069	2024 a 2025	7020999	310897432	Serviços de Educação	146,00 €
1070	2024 a 2025	7020999	311025030	Serviços de Educação	87,60 €
1071	2025	7020999	311090370	Serviços de Educação	13,67 €
1072	2025	7020999	311244165	Serviços de Educação	39,42 €
1073	2023	7020999	311318614	Serviços de Educação	2,60 €
1074	2025	7020999	311409776	Serviços de Educação	10,22 €
1075	2025	7020999	311788564	Serviços de Educação	61,23 €
1076	2025	7020999	311815251	Serviços de Educação	2,92 €
1077	2024 a 2025	7020999	312170220	Serviços de Educação	162,06 €
1078	2023	7020999	312196490	Serviços de Educação	6,32 €
1079	2022	7020999	312306091	Serviços de Educação	5,84 €
1080	2025	7020999	312407920	Serviços de Educação	43,58 €
1081	2024	7020999	312442203	Serviços de Educação	6,18 €
1082	2025	7020999	312505361	Serviços de Educação	14,60 €
1083	2025	7020999	312542828	Serviços de Educação	2,19 €
1084	2025	7020999	312593708	Serviços de Educação	7,30 €
1085	2024 a 2025	7020999	312875487	Serviços de Educação	197,20 €
1086	2024 a 2025	7020999	312890338	Serviços de Educação	167,69 €
1087	2024 a 2025	7020999	312891040	Serviços de Educação	260,12 €
1088	2025	7020999	313055564	Serviços de Educação	134,32 €
1089	2024	7020999	313087857	Serviços de Educação	1,76 €
1090	2024	7020999	313137668	Serviços de Educação	0,71 €
1091	2024	7020999	313137757	Serviços de Educação	3,63 €
1092	2025	7020999	313149038	Serviços de Educação	48,72 €
1093	2025	7020999	313165769	Serviços de Educação	7,02 €
1094	2025	7020999	313197571	Serviços de Educação	1,46 €
1095	2025	7020999	313361916	Serviços de Educação	152,98 €
1096	2024 a 2025	7020999	313361932	Serviços de Educação	213,48 €
1097	2025	7020999	313415609	Serviços de Educação	5,84 €
1098	2025	7020999	313468842	Serviços de Educação	168,70 €
1099	2025	7020999	313592675	Serviços de Educação	282,57 €
1100	2025	7020999	313594465	Serviços de Educação	54,02 €
1101	2025	7020999	313775974	Serviços de Educação	146,00 €
1102	2025	7020999	313780935	Serviços de Educação	10,22 €



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ID	Ano de constituição da dívida	Classificação Económica	Contribuinte	Descrição	Total Geral
1103	2025	7020999	313851093	Serviços de Educação	8,19 €
1104	2025	7020999	313916586	Serviços de Educação	115,34 €
1105	2025	7020999	313919070	Serviços de Educação	118,50 €
1106	2024 a 2025	7020999	313939403	Serviços de Educação	166,40 €
1107	2024 a 2025	7020999	313969876	Serviços de Educação	295,97 €
1108	2024 a 2025	7020999	313970084	Serviços de Educação	373,15 €
1109	2025	7020999	314044450	Serviços de Educação	8,19 €
1110	2025	7020999	314044752	Serviços de Educação	10,22 €
1111	2024 a 2025	7020999	314066675	Serviços de Educação	156,08 €
1112	2025	7020999	314102450	Serviços de Educação	2,92 €
1113	2025	7020999	314160728	Serviços de Educação	94,57 €
1114	2024 a 2025	7020999	314282874	Serviços de Educação	161,20 €
1115	2025	7020999	314356274	Serviços de Educação	149,07 €
1116	2025	7020999	314366393	Serviços de Educação	2,92 €
1117	2025	7020999	314402764	Serviços de Educação	136,64 €
1118	2024 a 2025	7020999	314457461	Serviços de Educação	194,72 €
1119	2024 a 2025	7020999	314458050	Serviços de Educação	226,77 €
1120	2025	7020999	314550011	Serviços de Educação	8,19 €
1121	2023	7020999	314658912	Serviços de Educação	2,92 €
1122	2023	7020999	314712216	Serviços de Educação	1,46 €
1123	2025	7020999	314750827	Serviços de Educação	62,67 €
1124	2025	7020999	314845011	Serviços de Educação	42,34 €
1125	2024 a 2025	7020999	315222298	Serviços de Educação	154,78 €
1126	2024 a 2025	7020999	315274522	Serviços de Educação	218,43 €
1127	2025	7020999	315368993	Serviços de Educação	133,34 €
1128	2025	7020999	315370300	Serviços de Educação	666,48 €
1129	2024 a 2025	7020999	315379235	Serviços de Educação	472,28 €
1130	2024 a 2025	7020999	315380853	Serviços de Educação	167,90 €
1131	2025	7020999	315496401	Serviços de Educação	0,30 €
1132	2024 a 2025	7020999	315553294	Serviços de Educação	150,38 €
1133	2025	7020999	315553510	Serviços de Educação	5,28 €
1134	2025	7020999	315635568	Serviços de Educação	10,22 €
1135	2023	7020999	315684380	Serviços de Educação	1,46 €
1136	2023	7020999	315823097	Serviços de Educação	8,76 €
1137	2023	7020999	315825227	Serviços de Educação	7,30 €
1138	2025	7020999	315886374	Serviços de Educação	3,65 €
1139	2024 a 2025	7020999	316021474	Serviços de Educação	140,16 €
1140	2025	7020999	316056880	Serviços de Educação	14,60 €
1141	2025	7020999	316057347	Serviços de Educação	7,02 €
1142	2023	7020999	316473600	Serviços de Educação	1,46 €
1143	2025	7020999	316713708	Serviços de Educação	21,90 €



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ID	Ano de constituição da dívida	Classificação Económica	Contribuinte	Descrição	Total Geral
1144	2024 a 2025	7020999	316757667	Serviços de Educação	56,94 €
1145	2024	7020999	316759856	Serviços de Educação	8,76 €
1146	2025	7020999	316795607	Serviços de Educação	106,54 €
1147	2025	7020999	316796468	Serviços de Educação	100,16 €
1148	2025	7020999	316821314	Serviços de Educação	9,36 €
1149	2025	7020999	316821705	Serviços de Educação	20,44 €
1150	2025	7020999	316829935	Serviços de Educação	10,22 €
1151	2025	7020999	316856215	Serviços de Educação	73,00 €
1152	2024 a 2025	7020999	316927724	Serviços de Educação	348,04 €
1153	2024 a 2025	7020999	316941549	Serviços de Educação	131,44 €
1154	2024 a 2025	7020999	316945250	Serviços de Educação	169,36 €
1155	2025	7020999	317055356	Serviços de Educação	8,19 €
1156	2025	7020999	317055933	Serviços de Educação	10,22 €
1157	2025	7020999	317068377	Serviços de Educação	206,30 €
1158	2024 a 2025	7020999	317086235	Serviços de Educação	111,92 €
1159	2025	7020999	317088203	Serviços de Educação	44,53 €
1160	2024	7020999	317168223	Serviços de Educação	2,92 €
1161	2023	7020999	317173898	Serviços de Educação	4,38 €
1162	2025	7020999	317801104	Serviços de Educação	7,30 €
1163	2024	7020999	317815989	Serviços de Educação	1,20 €
1164	2025	7020999	317827243	Serviços de Educação	348,25 €
1165	2024	7020999	317939688	Serviços de Educação	1,50 €
1166	2025	7020999	317983814	Serviços de Educação	64,71 €
1167	2025	7020999	317989227	Serviços de Educação	2,80 €
1168	2025	7020999	318179075	Serviços de Educação	161,31 €
1169	2025	7020999	318231654	Serviços de Educação	156,22 €
1170	2025	7020999	318455803	Serviços de Educação	25,04 €
1171	2024 a 2025	7020999	318459850	Serviços de Educação	219,63 €
1172	2024 a 2025	7020999	318544156	Serviços de Educação	177,76 €
1173	2024 a 2025	7020999	318601850	Serviços de Educação	21,90 €
1174	2024 a 2025	7020999	318611740	Serviços de Educação	144,40 €
1175	2025	7020999	318915308	Serviços de Educação	157,91 €
1176	2024	7020999	318946408	Serviços de Educação	0,30 €
1177	2025	7020999	318952599	Serviços de Educação	112,10 €
1178	2025	7020999	318975653	Serviços de Educação	8,76 €
1179	2024 a 2025	7020999	318984245	Serviços de Educação	132,86 €
1180	2025	7020999	318998530	Serviços de Educação	98,04 €
1181	2025	7020999	319240380	Serviços de Educação	92,71 €
1182	2025	7020999	319338541	Serviços de Educação	54,47 €
1183	2025	7020999	319467562	Serviços de Educação	26,28 €
1184	2024 a 2025	7020999	319545172	Serviços de Educação	660,81 €

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ID	Ano de constituição da dívida	Classificação Económica	Contribuinte	Descrição	Total Geral
1185	2025	7020999	319858650	Serviços de Educação	92,27 €
1186	2025	7020999	319913368	Serviços de Educação	10,96 €
1187	2025	7020999	319951774	Serviços de Educação	29,06 €
1188	2025	7020999	319961354	Serviços de Educação	1,46 €
1189	2025	7020999	320045838	Serviços de Educação	70,31 €
1190	2025	7020999	320055639	Serviços de Educação	69,94 €
1191	2025	7020999	320196666	Serviços de Educação	8,76 €
1192	2024	7020999	320234010	Serviços de Educação	0,67 €
1193	2025	7020999	320320685	Serviços de Educação	20,30 €
1194	2024 a 2025	7020999	320321363	Serviços de Educação	313,41 €
1195	2025	7020999	320453855	Serviços de Educação	1,76 €
1196	2024 a 2025	7020999	320475140	Serviços de Educação	184,82 €
1197	2025	7020999	320475522	Serviços de Educação	131,40 €
1198	2024	7020999	320618331	Serviços de Educação	1,46 €
1199	2024 a 2025	7020999	320649784	Serviços de Educação	744,72 €
1200	2024 a 2025	7020999	320687473	Serviços de Educação	4,20 €
1201	2024	7020999	320694240	Serviços de Educação	7,30 €
1202	2025	7020999	320813770	Serviços de Educação	3,51 €
1203	2024 a 2025	7020999	320971112	Serviços de Educação	961,84 €
1204	2025	7020999	320996999	Serviços de Educação	36,50 €
1205	2025	7020999	321043359	Serviços de Educação	10,22 €
1206	2025	7020999	321141830	Serviços de Educação	119,72 €
1207	2025	7020999	321471440	Serviços de Educação	153,41 €
1208	2025	7020999	321672968	Serviços de Educação	112,42 €
1209	2024 a 2025	7020999	321783557	Serviços de Educação	184,24 €
1210	2024 a 2025	7020999	321838580	Serviços de Educação	157,68 €
1211	2025	7020999	321869788	Serviços de Educação	17,52 €
1212	2024 a 2025	7020999	322013550	Serviços de Educação	476,01 €
1213	2025	7020999	322100879	Serviços de Educação	49,64 €
1214	2025	7020999	322202574	Serviços de Educação	1,46 €
1215	2025	7020999	322210755	Serviços de Educação	43,85 €
1216	2025	7020999	322549167	Serviços de Educação	2,92 €
1217	2025	7020999	322552532	Serviços de Educação	1,46 €
1218	2025	7020999	322718554	Serviços de Educação	40,88 €
1219	2025	7020999	322840368	Serviços de Educação	5,84 €
1220	2025	7020999	323192831	Serviços de Educação	0,73 €
1221	2025	7020999	323192920	Serviços de Educação	1,74 €
1222	2025	7020999	323492720	Serviços de Educação	11,68 €
1223	2025	7020999	323659969	Serviços de Educação	163,41 €
1224	2024 a 2025	7020999	323743579	Serviços de Educação	32,74 €
1225	2024 a 2025	7020999	323747841	Serviços de Educação	132,07 €

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ID	Ano de constituição da dívida	Classificação Económica	Contribuinte	Descrição	Total Geral
1226	2025	7020999	323798373	Serviços de Educação	144,54 €
1227	2025	7020999	323798799	Serviços de Educação	115,83 €
1228	2025	7020999	323964281	Serviços de Educação	108,04 €
1229	2025	7020999	323964290	Serviços de Educação	98,28 €
1230	2025	7020999	324109660	Serviços de Educação	125,36 €
1231	2025	7020999	324134665	Serviços de Educação	1,46 €
1232	2025	7020999	324298935	Serviços de Educação	108,04 €
1233	2024 a 2025	7020999	324350805	Serviços de Educação	286,16 €
1234	2025	7020999	324353740	Serviços de Educação	280,67 €
1235	2025	7020999	324483201	Serviços de Educação	5,84 €
1236	2025	7020999	324782551	Serviços de Educação	105,98 €
1237	2025	7020999	325286132	Serviços de Educação	43,57 €
1238	2025	7020999	325385300	Serviços de Educação	7,30 €
1239	2025	7020999	326004327	Serviços de Educação	10,91 €
1240	2025	7020999	326150340	Serviços de Educação	7,81 €
1241	2025	7020999	326605347	Serviços de Educação	3,48 €
1242	2025	7020999	326605746	Serviços de Educação	1,46 €
1243	2025	7020999	326806601	Serviços de Educação	1,46 €
1244	2025	7020999	327028041	Serviços de Educação	10,22 €
1245	2025	7020999	327050896	Serviços de Educação	270,72 €
1246	2025	7020999	327306319	Serviços de Educação	11,39 €
1247	2024 a 2025	7020999	327621362	Serviços de Educação	4,20 €
1248	2025	7020999	327939575	Serviços de Educação	149,49 €
1249	2024 a 2025	7020999	328082813	Serviços de Educação	135,60 €
1250	2025	7020999	328338710	Serviços de Educação	116,66 €
1251	2025	7020999	328605620	Serviços de Educação	237,45 €
1252	2024	7020999	328771562	Serviços de Educação	1,50 €
1253	2025	7020999	328929433	Serviços de Educação	15,27 €
1254	2025	7020999	328993182	Serviços de Educação	3,22 €
1255	2025	7020999	329062310	Serviços de Educação	5,84 €
1256	2025	7020999	329202642	Serviços de Educação	2,92 €
1257	2025	7020999	329840185	Serviços de Educação	1,46 €
1258	2025	7020999	329905872	Serviços de Educação	193,66 €
1259	2025	7020999	329906615	Serviços de Educação	1,76 €
1260	2025	7020999	330346130	Serviços de Educação	1,46 €
1261	2025	7020999	330385224	Serviços de Educação	2,92 €
1262	2025	7020999	330484192	Serviços de Educação	270,21 €
1263	2025	7020999	330484273	Serviços de Educação	216,20 €
1264	2025	7020999	330564544	Serviços de Educação	213,46 €
1265	2025	7020999	330565044	Serviços de Educação	92,04 €
1266	2025	7020999	330574990	Serviços de Educação	380,61 €

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ID	Ano de constituição da dívida	Classificação Económica	Contribuinte	Descrição	Total Geral
1267	2025	7020999	330628020	Serviços de Educação	209,96 €
1268	2025	7020999	330667670	Serviços de Educação	10,22 €
1269	2025	7020999	330690310	Serviços de Educação	989,16 €
1270	2025	7020999	330710753	Serviços de Educação	8,76 €
1271	2025	7020999	330906925	Serviços de Educação	10,22 €
1272	2025	7020999	331103427	Serviços de Educação	70,08 €
1273	2025	7020999	331668513	Serviços de Educação	5,84 €
1274	2025	7020999	331858193	Serviços de Educação	2,92 €
1275	2025	7020999	332960722	Serviços de Educação	5,84 €
1276	2025	7020999	332961257	Serviços de Educação	5,85 €
1277	2025	7020999	333761901	Serviços de Educação	1,76 €
1278	2024 a 2025	7020999	999999990	Serviços de Educação	634,43 €
			Total Geral		**185 070,90 €**

Mafra, 12 de janeiro de 2026.

A Dirigente da Unidade de Inovação e Administração Educativa,

Filipa Simões

A Chefe da Divisão de Planeamento, Coordenação e Gestão Educativa,

Patricia Duarte

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

DECLARAÇÃO

De acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação, declaramos recebimentos em atraso, existentes a 31 de dezembro de 2025, relativos a processos de execução fiscal.

ID	Ano de constituição da dívida	Classificação Económica	Contribuinte	Descrição	Total Geral
1	2019 a 2020	702099901	204050073	Serviços de Educação	249,45 €
2	2019 a 2020	702099901	210534583	Serviços de Educação	175,05 €
3	2019 a 2021	702099901	225704943	Serviços de Educação	370,69 €
4	2019	702099901	230551513	Serviços de Educação	20,88 €
5	2022	702099901	237313669	Serviços de Educação	35,66 €
6	2020 a 2021	702099901	238207412	Serviços de Educação	233,17 €
7	2019 a 2020	702099901	243901020	Serviços de Educação	161,14 €
8	2021 a 2022	702099901	252008006	Serviços de Educação	204,75 €
9	2019 a 2020	702099901	261335502	Serviços de Educação	70,62 €
10	2017 a 2019	702099901	267276532	Serviços de Educação	224,54 €
11	2019	702099901	268171777	Serviços de Educação	18,98 €
12	2017 a 2019	702099901	268277788	Serviços de Educação	708,56 €
13	2019 a 2020	702099901	269124845	Serviços de Educação	76,94 €
14	2019 a 2021	702099901	269559833	Serviços de Educação	200,31 €
15	2019 a 2020	702099901	269561560	Serviços de Educação	173,59 €
16	2017	702099901	270203729	Serviços de Educação	465,92 €
17	2017 a 2020	702099901	270587632	Serviços de Educação	727,97 €
18	2016 a 2019	702099901	271030224	Serviços de Educação	1 015,99 €
19	2020	702099901	271080850	Serviços de Educação	4,84 €
20	2019 a 2020	702099901	271245050	Serviços de Educação	461,33 €
21	2017 a 2020	702099901	271356235	Serviços de Educação	553,81 €
22	2023	702099901	271424605	Serviços de Educação	20,44 €
23	2019 a 2020	702099901	271598344	Serviços de Educação	69,30 €
24	2019 a 2021	702099901	271823771	Serviços de Educação	278,28 €
25	2018 a 2020	702099901	271925213	Serviços de Educação	205,99 €
26	2019 a 2021	702099901	272104922	Serviços de Educação	392,59 €
27	2019 a 2020	702099901	272270105	Serviços de Educação	853,47 €
28	2021 a 2022	702099901	272370924	Serviços de Educação	253,94 €
29	2017 a 2020	702099901	272419796	Serviços de Educação	590,16 €
30	2021	702099901	273002104	Serviços de Educação	105,12 €
31	2021	702099901	273045245	Serviços de Educação	110,78 €
32	2020 a 2021	702099901	273172352	Serviços de Educação	419,04 €
33	2014 a 2015	702099901	273221221	Serviços de Educação	269,95 €
34	2018 a 2021	702099901	273567780	Serviços de Educação	693,13 €
35	2020 a 2021	702099901	273616234	Serviços de Educação	305,76 €
36	2016 a 2021	702099901	273628410	Serviços de Educação	1 765,38 €
37	2019 a 2020	702099901	273911171	Serviços de Educação	175,05 €
38	2017 a 2020	702099901	273969749	Serviços de Educação	546,97 €

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ID	Ano de constituição da dívida	Classificação Económica	Contribuinte	Descrição	Total Geral
39	2019 a 2021	702099901	274219832	Serviços de Educação	670,65 €
40	2019	702099901	274271427	Serviços de Educação	152,60 €
41	2019 a 2021	702099901	274302152	Serviços de Educação	264,11 €
42	2019 a 2020	702099901	274303469	Serviços de Educação	250,97 €
43	2020 a 2021	702099901	274311593	Serviços de Educação	138,92 €
44	2019 a 2020	702099901	274330679	Serviços de Educação	87,53 €
45	2022 a 2023	702099901	274522853	Serviços de Educação	13,14 €
46	2019 a 2020	702099901	274598426	Serviços de Educação	72,53 €
47	2019 a 2021	702099901	274707748	Serviços de Educação	353,18 €
48	2019 a 2021	702099901	274708361	Serviços de Educação	361,67 €
49	2020	702099901	274763630	Serviços de Educação	7,27 €
50	2018 a 2019	702099901	274788136	Serviços de Educação	145,55 €
51	2016	702099901	274790521	Serviços de Educação	101,33 €
52	2019 a 2021	702099901	274797364	Serviços de Educação	368,21 €
53	2019 a 2020	702099901	274863006	Serviços de Educação	147,31 €
54	2019 a 2020	702099901	275013715	Serviços de Educação	173,59 €
55	2020 a 2021	702099901	275381609	Serviços de Educação	207,32 €
56	2020 a 2021	702099901	275444015	Serviços de Educação	491,08 €
57	2017	702099901	275478521	Serviços de Educação	386,76 €
58	2019 a 2020	702099901	275577058	Serviços de Educação	172,13 €
59	2017 a 2022	702099901	275660788	Serviços de Educação	353,78 €
60	2016 a 2022	702099901	276032349	Serviços de Educação	1 033,55 €
61	2019 a 2020	702099901	276188837	Serviços de Educação	454,47 €
62	2019 a 2022	702099901	276230760	Serviços de Educação	1 363,61 €
63	2020 a 2021	702099901	276244427	Serviços de Educação	209,90 €
64	2019 a 2020	702099901	276302249	Serviços de Educação	173,59 €
65	2019	702099901	276489888	Serviços de Educação	47,64 €
66	2019	702099901	276512405	Serviços de Educação	29,20 €
67	2019 a 2021	702099901	276633199	Serviços de Educação	178,69 €
68	2020 a 2021	702099901	277045649	Serviços de Educação	352,79 €
69	2022	702099901	277219477	Serviços de Educação	109,50 €
70	2020	702099901	277236835	Serviços de Educação	45,26 €
71	2017 a 2019	702099901	277280729	Serviços de Educação	935,32 €
72	2020 a 2021	702099901	277308038	Serviços de Educação	143,08 €
73	2019 a 2021	702099901	277382424	Serviços de Educação	207,17 €
74	2019 a 2021	702099901	277443784	Serviços de Educação	357,55 €
75	2020 a 2021	702099901	277464196	Serviços de Educação	109,50 €
76	2019 a 2021	702099901	277618002	Serviços de Educação	270,76 €
77	2020 a 2021	702099901	277739292	Serviços de Educação	175,20 €
78	2019 a 2020	702099901	277791820	Serviços de Educação	170,67 €
79	2019 a 2022	702099901	277859140	Serviços de Educação	408,65 €
80	2020 a 2022	702099901	277865484	Serviços de Educação	276,66 €
81	2017 a 2021	702099901	277926360	Serviços de Educação	1 035,99 €

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ID	Ano de constituição da dívida	Classificação Económica	Contribuinte	Descrição	Total Geral
82	2021 a 2022	702099901	277940516	Serviços de Educação	184,24 €
83	2019 a 2020	702099901	277985218	Serviços de Educação	535,04 €
84	2019 a 2021	702099901	277985358	Serviços de Educação	542,56 €
85	2019 a 2022	702099901	277998140	Serviços de Educação	529,54 €
86	2023	702099901	278011012	Serviços de Educação	16,06 €
87	2016 a 2019	702099901	278033156	Serviços de Educação	304,43 €
88	2018 a 2020	702099901	278059724	Serviços de Educação	1 348,48 €
89	2019 a 2021	702099901	278060528	Serviços de Educação	438,65 €
90	2020 a 2021	702099901	278070108	Serviços de Educação	225,30 €
91	2022 a 2023	702099901	278166164	Serviços de Educação	664,49 €
92	2019 a 2020	702099901	278217494	Serviços de Educação	68,95 €
93	2019 a 2022	702099901	278221319	Serviços de Educação	537,17 €
94	2019 a 2022	702099901	278221629	Serviços de Educação	593,22 €
95	2019 a 2022	702099901	278241549	Serviços de Educação	639,33 €
96	2020 a 2021	702099901	278315771	Serviços de Educação	205,86 €
97	2022	702099901	278336043	Serviços de Educação	38,69 €
98	2017 a 2021	702099901	278408281	Serviços de Educação	801,95 €
99	2023	702099901	278452906	Serviços de Educação	11,68 €
100	2019 a 2021	702099901	278546625	Serviços de Educação	394,40 €
101	2020 a 2022	702099901	278583776	Serviços de Educação	459,90 €
102	2019 a 2021	702099901	278600123	Serviços de Educação	824,17 €
103	2022	702099901	278742866	Serviços de Educação	5,84 €
104	2020 a 2022	702099901	278768016	Serviços de Educação	440,54 €
105	2019 a 2022	702099901	278841945	Serviços de Educação	633,49 €
106	2022	702099901	278920942	Serviços de Educação	275,37 €
107	2022 a 2024	702099901	278979599	Serviços de Educação	155,98 €
108	2022	702099901	279155549	Serviços de Educação	64,75 €
109	2020 a 2022	702099901	279156707	Serviços de Educação	341,64 €
110	2021 a 2023	702099901	279300930	Serviços de Educação	335,80 €
111	2022	702099901	279326360	Serviços de Educação	24,82 €
112	2019 a 2021	702099901	279470401	Serviços de Educação	373,61 €
113	2019 a 2021	702099901	279495404	Serviços de Educação	230,76 €
114	2019 a 2021	702099901	279495480	Serviços de Educação	284,31 €
115	2022 a 2023	702099901	279684827	Serviços de Educação	812,74 €
116	2020 a 2021	702099901	279748990	Serviços de Educação	214,62 €
117	2019 a 2023	702099901	279825358	Serviços de Educação	1 206,88 €
118	2019 a 2023	702099901	279855877	Serviços de Educação	510,04 €
119	2022	702099901	280005296	Serviços de Educação	59,86 €
120	2021 a 2022	702099901	280057504	Serviços de Educação	332,56 €
121	2020 a 2022	702099901	280058241	Serviços de Educação	1 435,50 €
122	2019 a 2021	702099901	280121326	Serviços de Educação	1 110,55 €
123	2019 a 2022	702099901	280201125	Serviços de Educação	854,53 €
124	2017 a 2018	702099901	280216190	Serviços de Educação	374,35 €

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ID	Ano de constituição da dívida	Classificação Económica	Contribuinte	Descrição	Total Geral
125	2020 a 2022	702099901	280220367	Serviços de Educação	207,68 €
126	2021	702099901	280256973	Serviços de Educação	195,64 €
127	2018 a 2019	702099901	280339658	Serviços de Educação	709,13 €
128	2020 a 2021	702099901	280368941	Serviços de Educação	351,78 €
129	2022 a 2024	702099901	280428081	Serviços de Educação	525,60 €
130	2020 a 2021	702099901	280476469	Serviços de Educação	113,27 €
131	2019 a 2022	702099901	280516517	Serviços de Educação	434,88 €
132	2019	702099901	280533608	Serviços de Educação	41,82 €
133	2021 a 2023	702099901	280599730	Serviços de Educação	237,43 €
134	2022	702099901	280607423	Serviços de Educação	29,93 €
135	2019	702099901	280638434	Serviços de Educação	442,10 €
136	2020 a 2022	702099901	280644230	Serviços de Educação	656,54 €
137	2023	702099901	280680953	Serviços de Educação	33,58 €
138	2020 a 2022	702099901	280714840	Serviços de Educação	412,24 €
139	2022 a 2023	702099901	280725493	Serviços de Educação	235,38 €
140	2019 a 2022	702099901	280778694	Serviços de Educação	349,39 €
141	2020 a 2022	702099901	280867158	Serviços de Educação	397,12 €
142	2019 a 2024	702099901	280869371	Serviços de Educação	91,05 €
143	2019 a 2020	702099901	280890990	Serviços de Educação	152,17 €
144	2022	702099901	280900945	Serviços de Educação	85,50 €
145	2022 a 2023	702099901	280929781	Serviços de Educação	350,74 €
146	2022	702099901	280943725	Serviços de Educação	77,38 €
147	2021	702099901	280962436	Serviços de Educação	533,36 €
148	2020 a 2022	702099901	280998309	Serviços de Educação	250,04 €
149	2020	702099901	281052620	Serviços de Educação	69,69 €
150	2020	702099901	281227551	Serviços de Educação	43,36 €
151	2019 a 2020	702099901	281292736	Serviços de Educação	151,21 €
152	2020	702099901	281295441	Serviços de Educação	40,15 €
153	2022	702099901	281473692	Serviços de Educação	26,28 €
154	2019 a 2022	702099901	281613346	Serviços de Educação	1 908,02 €
155	2019 a 2022	702099901	281624321	Serviços de Educação	501,61 €
156	2021 a 2022	702099901	281645329	Serviços de Educação	179,58 €
157	2019 a 2023	702099901	281651990	Serviços de Educação	498,82 €
158	2022	702099901	281717451	Serviços de Educação	14,69 €
159	2022	702099901	281826030	Serviços de Educação	40,15 €
160	2020	702099901	281855250	Serviços de Educação	56,94 €
161	2019 a 2022	702099901	281856095	Serviços de Educação	617,84 €
162	2023	702099901	281936730	Serviços de Educação	10,22 €
163	2018 a 2022	702099901	281998477	Serviços de Educação	1 319,05 €
164	2021 a 2022	702099901	282018310	Serviços de Educação	335,63 €
165	2023	702099901	282032177	Serviços de Educação	10,22 €
166	2022	702099901	282098240	Serviços de Educação	77,38 €
167	2020 a 2022	702099901	282174885	Serviços de Educação	781,86 €

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ID	Ano de constituição da dívida	Classificação Económica	Contribuinte	Descrição	Total Geral
168	2018 a 2020	702099901	282295429	Serviços de Educação	382,97 €
169	2020	702099901	282318305	Serviços de Educação	1,46 €
170	2023	702099901	282443568	Serviços de Educação	13,87 €
171	2024	702099901	282449744	Serviços de Educação	272,39 €
172	2019 a 2022	702099901	282468510	Serviços de Educação	41,32 €
173	2022	702099901	282498931	Serviços de Educação	2,88 €
174	2019 a 2022	702099901	282537694	Serviços de Educação	207,98 €
175	2021 a 2024	702099901	282547053	Serviços de Educação	386,06 €
176	2017 a 2018	702099901	282548270	Serviços de Educação	475,20 €
177	2017 a 2024	702099901	282571817	Serviços de Educação	1 074,23 €
178	2018 a 2022	702099901	282631062	Serviços de Educação	1 832,27 €
179	2019 a 2022	702099901	282633804	Serviços de Educação	573,34 €
180	2022 a 2024	702099901	282636749	Serviços de Educação	433,14 €
181	2019 a 2020	702099901	282750550	Serviços de Educação	198,41 €
182	2019 a 2020	702099901	282783342	Serviços de Educação	141,22 €
183	2022 a 2023	702099901	282872388	Serviços de Educação	282,81 €
184	2022	702099901	282889760	Serviços de Educação	156,22 €
185	2017	702099901	282907300	Serviços de Educação	4 850,17 €
186	2022	702099901	282909133	Serviços de Educação	72,34 €
187	2020 a 2024	702099901	282910816	Serviços de Educação	1 964,17 €
188	2024	702099901	282983511	Serviços de Educação	253,46 €
189	2019 a 2022	702099901	283025530	Serviços de Educação	514,94 €
190	2022	702099901	283033053	Serviços de Educação	73,79 €
191	2016 a 2019	702099901	283040629	Serviços de Educação	790,67 €
192	2015 a 2021	702099901	283040769	Serviços de Educação	1 734,99 €
193	2019 a 2020	702099901	283065230	Serviços de Educação	54,53 €
194	2019 a 2020	702099901	283096330	Serviços de Educação	123,95 €
195	2019 a 2022	702099901	283101474	Serviços de Educação	851,37 €
196	2019 a 2022	702099901	283106280	Serviços de Educação	617,43 €
197	2022 a 2023	702099901	283117478	Serviços de Educação	229,22 €
198	2022	702099901	283134100	Serviços de Educação	131,40 €
199	2023 a 2024	702099901	283170611	Serviços de Educação	217,54 €
200	2024	702099901	283176644	Serviços de Educação	16,06 €
201	2022 a 2023	702099901	283203749	Serviços de Educação	607,48 €
202	2016 a 2018	702099901	283233842	Serviços de Educação	1 315,82 €
203	2021 a 2023	702099901	283271191	Serviços de Educação	1 002,89 €
204	2019 a 2024	702099901	283325674	Serviços de Educação	1 248,62 €
205	2021 a 2022	702099901	283326476	Serviços de Educação	80,28 €
206	2020 a 2022	702099901	283342994	Serviços de Educação	455,52 €
207	2018 a 2020	702099901	283376147	Serviços de Educação	434,18 €
208	2019 a 2022	702099901	283397667	Serviços de Educação	1 016,67 €
209	2022 a 2023	702099901	283460318	Serviços de Educação	43,07 €
210	2020 a 2022	702099901	283483342	Serviços de Educação	193,98 €

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ID	Ano de constituição da dívida	Classificação Económica	Contribuinte	Descrição	Total Geral
211	2024	702099901	283640847	Serviços de Educação	510,42 €
212	2024	702099901	283728213	Serviços de Educação	17,30 €
213	2020	702099901	283783710	Serviços de Educação	590,67 €
214	2022	702099901	283986948	Serviços de Educação	322,46 €
215	2020 a 2022	702099901	284007293	Serviços de Educação	593,14 €
216	2022 a 2023	702099901	284062430	Serviços de Educação	277,04 €
217	2022	702099901	284100587	Serviços de Educação	46,72 €
218	2021 a 2022	702099901	284138649	Serviços de Educação	327,86 €
219	2021 a 2024	702099901	284145920	Serviços de Educação	888,57 €
220	2019 a 2024	702099901	284299286	Serviços de Educação	697,51 €
221	2020 a 2021	702099901	284319074	Serviços de Educação	499,48 €
222	2019 a 2022	702099901	284356506	Serviços de Educação	195,24 €
223	2018 a 2022	702099901	284474444	Serviços de Educação	827,18 €
224	2024	702099901	284568333	Serviços de Educação	25,81 €
225	2021 a 2022	702099901	284580066	Serviços de Educação	169,36 €
226	2024	702099901	284580201	Serviços de Educação	103,46 €
227	2021 a 2022	702099901	284624845	Serviços de Educação	602,04 €
228	2024	702099901	284666190	Serviços de Educação	307,86 €
229	2023 a 2024	702099901	284713716	Serviços de Educação	461,04 €
230	2020 a 2021	702099901	284788775	Serviços de Educação	62,40 €
231	2022	702099901	284802964	Serviços de Educação	56,94 €
232	2024	702099901	284835790	Serviços de Educação	16,06 €
233	2024	702099901	284900079	Serviços de Educação	8,48 €
234	2024	702099901	284934259	Serviços de Educação	10,22 €
235	2019 a 2022	702099901	284974552	Serviços de Educação	662,69 €
236	2021 a 2024	702099901	284999245	Serviços de Educação	1 719,85 €
237	2024	702099901	285108476	Serviços de Educação	85,35 €
238	2019 a 2022	702099901	285135120	Serviços de Educação	218,03 €
239	2019	702099901	285136488	Serviços de Educação	11,61 €
240	2019 a 2020	702099901	285158937	Serviços de Educação	520,98 €
241	2023	702099901	285182285	Serviços de Educação	2,44 €
242	2019 a 2024	702099901	285213296	Serviços de Educação	1 671,34 €
243	2017 a 2018	702099901	285221787	Serviços de Educação	1 030,72 €
244	2021 a 2022	702099901	285224700	Serviços de Educação	141,57 €
245	2024	702099901	285233955	Serviços de Educação	55,48 €
246	2022 a 2024	702099901	285305271	Serviços de Educação	521,22 €
247	2020 a 2022	702099901	285324624	Serviços de Educação	1 157,16 €
248	2019 a 2024	702099901	285330551	Serviços de Educação	1 774,65 €
249	2022	702099901	285342274	Serviços de Educação	27,14 €
250	2021 a 2022	702099901	285373099	Serviços de Educação	173,74 €
251	2022	702099901	285385402	Serviços de Educação	29,20 €
252	2019 a 2021	702099901	285406825	Serviços de Educação	428,53 €
253	2022 a 2024	702099901	285424513	Serviços de Educação	309,24 €

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ID	Ano de constituição da dívida	Classificação Económica	Contribuinte	Descrição	Total Geral
254	2019 a 2023	702099901	285472917	Serviços de Educação	1 033,95 €
255	2021 a 2024	702099901	285506633	Serviços de Educação	418,80 €
256	2022	702099901	285506803	Serviços de Educação	58,40 €
257	2019 a 2020	702099901	285507133	Serviços de Educação	138,87 €
258	2021	702099901	285508822	Serviços de Educação	124,92 €
259	2022 a 2023	702099901	285530860	Serviços de Educação	74,64 €
260	2024	702099901	285539922	Serviços de Educação	15,78 €
261	2020 a 2021	702099901	285562177	Serviços de Educação	320,32 €
262	2022 a 2023	702099901	285594648	Serviços de Educação	197,10 €
263	2019 a 2020	702099901	285656830	Serviços de Educação	140,22 €
264	2019 a 2020	702099901	285679252	Serviços de Educação	74,96 €
265	2022 a 2024	702099901	285680935	Serviços de Educação	318,95 €
266	2024	702099901	285744755	Serviços de Educação	80,30 €
267	2022	702099901	285758942	Serviços de Educação	64,35 €
268	2022	702099901	285759264	Serviços de Educação	65,70 €
269	2024	702099901	285823426	Serviços de Educação	9,49 €
270	2020 a 2024	702099901	285838032	Serviços de Educação	2 128,23 €
271	2022 a 2024	702099901	285891413	Serviços de Educação	54,02 €
272	2018 a 2020	702099901	285914979	Serviços de Educação	626,05 €
273	2024	702099901	285924664	Serviços de Educação	2,64 €
274	2021 a 2024	702099901	285955373	Serviços de Educação	233,77 €
275	2021 a 2022	702099901	286024934	Serviços de Educação	659,60 €
276	2022 a 2024	702099901	286037181	Serviços de Educação	489,10 €
277	2020 a 2022	702099901	286061864	Serviços de Educação	297,84 €
278	2019 a 2020	702099901	286097630	Serviços de Educação	172,13 €
279	2022 a 2023	702099901	286221160	Serviços de Educação	16,06 €
280	2020 a 2022	702099901	286283700	Serviços de Educação	207,63 €
281	2021 a 2024	702099901	286285088	Serviços de Educação	98,40 €
282	2020 a 2021	702099901	286295423	Serviços de Educação	554,13 €
283	2023 a 2024	702099901	286367840	Serviços de Educação	249,66 €
284	2022	702099901	286396068	Serviços de Educação	62,98 €
285	2018 a 2024	702099901	286459701	Serviços de Educação	1 090,99 €
286	2024	702099901	286459868	Serviços de Educação	53,82 €
287	2020	702099901	286461196	Serviços de Educação	331,81 €
288	2021 a 2024	702099901	286461358	Serviços de Educação	927,10 €
289	2022	702099901	286658852	Serviços de Educação	70,08 €
290	2023 a 2024	702099901	286703033	Serviços de Educação	383,20 €
291	2022	702099901	286719681	Serviços de Educação	29,20 €
292	2024	702099901	286750236	Serviços de Educação	12,41 €
293	2021 a 2024	702099901	286785358	Serviços de Educação	527,34 €
294	2024	702099901	286801183	Serviços de Educação	24,82 €
295	2024	702099901	286898217	Serviços de Educação	48,80 €
296	2019 a 2024	702099901	286944057	Serviços de Educação	327,73 €

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ID	Ano de constituição da dívida	Classificação Económica	Contribuinte	Descrição	Total Geral
297	2024	702099901	287020975	Serviços de Educação	65,74 €
298	2022	702099901	287102319	Serviços de Educação	91,98 €
299	2019	702099901	287165124	Serviços de Educação	216,51 €
300	2020	702099901	287239110	Serviços de Educação	56,49 €
301	2022	702099901	287323447	Serviços de Educação	49,02 €
302	2023 a 2024	702099901	287338649	Serviços de Educação	284,70 €
303	2020	702099901	287482928	Serviços de Educação	39,42 €
304	2020 a 2022	702099901	287562409	Serviços de Educação	240,42 €
305	2022 a 2024	702099901	287580172	Serviços de Educação	499,69 €
306	2023 a 2024	702099901	287614573	Serviços de Educação	278,86 €
307	2021 a 2024	702099901	287719790	Serviços de Educação	606,77 €
308	2020 a 2024	702099901	287748154	Serviços de Educação	680,86 €
309	2024	702099901	287829707	Serviços de Educação	265,72 €
310	2020 a 2023	702099901	287833135	Serviços de Educação	575,97 €
311	2022 a 2024	702099901	287913368	Serviços de Educação	187,96 €
312	2019 a 2022	702099901	287923436	Serviços de Educação	2 648,08 €
313	2022	702099901	287927504	Serviços de Educação	52,36 €
314	2019 a 2024	702099901	287934683	Serviços de Educação	199,14 €
315	2021 a 2022	702099901	287954234	Serviços de Educação	299,12 €
316	2023 a 2024	702099901	287972089	Serviços de Educação	159,39 €
317	2020 a 2023	702099901	288198140	Serviços de Educação	582,76 €
318	2019 a 2020	702099901	288198271	Serviços de Educação	106,14 €
319	2019 a 2022	702099901	288200667	Serviços de Educação	553,19 €
320	2019 a 2022	702099901	288278968	Serviços de Educação	1 843,49 €
321	2019 a 2022	702099901	288279077	Serviços de Educação	1 522,56 €
322	2021	702099901	288305566	Serviços de Educação	293,26 €
323	2018 a 2024	702099901	288330811	Serviços de Educação	1 864,55 €
324	2020 a 2022	702099901	288359674	Serviços de Educação	383,69 €
325	2019 a 2020	702099901	288382080	Serviços de Educação	92,94 €
326	2019 a 2020	702099901	288384660	Serviços de Educação	182,60 €
327	2019 a 2021	702099901	288393953	Serviços de Educação	187,13 €
328	2022	702099901	288401794	Serviços de Educação	141,62 €
329	2022 a 2024	702099901	288410254	Serviços de Educação	461,74 €
330	2020 a 2024	702099901	288519230	Serviços de Educação	586,86 €
331	2024	702099901	288556305	Serviços de Educação	99,45 €
332	2019 a 2022	702099901	288562879	Serviços de Educação	383,65 €
333	2019 a 2022	702099901	288563190	Serviços de Educação	315,90 €
334	2022 a 2024	702099901	288622456	Serviços de Educação	337,53 €
335	2022	702099901	288656482	Serviços de Educação	7,52 €
336	2022 a 2024	702099901	288776887	Serviços de Educação	438,23 €
337	2021 a 2023	702099901	288876202	Serviços de Educação	333,52 €
338	2024	702099901	288936108	Serviços de Educação	61,32 €
339	2024	702099901	288938445	Serviços de Educação	72,86 €

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ID	Ano de constituição da dívida	Classificação Económica	Contribuinte	Descrição	Total Geral
340	2023 a 2024	702099901	288956940	Serviços de Educação	432,16 €
341	2023 a 2024	702099901	289031664	Serviços de Educação	238,98 €
342	2022	702099901	289046688	Serviços de Educação	478,17 €
343	2021 a 2024	702099901	289108373	Serviços de Educação	1 172,19 €
344	2023 a 2024	702099901	289222958	Serviços de Educação	158,90 €
345	2024	702099901	289231000	Serviços de Educação	144,54 €
346	2019 a 2024	702099901	289377170	Serviços de Educação	1 531,99 €
347	2024	702099901	289395860	Serviços de Educação	9,36 €
348	2024	702099901	289420857	Serviços de Educação	218,19 €
349	2023 a 2024	702099901	289437822	Serviços de Educação	271,56 €
350	2023 a 2024	702099901	289457408	Serviços de Educação	3 810,60 €
351	2024	702099901	289474612	Serviços de Educação	57,80 €
352	2024	702099901	289630096	Serviços de Educação	86,14 €
353	2022	702099901	289639441	Serviços de Educação	136,89 €
354	2022 a 2023	702099901	289649242	Serviços de Educação	264,47 €
355	2024	702099901	289652022	Serviços de Educação	36,50 €
356	2021 a 2022	702099901	289815789	Serviços de Educação	418,05 €
357	2022	702099901	289815940	Serviços de Educação	41,51 €
358	2021 a 2022	702099901	289908434	Serviços de Educação	605,74 €
359	2022 a 2024	702099901	289983053	Serviços de Educação	410,26 €
360	2021 a 2024	702099901	289996775	Serviços de Educação	913,94 €
361	2024	702099901	290048982	Serviços de Educação	86,14 €
362	2022 a 2024	702099901	290089778	Serviços de Educação	352,49 €
363	2019 a 2022	702099901	290171059	Serviços de Educação	2 801,85 €
364	2023	702099901	290214033	Serviços de Educação	57,59 €
365	2024	702099901	290335035	Serviços de Educação	41,38 €
366	2022	702099901	290536740	Serviços de Educação	0,63 €
367	2024	702099901	290566762	Serviços de Educação	176,56 €
368	2024 a 2025	702099901	290576075	Serviços de Educação	2 430,56 €
369	2020 a 2021	702099901	290584213	Serviços de Educação	122,34 €
370	2024	702099901	290588227	Serviços de Educação	269,79 €
371	2024	702099901	290594855	Serviços de Educação	25,01 €
372	2020 a 2024	702099901	290656494	Serviços de Educação	1 024,25 €
373	2022	702099901	290665892	Serviços de Educação	165,23 €
374	2024	702099901	290738679	Serviços de Educação	240,52 €
375	2023 a 2024	702099901	290753783	Serviços de Educação	11,68 €
376	2019 a 2024	702099901	290806062	Serviços de Educação	3 108,30 €
377	2021 a 2024	702099901	290814391	Serviços de Educação	5 027,24 €
378	2021 a 2024	702099901	290856680	Serviços de Educação	751,14 €
379	2021 a 2024	702099901	290864577	Serviços de Educação	911,59 €
380	2020 a 2024	702099901	290889596	Serviços de Educação	845,48 €
381	2019 a 2022	702099901	290909120	Serviços de Educação	1 583,11 €
382	2024	702099901	291012230	Serviços de Educação	125,56 €

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ID	Ano de constituição da dívida	Classificação Económica	Contribuinte	Descrição	Total Geral
383	2022	702099901	291076793	Serviços de Educação	77,38 €
384	2022 a 2023	702099901	291202900	Serviços de Educação	226,30 €
385	2020 a 2021	702099901	291209602	Serviços de Educação	423,40 €
386	2022 a 2024	702099901	291226299	Serviços de Educação	247,27 €
387	2022 a 2024	702099901	291318681	Serviços de Educação	268,64 €
388	2024	702099901	291406661	Serviços de Educação	10,71 €
389	2021 a 2024	702099901	291441327	Serviços de Educação	1 090,58 €
390	2020 a 2022	702099901	291452760	Serviços de Educação	295,61 €
391	2019 a 2021	702099901	291473482	Serviços de Educação	592,43 €
392	2021 a 2024	702099901	291493130	Serviços de Educação	83,24 €
393	2019 a 2022	702099901	291499716	Serviços de Educação	690,87 €
394	2023	702099901	291523188	Serviços de Educação	10,54 €
395	2022 a 2024	702099901	291669093	Serviços de Educação	397,82 €
396	2022 a 2025	702099901	291679536	Serviços de Educação	17 083,08 €
397	2021 a 2022	702099901	291690688	Serviços de Educação	357,00 €
398	2023	702099901	291813798	Serviços de Educação	18,98 €
399	2022	702099901	291860273	Serviços de Educação	1,60 €
400	2020	702099901	291870686	Serviços de Educação	29,12 €
401	2023	702099901	291924093	Serviços de Educação	13,14 €
402	2022 a 2024	702099901	291931448	Serviços de Educação	167,57 €
403	2024	702099901	291962602	Serviços de Educação	56,15 €
404	2023 a 2024	702099901	292022778	Serviços de Educação	730,12 €
405	2022 a 2023	702099901	292113579	Serviços de Educação	162,06 €
406	2020 a 2022	702099901	292134614	Serviços de Educação	179,40 €
407	2021 a 2024	702099901	292163169	Serviços de Educação	529,03 €
408	2021 a 2024	702099901	292266634	Serviços de Educação	1 072,34 €
409	2022 a 2024	702099901	292406061	Serviços de Educação	376,68 €
410	2020 a 2021	702099901	292503350	Serviços de Educação	644,83 €
411	2019 a 2020	702099901	292503512	Serviços de Educação	165,94 €
412	2023 a 2025	702099901	292523890	Serviços de Educação	3 975,37 €
413	2020 a 2021	702099901	292538626	Serviços de Educação	45,33 €
414	2019 a 2023	702099901	292539703	Serviços de Educação	717,94 €
415	2024	702099901	292598971	Serviços de Educação	13,14 €
416	2023 a 2024	702099901	292649150	Serviços de Educação	444,31 €
417	2019	702099901	292676506	Serviços de Educação	19,42 €
418	2024	702099901	292691769	Serviços de Educação	46,72 €
419	2024	702099901	292700873	Serviços de Educação	173,74 €
420	2023 a 2024	702099901	292872879	Serviços de Educação	262,34 €
421	2021 a 2022	702099901	292910959	Serviços de Educação	62,10 €
422	2022 a 2023	702099901	293022380	Serviços de Educação	266,84 €
423	2021 a 2024	702099901	293023956	Serviços de Educação	125,44 €
424	2022 a 2024	702099901	293069239	Serviços de Educação	234,72 €
425	2021 a 2024	702099901	293119252	Serviços de Educação	1 797,16 €

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ID	Ano de constituição da dívida	Classificação Económica	Contribuinte	Descrição	Total Geral
426	2020 a 2024	702099901	293127840	Serviços de Educação	914,59 €
427	2024	702099901	293131821	Serviços de Educação	523,40 €
428	2024	702099901	293184267	Serviços de Educação	42,04 €
429	2023	702099901	293354898	Serviços de Educação	15,05 €
430	2024	702099901	293419515	Serviços de Educação	37,96 €
431	2024	702099901	293450412	Serviços de Educação	167,61 €
432	2024	702099901	293502323	Serviços de Educação	26,99 €
433	2019	702099901	293529396	Serviços de Educação	827,29 €
434	2022 a 2024	702099901	293551154	Serviços de Educação	700,44 €
435	2020 a 2021	702099901	293556288	Serviços de Educação	144,54 €
436	2023 a 2024	702099901	293613516	Serviços de Educação	352,35 €
437	2021	702099901	293644969	Serviços de Educação	200,43 €
438	2024	702099901	293829179	Serviços de Educação	96,36 €
439	2020 a 2024	702099901	293943079	Serviços de Educação	2 575,97 €
440	2022	702099901	294114556	Serviços de Educação	124,77 €
441	2022	702099901	294114750	Serviços de Educação	99,66 €
442	2024	702099901	294122486	Serviços de Educação	44,46 €
443	2024	702099901	294196951	Serviços de Educação	13,87 €
444	2023	702099901	294270647	Serviços de Educação	53,07 €
445	2022 a 2024	702099901	294270965	Serviços de Educação	854,40 €
446	2022	702099901	294278281	Serviços de Educação	80,21 €
447	2022 a 2024	702099901	294381066	Serviços de Educação	538,60 €
448	2019 a 2020	702099901	294381155	Serviços de Educação	175,05 €
449	2024	702099901	294399640	Serviços de Educação	507,99 €
450	2024	702099901	294420932	Serviços de Educação	11,68 €
451	2022 a 2024	702099901	294513191	Serviços de Educação	14,60 €
452	2021 a 2024	702099901	294543520	Serviços de Educação	1 748,07 €
453	2019 a 2021	702099901	294607781	Serviços de Educação	144,28 €
454	2021	702099901	294612688	Serviços de Educação	43,80 €
455	2023	702099901	294693530	Serviços de Educação	18,41 €
456	2021 a 2022	702099901	294746994	Serviços de Educação	167,90 €
457	2024	702099901	294782150	Serviços de Educação	105,12 €
458	2022 a 2024	702099901	294839950	Serviços de Educação	431,57 €
459	2019	702099901	294843027	Serviços de Educação	54,61 €
460	2019 a 2021	702099901	294843183	Serviços de Educação	166,29 €
461	2022	702099901	294991808	Serviços de Educação	71,54 €
462	2023	702099901	295102560	Serviços de Educação	22,75 €
463	2024	702099901	295117222	Serviços de Educação	38,88 €
464	2020 a 2021	702099901	295132094	Serviços de Educação	100,74 €
465	2021 a 2022	702099901	295182555	Serviços de Educação	756,00 €
466	2023 a 2024	702099901	295229365	Serviços de Educação	208,36 €
467	2024	702099901	295354054	Serviços de Educação	258,65 €
468	2024	702099901	295406801	Serviços de Educação	31,88 €

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ID	Ano de constituição da dívida	Classificação Económica	Contribuinte	Descrição	Total Geral
469	2020	702099901	295427787	Serviços de Educação	45,26 €
470	2023	702099901	295438932	Serviços de Educação	10,22 €
471	2018 a 2022	702099901	295447451	Serviços de Educação	2 078,00 €
472	2022 a 2024	702099901	295513306	Serviços de Educação	458,90 €
473	2022 a 2023	702099901	295515503	Serviços de Educação	394,20 €
474	2024	702099901	295599367	Serviços de Educação	170,82 €
475	2020 a 2021	702099901	295672757	Serviços de Educação	97,82 €
476	2024	702099901	295718056	Serviços de Educação	11,90 €
477	2023 a 2024	702099901	295740523	Serviços de Educação	51,74 €
478	2019 a 2020	702099901	295828960	Serviços de Educação	173,59 €
479	2019 a 2020	702099901	295829168	Serviços de Educação	137,70 €
480	2023	702099901	296009920	Serviços de Educação	80,30 €
481	2021 a 2024	702099901	296039110	Serviços de Educação	945,94 €
482	2019 a 2020	702099901	296068675	Serviços de Educação	61,12 €
483	2020	702099901	296090689	Serviços de Educação	11,70 €
484	2020 a 2021	702099901	296208493	Serviços de Educação	220,46 €
485	2023 a 2024	702099901	296209538	Serviços de Educação	41,76 €
486	2021	702099901	296379360	Serviços de Educação	81,76 €
487	2021 a 2024	702099901	296404470	Serviços de Educação	3 029,99 €
488	2019 a 2022	702099901	296518867	Serviços de Educação	2 489,82 €
489	2021 a 2022	702099901	296519170	Serviços de Educação	600,17 €
490	2022	702099901	296536822	Serviços de Educação	17,52 €
491	2024	702099901	296589209	Serviços de Educação	125,72 €
492	2022 a 2023	702099901	296607304	Serviços de Educação	143,08 €
493	2022 a 2024	702099901	296610542	Serviços de Educação	224,64 €
494	2022	702099901	296706744	Serviços de Educação	58,40 €
495	2021	702099901	296712302	Serviços de Educação	257,67 €
496	2019 a 2020	702099901	296743119	Serviços de Educação	74,02 €
497	2019 a 2020	702099901	296743232	Serviços de Educação	60,38 €
498	2021 a 2024	702099901	296755362	Serviços de Educação	1 147,53 €
499	2024	702099901	296767050	Serviços de Educação	13,14 €
500	2022 a 2024	702099901	296901652	Serviços de Educação	695,44 €
501	2022 a 2024	702099901	296916765	Serviços de Educação	551,04 €
502	2022 a 2024	702099901	296952346	Serviços de Educação	159,14 €
503	2023 a 2024	702099901	296970247	Serviços de Educação	100,41 €
504	2021 a 2024	702099901	297049283	Serviços de Educação	633,62 €
505	2024	702099901	297070193	Serviços de Educação	56,94 €
506	2021 a 2024	702099901	297079514	Serviços de Educação	312,93 €
507	2019	702099901	297094629	Serviços de Educação	14,60 €
508	2023 a 2024	702099901	297227424	Serviços de Educação	337,71 €
509	2023 a 2024	702099901	297325400	Serviços de Educação	178,12 €
510	2019 a 2020	702099901	297325736	Serviços de Educação	134,17 €
511	2020 a 2021	702099901	297386379	Serviços de Educação	137,24 €

ID	Ano de constituição da dívida	Classificação Económica	Contribuinte	Descrição	Total Geral
512	2024	702099901	297395149	Serviços de Educação	38,61 €
513	2022 a 2024	702099901	297400193	Serviços de Educação	690,40 €
514	2021 a 2022	702099901	297436597	Serviços de Educação	292,00 €
515	2024	702099901	297531913	Serviços de Educação	49,05 €
516	2023 a 2024	702099901	297542460	Serviços de Educação	251,12 €
517	2020 a 2021	702099901	297542753	Serviços de Educação	157,68 €
518	2019 a 2020	702099901	297655019	Serviços de Educação	36,28 €
519	2021 a 2024	702099901	297689835	Serviços de Educação	1 252,45 €
520	2023 a 2024	702099901	297733265	Serviços de Educação	78,40 €
521	2023	702099901	297829610	Serviços de Educação	33,06 €
522	2024	702099901	297861310	Serviços de Educação	167,62 €
523	2024	702099901	297884662	Serviços de Educação	298,74 €
524	2022 a 2024	702099901	297894544	Serviços de Educação	444,60 €
525	2022 a 2024	702099901	297904809	Serviços de Educação	585,64 €
526	2023 a 2024	702099901	297971298	Serviços de Educação	242,15 €
527	2022 a 2024	702099901	298040867	Serviços de Educação	419,58 €
528	2023	702099901	298063905	Serviços de Educação	29,20 €
529	2024	702099901	298086476	Serviços de Educação	136,79 €
530	2024 a 2025	702099901	298394669	Serviços de Educação	99,19 €
531	2024	702099901	298543788	Serviços de Educação	189,01 €
532	2022	702099901	298559609	Serviços de Educação	104,65 €
533	2020	702099901	298820234	Serviços de Educação	16,06 €
534	2024	702099901	298825368	Serviços de Educação	893,88 €
535	2020	702099901	299012140	Serviços de Educação	11,60 €
536	2024	702099901	299036421	Serviços de Educação	43,89 €
537	2024	702099901	299081915	Serviços de Educação	42,94 €
538	2021 a 2024	702099901	299136779	Serviços de Educação	801,67 €
539	2019 a 2020	702099901	299141578	Serviços de Educação	150,38 €
540	2022 a 2023	702099901	299338223	Serviços de Educação	256,96 €
541	2022	702099901	299429342	Serviços de Educação	89,71 €
542	2023	702099901	299546780	Serviços de Educação	105,27 €
543	2021 a 2024	702099901	299555577	Serviços de Educação	779,64 €
544	2023 a 2024	702099901	299568482	Serviços de Educação	435,08 €
545	2020 a 2024	702099901	299592995	Serviços de Educação	4 182,46 €
546	2021 a 2022	702099901	299610756	Serviços de Educação	819,82 €
547	2022 a 2024	702099901	299640191	Serviços de Educação	1 074,30 €
548	2021 a 2024	702099901	299664880	Serviços de Educação	553,27 €
549	2024	702099901	299694356	Serviços de Educação	6,96 €
550	2020 a 2022	702099901	299715841	Serviços de Educação	207,93 €
551	2021 a 2024	702099901	299759288	Serviços de Educação	257,00 €
552	2020 a 2022	702099901	299759490	Serviços de Educação	209,33 €
553	2023 a 2024	702099901	299860833	Serviços de Educação	353,32 €
554	2020 a 2022	702099901	299917495	Serviços de Educação	392,74 €

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ID	Ano de constituição da dívida	Classificação Económica	Contribuinte	Descrição	Total Geral
555	2020 a 2021	702099901	300031998	Serviços de Educação	207,32 €
556	2023 a 2024	702099901	300047177	Serviços de Educação	518,88 €
557	2022 a 2023	702099901	300117116	Serviços de Educação	3 837,60 €
558	2022 a 2023	702099901	300117272	Serviços de Educação	490,80 €
559	2023 a 2024	702099901	300141904	Serviços de Educação	446,76 €
560	2023 a 2024	702099901	300144202	Serviços de Educação	243,98 €
561	2022 a 2024	702099901	300144431	Serviços de Educação	348,46 €
562	2021 a 2022	702099901	300156944	Serviços de Educação	110,50 €
563	2022 a 2024	702099901	300430965	Serviços de Educação	1 756,32 €
564	2023 a 2024	702099901	300467567	Serviços de Educação	723,87 €
565	2022 a 2024	702099901	300477570	Serviços de Educação	191,26 €
566	2019 a 2020	702099901	300565747	Serviços de Educação	660,99 €
567	2022	702099901	300651090	Serviços de Educação	32,73 €
568	2019 a 2021	702099901	300677731	Serviços de Educação	374,62 €
569	2020 a 2024	702099901	300677979	Serviços de Educação	824,49 €
570	2022 a 2024	702099901	300719124	Serviços de Educação	720,91 €
571	2024	702099901	300763620	Serviços de Educação	255,41 €
572	2021 a 2024	702099901	300779631	Serviços de Educação	256,52 €
573	2024	702099901	300857446	Serviços de Educação	59,58 €
574	2020 a 2024	702099901	300878389	Serviços de Educação	1 003,02 €
575	2019 a 2021	702099901	300878800	Serviços de Educação	324,59 €
576	2021 a 2024	702099901	300899742	Serviços de Educação	615,23 €
577	2021 a 2022	702099901	301035555	Serviços de Educação	236,52 €
578	2022 a 2024	702099901	301036039	Serviços de Educação	385,44 €
579	2022	702099901	301100594	Serviços de Educação	234,16 €
580	2024	702099901	301122547	Serviços de Educação	33,66 €
581	2020	702099901	301223300	Serviços de Educação	607,09 €
582	2019 a 2021	702099901	301233578	Serviços de Educação	532,10 €
583	2021	702099901	301374651	Serviços de Educação	46,90 €
584	2019 a 2021	702099901	301378649	Serviços de Educação	291,07 €
585	2024	702099901	301496366	Serviços de Educação	147,92 €
586	2023 a 2024	702099901	301577757	Serviços de Educação	373,50 €
587	2024	702099901	301683433	Serviços de Educação	17,52 €
588	2022 a 2024	702099901	301744246	Serviços de Educação	121,46 €
589	2022 a 2023	702099901	301794090	Serviços de Educação	235,70 €
590	2024	702099901	301918228	Serviços de Educação	9,80 €
591	2023 a 2024	702099901	301949859	Serviços de Educação	431,23 €
592	2022 a 2024	702099901	301993556	Serviços de Educação	573,43 €
593	2024	702099901	301995664	Serviços de Educação	257,44 €
594	2020	702099901	302009892	Serviços de Educação	14,60 €
595	2022 a 2024	702099901	302053166	Serviços de Educação	385,16 €
596	2023	702099901	302089810	Serviços de Educação	27,26 €
597	2022 a 2024	702099901	302115803	Serviços de Educação	512,19 €

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ID	Ano de constituição da dívida	Classificação Económica	Contribuinte	Descrição	Total Geral
598	2023	702099901	302122559	Serviços de Educação	35,04 €
599	2019 a 2022	702099901	302130942	Serviços de Educação	395,95 €
600	2020	702099901	302148710	Serviços de Educação	38,80 €
601	2020	702099901	302148760	Serviços de Educação	31,10 €
602	2020 a 2022	702099901	302243127	Serviços de Educação	456,62 €
603	2024	702099901	302261850	Serviços de Educação	150,39 €
604	2023 a 2024	702099901	302454349	Serviços de Educação	239,16 €
605	2024	702099901	302462406	Serviços de Educação	42,48 €
606	2024	702099901	302602550	Serviços de Educação	35,10 €
607	2022	702099901	302641017	Serviços de Educação	141,62 €
608	2024	702099901	302648062	Serviços de Educação	512,94 €
609	2023	702099901	302753532	Serviços de Educação	443,68 €
610	2023	702099901	302753877	Serviços de Educação	52,56 €
611	2021 a 2022	702099901	302835270	Serviços de Educação	214,85 €
612	2021 a 2024	702099901	302835512	Serviços de Educação	700,03 €
613	2023 a 2024	702099901	302851453	Serviços de Educação	423,84 €
614	2020 a 2022	702099901	302917136	Serviços de Educação	337,26 €
615	2024	702099901	303087706	Serviços de Educação	175,53 €
616	2024	702099901	303088591	Serviços de Educação	142,66 €
617	2023	702099901	303119330	Serviços de Educação	36,50 €
618	2020	702099901	303119365	Serviços de Educação	44,46 €
619	2024	702099901	303369183	Serviços de Educação	58,40 €
620	2024	702099901	303396628	Serviços de Educação	73,00 €
621	2024	702099901	303403551	Serviços de Educação	11,68 €
622	2020 a 2022	702099901	303457236	Serviços de Educação	590,44 €
623	2023 a 2024	702099901	303471050	Serviços de Educação	407,79 €
624	2024	702099901	303486228	Serviços de Educação	377,86 €
625	2024	702099901	303503866	Serviços de Educação	121,18 €
626	2023	702099901	303514426	Serviços de Educação	50,41 €
627	2024	702099901	303578688	Serviços de Educação	556,10 €
628	2024	702099901	303681365	Serviços de Educação	56,94 €
629	2023	702099901	303819090	Serviços de Educação	37,12 €
630	2024	702099901	303835125	Serviços de Educação	305,57 €
631	2024	702099901	303844515	Serviços de Educação	251,04 €
632	2022	702099901	303852780	Serviços de Educação	84,54 €
633	2021	702099901	303855630	Serviços de Educação	219,00 €
634	2021	702099901	303867604	Serviços de Educação	27,75 €
635	2024	702099901	303881038	Serviços de Educação	88,50 €
636	2024	702099901	303931930	Serviços de Educação	168,37 €
637	2024	702099901	304050105	Serviços de Educação	109,36 €
638	2022 a 2023	702099901	304063134	Serviços de Educação	210,24 €
639	2024	702099901	304087351	Serviços de Educação	19,19 €
640	2024	702099901	304094668	Serviços de Educação	64,24 €

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ID	Ano de constituição da dívida	Classificação Económica	Contribuinte	Descrição	Total Geral
641	2023 a 2024	702099901	304109819	Serviços de Educação	97,20 €
642	2024	702099901	304242934	Serviços de Educação	369,23 €
643	2023 a 2024	702099901	304294659	Serviços de Educação	452,95 €
644	2023 a 2024	702099901	304294780	Serviços de Educação	565,64 €
645	2022 a 2024	702099901	304347442	Serviços de Educação	1 364,50 €
646	2022 a 2024	702099901	304350710	Serviços de Educação	927,33 €
647	2021	702099901	304671967	Serviços de Educação	47,42 €
648	2024	702099901	304827002	Serviços de Educação	31,59 €
649	2024	702099901	304877395	Serviços de Educação	43,80 €
650	2024 a 2025	702099901	305346229	Serviços de Educação	389,72 €
651	2024	702099901	305513303	Serviços de Educação	313,55 €
652	2024	702099901	305648764	Serviços de Educação	130,74 €
653	2024	702099901	305668781	Serviços de Educação	13,14 €
654	2024	702099901	305705598	Serviços de Educação	58,39 €
655	2024	702099901	305758071	Serviços de Educação	103,09 €
656	2023 a 2025	702099901	305841360	Serviços de Educação	489,76 €
657	2024	702099901	305863819	Serviços de Educação	62,78 €
658	2024	702099901	305902881	Serviços de Educação	69,88 €
659	2024	702099901	306053977	Serviços de Educação	19,43 €
660	2023 a 2024	702099901	306246082	Serviços de Educação	8,59 €
661	2024	702099901	306484641	Serviços de Educação	67,16 €
662	2024	702099901	306499282	Serviços de Educação	125,56 €
663	2024	702099901	306565919	Serviços de Educação	16,84 €
664	2024	702099901	306620766	Serviços de Educação	385,36 €
665	2022 a 2023	702099901	306676974	Serviços de Educação	122,98 €
666	2021	702099901	306805065	Serviços de Educação	29,20 €
667	2022	702099901	306842475	Serviços de Educação	56,94 €
668	2024	702099901	306935937	Serviços de Educação	10,22 €
669	2024	702099901	307301230	Serviços de Educação	74,88 €
670	2024	702099901	307301346	Serviços de Educação	132,74 €
671	2022 a 2024	702099901	307377997	Serviços de Educação	456,72 €
672	2023	702099901	307379353	Serviços de Educação	216,36 €
673	2023 a 2024	702099901	307379736	Serviços de Educação	425,78 €
674	2021	702099901	307381153	Serviços de Educação	30,66 €
675	2023 a 2024	702099901	307456307	Serviços de Educação	984,70 €
676	2024	702099901	307615421	Serviços de Educação	247,54 €
677	2023	702099901	307712931	Serviços de Educação	8,76 €
678	2021 a 2023	702099901	307790037	Serviços de Educação	359,16 €
679	2023	702099901	307795322	Serviços de Educação	191,40 €
680	2022	702099901	308117743	Serviços de Educação	59,86 €
681	2023	702099901	308263588	Serviços de Educação	64,39 €
682	2024	702099901	308347919	Serviços de Educação	27,74 €
683	2023 a 2024	702099901	308525191	Serviços de Educação	84,51 €

ID	Ano de constituição da dívida	Classificação Económica	Contribuinte	Descrição	Total Geral
684	2023 a 2024	702099901	308597346	Serviços de Educação	118,26 €
685	2022 a 2024	702099901	308598776	Serviços de Educação	218,79 €
686	2022 a 2023	702099901	308648641	Serviços de Educação	95,86 €
687	2024	702099901	308703278	Serviços de Educação	256,36 €
688	2023 a 2024	702099901	308723627	Serviços de Educação	683,62 €
689	2024	702099901	308736290	Serviços de Educação	25,24 €
690	2024	702099901	308934091	Serviços de Educação	670,17 €
691	2022 a 2024	702099901	308956443	Serviços de Educação	274,20 €
692	2022 a 2024	702099901	308969340	Serviços de Educação	10 352,71 €
693	2022	702099901	308981090	Serviços de Educação	141,62 €
694	2022	702099901	309114454	Serviços de Educação	90,09 €
695	2022	702099901	309114543	Serviços de Educação	112,42 €
696	2023	702099901	309142644	Serviços de Educação	55,48 €
697	2024	702099901	309266815	Serviços de Educação	45,99 €
698	2023	702099901	309371350	Serviços de Educação	124,08 €
699	2023 a 2024	702099901	309672139	Serviços de Educação	382,52 €
700	2023 a 2024	702099901	309692636	Serviços de Educação	20,44 €
701	2022	702099901	309898897	Serviços de Educação	90,09 €
702	2022	702099901	309899362	Serviços de Educação	112,42 €
703	2022 a 2024	702099901	309907160	Serviços de Educação	226,39 €
704	2022 a 2024	702099901	309907616	Serviços de Educação	337,26 €
705	2022	702099901	309933501	Serviços de Educação	484,32 €
706	2023 a 2024	702099901	309961130	Serviços de Educação	350,12 €
707	2022	702099901	309980739	Serviços de Educação	162,88 €
708	2022	702099901	309982251	Serviços de Educação	222,30 €
709	2023	702099901	309996627	Serviços de Educação	675,26 €
710	2022 a 2024	702099901	309998646	Serviços de Educação	321,20 €
711	2022 a 2023	702099901	310006481	Serviços de Educação	1 934,04 €
712	2022	702099901	310021375	Serviços de Educação	24,82 €
713	2023	702099901	310266114	Serviços de Educação	788,40 €
714	2022 a 2023	702099901	310293790	Serviços de Educação	905,20 €
715	2023 a 2024	702099901	310402115	Serviços de Educação	75,92 €
716	2024	702099901	310448263	Serviços de Educação	10,36 €
717	2022 a 2023	702099901	310507065	Serviços de Educação	34,76 €
718	2023 a 2024	702099901	310587280	Serviços de Educação	465,52 €
719	2024	702099901	310740851	Serviços de Educação	275,08 €
720	2023 a 2024	702099901	310762294	Serviços de Educação	376,74 €
721	2022 a 2024	702099901	310835348	Serviços de Educação	608,16 €
722	2024	702099901	310897432	Serviços de Educação	33,58 €
723	2022	702099901	310908868	Serviços de Educação	42,34 €
724	2022	702099901	311019838	Serviços de Educação	617,82 €
725	2022 a 2024	702099901	311025030	Serviços de Educação	1 905,13 €
726	2022	702099901	311026451	Serviços de Educação	425,36 €

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ID	Ano de constituição da dívida	Classificação Económica	Contribuinte	Descrição	Total Geral
727	2023	702099901	311117082	Serviços de Educação	21,06 €
728	2022	702099901	311428622	Serviços de Educação	41,30 €
729	2023 a 2024	702099901	311668364	Serviços de Educação	191,62 €
730	2022 a 2023	702099901	311674330	Serviços de Educação	134,92 €
731	2023	702099901	311750826	Serviços de Educação	61,34 €
732	2023 a 2024	702099901	311755976	Serviços de Educação	55,82 €
733	2023	702099901	311811574	Serviços de Educação	157,91 €
734	2023	702099901	311897258	Serviços de Educação	115,34 €
735	2023 a 2024	702099901	311898424	Serviços de Educação	560,42 €
736	2022 a 2023	702099901	311937535	Serviços de Educação	191,26 €
737	2022 a 2023	702099901	311937705	Serviços de Educação	139,23 €
738	2022	702099901	311937861	Serviços de Educação	34,19 €
739	2022 a 2023	702099901	311937977	Serviços de Educação	124,68 €
740	2022	702099901	312007728	Serviços de Educação	8,76 €
741	2023	702099901	312143559	Serviços de Educação	61,32 €
742	2022 a 2023	702099901	312197594	Serviços de Educação	113,88 €
743	2022 a 2023	702099901	312198183	Serviços de Educação	79,56 €
744	2023	702099901	312244355	Serviços de Educação	87,81 €
745	2023	702099901	312310838	Serviços de Educação	38,58 €
746	2023	702099901	312406550	Serviços de Educação	83,22 €
747	2022	702099901	312473303	Serviços de Educação	10,22 €
748	2022 a 2023	702099901	312715633	Serviços de Educação	143,08 €
749	2024	702099901	312875487	Serviços de Educação	88,13 €
750	2024	702099901	312890338	Serviços de Educação	333,06 €
751	2024	702099901	312891040	Serviços de Educação	435,67 €
752	2023 a 2024	702099901	313055564	Serviços de Educação	261,34 €
753	2023	702099901	313070334	Serviços de Educação	37,96 €
754	2023	702099901	313070571	Serviços de Educação	55,49 €
755	2022 a 2024	702099901	313110751	Serviços de Educação	534,11 €
756	2022 a 2024	702099901	313110905	Serviços de Educação	412,11 €
757	2023 a 2024	702099901	313235694	Serviços de Educação	209,03 €
758	2023 a 2024	702099901	313236070	Serviços de Educação	371,64 €
759	2022	702099901	313261539	Serviços de Educação	65,70 €
760	2023 a 2024	702099901	313361916	Serviços de Educação	961,76 €
761	2023 a 2024	702099901	313361932	Serviços de Educação	746,86 €
762	2024	702099901	313594465	Serviços de Educação	166,24 €
763	2024	702099901	313614520	Serviços de Educação	78,84 €
764	2023 a 2024	702099901	313619131	Serviços de Educação	298,82 €
765	2023 a 2024	702099901	313752621	Serviços de Educação	480,83 €
766	2023 a 2024	702099901	313775974	Serviços de Educação	420,48 €
767	2024	702099901	313868174	Serviços de Educação	16,54 €
768	2024	702099901	313868859	Serviços de Educação	18,69 €
769	2023 a 2024	702099901	313916586	Serviços de Educação	321,05 €

ID	Ano de constituição da dívida	Classificação Económica	Contribuinte	Descrição	Total Geral
770	2023 a 2024	702099901	313919070	Serviços de Educação	237,01 €
771	2024	702099901	313939403	Serviços de Educação	215,66 €
772	2023 a 2024	702099901	313969876	Serviços de Educação	3 085,20 €
773	2022 a 2024	702099901	313970084	Serviços de Educação	7 332,22 €
774	2022 a 2023	702099901	313970491	Serviços de Educação	335,31 €
775	2023 a 2024	702099901	314160728	Serviços de Educação	279,20 €
776	2024	702099901	314207864	Serviços de Educação	112,42 €
777	2023 a 2024	702099901	314282874	Serviços de Educação	213,04 €
778	2024	702099901	314356274	Serviços de Educação	104,08 €
779	2024	702099901	314368736	Serviços de Educação	53,00 €
780	2023 a 2024	702099901	314402764	Serviços de Educação	432,31 €
781	2023	702099901	314658319	Serviços de Educação	48,76 €
782	2022 a 2023	702099901	314703551	Serviços de Educação	3 176,96 €
783	2023	702099901	314758100	Serviços de Educação	150,74 €
784	2024	702099901	315156600	Serviços de Educação	48,18 €
785	2023 a 2024	702099901	315197544	Serviços de Educação	156,22 €
786	2024	702099901	315222298	Serviços de Educação	81,76 €
787	2023	702099901	315241225	Serviços de Educação	1 253,60 €
788	2024	702099901	315274522	Serviços de Educação	42,18 €
789	2023	702099901	315346272	Serviços de Educação	16,06 €
790	2024	702099901	315379235	Serviços de Educação	490,53 €
791	2024	702099901	315380853	Serviços de Educação	108,80 €
792	2024	702099901	315553294	Serviços de Educação	114,57 €
793	2023	702099901	315580097	Serviços de Educação	46,72 €
794	2024	702099901	316021474	Serviços de Educação	83,22 €
795	2024	702099901	316056880	Serviços de Educação	49,64 €
796	2024	702099901	316057347	Serviços de Educação	33,93 €
797	2023 a 2024	702099901	316611689	Serviços de Educação	222,72 €
798	2024	702099901	316757667	Serviços de Educação	130,18 €
799	2023 a 2024	702099901	316795607	Serviços de Educação	320,41 €
800	2023 a 2024	702099901	316796468	Serviços de Educação	245,70 €
801	2024	702099901	316927724	Serviços de Educação	526,08 €
802	2023	702099901	317056387	Serviços de Educação	40,88 €
803	2023 a 2024	702099901	317622749	Serviços de Educação	542,95 €
804	2024	702099901	317845357	Serviços de Educação	13,14 €
805	2023 a 2024	702099901	317956540	Serviços de Educação	173,46 €
806	2024	702099901	317957007	Serviços de Educação	62,97 €
807	2023 a 2024	702099901	318179075	Serviços de Educação	367,50 €
808	2024	702099901	318231654	Serviços de Educação	164,98 €
809	2024	702099901	318448262	Serviços de Educação	98,95 €
810	2024	702099901	318544156	Serviços de Educação	83,65 €
811	2023 a 2024	702099901	318611740	Serviços de Educação	314,01 €
812	2023 a 2024	702099901	318646714	Serviços de Educação	245,28 €

ID	Ano de constituição da dívida	Classificação Económica	Contribuinte	Descrição	Total Geral
813	2023	702099901	318708809	Serviços de Educação	48,85 €
814	2024	702099901	318915308	Serviços de Educação	143,94 €
815	2024	702099901	318984245	Serviços de Educação	55,48 €
816	2024	702099901	319240380	Serviços de Educação	42,34 €
817	2024	702099901	319545172	Serviços de Educação	863,25 €
818	2024	702099901	319858650	Serviços de Educação	109,62 €
819	2023 a 2024	702099901	320320685	Serviços de Educação	366,70 €
820	2023 a 2024	702099901	320321363	Serviços de Educação	510,66 €
821	2024	702099901	320475140	Serviços de Educação	129,45 €
822	2024	702099901	320475522	Serviços de Educação	112,14 €
823	2023 a 2024	702099901	320649784	Serviços de Educação	1 125,90 €
824	2024	702099901	320690580	Serviços de Educação	513,40 €
825	2024	702099901	320816990	Serviços de Educação	284,22 €
826	2024	702099901	320824071	Serviços de Educação	355,30 €
827	2023 a 2024	702099901	321471440	Serviços de Educação	643,70 €
828	2023 a 2024	702099901	321568230	Serviços de Educação	84,66 €
829	2024	702099901	321783557	Serviços de Educação	81,16 €
830	2023 a 2024	702099901	321836731	Serviços de Educação	84,68 €
831	2024	702099901	321838580	Serviços de Educação	62,78 €
832	2024	702099901	321982991	Serviços de Educação	42,60 €
833	2023 a 2024	702099901	322047749	Serviços de Educação	202,38 €
834	2024	702099901	322727421	Serviços de Educação	19,89 €
835	2024	702099901	323743579	Serviços de Educação	616,08 €
836	2024	702099901	323798373	Serviços de Educação	16,06 €
837	2024	702099901	323798799	Serviços de Educação	3,51 €
838	2024	702099901	323972187	Serviços de Educação	150,74 €
839	2024	702099901	324109660	Serviços de Educação	135,08 €
840	2024	702099901	324177054	Serviços de Educação	26,28 €
841	2024	702099901	324298935	Serviços de Educação	68,62 €
842	2024	702099901	324469756	Serviços de Educação	8,76 €
843	2024	702099901	324824980	Serviços de Educação	144,54 €
844	2024	702099901	324850310	Serviços de Educação	77,22 €
845	2024	702099901	324850611	Serviços de Educação	79,80 €
846	2024	702099901	325101248	Serviços de Educação	20,60 €
847	2024	702099901	325810516	Serviços de Educação	187,93 €
848	2024	702099901	327050896	Serviços de Educação	628,75 €
849	2024	702099901	327786272	Serviços de Educação	42,34 €
850	2024	702099901	327939575	Serviços de Educação	14,60 €
851	2024	702099901	328082813	Serviços de Educação	83,22 €
852	2021 a 2024	702099901	999999990	Serviços de Educação	7 913,80 €
853	2017	7020804	100363350	Serviços de Desporto	60,00 €
854	2020	7020804	101742231	Serviços de Desporto	12,50 €
855	2022	7020804	114195854	Serviços de Desporto	15,00 €

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ID	Ano de constituição da dívida	Classificação Económica	Contribuinte	Descrição	Total Geral
856	2024	7020804	114708959	Serviços de Desporto	24,00 €
857	2024	7020804	128739665	Serviços de Desporto	15,00 €
858	2017	7020804	133083411	Serviços de Desporto	25,00 €
859	2022	7020804	138974900	Serviços de Desporto	32,39 €
860	2023	7020804	141623160	Serviços de Desporto	12,50 €
861	2024	7020804	152796835	Serviços de Desporto	30,00 €
862	2018	7020804	154361399	Serviços de Desporto	12,50 €
863	2023	7020804	156865475	Serviços de Desporto	30,00 €
864	2016	7020804	158559436	Serviços de Desporto	58,14 €
865	2022	7020804	162563647	Serviços de Desporto	25,00 €
866	2019	7020804	164951407	Serviços de Desporto	25,00 €
867	2021	7020804	166611565	Serviços de Desporto	17,50 €
868	2025	7020804	169298183	Serviços de Desporto	30,00 €
869	2019	7020804	172632129	Serviços de Desporto	12,50 €
870	2022	7020804	176695192	Serviços de Desporto	2,44 €
871	2023	7020804	176976019	Serviços de Desporto	30,00 €
872	2020	7020804	178765783	Serviços de Desporto	12,50 €
873	2024	7020804	179117769	Serviços de Desporto	30,00 €
874	2024	7020804	179246712	Serviços de Desporto	20,00 €
875	2023	7020804	181519771	Serviços de Desporto	30,00 €
876	2022	7020804	183048318	Serviços de Desporto	12,50 €
877	2022	7020804	183772440	Serviços de Desporto	15,00 €
878	2021	7020804	184366062	Serviços de Desporto	8,87 €
879	2019	7020804	188442278	Serviços de Desporto	12,50 €
880	2025	7020804	189006684	Serviços de Desporto	30,00 €
881	2023	7020804	190056819	Serviços de Desporto	30,00 €
882	2024	7020804	191670774	Serviços de Desporto	30,00 €
883	2022	7020804	194368556	Serviços de Desporto	12,50 €
884	2024	7020804	195866584	Serviços de Desporto	30,00 €
885	2024	7020804	197142320	Serviços de Desporto	30,00 €
886	2024	7020804	200095820	Serviços de Desporto	30,00 €
887	2019	7020804	202341976	Serviços de Desporto	12,50 €
888	2023	7020804	203930835	Serviços de Desporto	15,00 €
889	2022	7020804	205822215	Serviços de Desporto	17,50 €
890	2024	7020804	206771584	Serviços de Desporto	30,00 €
891	2023	7020804	207678219	Serviços de Desporto	25,00 €
892	2024	7020804	208424105	Serviços de Desporto	30,00 €
893	2024	7020804	209464100	Serviços de Desporto	35,00 €
894	2022	7020804	210527030	Serviços de Desporto	12,50 €
895	2025	7020804	211284700	Serviços de Desporto	30,00 €
896	2022	7020804	211666408	Serviços de Desporto	12,50 €
897	2024	7020804	214563022	Serviços de Desporto	30,00 €
898	2019	7020804	215430530	Serviços de Desporto	12,50 €

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ID	Ano de constituição da dívida	Classificação Económica	Contribuinte	Descrição	Total Geral
899	2021	7020804	216108292	Serviços de Desporto	12,50 €
900	2024	7020804	216116694	Serviços de Desporto	30,00 €
901	2023	7020804	216139171	Serviços de Desporto	30,00 €
902	2024	7020804	217841945	Serviços de Desporto	30,00 €
903	2024	7020804	218920687	Serviços de Desporto	45,00 €
904	2020	7020804	219244782	Serviços de Desporto	12,50 €
905	2025	7020804	219499004	Serviços de Desporto	45,00 €
906	2025	7020804	220854475	Serviços de Desporto	30,00 €
907	2019	7020804	222004355	Serviços de Desporto	12,50 €
908	2025	7020804	222501405	Serviços de Desporto	30,00 €
909	2024	7020804	223171867	Serviços de Desporto	45,00 €
910	2025	7020804	223932051	Serviços de Desporto	30,00 €
911	2022	7020804	225476053	Serviços de Desporto	12,50 €
912	2025	7020804	226116786	Serviços de Desporto	30,00 €
913	2025	7020804	227240219	Serviços de Desporto	30,00 €
914	2020	7020804	230952313	Serviços de Desporto	25,00 €
915	2022	7020804	232734178	Serviços de Desporto	15,00 €
916	2024	7020804	234039094	Serviços de Desporto	22,50 €
917	2025	7020804	235690007	Serviços de Desporto	60,00 €
918	2021	7020804	237276259	Serviços de Desporto	19,12 €
919	2024	7020804	239899083	Serviços de Desporto	88,00 €
920	2024	7020804	241360757	Serviços de Desporto	30,00 €
921	2024	7020804	241373620	Serviços de Desporto	45,00 €
922	2022	7020804	241827736	Serviços de Desporto	12,50 €
923	2022	7020804	242029523	Serviços de Desporto	12,50 €
924	2024	7020804	242332145	Serviços de Desporto	30,00 €
925	2025	7020804	243383185	Serviços de Desporto	60,00 €
926	2025	7020804	243607873	Serviços de Desporto	25,00 €
927	2023	7020804	244630593	Serviços de Desporto	15,00 €
928	2024 a 2025	7020804	244694710	Serviços de Desporto	60,00 €
929	2024	7020804	246186720	Serviços de Desporto	30,00 €
930	2023	7020804	246271221	Serviços de Desporto	60,00 €
931	2024	7020804	246492287	Serviços de Desporto	30,00 €
932	2023	7020804	246552247	Serviços de Desporto	15,00 €
933	2023	7020804	247238287	Serviços de Desporto	20,00 €
934	2025	7020804	248506153	Serviços de Desporto	70,00 €
935	2020	7020804	249256568	Serviços de Desporto	55,00 €
936	2024	7020804	250843897	Serviços de Desporto	30,00 €
937	2020	7020804	251301265	Serviços de Desporto	25,00 €
938	2023	7020804	252592751	Serviços de Desporto	30,00 €
939	2022	7020804	252665856	Serviços de Desporto	15,00 €
940	2024	7020804	253061253	Serviços de Desporto	30,00 €
941	2024	7020804	253177251	Serviços de Desporto	45,00 €

ID	Ano de constituição da dívida	Classificação Económica	Contribuinte	Descrição	Total Geral
942	2022	7020804	253470129	Serviços de Desporto	12,50 €
943	2023	7020804	254448569	Serviços de Desporto	15,00 €
944	2021	7020804	254766358	Serviços de Desporto	17,50 €
945	2023	7020804	255418655	Serviços de Desporto	30,00 €
946	2023	7020804	257027840	Serviços de Desporto	30,00 €
947	2021	7020804	257667008	Serviços de Desporto	12,50 €
948	2021	7020804	258386142	Serviços de Desporto	28,40 €
949	2023	7020804	259501131	Serviços de Desporto	15,00 €
950	2024	7020804	262296284	Serviços de Desporto	20,00 €
951	2021	7020804	262358174	Serviços de Desporto	12,50 €
952	2025	7020804	262980681	Serviços de Desporto	30,00 €
953	2025	7020804	263237850	Serviços de Desporto	30,00 €
954	2025	7020804	263419746	Serviços de Desporto	60,00 €
955	2024	7020804	263827852	Serviços de Desporto	30,00 €
956	2022 a 2023	7020804	264694139	Serviços de Desporto	60,00 €
957	2024	7020804	265765382	Serviços de Desporto	30,00 €
958	2024	7020804	266335497	Serviços de Desporto	30,00 €
959	2023	7020804	267572905	Serviços de Desporto	36,00 €
960	2024	7020804	267866097	Serviços de Desporto	30,00 €
961	2024	7020804	269255320	Serviços de Desporto	30,00 €
962	2024	7020804	269743820	Serviços de Desporto	25,00 €
963	2023	7020804	270594558	Serviços de Desporto	15,00 €
964	2025	7020804	270846263	Serviços de Desporto	30,00 €
965	2019	7020804	271080850	Serviços de Desporto	15,00 €
966	2023	7020804	272409014	Serviços de Desporto	30,00 €
967	2023	7020804	272600385	Serviços de Desporto	30,00 €
968	2025	7020804	273221884	Serviços de Desporto	30,00 €
969	2024	7020804	273340972	Serviços de Desporto	22,50 €
970	2022	7020804	273640534	Serviços de Desporto	11,25 €
971	2022	7020804	273641050	Serviços de Desporto	12,50 €
972	2020	7020804	273647130	Serviços de Desporto	55,00 €
973	2024	7020804	274001004	Serviços de Desporto	78,48 €
974	2024	7020804	274054965	Serviços de Desporto	30,00 €
975	2025	7020804	274250640	Serviços de Desporto	90,00 €
976	2020	7020804	274886340	Serviços de Desporto	62,50 €
977	2024	7020804	275207439	Serviços de Desporto	30,00 €
978	2018	7020804	275350967	Serviços de Desporto	15,00 €
979	2023 a 2025	7020804	275610160	Serviços de Desporto	15,00 €
980	2021	7020804	275821323	Serviços de Desporto	60,00 €
981	2024	7020804	275953173	Serviços de Desporto	60,00 €
982	2021	7020804	275954080	Serviços de Desporto	45,00 €
983	2022	7020804	276883357	Serviços de Desporto	15,00 €
984	2018	7020804	277280729	Serviços de Desporto	15,00 €

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ID	Ano de constituição da dívida	Classificação Económica	Contribuinte	Descrição	Total Geral
985	2019	7020804	277739136	Serviços de Desporto	30,00 €
986	2020	7020804	277929830	Serviços de Desporto	15,00 €
987	2024	7020804	278244459	Serviços de Desporto	30,00 €
988	2023	7020804	279617526	Serviços de Desporto	17,50 €
989	2024	7020804	280915705	Serviços de Desporto	25,00 €
990	2022	7020804	280929781	Serviços de Desporto	22,50 €
991	2025	7020804	283615117	Serviços de Desporto	25,00 €
992	2025	7020804	284272396	Serviços de Desporto	12,50 €
993	2022	7020804	284427187	Serviços de Desporto	12,50 €
994	2024	7020804	286806916	Serviços de Desporto	72,00 €
995	2023	7020804	287113531	Serviços de Desporto	37,50 €
996	2023	7020804	288216172	Serviços de Desporto	30,00 €
997	2024	7020804	288868978	Serviços de Desporto	25,00 €
998	2023	7020804	290249805	Serviços de Desporto	25,00 €
999	2024	7020804	290458560	Serviços de Desporto	30,00 €
1000	2022	7020804	290912865	Serviços de Desporto	12,50 €
1001	2024	7020804	291406661	Serviços de Desporto	12,50 €
1002	2023	7020804	291450954	Serviços de Desporto	15,00 €
1003	2022	7020804	291522866	Serviços de Desporto	15,00 €
1004	2022	7020804	292266634	Serviços de Desporto	20,25 €
1005	2024	7020804	292764260	Serviços de Desporto	30,00 €
1006	2024	7020804	293374074	Serviços de Desporto	60,00 €
1007	2024	7020804	293552614	Serviços de Desporto	90,00 €
1008	2024	7020804	293965650	Serviços de Desporto	24,00 €
1009	2024	7020804	294255958	Serviços de Desporto	60,00 €
1010	2020	7020804	294358641	Serviços de Desporto	12,50 €
1011	2025	7020804	295173939	Serviços de Desporto	25,00 €
1012	2019	7020804	295634731	Serviços de Desporto	12,50 €
1013	2023	7020804	295822961	Serviços de Desporto	30,00 €
1014	2024	7020804	296003336	Serviços de Desporto	15,00 €
1015	2023 a 2024	7020804	296236330	Serviços de Desporto	45,00 €
1016	2023	7020804	296636487	Serviços de Desporto	25,00 €
1017	2021	7020804	296695106	Serviços de Desporto	10,62 €
1018	2019	7020804	296808423	Serviços de Desporto	25,00 €
1019	2022	7020804	296849472	Serviços de Desporto	12,50 €
1020	2025	7020804	297051792	Serviços de Desporto	75,00 €
1021	2024	7020804	297325280	Serviços de Desporto	30,00 €
1022	2024	7020804	298886693	Serviços de Desporto	30,00 €
1023	2023	7020804	298935198	Serviços de Desporto	35,00 €
1024	2024	7020804	299729290	Serviços de Desporto	25,00 €
1025	2024	7020804	299973611	Serviços de Desporto	30,00 €
1026	2022	7020804	300426410	Serviços de Desporto	37,50 €
1027	2020	7020804	300622350	Serviços de Desporto	8,75 €

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ID	Ano de constituição da dívida	Classificação Económica	Contribuinte	Descrição	Total Geral
1028	2024	7020804	300763620	Serviços de Desporto	30,00 €
1029	2022	7020804	301384908	Serviços de Desporto	15,00 €
1030	2024	7020804	301806969	Serviços de Desporto	30,00 €
1031	2023	7020804	302019227	Serviços de Desporto	75,00 €
1032	2024	7020804	302261850	Serviços de Desporto	27,00 €
1033	2020	7020804	302381422	Serviços de Desporto	12,50 €
1034	2022	7020804	303961716	Serviços de Desporto	40,00 €
1035	2025	7020804	305758071	Serviços de Desporto	50,00 €
1036	2022	7020804	306124734	Serviços de Desporto	12,50 €
1037	2024	7020804	306602652	Serviços de Desporto	35,94 €
1038	2024	7020804	307320421	Serviços de Desporto	25,00 €
1039	2023	7020804	307337626	Serviços de Desporto	15,00 €
1040	2023	7020804	307369692	Serviços de Desporto	17,50 €
1041	2022	7020804	309087775	Serviços de Desporto	15,00 €
1042	2025	7020804	310696445	Serviços de Desporto	30,00 €
1043	2023	7020804	311022510	Serviços de Desporto	45,00 €
1044	2025	7020804	311755437	Serviços de Desporto	30,00 €
1045	2024	7020804	313110751	Serviços de Desporto	25,00 €
1046	2024	7020804	313110905	Serviços de Desporto	22,50 €
1047	2024	7020804	314207864	Serviços de Desporto	30,00 €
1048	2023	7020804	314300627	Serviços de Desporto	30,00 €
1049	2023	7020804	316121940	Serviços de Desporto	50,00 €
1050	2024	7020804	316140309	Serviços de Desporto	21,25 €
1051	2025	7020804	316340561	Serviços de Desporto	25,00 €
1052	2025	7020804	316404071	Serviços de Desporto	50,00 €
1053	2023	7020804	319418634	Serviços de Desporto	30,00 €
1054	2025	7020804	321281209	Serviços de Desporto	30,00 €
1055	2024	7020804	322386632	Serviços de Desporto	30,00 €
1056	2024	7020804	325117390	Serviços de Desporto	60,00 €
1057	2025	7020804	327939575	Serviços de Desporto	60,00 €
1058	2025	7020804	329827510	Serviços de Desporto	60,00 €
1059	2023	7020804	513917390	Serviços de Desporto	1 015,00 €
1060	2023	7020804	999999990	Serviços de Desporto	27,00 €
1061	2025	150101	240789199	Acertos Remuneratórios - DRH	665,27 €
1062	2023	20702099999	221580581	CROAM	238,46 €
1063	2023	2040299	204029104	Custas Processuais	46,67 €
1064	2025	4012301	199602115	Licenciamentos Diversos	49,90 €
1065	2024 a 2025	4012301	201976595	Licenciamentos Diversos	3 025,33 €
1066	2025	4012301	263228789	Licenciamentos Diversos	109,80 €
1067	2020	4012301	500613982	Licenciamentos Diversos	2 398,50 €
1068	2024	4012301	516616633	Licenciamentos Diversos	2 714,60 €
1069	2017	4012301	151052140	Rendas	91,08 €
1070	2023	4012301	207982830	Rendas	1 997,44 €

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ID	Ano de constituição da dívida	Classificação Económica	Contribuinte	Descrição	Total Geral
1071	2020 a 2021	4012301	215517300	Rendas	245,00 €
1072	2019 a 2024	4012301	217330100	Rendas	5 200,36 €
1073	2019 a 2023	4012301	222627735	Rendas	6 717,36 €
1074	2018	4012301	232070326	Rendas	55,40 €
1075	2018 a 2022	4012301	503480460	Rendas	5 784,00 €
1076	2023	4012301	510206093	Rendas	5 793,48 €
1077	2023	4012301	516785990	Rendas	160,00 €
1078	2025	401239904	182763790	Taxa Turística	478,68 €
1079	2025	401239904	211741205	Taxa Turística	50,00 €
1080	2025	401239904	228008220	Taxa Turística	82,80 €
1081	2024	401239904	233302212	Taxa Turística	25,20 €
1082	2025	401239904	244857075	Taxa Turística	93,60 €
1083	2024	401239904	304493031	Taxa Turística	41,40 €
1084	2025	401239904	326838317	Taxa Turística	517,20 €
1085	2024	401239904	510647677	Taxa Turística	21 995,33 €
1086	2020	401239904	513077839	Taxa Turística	1 096,00 €
1087	2023	7020904	203478444	Proteção Civil	572,40 €
1088	2024	7020904	503765260	Proteção Civil	1 677,16 €
1089	2021	401230202	503517666	Urbanismo	46,73 €
			Total Geral		**425.899,02 €**

Mafra, 14 de janeiro de 2026.

O Técnico Superior,

Luís Santos

A Chefe da Divisão de Gestão Financeira,

Cândida Jacinto

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

DECLARAÇÃO

De acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação, declaramos recebimentos em atraso, existentes a 31 de dezembro de 2025, relativos aos serviços de limpezas coercivas de terrenos.

ID	Ano de constituição da dívida	Classificação Económica	Contribuinte	Descrição	Total Geral
1	2023	07020904	118203282	Limpeza coerciva de terreno	1 060,00 €
2	2024	07020904	704560992	Limpeza coerciva de terreno	339,20€
3					
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					
21					
22					
23					
24					
25					
			Total Geral		**1399,20€**

Mafra, 07 de janeiro de 2026.

A Assistente Técnica.

Fátima Ferreira

Fátima Ferreira

O Chefe da Divisão de Proteção Civil,

Pedro Carrilho

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

DECLARAÇÃO

De acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação, declaramos recebimentos em atraso, existentes a 31 de dezembro de 2025, relativos aos serviços de operações urbanísticas.

ID	Ano de constituição da dívida	Classificação Económica	Contribuinte	Descrição	Total Geral
1	2022	401230203	222513470	8942/22 OP 352/22	90,03 €
2	2025	401230203	267530498	3403/23 OP 111/14	11,90 €
3					
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					
21					
22					
23					
24					
25					
			Total Geral		**101,93 €**

Mafra, 13 de janeiro de 2026.

O Chefe da Divisão de Administrativa de Procedimentos Urbanísticos,

BRUNO ALEXANDRE CAMARATE MATIAS PEREIRA

Assinado de forma digital por BRUNO ALEXANDRE CAMARATE MATIAS PEREIRA
Dados: 2026.01.13 12:51:54 Z

MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE MAFRA (SMAS DE MAFRA)

REUNIÃO DE 2026/02/06

ASSUNTO: 6.1. Declarações – Compromissos Plurianuais e Pagamentos e Recebimentos em atraso. ----------

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, ofício emanado dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Mafra (SMAS de Mafra), com a referência 689/2026, de 26 de janeiro de 2026, instruído com a minuta de deliberação do Conselho de Administração, datada de 16 de janeiro de 2026, a Informação Interna/2026/003, datada de 06 de janeiro corrente e, ainda, as declarações previstas nos termos do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, (Declaração de Compromissos Plurianuais existentes a 31 de dezembro de 2025; Declaração de Pagamentos em atraso em 31 de dezembro de 2025; Declaração de Recebimentos em atraso em 31 de dezembro de 2025). ----------

DELIBERAÇÃO: Atentos os documentos apresentados, a Câmara Municipal, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, (Lei dos Compromissos e Pagamentos em atraso), tomou conhecimento das declarações relativas ao registo dos Compromissos Plurianuais existentes, da identificação de recebimentos em atraso e da inexistência de pagamentos em atraso, dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Mafra (SMAS de Mafra), com informação à data de 31 de dezembro de 2025, devendo as mesmas, nos termos legais aplicáveis, serem publicitadas no sítio da internet da referida entidade, bem como integrar o Relatório e Contas de 2025. ----------

--- Mais deliberou, remetê-las à Assembleia Municipal, para efeitos do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual. ----------

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / ~~Maioria~~. ----------

Votos a favor: Dos Vereadores e do Sr. Presidente.

Votos contra: ---

Abstenções: ---

Declarações de voto: ---

ASSINATURAS:

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA
26 JAN. 2026
ENTRADA/...421.....

smas MAFRA

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS
DE ÁGUAS E SANEAMENTO DE MAFRA

À Mesa, 28/01/2026

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Mafra
Praça do Município
2644-001 Mafra

Sua referência	Sua Comunicação	Nossa Referência	Data
		689 /2026	26 JAN. 2026

Assunto: Declarações - Compromissos Plurianuais e Pagamentos e Recebimentos em Atraso

Exmo. Senhor,

Na sequência da deliberação do Conselho de Administração dos SMAS de Mafra de 16 de janeiro de 2026, cuja cópia se anexa, referente ao assunto em epigrafe, na qual foi deliberado remeter à Câmara Municipal de Mafra e à Assembleia Municipal as declarações, com informação à data de 31 de dezembro de 2025, do registo dos compromissos plurianuais existentes, de identificação de recebimentos em atraso e da inexistência de pagamentos em atraso.

Com os melhores cumprimentos.

A Diretora Delegada,

(Susana Reis)

Anexos:
- Deliberação de 16/01/2026;
- Informação Interna 2026/003;
- Declarações em Epígrafe;

FJ

Rua Constância Maria Rodrigues, n.º 19 • 2640-389 • Mafra
Telef.: +351 261 816 650 • Fax: +351 261 816 659
e-mail: geral@smas-mafra.pt • Internet: www.smas-mafra.pt

smas
MAFRA

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE MAFRA

MINUTA

(n.º 5 do artigo 12.º do Regulamento da Estrutura Nuclear e Orgânica)

REUNIÃO DE 2026/01/16

DIVISÃO FINANCEIRA E PATRIMÓNIO

ASSUNTO: DECLARAÇÕES - COMPROMISSOS PLURIANUAIS, PAGAMENTOS E RECEBIMENTOS EM ATRASO----------

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente Informação Interna/2026/003, subscrita pela Chefe da Divisão Financeira e Património, validada pela Diretora Delegada e que mereceu despacho de concordância do Exmo. Senhor Presidente do Conselho de Administração.----------

DELIBERAÇÃO: Atenta a informação apresentada, cujos fundamentos se dão por integralmente reproduzidos para todos os devidos e legais efeitos, **o Conselho de Administração deliberou**, nos termos do disposto nas alíneas a) e g) do artigo 13.º, da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, nas alíneas a) do n.º 1 e l) do n.º 2 do artigo 11.º do Regulamento da Estrutura Nuclear e Orgânica dos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento de Mafra e das alíneas a) e b) do n.º 1, c) do n.º 2 e n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, **remeter à Câmara Municipal de Mafra e à Assembleia Municipal as declarações, com informação à data de 31 de dezembro de 2025, do registo dos compromissos plurianuais existentes, de identificação de recebimentos em atraso e da inexistência de pagamentos em atraso.**----------

Mais deliberou que, nos termos legais aplicáveis, sejam as referidas declarações publicadas no sítio da *internet*, bem como integrem o Relatório e Contas de 2025.----------

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / ~~Maioria.~~ ----------

Votos a favor: ...~~do~~ Presidente ~~e dos dois~~ Vogais.....

Votos contra: .....

Abstenções: .....

Declaração de voto: .....

ASSINATURAS:

Ana Isaura de Azevedo

PARECER	DESPACHO
Da Diretora Delegada: 1-Concordo. 2-Submete-se à apreciação do Conselho de Administração. 06/01/2026 (Susana Reis)	1-Concordo. 2-Remeta-se à reunião do Conselho de Administração. 13/01/2026 O Presidente do Conselho de Administração, (Hugo Moreira Luis)

INFORMAÇÃO Interna/2026/003

ASSUNTO: **Declarações previstas nos termos do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso), na sua redação atual.**

Nos termos das alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, os dirigentes das entidades públicas devem, até 31 de janeiro de cada ano:

- Declarar que todos os compromissos plurianuais existentes em 31 de dezembro do ano anterior, se encontram devidamente registados na base de dados central de encargos plurianuais;
- Identificar, em declaração emitida para o efeito e de forma individual, todos os pagamentos e recebimentos em atraso existentes a 31 de dezembro do ano anterior.

Ainda e por força do disposto no n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, para cumprimento da alínea b) do artigo 15.º da LCPA, os pagamentos e recebimentos em atraso existentes até 31 de dezembro do ano anterior podem ser declarados de forma agregada quando se verifique uma das seguintes situações:

a) Os pagamentos ou recebimentos tenham uma mesma natureza e o seu valor individualmente considerado seja inferior a 5.000 €;

b) O devedor ou o credor seja, uma pessoa individual.

As declarações agora apresentadas, deverão ser remetidas até ao limite do prazo – 31 de janeiro de 2026 nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 15.º do citado diploma legal, à Assembleia Municipal e à Câmara Municipal e publicitadas no sítio da internet das entidades, bem como integrar o relatório e contas, nos termos do n.º 3 do mesmo artigo e diploma legal já citado.

Face ao exposto, e para os devidos efeitos, submetem-se as referidas declarações, à consideração superior.

Mafra, 06 de janeiro de 2026

A Chefe da Divisão Financeira e Património

C. Filipe

Carla Filipe

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS EXISTENTES A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Alínea a), n.º 1 do artigo 15.º da LCPA, na sua redação atual

Nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação, declaro que todos os compromissos plurianuais existentes em 31 de dezembro de 2025, se encontram devidamente registados na base de dados central, no ERP PRIMAVERA – Public Sector, pelos seguintes montantes globais:

ANO	MONTANTE
2026	3 946 358,07 €
2027	1 881 281,19 €
2028	435 121,24 €
2029	49 640,68 €
Seguintes	0,00 €

Mafra, 16 de janeiro de 2026

O Presidente do Conselho de Administração

(Hugo Moreira Luis)

Rua Constância Maria Rodrigues n.º 19, • 2640-389 • Mafra
Telef.: 261 816 650 • Fax: 261 816 659
e-mail: geral@smas-mafra.pt • Internet: www.smas-mafra.pt

Balancete Geral (Período [Janeiro - Dezembro] e Acumulado) - 2025

Data Contab: 31-12-2025 Lançamento: <TODOS>

Valores em EUR

		Janeiro - Dezembro				Acumulado			
Conta	Descrição	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo		Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo	
042	Compromissos assumidos	11 450,83	4 005 695,07	3 994 244,24	C	11 450,83	6 323 852,01	6 312 401,18	C
0421	Período (n+1)	10 900,73	2 618 250,82	2 607 350,09	C	10 900,73	3 957 258,80	3 946 358,07	C
0422	Período (n+2)	550,10	1 035 333,33	1 034 783,23	C	550,10	1 881 831,29	1 881 281,19	C
0423	Período (n+3)	0,00	346 220,24	346 220,24	C	0,00	435 121,24	435 121,24	C
0424	Período (n+4)	0,00	5 890,68	5 890,68	C	0,00	49 640,68	49 640,68	C
	Soma Líquida	11 450,83	4 005 695,07	3 994 244,24	C	11 450,83	6 323 852,01	6 312 401,18	C
	Soma Líquida	11 450,83	4 005 695,07	3 994 244,24	C	11 450,83	6 323 852,01	6 312 401,18	C

O Conselho de Administração,

Em 16 de Janeiro de 2026

Ana Maria de Azevedo

O Órgão Executivo,

Em 06 de Fevereiro de 2026

© PRIMAVERA BSS / Licença de: SMAS DE MAFRA

DECLARAÇÃO DE PAGAMENTOS EM ATRASO EM 31 DE DEZEMBRO DE 205

Alínea b), n.º 1 do artigo 15.º da LCPA, na sua redação atual.

Nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação declaro, que em 31 de dezembro de 2025, os SMAS de Mafra, não tinham pagamentos em atraso.

Mafra, 16 de janeiro de 2026

O Presidente do Conselho de Administração

(Hugo Moreira Luis)

Rua Constância Maria Rodrigues n.º 19, • 2640-389 • Mafra
Telef.: 261 816 650 • Fax: 261 816 659
e-mail: geral@smas-mafra.pt • Internet: www.smas-mafra.pt

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTOS EM ATRASO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Alínea b), n.º 1 do artigo 15.º da LCPA, na sua redação atual.

Nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação, declaro que os recebimentos em atraso em 31 de dezembro de 2025, totalizam 524.078,00 € (quinhentos e vinte e quatro mil e setenta e oito euros), conforme lista em anexo.

Mafra, 16 de janeiro de 2026

O Presidente do Conselho de Administração

(Hugo Moreira Luís)

Rua Constância Maria Rodrigues n.º 19, • 2640-389 • Mafra
Telef.: 261 816 650 • Fax: 261 816 659
e-mail. geral@smas-mafra.pt • Internet: www.smas-mafra.pt

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS
DE ÁGUA E SANEAMENTO DE MAFRA

Declaração de recebimentos em atraso existentes em 31/12/2025

(Alínea b), n.º 1 do artigo 15.º da LCPA, na sua redação atual

Entidades individuais

de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 127/2012 de 21 de junho

(valores em euros)

Ano de constituição da dívida	Classificação Económica	Descrição	Montante
2019	Tarifas CMM	Tarifas CMM	2 068,52
	040101	Taxa de Recursos Hídricos - Abastecimento	70,29
	040103	Taxa de Recursos Hídricos - Saneamento	31,38
	07010802	Água	2 328,79
	070209011	Saneamento -Tarifa Variável	1 281,46
	070209012	Saneamento -Tarifa Fixa	2 086,06
	070209991	Outras tarifas - Atividade água	597,51
	070209995	Água - Tarifa Fixa	2 271,35
		Total ano	**10 735,36**
2020	Tarifas CMM	Tarifas CMM	10 701,90
	040101	Taxa de Recursos Hídricos - Abastecimento	399,76
	040103	Taxa de Recursos Hídricos - Saneamento	188,51
	040201	Juros Mora	6,79
	07010802	Água	13 434,38
	070209011	Saneamento -Tarifa Variável	10 072,60
	070209012	Saneamento -Tarifa Fixa	8 550,37
	070209991	Outras tarifas - Atividade água	787,97
	070209992	Outras tarifas - Atividade saneamento	123,00
	070209995	Água - Tarifa Fixa	9 492,00
		Total ano	**53 757,28**
2021	Tarifas CMM	Tarifas CMM	17 109,87
	040101	Taxa de Recursos Hídricos - Abastecimento	809,61
	040103	Taxa de Recursos Hídricos - Saneamento	482,05
	07010802	Água	22 581,98
	070209011	Saneamento -Tarifa Variável	15 106,81
	070209012	Saneamento -Tarifa Fixa	10 133,08
	070209991	Outras tarifas - Atividade água	1 358,12
	070209992	Outras tarifas - Atividade saneamento	223,12
	070209995	Água - Tarifa Fixa	11 566,52
		Total ano	**79 371,16**

Rua Constância Maria Rodrigues n.º 19, • 2640-389 • Mafra
Telef.: 261 816 650 • Fax: 261 816 659
e-mail: geral@smas-mafra.pt • Internet: www.smas-mafra.pt

2022	Tarifas CMM	Tarifas CMM	9 625,59
	040101	Taxa de Recursos Hídricos - Abastecimento	387,06
	040103	Taxa de Recursos Hídricos - Saneamento	203,36
	07010802	Água	11 171,92
	070209011	Saneamento -Tarifa Variável	7 489,32
	070209012	Saneamento -Tarifa Fixa	6 466,06
	070209991	Outras tarifas - Atividade água	746,41
	070209992	Outras tarifas - Atividade saneamento	304,70
	070209995	Água - Tarifa Fixa	7 543,19
		Total ano	**43 937,61**
2023	Tarifas CMM	Tarifas CMM	5 535,62
	040101	Taxa de Recursos Hídricos - Abastecimento	234,66
	040103	Taxa de Recursos Hídricos - Saneamento	117,88
	07010802	Água	6 804,33
	070209011	Saneamento -Tarifa Variável	5 530,16
	070209012	Saneamento -Tarifa Fixa	3 498,67
	070209991	Outras tarifas - Atividade água	1 360,39
	070209992	Outras tarifas - Atividade saneamento	104,60
	070209995	Água - Tarifa Fixa	3 585,03
		Total ano	**26 771,34**
2024	Tarifas CMM	Tarifas CMM	5 086,30
	040101	Taxa de Recursos Hídricos - Abastecimento	193,31
	040103	Taxa de Recursos Hídricos - Saneamento	94,20
	040201	Juros Mora	28,28
	07010802	Água	5 415,39
	070209011	Saneamento -Tarifa Variável	4 391,11
	070209012	Saneamento -Tarifa Fixa	3 068,10
	070209991	Outras tarifas - Atividade água	968,50
	070209992	Outras tarifas - Atividade saneamento	98,40
	070209995	Água - Tarifa Fixa	3 091,00
		Total ano	**22 434,59**
2025	Tarifas CMM	Tarifas CMM	9 457,06
	040101	Taxa de Recursos Hídricos - Abastecimento	439,04
	040103	Taxa de Recursos Hídricos - Saneamento	117,27
	040201	Juros Mora	33,15
	07010802	Água	15 042,87
	070209011	Saneamento -Tarifa Variável	10 328,32
	070209012	Saneamento -Tarifa Fixa	4 256,96
	070209991	Outras tarifas - Atividade água	1 285,40
	070209995	Água - Tarifa Fixa	4 391,72
		Total ano	**45 351,79**
		Total Geral	**282 359,13**

Entidades coletivas < 5.000€

de acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 127/2012 de 21 de junho

(valores em euros)

Ano de constituição da dívida	Classificação Económica	Descrição	Montante
2019	Tarifas CMM	Tarifas CMM	731,47
	040101	Taxa de Recursos Hídricos - Abastecimento	20,77
	040103	Taxa de Recursos Hídricos - Saneamento	10,45
	07010802	Água	1 126,64
	070209011	Saneamento -Tarifa Variável	684,68
	070209012	Saneamento -Tarifa Fixa	508,56
	070209991	Outras tarifas - Atividade água	21,76
	070209992	Outras tarifas - Atividade saneamento	108,98
	070209995	Água - Tarifa Fixa	650,92
		Total ano	**3 864,23**
2020	Tarifas CMM	Tarifas CMM	2 808,03
	040101	Taxa de Recursos Hídricos - Abastecimento	69,22
	040103	Taxa de Recursos Hídricos - Saneamento	26,56
	040201	Juros Mora	0,56
	07010802	Água	4 134,24
	070209011	Saneamento -Tarifa Variável	2 037,54
	070209012	Saneamento -Tarifa Fixa	1 237,65
	070209991	Outras tarifas - Atividade água	113,85
	070209992	Outras tarifas - Atividade saneamento	219,68
	070209995	Água - Tarifa Fixa	1 740,47
		Total ano	**12 387,80**
2021	Tarifas CMM	Tarifas CMM	3 820,20
	040101	Taxa de Recursos Hídricos - Abastecimento	121,44
	040103	Taxa de Recursos Hídricos - Saneamento	69,81
	07010802	Água	4 841,55
	070209011	Saneamento -Tarifa Variável	2 996,56
	070209012	Saneamento -Tarifa Fixa	1 629,87
	070209991	Outras tarifas - Atividade água	790,00
	070209995	Água - Tarifa Fixa	2 018,32
		Total ano	**16 287,75**

2022	Tarifas CMM	Tarifas CMM	2 537,90
	040101	Taxa de Recursos Hídricos - Abastecimento	63,22
	040103	Taxa de Recursos Hídricos - Saneamento	37,47
	07010802	Água	2 758,29
	070209011	Saneamento -Tarifa Variável	1 845,87
	070209012	Saneamento -Tarifa Fixa	1 538,59
	070209991	Outras tarifas - Atividade água	478,40
	070209995	Água - Tarifa Fixa	1 765,41
		Total ano	**11 025,15**
2023	Tarifas CMM	Tarifas CMM	1 920,40
	040101	Taxa de Recursos Hídricos - Abastecimento	48,08
	040103	Taxa de Recursos Hídricos - Saneamento	25,09
	07010802	Água	2 426,30
	070209011	Saneamento -Tarifa Variável	1 966,73
	070209012	Saneamento -Tarifa Fixa	953,11
	070209991	Outras tarifas - Atividade água	384,78
	070209995	Água - Tarifa Fixa	1 104,72
		Total ano	**8 829,21**
2024	Tarifas CMM	Tarifas CMM	1 979,06
	040101	Taxa de Recursos Hídricos - Abastecimento	46,87
	040103	Taxa de Recursos Hídricos - Saneamento	23,04
	040201	Juros Mora	55,32
	07010802	Água	2 379,84
	070209011	Saneamento -Tarifa Variável	1 904,31
	070209012	Saneamento -Tarifa Fixa	726,35
	070209991	Outras tarifas - Atividade água	329,92
	070209995	Água - Tarifa Fixa	867,95
		Total ano	**8 312,66**
2025	Tarifas CMM	Tarifas CMM	1 300,20
	040101	Taxa de Recursos Hídricos - Abastecimento	26,30
	040103	Taxa de Recursos Hídricos - Saneamento	9,13
	040201	Juros Mora	2,58
	07010802	Água	1 282,57
	070209011	Saneamento -Tarifa Variável	981,52
	070209012	Saneamento -Tarifa Fixa	496,62
	070209991	Outras tarifas - Atividade água	62,13
	070209995	Água - Tarifa Fixa	703,01
		Total ano	**4 864,06**
		Total Geral	**65 570,86**

Rua Constância Maria Rodrigues n.º 19, • 2640-389 • Mafra
Telef.: 261 816 650 • Fax: 261 816 659
e-mail: geral@smas-mafra.pt • Internet: www.smas-mafra.pt

Entidades coletivas > 5.000€ e entidades públicas
de acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 127/2012 de 21 de junho

(valores em euros)

Ano de constituição da dívida	Classificação Económica	Descrição	NIF	Montante
2023	Tarifas CMM	Tarifas CMM	501 675 604	2 000,65
	040101	Taxa de Recursos Hídricos - Abastecimento		70,43
	040103	Taxa de Recursos Hídricos - Saneamento		23,95
	07010802	Água		3 616,77
	070209011	Saneamento -Tarifa Variável		2 008,44
	070209012	Saneamento -Tarifa Fixa		40,71
	070209991	Outras tarifas - Atividade água		106,83
	070209995	Água - Tarifa Fixa		165,92
2024	Tarifas CMM	Tarifas CMM	508 296 226	4 575,92
	040101	Taxa de Recursos Hídricos - Abastecimento		142,09
	040103	Taxa de Recursos Hídricos - Saneamento		69,32
	040201	Juros Mora		11,32
	07010802	Água		7 310,18
	070209011	Saneamento -Tarifa Variável		5 784,72
	070209012	Saneamento -Tarifa Fixa		12,46
	070209995	Água - Tarifa Fixa		37,16
2025	Tarifas CMM	Tarifas CMM		26 190,80
	040101	Taxa de Recursos Hídricos - Abastecimento		773,94
	040103	Taxa de Recursos Hídricos - Saneamento		242,99
	040201	Juros Mora		185,10
	07010802	Água		37 669,78
	070209011	Saneamento -Tarifa Variável		29 809,26
	070209012	Saneamento -Tarifa Fixa		63,28
	070209995	Água - Tarifa Fixa		188,85
2025	Tarifas CMM	Tarifas CMM	500 247 196	8 368,17
	040101	Taxa de Recursos Hídricos - Abastecimento		931,08
	040201	Juros Mora		461,76
	07010802	Água		45 218,66
	070209991	Outras tarifas - Atividade água		5,19
	070209995	Água - Tarifa Fixa		62,28
			Total	**176 148,01**

Rua Constância Maria Rodrigues n.º 19, • 2640-389 • Mafra
Telef.: 261 816 650 • Fax: 261 816 659
e-mail: geral@smas-mafra.pt • Internet: www.smas-mafra.pt

Recebimentos em atraso existentes em 31/12/2025	
Entidades individuais	282 359,13
Entidades Coletivas < 5.000 €	65 570,86
Entidades Coletivas > 5.000 €	176 148,01
TOTAL GERAL	**524 078,00**

Mafra, 16 de janeiro de 2026

O Presidente do Conselho de Administração

(Hugo Moreira Luís)

Rua Constância Maria Rodrigues n.º 19, • 2640-389 • Mafra
Telef.: 261 816 650 • Fax: 261 816 659
e-mail: geral@smas-mafra.pt • Internet: www.smas-mafra.pt

MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E JUVENTUDE
DIVISÃO DE DESPORTO E JUVENTUDE **REUNIÃO DE** 2026/02/06
UNIDADE DE JUVENTUDE
ASSUNTO: 3.5. Plano Municipal para a Juventude do Concelho de Mafra (2026-2030).

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, a Informação Interno/2026/2729, elaborada em 2 de fevereiro de 2026, na Unidade de Juventude, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância do Chefe da Divisão de Desporto e Juventude e da Diretora do Departamento de Educação, Desporto e Juventude, ambos datados de 02 de fevereiro corrente ano, bem como o despacho de concordância do Vereador Eduardo Silva, exarado na mesma data, devidamente instruída com a documentação a que a mesma se refere, designadamente com o respetivo Plano. ----------

DELIBERAÇÃO: Atenta a Informação prestada, e respetivos anexos, que se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, conjugado com a alínea h) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, apresentar à Assembleia Municipal o Plano Municipal para a Juventude do Concelho de Mafra (2026-2030), tendo em vista a sua aprovação.----------

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / ~~Maioria~~. ----------

Votos a favor: Os Vereadores e o Sr. Presidente. —

Votos contra: —

Abstenções: —

Declarações de voto: —

ASSINATURAS:

Anexo IX

3.5

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PARECER Concordo com o proposto
Proceda-se em conformidade

02/02/26

O(A) Vereador(a),
Concordo. Proponho que o assunto seja objeto de deliberação pelo Órgão Executivo.

02/02/2026

O(A) Diretor(a) de Departamento,
SUBMETO À CONSIDERAÇÃO SUPERIOR O PLANO MUNICIPAL PARA A JUVENTUDE DO CONCELHO DE MAFRA PARA SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL

02/02/2026

O(A) Chefe de Divisão

DESPACHO

À reunião,

03/02/2026

O Presidente da Câmara,

INFORMAÇÃO Interno/2026/2729

ASSUNTO: Plano Municipal para a Juventude do Concelho de Mafra (2026-2030)- Submissão à Assembleia Municipal

Os Planos Municipais de Juventude são instrumentos estratégicos fundamentais para a concretização de políticas locais de juventude eficazes, coerentes e participadas, pois permitem identificar necessidades específicas dos jovens em cada território e definir respostas adequadas às suas realidades sociais, educativas, culturais e profissionais. Ao nível local, estes planos reforçam a proximidade entre os decisores políticos e os jovens, promovendo a sua participação ativa na definição das políticas públicas e contribuindo para a inclusão, a igualdade de oportunidades e a coesão social.

Os Planos Municipais de Juventude alinham-se igualmente com as orientações da União Europeia, nomeadamente com a Estratégia da UE para a Juventude, que enfatiza a participação, a capacitação e a ligação dos jovens às comunidades, reforçando o papel das autoridades locais na implementação de políticas

XI ANEXO

integradas que promovam a cidadania ativa, o desenvolvimento sustentável e o bem-estar das novas gerações.

Neste enquadramento, importa ainda referir que a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no n.º 2 do artigo 23.º, confere aos municípios atribuições em diversos domínios diretamente relacionados com as políticas de juventude, designadamente na educação, no património, cultura e ciência, nos tempos livres e desporto, na saúde, na ação social e na promoção do desenvolvimento, entre outros, reforçando o papel das autarquias locais enquanto agentes centrais na definição e implementação de respostas integradas dirigidas aos jovens.

Neste contexto, tendo em conta que cerca de um terço da população do Município de Mafra tem menos de 30 anos, considera-se essencial a existência de um Plano Municipal de Juventude enquanto ferramenta estruturante para garantir uma intervenção estratégica, consistente e baseada em evidência nas políticas locais dirigidas aos jovens. Assim, visando o diagnóstico e a caracterização da situação atual, e em consonância com as boas práticas implementadas a nível europeu, nacional e local, considerou-se fundamental envolver os jovens na construção do presente plano, assegurando a sua auscultação através de dois meios complementares.

Por um lado, recorreu-se à aplicação da metodologia de *Focus Group*, que funcionou como uma entrevista de grupo, tendo sido realizadas, no total, 29 sessões, abrangendo a auscultação de 22 grupos de jovens e de 7 grupos de parceiros estratégicos, designadamente Estabelecimentos de Ensino, Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS), Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ), Guarda Nacional Republicana (GNR), entre outros, incluindo ainda o Executivo Municipal. Por outro lado, foi aplicado um questionário com o objetivo de abranger os jovens que não participaram nos *Focus Group* e, desse modo, alcançar o maior número possível de jovens neste processo de auscultação.

Através deste processo participado, o Município procurou identificar necessidades reais e definir prioridades claras, promovendo a articulação de recursos e a coordenação entre diferentes áreas de intervenção (como a educação, o emprego,

a habitação, a cultura e a participação cívica) evitando respostas avulsas, pontuais ou não fundamentadas. O Plano Municipal de Juventude reforça, assim, a participação dos jovens nos processos de decisão, valoriza o seu papel enquanto agentes de desenvolvimento local e contribui para o aumento da eficácia e da transparência da ação pública, promovendo a fixação de jovens no território, a coesão social e o desenvolvimento sustentável do Município.

De salientar, que neste processo foram igualmente consideradas as orientações da Federação Nacional das Associações Juvenis (FNAJ), sendo de salientar que o Município de Mafra integra a Rede Nacional de Municípios Amigos da Juventude, reforçando o seu compromisso com a adoção de boas práticas nas políticas locais de juventude.

A proposta do Plano Municipal para a Juventude do Concelho de Mafra, constante em anexo, para o horizonte temporal de 2026-2030, foi apresentada na reunião do Conselho Municipal de Juventude de Mafra, realizada no dia 26 de janeiro de 2026, tendo merecido parecer favorável, nos termos do n.º 2 do artigo 7º da Lei n.º 8/2009, de 18 de fevereiro, na sua atual redação, conforme minuta de deliberação constante em anexo.

Nos termos da alínea ccc), do n.º 1 do artigo 33.º, e da alínea h) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se submeter à aprovação da Assembleia Municipal o Plano Municipal para a Juventude do Concelho de Mafra (2026-2030).

Mafra, 02 de fevereiro de 2026,

A Dirigente da Unidade de Juventude

(Isabel Ramalhete)

MINUTA

(n.º 6 do artigo 34.º do C.P.A., aprovado por D.L. n.º 4/2015, de 7 de Janeiro)

CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE **REUNIÃO DE** 26/01/2026

ASSUNTO: Parecer sobre o Plano Municipal para a Juventude do Concelho de Mafra 2026-2030

INFORMAÇÕES/PARECERES:----------

DELIBERAÇÃO: O Conselho Municipal de Juventude de Mafra deliberou, nos termos do n.º 2 do artigo 7.º da Lei n.º 8/2009, de 18 de fevereiro, na sua redação atual, emitir parecer favorável sobre o Plano Municipal para a Juventude do Concelho de Mafra 2026-2030. ----------

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / Maioria.----------

Votos a favor: .....

Votos contra: .....

Abstenções:.....

Declarações de voto: .....

ASSINATURAS:

Praça do Município • 2644-001 • Mafra
Telef.: 261 810 100 • Fax: 261 810 130
e-mail: geral@cm-mafra.pt
Internet: www.cm-mafra.pt



Plano Municipal para a Juventude do Concelho de Mafra

2026-2030

Mafra, um concelho cada vez mais jovem!

Índice

Bem-vind@ 1

Introdução 2

1. O território de Mafra 5

2. Os Princípios do plano 8

3. A nossa visão 10

4. Políticas de juventude 11

5. Como foi elaborado o plano? 14

6. De quem e para quem é este plano? 16

7. Áreas de intervenção 18

Área de intervenção 1 – Comunicar 19

Área de intervenção 2 – Conhecer e Aprender 22

Área de intervenção 3 – Participar 25

Área de intervenção 4 – Viver 28

8. A rede de Juventude 31

9. Os nossos compromissos 32

10. Monitorizar e avaliar 33

Resumindo... 34

Bem-vind@

ao Plano Municipal para a Juventude do Concelho de Mafra!

Mas, que Plano é este?

Este é um plano que orienta e define as práticas e projetos dirigidos a ti e a todos os jovens do nosso concelho.

Sabias que... em Mafra há uma equipa de profissionais que estão exclusivamente dedicados à juventude de Mafra? Talvez não os conheças, mas certamente já ouviste falar de algumas das iniciativas ou projetos que desenvolvem.

O Plano Municipal para a Juventude do Concelho de Mafra está a cargo da Divisão de Desporto e Juventude e é coordenado pela Unidade de Juventude, que assume a atualização da estratégia que norteia e enquadra as questões de Juventude.

Este plano é fruto de um longo processo participado, onde foram auscultados 900 jovens de Mafra (que vivem, estudam e trabalham no território) e mais de 50 profissionais que trabalham com e para os jovens.

Convidamos-te a conhecer o plano, a assumi-lo como teu e a partilhares esta experiência connosco!

Introdução

"A juventude é a luta contra o conformismo."

Gabriel Garcia Márquez

Este documento estratégico elaborado pelo município tem o objetivo de sinalizar, desenvolver e implementar políticas públicas direcionadas à juventude local.

Foi construído de forma participativa, onde largas dezenas de jovens foram ouvidos e tiveram oportunidade de apresentar as suas ideias e sugestões. Acreditamos que com este plano seremos capazes de criar e implementar projetos e políticas públicas mais eficazes e alinhadas com os teus desejos e necessidades.

Neste documento, encontrarás um diagnóstico do território e da realidade dos jovens do nosso concelho. Para que este plano seja efetivo e concreto assenta em metas, definidas regularmente, que são quantificáveis durante um certo período. Todos os objetivos e eixos estratégicos estão alinhados com aquilo que os jovens nos devolveram e que poderás conhecer em maior detalhe no documento Voz dos Jovens!

Iremos também apresentar ações e programas com a convicção de que te estamos a oferecer melhores oportunidades de formação, desenvolvimento, participação e de viveres verdadeiramente Mafra.

Acreditamos que este plano é muito importante, resultando de um processo de cidadania e participação e apostando no teu e no vosso desenvolvimento integral.

Este plano tem ainda como referência transversal a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável e o Diálogo da Juventude, pelo que o plano de ação que se apresenta assenta nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e nos *Youth Goals*.

De seguida, convidamos-te a conhecer as áreas de intervenção e a nossas prioridades, neste documento que se organiza da seguinte forma:

1 | O território de Mafra

Caracterização do Concelho de Mafra, da realidade do território e da realidade juvenil.

2 | Os princípios do Plano

Os princípios que regeram a elaboração deste plano e de toda a estratégia e ação por ele assumida.

3 | A nossa visão

A visão que orienta este caminho que pretendemos traçar contigo e com todos os jovens do nosso concelho.

4 | Políticas de Juventude de Mafra

Atividades, estratégias e orientações para a Juventude do Concelho de Mafra.

5 | Como foi elaborado este plano?

Os passos e etapas em que a equipa da juventude e os jovens do concelho estiveram envolvidos até à criação deste documento.

6 | De quem e para quem é este plano?

Apresentação e caracterização que quem criou o Plano e a quem se destina.

7 | Áreas de intervenção

As áreas de intervenção e atuação que orientaram as ações e medidas a implementar no âmbito deste plano.

8 | A rede de juventude

Os parceiros de juventude que colaboram e são parte fundamental para a concretização do plano e das políticas de juventude.

9 | Os nossos compromissos

O que o município se compromete a cumprir para implementar este plano contigo.

10 | Monitorizar e avaliar

Como vamos acompanhar a implementação do plano e avaliá-lo para que possamos, continuamente, melhorar.

1. O território de Mafra

Como sabes, Mafra é um território único, com história, cultura e natureza.

Certamente, reconheces que a qualidade de vida que nos oferece é um dos atributos mais valiosos, onde a combinação de um território próximo de Lisboa com a tranquilidade de uma região mais rural e menos urbanizada o tornam num dos territórios mais atrativos da Área Metropolitana de Lisboa.

Mafra é sinónimo de cultura e património e de tradições e festividades e de natureza (paisagens verdejantes e um mar azul). Estas características colocam Mafra numa situação privilegiada, pois reúne as oportunidades de desenvolvimento pessoal e profissional relativas à proximidade de uma capital europeia a uma vida com bem-estar num território único de proximidade com o meio ambiente.

Conheces as 11 freguesias do nosso concelho?

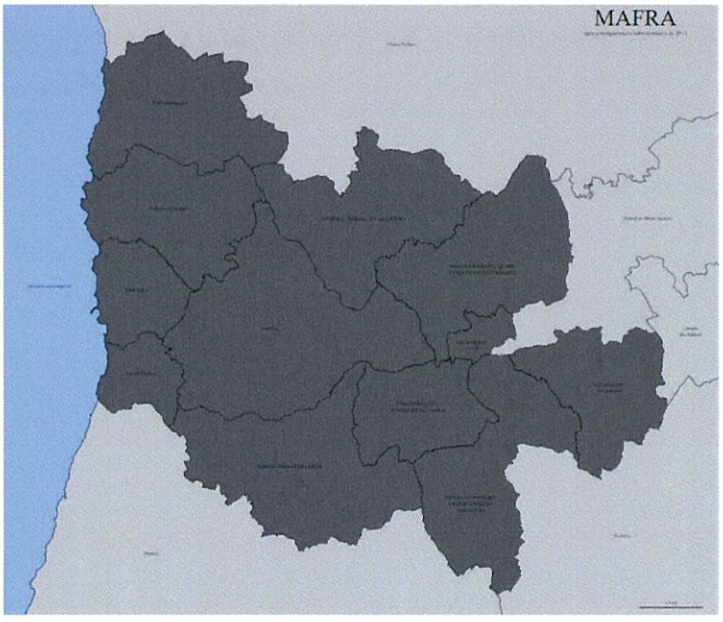


Figura 1: Mapa das freguesias de Mafra

Sabes quantas pessoas vivem em Mafra?

Em 2021, tínhamos 86.515 residentes, o que representa cerca de 3% da população total residente na Área Metropolitana de Lisboa (AML) (Censos, 2021).

Como podes ver no gráfico seguinte, este é um número que tem vindo a aumentar muito nas últimas décadas (INE, 2021).

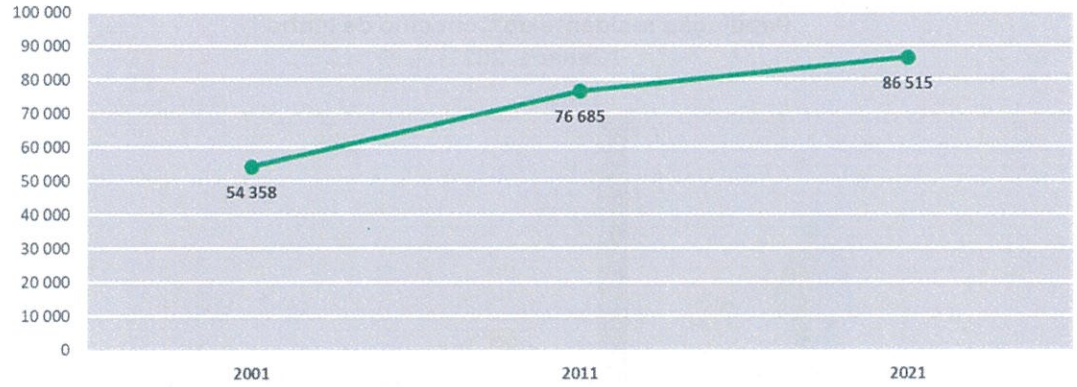


Figura 2: Evolução da população residente em Mafra entre 2001 e 2021 (INE, 2021)

Somos o segundo município do país que registou o maior acréscimo de população no período 2011-2021, de 12,8%.

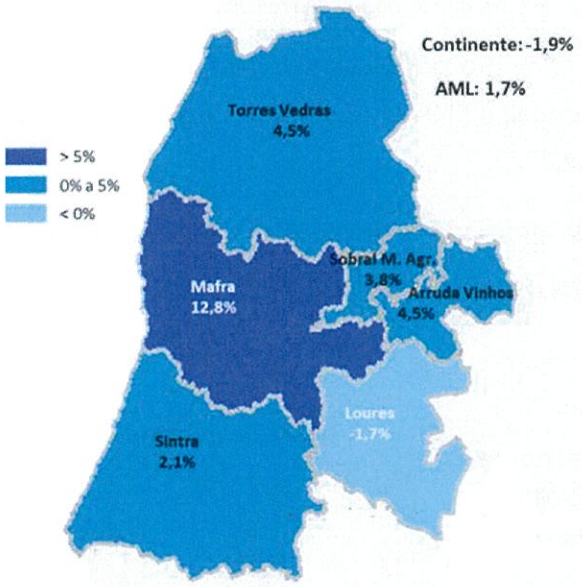


Figura 4: Variação da População Total residente no município de Mafra e concelhos limítrofes, 2011-2021 (INE, 2021)

Mas, a que será que se deve este aumento de população?

Alguns dos motivos que explicam este crescimento da população são o **desenvolvimento do imobiliário**, a **qualidade de vida** (crescente atratividade das áreas rurais com proximidade a Lisboa), o aumento do **número de estrangeiros residentes**, o **grande crescimento do turismo** e da economia local.

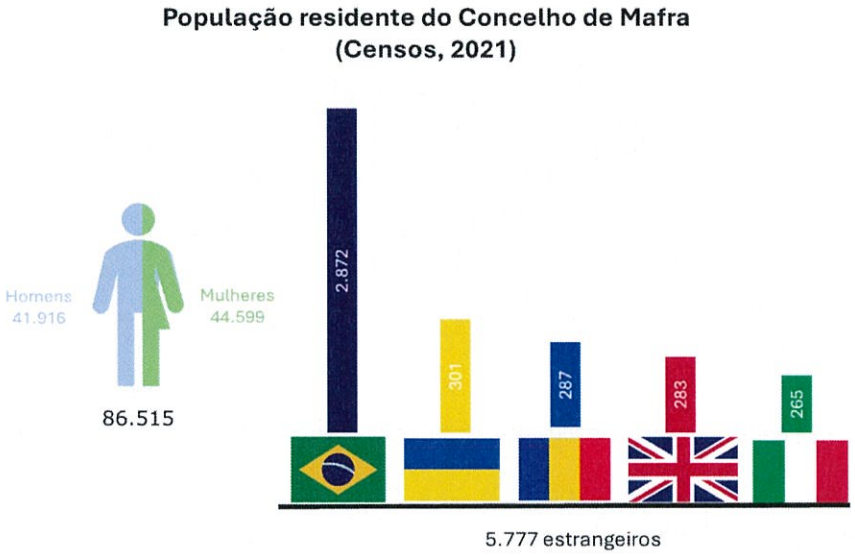


Figura 3: Caracterização da população residente em Mafra (Censos, 2021)

Esta tendência de crescimento populacional, traduziu-se também, num aumento da população jovem do concelho (10-34 anos), que correspondia a 27,4% da população residente total em 2022.

Sabias que somos um dos concelhos mais jovens e com a taxa de desemprego mais baixa da AML?

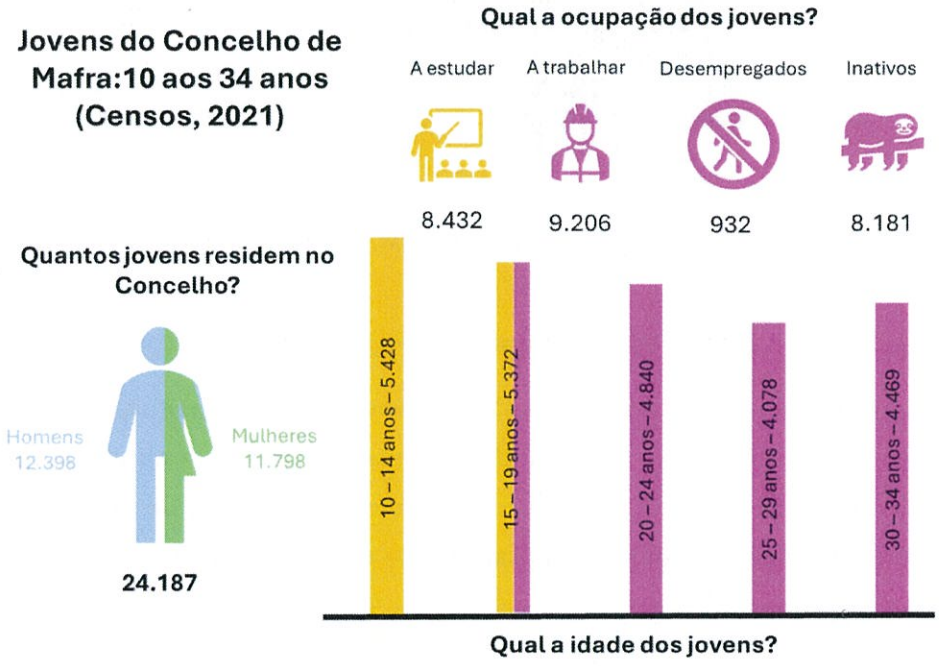


Figura 5: Caracterização dos jovens do Concelho de Mafra (Censos, 2021)

Em 2021, dos 24.187 jovens residentes no concelho, 8.432 estavam a frequentar o ensino básico ou secundário, 9.206 a trabalhar e 932 estavam desempregados. Importa destacar, que Mafra é o concelho da AML com a taxa de desemprego mais baixa (6,23%), o que é um excelente indicador (INE, censos 2021).

Certamente, reparaste que a maior parte dos jovens do nosso concelho se encontram em idade escolar e têm entre os 10 e os 19 anos de escolaridade.

2. Os Princípios do plano

Este Plano foi pensado e desenvolvido para ti e tem por base **seis princípios estratégicos,** definidos de acordo com a realidade do território e tendo presente as vossas ideias.

#centrado nos jovens

Este é o teu plano e o de todos os jovens do concelho. Não só foi desenhado contigo e convosco, como é essencial a tua participação para que o mesmo seja concretizado.

#participativo

As políticas de juventude do concelho só funcionam e fazem sentido com o teu envolvimento, dos restantes jovens e de todos os parceiros do território que trabalham para a juventude.

#inclusivo

Dirigido a todos os jovens, mais novos ou mais velhos, que vivam, estudem e trabalhem ou que estejam envolvidos no movimento associativo do território.

#claro

Este pretende ser um plano claro, simples e percetível para ti e para todos os jovens e profissionais que, direta ou indiretamente, trabalham convosco. As prioridades, as ações e a comunicação devem estar alinhadas com as expectativas e práticas da juventude.

#aberto

Um plano aberto a novas mudanças e sugestões e em constante adaptação às tuas necessidades e dos restantes jovens do concelho.

#capaz

Este é um plano realista, na medida em que é capaz de ser realizado e implementado no território. Liderado pelo pelouro e equipa da juventude, com recursos humanos e financeiros e com a motivação e vontade de vos apoiar e valorizar.

3. A nossa visão

Mafra pretende afirmar-se como: ***Um concelho (cada vez) mais jovem***. Não só pela idade da sua população, mas pela jovialidade e inovação das medidas e estratégias que desejamos implementar contigo e para ti.

Acreditamos que tu e outros jovens têm e devem ter um contributo significativo para o desenvolvimento da comunidade, pelo que é importante aumentar a atratividade do concelho e desenvolver uma estratégia municipal para a juventude que seja transversal e de proximidade.

Queremos dar-vos voz, ouvindo as vossas necessidades, interesses e aspirações.

Queremos contribuir para o vosso desenvolvimento integral, oferecendo-vos oportunidades para explorarem os vossos talentos e capacidades.

Queremos envolver-vos na construção das políticas de juventude, na dinamização de projetos e iniciativas municipais que vão ao encontro das vossas necessidades e que permitam contribuir para o vosso crescimento enquanto cidadãos ativos.

Queremos promover um trabalho colaborativo e em rede na área da juventude.

A nossa visão é valorizar o trabalho na área da juventude e promover um concelho (cada vez) mais jovem!

4. Políticas de juventude

"A política de juventude deverá ter como objetivos prioritários o desenvolvimento da personalidade dos jovens, a criação de condições para a sua efetiva integração na vida ativa, o gosto pela criação livre e o sentido de serviço à comunidade"
(Constituição da República Portuguesa, 1976).

Aspirando a construção de um território jovem, o município assume a conceção e o estabelecimento de uma política local para a Juventude que contemple a criação de condições para a vossa efetiva integração no nosso território e na sociedade. Queremos que te identifiques e te revejas neste plano, nas políticas que defende e nas ações e atividades que integra e que sintas que pertences a um território que te ajuda a crescer e a criar um futuro de sucesso.

Na área da juventude, o Município de Mafra tem dinamizado diferentes programas com vista a promover a vossa cidadania, incentivar a vossa participação na vida do território e dar-vos uma voz ativa e condições efetivas para o vosso desenvolvimento e integração.

Será que já conheces estas iniciativas?

- Geração M
- Jornadas da Juventude
- Capacitar +Juventude
- Assembleia Municipal Jovem de Mafra
- Geração ON
- Geração M
- Atribuição de bolsas de estudo no domínio da música
- Bienal de Jovens Criadores de Mafra
- Youth Fest
- Congresso de Jovens Cientistas de Mafra
- Férias (Cri)Ativas no verão
- Feira das Profissões
- Mais ON
- Conselho Municipal da Juventude
- Banco das Ideias da Juventude
- Dia Internacional da Juventude
- Programas e medidas de emprego, formação ou empreendedorismo

Estas são as principais iniciativas que são implementadas em Mafra para os jovens. Este é um caminho que está em marcha, apoiar a juventude de Mafra na transição para a vida adulta com projetos à medida dos seus anseios e objetivos.

Uma das nossas grandes preocupações tem sido também dar a conhecer e tornar todo o território acessível e próximo a ti e todos jovens, alargando a oferta educativa, cultural e desportiva e criando espaços específicos.

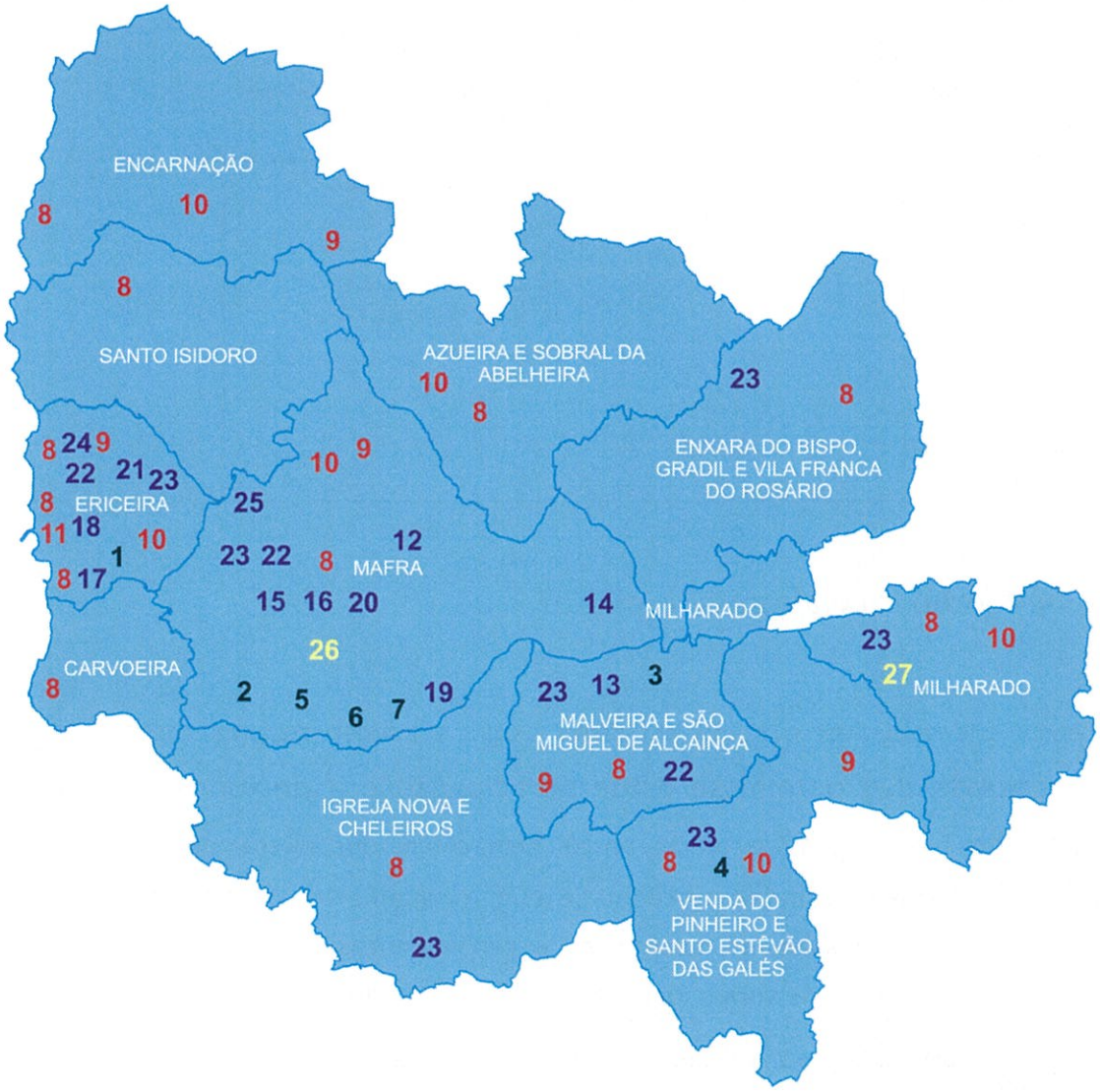


Figura 6: Mapa de identificação das ofertas educativas, culturais e de juventude existentes no Concelho de Mafra

Oferta Educativa	Oferta Desportiva	Oferta Cultural	Equipamentos Juvenis
1. AE da Ericeira – Educação Pré-Escolar até ao 3.º ciclo do Ensino Básico; 2. AE de Mafra – Educação Pré-Escolar até ao 3.º ciclo do Ensino Básico; 3. AE da Malveira – Educação Pré-Escolar até ao Ensino Secundário; 4. AE da Venda do Pinheiro – Educação Pré-Escolar até ao 3.º ciclo do Ensino Básico; 5. Escola Secundária José Saramago 6. Escola Técnica e Profissional de Mafra 7. Academia de Ensino Superior de Mafra	8. 15 pavilhões desportivos agregados aos complexos escolares; 9. 5 pavilhões desportivos municipais com inúmeras valências; 10. 6 Piscinas Municipais; 11. 11 km de praias que integram a reserva mundial de surf.	12. Palácio Nacional de Mafra 13. Mata Paroquial da Malveira 14. Tapada Nacional de Mafra 15. Complexo Cultural Quinta da Raposa 16. Conservatório de Música de Mafra 17. Parque de S. Sebastião 18. Parque de Santa Marta 19. Museu Municipal Prof. Raúl de Almeida, em Mafra; 20. Casa da Música Francisco Alves Gato 21. Arquivo-Museu da Santa Casa da Misericórdia da Ericeira 22. 3 Casas de Cultura 23. 6 Bibliotecas 24. 3 Galerias Municipais 25. Aldeia-Museu José Franco	26. GO - A Casa da Juventude de Mafra 27. GO – O Teu Espaço no Parque Urbano Póvoa da Galega.

5. Como foi elaborado o plano?

Pensar e desenvolver o Plano em causa exigiu a adoção de uma metodologia participada que permitisse a tua participação e a de todos jovens do concelho (entre os 12 e os 35 anos), bem como, dos diferentes parceiros do município. Nesta auscultação procedeu-se a um levantamento concreto daquelas que são as vossas necessidades, aspirações e problemáticas, por intermédio de um questionário online e de vários *focus group* (grupos de discussão).

O questionário foi disponibilizado no Portal da Câmara e disseminado por convite aos Agrupamentos de Escolas, Associações de Pais, Juntas de Freguesia, grupos de jovens das várias paróquias do concelho, e divulgado pelas plataformas de comunicação municipal, tais como: *facebook*, *instagram* e pelo site da Câmara Municipal de Mafra.

Os *focus group* foram dinamizados por uma entidade externa e permitiram auscultar os jovens em relação a diferentes eixos:

- Educação, cultura, território e identidade
- Participação cívica, política e comunicação
- Atividades, ideias e propostas para a juventude

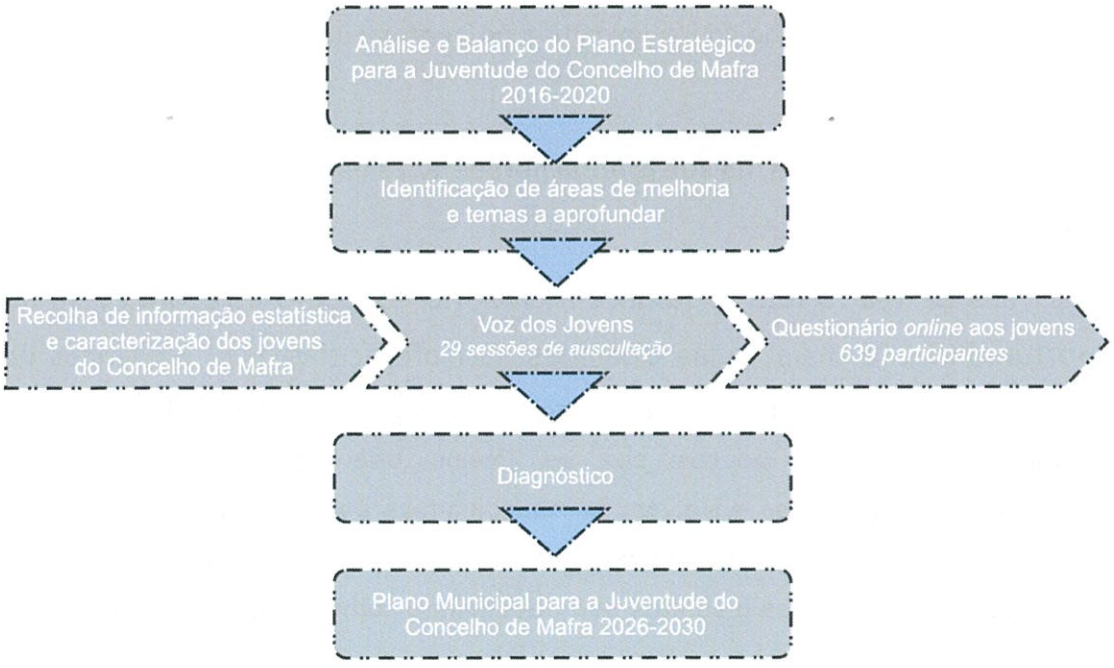
Num primeiro momento, foi realizado o balanço do **Plano Estratégico para a Juventude do Concelho de Mafra 2016-2020** e foram mapeadas as principais áreas de melhoria.

Numa segunda fase, foram realizadas **29 sessões de auscultação** - *focus group* - sendo que 22 foram com grupos de jovens e 7 com grupos de adultos. Participaram nestas sessões um total de **314 pessoas.**

Em paralelo, foi aplicado o **questionário online** junto dos jovens de Mafra, onde participaram um total de **639 jovens**.

Tendo por base toda a informação recolhida, foi elaborado o documento **A voz dos Jovens,** o qual sintetiza, de forma prática e intuitiva, todas as ideias, problemáticas e reflexões dos jovens para o Plano Municipal para a Juventude.

Em seguida, o pelouro e a equipa de Juventude da Câmara Municipal de Mafra definiram os eixos estratégicos para o novo plano que aqui se apresenta.



6. De quem e para quem é este plano?

O Plano Municipal para a Juventude do Concelho de Mafra **é teu e dos restantes jovens do concelho, que tenham entre os 10 e os 35 anos de idade, mas também dos profissionais que trabalham com e para os jovens.**

É vosso, uma vez que foi construído convosco e para vocês e que pretende atender aos vossos desafios e necessidades. Por sua vez, os profissionais de juventude assumem, também eles, um papel crucial, na medida em que vos apoiam e desenvolvem o seu trabalho com a juventude no pensamento.

Mas, quem são os jovens, na sua própria perspetiva e na visão de quem trabalha com eles?

Os jovens de Mafra têm orgulho em viver no concelho e reconhecem as oportunidades e mais valias que lhes são oferecidas, quer em termos de património histórico e natural, quer de escolas, formação, atividades desportivas e culturais. No entanto, poucos são os jovens que conhecem o território verdadeiramente e que se envolvem na sua dinamização, nas suas atividades de voluntariado e experiências. Este é um aspeto que é reconhecido quer pelos próprios jovens, quer pelos técnicos e adultos que trabalham e convivem com eles.

Acreditam que este distanciamento e falta de ativismo se deve em parte por desconhecerem algumas das atividades existentes, por falta de identificação em

alguns casos com as mesmas, mas também por terem pouco espírito de iniciativa e autonomia.

Vivem hoje muito dependentes dos pais e das suas orientações, reféns das tecnologias e com pouco interesse em explorar o mundo real.

"As tecnologias são muitas vezes um modelo de autossatisfação para as crianças e jovens."

Necessitam de ser desafiados, reconhecidos e valorizados pelo seu esforço e empenho. No entanto, nem sempre encontram essa resposta nas escolas ou noutras atividades e experiências que lhes são proporcionadas pelos adultos.

Vivem-se, por isso, tempos em que cada vez mais jovens manifestam problemas e dificuldades socioemocionais, o que se traduz em alguns conflitos, dificuldades de socialização e um desajustamento de comportamentos.

Para além disso, não existe um só grupo de jovens, existem diversos subgrupos com características, interesses e necessidades diferentes e como tal, é difícil pensar em soluções, projetos, ideias e atividades que respondam ao grupo de jovens na sua totalidade.

Quais são as maiores preocupações e necessidades dos jovens, na sua própria perspetiva e na visão de quem trabalha com eles?

Educação	Mobilidade	Participação	Comunicação	Futuro
• A formação deveria ser mais ajustada ao futuro e às suas necessidades. • Deveria existir um maior apoio na transição para a vida ativa.	• A mobilidade nas zonas rurais deveria ser melhorada. • Deveria criar-se uma rede municipal de mobilidade suave.	• Nas escolas, os alunos são incentivados a participar, mas fora disso, acabam por perder o acesso e/ou interesse às atividades existentes.	• A informação não é disponibilizada nos canais adequados ou na linguagem que os jovens utilizam.	• Insegurança e instabilidade face ao emprego e futuro. • Preocupação com a questão da habitação.

7. Áreas de intervenção

Este Plano assenta em quatro áreas de intervenção que dão resposta às necessidades por vós sentidas e identificadas por quem trabalha convosco e que são assumidas por nós como prioridade.

Para cada uma das quatro áreas de intervenção são apresentados os desafios identificados no processo de auscultação e os objetivos, bem como as ideias e sugestões recolhidas nos grupos de discussão.

É importante referir, também, que muitas das atividades que temos vindo a desenvolver nos últimos anos (algumas das quais certamente conheces) se enquadram nestas quatro áreas e vão também contribuir para concretizar os objetivos estratégicos definidos.



ÁREA DE INTERVENÇÃO 1 – COMUNICAR

"Comunicação não é sobre o que pensamos. Comunicação é garantir que os outros ouçam o que queremos dizer."

Simon Sinek

Uma das principais preocupações deste plano é a forma de comunicar com e para vocês, em múltiplos níveis. Comunicar convosco é um desafio, pois vocês utilizam novas plataformas e formas de comunicação que nem sempre são utilizadas por nós.

A vossa **linguagem e estilo** nem sempre é fácil de replicar ou entender, como por exemplo, a gíria, os "memes" e as abreviaturas.

Comunicar convosco implica, por isso, um esforço intencional que queremos assumir e empreender.

Hoje somos constantemente "bombardeados" por informação. **Como é que a nossa comunicação pode ser relevante e captar a tua atenção?**

Nos grupos de discussão, muitos jovens referiram que não se sentiam atraídos ou interessados pelos conteúdos que partilhamos, como não se identificavam com os mesmos. Sabemos que apenas os conteúdos úteis e que a que possas aceder rapidamente e nos formatos e canais que utilizas é que irão merecer a tua atenção.

Os **conteúdos** da comunicação têm de vos ser dirigidos, para minimizar este afastamento e desinteresse. Precisamos de uma comunicação alinhada convosco, com as vossas necessidades, interesses e preocupações específicas.

Os **formatos** onde e como comunicamos devem também ser alvo de reflexão. Muitos formatos tradicionais podem mostrar-se desajustados e não atrair a vossa atenção, pois vocês valorizam e consomem a comunicação em vídeos curtos, infográficos e outros modelos visuais dinâmicos, que nem sempre são privilegiados por nós.

Acreditamos ser necessário também melhorar os mecanismos de **feedback e participação.** Neste sentido, é importante fomentar uma comunicação bidirecional, de forma que o município e a equipa de juventude possam ser encarados por ti e pelos restantes jovens, como organizações e equipas de apoio e suporte.

Sabias que há um contacto de *WhatsApp* direto para falares connosco?

Em síntese, a nossa ambição é melhorar toda a comunicação contigo e com os restantes jovens do concelho e nesse sentido, iniciámos este processo de melhoria com a criação da marca – Geração M – que te permitirá reconhecer facilmente os conteúdos que te são dirigidos.

Sugestões apresentadas no processo de auscultação:

- Divulgar a informação: afixar a informação nas paragens de autocarro e divulgar nas escolas, através de e-mails institucionais, divulgar junto das associações de estudantes.
- Existir um cartão jovem de Mafra com medidas, ações, gamificação, quizzes, mais-valias, prémios, ligações, ligação ao território.
- Criar uma APP específica para vocês, com atribuição de pontos que dariam descontos em serviços e atividades do município (voluntariado, eventos culturais, etc.).
- Criar uma rede e uma base de dados para comunicação preferencial com atores privilegiados da juventude.
- Criar uma caixa de sugestões para o concelho, colocada por exemplo, nas escolas.
- Promover sessões de apresentação nas escolas sobre as iniciativas/ atividades que vão acontecer no território.
- Criar canais nas redes sociais próprios para vocês.
- Maior divulgação das iniciativas do concelho com cartazes nas escolas e cartazes físicos na rua.
- Mapear ex-alunos, jovens de sucesso do território ou líderes informais das escolas para assumirem o papel de embaixador/ *influencer*.

1 - Comunicar	
Desafios	**Objetivos Estratégicos**
A comunicação não é adequada ou clara para todos os públicos-alvo. *"Como conciliar a linguagem institucional do município com a linguagem dos jovens?"*	Criar uma estratégia municipal de comunicação dirigida aos jovens.
A linguagem e os canais de comunicação utilizados pelo município estão desajustados dos vossos padrões de comunicação. *"O digital é um novo mundo, onde tudo existe, mas onde é difícil ser relevante. Temos de os envolver, de os ouvir e de ver o mundo da perspetiva deles."*	Criar canais de comunicação próprios para vocês, com uma linguagem simplificada e mais interativos. Definir programas e estratégias de envolvimento para as redes e canais de comunicação do município.
A informação sobre as iniciativas realizadas não chega a todos. *"Muitos afirmam que a informação do que existe e vai acontecer nem sempre lhes chega ou não chega de forma clara."*	Apostar em meios de comunicação que vos aproximem mais do município.

Esta área de intervenção contribuirá para:

ODS	Youth Goals
	

ÁREA DE INTERVENÇÃO 2 – CONHECER E APRENDER

"À educação cabe fornecer, de algum modo, os mapas de um mundo complexo e constantemente agitado, e ao mesmo tempo, a bússola que permite navegar através dele"

(Delors, 1998)

Compreendemos que sintas algum receio, confusão e insegurança quanto ao futuro e à rapidez com que tudo muda, sendo que talvez nem sempre encontres as soluções que procuras no ensino formal e acreditamos que é responsabilidade do município apoiar-te nisso. Queremos garantir e apoiar o teu crescimento enquanto pessoa e cidadão para que te tornes um/a adulto/a com espírito crítico, capaz de enfrentar desafios, pensar e construir projetos de vida futuros. Felizmente, o contexto sociocultural de Mafra é bastante rico e oferece-te inúmeras oportunidades de realizares aprendizagens significativas. No entanto, nem todos as conhecem e/ou as aproveitam e queremos mudar isso.

No processo de auscultação realizado, a maioria dos jovens referiu que "A escola deveria preparar mais para o futuro", relativamente à definição do seu percurso escolar mencionam ainda "não conhecemos todas as opções, temos pouco apoio, não temos como sentir e experimentar uma área que nos desperte interesse", assumem que, muitas vezes, fazem escolhas no seu percurso escolar de acordo com aquilo que os pais querem.

É essencial criar condições para que possam entrar em contacto e conhecer o mundo profissional, através de pequenos estágios ou simulações da vida profissional no 9.º ano e adquirir competências para o futuro.

Nesse sentido, acreditamos que é essencial desafiar-vos a conhecerem-se melhor, a explorar os vossos interesses e competências, a explorar os vossos talentos e capacidades e a desenvolverem competências que vos permitam adaptar-se a um futuro imprevisível.

É fundamental dar-vos a possibilidade de acederem à cultura e às artes, uma vez que através do experienciar direto poderão adquirir ferramentas e competências que vos permitam aprender e encontrar soluções para os desafios que surgem e abrirem

novos horizontes, desenvolvendo a vossa curiosidade, criatividade e pensamento crítico.

Em suma, queremos proporcionar-te o acesso a conhecimentos e informações verdadeiramente úteis e que te preparem para a vida ativa.

Sugestões apresentadas no processo de auscultação:

- Promover mais formação em áreas temáticas diferentes: literacia financeira, educação sexual, primeiros socorros, inteligência artificial, suporte básico de vida, gestão de conflitos, política, dependências, como fazer um CV, inteligência emocional, entrar no mercado de trabalho, empreendedorismo, preservação do ambiente, desperdício alimentar.
- Criar vídeos de profissionais a explicar a sua função, disponibilizando-os online, para apoiar os jovens nas suas escolhas.
- Levar profissionais de diferentes áreas às escolas para darem a conhecer a sua profissão e função.
- Divulgar os dias abertos das Instituições de Ensino Superior.
- Criar uma escola de verão em Mafra com workshops, debates e outras atividades práticas.
- Promover sessões de apresentação de livros com escritores da atualidade.
- Aumentar a oferta formativa em áreas emergentes: *soft skills*, saúde mental, literacia financeira, cerâmica, têxtil entre outras.
- Criar colónias de férias em que possam ter contacto com várias atividades e explorar os seus talentos (desporto, cozinha, artes, música).
- Divulgar e realizar sessões e palestras com jovens do território com sucesso e que são referência em várias áreas, música, desporto, empreendedorismo, entre outros, porque poderão inspirar os jovens atuais.
- Aumentar a capacidade de apoio psicológico aos jovens com mais de 12 anos.

2 - Conhecer e Aprender	
Desafios	**Objetivos Estratégicos**
A escola deve apostar ainda mais na preparação dos alunos para a vida ativa. *"A escola deveria preparar mais para o futuro... não temos como sentir e experimentar."*	Proporcionar experiências e formações que vos permitam desenvolver competências para o futuro e para conhecerem melhor o mercado de trabalho. Dinamizar de uma bolsa/ programa de estágios municipais para os jovens recém-formados.
As aprendizagens devem ser contextualizadas ao território. *"As visitas de estudo são sempre fora do concelho".*	Reconhecer o território como espaço de aprendizagem e desenvolvimento pessoal para os jovens. Promover novas aprendizagens através do contacto com o território, potenciando o melhor que o território tem para oferecer.
A escola deveria ter um papel mais ativo na formação política. *"Interessamo-nos pouco por política, mas sabemos que é importante e deveria ser mais trabalhado nas escolas."*	Apostar na formação política e de cidadania. Dar a conhecer a origem da política, as principais bases e os vários partidos.

ODS	Youth Goals
	

ÁREA DE INTERVENÇÃO 3 – PARTICIPAR

"O futuro dependerá daquilo que fizermos no presente"

(Ghandi, sd)

Embora a escola atual seja muito diferente do que foi no passado, sabemos que, em muitos casos, os jovens ainda têm meramente um papel de recetores de informação, o que condiciona o vosso espírito crítico e a partilha de opiniões/ pensamentos divergentes.

A correria do dia a dia e os afazeres constantes não permitem que vos seja dada uma atenção privilegiada e que exista espaço e tempo para vos ouvir e conhecer as vossas dúvidas acerca do mercado de trabalho e das diferentes opções existentes.

Consequentemente, alguns de vós são forçados a adotar uma posição passiva em relação ao meio envolvente, o que bloqueia a vossa curiosidade e vontade de explorar novos interesses e vos faz optar por não saírem da vossa zona de conforto. Explorar o "mundo lá fora", implica que se sintam incentivados para o fazerem e requer um trabalho de preparação e suporte para que o possam fazer, conhecendo as várias possibilidades e iniciativas existentes.

Temos consciência, por isso, que dar-vos mais suporte, apoio e validação, vai não só ajudar-vos a crescer enquanto pessoas e profissionais, mas também às próximas gerações, que serão inspiradas por vocês.

Assim, uma das nossas apostas é criar condições para que possas conhecer, experimentar e participar em diversas atividades de forma a fazeres escolhas mais seguras e conscientes para o teu futuro.

Sugestões apresentadas no processo de auscultação:

- Comunicação/ divulgação, por parte do Município, das oportunidades de voluntariado, das associações e de outras entidades relevantes na área da juventude.
- Criar tertúlias, debates, envolvimento, espaços de participação.
- Disponibilizar oportunidades de emprego no verão em espaços do concelho (ex.: nos espaços desportivos, piscinas, museus) para que consigam juntar algum dinheiro e experimentar algumas atividades.
- Para além dos programas já existentes nas escolas, como por exemplo o "Nós Propomos" e o "Portugal a idealizar", criar mais programas e clubes de debate nas escolas sobre variados temas.
- A escola deveria estar mais interligada ao território e a partir do 3.º ciclo, deveriam ser convidados a envolver-se na vida do território, como por exemplo, associações, desporto, voluntariado, participação cívica.

3 - Participar	
Desafios	**Objetivos Estratégicos**
A participação e interesse na maior parte das iniciativas propostas são fracas. *"Nem sempre conhecemos ou somos motivados para participar, mas quando o fazemos gostamos."*	Criar uma estratégia municipal que estimule a participação jovem nas iniciativas/ atividades propostas.
As estruturas e os modelos de participação existentes não são conhecidos. *"Não sabemos como podemos aceder, participar ou intervir."*	Implementar ações que vos permitam saber participar e a quem recorrer em caso de dúvidas.
Nem sempre vos é dada a oportunidade de se fazerem ouvir. *"Discutimos pouco, não temos muitas opiniões e não sabemos o que queremos."*	Dar oportunidade para que se sintam ouvidos e envolvidos.
O voluntariado interessa à maior parte dos jovens, mas não sabem o que existe. *"Descobrimos muito do que somos ou podemos ser através do voluntariado."*	Dar a conhecer as diferentes atividades de cidadania existentes no território.

ODS	Youth Goals
 	 #4 Information & Constructive Dialogue  #9 Space and Participation for All

Área de intervenção 4 – Viver

"Só mudamos o mundo,

Se nos mudarmos a nós próprios.

Só nos mudamos a nós próprios

Se soubermos ouvir a vida!"

(Agostinho da Silva, 1990)

Viver num determinado território e a forma como se o vive tem impacto na vida das pessoas: nos seus hábitos, costumes, tradições, ideias, desafios e oportunidades. Acreditamos que se viveres plenamente Mafra, te identificares e envolveres na nossa comunidade e assumires a responsabilidade pelo nosso território, estarás a crescer enquanto pessoa e cidadão. Conectares-te com o território onde vives, estudas ou trabalhas fará sentir-te que pertences ao concelho de Mafra e identificares-te com este concelho. Conhecer as histórias, tradições e a cultura local contribuirá, também, para a formação de uma identidade própria.

No entanto, isto por si só não basta. Os transportes, a acessibilidade, a habitação e o emprego são preocupações sentidas por ti e por muitos outros jovens, pois, independentemente da idade que tenham, isto afeta a forma como vivem o território e como perspetivam o vosso futuro em Mafra.

Sendo Mafra um território vasto, com realidades distintas que combinam o rural com o urbano, que está próximo de Lisboa e é rico em cultura, património e tradições, oferece-vos um conjunto de oportunidades e desafios, mas que estamos conscientes de que só as poderão aproveitar se vos forem dadas condições para isso. É importante que saibas que trabalhamos diariamente para o fazer. Melhorando a rede de transportes e as acessibilidades a Mafra, criando condições de habitação e emprego, de acesso à saúde e educação, promovendo a cultura e o património e diversificando as ofertas desportivas e de lazer a pensar em todos.

Em suma, o nosso compromisso nesta área é dar continuidade a todo este trabalho, dar-te a conhecer as possibilidades e caminhos existentes e torná-las mais próximas de ti.

Sugestões apresentadas no processo de auscultação:

- Produzir um musical que conte a história, cultura e património de Mafra;
- Promover formação em artes tradicionais (cerâmica, têxtil, entre outras), com vínculo ao território, de forma a promover a aprendizagem de profissões e ofícios tradicionais e apoiando os artesãos locais.
- Criar um roteiro com pontos de interesse/ pontos chaves do território, para dar a conhecer os espaços históricos e culturais do concelho através da organização de visitas e atividades
- Criar um museu para dar a conhecer a história de Mafra;
- Criar um grande evento anual da juventude, por exemplo, uma semana dedicada à juventude: feira da juventude com muitas atividades e workshops em simultâneo
- Promover sessões de cinemas ao ar livre em diferentes espaços do concelho, evitando as deslocações a Lisboa;
- Desenvolver mais peças de teatro no concelho;
- Organizar mais festivais com músicas e artistas atuais.

4 - Viver	
Desafios	**Objetivos Estratégicos**
Os problemas de ansiedade e saúde mental afetam hoje muitos jovens. *"Os jovens hoje são mais infelizes."*	Promover o desenvolvimento de competências socioemocionais e saúde mental.
A mobilidade no território de Mafra é assimétrica. *"Nas localidades mais pequenas e menos populosas a mobilidade é mais difícil."*	Apostar na mobilidade sustentável em Mafra, para que tenham mais oportunidade de se deslocar dentro do território, conhecendo-o melhor. Apoiar as vossas deslocações dentro do território de modo a promover um maior contacto com as diferentes realidades de Mafra.
Mafra é um território vasto, com realidades distintas e em crescimento. *"Os jovens têm pouca noção do território de Mafra e não o conhecem bem onde vivem, estudam ou trabalham."*	Alargar a diversidade de ofertas culturais de modo a cobrir diferentes interesses. Promover atividades culturais e de interesse para os jovens em diferentes espaços e freguesias do território. Promover atividades que fomentem um conhecimento do território de Mafra, reforçando a sua diversidade e riqueza. Implementar o cartão Jovem Municipal, integrado com a rede nacional, criando uma rede de benefícios junto dos diversos parceiros.
As tecnologias acabam por criar um distanciamento do mundo real, comprometendo a vida social e a participação, vivência e descoberta do território. *"As tecnologias são muitas vezes um modelo de autossatisfação para as crianças e jovens."*	Promover iniciativas e ligadas ao mundo digital que vos aproximem do território, através do digital.

ODS	Youth Goals
	

8. A rede de Juventude

Conforme já mencionado, o Plano Municipal para a Juventude do Concelho de Mafra, assenta na Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável (ODS) nos Objetivos da Juventude (Youth Goals). Para além disso, é o resultado do trabalho e envolvimento de diferentes pessoas e equipas que contribuíram para a sua criação e que estarão diretamente envolvidos na sua implementação. Pretende-se que cada um dos parceiros seja auscultado regularmente e possa contribuir para a divulgação, implementação e avaliação das atividades, pois será isso que dará força a este objetivo comum.

A Câmara Municipal de Mafra pretende ainda aproveitar este Plano Municipal para a Juventude para alavancar as oportunidades de colaboração com o Instituto Português do Desporto e da Juventude, IP (IPDJ), Agência Nacional Erasmus + Juventude/Desporto e Corpo Europeu de Solidariedade, Conselho Nacional de Juventude (CNJ), Federação Nacional de Associações Juvenis (FNAJ), Fundação da Juventude, e com outras entidades de relevância na área da Juventude.

Rede de Parceiros

- Conselho Municipal de Juventude
- Juntas de Freguesia
- Conselhos Consultivos de Juventude
- Associações de Estudantes
- Associações Juvenis
- Juventudes Partidárias
- Escolas Agrupadas e não Agrupadas

- Associações de Pais e Encarregados de Educação
- Rede de Serviços de Psicologia e Orientação das Escolas
- Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP)
- Gabinetes de Inserção Profissional
- Ericeira Business Factory
- Centros Qualifica (Escola Técnica e Profissional de Mafra e Escola Secundária José Saramago)
- Centro de Saúde
- Comissões de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo
- Bombeiros Voluntários (de Mafra, da Ericeira e da Malveira)

9. Os nossos compromissos

1. Divulgar o Plano Municipal para a Juventude do Concelho de Mafra.
2. Auscultar os jovens de forma contínua envolvendo, também, os profissionais da juventude.
3. Apoiar os projetos de juventude.
4. Ter uma equipa especializada a trabalhar para a juventude.
5. Mapear e divulgar as associações e projetos de juventude no território.
6. Criar uma agenda da juventude com uma oferta alargada de atividades.
7. Criar mais espaços de participação jovem.
8. Realizar a Feira das profissões.
9. Realizar um evento anual da juventude.
10. Celebrar datas marcantes no território, envolvendo a juventude.
11. Desenvolver uma estratégia de comunicação orientada para os jovens.
12. Promover iniciativas culturais para (e com) os jovens.
13. Ter canais de comunicação permanentes e abertos.
14. Assegurar um modelo de monitorização e avaliação do Plano.

10. Monitorizar e avaliar

Acompanhar a concretização do plano é um compromisso assumido por nós e um importante processo de aprendizagem e melhoria contínua do Plano Municipal para a Juventude do Concelho de Mafra.

Como vamos medir este plano?



Neste sentido, a existência de um processo de monitorização e avaliação beneficiará o plano e contribuirá para medir os resultados e os impactos esperados.

Resumindo...

Este é um projeto para ti, para os agentes de juventude e para as organizações e entidades de juventude de Mafra. É um projeto para toda a comunidade local, mas principalmente dos e para os **jovens de Mafra,** para que vejam no município uma vila proativa e geradora de oportunidades, em que vale a pena crescer e onde se sintam bem e presentes.

Uma oportunidade para valorizar (mais) as juventudes no território.

Um instrumento de trabalho colaborativo, participado e em rede.

Um caminho que queremos construir, partilhar e experienciar em conjunto!

Agora que acabámos, partilha connosco o que achaste deste Plano:

Telefone. 800 100 261. WhatsApp: +351 939 848 147. e-mail. juventude@cm-mafra.pt

A VOZ DOS JOVENS

Mafra

Plano Municipal de Juventude



Mafra

Introdução 4

Perfil dos jovens pelos adultos

O digital 8
Incerteza no futuro 9
Mobilidade 10
Ligação ao território 11
Diversidade de grupos 12
Necessidades dos Jovens 13
Comunicação com os Jovens 15
Mobilizar os jovens 17
O digital na vida dos jovens 19
Ideias 20
- Comunicação 20
- Atividades 20
- Mobilidade 21
- Espaços 21
- Apoio e suporte 21

A voz dos jovens

Caracterização realizada pelos próprios jovens 24
Educação em Mafra 26
- Apoio na orientação escolar e formativa 27
- O que aprendemos e o que gostaríamos de aprender 28
- As opções de futuro 30

Mobilidade 32
Participação 34
Comunicação 40
Futuro 41
Ideias 43
- Comunicação 43
- Participação 44
- Futuro 45
- Desporto 45
- Cultura 45

Jovens e adultos

Tabela síntese 48

Anexo

Caracterização social e demográfica 50
Hábitos de lazer 60
Cidadania, serviços e apoios 67

Introdução

A Voz dos Jovens foi um processo de auscultação dos jovens de Mafra, bem como dos adultos que intervêm diretamente com jovens no âmbito das suas atividades profissionais. Esta dinâmica surgiu no contexto do Plano Municipal de Juventude que o município de Mafra está a construir. Neste sentido, considerou-se essencial que este plano tivesse em conta os anseios e as perspetivas destes jovens na primeira pessoa.

Foram realizadas **29 sessões de auscultação**, sendo que **22 foram com grupos de jovens** e **7 com grupos de adultos**.

No momento em que apresentamos este documento queremos agradecer a todos os intervenientes que participaram neste processo participativo, exerceram a sua cidadania de forma ativa e desta foram deram um contributo valioso para a construção do Plano Municipal de Juventude.

Ouvir os intervenientes de qualquer política pública é sempre uma boa prática que permite aproximar os decisores políticos dos cidadãos e neste perspetiva construir políticas, planos e ações mais ajustados e alinhados com as expectativas dos cidadãos.

Este convite aos jovens e aos profissionais que lidam com jovens levou-nos por um caminho que apresentaremos ao longo deste guia que acreditamos ser um contributo importante que está cheio de recomendações e sugestões sobre as políticas de juventude em Portugal.

Perfil dos jovens



54 participantes*
7 grupos de auscultação com adultos que trabalham diretamente com jovens

*** Idade média: 46 anos, Intervalo de idades: entre os 31 e os 65 anos**
Técnicos do município, profissionais das escolas, membros dos executivos do município e das Juntas de Freguesia e outras entidades e forças vivas do concelho

Técnicos dos Serviços de Psicologia e Orientação, EMAI (14), Técnicos do RVCC Escolar, RVCC Profissional, IEFP, Empresas, Técnicos da Formação Modelar (1), Diretores dos Agrupamentos de Escolas e Diretor da Escola Não Agrupada, Centro de Saúde, APERCIM, CPCJ, Associações de Pais, GNR, Bombeiros (26), Conselho Municipal de Juventude (9), Presidentes de Juntas de Freguesia (5), DPED, DPCGE, DDJ, DDETC, DISSEH (6), Executivo municipal (2)



Palavras, temas e áreas mais referidas

Temas abordados e grandes áreas discutidas:

Perfil dos Jovens	• Os jovens de Mafra gostam de ser de Mafra. • Incerteza, alheamento, sentem-se confusos e perdidos. • Cada vez mais os jovens não se reconhecem nas respostas que têm.
Necessidades dos jovens	• Os jovens sentem necessidade de reconhecimento e valorização. • Os jovens precisam de ser desafiados, ativados e incentivados. • Precisam de apoio na transição para a vida ativa.
Comunicação com os jovens	• A informação não chega aos jovens, existe um desfasamento de espaços. • É preciso comunicar nos canais onde os jovens estão e utilizar a sua linguagem. • A comunicação não resolverá tudo, é preciso que exista conteúdo para comunicar.
Mobilizar os jovens	• Os jovens que frequentam as escolas de Mafra estão envolvidos, os outros não. • Os jovens no geral ativam-se pouco, vivem afogados no digital e é difícil resgatá-los. • Ter referências juvenis que influenciem, estimulem e convidem os jovens à ação.
O digital na vida dos jovens	• Há uma dependência excessiva, refém do benefício imediato e instantâneo. • Os jovens consomem o digital, tal como os adultos, embora em plataformas distintas. • Este isolamento torna os jovens pouco resilientes e alheados da vida real e concreta.

O digital

O digital hoje tem um peso determinante na vida dos jovens, ***sem isto, os jovens sentem-se despidos***. O digital confere-lhes uma falsa sensação de segurança, que é alicerçada na gratificação imediata. Os jogos são para alguns a única forma de se sentirem bem sucedidos.

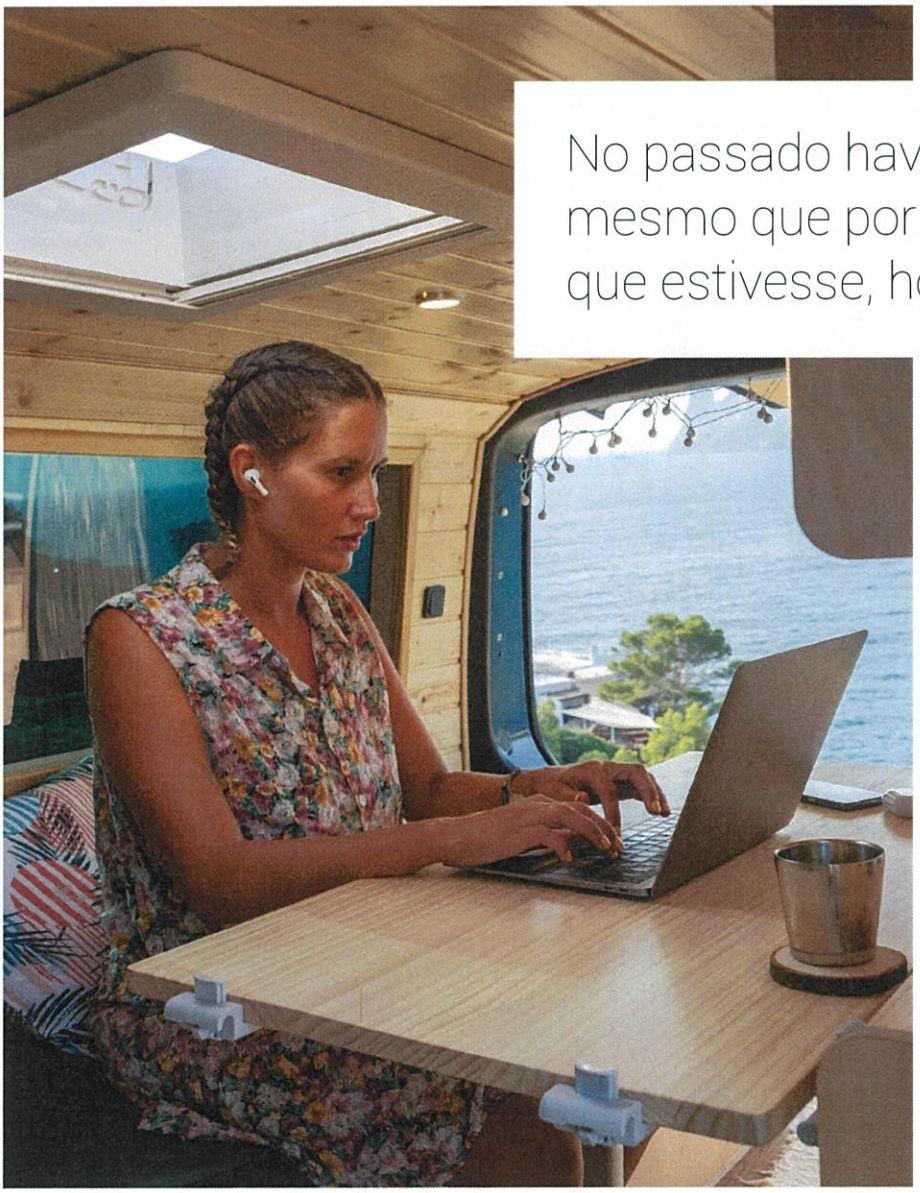
Esta realidade tem-los tornado pouco resilientes e sem espírito de sacrifício, a vida real nem sempre lhes interessa.



As tecnologias são muitas vezes um modelo de autossatisfação para as crianças e jovens.

Incerteza no futuro

Os jovens encontram-se muito alheados. O mundo é mais aberto e incerto, ***os jovens não estão mais confusos, o mundo é que está confuso e isso tem brutais impactos***. Vivem muitas mudanças, não querem empregos para a vida e desejam viver em diferentes sítios. Têm também uma expectativa diferente perante o futuro, preferem fazer muitas coisas ao invés de ter muitas coisas. Apesar da incerteza, estes jovens sentem interesse pelas questões ambientais, querem viajar e pretendem ser independentes financeiramente.



No passado havia uma receita, mesmo que por muito errada que estivesse, hoje não há.

Mobilidade

Os jovens de hoje são muito conscientes do contexto em que vivem, são ambiciosos, abertos, são cidadãos europeus. Porventura, a geração de adultos de hoje é a última "geração fixa". Os jovens não se imaginam sem viajar e isso motiva-os, sentem que precisam de sair para ver, para conhecer e descobrir. São ambiciosos, querem mobilidade, mas vêm Mafra como a sua terra e como um espaço seguro. Em paralelo, ambicionam experimentar e explorar o mundo e uma expectativa de chegar muito além de Mafra.



Das poucas coisas que os jovens sentem ter certezas para o seu futuro é a necessidade de mobilidade e de descoberta.

Ligação ao território

Os jovens de Mafra têm uma identidade própria e isso é notório e diferenciador comparativamente a outros territórios. Os jovens gostam de ser de Mafra, estimam e preservam este território que sentem como seu, o que não acontece noutros locais vizinhos. Os jovens sentem que Mafra é um território com muita qualidade de vida. Apesar de tudo isto, jovens de freguesias diferentes, têm características e necessidades diversas e sentem e vivem Mafra de uma forma distinta.

Os jovens de Mafra são uns privilegiados, no entanto, não têm grande noção do território e exploraram-no pouco.



Há relações que os jovens estabelecem que são para a vida e num contexto comunitário.

Os jovens de Mafra são uns privilegiados, no entanto, não têm grande noção do território e exploraram-no pouco.

Diversidade de grupos

Apesar de tudo e de todos serem jovens, hoje há muitos subgrupos, "tribos de jovens". Assim, trabalhar para os jovens também implica conseguir subdividi-los em algumas categorias. Esta diversidade faz com que muitas vezes seja complexo definir um plano que chegue e seja relevante para um grande grupo. Hoje a diversidade é tão grande na juventude que há até já grupos de jovens que não se reveem na escola.

A diversidade começa a ser uma marca da juventude de Mafra: o rural vs. urbano, jovens portugueses vs. jovens migrantes, entre outros.



Têm de ser criados mais espaços de opinião que vão ao encontro da diversidade para que esta possa ser entendida e dar origem a respostas diferenciadas.

Necessidades dos Jovens

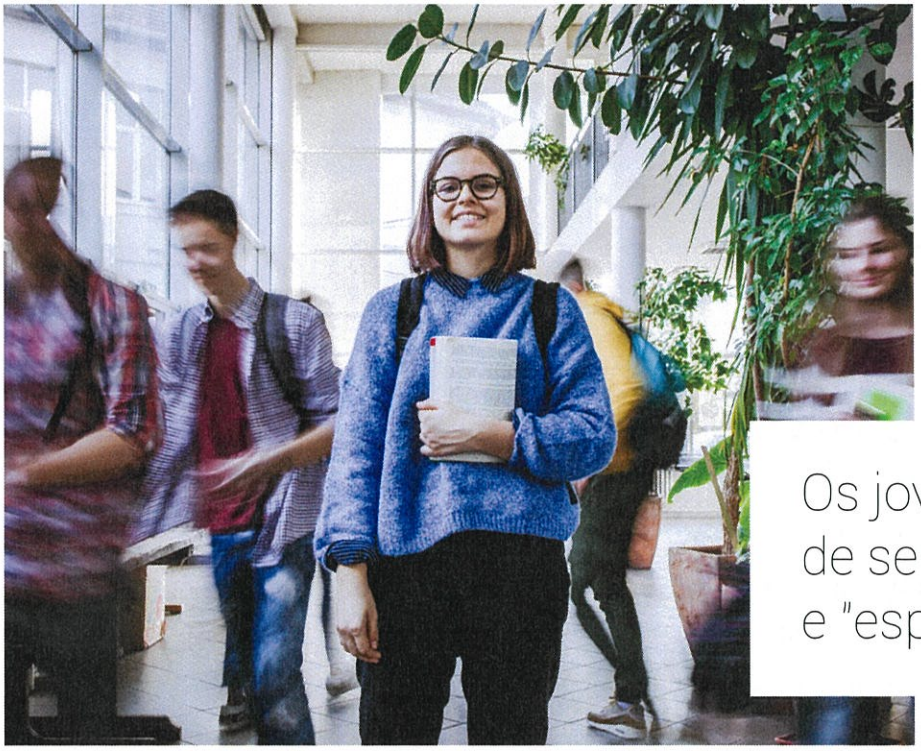
As necessidades dos jovens de hoje são vastas, mas aquilo que é referido como transversal é a incerteza, que pode ser entendida como a causa de algumas necessidades.

Os jovens sentem necessidade de **reconhecimento** e nas escolas nem sempre se sentem valorizados, os adultos tendem até a mostrar-lhes que não correspondem ao que se pretende. Atualmente, existe um modelo formal de educação que está desenquadrado dos seus desejos e rotinas.

A incerteza do mercado de trabalho, as desconhecidas **saídas profissionais** e a dificuldade de ter um plano previsível causam mal estar e desgaste. O trabalho é uma questão crítica e os jovens sentem que há menos opções em Mafra. É necessário apoiar a sua orientação vocacional e profissional desde cedo, com iniciativas que permitam a experimentação.



Os jovens sentem necessidade de reconhecimento



Os jovens precisam de ser ativados e "espicaçados"

Há um hiato no apoio aos **jovens na faixa dos 25 aos 35 anos**, e é onde existem mais necessidades. Necessidade de iniciar a vida ativa, de se fixarem, de terem habitação, entre outras questões críticas. Em paralelo, existe a convicção de que existem elevados padrões de sucesso e de satisfação até aos 18 anos no e com o concelho, mas depois vêm os desafios.

Os jovens precisam de ser **ativados e "espicaçados"**, há a percepção de que são pouco empreendedores, que se mobilizam pouco e de que é preciso muito esforço para que estes se levantem e se disponham a participar. Paralelamente, quando são chamados a fazê-lo, respondem e ativam-se, e muitos deles são, de facto, muito bons e até sabem o que querem.

Estes jovens precisam de apoio **para ficar no concelho**. O IMI em Mafra é muito alto e constitui um entrave. Mas os jovens querem ficar, reconhecem um estilo de vida e um espaço relacional próprio onde se conhecem e se reconhecem. Há uma identidade própria, os jovens sentem-se de cá.

Perspectivam o seu futuro com muita ansiedade, sentem a incerteza, por receio de não terem condições para sair de casa dos pais. Crescem e vivem com grande ansiedade relativamente ao futuro. Sentem um grande receio de não terem sucesso no futuro e isso torna-os ansiosos. **Falta de esperança dos jovens**.

Comunicação com os Jovens

A comunicação é uma das questões mais emergentes quando se fala de jovens e com os jovens. Os jovens estão em **espaços comunicacionais diferentes** dos adultos e das instituições.

Há uma dificuldade em que a informação lhes chegue. É difícil que estes conheçam e acompanhem o que há e acontece no território.

Como comunicar com e para os jovens? Como conciliar a linguagem institucional do município com a **"linguagem dos jovens"**? É necessário comunicar melhor e com mais foco para ter sucesso.



É necessário comunicar melhor e com mais foco para ter sucesso.

Apesar da comunicação ser um entrave, deve ter-se em conta os conteúdos. Só se comunicará de forma efetiva se a informação e os projetos forem do interesse dos jovens. Muitas vezes o que lhes é oferecido não tem em consideração o que eles estão a viver, **nem é comunicado na sua linguagem**.

O digital é um novo mundo, onde tudo existe, mas onde é difícil ser relevante. **Temos de os envolver, de os ouvir** e de ver o mundo da perspectiva deles.

Há um grande desafio a ganhar, que é conseguir tirar os jovens detrás do ecrã. Temos de ter a capacidade de fazer chegar o plano de juventude aos jovens.

Para que o trabalho com os jovens possa ser bem sucedido, é preciso acreditar neles, trabalhar a sua autoestima, saber ouvi-los e ajudá-los a descobrir os seus talentos e potencialidades.

Os jovens têm de ser envolvidos nestes processos e políticas de juventude, pois há muita coisa feita, mas falta acesso à informação. Precisamos de mais divulgação e de mais atividades.

Criar mais espaços de opinião, de debate e reflexão.

As redes sociais podem ser um sucesso na comunicação com os jovens. *Ex. Escola Secundária José Saramago*

Mapear ex alunos, jovens de sucesso do território, líderes informais das escolas, figura do embaixador / influencer.

Criar uma identidade comunicacional direcionada para os jovens, imagem, tom da comunicação, proximidade e plataformas.

Criar uma plataforma de juventude /app que permita ativar os jovens através de lógicas de gamificação que valorizem o seu envolvimento

Mobilizar os jovens

Importa diminuir o fosso entre jovens e técnicos da juventude. Para mobilizarmos os jovens tem de se criar relação, empatia e "trabalhar com eles". Sem os conhecer bem não se conseguem criar os melhores projetos e políticas de ação para que sejam cidadãos bem sucedidos e com sentido crítico.

Mobilizá-los é envolvê-los. A participação tira-os de casa, e em certa medida, sabe-se o que eles querem e valorizam:

- Os jovens procuram e querem informação utilitária: literacia financeira, programação, inteligência artificial, impostos;
- Os jovens são sensíveis aos temas ambientais;
- A vida e a preparação para a vida são coisas que os jovens referem como necessidades;
- Procuram programas de desenvolvimento pessoal e a formação cívica interessa-lhes.

Devem aumentar-se os mecanismos de participação dos jovens, criar mais programas como o orçamento participativo e programas de ativação como o Nós Propomos. Os jovens gostam de participar, mas têm de ser muito motivados, muito envolvidos nos processos.

Apesar de tudo, os jovens de Mafra estão bem integrados e alguns deles participam e têm um papel ativo nas suas comunidades, e por isso é essencial que o interesse venha deles e que possam sentir que em Mafra as suas ideias contam e são acolhidas.

Tem de se apoiar a criação de mais associações jovens. Os jovens têm de sentir que terão o suporte que precisam. Há espaços físicos como o Parque da Póvoa da Galega que podem e devem ser rentabilizados.

Precisamos de uma grande casa da juventude, com estúdios de música, tertúlias, entre outros. Existem poucos espaços dirigidos a jovens e as atividades estão um pouco centralizadas em Mafra, o que leva a que alguns jovens tenham menos acesso e oportunidades de participarem.



Para mobilizarmos os jovens tem de se criar relação, empatia e "trabalhar com eles".

As grandes oportunidades para as atividades de juventude são as férias e o tempo livre, pois é onde faltam atividades. Ao invés, percebemos que, por vezes, os jovens têm pouco tempo para participar em mais atividades além das aulas e do apoio que têm a diferentes disciplinas.

Há demasiadas coisas atualmente, e por isso não é fácil que se consigam organizar, mobilizar e associar. É necessário criar estrutura e redes que apoiem e promovam esta organização. Os jovens hoje são pouco resilientes e têm pouco foco: discutem pouco, têm poucas ideias e a escola não é promotora de formação cívica ativa.

Não obstante, os jovens que estão nas escolas são motivados a participar e conhecem as iniciativas existentes, o mais difícil é chegar aos que não frequentam as escolas de Mafra. É muito importante criar novos espaços e dinâmicas de participação para os jovens, nomeadamente, para os que já terminaram o secundário.

O digital na vida dos jovens

Os jovens hoje encontram nos jogos, a gratificação e a possibilidade de serem bem sucedidos. Muitos jovens são muito dependentes da tecnologia. A ideia de benefício imediato tornou-os pouco resilientes e com pouco espírito de sacrifício. A vida real nem sempre lhes interessa. **São uma geração instantânea.**

O digital fecha mais os jovens em casa, e no geral, ativam-se pouco, vivem "afogados no digital", **é difícil resgatá-los**.

Em paralelo, hoje existem muitas questões de cyberbullying que devemos ter em conta. As questões da saúde mental estão atualmente muito presentes na juventude e o digital é também um fator a ter em conta.

Temos crescentes problemas de ansiedade e stress num contexto onde há pouco apoio e suporte. É necessário **apostar em programas de competências socioemocionais** e de saúde mental e alargar as respostas de apoio psicológico do município aos jovens abaixo dos 16 anos.

Os jovens têm falta de tempo, muita dificuldade na resistência à frustração e ao tédio. Esta é uma geração confusa e insegura nos caminhos a percorrer. **Os jovens hoje são mais infelizes**.





Comunicação

- Comunicar melhor, com foco no público alvo, pensando nos jovens, nos espaços que habitam e no tipo de comunicação que lhes interessa.
- Melhorar a comunicação da Câmara Municipal de Mafra, com redes próprias dirigidas aos jovens.
- Criar uma rede e uma base de dados para comunicação preferencial com atores privilegiados da juventude.

Atividades

- Criar um fim de semana, semana ou dia da juventude. Espaços de debate e experimentação. Grandes eventos anuais para jovens.
- Aumentar as sinergias entre os diferentes departamentos para se conseguirem atividades mais diversificadas.
- Valorizar a figura do dirigente associativo e criar apoios e fomentar o associativismo nos mais jovens.
- Aumentar a oferta formativa em áreas emergentes: soft skills, saúde mental, literacia financeira, cerâmica, têxtil entre outras.
- Ter um plano de atividades diverso, com atividades de muitos domínios: agricultura, surf, teatro, rádios juvenis.
- Plano de gratuitidade para os espaços culturais.

- Criar colónias de férias em que os jovens possam ter contacto com várias atividades e explorar os seus talentos (desporto, cozinha, artes, música).
- Divulgar e realizar sessões e palestras com jovens do território com sucesso e que são referência em várias áreas, música, desporto, empreendedorismo, entre outros, porque poderão inspirar os jovens atuais.
- Criar tertúlias, debates, envolvimento, espaços de participação.
- Escola de verão para os jovens de Mafra.

Mobilidade

- Melhorar a mobilidade no concelho, aumentando os transportes públicos e tendo uma rede de mobilidade suave.

Espaços

- Repensar os espaços de lazer dos jovens (recreios, espaços existentes).

Apoio e suporte

- Aumentar a capacidade de apoio psicológico aos jovens com mais de 12 anos.
- Criar um gabinete da juventude em cada escola.
- Mais formação para os adultos e técnicos que trabalham com os jovens, nomeadamente, na gestão de conflitos, comunicação, entre outros.

A voz dos jovens



260 participantes
22 grupos de jovens

Preocupamo-nos com a habituação, o emprego e o futuro

Não perspetivamos trabalhar em Mafra

Somos ambiciosos

Existem diferentes jovens em Mafra

É necessário motivarem-nos e apoiarem-nos para ficarmos no concelho

Temos grande mobilidade geográfica

Mobilizamo-nos pouco

Mafra é um bom local para vivermos, com muita qualidade de vida

Não conhecemos muito do património do território

Somos dependentes dos pais

Precisamos de apoio na transição para a vida ativa

Gostamos de participar e ser ouvidos, mas não sabemos como

Sabemos que o futuro é incerto

Palavras, temas e áreas mais referidas

Caracterização realizada pelos próprios jovens

Consideram que existem muitos tipos de jovens e que estes são diferentes de sítio para sítio (estilos de vida, interesses, atividades, saídas à noite).

Os jovens são muito dependentes dos pais, que decidem tudo por eles. Consideram que os jovens pensam pouco pela sua própria cabeça.

Referem que existem padrões de sucesso e satisfação dos jovens até aos 18 anos e que, a partir daí é mais difícil.

Sentem que os jovens hoje estão muito descontrolados e que lhes faltam competências sociais e emocionais. Esta é uma temática que é várias vezes referida, seja pela grande dependência do digital, seja pela incerteza sentida ou pelo alheamento que sentem perante o futuro.



Os jovens são muito dependentes dos pais, que decidem tudo por eles.

Temas abordados e grandes áreas discutidas:

Educação	• Temos boas escolas • Deveríamos ter uma formação a pensar mais no futuro e nos nossos interesses.
Mobilidade	• Melhorar a mobilidade, nomeadamente nos lugares mais rurais. • Criar uma rede municipal de mobilidade suave - bicicletas, trotinetes elétricas, etc.
Participação	• Muitos jovens estão em modo de sobrevivência e isso não lhes interessa. • Os jovens preocupam-se com a habitação, emprego e futuro.
Comunicação	• Os jovens sentem-se à parte e não identificam uma comunicação que lhes seja dirigida. • Sentem que a informação precisa de ser direta, clara e adequada aos seus interesses.
Futuro	• Sentem Mafra como a sua terra e reconhecem-lhe muitas qualidades. • Para muitos o futuro passa por Mafra sempre, por vezes, por voltar para casa.

Educação em Mafra

Mafra tem boas escolas é uma ideia muito referida, mas "*as escolas estão cheias e sobrelotadas porque recebemos muitos jovens de outros locais de Portugal e do estrangeiro e que isso é prejudicial em termos de horários*". Alguns participantes também acreditam que em algumas escolas, nomeadamente, fora de Mafra deveriam ser criados mais espaços de convívio nas escolas.

A falta de professores é também identificada por muitos como uma questão crítica, bem como a escassez de psicólogos existente.

Ainda na área da educação emergem três grandes problemáticas com muita consistência que são: **o apoio na orientação escolar e formativa, os conteúdos que aprendemos vs. o que gostaríamos de aprender** e por último, **as opções de futuro**.

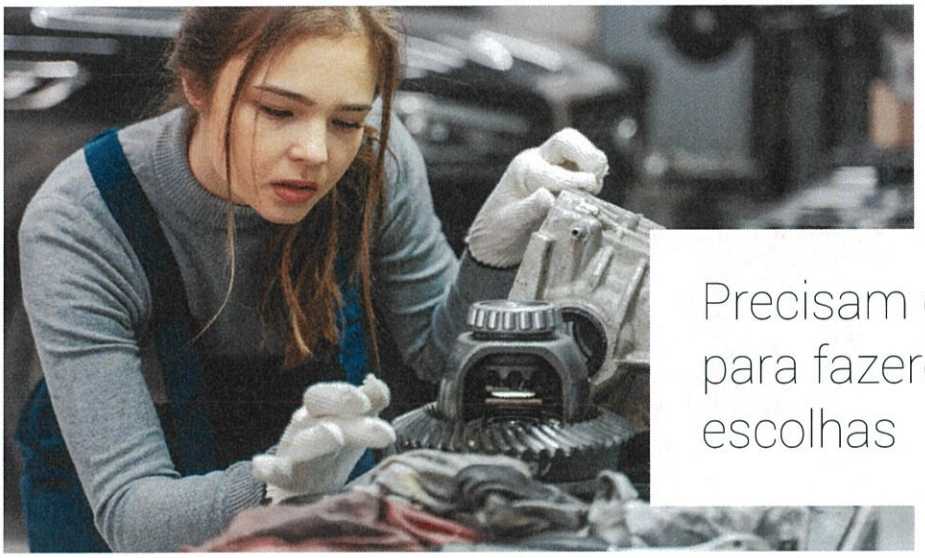
Os alunos consideram que as escolas os preparam bem para terem sucesso e bons resultados.



Os alunos consideram que as escolas os preparam bem para terem sucesso e bons resultados.

Apoio na orientação escolar e formativa

Há uma ideia muito transversal e consistente nos diferentes grupos de jovens auscultados e que essencialmente é ***"A escola deveria preparar mais para o futuro"***. Os jovens reconhecem a Feira das Profissões como uma iniciativa muito importante, mas para muitos era preciso fazer um trabalho mais consistente ao longo do tempo, para os jovens fazerem melhores escolhas.



Precisam de mais apoio para fazerem melhores escolhas

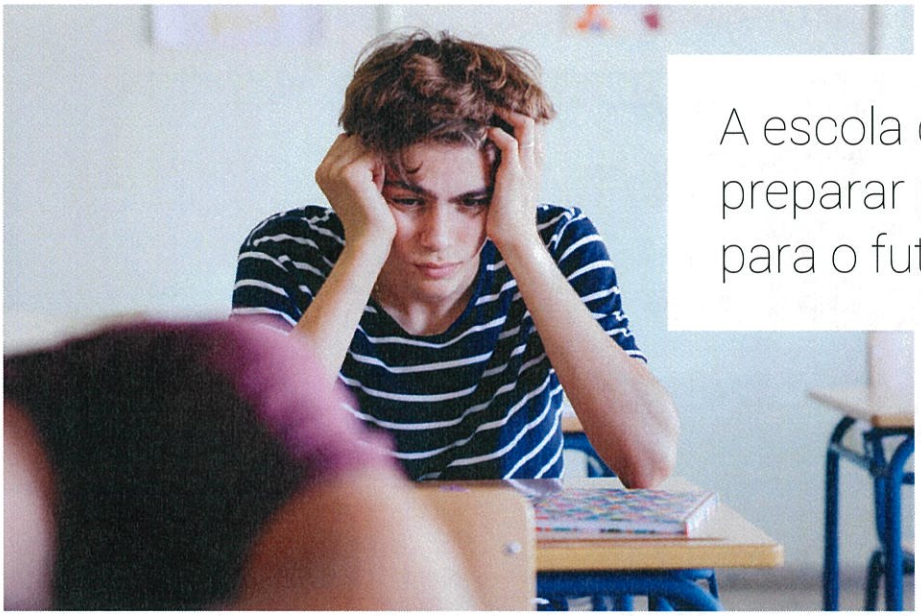
Os diretores de turma poderiam falar mais sobre as ofertas que existem ao nível do ensino secundário para poderem ajudar na sua escolha, sentem-se pouco apoiados no processo de escolha ***"os professores têm pouca paciência"***.

Embora muitos dos jovens auscultados não frequentassem o 9º ano, é quase consensual que este é um ano de muitos desafios. Não conhecemos todas as opções, temos pouco apoio, não temos como sentir e experimentar uma área que nos desperte interesse.

Em síntese, o 9º ano é entendido como muito importante e consideram que precisam de mais apoio para fazerem melhores escolhas. Alguns referem que muitos jovens fazem escolhas no seu percurso escolar de acordo com aquilo que os pais querem.

Consideram que ainda há um estereótipo relativamente aos cursos profissionais, e que a Câmara Municipal poderia ajudar a desmistificar, através de ações para as famílias e para os alunos.

Deveriam ser criadas **respostas de aproximação ao território**, como participar, como conhecer o mercado de trabalho. Alguns jovens defendem que deveria ser possível realizar pequenos estágios ou simulações da vida profissional no 9.º ano.



A escola deveria preparar mais para o futuro

O que aprendemos e o que gostaríamos de aprender

A escola deveria preparar mais para o futuro foi uma das frases mais ouvida nas sessões de auscultação.

Muitos jovens afirmam que sentem falta de aprender coisas que não aprendem na escola e muitos deles enumeram temas e áreas que gostariam de aprender:

Literacia financeira, educação sexual, primeiros socorros, inteligência artificial, suporte básico de vida, gestão de conflitos, política, dependências, como fazer um CV, inteligência emocional, entrar no mercado de trabalho, empreendedorismo, preservação do ambiente, desperdício alimentar.

Consideram, ainda, que a escola deveria ter um papel mais ativo na formação política dos jovens e das famílias.

Por outro lado, referem que as disciplinas que têm na escola nem sempre são as mais adequadas e que as artes e outras formas de expressão artística são pouco tidas em conta.



Sentem que a escola ouve pouco as sugestões dos alunos

Sentem que a escola ouve pouco as sugestões dos alunos, sobretudo, dos mais novos e que só a partir do ensino secundário é que as suas opiniões são consideradas e identificaram estes grupos de auscultação como um exemplo que se deveria repetir e realizar também nas escolas.

No que concerne às atividades extracurriculares os alunos afirmam que há muita diversidade e possibilidade de escolha.

Os jovens consideram que sabem e se interessam pouco sobre as questões políticas e financeiras, mas reconhecem que são importantes para o seu desenvolvimento e sugerem que deveriam ser mais trabalhados na escola, nomeadamente, na disciplina de cidadania.

Para incentivar e sensibilizar os jovens para a política e para a importância da sua participação, deviam dinamizar-se palestras e debates políticos nas escolas, por exemplo, com os autarcas locais, começando logo no 1.º ciclo do ensino básico.

Alguns referem que só quando se aproxima a idade legal para votar é que, geralmente, demonstram, algum interesse e procuram estar mais informados.

Alguns participantes mencionaram também a importância de conhecerem melhor o território de Mafra, nomeadamente, através de visitas de estudo, mas que atualmente estas ***são sempre fora do concelho.***

Os jovens identificam em Mafra poucos locais para aprender além da escola, o que é um facto muito curioso, no sentido em que não reconhecem o território como espaço de aprendizagem.



Alguns jovens de Mafra lamentam ter que sair do concelho para estudar

As opções de futuro

O tema do ensino superior surgiu também na discussão. Alguns participantes sugeriram que poderia ser bom pensar-se na possibilidade de fixar o ensino superior em Mafra (ex: um polo universitário). Embora identifiquem que existem em Mafra cursos superiores, nomeadamente, Cursos Técnicos Superiores Profissionais (CTeSP), para alguns essa resposta é insuficiente e, era vantajoso e importante ter mesmo uma instituição de ensino superior no concelho.

Em certa medida, sentimos que alguns jovens de Mafra lamentam ter que sair do concelho para estudar e referem, que valorizariam a oportunidade de continuar a estudar em Mafra.

Sobre a oferta de ensino profissional há opiniões divergentes por parte dos jovens. Alguns afirmam que Mafra tem muita diversidade de cursos profissionais, com boas perspectivas de futuro e outros consideram que deveria adequar-se mais a oferta de cursos ao território.

Por outro lado, há jovens que afirmam que a oferta é reduzida em algumas localidades do território, tal como no Milharado, o que faz com que vários jovens saiam do concelho no ensino secundário.

Um outro tema abordado foram as bolsas de estudo, que consideram que poderia ser uma política de incentivo à continuidade dos estudos e de valorização dos alunos de excelência.

Por último, referem também a necessidade / importância de poder haver um espaço aberto de estudo para os jovens, pois muitos desconheciam a existência de **espaços Go**. Outros participantes, referem que esta rede de espaços poderia ser mais alargada.



Importância de poder haver um espaço aberto de estudo para os jovens

Mobilidade

Genericamente consideram Mafra como um bom local para se viver, com muita qualidade de vida, próximo de Lisboa, **que concilia o espaço rural com o meio urbano e onde ainda existe um certo "bairrismo".**

Destacam o rápido crescimento de Mafra nos últimos tempos, e por isso sabem, que vivem no concelho muitos jovens que não são do território e que era importante conhecerem-no melhor. Nesse sentido, sugeriram a criação de programas que dessem a conhecer Mafra aos mais jovens, exemplos: um musical que contasse a história, cultura e património e visitas de estudo.



Apostar em novas alternativas de mobilidade tais como: rede de bicicletas e trotinetas elétricas

Afirmam que é preciso gerir o crescimento para não se perderem as tradições locais, que já nem todos as crianças e jovens conhecem.

O trânsito é percepcionado como uma questão nova e emergente. Há relatos do tempo que se perde nas horas de ponta, mas também do trânsito junto às escolas, onde sugerem, que deveriam existir mais passadeiras. Propõem também a criação de mais estacionamentos gratuitos.

Os **transportes** são naturalmente uma questão muito sensível para os jovens. Consideram que o concelho tem boas acessibilidades e que os transportes públicos melhoraram, sugerem que "graças ao

teletrabalho", mas que ainda assim, consideram que as horas de maior procura são críticas com autocarros muito cheios. Por vezes, o tempo de espera por um novo autocarro é longo.

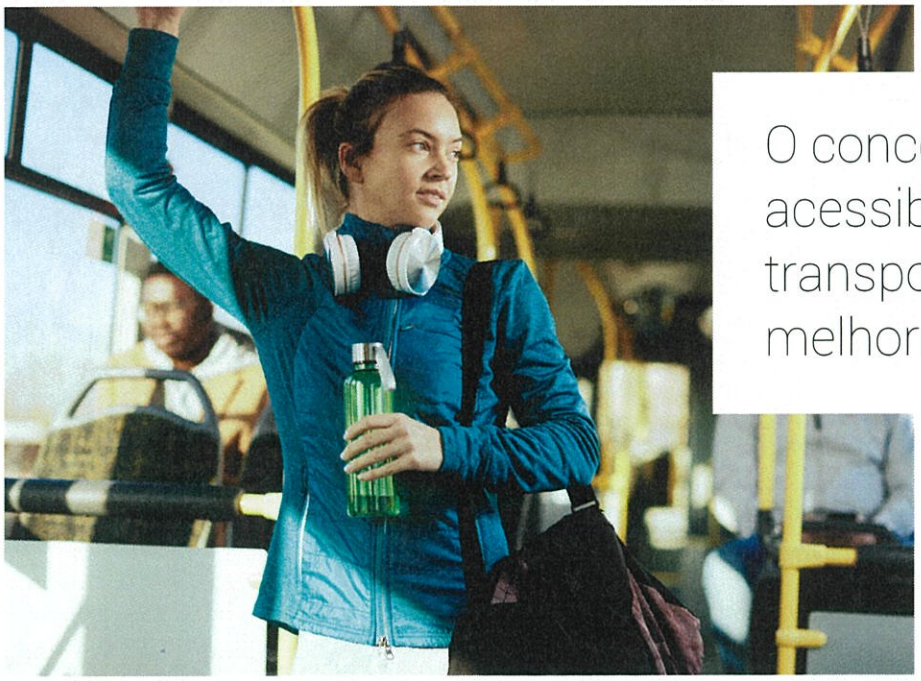
Dentro do concelho os jovens consideram a mobilidade assimétrica. Por um lado, reconhecem que entre os espaços urbanos é fácil, nomeadamente no eixo Ericeira, Mafra, Malveira, Venda do Pinheiro. As dificuldades são na ligação às localidades mais pequenas e menos populosas.

"Os transportes públicos entre Mafra e Lisboa funcionam bem, mas entre as freguesias do concelho não".

Na área da mobilidade verde os jovens identificam que existem poucos postos de carregamento para carros elétricos e que era importante apostar em novas alternativas de mobilidade tais como: rede de bicicletas e trotinetas elétricas, nomeadamente, no eixo Ericeira - Mafra, com postos fixos, mas também com espaços de circulação seguros.

Neste âmbito é ainda sugerido que pudessem existir pequenos autocarros que percorressem e apoiassem as freguesias menos populosas. Muitos participantes referem que têm poucas alternativas de mobilidade, nomeadamente, porque vivem em locais onde há poucos autocarros por dia.

É referida como boa prática a rede Ericeira Circular.



O concelho tem boas acessibilidades e os transportes públicos melhoraram

Participação

Sinto que nós experimentamos pouco, e conhecemos as coisas só pelo que nos dizem.

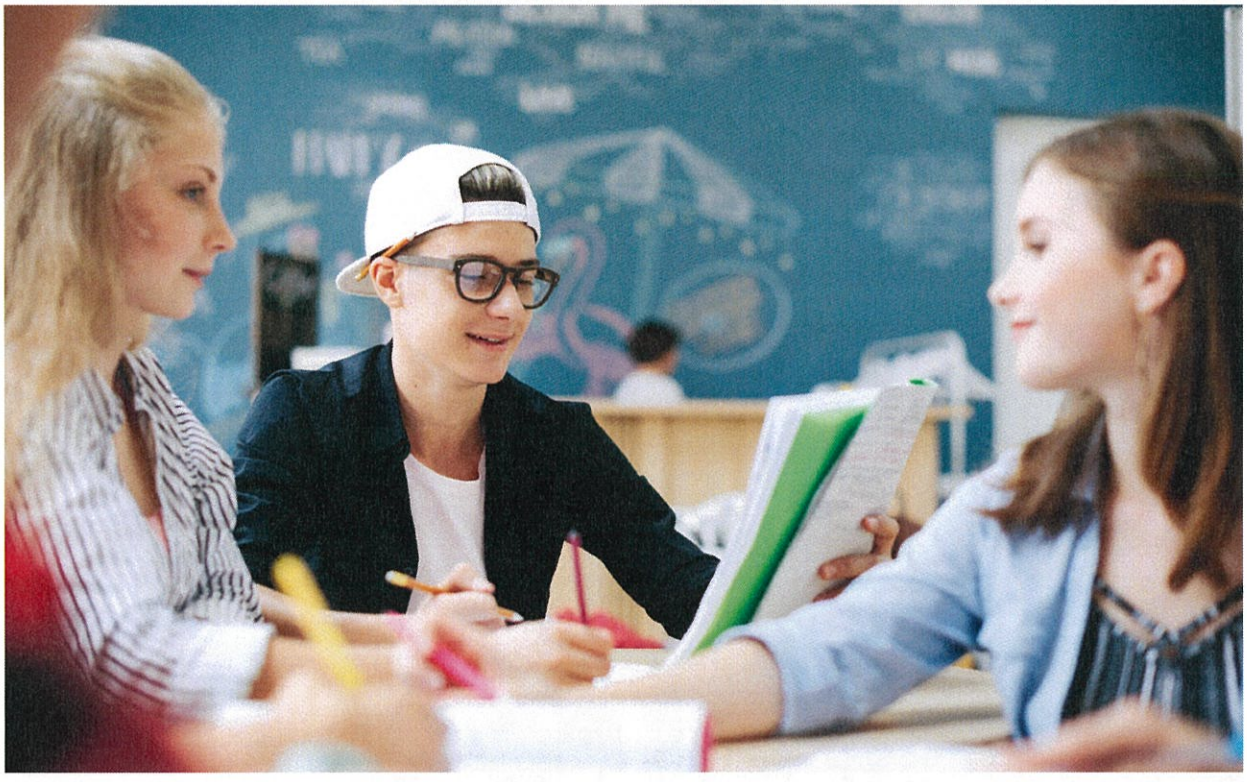
Sobre este tema o aspeto mais referido pelos jovens é a sua fraca participação e interesse.

Muitos jovens afirmam desconhecer as estruturas e os modelos de participação existentes. Não sabem como podem aceder, participar, propor ou criticar.

Alguns jovens dizem ser difícil contactar com a Câmara Municipal, porque não conhecem os seus interlocutores, nem sabem quais os canais formais.

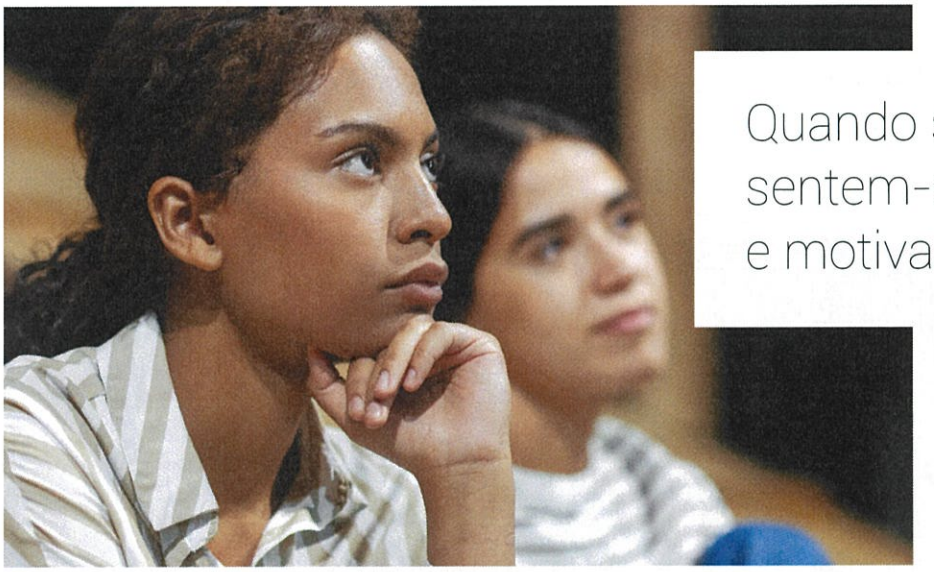
Para além disso, a esmagadora maioria dos participantes não tem nenhuma prática associativa.

Discutimos pouco, não temos muitas opiniões e não sabemos o que queremos.



A primeira grande conclusão é que os jovens reconhecem que participam e se mobilizam pouco, mas em simultâneo e de uma forma muito natural e consciente, assumem que aprendem e ganham muito quando participaram. Afirmam, que quando participam gostam muito e que isso é muito enriquecedor.

Consideram que quando são ouvidos sentem-se orgulhosos e motivados e acham que há muitos espaços de participação no território. A existência de espaços e momentos para os auscultar é importante, referindo que nem sempre os adultos pensam como eles.



Quando são ouvidos sentem-se orgulhosos e motivados

Todos os jovens durante o seu percurso escolar deveriam participar e ser desafiados a experimentar diversas iniciativas, como por exemplo, dias abertos para experimentar profissões, desportos, voluntariado, participação cívica. A escola deveria fazer a ponte para estas ofertas.

A escola deveria estar mais interligada ao território e cada jovem deveria, pelo menos a partir do 3º ciclo, ser convidado a envolver-se na vida do território, como por exemplo, associações, desporto, voluntariado, participação cívica.

A maioria dos participantes conhece a iniciativa **Assembleia municipal jovem**. Consideram ser importante, porque dá voz aos jovens e são tidas em conta as suas ideias, tendo sido

já implementadas muitas ideias interessantes. Vários dos jovens referem já ter participado nesta iniciativa e todos eles valorizam a experiência.

O Voluntariado é algo que lhes interessa, mas não sabem como se podem envolver, nem as possibilidades e as áreas existentes. Alguns referem que a partir de uma certa idade os jovens começam a ter menos disponibilidade para o voluntariado ou associativismo e que isso é algo que se sente atualmente, como a maior parte dos restantes cidadãos.

Vários já participaram em algumas iniciativas, nomeadamente com animais, mas consideram que se devia referenciar de forma clara a existência das associações em que se pode fazer voluntariado. As áreas de interesse para fazerem voluntariado são essencialmente, ambiente, animais, desporto, crianças e idosos.



Descobrimos muito do que somos ou podemos ser através do voluntariado.

Alguns participantes reconhecem o programa Geração ON como uma boa prática na área do voluntariado e destacaram também, os programas de verão e os estágios para jovens. No entanto, referem que existe pouca oferta entre os 12 e 15 anos de idade e que era algo que poderia ser alterado, pois atualmente, só podem iniciar aos 16 anos.

Quando se pergunta atividades ou dinâmicas em que já se envolveram aparecem respostas muito diversas:

- Doação de alimentos e outras campanhas que são feitas na escola
- Recolhas de alimentos e utensílios
- Iniciativas da paróquia
- Festas locais
- Escuteiros

Alguns participaram em atividades de voluntariado por iniciativa própria ou em conjunto com a família: limpeza de praias, doação de roupa, distribuição de comida a sem abrigos e consideram que ganham muito e que são momentos de união e proximidade dos jovens do concelho.



As atividades de voluntariado são momentos de união e proximidade

Como participam mais?

A Assembleia Municipal Jovem como já referido anteriormente é uma iniciativa que muitos participantes destacaram.

Os jovens assumem que deviam procurar pertencer a coletivos, associações e grupos do concelho, com vista a recuperar a identidade de Mafra e a saírem mais de casa. Reconhecem, também, as associações de jovens no concelho como algo positivo, sendo que alguns dos participantes fazem parte de algumas delas.



Consideram que poderiam existir mais sessões como estas de focus group para os jovens serem ouvidos.

Uma forma de participação muito referida é o desporto. Os jovens de Mafra consideram-se muito ativos e envolvidos no movimento desportivo, sendo esse um fator que identificam como diferenciador em Mafra.

As festas das freguesias e das localidades surgem também com muita frequência quando o tema é participação. Falam também na "Geração ON Eventos" como uma boa iniciativa que desafia os jovens a participarem.

Ao nível das escolas também identificam iniciativas que os desafiam a participar e que gostam, nomeadamente, o orçamento participativo das escolas.

É referido que geralmente as iniciativas no território chegam aos jovens através da escola ou dos professores, pelo que raramente participam por iniciativa própria. Outros projetos ou ideias existentes nas escolas são o projeto Nós Propomos e o programa Portugal a idealizar que alguns já participaram. Ainda assim, sugerem que se deveriam criar ainda mais programas e clubes de debate nas escolas sobre variados temas.

Também foi referido algumas vezes que os jovens que vivem ou estudam mesmo em Mafra têm mais acesso à informação e mais possibilidades de participar.

Quanto à política, de um modo geral, reconhecem que é um tema importante, mas identificam-no como complexo, confuso e aborrecido.

Por último, deixam duas sugestões para a área da participação, assim:

- ***O município poderia comunicar / divulgar as oportunidades de voluntariado junto dos jovens, das associações e de outras entidades relevantes para os jovens.***
- ***Gostavam que houvesse oportunidades de emprego no verão para os jovens em espaços do concelho (ex: nos espaços desportivos, piscinas, museus) para que consigam juntar algum dinheiro e experimentar algumas atividades.***



Comunicação

A comunicação não foi um tema que se abordou diretamente, mas foi o que mais emergiu de uma forma transversal e consistente. Neste sentido, a perspectiva dos jovens é unânime, **não sentem que a comunicação que existe lhes seja dirigida.**

Em todos os grupos se discutiu este tema, essencialmente por duas questões. Por um lado por se identificar que há excesso de informação e ruído e não se consegue selecionar o que nos é dirigido, por outro, os jovens têm ideia que a informação do município é longínqua, inacessível e está em plataformas que eles intuitivamente não usam. Assim, este é um domínio onde aparecem muitas sugestões e recomendações.

Alguns referem o instagram como uma rede social útil para acompanhar os eventos e iniciativas da Câmara Municipal, embora muitos jovens confessem não seguir o município nesta rede.

Os jovens defendem que uma comunicação dirigida pelas redes sociais é a melhor forma da informação lhes chegar, mas que há muito a melhorar neste domínio.

Muitos afirmam que a informação do que existe e vai acontecer nem nem sempre lhes chega ou não chega de forma clara, por isso dizem ser preciso **apostar numa comunicação mais direcionada aos diferentes públicos-alvo**, *pois a informação não nos chega, temos sempre que procurar se queremos saber o que vai acontecer.*

Alguns participantes dizem ter conhecimento das notícias através do jornal de Mafra e das redes sociais. Também conhecem e valorizam a newsletter do Munícipio e veem informação na agenda municipal, embora alguns discordem do seu formato. A maioria refere que não costuma visitar o site da Câmara Municipal de Mafra.

Futuro

Os jovens acreditam que o futuro de Mafra será de sucesso, que continuará a crescer e que será um local onde se manterá a qualidade de vida e a segurança, sendo este, um local apetecível para viver.

"É muito importante gerir o crescimento do concelho para não perdermos a segurança, as tradições e a cultura"

Referem muitas vezes a realidade de Mafra como sendo múltipla e diversa, ou seja, que há realidades distintas entre as freguesias rurais e os polos urbanos, entre os espaços turísticos e os restantes.



Vêm Mafra como um local onde querem sempre voltar

É importante "vender" Mafra como um território único, promovendo todas as localidades do concelho e não nos limitarmos apenas à Ericeira.

Esta diversidade também é apresentada como algo positivo, ***entre as diferentes freguesias há características diferentes o que é enriquecedor.***

O futuro é percepcionado pelos jovens como incerto, desafiante e potencialmente turbulento.

"Como encarar o futuro? Temos de confiar no que nos apaixona e acreditar naquilo de que gostamos."

A problemática mais referida pelos jovens é a habitação. Muitos têm a perspectiva de viver em Mafra, mas dizem não saber como será possível e de que forma poderão ter acesso a casa no contexto atual.

Também dizem que gostavam e que deviam participar mais nas decisões do território, mas é dito por vários que não sabem como o devem fazer. Em paralelo, alguns referem que existe uma grande preocupação do concelho com os jovens e em criarem oportunidades para que nos sintamos ouvidos. ***Os jovens, no geral, ativam-se e mobilizam-se pouco.***

Os jovens de Mafra, gostam de ser de Mafra, há um sentimento de pertença ao território.

Encaram o futuro com grande mobilidade, vêm Mafra como um local onde querem sempre voltar, mas não se vêm em Mafra em permanência. O trabalho, a vontade de conhecer o mundo são fatores apontados para justificar esta mobilidade.

É preciso dar condições aos jovens, apoiá-los e permitir que estes se fixem no concelho.

Pontos fortes e Fracos do território identificados pelos jovens:

Pontos FORTES

- A existência de muitos espaços verdes
- O parque desportivo
- A diversidade de oferta cultural
- A qualidade de vida por ter espaço rural e urbano

Pontos FRACOS

- Os transportes públicos
- O excesso de construção
- A falta de habitação para os jovens
- A falta de um centro cultural / espaços para atividades culturais (teatro, cinema, concertos)



Comunicação

A comunicação é o tema mais consistentemente referido pelos jovens em todos os grupos, pois sentem que não lhes é fácil conhecerem e terem acesso ao que acontecem. Há até a ideia de que há muita coisa a acontecer, mas que muitas vezes não sabem ou sabem após ter ocorrido.

- ***Melhor comunicação nas redes sociais, pensada com e para os jovens, com QR Codes, quizzes e curiosidades.***
- ***Divulgar a informação: afixar a informação nas paragens de autocarro e nas escolas, por exemplo, através de emails institucionais, divulgar junto das associações de estudantes.***
- ***Criar no jornal local uma página dedicada aos jovens.***
- ***Agenda mensal para jovens***

- Melhorar e reforçar a App Mafra Ativa onde se poderão partilhar informações dirigidas aos jovens. Em paralelo é referida a possibilidade de existir um cartão jovem de Mafra com medidas, ações, gamificação, quizzes, mais-valias, prémios, ligações, ligação ao território.
- Criar uma APP para os jovens com atribuição de pontos que dariam descontos em serviços do município, de forma a incentivá-los a participar em atividades promovidas pelo concelho: voluntariado, atividades culturais, etc.

- Criar uma caixa de sugestões para o concelho, colocada por exemplo, nas escolas
- Sessões de apresentação nas escolas sobre as iniciativas / atividades que vão acontecer no território.
- A câmara ter redes sociais próprias para os jovens, geração m
- Maior divulgação das iniciativas do concelho com cartazes nas escolas e cartazes físicos na rua.

Participação

- ***Programa municipal de participação para jovens*** – palestras sobre temas de interesse dos jovens: literacia financeira, competências sociais e emocionais, saúde mental, educação teológica, educação ambiental, criação de empresas.
- O município podia criar um fórum online (um espaço de intervenção juvenil) para os jovens partilharem a sua visão, opinião, preocupações sobre o território (outra forma de serem ouvidos).
- Aproveitar os dias e momentos em que se reúnem muitos jovens (jogos de futebol, festas ou outros eventos) para realizar sessões de sensibilização ou divulgar a agenda de iniciativas para os jovens.
- Visitas de estudo à Câmara Municipal e Juntas de Freguesia ou outras entidades para que os jovens percebam melhor o seu funcionamento e preparem o seu futuro.
- Devia existir um mapeamento de todas as associações existentes no concelho.
- Associação de Jovens de Mafra de todas as escolas.
- Promover debates jovens dos partidos: juventudes partidárias
- Criar um sistema de recompensas com pequenos prémios para os jovens para se mobilizam e participam em atividades do território (por exemplo iniciativas de preservação do ambiente, voluntariado, entre outras).

Futuro

- Criar vídeos de profissionais a explicar a sua profissão / função, disponibilizando-os online, para apoiar os jovens nas suas escolhas.
- Levar profissionais de diferentes áreas às escolas para darem a conhecer a sua profissão e função.
- Divulgar junto dos jovens os dias abertos das Universidades

Desporto

- Criar uma rede de Surf para os jovens terem acesso e experimentarem esta atividade.
- Organizar caminhadas coletivas para dar a conhecer aos jovens o território, com uma valor simbólico a pagar que podia reverter a favor de uma associação / causa solidária no concelho.
- Promover mais atividades nos parques desportivos, dinamizando estes espaços (aulas de zumba, yoga, concertos).
- Desenvolver e diversificar a oferta de atividades desportivas na Ericeira, onde atualmente só há futebol e surf.
- Apostar mais em desportos alternativos, diversificando a oferta no concelho: Rugby, esgrima, dança.
- Criar um campo de voleibol no parque desportivo.
- Criar uma semana de desporto.
- Promover mais torneios interescolas.

Cultura

- Promover sessões de cinemas ao ar livre em diferentes espaços do concelho para que os jovens não tenham de se deslocar a Lisboa.
- Mais peças de teatro no concelho.
- Mais festivais com músicas e artistas atuais para os jovens.

- Criar um grande evento anual da juventude, por exemplo, uma semana dedicada à juventude: feira da juventude com muitas atividades e workshops em simultâneo
- Criar uma escola de verão em Mafra com workshops, debates e outras atividades práticas
- Melhorar e aumentar as respostas de serviços públicos.
- Olímpiadas musicais que dessem a conhecer bandas do concelho.
- Formação em artes tradicionais (cerâmica, têxtil, entre outras), com vínculo ao território, de forma a promover a aprendizagem de profissões e ofícios tradicionais e apoiando os artesãos locais.
- Aproveitar o espaço exterior do Convento de Mafra para promover exposições e outras atividades artísticas e culturais.
- Promover sessões de apresentação de livros com escritores da atualidade.
- Aproveitar os espaços ao ar livre que o concelho tem para promover atividades culturais, quer durante o dia, quer à noite.
- Criar um roteiro com pontos de interesse / chaves do território, para dar a conhecer aos jovens os espaços históricos e culturais do concelho através da organização de visitas e atividades.
- Criar um museu que desse a conhecer a história do concelho.

Jovens e Adultos



A tabela síntese seguinte apresenta a visão global dos jovens e dos adultos segundo sete critérios / temas que foram abordados nas sessões temáticas, assim, e através da análise seguinte conseguimos perceber os pontos de vista semelhantes e diferentes entre estes dois grupos.

Temas	Jovens	Adultos
Digital	Assumem que o digital tem uma grande presença na sua vida, mas consideram-na natural.	Sentem que os jovens estão excessivamente dependentes do digital e que por isso vivem alheados do mundo real.
Futuro	São ambiciosos, sabem que o futuro pode não passar por Mafra e que a habitação e acesso ao mercado de trabalho são desafios complexos.	Consideram os jovens muito perdidos, sem grandes perspetivas de futuro e em que a incerteza é a característica mais presente.
Comunicação	Os jovens sentem que a comunicação não lhes é dirigida nem adaptada. Sentem que não há preocupação em orientação a comunicação.	Afirmam ser necessário ter mecanismos de comunicar com os jovens de forma próxima e direta.
Mobilizar os jovens	Dizem que é difícil mobilizarem-se, mas que gostam de participar e que quando participam sentem-se ouvidos, motivados e interessados.	É tido como um dos maiores desafios, mobilizar os jovens é sentido como difícil, como algo que nem sempre é fácil, nem funciona.
Orientação e apoio	Os jovens dizem que precisam de apoio na orientação vocacional, que deveriam ter mais atividades e programas e que deveriam ter mais atividade sobre a vida real.	Os jovens são tidos como pouco interessados e participativos na vida real e por isso, têm muitos poucas experiências e vivências.
Participação	Sabem que nem sempre participam muito, mas quando o fazem dizem que gostam muito e que aprendem muito sobre política e cidadania.	Consideram os jovens muito pouco proativos e mobilizados. Assim, defendem que é importante criar contextos e atividades mais estruturadas.
Mafra	Os jovens gostam da sua terra, do seu território, vêm-se a viver em Mafra, valorizam a qualidade de vida. O mar e a natureza. Sentem que ser de Mafra é um e dá-lhes muitas possibilidades.	Mafra é visto como um território de possibilidades, que confere muitas oportunidade aos jovens para um crescimento harmonioso.

Anexo

Resultados do questionário aos jovens do concelho de Mafra



O questionário foi aplicado aos jovens em formato online, entre 07/02/2024 e 05/04/2024 e obtiveram-se um total de 639 respostas.

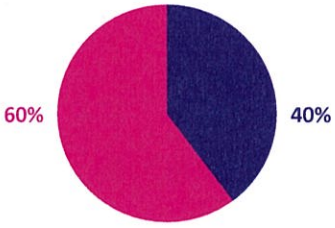
O questionário é constituído por três partes:

- Caracterização social e demográfica dos jovens;
- Hábitos de lazer;
- Cidadania, serviços e apoios.



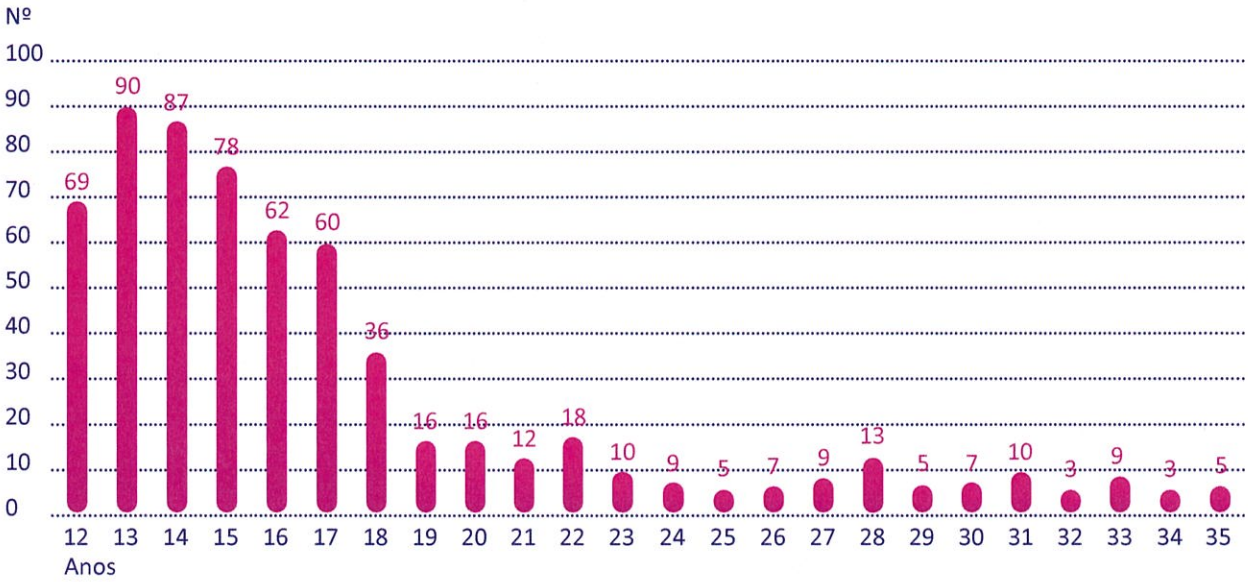
Caracterização social e demográfica

1. Sexo



A maioria dos jovens inquiridos é do sexo feminino (60%).

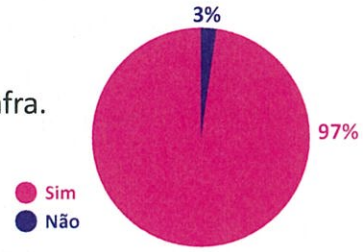
2. Idade



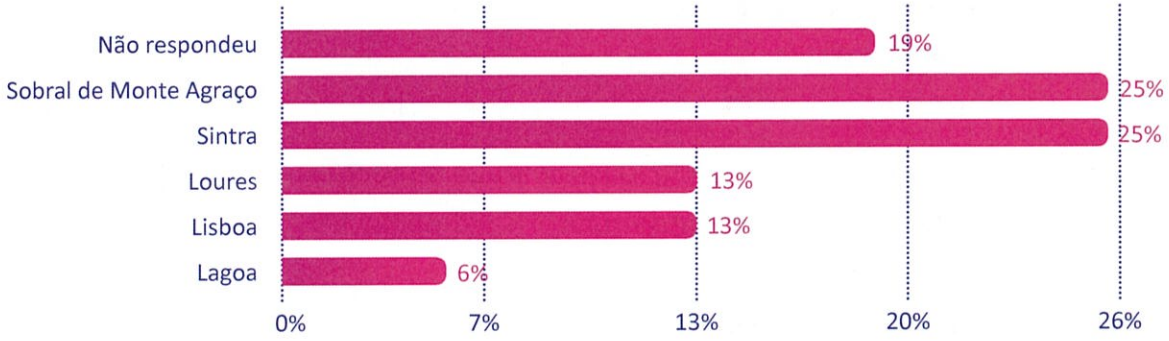
Os jovens de Mafra que responderam ao questionário são, na sua maioria, jovens em idade escolar, dos 12 aos 17 anos, o que representa 70% dos inquiridos.

3. Resides no Concelho de Mafra?

A grande maioria dos jovens inquiridos reside no concelho de Mafra.

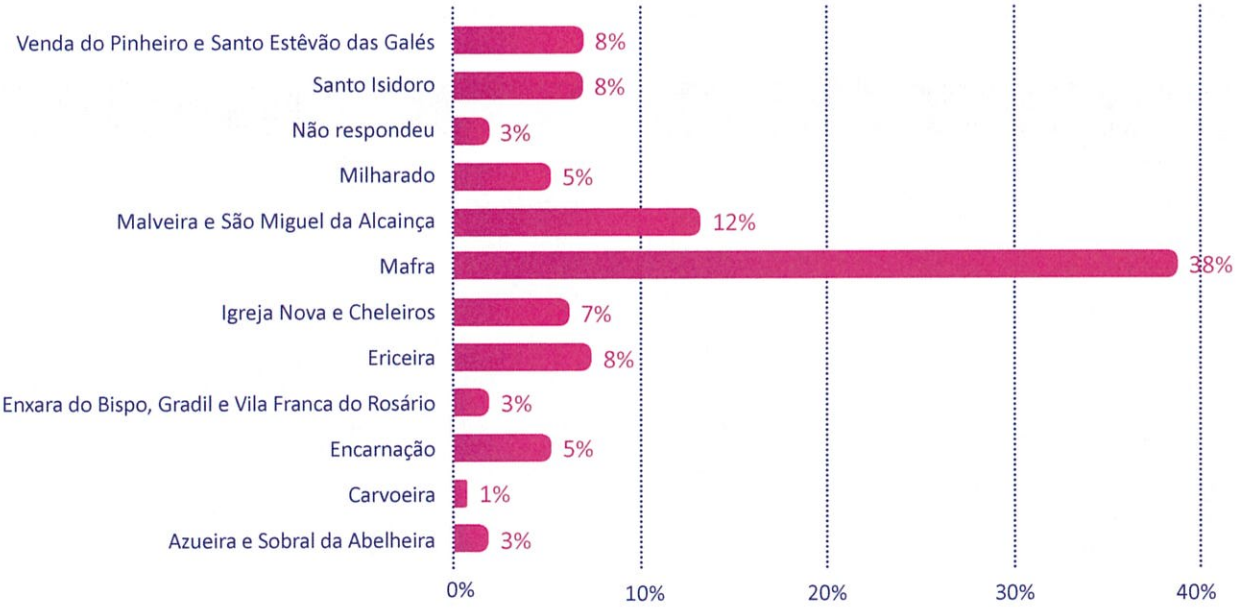


4. Se não resides no Concelho de Mafra, indica qual o teu concelho de residência.



Os jovens que responderam ao questionário e não residem em Mafra residem sobretudo nos concelhos de Sobral de Monte Agraço e Sintra.

5. Qual a tua freguesia de residência?



Os jovens residentes no concelho de Mafra que responderam ao questionário pertencem, sobretudo, à freguesia de Mafra (38%), seguidamente da freguesia de Malveira e São Miguel de Alcainça (12%).

6. Qual a tua condição perante o trabalho?



A maioria dos jovens inquiridos é estudante. Os jovens que responderam "Outra" indicaram:

- Estudante e atleta de alto rendimento – judo;
- A frequentar uma Formação;
- Profissional-Estudante e trabalho freelance.

7. Qual é a tua profissão?

Um que vez que está é uma pergunta com resposta livre, dos 17,1% de jovens que exercem uma profissão obteve-se uma grande dispersão de respostas, sendo que 1 não respondeu (0,8%) e os restantes indicaram profissões de diversas áreas:

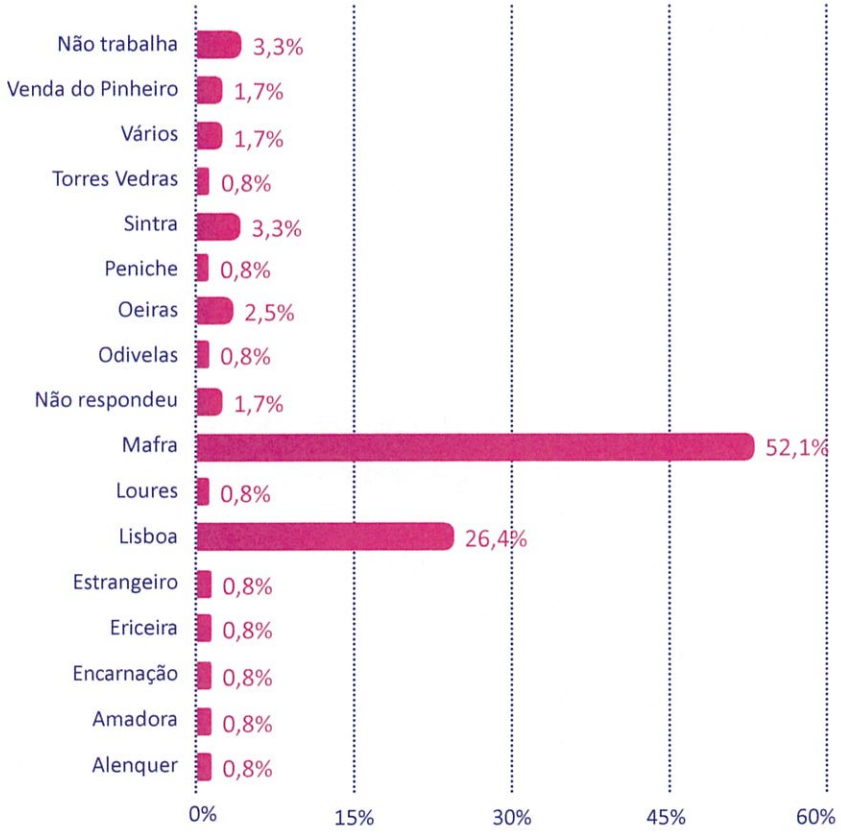
Profissão	Nº de respostas
Administrativo/a	4
Advogada	1
Ajudante de estabelecimento de apoio a pessoas com deficiência	1
Analista de dados	2
Arquiteto	1
Assistente	4
Assistente operacional	4
Assistente social	1
Atleta de alto rendimento	1
Atriz	2
Auxiliar de Educação	1
Ceramista	1
Comercial	1
Consultor/a	2

Profissão	Nº de respostas
Contabilista	1
Copywriter	1
Cozinheira	2
Designer	2
Diretora técnica ginásio	1
Empregado de Armazém	1
Empregado Mesa/Balcão	4
Enfermeira	1
Engenheiro/a	9
Escriturária	1
Especialista de e-commerce	1
Esteticista	1
Farmacêutico/a	2
Fisioterapeuta	1

Profissão	Nº de respostas
Formador/a	1
Funcionário/a Público	2
Gerente de restaurante	1
Gestor/a	8
Guia Intérprete Nacional	1
Guia turístico/a	2
Informática	1
Instrutor de surf	1
Instrutora Defesa Pessoal	1
Investigador	5
Key Account Manager FMCG	1
Marketing	2
Mecânico	2
Médica Veterinária	1
Militar	1
Motorista Pesados Mercadorias	1
Nutricionista	1
Oficial de Eletricidade	1

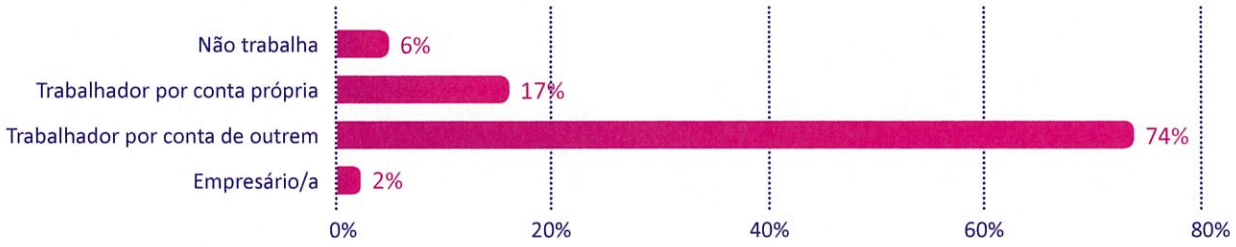
Profissão	Nº de respostas
Operacional tráfego	1
Operadora de maquinas de tampografia	1
Ortoptista	1
Professor AEC	1
Programador/a	2
Psicóloga	2
Remodelação	1
Restauração	1
Socióloga	1
Técnica da comunicação	1
Técnica de Ação Educativa	1
Técnico especialista	1
Técnico/a Superior	4
Terapeuta de spa	1
Testar aplicações	1
Tradutora	1
Treinador	1
Web Developer	1

8. Qual o concelho onde trabalhas?



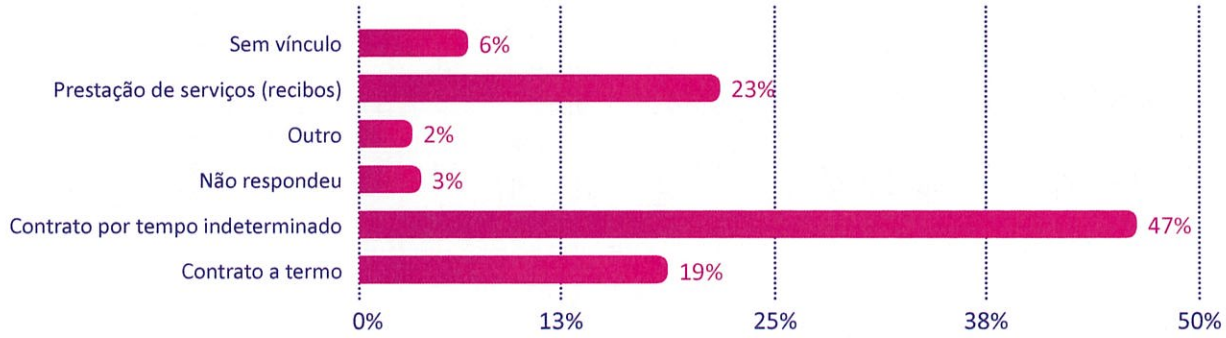
A maioria dos jovens trabalham no concelho de Mafra (52,1%).

9. Qual é a tua situação na profissão?



A maior parte dos jovens (74%) trabalha por conta de outrem.

10. Qual é o teu vínculo contratual?



Dos jovens que indicaram qual o seu vínculo contratual no trabalho, 47% referiu ter contrato por tempo indeterminado, seguidamente de prestação de serviços (recibos) com 23% de respostas. Dos 2% que assinalaram "Outro" referiram:

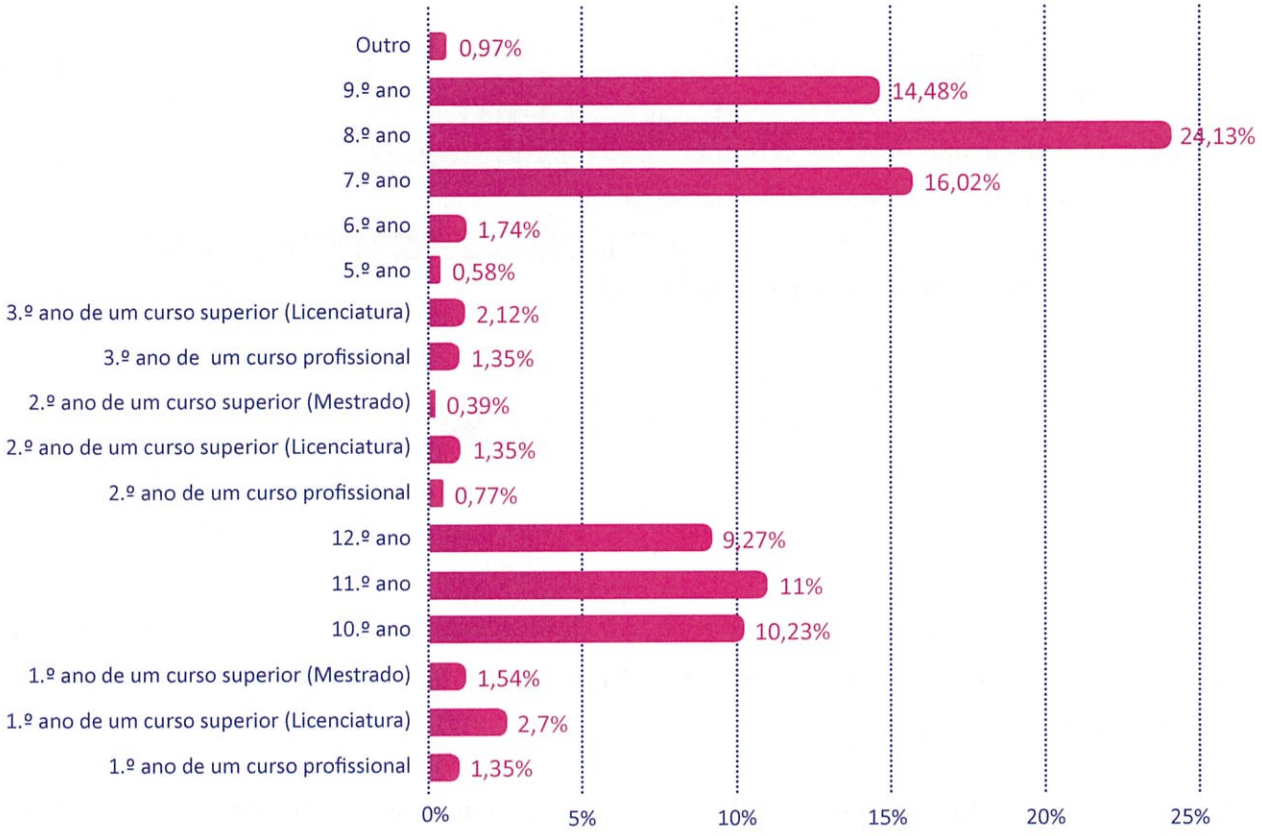
- Bolseiro investigação;
- Projeto de Financiamento Europeu.

11. Qual é o teu grau de escolaridade completo?

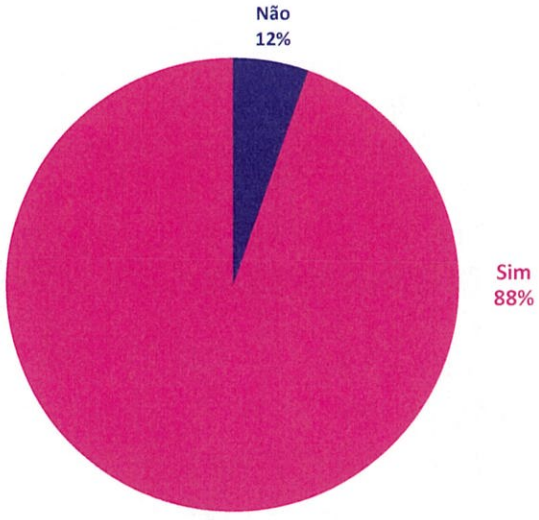


No que diz respeito à escolaridade dos jovens, 32% dos inquiridos tem uma licenciatura e 26% um mestrado, seguidamente do ensino secundário completo num curso profissional (20%).

12. Qual o ano de escolaridade que frequentas?

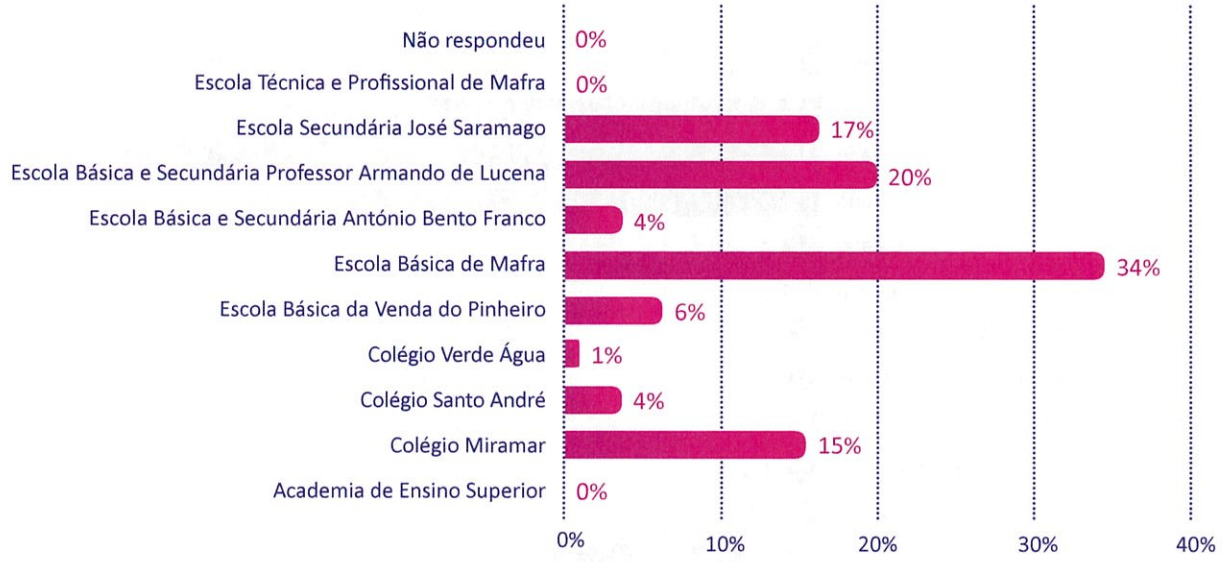


13. Estudas no Concelho de Mafra?



A maioria dos jovens estudantes estuda no concelho de Mafra.

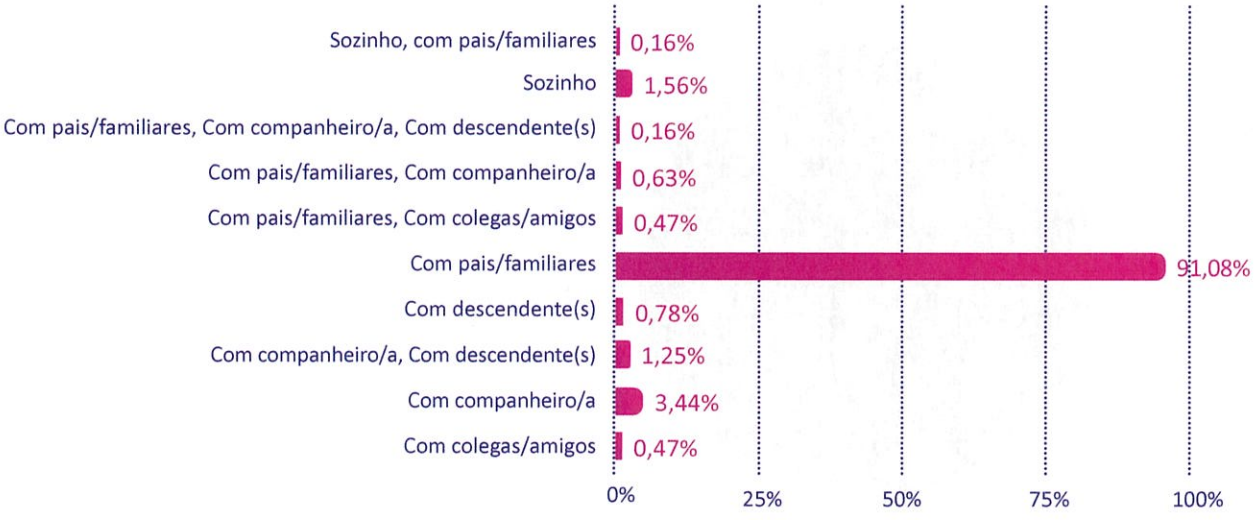
14. Qual a escola que frequentas?



34% dos jovens estudantes inquiridos que estudam no concelho de Mafra, frequentam a Escola Básica de Mafra, seguidamente de 20% a frequentar a Escola Básica e Secundária Professor Armando de Lucena.

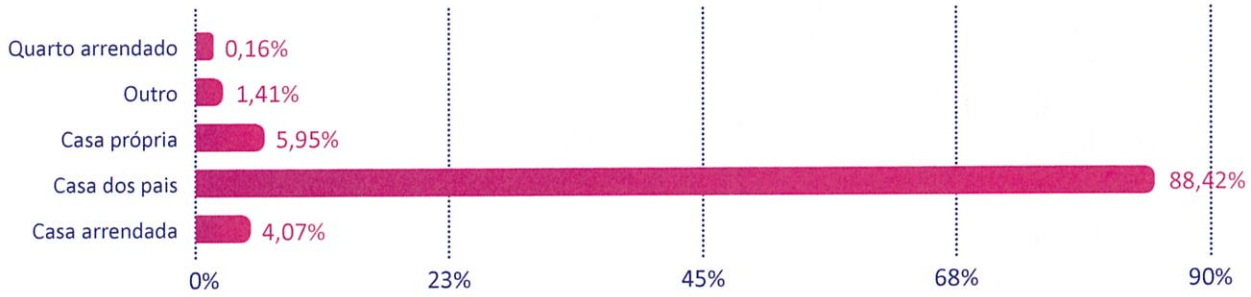
Dos jovens que não estudam no concelho de Mafra 6,5% não indicou onde estuda os restantes estudam, maioritariamente em Lisboa, em instituições de Ensino superior.

15. Com quem vives?



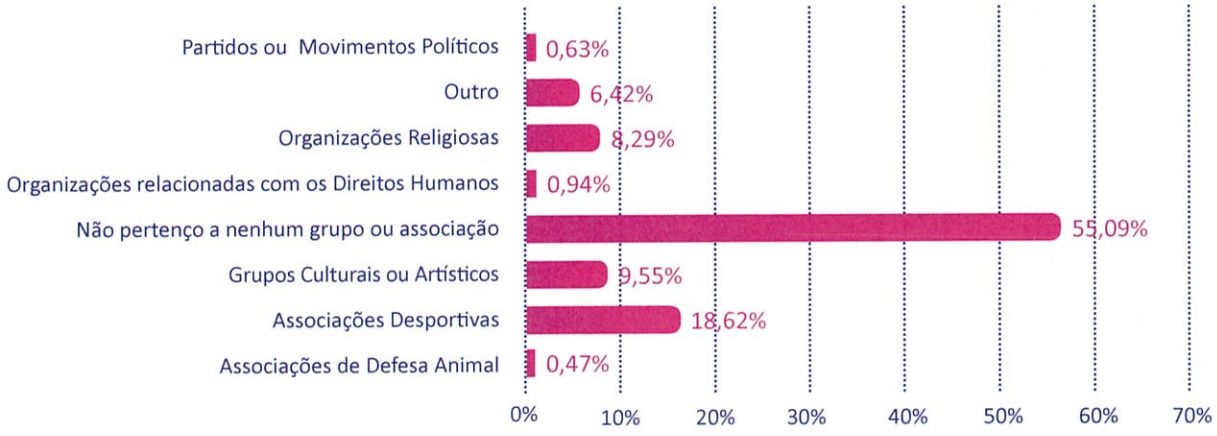
A grande maioria dos jovens inquiridos vive com os pais ou outros familiares.

16. Onde vives?



A maior parte dos jovens vive na casa dos pais.

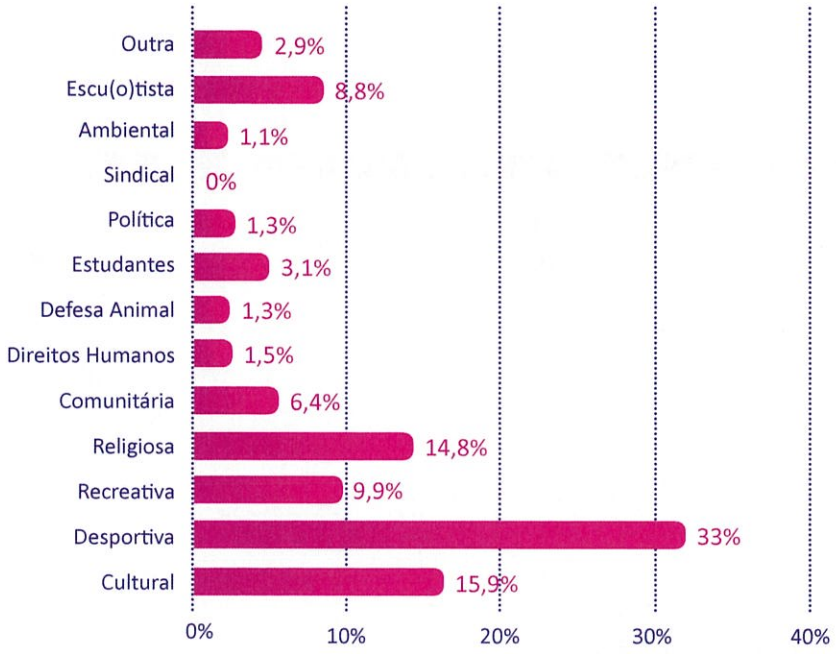
17. Pertences a algum dos seguintes grupos ou associações?



A maioria dos jovens inquiridos não faz parte de nenhum grupo ou associação (55,09%). Dos jovens que fazem parte de algum grupo ou associação, 18,62% pertencem a associação desportivas.

Dos grupos ou associações que os jovens pertencem, 83% situam-se no concelho de Mafra e 12% situam-se dentro e fora do concelho de Mafra.

18. Qual a natureza do teu grupo ou associação?



A natureza do grupo ou associação a que os jovens pertencem é, sobretudo, desportiva, com 33% de respostas, seguidamente de cultural (15,9%) e religiosa (14,8%).

Dos 2,9% jovens que assinalaram "Outra" indicaram:

- Grupos musicais
- Empreendedorismo
- Associação de moradores
- Grupos ou associações artísticas
- Voluntariado com sem abrigos

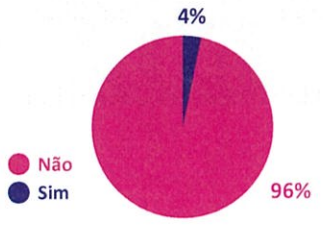
19. Se não pertences a nenhum grupo ou associação, identifica qual a principal razão que fundamenta a tua opção.



Várias são as razões pelas quais os jovens não pertencem a nenhum grupo ou associação, sendo as mais referidas: não ter tempo (27%), não ter interesse em pertencer (20%) e nunca ter sido convidado, envolvido ou desafiado (18%).

20. És portador de algum tipo de incapacidade física ou doença prolongada?

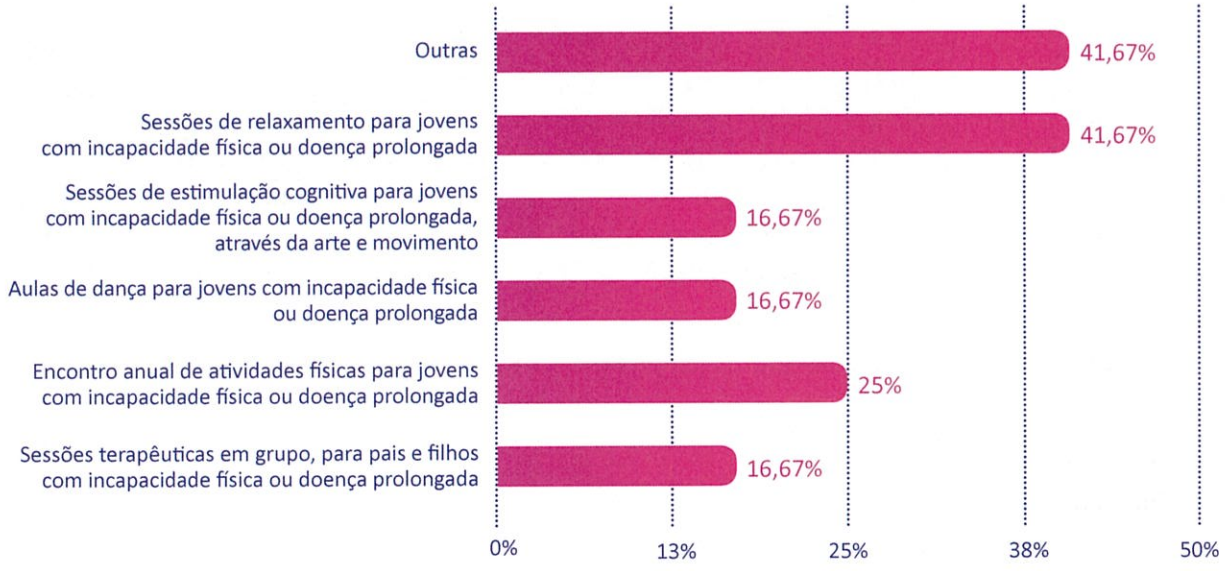
A maioria dos jovens inquiridos não é portador de incapacidade física ou doença prolongada. Os inquiridos que responderam "Não" passaram para a pergunta 43.



21. Indica o tipo de incapacidade física ou doença prolongada.



22. Que atividades ou iniciativas gostarias de frequentar?





Hábitos de lazer

23. Indica como ocupas os teus tempos livres.

Na tabela seguinte estão indicadas as atividades de ocupação dos tempos livres dos jovens, assim como a frequência que costumam realizá-las.

Atividades	Não pratico (%)	1x por semana (%)	2x por semana (%)	3x por semana (%)	4x por semana (%)	5x por semana (%)	6x por semana (%)	Todos os dias (%)	Não respondeu (%)
Navegar na internet	2,35	3,44	4,23	3,60	3,44	5,01	3,29	74,65	0,00
Ouvir música	2,66	4,07	5,63	3,91	4,07	6,73	5,01	67,61	0,31
Estar com amigos	1,72	8,61	8,14	5,63	5,48	22,22	11,11	36,78	0,31
Ver televisão	9,23	11,11	14,40	11,58	7,82	7,82	5,48	32,24	0,31
Estudar	12,52	6,42	10,49	12,99	11,27	13,46	10,33	22,22	0,31
Ir a centros comerciais	39,28	49,92	4,69	2,19	1,72	0,63	0,94	0,31	0,31
Jogar computador/consola	46,48	11,58	13,15	7,51	4,38	2,03	2,35	12,21	0,31
Ir a eventos desportivos	50,08	25,04	8,29	5,16	5,16	2,35	0,78	2,82	0,31
Ver filmes e/ou séries	9,70	20,19	19,09	12,83	9,55	5,79	5,16	17,37	0,31
Ir a eventos culturais (teatros, dança ou concertos)	55,56	33,18	4,69	2,66	1,25	1,25	0,31	0,78	0,31
Ler	24,10	20,97	13,46	8,76	3,60	5,79	2,97	20,03	0,31
Ir a bibliotecas	67,61	16,43	5,63	2,66	2,66	2,82	0,16	1,72	0,31
Praticar desporto	17,87	9,23	20,19	15,02	10,95	8,76	3,13	14,55	0,31
Ir ao cinema	55,56	39,12	2,03	0,31	1,10	0,63	0,31	0,63	0,31
Tocar um instrumento musical	71,67	9,39	6,42	4,07	1,41	1,73	0,94	4,07	0,31
Outros	83,72	3,44	2,19	1,41	1,10	1,10	1,72	5,01	0,31

Das atividades apresentadas, as que os jovens mais realizam para ocuparem os seus tempos livre são:

- Navegar na internet
- Ouvir música
- Estar com os amigos

Pelo contrário, as atividades que os jovens menos realizam são:

- Ir ao cinema
- Tocar um instrumento musical
- Ir a bibliotecas

Os jovens que responderam "Outros" indicaram as seguintes atividades ou iniciativas:

- Caminhar / passear
- Desenhar / realizar outras atividades artísticas
- Cozinhar
- Andar de bicicleta
- Brincar / passear com os animais de estimação
- Jogar cartas, jogos de tabuleiro e digitais
- Cuidados pessoais
- Ajudar em casa
- Ajudar os bombeiros voluntários

24. Indica o tempo médio que dedicas à prática de cada atividade (de cada vez que a praticas).

Na tabela seguinte está indicado o tempo dedicado à prática das atividades de ocupação dos tempos livres dos jovens:

Atividades	Não pratico (%)	até 30 minutos (%)	30min a 1hora (%)	1 hora a 2horas (%)	+ 2horas (%)	Não respondeu (%)
Navegar na internet	2,19	15,81	19,72	20,03	41,94	0,31
Ouvir música	2,50	17,53	19,56	24,73	35,37	0,31
Estar com amigos	1,72	4,38	6,73	15,02	71,83	0,31
Ver televisão	9,08	20,66	30,36	24,10	15,49	0,31
Estudar	11,58	9,86	20,97	26,92	30,36	0,31
Ir a centros comerciais	35,52	7,36	12,99	15,81	28,01	0,31
Jogar computador/consola	45,23	9,39	11,89	12,21	20,97	0,31
Ir a eventos desportivos	50,70	6,10	8,14	15,81	18,94	0,31
Ver filmes e/ou séries	10,02	9,39	20,34	34,27	25,67	0,31
Ir a eventos culturais (teatros, dança ou concertos)	57,43	6,89	11,58	14,40	9,39	0,31
Ler	23,16	27,86	25,51	10,80	12,36	0,31
Ir a bibliotecas	68,23	13,46	9,70	4,69	3,60	0,31
Praticar desporto	18,31	6,89	28,01	23,63	22,85	0,31
Ir ao cinema	47,89	8,45	10,49	20,03	12,83	0,31
Tocar um instrumento musical	71,05	7,04	8,61	8,92	4,07	0,31
Outros	82,47	4,07	4,38	3,60	5,16	0,31

As atividades a que os jovens mais dedicam tempo (mais de 2 horas) são estar com os amigos, navegar na internet e ouvir música.

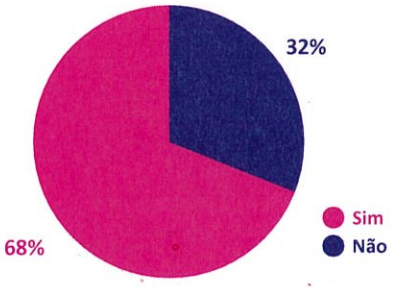
Na realização destas atividades de ocupação dos tempos livres os jovens recorrem a ofertas tanto dentro como fora do concelho, com 50% de respostas e outros apenas dentro do concelho (39%).

25. No Concelho, o que seria necessário para melhorares o aproveitamento dos teus tempos livres?

Devido ao facto de se tratar de uma pergunta com resposta livre, obteve-se uma grande dispersão de respostas, 31 (4,9%) dos inquiridos, não responderam e 37 (5,8%) responderam "Não sei", dos restantes salientam-se as seguintes respostas:

- Com 19,09%, Mais atividades culturais (Cinema Teatro, Concertos, etc);
- Com 14,08%, Cinema;
- Com 8,45%, Atividades, apoios e espaços relacionados com o desporto;
- Com 6,57%, Criar um Centro Comercial;
- Com 5,16%, Está tudo ótimo;
- Com 3,13%, Melhorar redes de transportes;
- Com 2,35%, Mais espaços de estudo;
- Com 2,19%, Mais teatros;
- Com 2,03%, Mais espaços verdes e de ar livre;
- Com 1,56%, Melhor divulgação das atividades e dos espaços; Mais e melhores bibliotecas;
- Com 1,25%, Ciclovias.

26. Praticas alguma atividade desportiva?



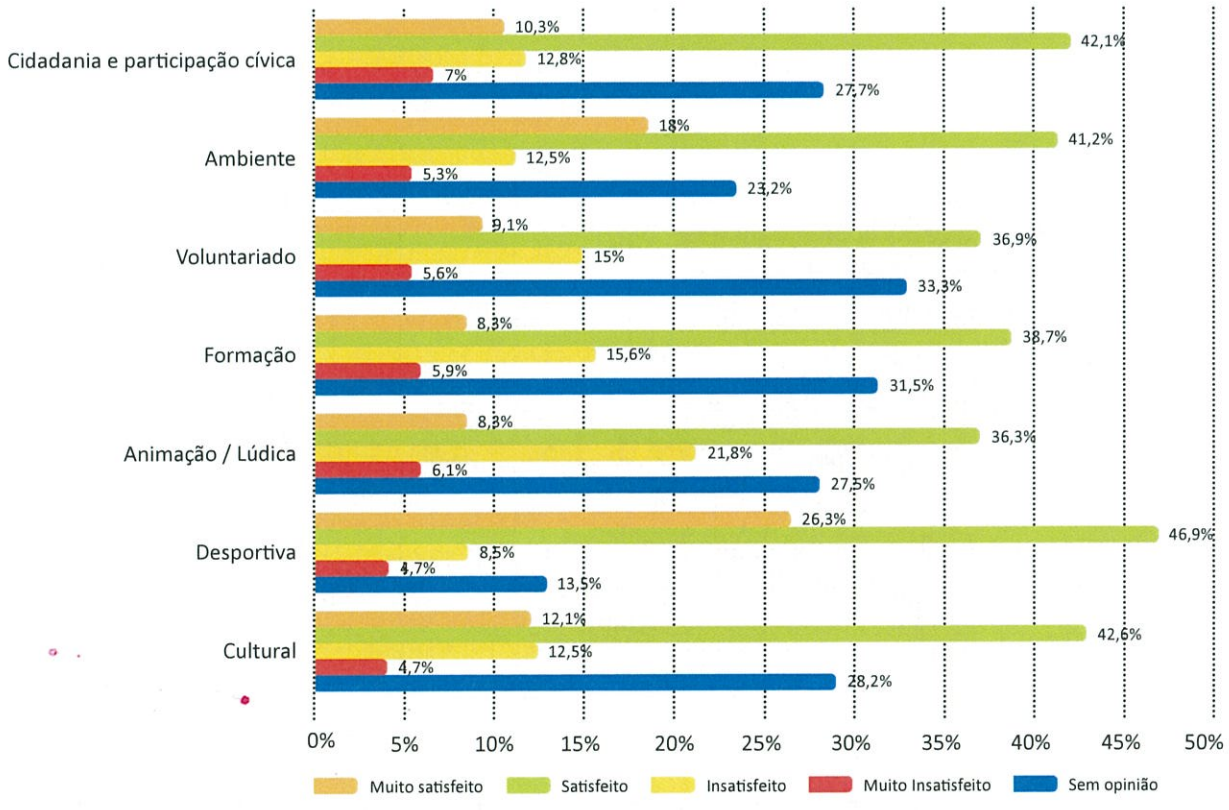
27. Indica a entidade através da qual praticas desporto.



Dos 436 jovens que praticam desporto 38,3% fá-lo num clube ou associação, seguidamente de 24,77% em instalações municipais.

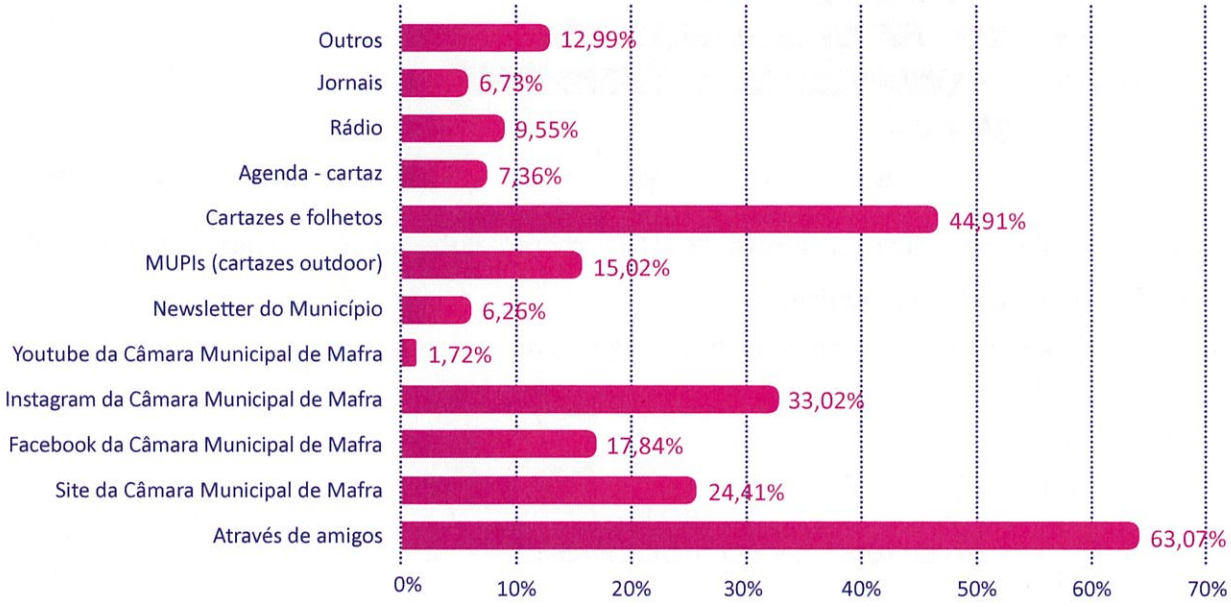
A maioria dos jovens (78%) pratica desporto dentro do concelho.

28. Como classificas o teu grau de satisfação quanto à oferta de atividades, organizadas pela Câmara Municipal, nas seguintes áreas:

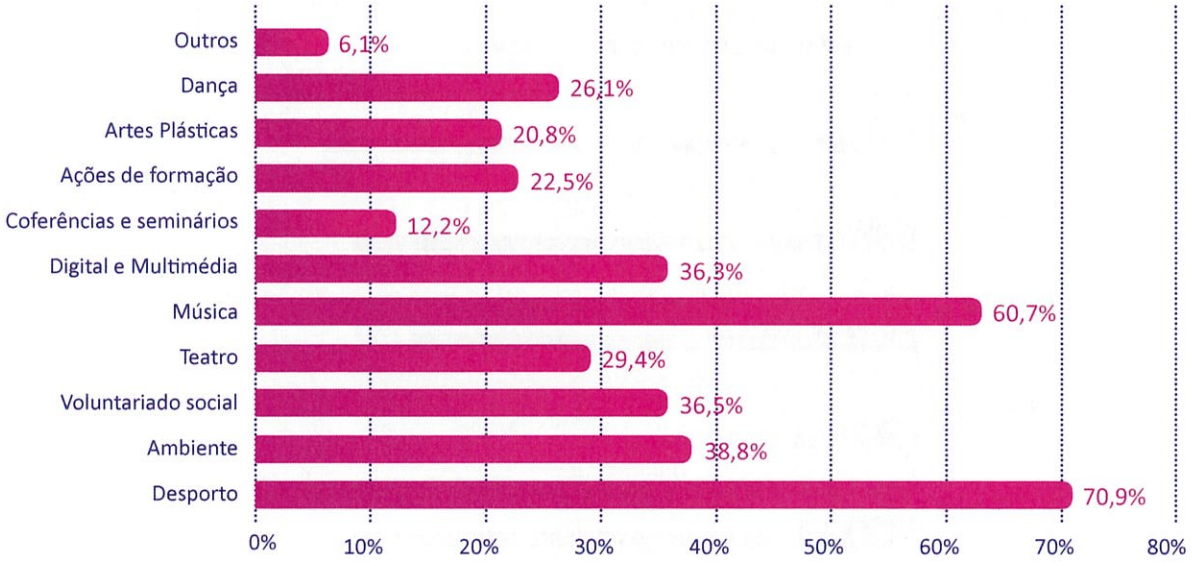


A maioria dos jovens está satisfeito com a oferta de atividades organizada pela Câmara Municipal de Mafra.

29. Como tomas conhecimento da informação sobre as atividades realizadas pela Câmara Municipal de Mafra?

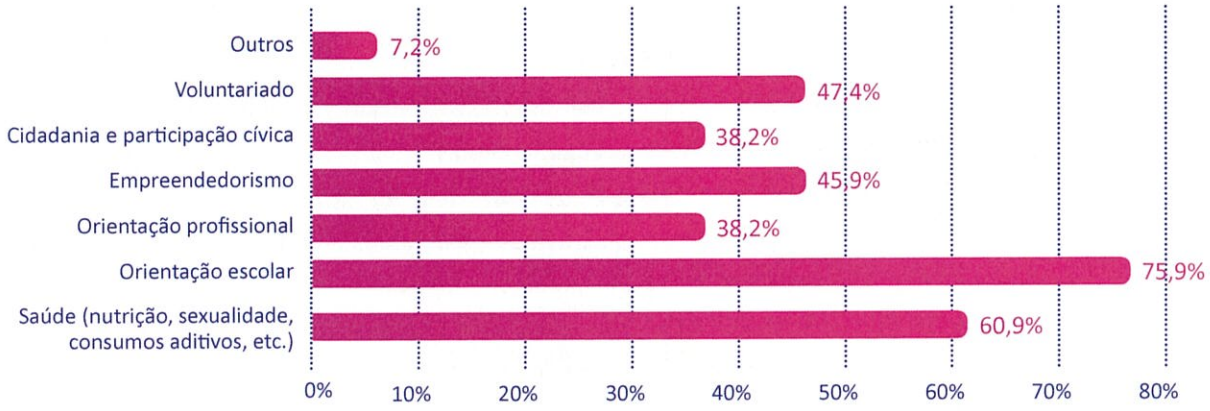


30. Indica os temas e áreas que te interessam.



No que diz respeito às áreas de interesse dos jovens, a maioria refere ser o desporto e a música.

31. Num espaço para jovens, indica que tipo de informação gostarias que fosse disponibilizada.

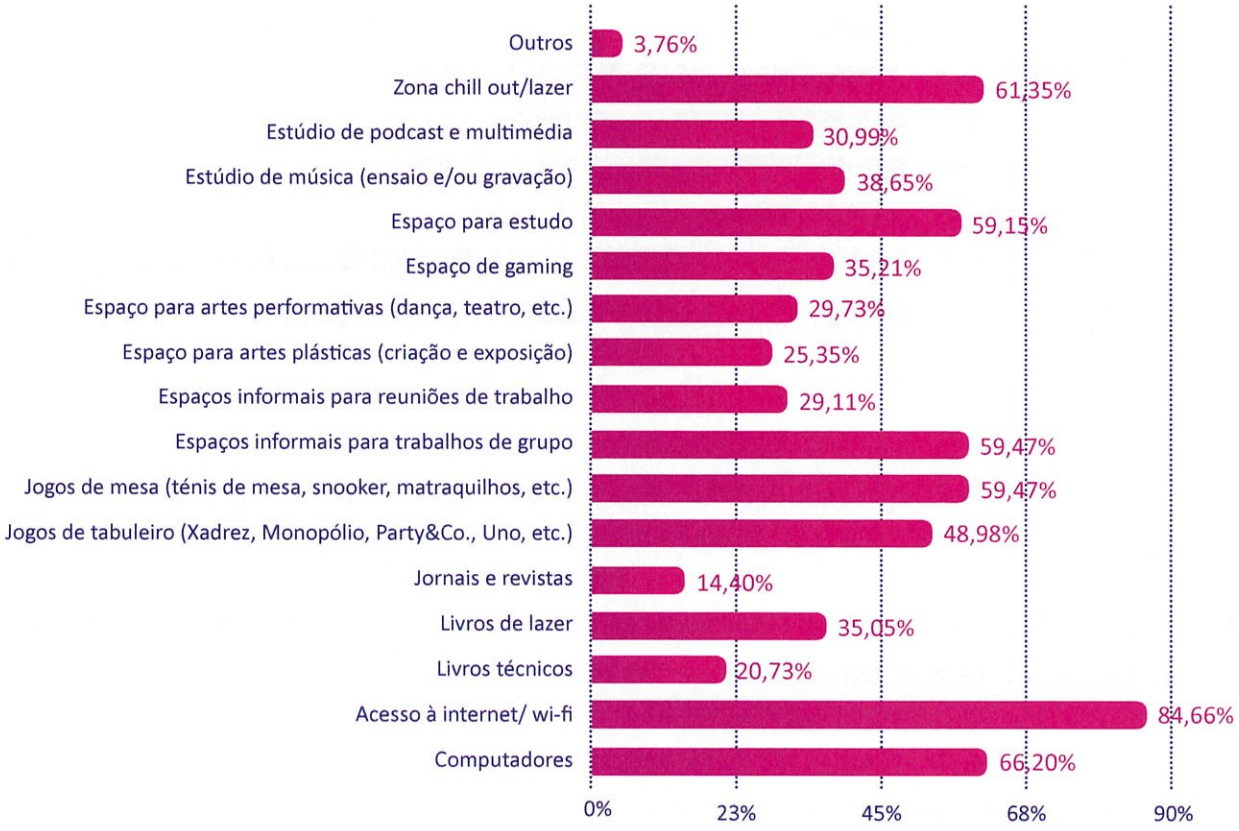


A maior parte dos jovens gostariam de ter informação sobre os estudos – orientação escolar e a saúde.

Dos 46 (7,2%) inquiridos que assinalaram a resposta "Outros", 8 (17,4%) não responderam e os restantes indicaram as seguintes respostas:



32. Num espaço para jovens, indica que tipo de materiais/ equipamentos gostarias de ter disponível.



A maioria dos jovens refere gostar de ter disponível:

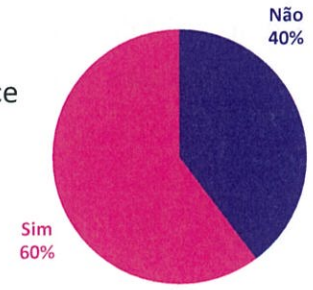
- Acesso à internet / wi-fi
- Computadores
- Zona chill out /lazer
- Espaços informais para trabalhos de grupo
- Espaço para estudo
- Jogos de mesa



Cidadania, serviços e apoios

33. Acreditas que o Concelho de Mafra oferece oportunidades suficientes para os jovens?

A maioria dos jovens (60%) acredita que o concelho de Mafra oferece oportunidades suficientes para os jovens.



34. Acreditas que a participação cívica é importante para o desenvolvimento da comunidade?

A maioria dos jovens (60%) acredita que a participação cívica é importante para o desenvolvimento da comunidade.



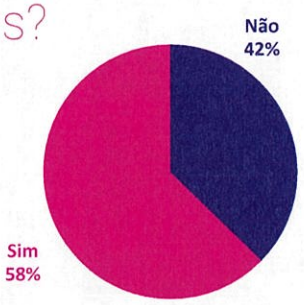
35. Sentes-te seguro(a) no Concelho de Mafra?

A grande maioria dos jovens sente-se seguro em Mafra.



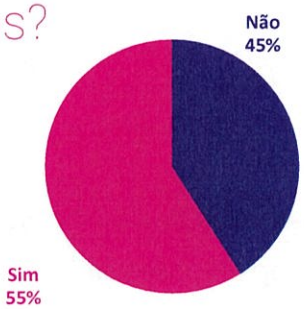
36. Na tua opinião, a rede de transportes públicos no Concelho de Mafra atende às necessidades dos jovens?

A maioria dos jovens considera que a rede de transportes públicos no Concelho de Mafra atende às necessidades dos jovens, embora uma percentagem significativa dos jovens inquiridos considere que não.

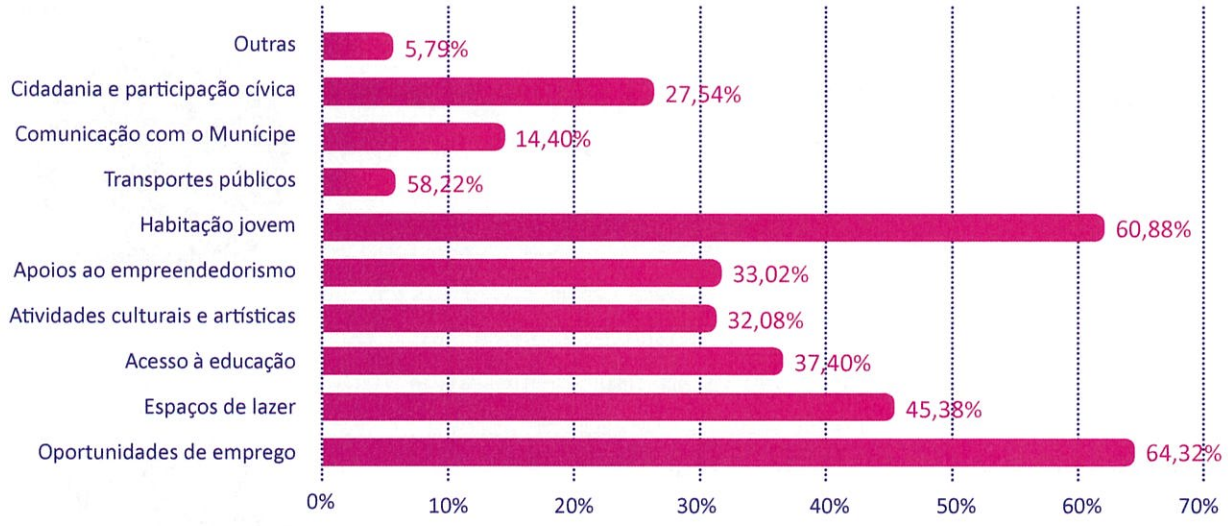


37. Na tua opinião, o acesso a serviços de saúde no Concelho de Mafra atende às necessidades dos jovens?

A maioria dos jovens considera que o acesso a serviços de saúde no Concelho de Mafra atende às necessidades dos jovens, embora uma percentagem significativa dos jovens inquiridos considere que não.



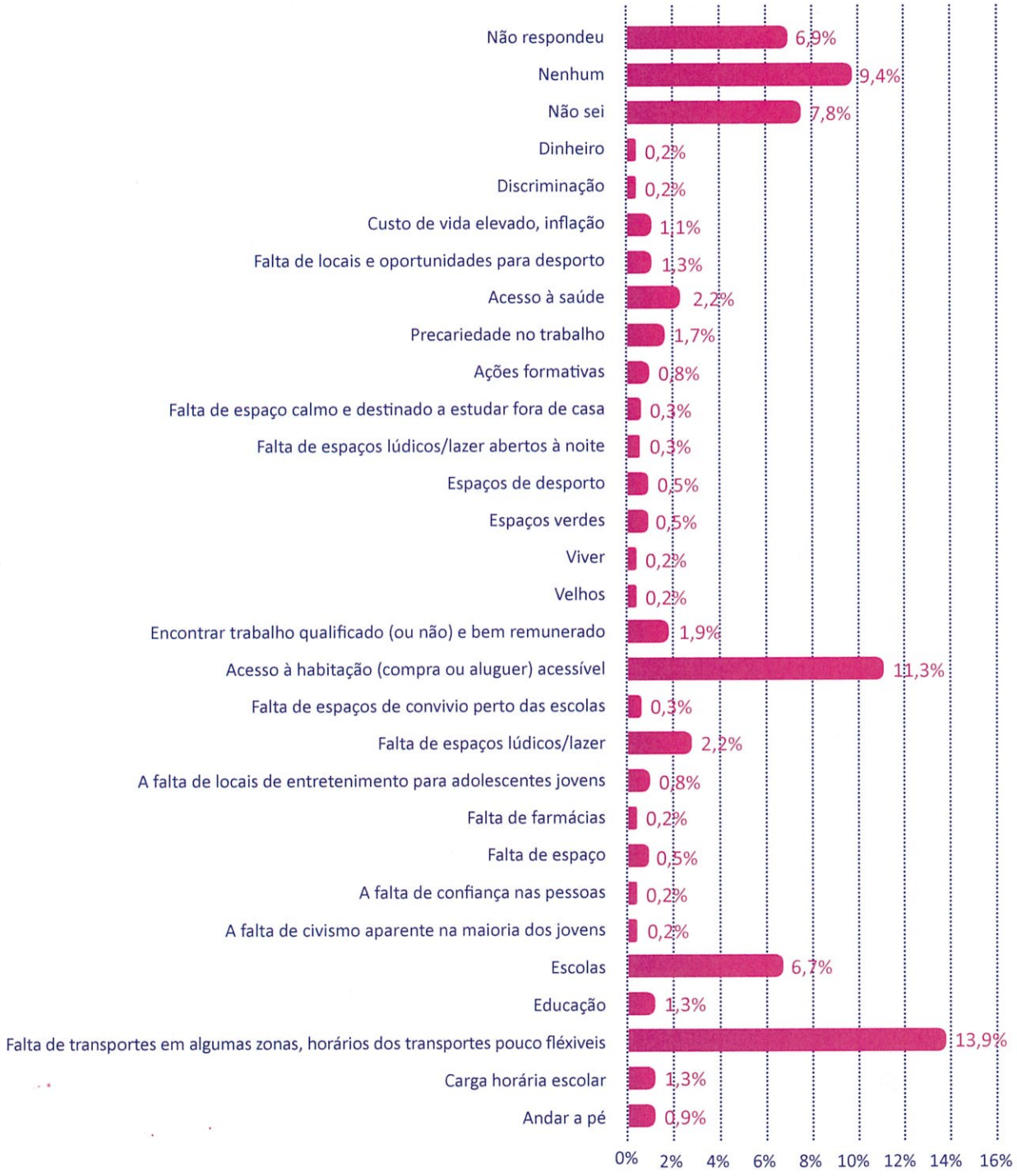
38. Para a população jovem do Concelho de Mafra, quais as áreas em que consideras prioritário intervir?



As três áreas que os jovens consideram mais prioritárias intervir no concelho de Mafra são o **emprego**, a **habitação** e os **transportes públicos**.

39. Quais são os principais desafios que enfrentas, como jovem, no Concelho de Mafra?

Devido ao facto de se tratar de uma pergunta com resposta livre, obteve-se uma grande dispersão de respostas, 44 (6,9%) dos inquiridos, não responderam e 50 (7,8%) responderam "Não sei", dos restantes salientam-se as seguintes áreas consideradas prioritárias para intervir:

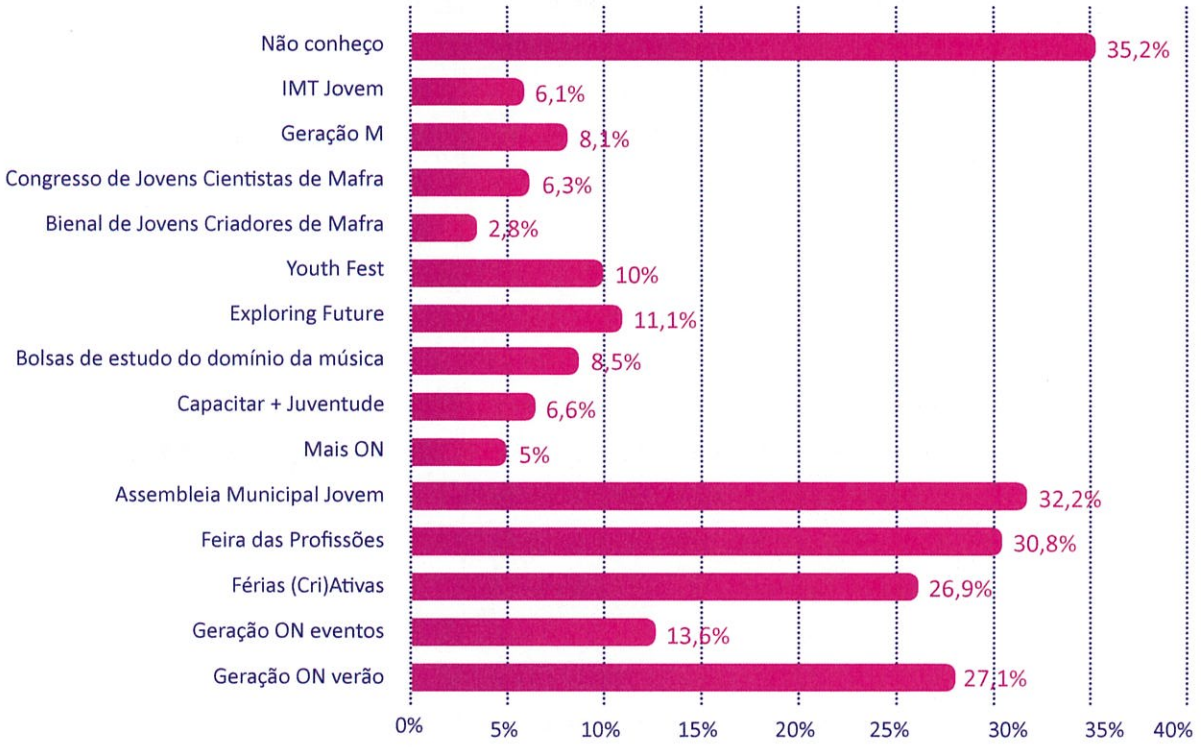


40. Conheces o Espaço GO



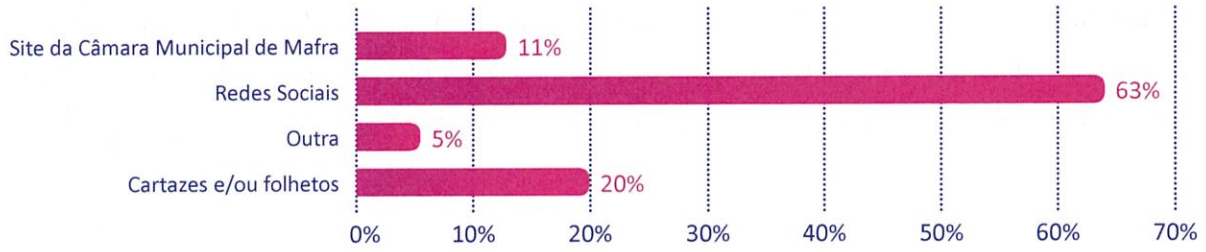
A maioria dos jovens refere não conhecer o Espaço Go, embora uma percentagem significativa de jovens inquiridos refira conhecer.

41. Quais as atividades e iniciativas desenvolvidas pela Unidade de Juventude que conheces?



As principais atividades e iniciativas que os jovens desenvolvidas pela Unidade de Juventude que os jovens referem conhecer são a **Assembleia Municipal Jovem**, a **Feira das profissões** e as **Férias(Cri)Ativas**.

42. Qual a melhor forma de ficares a conhecer as atividades e iniciativas desenvolvidas para os jovens pela Câmara de Municipal de Mafra?



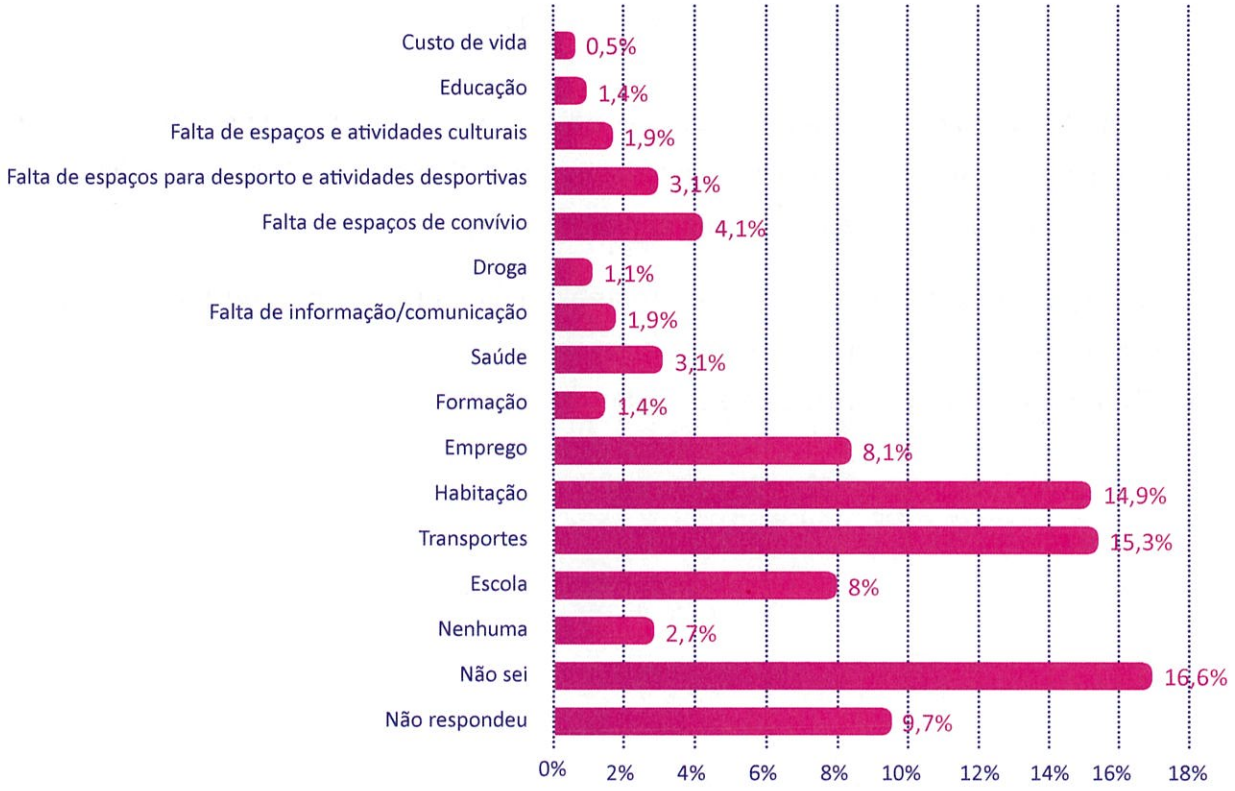
A maior parte dos jovens refere que é através das redes sociais que melhor pode conhecer as atividades e iniciativas desenvolvidas para jovens pela Câmara Municipal de Mafra, sendo o Instagram com 89,1% de respostas que consideram melhor.

Dos 5% dos jovens que referiram outras formas além das apresentadas, destacam-se:

- 20% de respostas o e-mail do aluno e a escola
- 17% de respostas placards, cartazes, folhetos ou outdoors

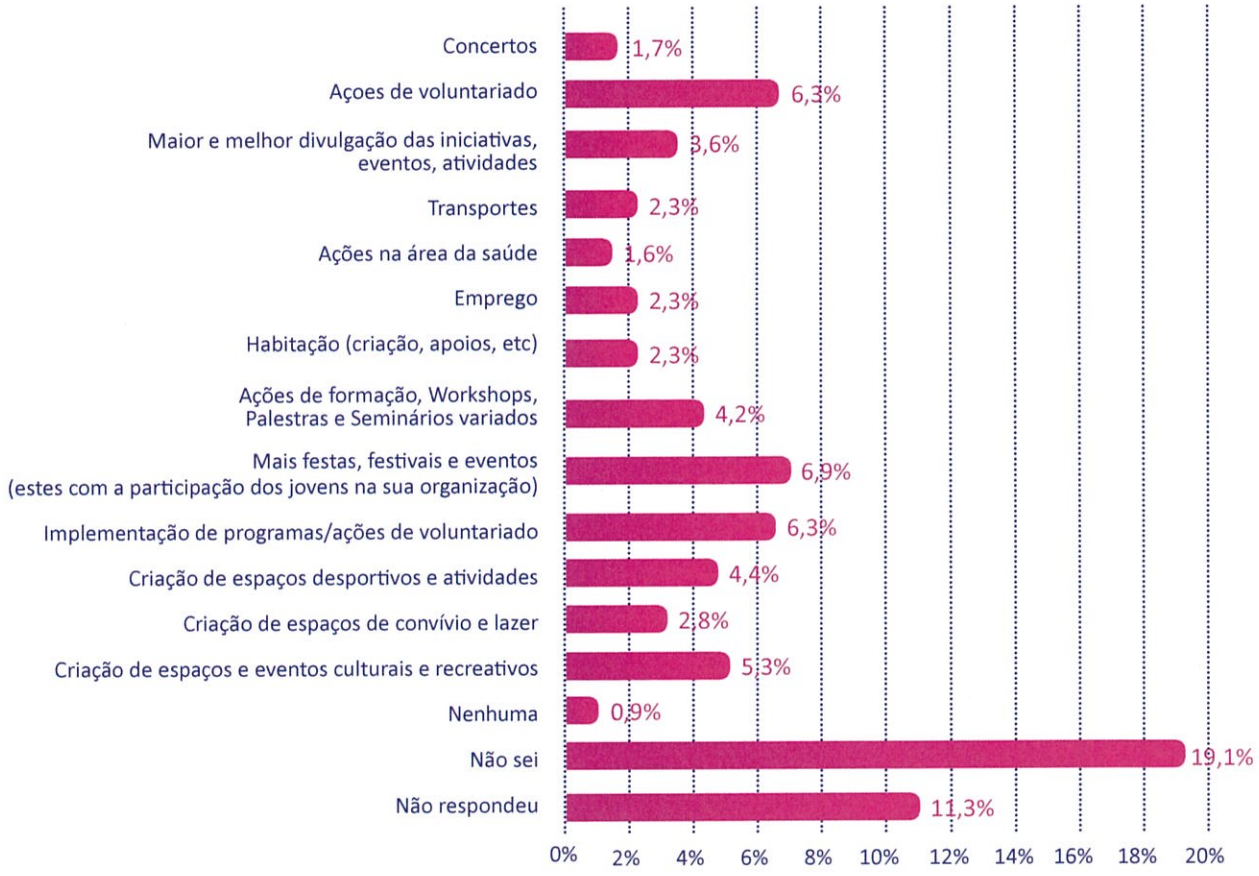
43. Quais consideras serem as principais problemáticas e/ou necessidades dos jovens munícipes do Concelho de Mafra?

Devido ao facto de se tratar de uma pergunta com resposta livre, obteve-se uma grande dispersão de respostas, 66 (9,7%) dos inquiridos, não responderam e 106 (16,6%) responderam "Não sei", dos restantes salientam-se as seguintes principais problemáticas e/ou necessidades dos jovens munícipes do Concelho de Mafra:



44. Que ações consideras que poderiam ser promovidas com o intuito de melhorar o envolvimento da população jovem, do Concelho de Mafra, na comunidade?

Devido ao facto de se tratar de uma pergunta com resposta livre, obteve-se uma grande dispersão de respostas, 62 (9,7%) dos inquiridos, não responderam e 106 (16,6%) responderam "Não sei", dos restantes salientam-se as seguintes respostas:



Mafra



Plano Municipal para a Juventude do Concelho de Mafra 2026-2030

Enquadramento

- Documento estratégico que tem por objetivo sinalizar, desenvolver e implementar políticas públicas direcionadas à juventude do Concelho de Mafra;
- Realizado um diagnóstico para caracterização da situação atual da juventude de Mafra;
- Para envolver os jovens na construção deste plano e conhecer a perceção que têm sobre o seu território, foi essencial ouvi-los, através de dois meios:
  - Focus grupo (sessões de auscultação);
  - Questionário *online;*
- Auscultados também os parceiros instituicionais .

Anexo X



Auscultação

A Voz dos Jovens

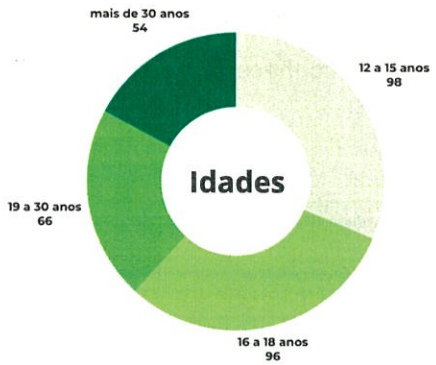
Focus Grupo

29 SESSÕES DE AUSCULTAÇÃO

314 participantes

132
sexo masculino
42%

182
sexo feminino
58%





22 Sessões Jovens

7 Sessões com os parceiros

Anexo X



FOCUS GRUPOS JOVENS

Tema 1

educação, cultura, território, identidade

Tema 2

Participação cívica, política, comunicação

Tema 3

Atividades, ideias e propostas para a juventude

Sobre cada tema os jovens participantes podiam apresentar a sua visão e perspetiva de forma aberta e livre.



FOCUS GRUPOS PARCEIROS INSTITUICIONAIS E SERVIÇOS

TEMA 1

QUEM SÃO OS JOVENS, OS SEUS PERFIS E NECESSIDADES

TEMA 2

QUE RELAÇÃO / CONHECIMENTO TÊM OS NOSSOS JOVENS DO / COM O TERRITÓRIO?

TEMA 3

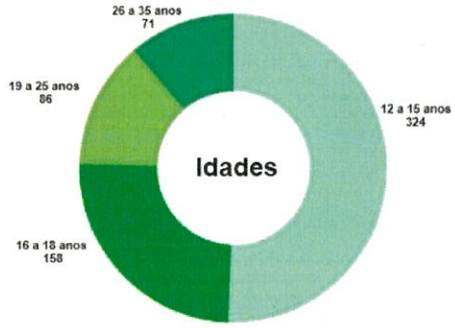
COMO PODEMOS ENVOLVER OS JOVENS DE FORMA ATIVA NAS DINÂMICAS DO TERRITÓRIO?

Questionários

639 respostas obtidas

256
sexo masculino
40%

383
sexo feminino
60%





623 Munícipes

16 Não residentes



O Plano Municipal

Visão

Um concelho (cada vez) mais jovem



Princípios do Plano

6 princípios estratégicos

- **#centrado nos jovens**

  Um plano para todos os jovens, desenhado com eles e é essencial a sua participação para que o plano se concretize.

- **#participativo**

  As políticas de juventude só funcionam e fazem sentido com o envolvimento dos jovens e todos os parceiros dos território que trabalham para a juventude.

- **#inclusivo**

  Dirigido a todos os jovens, dos mais novos ou mais velhos, que estudem ou trabalhem ou que estejam envolvidos no movimento associativo do território.

Princípios do Plano

- **#claro**

  Um plano, simples e percetível para os jovens e profissionais que direta ou indiretamente trabalho com e para eles.

- **#aberto**

  Um plano aberto a novas mudanças e sugestões e em constante adaptação às necessidades dos jovens do concelho.

- **#capaz**

  Um plano realista, na medida em que é capaz de ser realizado e implementado no território.

Áreas de Intervenção





ÁREA DE INTERVENÇÃO

COMUNICAR

Desafios	Objetivos Estratégicos
A comunicação não é adequada ou clara para todos os públicos-alvo. *"Como conciliar a linguagem institucional do município com a linguagem dos jovens?"*	Criar uma estratégia municipal de comunicação dirigida aos jovens.
A linguagem e os canais de comunicação utilizados pelo município estão desajustados dos vossos padrões de comunicação. *"O digital é um novo mundo, onde tudo existe, mas onde é difícil ser relevante. Temos de os envolver, de os ouvir e de ver o mundo da perspetiva deles."*	Criar canais de comunicação próprios para vocês, com uma linguagem simplificada e mais interativos. Definir programas e estratégias de envolvimento para as redes e canais de comunicação do município.
A informação sobre as iniciativas realizadas não chega a todos. *"Muitos afirmam que a informação do que existe e vai acontecer nem sempre lhes chega ou não chega de forma clara."*	Apostar em meios de comunicação que vos aproximem mais do município.

ÁREA DE INTERVENÇÃO

CONHECER E APRENDER

Desafios	Objetivos Estratégicos
A escola deve apostar ainda mais na preparação dos alunos para a vida ativa. *"A escola deveria preparar mais para o futuro... não temos como sentir e experimentar."*	Proporcionar experiências e formações que vos permitam desenvolver competências para o futuro e para conhecerem melhor o mercado de trabalho. Dinamizar de uma bolsa/programa de estágios municipais para os jovens recém-formados.
As aprendizagens devem ser contextualizadas ao território. *"As visitas de estudo são sempre fora do concelho".*	Reconhecer o território como espaço de aprendizagem e desenvolvimento pessoal para os jovens. Promover novas aprendizagens através do contacto com o território, potenciando o melhor que o território tem para oferecer.
A escola deveria ter um papel mais ativo na formação política. *"Interessamo-nos pouco por política, mas sabemos que é importante e deveria ser mais trabalhado nas escolas."*	Apostar na formação política e de cidadania. Dar a conhecer a origem da política, as principais bases e os vários partidos.

ÁREA DE INTERVENÇÃO

PARTICIPAR

Desafios	Objetivos Estratégicos
A participação e interesse na maior parte das iniciativas propostas são fracas. *"Nem sempre conhecemos ou somos motivados para participar, mas quando o fazemos gostamos."*	Criar uma estratégia municipal que estimule a participação jovem nas iniciativas/atividades propostas.
As estruturas e os modelos de participação existentes não são conhecidos. *"Não sabemos como podemos aceder, participar ou intervir."*	Implementar ações que vos permitam saber participar e a quem recorrer em caso de dúvidas.

ÁREA DE INTERVENÇÃO

PARTICIPAR

Desafios	Objetivos Estratégicos
Nem sempre vos é dada a oportunidade de se fazerem ouvir. *"Discutimos pouco, não temos muitas opiniões e não sabemos o que queremos."*	Dar oportunidade para que se sintam ouvidos e envolvidos.
O voluntariado interessa à maior parte dos jovens, mas não sabem o que existe. *"Descobrimos muito do que somos ou podemos ser através do voluntariado."*	Dar a conhecer as diferentes atividades de cidadania existentes no território.

ÁREA DE INTERVENÇÃO

VIVER

Desafios	Objetivos Estratégicos
Os problemas de ansiedade e saúde mental afetam hoje muitos jovens. *"Os jovens hoje são mais infelizes."*	Promover o desenvolvimento de competências socioemocionais e saúde mental.
A mobilidade no território de Mafra é assimétrica. *"Nas localidades mais pequenas e menos populosas a mobilidade é mais difícil."*	Apostar na mobilidade sustentável em Mafra, para que tenham mais oportunidade de se deslocar dentro do território, conhecendo-o melhor. Apoiar as vossas deslocações dentro do território de modo a promover um maior contacto com as diferentes realidades de Mafra.

ÁREA DE INTERVENÇÃO

VIVER

Desafios	Objetivos Estratégicos
Mafra é um território vasto, com realidades distintas e em crescimento. *"Os jovens têm pouca noção do território de Mafra e não o conhecem bem onde vivem, estudam ou trabalham."*	Alargar a diversidade de ofertas culturais de modo a cobrir diferentes interesses. Promover atividades culturais e de interesse para os jovens em diferentes espaços e freguesias do território. Promover atividades que fomentem um conhecimento do território de Mafra, reforçando a sua diversidade e riqueza. Implementar o cartão Jovem Municipal, integrado com a rede nacional, criando uma rede de benefícios junto dos diversos parceiros.
As tecnologias acabam por criar um distanciamento do mundo real, comprometendo a vida social e a participação, vivência e descoberta do território. *"As tecnologias são muitas vezes um modelo de autossatisfação para as crianças e jovens."*	Promover iniciativas ligadas ao mundo digital que vos aproximem do território, através do digital.

Este é um plano para toda a comunidade local, mas principalmente ***dos*** e ***para os*** **jovens de Mafra!**

Uma oportunidade para valorizar (mais) as juventudes no território.

Um instrumento de trabalho colaborativo, participado e em rede.

Um caminho que queremos construir, partilhar e experienciar em conjunto!



Obrigado(a).

HUGO MOREIRA LUÍS 2025

Senhora Presidente da Assembleia ~~Geral~~ Municipal,

Senhor Presidente da Câmara,

Senhores Vereadores,

Caros Colegas da Assembleia Municipal,

Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Santo Isidoro, que hoje nos recebe

Publico que nos acompanha presencialmente e por via digital

Boa noite a todos,

Quero, em nome do Movimento HML 2025, começar por saudar o trabalho realizado na elaboração do Plano Municipal para a Juventude 2026-2030 pela Câmara Municipal de Mafra. Trata-se de um instrumento estratégico estruturado, que resulta de um processo participado e alargado, envolvendo 29 sessões de auscultação, mais de três centenas de participantes em focus group e centenas de jovens que responderam ao questionário online. Esta dimensão participativa confere legitimidade ao documento e reforça a qualidade democrática do processo.

Importa recordar que Mafra é hoje um dos concelhos mais jovens da Área Metropolitana de Lisboa, registando crescimento demográfico significativo na última década e apresentando uma das taxas de desemprego mais baixas da região. Cerca de um quarto da população residente encontra-se na faixa etária entre os 10 e os 34 anos. Estes números exigem políticas públicas estruturadas, consistentes e orientadas para o médio e longo prazo. Não basta desenvolver iniciativas avulsas; é necessário planeamento estratégico. Sendo um dos municípios com a demografia mais jovem do país e tendo registado o maior crescimento populacional nos ultimos Census em termos percentuais.

O Plano organiza-se de forma clara em quatro áreas de intervenção — Comunicar, Conhecer e Aprender, Participar e Viver — o que revela método e coerência estratégica. Identifica desafios concretos, estabelece objectivos e assume compromissos. Esta estrutura facilita a sua operacionalização e permite, em teoria, uma monitorização eficaz da sua execução.

Naturalmente, o verdadeiro desafio começa agora. A aprovação do documento é apenas o primeiro passo, realizado em banda larga, de forma a permitir adaptações no futuro de forma rápida e com a visão colocada no futuro. O que determinará o seu sucesso será a capacidade de implementação, de articulação entre serviços, de afectação de recursos e, sobretudo, de monitorização e avaliação de resultados. Um plano estratégico só cumpre a

Anexo XI

HUGO MOREIRA LUÍS 2025

sua função se for acompanhado por indicadores claros e mecanismos de avaliação contínua.

Os próprios jovens identificaram preocupações muito concretas, nomeadamente nas áreas da mobilidade, da habitação, da integração no mercado de trabalho e da saúde mental. Estas matérias não se esgotam no pelouro da juventude; exigem articulação com o planeamento

territorial, com a política de habitação, com a mobilidade e com o desenvolvimento económico. É nesse cruzamento de políticas que este Plano poderá ganhar verdadeira consistência, tendo confiança na sua implementação. Sendo na solução concreta dos problemas dos jovens que este plano se foca, sendo esse o segredo para uma optimização da sua implementação.

A juventude não é apenas um segmento etário; é um indicador da vitalidade e da sustentabilidade de um território. Investir na juventude é investir na coesão social, na inovação e no futuro do concelho. Por isso, consideramos que este Plano representa um passo importante para afirmar Mafra como um concelho cada vez mais jovem — não apenas pela idade da sua população, mas pela ambição e proximidade das políticas que implementa.

Assim, iremos votar favoravelmente este plano, por traçar o caminho da melhoria contínua da qualidade de vida, pois este movimento estará sempre ao lado dos que querem e sonham com mais e melhor para os nossos jovens!

Boa noite a todos

MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

EPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÓMICO
DIVISÃO DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO **REUNIÃO DE** 2026/02/06
UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E EMPREENDEDORISMO SOCIAL

ASSUNTO: 2.2. Projeto de Alteração ao Regulamento do Programa de Apoio ao Associativismo. ----------

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, a Informação Interno/2026/2257, elaborada na Unidade de Desenvolvimento Económico e Empreendedorismo Social, a 27 de janeiro de 2026, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância da Chefe da Divisão de Turismo e Desenvolvimento Económico e da Diretora do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico, ambos datados de 28 de janeiro de 2026, bem como o despacho de concordância da Vereadora Liliana Faustino, exarado a 3 de fevereiro do corrente ano, devidamente instruída com o Parecer e o Projeto de Alteração ao Regulamento do Programa de Apoio ao Associativismo, a que a mesma Informação se refere.----------

DELIBERAÇÃO: Atenta a Informação e o Parecer prestados, que se dão por integralmente reproduzidos, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 98.º, e do n.º 1 do artigo 101.º, ambos do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, na sua atual redação, e considerando a competência prevista na alínea g) do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, concordar com o Projeto de Alteração ao Regulamento do Programa de Apoio ao Associativismo e apresentá-lo à Assembleia Municipal, tendo em vista a sua aprovação. ----------

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / ~~Maioria~~. ----------
Votos a favor: Os Vereadores e o Sr. Presidente. —
Votos contra: —
Abstenções: —
Declarações de voto: —

ASSINATURAS:

Anexo XII

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PARECER

Concordo. À consideração do Exmo. Senhor Presidente.

3/2/2026

O(A) Vereador(a), Liliana Faustino

Concordo. Proponho que o assunto seja objeto de deliberação pelo órgão executivo.

28/01/2026

O(A) Diretor(a) de Departamento, Ana Isabel

Concordo com a informação prestada.

À consideração superior.

28/01/2026

O(A) Chefe de Divisão

DESPACHO

À reunião

03/02/2026

O Presidente da Câmara,

(Hugo Moreira Luís)

INFORMAÇÃO Interno/2026/2257

ASSUNTO: Projeto de Alteração ao Regulamento do Programa de Apoio ao Associativismo

Na sequência do espoletar do procedimento tendente à elaboração do Projeto de Alteração ao Regulamento do Programa de Apoio ao Associativismo, do Município de Mafra, e em conformidade com o artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, cumpre-me informar o seguinte:

Em 8 de novembro de 2024, a Câmara Municipal deliberou dar início ao procedimento e participação procedimental referente à elaboração do Projeto de Alteração do Regulamento do Programa de Apoio ao Associativismo, atenta a necessidade de promover à adequação do mesmo à atualidade, podendo os interessados, querendo, constituir-se como tal no procedimento e apresentar as suas sugestões, no prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do início do procedimento, no sítio institucional da Câmara Municipal de Mafra, na Internet, as quais deveriam ser formuladas, por escrito, até ao final do mencionado prazo, através de requerimento dirigido ao Senhor Presidente da Câmara de Mafra.

Nesta sequência, foi devidamente publicitado, em 18 de novembro de 2024, na página de internet desta Câmara Municipal, o início do procedimento referente à

IIX oxsnA

elaboração do Projeto de Alteração ao Regulamento do Programa de Apoio ao Associativismo, do Município de Mafra, através do Edital N.º 415/2024, assinado pelo Senhor Presidente da Câmara, em 11 de novembro de 2024, do qual consta o ponto 4, relativo à forma de constituição dos interessados e apresentação dos contributos para a elaboração da alteração ao Regulamento, que "(...)Os interessados poderão, querendo, constituir-se como tal no procedimento e apresentar, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de publicitação do início do procedimento no sítio institucional da Câmara Municipal de Mafra, na Internet, as suas sugestões para a Alteração ao Regulamento do Programa de Apoio ao Associativismo(...)".

Mais, tendo o prazo de 10 (dez) dias úteis terminado no dia 2 de dezembro de 2024, apurou-se que não houve qualquer solicitação de constituição como interessado no procedimento, nem, por conseguinte, foram apresentados quaisquer contributos e/ou sugestões.

Apesar de não ter ocorrido a constituição de interessados e a apresentação de contributos, a Câmara Municipal deliberou, no dia 21 de abril de 2025, submeter à consulta pública o Projeto de Alteração ao Regulamento do Programa de Apoio ao Associativismo, do Município de Mafra, para recolha de sugestões.

Assim, nos termos do n.º 1, do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação, foi devidamente publicitado, no dia 15 de maio de 2025, pelo prazo de 30 dias seguidos, contados a partir do dia seguinte ao da sua publicação na 2.ª série do Diário da Repúbliça, "que durante o período de consulta pública, os interessados poderão consultar o referido Projeto de Alteração do Regulamento do Programa de Apoio ao Associativismo, na Secção de Atendimento da Unidade de Atendimento ao Cidadão, situada no piso 0 do Edifício-sede dos Paços do Município, em Mara, durante o horário normal de atendimento...ou através da Internet, na página institucional desta autarquia...".

Terminado o prazo de 30 dias seguidos no dia 14 de junho de 2025 apurou-se, junto da Área de Apoio aos Órgãos Autárquicos, os contributos e/ou sugestões apresentados pelo Clube Desportivo de Vila Franca do Rosário, pela Associação Virtuous Leadership AVL, pelo Grupo Recreativo Gonçalvinhense, pela Amálgama

Associação Cultural, pela Escola de Música Juventude de Mafra e pelo Mafra Recreio Clube 1940, em anexo, os quais foram objeto de análise tendo em conta a melhoria da proposta de alteração ao regulamento em apreço, conforme parecer conjunto da Unidade de Desenvolvimento Económico e Empreendedorismo Social, da Divisão de Desporto e Juventude e da Divisão de Promoção e Património Cultural, em anexo, e que é parte integrante da presente informação.

Nestes termos, submete-se à consideração superior o Projeto de Alteração ao Regulamento do Programa de Apoio ao Associativismo, do Município de Mafra, constante do documento em anexo, propondo que a Câmara Municipal delibere concordar com o Projeto em apreço, submetendo-o à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos da alínea g) do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Mafra, 27 de janeiro de 2026

Unidade de Desenvolvimento Económico e Empreendedorismo Social

O Coordenador Técnico

(Filipe Fernandes)

PROJETO DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DO MUNICÍPIO DE MAFRA

NOTA JUSTIFICATIVA

Volvida mais de uma década sobre a publicação do Regulamento do Programa de Apoio ao Associativismo de Mafra, aprovado pela Assembleia Municipal, em sessão realizada no dia 28 de junho de 2012, sob proposta da Câmara Municipal, datada de 10 de maio de 2012 e publicado a 11 de julho de 2012, na 2.ª série do Diário da República, Parte H, n.º 133, surge a necessidade de promover uma alteração ao referido Regulamento, de forma a ajustá-lo à atualidade, atendendo às novas realidades e desafios do associativismo local.

O associativismo, na sua vertente desportiva, cultural ou juvenil, apresenta-se como uma importante dimensão da vida das comunidades locais, afirmando-se quer como um Pólo de desenvolvimento local, mediante a oferta de um vasto conjunto de atividades, quer como espaços onde se fomentam hábitos de uma cidadania participativa.

O desenvolvimento desportivo, cultural e juvenil apresenta-se numa grandeza que compreende diversos fatores, tais como o número de praticantes e elementos, os níveis de regularidade e frequência desportiva e cultural, o número de organismos de acolhimento, a rede de infraestruturas, o número de modalidades praticadas, tipo de atividades e iniciativas que contempla, a abrangência e formação dos seus públicos, bem como os níveis de excelência dos resultados alcançados.

De modo a garantir a salvaguarda dos fatores acima assinalados, a este processo subjaz um sentido mútuo de responsabilidade e um permanente propósito de colaboração institucional, pretendendo a Câmara Municipal continuar a desenvolver e estreitar os laços de cooperação com as Associações Desportivas, Culturais, Recreativas e Juvenis locais.

Para a consolidação deste intento, torna-se necessário definir os pressupostos da atribuição de apoios municipais aos agentes locais, sempre na perspetiva de articulação entre a racionalização dos recursos disponíveis e a maximização da eficácia das atividades dinamizadas, tendo em atenção fatores quantitativos e qualitativos, assim como o impacto direto ou indireto da(s) atividade(s) na dinamização desportiva, cultural, recreativa, económica ou turística da região.

O Município de Mafra tem atribuições para a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, designadamente nos domínios do património, da cultura, dos tempos livres, do desporto e da promoção do desenvolvimento, nos termos do disposto nas alíneas e), f) e m) do artigo 23.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, diploma legal que aprovou, entre outros, o Regime Jurídico das Autarquias Locais, na sua atual redação.

E compete à Câmara Municipal de Mafra, nos termos do disposto nas alíneas k), o), u) e ee) do n.º 1 do artigo 33.º do mesmo diploma legal, elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal dos projetos de alteração regulamentar, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente, com vista à realização de eventos de interesse para o município, apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção de doenças, bem como criar, construir e gerir instalações, equipamentos, serviços, redes de distribuição de bens e recursos físicos integrados no património do município ou colocados, por lei, sob administração municipal.

Assim, foi deliberado, em reunião da Câmara Municipal, de 8 de novembro de 2024, dar início ao procedimento de alteração ao REGULAMENTO DO PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DO MUNICÍPIO DE MAFRA, pelo que os interessados, querendo, podiam constituir-se como tal no procedimento e apresentar as suas sugestões, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicitação (cfr. Edital n.º 415/2024, de 11 de novembro de 2024) do início do procedimento no sítio institucional da Câmara Municipal de Mafra, na *Internet* e afixado no local do costume no Edifício dos Paços do Concelho e nos locais públicos das Juntas/Uniões de Freguesia, as quais deveriam ser formuladas, por escrito, até ao final do mencionado prazo, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Mafra, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado em Anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual. Terminado o citado prazo, apurou-se que não foram apresentadas quaisquer sugestões, pelo que não houve lugar à constituição de interessados, pese embora a divulgação que foi dada ao início do procedimento de alteração e ao prazo fixado para a participação procedimental.

Nestes termos, e por a natureza da matéria o justificar, deliberou a Câmara Municipal de Mafra, a 21 de abril de 2025, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 101.º do CPA, submeter, pelo prazo de 30 (trinta) dias seguidos, contados do dia seguinte ao da respetiva publicação, na 2.ª série do *Diário da República*, o Projeto de Alteração ao Regulamento do Programa de Apoio ao Associativismo do Município de Mafra, a consulta pública, para recolha de sugestões.

Subsequentemente, foi publicado o Aviso n.º 12487/2025/2, na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 93, de 15 de maio de 2025, para submissão a consulta pública do Projeto de Alteração ao Regulamento do Programa de Apoio ao Associativismo do Município de Mafra e, concomitantemente, foi publicitado o Edital n.º 151/2025, também de 15 de maio de 2025, no sítio institucional da Câmara Municipal de Mafra, na *Internet*, e nos lugares públicos do costume.

No decurso daquele prazo, foram recebidos os contributos e sugestões apresentados pelo Clube Desportivo de Vila Franca do Rosário, pela Associação Virtuous Leadership AVL, pelo Grupo Recreativo Gonçalvinhense, pela Amálgama Associação Cultural, pela Escola de Música Juventude de Mafra e pelo Mafra Recreio Clube 1940, os quais foram objeto de análise tendo em conta a melhoria da proposta de alteração ao Regulamento em apreço

Assim, ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 7 do artigo 112.º e do artigo 241.º, ambos da Constituição da República Portuguesa, as alíneas e), f) e m) do n.º 2 do artigo 23.º e as alíneas k), o), u) e ee) do n.º 1 do artigo 33.º, todos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual e após o cumprimento do disposto nos artigos 98.º a 101.º do CPA, vem a Câmara Municipal de Mafra, nos termos da alínea g) do n.º 1, do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, submeter o presente Projeto de alteração ao Regulamento do Programa de Apoio ao Associativismo do Município de Mafra, à Assembleia Municipal de Mafra, tendo em vista a sua aprovação, com a redação integral seguinte:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 1.º

Objeto e âmbito de aplicação

O presente Regulamento estabelece as normas e os critérios para a concessão de apoios, pelo Município de Mafra às estruturas associativas do Concelho, designadamente, a Federações, Associações de modalidade, Clubes, Bandas Filarmónicas, Orquestras, Grupos Corais, Grupos e Ranchos Folclóricos, Grupos de Danças e Cantares, Grupos de Teatro Amador, Agrupamentos/Grupos de Escuteiros/ Escoteiros, e outras Associações de índole desportiva, cultural e juvenil, visando promover o desenvolvimento de atividades desportivas, culturais, recreativas e sociais, ou outras de interesse comunitário e do Município, que reúnam os requisitos previstos no artigo 4.º do presente Regulamento.

Artigo 2.º

Objetivos

São objetivos do Programa de Apoio ao Associativismo:

1. Desenvolver e apoiar ações que contribuam para o reforço, a criatividade e dinamização do movimento associativo na comunidade;
2. Enquadrar as ações de cooperação e apoios ao associativismo numa estratégia global de parceria;
3. Manter atualizado o Registo Municipal de Associações do Concelho de Mafra (RMAM);
4. Estabelecer os princípios para a aquisição, a cedência e a cedência da utilização de equipamentos destinados ao desenvolvimento de atividades desportivas, recreativas e culturais, ou outras de interesse para o Município, do Movimento Associativo e do Município;
5. Estimular a renovação, a adaptação e a eventual criação de infraestruturas que contribuam para a autossustentabilidade económica e financeira das Associações;
6. Cooperar, de acordo com os recursos existentes no Município, com o Movimento Associativo através dos apoios logísticos, técnicos e materiais de acordo com o levantamento das suas necessidades e de prioridades definidas;
7. Apoiar, quando possível, a realização de obras de interesse para o Município, nomeadamente, de recuperação, remodelação, manutenção e valorização da rede de

equipamentos do Movimento Associativo, reconhecidas enquanto equipamento social, recreativo, cultural e/ou desportivo ao serviço da comunidade;

8. Consultar as Associações, de forma regular, na definição do programa de apoio, na sua aplicação e avaliação de resultados;
9. Dinamizar novas formas de colaboração e cooperação entre a Autarquia e as Associações, gerando dinâmicas que permitam uma melhor eficiência das ações do Movimento Associativo e da cooperação do binómio Município/Associação e vice-versa, com vista ao reforço de dinâmicas sociais;
10. Fomentar o planeamento integrado na concretização de ações entre o Movimento Associativo e o Município, revitalizando e reforçando sinergias e responsabilizando cada uma das partes envolvidas.

Artigo 3.º
Registo Municipal de Associações do Concelho de Mafra (RMAM)

1. O Registo Municipal de Associações do Concelho de Mafra tem por objetivo criar um cadastro das associações sediadas no Concelho de Mafra, compilando toda a informação legal das entidades beneficiárias do programa de apoio municipal plasmado no presente Regulamento, pelo que as associações que pretendam beneficiar destes apoios, têm que estar obrigatoriamente registradas no RMAM, devendo os dados nele constantes estar permanentemente atualizados, nomeadamente com os seguintes documentos, pelas mesmas, tempestivamente, fornecidos:
   a) Estatutos e regulamento interno, cópia da escritura pública de constituição da Associação, da publicação dos seus Estatutos em *Diário da República* (DR) e demais publicações, registos ou inscrições aplicáveis;
   b) Cópia do Cartão de Pessoa Coletiva, com a indicação do Número de Identificação de Pessoa Coletiva (NIPC) ou código de acesso que permita a respetiva consulta;
   c) Relatório de Contas – o relatório de contas aprovado em assembleia geral, que deverá ser acompanhado do parecer do Conselho Fiscal ou Fiscal Único;
   d) Plano de Atividades – o plano de atividades deverá ser apresentado com a ata da sua aprovação em assembleia geral;
   e) Lista dos Órgãos Sociais – deverá ser apresentada a lista dos órgãos sociais submetida a sufrágio em assembleia geral e a ata da assembleia eletiva;
   f) A alteração dos titulares de cargos que obriguem a Associação deverá ser comunicada ao Município com a ata da reunião que atesta a referida alteração.

2. As associações deverão proceder ao seu Registo Municipal das Associações do Concelho de Mafra através do preenchimento do formulário disponível para o efeito no sítio institucional da Câmara Municipal de Mafra, na *Internet.*
3. O incumprimento integral ou pontual do estipulado nos números anteriores, poderá determinar a suspensão da atribuição de apoios à entidade beneficiária até que seja pela mesma demonstrada a cessação da causa do incumprimento, em prazo adequado a conferir para o efeito, podendo, ainda, determinar-se a cessação da vigência dos contratos de comodato, por inatividade da Associação Comodatária, sem necessidade de interpelação prévia pelo Município.

Artigo 4.º
Destinatários

1. Podem candidatar-se aos apoios previstos no presente Regulamento as Associações de Direito Privado, sem fins lucrativos, que reúnam cumulativamente os seguintes requisitos:
   a) Tenham a sua sede social na área do Município de Mafra e desenvolvam as suas atividades no Concelho;
   b) Tenham constituição legal, devidamente comprovada e publicitada, designadamente através de escritura pública de constituição e publicação em *Diário da República*, em conformidade com o artigo 168.º do Código Civil, sem prejuízo da sua constituição à luz da Lei n.º 40/2007, de 24 de agosto, na sua redação atual e dos demais regimes legais específicos em vigor;
   c) Se encontrem registadas no RMAM, nos termos do artigo 3.º do presente Regulamento;
   d) Possuam as suas situações tributárias, contributivas e administrativas regularizadas relativamente à Autoridade Tributária e Aduaneira, à Segurança Social e perante o Município de Mafra, bem como atualizado o Registo Central de Beneficiário Efetivo;
   e) Tenham os seus órgãos sociais regularmente eleitos e em efetividade de funções, de acordo com as normas estatutárias;
   f) Mantenham a sua atividade.
2. Excluem-se do âmbito de aplicação do presente Regulamento as Associações não abrangidas pelo mesmo, designadamente:
   a) Associações patronais e de trabalhadores;
   b) Associações sindicais.

Artigo 5.º

Tipologia dos apoios

1. Atenta a sua natureza, os apoios atribuídos pela Câmara Municipal de Mafra poderão ser:
   a) **Financeiros** – através da transferência de verbas para apoiar a realização de atividades/projetos ou a aquisição de recursos materiais necessários à concretização das iniciativas, de acordo com o seguinte:
      i) Apoios estruturados à atividade regular ou à realização de atividades pontuais, dirigidos a Associações Desportivas, Culturais e Juvenis;
      i) Apoios na aquisição de equipamentos e materiais ou na realização de obras, nomeadamente, de beneficiação e conservação de instalações;
      ii) Promoção da utilização racional dos equipamentos desportivos e culturais, nomeadamente, através de protocolo anual ou de Adenda ao mesmo, celebrados com as Associações em função dos escalões etários e dos beneficiários associados abrangidos;
      iii) Apoio a deslocações;
      iv) Pedido de isenção de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) nos termos previstos no Regulamento de Atribuição de Benefícios Fiscais do Município de Mafra.
   b) **Materiais e logísticos** – cedência temporária de instalações municipais, de bens ou equipamentos necessários ao funcionamento das Associações ou à realização das suas atividades/projetos;
   c) **Técnicos** – apoio técnico no âmbito do regular funcionamento das Associações, nomeadamente, na regularização das instalações dos edifícios-sedes e similares das associações sem fins lucrativos, nos termos e para os efeitos do disposto na Lei n.º 29/2024, de 5 de março, no apoio técnico para a realização de atividades/projetos e apoio na conceção de candidaturas a fundos financeiros ou projetos de investimento;
   d) **Capacitação** – através da realização de ações de sensibilização, de capacitação ou formação dos agentes (dirigentes, técnicos ou atletas/praticantes), materializadas em sessões temáticas, de apoio à participação em ações de formação especializadas e no encontro anual de Associações.
2. Os montantes a atribuir no âmbito dos apoios financeiros poderão ser revistos anualmente pela Câmara Municipal.

Artigo 6.º

Candidaturas para atribuição de apoio financeiro

1. As candidaturas serão admitidas, após a apresentação da documentação necessária à sua apreciação, execução e aprovação, de acordo com o procedimento e as datas definidas, anualmente, para cada programa.
2. As candidaturas deverão ser instruídas mediante a apresentação atempada dos seguintes documentos:
   a) Formulário/ Ficha de candidatura, devidamente preenchidos;
   b) Documentos identificados no n.º 1 do artigo 3.º do presente Regulamento;
   c) Plano de Atividades e orçamento para o ano seguinte, referente ao ano da candidatura, com cópia da ata de aprovação pela Direção, que obrigatoriamente demonstre a sua sustentabilidade económico-financeira (conforme ficha de candidatura);
3. Tratando-se da **vertente Desportiva**, deverão, ainda, ser apresentados os seguintes documentos:
   a) Comprovativo da formação dos técnicos que enquadram a atividade desportiva;
   b) Quadro atualizado dos praticantes desportivos na época anterior, por modalidade, escalão e quadros competitivos em que participou;
   c) Quadros competitivos em que participa durante a época desportiva que é objeto da candidatura;
   d) Protocolo interassociações para a utilização partilhada das instalações, caso exista, com a menção das modalidades, escalões etários abrangidos e horas de utilização partilhada semanal.
4. Na **vertente Cultural**, deverão igualmente ser apresentados os seguintes documentos:
   a) Quadro atualizado com o número de participantes do ano anterior, especificando os respetivos escalões etários;
   b) Quadro das atuações e das atividades promovidas no ano transato.
5. No **domínio Juvenil**, deverá ser, ademais, apresentado o comprovativo da inscrição no Registo Nacional do Associativismo Jovem (RNAJ) ou, no caso das Associações de Estudantes, o comprovativo da aprovação, em Assembleia Geral, dos Estatutos que as constituem, em *Diário da República*.
6. Poderão, ainda, ser considerados os grupos informais de jovens, legalmente constituídos e inscritos no RNAJ.
7. Só poderão beneficiar de apoio as atividades cujos promotores apresentem, relativamente ao desenvolvimento das mesmas, sustentabilidade económica, ou seja,

aquelas cujos objetivos se enquadrem no atual programa e não apresentem um desequilíbrio orçamental.

8. A não entrega dos documentos mencionados nos números anteriores no prazo determinado implica a exclusão da candidatura, sempre que a entidade interessada não proceda, sem justificação atendível, à entrega dos documentos em falta, no prazo complementar adequado que venha a ser concedido, para o efeito.
9. Após a receção dos documentos, e depois de analisadas as candidaturas, compete à Câmara Municipal de Mafra deferir ou indeferir definitivamente, após audiência prévia dos interessados, as candidaturas e respetivas comparticipações financeiras a conceder aos projetos, assim como definir o calendário de pagamento.
10. As entidades serão notificadas, por escrito, da decisão final relativa à candidatura apresentada, ficando, desde então, vinculadas ao dever de colaboração nas atividades promovidas pela Câmara Municipal, sempre que para tal sejam notificadas.
11. Os financiamentos aprovados serão objeto de contrato-programa, celebrado entre o Município de Mafra e as entidades financiadas.
12. Na data da assinatura do contrato-programa referido no número anterior, as entidades deverão comprovar que possuem a sua situação tributária e contributiva regularizada relativamente à Autoridade Tributária e Aduaneira e à Segurança Social, através de documentos comprovativos do cumprimento destas obrigações ou em alternativa prestar o consentimento expresso para a consulta eletrónica da respetiva situação, devendo, ainda, ter a sua situação regularizada perante o Município de Mafra e apresentar o comprovativo do IBAN emitido pela entidade bancária respetiva.

Artigo 7.º
Comparticipações financeiras

As comparticipações financeiras a atribuir, anualmente, às atividades de interesse municipal, ficarão sujeitas a deliberação da Câmara Municipal, de acordo com o orçamento anual do Município, sendo objeto de publicitação nos termos legalmente previstos e analisadas de acordo com o definido para cada subprograma.

Artigo 8.º
Candidaturas para atribuição de apoio a deslocações

1. O Município de Mafra atribui uma verba para o apoio às deslocações no âmbito da participação das Associações em eventos e competições, em representação do concelho de Mafra.

2. O apoio é atribuído a cada escalão, modalidade, Associação ou por grupo constituído por 55 elementos, conforme aplicável.
3. No âmbito desportivo, o apoio a deslocações é majorado até ao máximo de 3 representações, em campeonatos nacionais ou internacionais, em função do número de atletas do Clube com Bolsa de Mérito Desportivo Municipal, a saber:
   a) Até 3 atletas bolseiros – 1 deslocação extra;
   b) De 4 a 6 atletas bolseiros – 2 deslocações extra;
   c) Mais de 7 atletas bolseiros – 3 deslocações extra.
4. A candidatura deverá ser realizada através do preenchimento de formulário próprio, com a identificação do grupo/escalão, destino e data da deslocação, assim como o envio do comprovativo de despesa e as evidências de participação (ficha de jogo/participação e fotografia do evento).
5. A candidatura para atribuição de apoio para deslocações pode ser submetida a todo o tempo, ao longo do ano, desde que seja apresentada no prazo máximo de 3 meses após a realização da deslocação.
6. O valor a atribuir é fixado anualmente pelo Município de Mafra.

Artigo 9.º

Antecedência dos pedidos de apoio

1. Os pedidos de apoio logístico deverão ser formalizados com a antecedência mínima de 15 (quinze) dias úteis, ficando sujeitos à disponibilidade dos equipamentos e serviços.
2. O apoio financeiro a atribuir fica sujeito ao orçamento municipal disponível.

CAPÍTULO II

APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO

Artigo 10.º

Âmbito

A concessão de apoios ao Associativismo Desportivo abrange as seguintes áreas de intervenção:

a) Atividade desportiva informal;
b) Atividade não federada;
c) Atividade federada;
d) Organização de eventos desportivos;
e) Participação em competições desportivas;

f) Formação de agentes desportivos;
g) Promoção da Ética Desportiva;
h) Protocolos de partilha de instalações.

Artigo 11.º

Critérios de avaliação de candidaturas

Como fatores de ponderação da análise às candidaturas apresentadas, o Município terá como base os seguintes critérios:

a) Número de modalidades e praticantes;
b) Tipo e natureza das modalidades, escalões etários, quadros competitivos que integram e âmbito geográfico;
c) Existência de atividades dirigidas para escalões de formação, nomeadamente para jovens em idade escolar (compreendida, neste âmbito, até aos 17 anos);
d) Dinamização de iniciativas que promovam a cooperação e o envolvimento com outras Associações e outros agentes locais, numa perspetiva de intercâmbio e interdisciplinaridade;
e) Número de praticantes femininas, atento o incentivo ao Desporto Feminino Federado;
f) Incentivo à prática da atividade física e desportiva de grupos de pessoas com necessidades especiais, entre os quais, se insere o desporto adaptado e o desporto sénior;
g) Historial associativo;
h) Contributo das atividades propostas para a promoção do Concelho, a nível local, regional e nacional;
i) Promoção de novas modalidades federadas;
j) Existência de atividade regular relevante ao longo do ano;
k) Existência de atividade pontual, que se revista de interesse municipal;
l) Contribuição para o desenvolvimento do espírito associativo;
m) Componente de formação e certificação da Associação como entidade formadora;
n) Capacidade de autofinanciamento e de diversificação das fontes de financiamento;
o) Dinâmica e capacidade de organização.

Artigo 12.º

Tipologia e apoios concedidos à organização e desenvolvimento de atividades regulares

1. No âmbito das atividades regulares desenvolvidas, considera-se:
   a) **Atividade desportiva informal** - a que implique a prática regular de exercício físico realizado numa perspetiva informal ou lúdica, designadamente aulas ou classes de ginástica de manutenção, pedestrianismo, caminhadas, entre outras;
   b) **Atividade não federada** – a realização regular de atividade desportiva que promova a participação pontual em atividades competitivas ou de demonstração, organizadas fora do âmbito de Federações e/ou Associações, nomeadamente, a participação em torneios informais, demonstrações, entre outras;
   c) **Atividade federada** – a participação em competições oficiais organizadas por uma Federação ou Associação;
   d) **Entidade formadora certificada** – quando a respetiva federação atribua esta certificação à Associação beneficiária.
2. Os técnicos que enquadram as diversas atividades referidas no n.º 1 do presente artigo têm de possuir as qualificações legais necessárias ao exercício das várias modalidades desportivas, em conformidade com o disposto no artigo 35.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, na sua atual redação.
3. No caso das atividades não federadas, a Associação deverá fazer prova da contratação de seguro de prática desportiva para os praticantes.
4. As comparticipações financeiras serão atribuídas de acordo com a divisão dos praticantes em escalões etários, segundo a sua idade cronológica, fixados pelas respetivas Federações Desportivas, em função do tipo de modalidade desportiva praticada, cujas comparticipações constam do Anexo I ao presente Regulamento.

Artigo 13.º

Tipologia e apoios concedidos à organização e desenvolvimento de atividades pontuais

1. A realização das atividades pontuais deve estar prevista no plano de atividades, contemplando um projeto específico para a sua realização, para o qual será fornecido o formulário próprio.
2. As atividades mencionadas no número anterior poderão ser apoiadas através de:
   a) Comparticipação financeira;
   b) Apoio técnico e logístico à organização dos eventos desportivos e, ou;

c) Apoio à divulgação das atividades.

3. As percentagens correspondentes às comparticipações financeiras, serão calculadas considerando os investimentos necessários, bem como a pertinência do projeto para o desenvolvimento desportivo, social ou turístico do Município (Anexo I).
4. No caso da atribuição de comparticipação financeira, o valor só será liquidado no final da atividade, mediante a apresentação prévia de relatório financeiro detalhado.
5. Mediante candidatura, as Associações e Clubes promotores poderão beneficiar dos apoios financeiros para a organização de competições desportivas de âmbito nacional e internacional (Anexo I).
6. As entidades poderão solicitar ao Presidente da Câmara Municipal apoio técnico e logístico, para além da cedência de instalações, colaboração na divulgação ou outro tipo de cooperação, a fim de assegurar a realização das competições/encontros, devendo, para o efeito, formalizar a sua pretensão com a antecedência mínima de 15 dias úteis.
7. Os apoios referidos no número anterior serão concedidos mediante a confirmação prévia da existência de disponibilidade técnica dos recursos necessários e a disponibilidade para a cedência dos espaços.

Artigo 14.º
Formação de técnicos

1. O Município apoiará, anualmente, a realização de Ações de Formação para Técnicos, consubstanciado na organização e cofinanciamento das ações, ou na atribuição de uma comparticipação financeira para o pagamento das despesas inerentes à participação em iniciativas deste tipo organizadas por outras entidades, devendo o técnico a formar estar vinculado a uma entidade desportiva com sede no concelho de Mafra, a qual deve apresentar ao Município a respetiva candidatura.
2. As candidaturas ao apoio mencionado no número anterior deverão preencher as seguintes condições prévias:
   a) A apresentação das candidaturas deverá ser realizada através do Clube;
   b) À data da apresentação da candidatura, o técnico para o qual é solicitada a comparticipação neste âmbito deverá ter, pelo menos, seis meses de trabalho efetivo ao serviço do Clube;
   c) Reconhecimento público da entidade formadora e validação da análise do programa da ação de formação;
   d) Apenas serão admitidas as candidaturas para os técnicos que trabalhem nos escalões de formação;

e) Cada técnico só poderá ser candidato a este apoio uma vez em cada nível de formação.

3. O apoio financeiro será atribuído ao Clube nos montantes mencionados no Anexo I do presente Regulamento.

Artigo 15.º
Promoção da ética desportiva

1. Com o objetivo de promover a ética desportiva, a Câmara Municipal de Mafra poderá conceder uma majoração ao valor monetário atribuído no âmbito do Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo aos Clubes que estejam devidamente certificados com a Bandeira da Ética Desportiva, promovida pelo Instituto Português do Desporto e Juventude (IPDJ, IP), mediante a apresentação de documento comprovativo.
2. A majoração será aplicada de forma não cumulativa, nos seguintes termos:
   a) 20% sobre o valor atribuído, quando a certificação for da entidade;
   b) 10% sobre o valor atribuído, quando a certificação for da secção ou departamento;
   c) 5% sobre o valor atribuído, quando a certificação for relativa a uma atividade.

Artigo 16.º
Partilha de Instalações

1. Com o objetivo de promover uma utilização otimizada das instalações desportivas existentes em território municipal, a Câmara Municipal de Mafra poderá atribuir, anualmente, uma majoração às Associações que disponibilizem as suas instalações a outras Associações concelhias, para o desenvolvimento de atividade federada.
2. A majoração referida no número anterior é definida anualmente por deliberação da Câmara Municipal, de acordo com o orçamento municipal anual, e a sua aplicação depende da apresentação do protocolo mencionado na alínea d) do n.º 3, do artigo 6.º do presente Regulamento.

CAPÍTULO III

APOIO AO ASSOCIATIVISMO CULTURAL

Artigo 17.º - Âmbito

1. A concessão de apoios ao associativismo cultural sustenta a sua fundamentação no cumprimento de objetivos específicos de interesse público cultural ou recreativo, nomeadamente:
   a) Promover a participação e qualificação da comunidade e do público na cultura em diversos domínios da atividade artística;
   b) Contribuir para a diversidade e para a qualidade da oferta artística no território do Município;
   c) Incentivar projetos emergentes e dinamizadores do setor;
   d) Valorizar a dimensão educativa e de sensibilização para a cultura através de boas práticas de mediação de públicos;
   e) Fomentar a pesquisa e experimentação artística como práticas inovadoras de desenvolvimento e de conhecimento;
   f) Articular as artes com outras áreas setoriais;
   g) Potenciar a acessibilidade física, social e intelectual de todos os envolvidos nos projetos artísticos, ou recreativos, e dos respetivos públicos;
   h) Estimular a diversidade étnica e cultural, a inclusão social, a igualdade de género, a cidadania e a qualidade de vida das populações.
2. Os apoios a conceder, no âmbito do associativismo cultural, nos termos do presente Regulamento, têm por objeto projetos ou atividades desenvolvidas nas seguintes áreas de intervenção:
   a) Música;
   b) Dança;
   c) Teatro;
   d) Folclore;
   e) Cinema, Fotografia e Multimédia;
   f) Ópera;
   g) Novo Circo;
   h) Literatura (Clubes de leitura onde realizem tertúlias sobre poesia e literatura em geral);
   i) Pintura e artes plásticas;
   j) Outras atividades de interesse para o Município.

Artigo 18.º

Tipologia e apoios concedidos às atividades regulares

1. Na **área da música**, poderão candidatar-se à atribuição de apoio financeiro:
   a) Escolas de Música:
      i) Com Banda Filarmónica
      ii) Com Orquestra;
      iii) Sem Banda Filarmónica ou Orquestra.
   b) Grupos Corais.
2. Na **área do folclore**, poderão candidatar-se à atribuição de apoio financeiro:
   a) Grupos e Ranchos Folclóricos;
   b) Grupos de Danças e Cantares.
3. Serão preferencialmente consideradas as candidaturas de Associações culturais com o mínimo de 2 (dois) anos de existência e atividades exercidas e comprovadas documentalmente, de forma a valorizar o seu historial associativo.

Artigo 19.º

Critérios de avaliação das candidaturas e apoios financeiros das atividades regulares

1. A análise das candidaturas terá por base os critérios de avaliação definidos no número seguinte e os respetivos fatores de ponderação, os quais serão pontuados numa escala entre 1 e 5, em função dos dados apresentados.
2. Os critérios de avaliação e respetivos fatores de ponderação, por área, são os seguintes:
   a) Folclore:

Ordem	Critério	Fator de Ponderação
A	Autenticidade, recolha etnográfica e espólio museológico	7
B	Membro de Federação e/ou INATEL	6
C	Número de atuações no ano transato	5
D	Número de elementos ativos	4
E	Capacidade de autofinanciamento	3
F	Âmbito geográfico de atuações	2
G	Componente de Formação	1

b) Música:

i) Escolas de Música com Banda ou Orquestra

Ordem	Critério	Fator de Ponderação
A	Número de alunos	7
B	Número de elementos ativos na Banda ou Orquestra	6
C	Variedade de instrumentos lecionados	5
D	Número de atuações / Audições realizadas	4
E	Capacidade de autofinanciamento	3
F	Escalões etários	2
G	Âmbito geográfico de atuações	1

ii) Escolas de Música sem Banda ou Orquestra

Ordem	Critério	Fator de Ponderação
A	Número de alunos	6
B	Variedade de instrumentos lecionados	5
C	Audições realizadas	4
D	Capacidade de autofinanciamento	3
E	Escalões etários	2
F	Âmbito geográfico de atuações	1

iii) Grupos Corais

Ordem	Critério	Fator de Ponderação
A	Componente de formação	6
B	Número de atuações realizadas	5
C	Capacidade de autofinanciamento	4
D	Número de elementos ativos	3
E	Âmbito geográfico de atuações	2
F	Dinamização de iniciativas que promovam a cooperação e o envolvimento com outras Associações e outros agentes locais, numa perspetiva de intercâmbio e interdisciplinaridade	1

3. As comparticipações financeiras serão atribuídas em função dos resultados obtidos na pontuação, que indicarão qual o escalão dos candidatos, nos termos do previsto no Anexo II do presente Regulamento.
4. Os montantes referidos poderão ser revistos anualmente pela Câmara Municipal.

Artigo 20.º

Contrapartidas do apoio financeiro

As Associações beneficiárias do apoio financeiro mencionado no artigo 18.º do presente Regulamento deverão prestar à Câmara Municipal de Mafra, em caso de solicitação e mediante comunicação prévia do Município, como contrapartida, a realização de até 2 (duas) atuações gratuitas por ano.

Artigo 21.º

Tipologia de apoios à organização e desenvolvimento de atividades pontuais

1. A realização destas atividades deve ser preferencialmente prevista no plano de atividades, contemplando um projeto específico para a sua realização.
2. Para além das entidades previstas no artigo 18.º deste Regulamento, poderão ainda candidatar-se a esta tipologia de apoios:
   a) Grupos de Teatro Amador;
   b) Associações de índole cultural e/ou recreativa.
3. Excetuam-se na alínea b) do n.º 2 do presente artigo, as Associações que já usufruam de apoios concedidos pelo Município, para o desenvolvimento das suas atividades.
4. A organização de eventos e/ou atividades poderá ser apoiada através de:
   a) Comparticipação financeira, consoante haja disponibilidade orçamental, de acordo com o orçamento anual do Município;
   b) Apoio à divulgação das atividades;
   c) Apoio técnico;
   d) Apoio logístico e cedência de recursos.
5. Aos grupos de teatro amador poderão ser concedidas 2 (duas) cedências anuais de utilização dos Auditórios Municipais, para a apresentação de uma produção própria, revertendo a exploração da bilheteira a favor da Associação, sendo que cada cedência incluirá um dia de espetáculo e um dia de ensaio.
6. O valor do bilhete do espetáculo carece de concordância por parte do Município.

7. A cedência da utilização dos espaços é concedida mediante a confirmação prévia da disponibilidade do respetivo Auditório Municipal, em função da restante programação cultural do Município.
8. O pedido de cedência de utilização deverá ser efetuado em formulário próprio, instruído, com os elementos identificados no n.º 11 do presente artigo, sem prejuízo de poderem ser solicitados outros documentos que os serviços municipais considerem necessários à apreciação do pedido.
9. Na apreciação dos pedidos de cedência serão tidos em conta:
   a) A data de entrada do pedido;
   b) Interesse cultural, artístico, recreativo, educativo, cívico ou social das atividades a que a utilização se destina;
   c) Número de apoios concedidos nos últimos anos;
10. Relativamente à alínea d) do n.º 4 do presente artigo, os pedidos de apoio devem ser preferencialmente efetuados até 60 (sessenta) dias úteis antes da data pretendida e ficam sujeitos à existência e disponibilidade dos recursos solicitados.
11. A candidatura a estes apoios deverá ser efetuada mediante a apresentação de um projeto detalhado, com a seguinte informação:
   a) Título da atividade e/ou evento;
   b) Objetivo;
   c) Sinopse, com considerações relativamente à relevância da atividade;
   d) Identificação do público-alvo;
   e) Recursos humanos e materiais necessários para a execução do projeto;
   f) Orçamento detalhado;
   g) Informações adicionais, incluindo descrição sobre o desenvolvimento da ação.
12. A atribuição de apoio resultará da análise do projeto, considerando os investimentos necessários, bem como a sua pertinência para o desenvolvimento cultural, recreativo, social ou turístico do Município.
13. No caso da atribuição de comparticipação financeira, o valor só será liquidado no final da atividade, mediante a apresentação de relatório financeiro detalhado.
14. Cada Associação apenas poderá receber apoio financeiro para um projeto por ano.
15. O valor das comparticipações financeiras será definido anualmente por deliberação da Câmara Municipal, de acordo com o orçamento municipal anual.

Artigo 22.º

Apoio a iniciativas de criação artística

1. Os projetos de criação própria, que englobem a conceção, execução e apresentação em estreia pública de obras originais, que fomentem a inovação, originalidade, coerência e excelência no contexto em que se propõem intervir, podem candidatar-se ao apoio à produção artística.
2. A candidatura implica o preenchimento de formulário próprio e a entrega do dossier artístico, no qual conste:
   a) Biografia da entidade produtora;
   b) Enquadramento artístico da obra a desenvolver;
   c) Título da obra;
   d) Autor;
   e) Sinopse do texto;
   f) Orçamento de produção;
   g) Condições técnicas: palco/cenografia/desenho de luz/som;
   h) Plano/cronograma de trabalhos;
   i) Contactos;
   j) Classificação etária;
   k) Declaração de direitos de autor.
3. As candidaturas decorrem até ao dia 30 de abril de cada ano e os resultados da sua análise serão apresentados até ao dia 31 agosto do mesmo ano.
4. As comparticipações financeiras serão atribuídas de acordo com o Anexo II ao presente Regulamento.
5. As iniciativas objeto de apoio serão incluídas na programação cultural municipal do ano seguinte e beneficiarão de apoio logístico à produção, nomeadamente:
   a) Acolhimento dos ensaios;
   b) Apoio técnico;
   c) Divulgação.

Artigo 23.º

Critérios de avaliação

Os projetos de criação artística serão avaliados de acordo com os seguintes critérios:

1) Adequação do projeto aos objetivos		**(35 Pontos)**
A	Articulação do trabalho em rede com diferentes atores culturais regionais e/ou desenvolvimento de novas parcerias, devidamente comprovadas através de declaração. Número de atores envolvidos/novas parcerias: 1 a 3 parcerias = 15 pontos; 4 ou mais = 25 pontos	25
B	Participação da comunidade (da Freguesia) no projeto.	10
2) Gestão e sustentabilidade financeira do projeto		**(20 Pontos)**
A	Viabilidade do projeto, sustentabilidade financeira e existência de financiamento complementar devidamente comprovado.	10
B	Coerência do orçamento face à dimensão do projeto	10

3) Qualidade e relevância cultural do projeto		**(20 Pontos)**
A	Qualidade e relevância cultural do projeto, aferida pela inovação e originalidade no contexto em que se propõe intervir	10
B	Atividades e ações concebidas, planificadas e calendarizadas	5
C	Relevância em função dos públicos-alvo identificados	5
4) Percurso artístico e profissional dos intervenientes, em particular do(a) autor(a) e a sua adequação ao projeto		**(25 Pontos)**
A	Mérito e relevância da experiência profissional e cultural do promotor(a)/criador(a)	15
B	Formação dos elementos das equipas adequada à natureza do objeto	10

CAPÍTULO IV
ASSOCIAÇÕES JUVENIS

Artigo 24.º
Âmbito

1. Para efeitos do disposto na Lei n.º 23/2006 de 23 de junho, que estabelece o regime jurídico do associativismo jovem, na sua atual redação, entende-se por:
   a) Associação Juvenil:
      i) As Associações com mais de 80% de associados com idade igual ou inferior a 30 anos, em que o órgão executivo é constituído por 80% de jovens com idade igual ou inferior a 30 anos e liderado por jovem com idade igual ou inferior a 30 anos à data da sua eleição;
      ii) As Associações socioprofissionais com mais de 80% de associados com idade igual ou inferior a 35 anos, em que o órgão executivo é constituído por 80% de jovens com idade igual ou inferior a 35 anos e liderado por jovem com idade igual ou inferior a 35 anos à data da sua eleição;
   b) Associações equiparadas a Associações juvenis:
      i) As que forem consideradas equiparadas a Associações juvenis pelo Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P. (IPDJ) e se encontrem inscritas no RNAJ (Registo Nacional do Associativismo Jovem);
      ii) As organizações equiparadas a Associações juvenis, desde que reconhecidas pela *World Association of Girl Guides and Girl Scouts e pela World Organization of the Scout Movement*.
   c) Associações de estudantes: Associações legalmente constituídas, que representem os estudantes de um estabelecimento de ensino básico, secundário, profissional e superior, quer estejam ou não inscritos no RNAJ;
   d) Grupo informal de jovens: os grupos que sejam constituídos exclusivamente por jovens com idade compreendida entre os 12 e os 30 anos, em que pelo menos um dos elementos tenha idade igual ou superior a 18 anos, para efeitos de representação legal do grupo, em número não inferior a cinco, inscritos ou não RNAJ, desde que possuam número de identificação de pessoa coletiva.

Artigo 25.º

Tipologia dos apoios

Quanto à sua natureza, os apoios atribuídos pela Câmara Municipal às entidades referidas no artigo anterior, abrangem as seguintes áreas de intervenção:

a) Apoio à atividade regular;

b) Apoio a projetos pontuais;

c) Apoio à criação de novas Associações juvenis.

Artigo 26.º

Critérios de avaliação de candidaturas para apoio financeiro

1.Os critérios de avaliação e respetivos fatores de ponderação das candidaturas apresentadas às atividades regulares, são os seguintes:

Ordem	Critério	Fator de ponderação
A	Número de elementos inscritos	6
B	Número de atividades promovidas no ano anterior	5
C	Potencial de beneficiários das atividades	4
D	Número de iniciativas que promovam a cooperação e o envolvimento com outras Associações e outros agentes locais realizadas no ano anterior	3
E	Capacidade de autofinanciamento e de diversificação das fontes de financiamento	2
G	Inscrição no RNAJ (Registo Nacional de Associações Juvenis)	1

2.Os critérios de avaliação e respetivos fatores de ponderação das candidaturas apresentadas às atividades pontuais, são os seguintes:

Ordem	Critério	Fator de ponderação
A	Potencial de beneficiários das atividades	6
B	Abrangência do projeto (local, nacional ou internacional)	5
C	Relevância do projeto para a comunidade	4
D	Contributo para a capacitação dos jovens	3
E	Capacidade de autofinanciamento e de diversificação das fontes de financiamento	2
G	Iniciativas que promovam a cooperação e o envolvimento com outras Associações e outros agentes locais	1

Artigo 27.º
Apoio financeiro

Considerando os critérios e os fatores de ponderação expostos no artigo anterior, será atribuído anualmente um valor monetário resultante da análise da candidatura, conforme Anexo III ao presente Regulamento.

Artigo 28.º
Apoio à constituição de novas Associações

1. Com o objetivo de incentivar a constituição de novas Associações Juvenis no concelho de Mafra, a Câmara Municipal atribuirá um apoio pontual, destinado a fazer face às despesas de funcionamento, conforme valor a aprovar anualmente.
2. O pagamento será efetuado no final do processo de constituição a que se refere o número anterior, após o registo da Associação no RMAM.

CAPÍTULO V
DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 29.º
Publicitação dos Apoios

Os apoios concedidos no âmbito de aplicação do presente Regulamento, serão publicitados na página eletrónica institucional da Câmara Municipal de Mafra, na *Internet*, tornando público as entidades beneficiárias e as comparticipações financeiras concedidas.

Artigo 30.º
Serviço de Apoio ao Associativismo

1. O Serviço de Apoio ao Associativismo engloba os seguintes apoios:
   a) Colaboração na elaboração de planos, projetos e relatórios de atividades;
   b) Apoio técnico na organização das atividades e disponibilização de recursos para a realização das mesmas;
   c) Realização de contactos com outros organismos públicos e/ou privados, ao nível de procedimento de obtenção ou emissão de documentação, informação e auxílio na elaboração de candidaturas;
   d) Acompanhamento permanente da execução dos contratos de comodato de cedência de instalações municipais às Associações;

e) Apoio técnico, nomeadamente na elaboração dos projetos de construção e na manutenção das instalações.

Artigo 31.º

Dúvidas e Omissões

Todas as dúvidas ou omissões suscitadas na aplicação do presente Regulamento serão decididas pelo Presidente da Câmara Municipal ou pelo Vereador do Pelouro, atenta a legislação em vigor aplicável.

Artigo 32.º

Suspensão dos apoios

1. A existência de irregularidades na aplicação dos apoios concedidos, nomeadamente, a sua utilização para fins diversos dos estabelecidos, implicará a imediata suspensão dos mesmos e a exclusão da Associação nas candidaturas à concessão de quaisquer apoios previstos neste Regulamento no ano civil seguinte.
2. As situações previstas no número anterior, bem como as falsas declarações e o incumprimento das restantes disposições do presente Regulamento, reservam à Câmara Municipal de Mafra o direito de exigir a restituição das verbas despendidas, sem prejuízo de adotar os procedimentos legais que entender adequados.

Artigo 33.º

Entrada em vigor

O presente Regulamento, na sua redação atual, entra em vigor 5 (cinco) dias após a sua publicação em *Diário da República*.

Anexo I

Comparticipações financeiras: Desporto

1. Apoios financeiros concedidos à organização e desenvolvimento de atividades regulares

a) Atividade desportiva informal

Comparticipação por modalidade
300,00€

b) Atividade não federada

Modalidades	Comparticipação
4 modalidades ou mais	1.000,00€
Até 3 modalidades	600,00€
Até 2 modalidades	300,00€

c) Atividade federada

Modalidades	Comparticipação
4 modalidades ou mais	2.000,00€
Até 3 modalidades	1.500,00€
Até 2 modalidades	1.000,00€

d) Entidade Formadora Certificada

Certificação	Comparticipação
Valor Base	500,00€
Adicional por cada nível*	300,00€

* Aplicável nos casos em que as respetivas Federações apliquem níveis no processo de certificação em função das exigências específicas para cada nível.

A promoção de novas modalidades, enquadradas na Carta Desportiva Municipal ou em articulação com as respetivas Federações ou Associações Distritais, será objeto de apoio extraordinário a deliberar em função das características técnicas da modalidade.

Será atribuído um valor por cada atleta federado com menos de 18 anos, integrado nas atividades das entidades candidatas ao apoio desportivo, sendo atribuída uma majoração de 20% por atleta feminino ou do desporto adaptado.

O valor a atribuir é definido anualmente em Reunião de Câmara.

2. Apoios financeiros concedidos à organização e desenvolvimento de atividades pontuais
   a) Torneios nacionais e internacionais – terão um apoio financeiro até 45% e até ao montante máximo de 3.000,00€ (três mil euros);
   b) Outros Torneios – terão um apoio financeiro até 45% e até ao montante máximo de 1.250,00€ (mil duzentos e cinquenta euros), no caso de os participantes serem menores de 17 anos, ou até 35% e até 1.000,00€ (mil euros), no caso dos participantes serem maiores de 17 anos.

3. Formação de técnicos
   a) Inscrição em cursos de formação homologados pelas Federações Desportivas, que atribuam grau de treinador reconhecido pelo IPDJ.

Nível formação	**Comparticipação**
Grau 1	300,00€
Grau 2 ou superior	600,00€

Anexo II

Comparticipações financeiras: Cultura

1. Apoios financeiros concedidos ao Associativismo Cultural para desenvolvimento da atividade regular

Grupos e Ranchos Folclóricos Grupos de Danças e Cantares	Escalão 1	Até 3.000,00 €
	Escalão 2	Até 2.500,00 €
	Escalão 3	Até 2.000,00 €
	Escalão 4	Até 1.500,00 €
Música com Bandas, Filarmónicas ou Orquestras	Escalão 1	Até 3.000,00 €
	Escalão 2	Até 2.500,00 €
	Escalão 3	Até 2.000,00 €
Música sem Bandas, Filarmónicas ou Orquestras	Escalão 1	Até 1.500,00 €
	Escalão 2	Até 1.000,00 €
Grupos Corais	Escalão Único	Até 1.000,00 €

2. Apoio à criação artística
   a) Após análise das candidaturas, o montante global do apoio financeiro a prestar para cada projeto será de até 50% do valor do orçamento e despesas apresentadas, não podendo exceder o montante 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros).
   b) O montante máximo a atribuir poderá ser revisto pela Câmara Municipal de Mafra, caso não seja esgotada a totalidade da verba prevista para este fim, ou o montante das restantes linhas de apoio à cultura.

Anexo III

Comparticipações financeiras: Associações Juvenis

1. Apoio à atividade regular

Critérios de Avaliação	**Medida**	**Índice**
Número de elementos inscritos	≤20	1
	21 a 45	2
	46 até 70	3
	70 até 100	4
	>100	5
Número de atividades promovidas no ano anterior	≤5	1
	6 a 10	2
	11 a 15	3
	16 a 20	4
	20 a 25	5
Potencial de beneficiários das atividades	Público em geral	1
	Diversas faixas etárias do concelho de Mafra	2
	Público Jovem	3
	Público Jovem e do concelho de Mafra	4
Número de iniciativas que promovam a cooperação e o envolvimento com outras Associações e outros agentes locais, realizadas no ano anterior	≤1	1
	2 a 4	2
	5 a 7	3
	8 a 10	4
	> 10	5
Capacidade de autofinanciamento e de diversificação das fontes de financiamento	Incapacidade	1
	Capacidade baixa	2
	Capacidade média	3
	Boa capacidade	4
	Capacidade excelente	5
Inscrição no RNAJ (Registo Nacional de Associações Juvenis)	Não	0
	Sim	5

2. Apoio à atividade pontual

Critérios de Avaliação	Medida	Índice
Potencial de beneficiários das atividades	Público em geral	1
	Diversas faixas etárias do concelho de Mafra	2
	Público Jovem	3
	Público Jovem e do concelho de Mafra	4
Abrangência do projeto (local, nacional ou internacional)	Internacional	1
	Nacional	2
	Local	3
Relevância do projeto para a comunidade	Sem relevância	1
	Pouco relevante	2
	Relevante	3
	Muito relevante	4
Contributo para a capacitação dos jovens	Sem relevância	1
	Pouco relevante	2
	Relevante	3
	Muito relevante	4
Capacidade de autofinanciamento e de diversificação das fontes de financiamento	Incapacidade	1
	Capacidade baixa	2
	Capacidade média	3
	Boa capacidade	4
	Capacidade excelente	5
Iniciativas que promovam a cooperação e o envolvimento com outras Associações e outros agentes locais	< 2	1
	2 a 4	2
	> 4	3

a) Após análise das candidaturas, o montante global do apoio financeiro a prestar para cada projeto será de até 45% do valor do orçamento e despesas apresentadas, não podendo exceder o montante 1.500,00€ (mil e quinhentos euros).

b) O montante máximo a atribuir poderá ser revisto pela Câmara Municipal de Mafra, caso não seja esgotada a totalidade da verba prevista para este fim, ou o montante das restantes linhas de apoio à Juventude.

PARECER

No âmbito do Projeto de Alteração ao Regulamento do Programa de Apoio ao Associativismo, do Município de Mafra, em curso, e nos termos do n.º 1, do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação, foi devidamente publicitado, no dia 15 de maio de 2025, pelo prazo de 30 dias seguidos, contados a partir do dia seguinte ao da sua publicação na 2.ª série do Diário da República, "que durante o período de consulta pública, os interessados poderão consultar o referido Projeto de Alteração do Regulamento do Programa de Apoio ao Associativismo, na Secção de Atendimento da Unidade de Atendimento ao Cidadão, situada no piso 0 do Edifício-sede dos Paços do Município, em Mara, durante o horário normal de atendimento...ou através da Internet, na página institucional desta autarquia...".

Terminado o prazo de 30 dias seguidos no dia 14 de junho de 2025 apurou-se, junto da Área de Apoio aos Órgãos Autárquicos, os contributos e/ou sugestões apresentados pelo Clube Desportivo de Vila Franca do Rosário, pela Associação Virtuous Leadership AVL, pelo Grupo Recreativo Gonçalvinhense, pela Amálgama Associação Cultural, pela Escola de Música Juventude de Mafra e pelo Mafra Recreio Clube 1940, os quais foram objeto de análise tendo em conta a melhoria da proposta de alteração ao regulamento em apreço, pelo que se emite parecer positivo, da Divisão de Turismo e Desenvolvimento Económico, da Divisão de Desporto e Juventude e da Divisão de Promoção e Património Cultural, à análise que se descrimina:

O **Clube Desportivo de Vila Franca do Rosário** apresentou a seguinte proposta:

a) *Propomos que seja atribuído um apoio base fixo por entidade desportiva, tal como já acontece com outras associações culturais e recreativas (como ranchos folclóricos ou bandas de música), complementado por um eventual apoio variável com base no número de atletas em formação. Esta abordagem garantiria maior justiça e*

equilíbrio na distribuição dos apoios municipais, valorizando o papel de todos os clubes na promoção do desporto e da coesão social, independentemente da sua dimensão.

Consideramos que é precisamente o que é proposto na revisão do regulamento, nomeadamente na alínea c) do seu Anexo I.

A **Associação Virtuous Leadership AVL** apresentou as seguintes propostas/Comentários:

a) *gostaria de dizer que seria interessante incluir atividades formativas, de desenvolvimento pessoal ou profissional no III capítulo -Apoio ao Associativismo Cultural. Com o leque de possibilidades existentes nos dias que correm, seria interessante estender a tipologia de atividades a serem apoiadas regularmente.*

b) *No regulamento em consulta, está prevista a possibilidade de, anualmente, serem revistos os montantes dos apoios concedidos. No cenário económico que vivemos, com a permanente subida da inflação, este procedimento deveria ser feito (compulsório), mesmo se no final se decidisse não aumentar o apoio financeiro.*

São integradas as atividades formativas, de desenvolvimento pessoal ou profissional, nas atividades pontuais culturais ou recreativas.

Não se considerou oportuna a proposta de aumento compulsório dos apoios a conceder, considerando que dependerá do orçamento municipal, aprovado anualmente.

O **Grupo Recreativo Gonçalvinhense** apresentou as seguintes propostas/Comentários:

a) *Como podemos determinar o valor das deslocações extras referidas no ponto 3, do Artigo 8, pois este está definido como uma verba por escalão e não por deslocação.*

b) *Como e que indicadores serão utilizados para a concessão de apoios às atividades desportivas informais e não federadas referido no Artigo 10º? Somente a existência das mesmas nas associações, ou para*

serem assim consideradas, tal obriga a um número mínimo de participantes?

c) *Relativamente ao ponto d) do Artigo 12º, julgamos que o mesmo não cumpre os princípios constituintes da imparcialidade e igualdade que devem orientar a ação pública, tendo em conta que este processo de certificação de entidades formadoras apenas existe nas Federações Portuguesas de Andebol e de Futebol, colocando os clubes de outras modalidades em condições de desigualdade por motivos que lhes são alheios.*

   a. *A este respeito, salientar o Regime Jurídico da Formação Desportiva (Decreto-Lei n.º 117/2023, de 20 dezembro), faz referência à implementação de um programa de certificação de entidades formadoras no âmbito do desporto cuja operacionalização é efetuada pelo próprio Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P., o qual ainda não está operacionalizado, mas cuja previsão remete, por si só, para a desconsideração do valor normativo concedido a umas modalidades e a outras não por uma qualquer autarquia cujo foco deverá estar no desenvolvimento do seu tecido associativo e não nos clubes que beneficiam por oferecerem determinadas modalidades e não outras.*

   b. *Para consideração de critérios majorativos sugerimos o alinhamento com os objetivos governamentais assumidos e tornados públicos por diversas vezes e por diversos meios pelo Sr. Secretário de Estado do Desporto, Dr. Pedro Dias, nomeadamente: o aumento do número de pessoas a praticar desportivo e o aumento da prática desportiva feminina.*

O Artigo 8.º estabelece de forma clara que o apoio às deslocações é atribuído por escalão, modalidade, Associação ou grupo constituído por 55 elementos, sendo que o valor base por escalão é fixado anualmente por deliberação da Câmara Municipal (n.º 6 do Artigo 8.º); as chamadas "deslocações extra" não correspondem a um valor autónomo por deslocação, mas sim a uma majoração do número de apoios concedidos,

em função de critérios objetivos previamente definidos, assim, o regulamento não cria ambiguidade normativa, considerando que o valor unitário mantém-se por escalão, sendo apenas ampliado o número de comparticipações possíveis, garantindo simultaneamente previsibilidade orçamental e incentivo ao mérito desportivo.

O Regulamento não se limita à mera existência das atividades, prevendo um conjunto articulado de critérios de avaliação, constantes sobretudo do Artigo 11.º, aplicáveis transversalmente às candidaturas no âmbito do associativismo desportivo. Entre os principais indicadores contam-se: Número de modalidades e praticantes; Escalões etários abrangidos, com especial enfoque na formação; Existência de atividade regular ao longo do ano; Contributo para o desenvolvimento do espírito associativo; Capacidade de organização, historial associativo e impacto territorial. Adicionalmente, o Anexo I fixa valores concretos para a atividade informal (300€ por modalidade) e para a atividade não federada, graduados em função do número de modalidades desenvolvidas, o que pressupõe, de forma objetiva, um nível mínimo de estruturação e participação. Deste modo, o Regulamento não exige um número mínimo fixo de praticantes, mas adota uma lógica de avaliação qualitativa e quantitativa combinada, compatível com a diversidade do tecido associativo local e evitando critérios excessivamente restritivos.

O Regulamento não impõe a certificação como requisito de acesso aos apoios, mas apenas a considera como critério majorativo, conforme resulta do Artigo 11.º ("componente de formação e certificação da Associação como entidade formadora") e do Anexo I. Assim: Nenhuma Associação é excluída por não dispor de certificação; a majoração aplica-se apenas quando o sistema de certificação exista no seio da respetiva Federação, refletindo padrões técnicos definidos a nível nacional; o Município limita-se a reconhecer e valorizar instrumentos já existentes, sem os criar nem os impor. Tal opção enquadra-se no princípio da diferenciação materialmente justificada, amplamente aceite no direito administrativo, não configurando violação dos princípios da igualdade ou imparcialidade.

O argumento relativo à futura certificação pelo IPDJ é juridicamente correto, mas não invalida o modelo atual, uma vez que: o próprio diploma reconhece que o sistema ainda não se encontra operacionalizado; até à sua implementação, subsistem validamente os mecanismos federativos de certificação, enquanto instrumentos técnicos especializados; o Regulamento municipal não antecipa nem substitui o regime nacional, limitando-se a valorizar práticas de qualidade comprovadas.

Importa salientar que o Regulamento já incorpora expressamente os objetivos referidos pelo Grupo Recreativo Gonçalvinhense, designadamente a promoção da prática desportiva feminina, prevista como critério autónomo no Artigo 11.º e majorada financeiramente no Anexo I (majoração de 20% por atleta feminina) e o aumento da base de praticantes, refletido no peso atribuído ao número de modalidades, praticantes e escalões de formação.

Deste modo, verifica-se um alinhamento efetivo com as orientações estratégicas nacionais para o desporto, sem prejuízo da autonomia regulamentar do Município.

A **Amálgama Associação Cultura** apresentou as seguintes propostas/comentários:

a. *Artigo 6 - candidaturas para atribuição de apoio financeiro, alínea 4- na vertente cultura diz: que devem ser apresentados o quadro atualizado com o número de participantes do ano anterior especificando os respetivos escalões etários. Neste ponto é especificamente dirigido ao desporto e que nada tem a ver com as áreas das artes performativas, estes critérios não se adaptam pelas características e objetivos das práticas artísticas, que não se medem nem pelo número de participantes nem por uma necessária participação juvenil, para que estejam a ser cumpridos os objetivos culturais das ações. Mas pela qualidade das iniciativas, pelo pioneirismo das atividades que preenchem as lacunas culturais do município e que assim deixam sementes*

na formação de Público e numa educação cultural de qualidade que não se mede por números mais uma vez, mas mete pela qualidade das iniciativas pela coerência das mesmas no percurso das instituições, sua solidez e maturidade, dos artistas ou professores.

b. *No artigo 8 - candidaturas para atribuição de apoio a deslocações refere a participação das associações em eventos e competições em representação do concelho de Mafra. Ainda refere que o apoio é atribuído a cada escalão modalidade associação ou por grupo constituído por 55 elementos. Isto quer dizer que o apoio está limitado a um grupo com 55 elementos? não se percebe. Esta situação na área da cultura não tem enquadramento a cultura não é desporto, não funciona com massas, a cultura não compete, a cultura desperta, partilha, reflete, questiona, ilumina, eleva, e cria em conjunto. Sugerimos que esta alínea tenha uma nota referente o apoio a deslocações de companhias de dança ou grupos de dança, na participação de eventos culturais nacionais ou coorganizados com outras instituições culturais. Sugerimos ainda, nomeadamente pela experiência nos festivais que a Amalgama Companhia de Dança organiza no concelho, que este apoio possa também contemplar a participação de artistas nacionais ou estrangeiros nestes festivais, nomeadamente no "Mafra Dança Festival" que é um festival Internacional e no "Festival Palco do Mundo" que é outro festival Internacional no concelho. Contribuindo assim para a sustentabilidade dos próprios festivais ao nível de deslocações e eventualmente até alojamentos e sua projeção Internacional, pois as deslocações são muitas vezes um dos fatores de despesas que impedem os grupos de participarem.*

c. *Artigo 18 - tipologia e apoios concedidos às atividades regulares, refere na área da música quais as estruturas que podem candidatar-se a apoios, e no ponto 2 - apenas diz que na área do folclore poderão candidatar-se à atribuição de apoios*

financeiros; os grupos e ranchos folclóricos e os grupos de dança e cantares. Sem uma única referência às artes performativas, onde a dança contemporânea, dança clássica ou qualquer outra dança artística, que nada tem a ver com o folclore se possa enquadrar com referência e dignidade. As artes performativas não são folclore, o folclore pertence à raiz cultural dos povos, as artes performativas incluem; a música, teatro, dança e a performance e o seu estilo estético vai do clássico ao contemporâneo, numa matriz imensa de possibilidades, métodos e processos artísticos, a dança contemporânea pertence à contemporaneidade tenha ou não influência de raiz tradicional. Não pode ser enquadrável no folclore, o folclore é apenas a parte popular ou tradicional da área da Dança, não se podendo enquadrar as "outras Danças" no folclore, tem as mesmas características nem objetivos, então aqui existe uma lacuna profunda de total desconhecimento ou ignorância, pondo de lado completamente as artes performativas, nomeadamente a dança como arte performativa, neste ponto, consideramos inaceitável que no século XXI quando se fala de dança só se vê uma alínea que fala de folclore. Sugerimos a correção deste ponto !!

d. *Artigo 19 - critérios de avaliação das candidaturas e apoios financeiros das atividades regulares. Numa perspetiva de área cultural e artística são absolutamente incorretos, porque e estes critérios de avaliação funcionam numericamente através de critérios que não têm qualquer cabimento nos aspetos da arte, são completamente desproporcionais a não havendo até, nenhuma relação direta aplicável com a arte em geral, quando falamos de cultura falamos de arte também. Para além disso os critérios dirigem-se apenas para o folclore, para as escolas de música e bandas, orquestras e grupos corais, nem uma nota sobre arte plástica, dança, performance, vídeo, cinema, então avaliando este documento consideramos absolutamente redutor*

para uma cultura do concelho, que se resume aos grupos corais, musicais e no folclore. Sugerimos que haja uma revisão urgente, honesta, acompanhada por pessoas da área competentes e com qualidades suficientes, para poderem contribuir, para que este concelho possa dizer que reconhece a cultura como um bem maior, que a apoia e valoriza, porque de outra maneira este é um documento que estagnou no início do século XX.

e. *Embora no artigo 21 - seja considerado na tipologia de apoios, a organização e desenvolvimento de atividades pontuais, onde se refere que é possível que os grupos de teatro amador ou as associações de índole cultural possam também candidatar-se a esta tipologia de apoio, supõe-se que as companhias de dança (devemos ser a única no concelho) como a Amálgama se enquadra aqui. Destaca-se a imensa importância que o município dá à música, ao folclore, alguma referência ao teatro amador, portanto não há propriamente um apoio a grupos profissionais das artes, propõe-se que sejam incluídos e sujeitos aos mesmos critérios.*

f. *Depois ainda refere no ponto 5 - que aos grupos de teatro amador, poderão ser concedidas 2 cedências anuais para a utilização dos auditórios municipais para apresentação de uma produção própria, aqui não há qualquer referência a grupos de dança ou companhias de dança...?*

g. *Ponto positivo no documento é o artigo 22 - que refere o apoio a iniciativas de criação artística e aqui sentimos que temos enquadramento.*

h. *Mais uma vez no artigo 23 - critérios de avaliação referentes a criações, o trabalho artístico é avaliado por números o que consideramos não enquadrável, pelas razões acima já expressas, é inconsistente e incorreto e não tem cabimento na área das artes - os projetos serem avaliados pelo número de participantes, números de atores (bailarinos nem são referidos) e a quantidade de parcerias são pontuadas, o que prejudica as*

criações próprias de autor e o desenvolvimento de percurso e identidade artístico própria, das entidades culturais, que não podem ser avaliadas pela quantidade ou mesmo existência de parcerias.

a) Artigo 6.º, n.º 4 – Quadro de participantes e escalões etários (vertente cultural)

O Artigo 6.º, n.º 4, na vertente cultural, não transpõe critérios desportivos, nem visa aferir mérito artístico por via quantitativa. O que o Regulamento exige é que o "Quadro atualizado com o número de participantes do ano anterior, especificando os respetivos escalões etários". Este requisito tem natureza meramente informativa e estatística, servindo finalidades de conhecimento do alcance social e comunitário das atividades, planeamento municipal e adequação de políticas públicas, transparência e comparabilidade mínima entre candidaturas. Em nenhum momento o Regulamento afirma que o número de participantes é critério decisivo, a participação juvenil é condição obrigatória e a qualidade artística se mede por números. Pelo contrário, a qualidade, relevância cultural, coerência do percurso e maturidade artística são expressamente valorizadas nos Artigos 17.º, 21.º, 22.º e 23.º, que estruturam o apoio cultural e artístico em dimensões qualitativas, não redutíveis à métrica numérica.

b) Artigo 8.º – Apoio a deslocações e alegada inadequação à cultura

Não existe limitação relativa ao número de participantes, o regulamente prevê o apoio mesmo que a deslocação seja só de um elemento.

c) Artigo 18.º – Atividades regulares e alegada exclusão das artes performativas

A crítica resulta de uma leitura isolada do artigo. O Artigo 18.º não define exclusivamente o universo cultural apoiado, mas apenas tipifica atividades regulares com financiamento estruturado anual, historicamente associadas a Bandas; Escolas de música; Folclore; Grupos corais, contudo, o próprio Regulamento reconhece expressamente, no Artigo 17.º, como áreas culturais elegíveis a Dança; Teatro; Novo circo; Cinema; Multimédia; Artes plásticas e outras

atividades de interesse municipal. As artes performativas contemporâneas, incluindo dança contemporânea e criação coreográfica não são excluídas, estando enquadradas em modelos de apoio distintos, mais adequados à sua natureza como as atividades pontuais (Artigo 21.º) e a criação artística (Artigo 22.º).

O Regulamento reconhece, assim, a diferença estrutural entre a atividade regular de matriz tradicional/comunitária e a criação artística profissional e contemporânea.

d) Artigo 19.º – Critérios de avaliação cultural considerados "redutores"

A alegação ignora o âmbito do artigo. O Artigo 19.º aplica-se exclusivamente às atividades regulares tipificadas no Artigo 18.º as restantes áreas têm critérios próprios, definidos nos Artigos 21.º a 23.

Não existe, portanto, uma avaliação cultural "única e redutora", mas sim critérios diferenciados por tipologia, conforme a boa técnica regulamentar.

e) Alegada ausência de apoio a grupos profissionais das artes

Os grupos profissionais, incluindo companhias de dança, encontram enquadramento no artigo 21.º – atividades pontuais; artigo 22.º – apoio à criação artística e artigo 23.º – critérios de avaliação artística.

Estes artigos não distinguem entre amador e profissional; não excluem dança e não limitam o acesso por tipologia artística.

f) Cedência de auditórios apenas ao teatro amador (Artigo 21.º, n.º 5)

A diferenciação é justificada e objetiva. A norma dirige-se a grupos de teatro amador, cuja sustentabilidade depende estruturalmente do acesso a salas de espetáculo. No entanto, nada impede que companhias de dança solicitem cedências e que o Município conceda apoio logístico ou utilização de espaços; mas tal ocorre caso a caso, no âmbito dos projetos culturais e não como apoio automático anual, em coerência com o princípio da igualdade material.

g) Artigo 22.º – Apoio à criação artística

Regista-se a concordância.

h) Artigo 23.º – Avaliação "por números" das criações artísticas

O Artigo 23.º não avalia criações artísticas por quantidade, mas por critérios qualitativos ponderados, como a adequação do projeto aos objetivos culturais; a relevância artística; o envolvimento comunitário; o mérito do percurso dos intervenientes; a coerência conceptual e a sustentabilidade financeira. Os elementos quantitativos (parcerias, participação) não são obrigatórios nem determinantes, mas fatores de valorização quando existentes, refletindo boas práticas de política cultural pública. Não existe qualquer norma que penalize a criação autoral, os percursos individuais ou a identidade artística própria.

Assim, as propostas da Amálgama Associação Cultural assentam sobretudo numa leitura parcial e setorial do Regulamento. O diploma reconhece expressamente as artes performativas; distingue corretamente entre atividade regular tradicional e criação artística contemporânea; prevê instrumentos adequados para dança, performance e festivais; valoriza critérios qualitativos e artísticos e não reduz cultura a folclore nem música.

Considera-se que o Regulamento estrutura, diferencia e protege a diversidade cultural, respeitando a especificidade das práticas artísticas contemporâneas, incluindo a dança.

A **Escola de Música Juventude de Mafra** apresentou as seguintes propostas:

a. *Artigo 3º, que corresponde ao Registo Municipal das Associações do Concelho de Mafra (RMAM): Deveria existir indicação de obrigatoriedade anual de atualização da documentação (se se mantivesse inalterada, a associação deveria dar anualmente essa indicação). A CMM coloca à disposição uma plataforma digital, que funcionaria como portal para as candidaturas ao programa de apoio ao associativismo, mas que em simultâneo, permite-se a atualização da informação do RMAM.*

b. *Artigo 4º Alínea A, a frase "e que desenvolvam as suas atividades no Concelho", dá ideia de exclusividade, quando algumas atividades podem ser fora do concelho.*

c. *Alínea F, mudaríamos para "Mantenham uma atividade permanente, que seja acessível e relevante para a comunidade". Deixamos a questão, se neste regulamento, pretendem excluir ou não, estruturas que sejam totalmente profissionais, embora estejam constituídas como Associações de Direito Privado, sem fins lucrativos. Em caso afirmativo, terão de ser acrescentadas as exceções.*

d. *Artigo 5º Está muito bem redigido. Abrange o espectro das tipologias de apoios.*

e. *Artigo 6º Ponto 2: Retomamos a questão do RMAM e da plataforma digital de candidaturas. Se esta última existir, esta documentação encontra-se toda no RMAM e o processo de candidatura é mínimo.*

f. *Artigo 8º Muito bem esclarecida esta tipologia de apoio. Esta candidatura é mais uma forte candidata a estar integrada na plataforma digital.*

g. *Artigo 9º Os 15 dias úteis são um intervalo curto para solicitar este tipo de apoio. Poderiam ser 30 dias de calendário.*

h. *Artigo 17º Ponto 1, alínea h: Dar também foco à intergeracionalidade que é tão forte nas associações culturais.*

i. *Artigo 18º Ponto 3. A sugestão para este ponto, é que apenas fossem aceites candidaturas de associações com mais de 2 anos de existência e de atividades comprovadas e relevantes para a comunidade. Cairia a palavra preferencialmente. No entanto, poderia ser referido que excecionalmente poderiam ser aceites outras candidaturas de associações com menos de 2 anos, desde que os projetos fossem relevantes e de interesse municipal.*

j. *Artigo 19º Nas tabelas sugerimos uma ponderação para participação em ações de formação de dirigentes (organizadas ou não pela CMM), uma ponderação para atividades que funcionem em rede (com associações do concelho de Mafra ou de outras zonas do país).*

Nas bandas filarmónicas, uma ponderação se é membro do Inatel ou de Confederação/Federação, uma ponderação para frequência de músicos/maestros em formações ou a estudar no campo da música (conservatórios, licenciatura em música, participação em estágios nacionais, pós-graduações).

k. *Artigo 20º Deveria existir também uma menção para penalizações, no caso de recusa a realizar as atuações gratuitas por ano.*

l. *Artigo 21º Surgiram dúvidas se o ponto 6, está relacionado com o número 5 ou se é geral ao artigo 21, poderia ser clarificado a redação.*

m. *Artigo 22º O prazo muito amplo (4 meses), sabemos que são intervalos indicativos, mas 31 de agosto é no fim do verão. Considerações gerais das tabelas das comparticipações: Relativamente às tabelas das comparticipações, compreendemos as razões, mas consideramos que os intervalos podiam ser revistos em alta, mesmo que os apoios não os atinjam sempre, ajustando deste modo às necessidades financeiras cada vez mais exigentes das nossas associações. Os músicos/ atores/ encenadores/ bailarinos/ professores/ maestros/ dirigentes participam regularmente em atividades de formação (estágios, masterclasses, ações de formação para dirigentes, cursos de maestros, curso de atores, etc.), normalmente com o apoio da associação ou com verbas próprias. A nossa sugestão é que fosse criada, à imagem do desporto, um apoio para formações.*

n. *Não se encontra vertido neste regulamento, o apoio que foi atribuído às Bandas Filarmónicas em 2025 para aquisição de partituras. Este apoio, inovador a nível nacional, é um estímulo à aquisição de repertório original, apoiando deste modo os nossos compositores.*

o. *Consideração final: No artigo 30º, nos apoios do Serviço de Apoio ao Associativismo, poderá ser incluído: Identificação e*

comunicação de avisos de concursos para as associações (nacionais e comunitários). Ideia: em parceria com A2S?; Balcão único (questões relacionadas com licenciamentos e outros serviços da CMM); Ligação com a Área Metropolitana de Lisboa, para criação de redes intermunicipais.; Divulgação das atividades associativas (Site, agenda cultural, mupies), a ser enviadas pelas associações

a) Artigo 3.º – Atualização anual do RMAM e plataforma digital

O Regulamento já assegura a atualização permanente da informação do RMAM. O Artigo 3.º, n.º 1, impõe que os dados estejam "permanentemente atualizados", e o n.º 2 prevê consequências diretas para o incumprimento, incluindo suspensão de apoios e cessação de comodatos. Esta redação é juridicamente mais exigente do que uma simples atualização anual, pois impõe atualização sempre que haja alteração relevante; evita a formalização de atos redundantes quando não existam mudanças. Quanto à plataforma digital, trata-se de uma opção operacional e tecnológica, que não carece de consagração regulamentar. A sua existência ou evolução será assegurada por via administrativa, sem necessidade de normatização rígida que possa rapidamente tornar-se obsoleta.

b) Artigo 4.º, alínea a) – "Desenvolvam as suas atividades no Concelho"

A redação não implica exclusividade territorial. A expressão "desenvolvam as suas atividades no Concelho" deve ser interpretada segundo o princípio da razoabilidade administrativa, significando existência de atividade efetiva no território de Mafra e ligação estrutural à comunidade local. O Regulamento não proíbe atividades fora do Concelho, como aliás resulta de múltiplas normas que valorizam a promoção externa do Município (ex.: Artigos 11.º e 13.º). Assim, a redação atual é adequada e evita ambiguidades quanto a entidades sem qualquer impacto local.

c) Artigo 4.º, alínea f) – "Mantenham a sua atividade"

A norma já é deliberadamente ampla e inclusiva. A expressão "mantenham a sua atividade" foi intencionalmente adotada para não

A3 3 B

excluir associações profissionalizadas; não impor juízos subjetivos sobre modelos organizativos; e garantir apenas que a entidade não esteja inativa. O Regulamento não exclui estruturas totalmente profissionais, desde que: sejam associações sem fins lucrativos; desenvolvam atividade de interesse comunitário; e cumpram os requisitos gerais. Introduzir conceitos como "atividade permanente", "acessível" ou "relevante" tornaria a norma excessivamente indeterminada e potencialmente geradora de desigualdade na aplicação.

d) Artigo 5.º – Tipologia dos apoios

Regista-se a concordância, confirmando que o Regulamento abrange apoios financeiros, logísticos, técnicos e de capacitação; permite ajustamento anual dos montantes e garante flexibilidade de resposta às necessidades associativas.

e) Artigo 6.º, n.º 2 – Documentação e RMAM

A exigência documental mantém-se necessária.

Embora o RMAM concentre informação relevante, o processo de candidatura exige confirmação atualizada da situação financeira e programática e depende de documentos anuais como plano de atividades e orçamento.

A eventual integração tecnológica dos sistemas não elimina a necessidade de validação formal, sendo novamente uma matéria de gestão interna e não de regulamentação.

f) Artigo 8.º – Plataforma digital para deslocações

A observação é de natureza operacional e não normativa.

O Regulamento define claramente o procedimento; não impede que a candidatura seja apresentada por via digital e mantém neutralidade tecnológica, o que é juridicamente prudente.

g) Artigo 9.º – Antecedência de 15 dias úteis

O prazo é adequado e proporcional. Os 15 dias úteis garantem resposta atempada às associações; compatibilizam-se com a gestão de recursos municipais e são coerentes com práticas administrativas correntes.

Alargar para 30 dias de calendário poderia dificultar respostas a iniciativas culturais e associativas de curta preparação e reduzir a flexibilidade do sistema.

h) Artigo 17.º, n.º 1, alínea h) – Intergeracionalidade

A intergeracionalidade já se encontra implicitamente abrangida. A promoção da inclusão social; igualdade; qualidade de vida das populações; engloba naturalmente a dimensão intergeracional. A enumeração não é taxativa, pelo que a redação atual não exclui nem desvaloriza essa vertente.

i) Artigo 18.º, n.º 3 – Associações com mais de 2 anos

A redação atual é mais equilibrada. O uso da expressão "preferencialmente" valoriza o historial associativo, evita excluir novas associações inovadoras e permite excecionalidade sem necessidade de cláusulas adicionais. Transformar o critério em regra rígida reduziria a capacidade do Município apoiar dinâmicas emergentes de interesse municipal.

j) Artigo 19.º – Novos critérios de ponderação

O artigo já contempla critérios transversais relevantes como a componente de formação; cooperação interassociativa; capacidade de autofinanciamento e o âmbito geográfico. A introdução excessiva de subcritérios específicos tornaria o modelo excessivamente complexo, dificultaria a aplicação uniforme e poderia favorecer determinadas tipologias em detrimento de outras. O Regulamento opta por critérios suficientemente amplos, permitindo a sua valorização na análise concreta das candidaturas.

k) Artigo 20.º – Penalizações por recusa de atuações

O regime sancionatório já existe de forma geral. A recusa injustificada de contrapartidas pode ser considerada incumprimento contratual, influenciar futuras candidaturas e determinar consequências ao abrigo do CPA e dos contratos-programa. A previsão de penalizações automáticas no Regulamento seria excessiva e juridicamente rígida.

l) Artigo 21.º, n.º 6 – Clarificação de redação

A norma é clara no seu contexto sistemático, o n.º 6 refere-se aos apoios técnicos e logísticos previstos nos números anteriores e a interpretação decorre da leitura conjugada do artigo.

m) Artigo 22.º – Prazos e apoio à formação artística

O prazo previsto garante um planeamento adequado, a avaliação técnica rigorosa e a integração na programação cultural municipal. Quanto à formação artística, o Regulamento já prevê o Apoio à capacitação (Artigo 5.º); o apoio técnico e logístico e a formação de agentes culturais no âmbito das ações promovidas pelo Município. A criação de um modelo idêntico ao desporto não é automaticamente transponível, dada a diversidade das práticas artísticas.

n) Apoio à aquisição de partituras

A ausência de referência expressa não implica exclusão, considerando-se que este tipo de apoio se enquadra nos apoios à aquisição de equipamentos e materiais (Artigo 5.º); pode ser atribuído por deliberação anual da Câmara; e não necessita de consagração específica para ser mantido.

o) Artigo 30.º – Serviço de Apoio ao Associativismo

O artigo já tem natureza aberta e funcional. As sugestões apresentadas enquadram-se plenamente nas competências descritas, podem ser implementadas por via administrativa e não carecem de enumeração exaustiva no Regulamento, que deve manter carácter geral e duradouro.

Assim, as propostas da Escola de Música Juventude de Mafra revelam contributos construtivos, mas não evidenciam insuficiências normativas no Regulamento.

O Mafra Recreio Clube apresentou a seguinte proposta:

a. *O regulamento dá pouca relevância à vertente do associativismo recreativo e de lazer, estando muito focado nas componentes Desportivas, Culturais e Juvenis. Pensamos que à semelhança da nossa associação, outras haverá no concelho cuja atividade se centra essencialmente nas áreas do recreio e lazer, tendo um papel social importante, em especial em determinadas camadas*

da população. Deveriam, em nossa opinião, estar previstos no regulamento apoios específicos para estas vertentes;

b. *Pensamos que seria importante haver um apoio mínimo base que permita fazer face a um conjunto de despesas fixas suportadas pela maioria das associações, nomeadamente rendas, eletricidade, água, TV/Internet, etc*

O associativismo recreativo, atenta a sua especificidade, está enquadrado nos apoios pontuais da cultura, estando previsto apoiar as suas iniciativas.

Mafra, 27 de janeiro de 2026

Divisão de Turismo e Desenvolvimento Económico

(Rita Xavier)

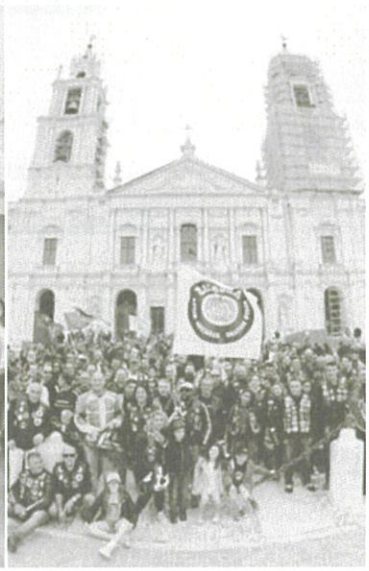
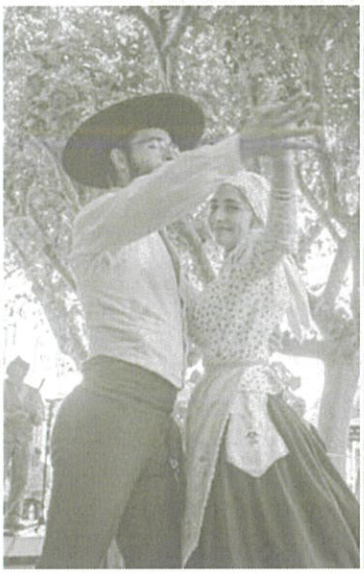
Divisão de Promoção e Património Cultural

(Gonçalo Ferreira)

Divisão de Desporto e Juventude

(Nuno Benedito)

REGULAMENTO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO – MAFRA 2026

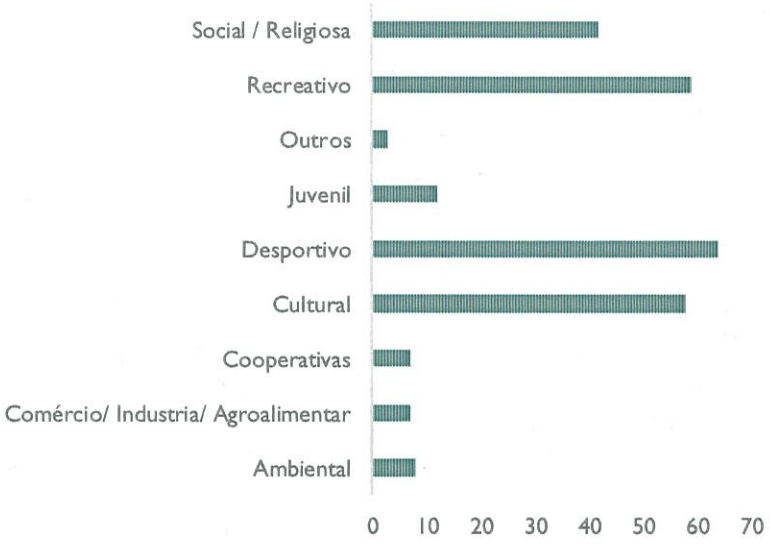

1. ENQUADRAMENTO E OBJETIVO

- Reforçar e dinamizar o movimento associativo na comunidade
- Enquadrar apoios numa estratégia global de parceria
- Manter atualizado o Registo Municipal de Associações
- Definir os princípios para a aquisição e cedência de equipamentos
- Estimular a renovação e criação de infraestruturas sustentáveis
- Cooperar com apoio logístico, técnico e material
- Apoiar obras e projetos de interesse municipal
- Dinamizar novas formas de colaboração entre Município e Associações
- Fomentar o planeamento integrado e reforço de sinergias

Anexo XIII

2. RMAM – REGISTO MUNICIPAL DE ASSOCIAÇÕES DO CONCELHO DE MAFRA

- Inscrição obrigatória e atualizada para acesso aos apoios
- Envio digital de documentação (estatutos, contas, órgãos sociais)
- Incumprimento implica suspensão dos apoios

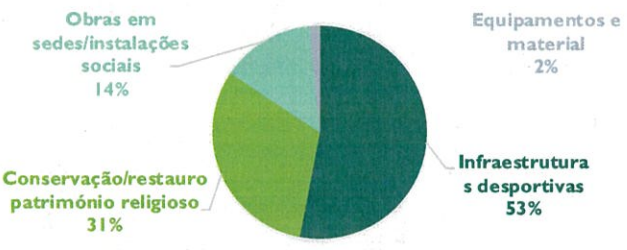


Manter contacto estreito com cerca de 300 entidades do 3.º sector

3. TIPOLOGIA DE APOIOS - GERAIS

- Financeiros: atividades, obras, equipamentos, deslocações
- Técnicos: apoio administrativo e candidaturas
- Logísticos: instalações e equipamentos
- Capacitação: formação anual e sessões técnicas

INVESTIMENTO



LOGÍSTICOS

124	103
Total de Apoios	Entidades Apoiadas

DESLOCAÇÕES

37	132	21	100	11
Associações Apoiadas	Total de Pedidos Apoiados	Vertente Cultural	Vertente Desportiva	Vertente Juvenil

IIIX OXSNA

4. EIXOS DE INTERVENÇÃO – DESPORTO

Atividade informal, não federada e federada	Apoios em função das modalidades Apoios en função dos atletas
Formação de treinadores e certificações	
Apoio à organização de competições	
Majorações: ética desportiva e partilha de instalações	

5. EIXOS DE INTERVENÇÃO – CULTURA

- Grupos de Danças e Cantares
  - Ranchos
- Escolas de Música com Banda, Filarmónicas ou Orquestras
- Escolas de Música sem Banda
- Grupos Corais
- Apoio à Criação Artística
  - Até 50% do orçamento e despesas apresentadas
  - Limite máximo: 2.500€ por projeto

6. EIXOS DE INTERVENÇÃO – JUVENTUDE

Associações juvenis, estudantes e grupos informais

Apoio à atividade regular e projetos pontuais

Incentivo à constituição de novas associações



Colaboração na elaboração de planos, projetos e relatórios de atividades;



Apoio técnico na organização das atividades e disponibilização de recursos para a realização das mesmas;



Realização de contactos com outros organismos ao nível de procedimentos, informação e auxílio na elaboração de candidaturas;



Acompanhamento permanente da execução dos contratos de comodato de cedência de instalações municipais às Associações;

7. SERVIÇO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO

REGULAMENTO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO – MAFRA 2026

MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

REUNIÃO DE 2025/12/19

ASSUNTO: 1.8. Proposta de Alteração ao Plano de Prevenção de Riscos de Gestão incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas (PPRGCIC) 2025. ----------

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, Informação Interno/2025/32535, datada de 12 de dezembro de 2025, subscrita pela Equipa Multidisciplinar, sobre a qual recaiu o despacho do Sr. Presidente, devidamente instruída com a proposta de revisão do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas (PPRGCIC). ----------

DELIBERAÇÃO: Considerando a Informação supra mencionada, cujos fundamentos de facto e de direito se dão por integralmente reproduzidos, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, atendendo à entrada em vigor do Regime Geral da Prevenção da Corrupção (RGPC), anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, com aplicabilidade às autarquias locais, conforme refere o n.º 2 do artigo 2.º do aludido Regime; à alteração do "Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, Estrutura e Competências - ROSMEC", que consta no Aviso (extrato) n.º 658/2025/2, do Município de Mafra, no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 5/2025, de 08 de janeiro de 2025; à revisão do Código de Ética e Conduta do Município de Mafra que consta do Aviso n.º 26224/2025/2, do Município de Mafra, no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 202, de 20 de outubro de 2025; bem como o início de um novo mandato político; aprovar a proposta anexa à referida Informação, de revisão do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão Incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas (PPRGCIC). Mais deliberou que seja dado conhecimento da aprovação da revisão do PPRGCIC à Assembleia Municipal. Deliberou, ainda, nos termos do n.º 7, do artigo 6.º do RGPC, que o PPRGCIC aprovado seja remetido no prazo de 10 dias ao Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC), ao Ministério das Finanças e ao Ministério da Economia e Coesão Territorial. Deliberou também nos termos do n.º 6, do artigo 6.º, que se divulgue o PPRGCIC, aos trabalhadores através da intranet, e se publicite na página oficial da Internet da Autarquia, no prazo de 10 dias contados desde a aprovação da presente revisão. ----------

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / ~~Maioria~~. ----------

Votos a favor: Dos Vereadores e do Sr. Presidente

Votos contra: —

Abstenções: —

Declarações de voto: —

ASSINATURAS:

Liliana Faustino

Anexo XIV

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

DESPACHO

À reunião,

16/12/2025

O Presidente da Câmara,

(Hugo Moreira Luís)

INFORMAÇÃO Interno/2025/32535

ASSUNTO: Proposta de alteração ao Plano de Prevenção de Riscos de Gestão Incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas (PPRGCIC) 2025

Em conformidade com o disposto no artigo 27.º e no n.º 3 do artigo 28.º, ambos do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, diploma cuja entrada em vigor ocorreu 180 dias após a sua publicação, veio o mesmo criar o Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC), entidade administrativa independente, com personalidade jurídica de direito público e poderes de autoridade, dotada de autonomia administrativa e financeira, que desenvolve atividade de âmbito nacional no domínio da prevenção da corrupção e infrações conexas; e aprovar, em anexo ao mesmo Decreto-Lei, o Regime Geral da Prevenção da Corrupção (RGPC), com aplicabilidade às autarquias locais, conforme refere o n.º 2 do artigo 2.º do aludido Regime, o qual prevê, no n.º 1 do seu artigo 5.º, que as entidades abrangidas adotam e implementam um programa de cumprimento normativo que inclua, pelo menos, um plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas (PPR), um código

de conduta, um programa de formação e um canal de denúncias, a fim de prevenirem, detetarem e sancionarem atos de corrupção e infrações conexas, levados a cabo contra ou através da entidade.

Considerando o disposto no n.º 10 do PPRGIC e no n.º 5 do artigo 6.º do RGPC, que determina que o "PPR é revisto a cada três anos ou sempre que se opere uma alteração nas atribuições ou na estrutura orgânica[...]";

Verificando-se que desde a última revisão do Plano, há a registar alterações ao "Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, Estrutura e Competências – ROSMEC", tendo a última sido publicitada através do Aviso (extrato) n.º 658/2025/2, do Município de Mafra, no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 5/2025, de 08 de janeiro de 2025, bem como a segunda alteração ao Código de Ética e Conduta do Município de Mafra, publicitada pelo Aviso n.º 26224/2025/2, do Município de Mafra, no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 202, de 20 de outubro de 2025, em conformidade com o RGPC e o expressamente previsto no n.º 2 do artigo 56.º do Código, que determina que o "Código é revisto a cada três anos [...]";

Tendo ocorrido o início de um novo mandato político;

Atentos os fundamentos de facto e de direito supra expendidos, propõe-se, salvo melhor entendimento, que a Câmara Municipal de Mafra delibere, aprovar a proposta anexa, de alteração ao Plano de Prevenção de Riscos de Gestão Incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas (PPRGCIC), dando posterior conhecimento da aprovação da revisão do Plano à Assembleia Municipal.

Propõe-se também, de acordo com o Regime geral da prevenção da corrupção (RGPC), anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, que:

- nos termos do n.º 6, do artigo 6.º, se divulgue o PPRGCIC, aos trabalhadores através da intranet, e se publicite na página oficial da Internet da Autarquia, no prazo de 10 dias contados desde a aprovação da presente revisão;

- nos termos do n.º 7, do artigo 6.º, a presente revisão do PPRGCIC seja comunicada, no prazo de 10 dias contados desde a aprovação, para conhecimento aos órgãos de tutela e serviços de inspeção, nomeadamente ao Mecanismo Nacional Anticorrupção - MENAC, ao Ministério das Finanças - IGF e ao Ministério da Economia e Coesão Territorial, nos termos dos n.ºs 8 e 9, do artigo 6.º, do RGPC.

Paços do Município de Mafra, 12 de dezembro de 2025

A Equipa Multidisciplinar,

12/12/2025

X Cláudia Cardoso

Cláudia Cardoso
UAIMA
Assinado por: CLÁUDIA SOFIA FILIPE CARDOSO ROCHA

15/12/2025

X Diogo Casaleiro

Diogo Casaleiro
DPED
Assinado por: RUI DIOGO PACHECO CASALEIRO

Assinado por: **MILENE ALEXANDRA MOURATO LEITÃO VIEIRA**

X

Milene Vieira
DAG

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Dezembro de 2025

ÍNDICE

1. CARACTERIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA 7

1.1. Compromisso ético 7

1.2. Organização 8

1.3. Recursos Humanos 11

1.4. Instrumentos de Gestão 11

2. RISCO E CONCEITOS ASSOCIADOS 12

2.1. Risco 12

2.2. Gestão do risco 12

2.3. Grau de risco 12

2.4. Fatores de risco 12

3. CORRUPÇÃO E CRIMES CONEXOS 13

3.1. Corrupção 13

3.2. Crimes conexos 13

4. CONFLITO DE INTERESSES 16

5. PREVENÇÃO DE RISCOS NA CONTRATAÇÃO PÚBLICA 20

6. METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO E ESTRUTURA DO PLANO 22

7. ANÁLISE E GRADUAÇÃO DO RISCO 23

8. FUNÇÕES E RESPONSABILIDADES 24

9. IMPLEMENTAÇÃO, CONTROLO E MONITORIZAÇÃO DO PLANO 26

10. VIGÊNCIA, REVISÃO, ATUALIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO PLANO 26

11. IDENTIFICAÇÃO DAS ÁREAS E ATIVIDADES, DOS RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS, DA QUALIFICAÇÃO DA FREQUÊNCIA DOS RISCOS, DAS MEDIDAS E DOS RESPONSÁVEIS. 27

12. SIGLAS 114

13. REFERÊNCIAS 116

14. ANEXOS 118

INTRODUÇÃO

O Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC), criado pela Lei n.º 54/2008, de 4 de setembro, enquanto entidade administrativa independente, que funciona junto do Tribunal de Contas, exerce competências a nível nacional na área da prevenção da corrupção e infrações conexas.

No âmbito dessas competências, o CPC aprovou, em 1 de julho de 2009, a Recomendação, sobre "Planos de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas", nos termos da qual "Os órgãos máximos das entidades gestoras de dinheiros, valores ou patrimónios públicos, seja qual for a sua natureza, devem, no prazo de 90 dias, elaborar planos de gestão de riscos e infrações conexas".

Tais planos devem conter, nomeadamente, os seguintes elementos:

a) Identificação, relativamente a cada área ou departamento, dos riscos de corrupção e infrações conexas;
b) Com base na identificação dos riscos, identificação das medidas adotadas que previnam a sua ocorrência (por exemplo, mecanismos de controlo interno, segregação de funções, definição prévia de critérios gerais e abstratos, designadamente na concessão de benefícios públicos e ou no recurso a especialistas externos, nomeação de júris diferenciados para cada concurso, planeamento de ações de formação adequada, etc.);
c) Definição e identificação dos vários responsáveis envolvidos na gestão do plano, sob a direção do órgão dirigente máximo;
d) Elaboração anual de um relatório sobre a execução do plano.

Tal Recomendação surge na sequência da deliberação de 4 de março de 2009 na qual o CPC deliberou, através da aplicação de um questionário aos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local, direta ou indireta, incluindo o setor empresarial local, proceder ao levantamento dos riscos de corrupção e infrações conexas nas áreas da contratação pública e da concessão de benefícios públicos.

Este inquérito, bem como o respetivo Relatório-Síntese, constituem instrumentos fundamentais para a elaboração do plano de gestão dos riscos de corrupção e infrações conexas.

A **gestão do risco** é uma atividade que assume um carácter transversal, constituindo uma das grandes preocupações dos diversos Estados e das organizações de âmbito global, regional e local. Revela-se um requisito essencial ao funcionamento das organizações e dos Estados de Direito Democrático, sendo fundamental nas relações

que se estabelecem entre os cidadãos e a Administração, no desenvolvimento das economias e no normal funcionamento das instituições.

Trata-se, assim, de uma atividade que tem por objetivo salvaguardar aspetos indispensáveis na tomada de decisões e que estas se revelem conformes com a legislação vigente, com os procedimentos em vigor e com as obrigações contratuais a que as instituições estão vinculadas.

É certo que, muitas vezes, a legislação a aplicar é burocratizante, complexa, vasta e desarticulada, existindo uma excessiva regulamentação, muitos procedimentos e subprocedimentos, o que obstaculiza a criatividade, impede uma correta gestão dos meios materiais e humanos e potencia o risco de cometimento de irregularidades.

A **gestão do risco** é um processo de análise metódica dos riscos inerentes às atividades de prossecução das atribuições e competências das instituições, tendo por objetivo a defesa e proteção de cada interveniente nos diversos processos, salvaguardando-se, assim, o interesse coletivo. É uma atividade que envolve a gestão, *stricto sensu*, a identificação de riscos imanentes a qualquer atividade, a sua análise metódica e, por fim, a proposta de medidas que possam obstaculizar eventuais comportamentos desviantes.

O elemento essencial é, pois, a ideia de **risco**, que podemos definir como a possibilidade eventual de determinado evento poder ocorrer, gerando um resultado irregular. Por sua vez, a probabilidade de acontecer uma situação adversa, um problema ou um dano e o nível da importância que esses acontecimentos têm nos resultados de determinada atividade determinam o **grau de risco**. Elemento essencial para avaliar esta probabilidade é a caracterização dos serviços, que deve integrar os critérios de avaliação da ocorrência de determinado risco.

A gestão do risco é uma responsabilidade de todos: membros dos órgãos, pessoal com funções dirigentes e/ ou de coordenação e demais trabalhadores. Nesta medida, o **controlo interno** é uma componente essencial da gestão do risco, funcionando como salvaguarda da retidão da tomada de decisões, uma vez que previne e deteta situações anormais.

Os **serviços públicos** são estruturas em que também se verificam riscos de gestão, de todo o tipo, e particularmente riscos de corrupção e infrações conexas. Como é sabido, a corrupção constitui-se como um obstáculo fundamental ao normal funcionamento das instituições.

A aceção mais corrente da palavra **corrupção** reporta-se à apropriação ilegítima da coisa pública, entendendo-se como o uso ilegal dos poderes da Administração Pública ou de organismos equiparados, com o objetivo de serem obtidas vantagens.

A corrupção pode apresentar-se nas mais diversas formas, desde a pequena corrupção até à grande corrupção nos mais altos níveis do Estado e das Organizações Internacionais, com consequências – sempre extremamente negativas – na qualidade da democracia e do desenvolvimento económico e social.

No que respeita à Administração Pública em geral e, muito particularmente, à Administração Autárquica, uma das tendências mais fortes das últimas décadas é, sem dúvida, a "abertura" à participação dos cidadãos, o que passa, designadamente, pela necessidade de garantir de forma efetiva o direito à informação dos administrados, consagrado no artigo 268.º da Constituição da República Portuguesa.

Numa lógica de transparência na tomada de decisão, a disponibilização da informação e o princípio do arquivo aberto, dentro dos limites impostos por Lei, constituem-se como uma das formas mais fundamentais de controlo da administração por parte dos administrados, uma vez que por tal via existe a possibilidade de todas as medidas serem analisadas e sindicadas, mas exigem igualmente uma cultura de cidadania participativa quer do lado dos cidadãos, quer do lado da Administração Pública.

Tendo em atenção as considerações antecedentes, a **CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA**, consciente de que a corrupção e as infrações conexas podem constituir um sério obstáculo ao normal funcionamento das instituições, revelando-se como uma ameaça à democracia, prejudicando a seriedade das relações entre a Administração Pública e os cidadãos, obstando ao desejável desenvolvimento das economias e ao normal funcionamento dos mercados;

Revogada a Lei n.º 54/2008, de 4 de setembro, em conformidade com o disposto no artigo 27.º e no n.º 3 do artigo 28.º, ambos do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, diploma cuja entrada em vigor ocorreu 180 dias após a sua publicação, veio o mesmo criar o Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC), entidade administrativa independente, com personalidade jurídica de direito público e poderes de autoridade, dotada de autonomia administrativa e financeira, que desenvolve atividade de âmbito nacional no domínio da prevenção da corrupção e infrações conexas; e aprovar, em anexo ao mesmo Decreto-Lei, o Regime Geral da Prevenção da Corrupção (RGPC), com aplicabilidade às autarquias locais, conforme refere o n.º 2 do artigo 2.º do aludido Regime, o qual prevê, no n.º 1 do seu artigo 5.º, que as entidades abrangidas adotam e implementam um programa de cumprimento normativo que inclua, pelo menos, um plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas (PPR), um código de

conduta, um programa de formação e um canal de denúncias, a fim de prevenirem, detetarem e sancionarem atos de corrupção e infrações conexas, levados a cabo contra ou através da entidade;

Considerando a última alteração ao "Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, Estrutura e Competências – ROSMEC", publicitado no Aviso (extrato) n.º 658/2025/2, do Município de Mafra, no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 5/2025, de 08 de janeiro de 2025;

Observando a segunda alteração ao Código de Ética e Conduta do Município de Mafra, publicitada pelo Aviso n.º 26224/2025/2, do Município de Mafra, no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 202, de 20 de outubro de 2025, em conformidade com o RGPC e o expressamente previsto no n.º 2 do artigo 56.º do Código, que determina que o "Código é revisto a cada três anos [...]", foi aditado ao mesmo, no essencial, as respetivas normas regulamentares, os diplomas legais aplicáveis sobre a proteção dos dados pessoais (artigo 16.º, n.º 4); no âmbito dos deveres de diligência, eficiência e responsabilidade, designadamente o dever de acionar os mecanismos disponíveis, incluindo os digitais, para informar as situações de ausência, nomeadamente em períodos de férias e licenças, sob pena de informações importantes não poderem ser recebidas e conhecidas em tempo útil e das funções do trabalhador ausente não serem exercidas em suplência ou substituição, conforme aplicável (artigo 17.º); os deveres dos trabalhadores que desempenhem funções de direção, coordenação ou chefia, à luz das alíneas e) e f) do artigo 2.º e do artigo 45.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril, na sua redação atual, no domínio dos deveres de lealdade, respeito e cooperação (artigo 21.º); a Portaria que aprovou a declaração de inexistência de conflitos de interesses (artigo 26.º, n.º 5); o regime da suspeição (artigos 31.º a 33.º); regras de segurança informática [artigo 44.º, n.º 4, alíneas b) a d)]; a previsão dos crimes de violação das regras urbanísticas por funcionário, apropriação ilegítima e falsificação praticada por funcionário, enquadradas nas infrações conexas (artigo 49.º, n.os 3, 5 e 6); a menção aos canais de denúncia interna e externa e à apresentação e seguimento seguro de denúncias (artigo 50.º, n.os 2 e 3); a divulgação aos trabalhadores da alteração regulamentar e o seu acompanhamento (artigo 52.º, n.º 1); a entrada em vigor, a publicitação e a comunicação ao MENAC das revisões ao Código (artigo 56.º);

Tendo ocorrido o início de um novo mandato político;

Incorporando as necessárias modificações decorrentes do artigo 6.º do RGPC, apresenta-se a seguinte proposta de alteração ao Plano de Prevenção de Riscos de Gestão Incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas, doravante designado abreviadamente por Plano, com a redação integral seguinte:

1. CARACTERIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Visão

Mafra, um Município de oportunidades: ativo para as famílias, competitivo para os investidores, atrativo para os visitantes e distintivo para o mundo.

Missão

A Câmara Municipal de Mafra tem por missão planear, organizar e implementar políticas que, no âmbito das suas atribuições e competências, assegurem a prestação de serviços de excelência na promoção do crescimento inclusivo, inteligente e ambientalmente sustentável do território, visando a criação de bem-estar para os munícipes e a geração de valor para os investidores.

A atuação da Câmara Municipal de Mafra pauta-se pelos seguintes **valores**:

- **Integridade**, na exigência de elevados padrões de ética suportados numa política de transparência, honestidade, equidade e respeito pelo próximo;
- **Audácia**, no arrojo das soluções para responder à complexidade dos desafios;
- **Entusiasmo**, na vontade firme, motivada e inspirada para agir na defesa do superior interesse municipal;
- **Eficácia**, no controlo orçamental e organizacional sobre os atos administrativos, produzindo resultados adequados à superação dos objetivos estabelecidos.

1.1. Compromisso ético

Para além das normas legais aplicáveis, as relações que se estabelecem entre os membros dos órgãos e os trabalhadores do Município, bem como no seu contacto com as populações, assentam, nomeadamente, num conjunto de princípios e valores a saber:

- Integridade, procurando as melhores soluções para o interesse público que se pretende atingir;
- Comportamento profissional;
- Consideração ética nas ações;
- Responsabilidade social;

- Não exercício de atividades externas que possam interferir com o desempenho das suas funções no Município ou criar situações de conflitos de interesses;
- Promoção, em tempo útil, do debate necessário à tomada de decisões;
- Respeito absoluto pelo quadro legal vigente e cumprimento das orientações internas e das disposições regulamentares;
- Manutenção da mais estrita isenção e objetividade;
- Transparência na tomada de decisões e na difusão da informação;
- Publicitação das deliberações municipais e das decisões dos membros dos órgãos;
- Igualdade no tratamento e não discriminação;
- Declaração de qualquer presente ou benefício que possam influenciar a imparcialidade com que exercem as suas funções.

1.2. Organização

A organização da Câmara Municipal de Mafra encontra-se plasmada no "Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, Estrutura e Competências — ROSMEC", cuja última alteração consta no Aviso (extrato) n.º 658/2025/2, do Município de Mafra, no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 5/2025, de 08 de janeiro de 2025;

No que respeita à estrutura orgânica, para a prossecução das suas atribuições, a Câmara Municipal de Mafra dispõe, segundo o respetivo organograma (figura 1), dos seguintes Serviços Municipais e responsáveis:

SERVIÇO	RESPONSÁVEL
Presidência da Câmara Municipal	Presidente: Hugo Moreira Luís
	Vice-Presidente: João Sousa
Vereação	Vereadora: Liliana Faustino
	Vereador: Eduardo Silva
	Vereador: Pedro Tomás

UNIDADE	DIRIGENTE
Gabinete de Apoio à Presidência (GAP)	Chefe de Gabinete: Angelina Pereira
Unidade de Estratégia, Inovação e Sustentabilidade (UEIS)	Dirigente: Ana Ferreira
Unidade de Auditoria Interna e Modernização Administrativa (UAIMA)	Cláudia Cardoso
Divisão de Planeamento Estratégico e Desenvolvimento (DPED)	Chefe de Divisão: Diogo Casaleiro
Unidade de Controlo de Fundos Nacionais e Europeus (UCFNE)	Dirigente: Marina Ricardo
Divisão de Sistemas de Informação (DSI)	Chefe de Divisão: Nuno Branco
Divisão de Segurança e Mobilidade (DSM)	Chefe de Divisão: Ricardo Fonseca
Unidade de Segurança (US)	Dirigente: Susana Coimbra Marques
Unidade de Mobilidade (UM)	Dirigente: Susana Duarte
Unidade de Trânsito (UT)	Dirigente: Dulce Machado
Divisão de Proteção Civil (DPC)	Chefe de Divisão: Pedro Carrilho
Unidade de Planeamento, Sensibilização e Informação (UPSI)	Dirigente: Susana Costa
Divisão de Comunicação, Relações Internacionais e Protocolo (DCRIP)	Chefe de Divisão: Inês Nuno
Unidade de Relações Internacionais e Protocolo (URIP)	Dirigente: Susan Costa
1 - DIREÇÃO MUNICIPAL DE APOIO À GESTÃO (DMAG)	Diretora: Milene Vieira
1.1 - Departamento de Administração Geral (DAG)	Diretora de Departamento: Milene Vieira
Divisão de Assuntos Jurídicos (DAJ)	Chefe de Divisão: Bernardete Sabina
Unidade de Atendimento ao Cidadão (UAC)	Dirigente: Patrícia Martins
Divisão de Contencioso e Contraordenações (DCC)	Chefe de Divisão: Cátia Sousa
Divisão de Recursos Humanos (DRH)	Chefe de Divisão: Milene Vieira
Unidade de formação e Higiene, Segurança e saúde no Trabalho (UFHSST)	Dirigente: Pedro Teixeira
Divisão de Licenciamentos Diversos (DLD)	Chefe de Divisão: Rita Cosme
1.2 - Departamento Financeiro (DF)	Diretora de Departamento: Dulce Lourenço
Divisão de Gestão Financeira (DGF)	Chefe de Divisão: Cândida Jacinto
Unidade de Controlo de Gestão (UCG)	Dirigente: Carla Marchante
Unidade de Estudos e Planeamento (UEP)	Dirigente: Francisco Martins
Divisão de Contratação Pública e Aprovisionamento (DCPA)	Chefe de Divisão: Vasco Mota
Unidade de Gestão do Património (UGP)	Dirigente: Carla Costa
2 - Departamento de Urbanismo e de Planeamento e Gestão Territorial (DUPGT)	Diretor de Departamento: Bruno Miranda
Unidade de Fiscalização Técnica e Ordenamento do Território (UFTOT)	Dirigente: Sara Aguiar
Divisão de Gestão Urbanística (DGU)	Chefe de Divisão: Sara Martins
Unidade de Gestão Urbanística (UGU)	Dirigente: Sílvia Faustino
Divisão de Planeamento e Ordenamento do Território (DPOT)	Chefe de Divisão: Sofia Santos
Divisão de Reabilitação Urbana (DRU)	Chefe de Divisão: Vítor Álfaro
Divisão de Informação e Inteligência Territorial (DIIT)	Chefe de Divisão: Carla Romana
Unidade de Informação Geográfica e Cidades Inteligentes (UIGCI)	Dirigente: Lucília Gaspar
Divisão Administrativa e Procedimentos Urbanísticos (DAPU)	Chefe de Divisão: Bruno Pereira
3 - Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico (DDS)	Diretora de Departamento: Ana Martins
Divisão de Turismo e Desenvolvimento Económico (DTDE)	Chefe de Divisão: Rita Xavier
Unidade de Turismo (UT)	Dirigente: Ana Zeferino
Unidade de Desenvolvimento Económico e Empreendedorismo Social (UDEES)	Dirigente: Tânia Almeida
Divisão de Intervenção Social, Saúde, Emprego e Habitação (DISSEH)	Chefe de Divisão: Paula Ribeiro
Unidade de Desenvolvimento Social (UDS)	Dirigente: Paula Santos
Unidade de Intervenção Social (UIS)	Dirigente: Paula Ribeiro

UNIDADE	DIRIGENTE
Divisão de Promoção e Património Cultural (DPPC)	Chefe de Divisão: Gonçalo Ferreira
Unidade de Cultura (UC)	Dirigente: Maria Almeida
Unidade de Arquivo Municipal e Património Mundial da UNESCO (UAMPMU)	Dirigente: Lurdes Rodrigues
Unidade de Museus e Centros de Interpretação (UMCI)	Dirigente: M.ª Manuel Bringel
Unidade de Arqueologia (UA)	Dirigente: Marta Miranda
Unidade Rede Concelhia de Bibliotecas Municipais (URCBM)	Dirigente: Carla Rodrigues
Unidade de Edições Municipais (UEM)	Dirigente: Anabela Baginha
4 - Departamento de Obras Municipais e Ambiente (DOMA)	Diretor de Departamento: António Fernandes
Divisão de Gestão e Fiscalização de Empreitadas (DGFE)	Chefe de Divisão: Tiago Jorge
Unidade de Apoio à Contratação (UAC)	Dirigente: João Tavares
Divisão de Gestão de Edifícios e Equipamentos e Administração Direta (DGEEAD)	Chefe de Divisão: Susana Dâmaso Lopes
Divisão do Ambiente (DA)	Chefe de Divisão: Filomena Bexiga
Unidade de Espaços Verdes (UEV)	Dirigente: Cristina Furtado
Divisão de Energia, Telecomunicações e Eficiência Energética (DETEE)	Chefe de Divisão: Dário Jacinto
Unidade de Gestão de Frota (UGF)	Dirigente: Paulo Freire
Divisão de Projetos (DP)	Chefe de Divisão: José Pina
Unidade de de Projeto de Apoio a Obras Diversas (UPAOD)	Dirigente: Valter Fontão
Núcleo de Apoio Técnico Administrativo (NATA)	Coordenador: Céu Arsénio
5 - Departamento de Educação, Desporto e Juventude (DEDJ)	Diretora de Departamento: Margarida Infante
Núcleo de Apoio Técnico (NAT)	Coordenador:
Divisão de Planeamento, Coordenação e Gestão Educativa (DPCGE)	Chefe de Divisão: Patricia Duarte
Unidade de Inovação e Administração Educativa (UIAE)	Dirigente: Filipa Simões
Unidade de Gestão de Refeitórios Escolares (UGRE)	Dirigente: Sara Rolo
Divisão de Gestão de Recursos da Rede Educativa Mafra Este (DGRREME)	Chefe de Divisão: Mónica Mendes
Divisão de Gestão de Recursos da Rede Educativa Mafra Oeste (DGRREMO)	Chefe de Divisão: Susana Marques
Divisão de Desporto e Juventude (DDJ)	Chefe de Divisão: Nuno Benedito
Unidade de Gestão de Instalações Desportivas Municipais de Mafra Centro (UGIDMMC)	Dirigente: Patrícia Gomes
Unidade de Gestão de Instalações Desportivas Municipais de Mafra Oeste (UGIDMMO)	Dirigente: Diogo Rosa
Unidade de Gestão de Instalações Desportivas Municipais de Mafra Este (UGIDMME)	Dirigente: Margarida Sousa
Unidade de Juventude	Dirigente: Isabel Ramalhete

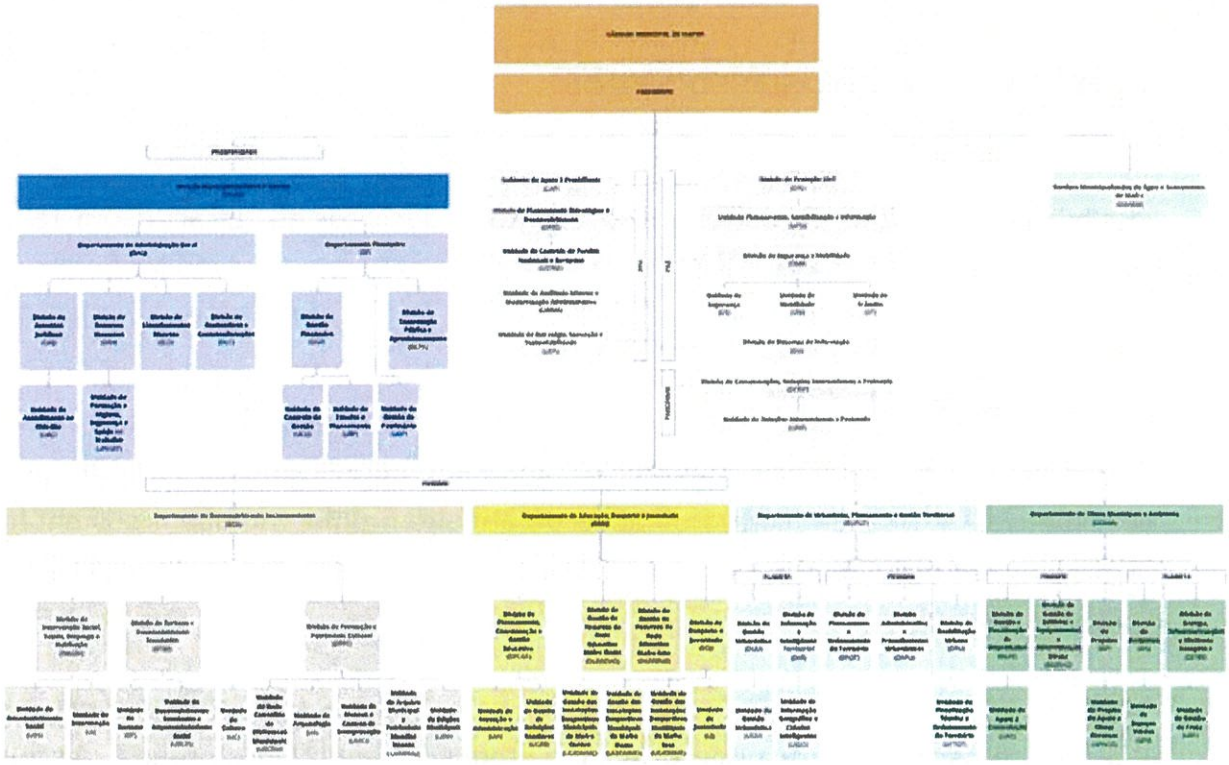


Figura 1 – Organograma

1.3. Recursos Humanos

Os recursos humanos afetos à Autarquia estão devidamente identificados no Mapa de Pessoal e Balanço Social, documentos disponibilizados na página da internet da Câmara Municipal de Mafra (https://www.cm-mafra.pt/pages/554).

1.4. Instrumentos de Gestão

A Autarquia atua com suporte nos vários instrumentos de gestão legalmente obrigatórios, nomeadamente:

- Orçamento Municipal;
- Grandes Opções do Plano (GOP);
- Plano Plurianual de Investimentos (PPI);
- Plano de Atividades Municipal (PAM);
- Relatório de Gestão e Prestação de Contas;
- Balanço Social;
- Quadros de Avaliação e Responsabilização (QUAR);
- Norma de Controlo Interno (NCI);
- Manual e procedimentos da Qualidade.

2. RISCO E CONCEITOS ASSOCIADOS

2.1. Risco

Possibilidade eventual de determinado evento poder ocorrer, gerando um resultado irregular.

2.2. Gestão do risco

"Processo através do qual as organizações analisam metodicamente os riscos inerentes às respetivas atividades, com o objetivo de atingirem uma vantagem sustentada em cada atividade individual e no conjunto de todas as atividades" (Norma de gestão de riscos, FERMA 2003).

A gestão do risco é uma responsabilidade de todos: membros dos órgãos, pessoal com funções dirigentes e/ou de coordenação e demais trabalhadores. É também certo que os riscos podem ser graduados em função da probabilidade da sua ocorrência e da gravidade das suas consequências, devendo estabelecer-se, para cada tipo de risco, a respetiva quantificação.

2.3. Grau de risco

A probabilidade de acontecer uma situação adversa, um problema ou um dano, e o nível da importância que esses acontecimentos têm nos resultados de determinada atividade, determina o grau de risco.

2.4. Fatores de risco

São vários os fatores que levam a que uma atividade tenha um maior ou menor risco. No entanto, os mais importantes são inegavelmente:

- A competência da gestão, uma vez que uma menor competência da atividade gestionária envolve, necessariamente, um maior risco;
- A idoneidade dos gestores e decisores, com um comprometimento ético e um comportamento rigoroso, que levará a um menor risco;
- A qualidade do sistema de controlo interno e a sua eficácia. Quanto menor a eficácia, maior o risco.

3. CORRUPÇÃO E CRIMES CONEXOS

3.1. Corrupção

Corrupção: a prática de um qualquer ato ou a sua omissão, seja lícito ou ilícito, contra o recebimento ou a promessa de uma qualquer compensação que não seja devida, para o próprio ou para terceiro, constitui uma situação de corrupção.

Recebimento indevido de vantagem (n.ºs 1 e 2 do artigo 372.º do Código Penal, doravante designado abreviadamente por CP): O funcionário que, no exercício das suas funções ou por causa delas, por si, ou por interposta pessoa, com o seu consentimento ou ratificação, solicitar ou aceitar, para si ou para terceiro, vantagem patrimonial ou não patrimonial, que não lhe seja devida, pratica o crime de recebimento indevido de vantagem. Incorre ainda na prática deste crime quem, por si ou por interposta pessoa, com o seu consentimento ou ratificação, der ou prometer a funcionário, ou a terceiro por indicação ou conhecimento daquele, vantagem patrimonial ou não patrimonial, que não lhe seja devida, no exercício das suas funções ou por causa delas.

Corrupção passiva (n.º 1 do artigo 373.º do CP): O funcionário que por si, ou por interposta pessoa, com o seu consentimento ou ratificação, solicitar ou aceitar, para si ou para terceiro, vantagem patrimonial ou não patrimonial, ou a sua promessa, para a prática de um qualquer ato ou omissão contrários aos deveres do cargo, ainda que anteriores àquela solicitação ou aceitação, pratica o crime de corrupção passiva.

Corrupção ativa (artigo 374.º do CP): Quem, por si ou por interposta pessoa, com o seu consentimento ou ratificação, der ou prometer a funcionário, ou a terceiro por indicação ou com conhecimento daquele, vantagem patrimonial ou não patrimonial com o fim indicado no n.º 1 ou no n.º 2 do artigo 373.º do Código Penal, pratica o crime de corrupção ativa, sendo a tentativa punível.

3.2. Crimes conexos

Muito próximos da corrupção existem outros crimes igualmente prejudiciais ao bom funcionamento das instituições e dos mercados. São eles o tráfico de influência, o suborno, o peculato, a participação económica em negócio, a concussão, o abuso de

poder, a violação de regras urbanísticas por funcionário e a violação de segredo por funcionário. Comum a todos estes crimes é a obtenção de uma vantagem (ou compensação) não devida.

Tráfico de influência (n.º 1 do artigo 335.º do CP): Comportamento de quem, por si ou por interposta pessoa, com o seu consentimento ou ratificação, solicitar ou aceitar, para si ou para terceiro, vantagem patrimonial ou não patrimonial, ou a sua promessa, para abusar da sua influência, real ou suposta, junto de qualquer entidade pública, nacional ou estrangeira; e comportamento de quem, por si ou por interposta pessoa, com o seu consentimento ou ratificação, der ou prometer vantagem patrimonial ou não patrimonial às pessoas referidas no número 1 do artigo 335.º.

Suborno (artigo 363.º do CP): Prática um ato de suborno quem convencer ou tentar convencer outra pessoa, através de dádiva ou promessa de vantagem patrimonial ou não patrimonial, a praticar os factos previstos nos artigos 359.º (prestar depoimento de parte, fazendo falsas declarações relativamente a factos sobre os quais deve depor, depois de ter prestado juramento e de ter sido advertido das consequências penais a que se expõe com a prestação de depoimento falso) ou 360.º (quem, como testemunha, perito, técnico, tradutor ou intérprete, perante tribunal ou funcionário competente para receber como meio de prova, depoimento, relatório, informação ou tradução, prestar depoimento, apresentar relatório, der informações ou fizer traduções falsos; e quem, sem justa causa, se recusar a depor ou a apresentar relatório, informação ou tradução), ambos do Código Penal, sem que estes venham a ser cometidos.

Peculato (n.ºs 1 e 3 do artigo 375.º do CP): O funcionário que ilegitimamente se apropriar, em proveito próprio ou de outra pessoa, de dinheiro ou qualquer coisa móvel ou imóvel, pública ou particular, que lhe tenha sido entregue, esteja na sua posse ou lhe seja acessível em razão das suas funções, pratica o crime de peculato. Se o funcionário der de empréstimo, empenhar ou, de qualquer forma, onerar os valores ou objetos, incorre também na prática de crime sancionável.

Peculato de uso (n.ºs 1 e 2 do artigo 376.º do CP): O funcionário que fizer uso ou permitir que outra pessoa faça uso, para fins alheios àqueles a que se destinem, de coisa imóvel, de veículos ou de outras coisas móveis de valor apreciável, públicos ou particulares, que lhe forem entregues, estiverem na sua posse ou lhe forem acessíveis

em razão das suas funções, pratica o crime de peculato de uso. Se o funcionário, sem que especiais razões de interesse público o justifiquem, der a dinheiro público destinado para uso público diferente daquele a que está legalmente afetado, incorre também na prática de crime sancionável.

Participação económica em negócio (artigo 377.º do CP): O funcionário que, com intenção de obter, para si ou para terceiro, participação económica ilícita, lesar em negócio jurídico os interesses patrimoniais que, no todo ou em parte, lhe cumpre, em razão da sua função, administrar, fiscalizar, defender ou realizar, pratica o crime de participação económica em negócio. Também incorre na prática do crime o funcionário que, por qualquer forma, receber, para si ou para terceiro, vantagem patrimonial por efeito de ato jurídico-civil relativo a interesses de que tinha, por força das suas funções, no momento do ato, total ou parcialmente, a disposição, administração ou fiscalização, ainda que sem os lesar. Incorre, ainda, na prática do crime o funcionário que receber, para si ou para terceiro, por qualquer forma, vantagem patrimonial por efeito de cobrança, arrecadação, liquidação ou pagamento que, por força das suas funções, total ou parcialmente, esteja encarregado de ordenar ou fazer, posto que não se verifique prejuízo para a Fazenda Pública ou para os interesses que lhe estão confiados.

Concussão (artigo 379.º do CP): O funcionário que, no exercício das suas funções ou de poderes de facto delas decorrentes, por si ou por interposta pessoa com o seu consentimento ou ratificação, receber, para si, para o Estado ou para terceiro, mediante indução em erro ou aproveitamento de erro da vítima, vantagem patrimonial que lhe não seja devida, ou seja superior à devida, nomeadamente contribuição, taxa, emolumento, multa ou coima.

Abuso de poder (artigo 382.º do CP): Comportamento do funcionário que, fora dos casos previstos nos artigos anteriores, abusar de poderes ou violar deveres inerentes às suas funções, com intenção de obter, para si ou para terceiro, benefício ilegítimo ou causar prejuízo a outra pessoa.

Violação de regras urbanísticas por funcionário (n.º 1 do artigo 382.º-A do CP): Comportamento do funcionário que informe ou decida favoravelmente processo de licenciamento ou de autorização ou preste, neste, informação falsa sobre as leis ou

regulamentos aplicáveis, consciente da desconformidade da sua conduta com as normas urbanísticas.

Violação de segredo por funcionário (n.º 1 do artigo 383.º do CP): O funcionário que, sem estar devidamente autorizado, revelar segredo de que tenha tomado conhecimento ou que lhe tenha sido confiado no exercício das suas funções, ou cujo conhecimento lhe tenha sido facilitado pelo cargo que exerce, com intenção de obter, para si ou para outra pessoa, benefício, ou com a consciência de causar prejuízo ao interesse público ou a terceiros, pratica o crime de violação de segredo por funcionário.

4. CONFLITO DE INTERESSES

Conceito: qualquer situação em que um agente público, por força do exercício das suas funções, ou por causa delas, tenha de tomar decisões ou tenha contacto com procedimentos administrativos de qualquer natureza, os quais possam afetar, ou em que possam estar em causa, interesses particulares seus ou de terceiros e que, por essa via, prejudiquem ou possam prejudicar a isenção e o rigor das decisões administrativas que tenham de ser tomadas, ou suscitem a mera dúvida sobre a isenção e o rigor que são devidos ao exercício de funções públicas (Conforme a Recomendação do CPC, de 7/11/2012).

Através da Recomendação n.º 3/2020, publicitada no *Diário da República* n.º 138/2020, Série II, de 17 de julho de 2020, o CPC emitiu novas orientações no âmbito da gestão de conflitos de interesses no setor público, à luz das alterações legislativas ocorridas, designadamente as introduzidas pelo denominado "*pacote da transparência*", aprovado em 2019 e constituído, nomeadamente, pela Lei n.º 52/2019, de 31 de julho (novo regime do exercício de funções por titulares de cargos políticos e altos cargos públicos).

Considerando as situações suscetíveis de originar interesses incompatíveis entre a esfera pública e a privada ou entre a prossecução do interesse coletivo e o particular, salienta-se que o conceito de conflito de interesses inclui qualquer situação, real, aparente ou potencial, de sobreposição de interesses privados sobre os interesses públicos que os titulares de cargos públicos, políticos e administrativos, estão obrigados a defender, quer durante o exercício do mandato ou funções, quer mesmo em momento anterior ao exercício ou após a sua cessação. Neste enquadramento, destaca-se que tanto podem gerar conflitos de interesses situações de trabalhadores que deixam o cargo público para assumir funções privadas, como situações de trabalhadores que detêm interesses particulares que poderão vir a ser incompatíveis com o interesse geral inerente ao futuro exercício de cargo público. Deste modo, para a prevenção de conflitos

de interesses em todas as entidades do Setor Público e ainda em relação a todos quantos participem em decisões, movimentem dinheiros, valores ou património públicos, devem existir obrigações declarativas de interesses, incompatibilidades e impedimentos, que conjuntamente com sistemas de controlo interno e mecanismos de monitorização e sancionamento de incumprimentos, sejam aptos a dirimir interesses privados que possam condicionar a prossecução do interesse público, em reunião de 3 de dezembro de 2019, o CPC revogou a Recomendação de 7 de novembro de 2012 e deliberou recomendar a todas as entidades do Setor Público e a todas as demais entidades, independentemente da sua natureza, que tomam decisões, movimentam dinheiros ou valores e intervêm na gestão do património público, o seguinte:

a) Criem e apliquem mecanismos de acompanhamento e de gestão de conflitos de interesses, devidamente publicitados, designadamente manuais de boas práticas e códigos de conduta que incluam, também, os períodos que antecedem e sucedem o exercício de funções públicas, em conformidade com o quadro legal e os valores éticos da organização;

b) Incluam nos seus planos de prevenção dos riscos de corrupção e infrações conexas, e respetivos relatórios de execução, referência sobre a gestão de conflitos de interesses relativamente a todas as áreas de atuação, com identificação das situações de conflitos de interesses para cada área funcional da sua estrutura orgânica, tendo em conta os resultados de autoavaliações que realizem sobre a respetiva política de gestão de conflitos de interesses;

c) Implementem medidas adequadas a prevenir e gerir situações de conflitos de interesses, reais, aparentes ou potenciais, quer envolvam trabalhadores que deixaram o cargo público para exercer funções privadas, quer trabalhadores que transitem do sector privado para o exercício de cargos públicos e sejam detentores de interesses privados que possam vir a colidir com o interesse geral no exercício de cargo público;

d) Atribuam particular atenção, dado o risco potencial acrescido, às situações de duplas circulações entre o sector público e o privado, designadas por "duplas portas giratórias", quer do setor privado-→setor público-- -→ setor privado, quer do setor público --→ setor privado -→ setor público;

e) Garantam a subscrição de declarações de interesses, incompatibilidades e impedimentos, pelos dirigentes e trabalhadores, relativamente a cada procedimento que lhes seja confiado no âmbito das suas funções e no qual tenham influência, nas quais assumam de forma inequívoca a inexistência de impedimentos ou de interesses privados que possam colocar em causa a isenção e o rigor que deve pautar a sua ação;

f) Promovam uma cultura organizacional em ordem à inexistência de situações de conflitos de interesses;

g) Desenvolvam ações de formação profissional de reflexão e sensibilização sobre a temática dos conflitos de interesses, junto de todos os trabalhadores dos serviços;

h) Promovam a responsabilidade individual de todos os trabalhadores, reconhecendo e destacando as boas práticas e os bons exemplos de serviço público e promovendo atitudes ativas de recusa de contacto e processamento relativamente a procedimentos administrativos em que, sob qualquer forma, tenham um interesse, ainda que através de terceiro;

i) Estabeleçam mecanismos de monitorização da aplicação das medidas tomadas para prevenir e gerir situações de conflitos de interesses, bem como de sancionamento dos casos de incumprimento das obrigações declarativas de interesses, incompatibilidades e impedimentos;

j) Identifiquem e caracterizem áreas de risco, designadamente as que resultem das situações de acumulação de funções, cujo tratamento deve ser efetuado no âmbito e nos mesmos termos do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e infrações conexas;

k) Assegurem no caso do exercício de cargos públicos em acumulação ou por inerência de funções, a adoção de idênticos procedimentos de controlo que garantam a imparcialidade dos atos praticados, mediante a prévia verificação das situações de impedimento, designadamente as previstas no Código do Procedimento Administrativo e em legislação específica;

l) Observem relativamente a eventuais conflitos de interesses na contratação pública o disposto na Recomendação do CPC, de 2 de outubro de 2019;

m) Estabeleçam situações de obrigatoriedade de declarar o recebimento de ofertas no exercício de funções;

n) Procedam regularmente a uma autoavaliação da respetiva política de gestão de conflitos de interesses através da resposta sequencial às seguintes questões:

Considera que gere adequadamente as situações de conflitos de interesses?

Dispõe de políticas e procedimentos adequados para gerir as situações de conflitos de interesses?

Está a aplicar devida e efetivamente as políticas e procedimentos de gestão de conflitos de interesses?"

Quadro legal:

O ordenamento jurídico português dispõe de instrumentos normativos que contemplam o controlo dos conflitos de interesses, de que se destacam os seguintes:

- Constituição da República Portuguesa, relativamente à responsabilidade, aos estatutos e ao regime dos funcionários da Administração Pública;
- Código do Procedimento Administrativo, aprovado em Anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual;
- Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual;
- Estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da Administração central, regional e local, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual;
- Regime do Exercício de Funções Por Titulares de Cargos Políticos e Altos Cargos Públicos, aprovado pela Lei n.º 52/2019, de 31 de julho, na sua redação atual;
- Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, que criou o Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC), e aprovou, em anexo, o Regime Geral da Prevenção da Corrupção (RGPC);
- Lei n.º 93/2021, de 20 de dezembro, que estabelece o regime geral de proteção de denunciantes de infrações, transpondo a Diretiva (UE) 2019/1937 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro de 2019, relativa à proteção das pessoas que denunciam violações do direito da União.

No âmbito da gestão dos conflitos de interesses, foram implementadas as seguintes medidas:

- Adoção e subscrição, por trabalhadores deste Município, da declaração de compromisso relativa a incompatibilidades, impedimentos e escusa (Modelo G 57) acautelando-se preventivamente a existência de conflitos de interesse relativamente a cada procedimento que seja confiado ao trabalhador no âmbito das suas funções e no qual, de algum modo, tenha influência;

- Identificação de potenciais situações de conflitos de interesses relativamente a cada área funcional da estrutura orgânica, e definição de medidas de mitigação no âmbito do presente plano;

- Publicitação nos documentos da prestação de contas, de listagem de funcionários que se encontram em situação de acumulação de funções.

5. PREVENÇÃO DE RISCOS NA CONTRATAÇÃO PÚBLICA

Em 2015, o Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC) emanou a Recomendação n.º 1/2015, de 7 de janeiro, sobre a prevenção de riscos de corrupção na contratação pública, dirigida a todas as entidades que celebrem contratos públicos, considerando o peso e a importância dos contratos públicos na economia e, em particular, na despesa do Estado e demais entidades gestoras de recursos públicos, nos seguintes termos:

"1 — Reforçar a atuação na identificação, prevenção e gestão de riscos de corrupção e infrações conexas nos contratos públicos, quanto à sua formação e execução, devendo, em especial, fundamentar-se sempre a escolha do adjudicatário;

2 — Incentivar a existência de recursos humanos com formação adequada para a elaboração e aplicação das peças procedimentais respetivas, em especial, do convite a contratar, do programa do concurso e do caderno de encargos;

3 — Garantir a transparência nos procedimentos de contratação pública, nomeadamente através da publicidade em plataformas eletrónicas, nos termos legais;

4 — Assegurar o funcionamento dos mecanismos de controlo de eventuais conflitos de interesses na contratação pública;

5 — Reduzir o recurso ao ajuste direto, devendo quando observado, ser objeto de especial fundamentação e ser fomentada a concorrência através da consulta a mais de um concorrente;

6 — Solicitar aos órgãos de fiscalização, controlo e inspeção do Setor Público nas suas ações, especial atenção à matéria objeto desta Recomendação."

E, em 2 de outubro de 2019, o Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC) aprovou uma nova Recomendação, n.º 4/2019, publicada no *Diário da República* n.º 231/2019, Série II, de 2 de dezembro, sobre prevenção de riscos na contratação pública, substituindo a sua anterior Recomendação, de 7 de janeiro de 2015, sobre esta matéria. Esta Recomendação, igualmente dirigida a todas as entidades que celebrem contratos públicos, coloca o enfoque na identificação, prevenção e gestão de riscos de corrupção e infrações conexas, nos contratos públicos, quanto à sua formação e execução, alertando, em especial, para aspetos essenciais como a fundamentação da decisão de contratar, a escolha do procedimento, a estimativa do valor do contrato e a escolha do adjudicatário.

Assim, recomenda a todas as entidades que celebrem contratos públicos:

"a) Reforçar a atuação na identificação, prevenção e gestão de riscos de corrupção e infrações conexas nos contratos públicos, quanto à sua formação e execução, devendo, em especial, fundamentar a decisão de contratar, a escolha do procedimento, a estimativa do valor do contrato e a escolha do adjudicatário;

b) Adotar instrumentos de planeamento específicos em matéria de contratação pública (v.g. planos de compras);

c) Incentivar a existência de recursos humanos com formação adequada para a elaboração e aplicação das peças procedimentais respetivas, em especial, do convite a contratar, do programa do concurso e do caderno de encargos;

d) Assegurar o funcionamento dos mecanismos de controlo de eventuais conflitos de interesses na contratação pública, designadamente os previstos no CCP e no Código do Procedimento Administrativo;

e) Privilegiar o recurso a procedimentos concorrenciais em detrimento da consulta prévia e do ajuste direto;

f) Nos casos de recurso à consulta prévia ou ao ajuste direto, adotar procedimentos de controlo interno que assegurem o cumprimento dos limites à formulação de convites às mesmas entidades;

g) Garantir a transparência nos procedimentos de contratação pública, nomeadamente o cumprimento da obrigação de publicitação no portal da contratação pública;

h) Assegurar que os gestores dos contratos são possuidores dos conhecimentos técnicos que os capacitem para o acompanhamento permanente da execução dos contratos e para o cabal cumprimento das demais obrigações decorrentes da lei."

E, em 2020, foi emitida uma nova Recomendação pelo CPC, sobre prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas no âmbito das medidas de resposta ao surto pandémico da Covid-19. Nestes termos, em reunião de 6 de maio, o CPC deliberou recomendar a todos os órgãos e entidades públicas e a todas as demais entidades, independentemente da sua natureza, que intervenham na gestão ou controlo de dinheiros e outros valores públicos, que:

"1 - Assegurem o controlo necessário para garantir a inexistência de conflitos de interesses, a transparência dos procedimentos de contratação pública e a integridade na execução dos contratos públicos, em especial, nas áreas da saúde e das infraestruturas.

2 - Reforcem os meios e instrumentos necessários para garantir a transparência, imparcialidade e integridade na atribuição de auxílios públicos e de prestações sociais, com o eventual recurso a plataformas de informação digital ou a portais de transparência.

3 - Garantam a criação de instrumentos de monitorização e de avaliação concomitante da aplicação dos auxílios públicos, em obediência ao princípio da eficiência e da eficácia na aplicação de dinheiros públicos.

4 - Exerçam um controlo efetivo sobre as operações de intervenção pública no Setor Empresarial e noutras Entidades Privadas beneficiárias, considerando, em especial, os sinais de alerta de risco de irregularidades, por forma a salvaguardar a legalidade, a correta aplicação dos recursos e a sua afetação às finalidades previstas."

Pela observação das medidas preventivas definidas no PPRGICIC, pode verificar-se que os serviços da Autarquia, em especial a Divisão da Contratação Pública e Aprovisionamento, integram na sua gestão práticas que vão ao encontro das referidas Recomendações, decorrentes, também, da implementação da Norma de Controlo Interno.

6. METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO E ESTRUTURA DO PLANO

Para a elaboração e revisão do presente Plano procedeu-se ao levantamento e à análise da organização interna da Câmara Municipal de Mafra (CMM), plasmada no seu "Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, Estrutura e Competências — ROSMEC" (ROSMEC), nas Normas de Execução Orçamental e na Norma de Controlo Interno e respetivos Procedimentos. Atentou-se, igualmente, ao Código de Ética e Conduta do Município de Mafra, ao Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ) implementado na CMM e à Política Antifraude.

Procurou-se, ademais, atender às orientações que o Tribunal de Contas, MENAC e outros organismos públicos têm produzido em relação à problemática da corrupção e infrações conexas, bem como à sua prevenção.

O processo de elaboração do presente Plano contou com os inestimáveis contributos de todos os serviços da autarquia para, por um lado, aproveitar o conhecimento de quem, no terreno, lida com as diversas áreas de intervenção do Município e, por outro, os envolver, desde o início, promovendo a sua responsabilização.

O documento, propriamente dito, inicia-se com o estabelecimento do Compromisso Ético transversal a todos os intervenientes nos procedimentos.

Apresenta-se, depois, o organograma, no qual se identificam as várias unidades orgânicas do município, os cargos dirigentes e os responsáveis pelos vários níveis de decisão. É efetuada alusão aos recursos humanos e aos instrumentos de gestão utilizados na Autarquia.

Em complementaridade, para uma boa compreensão da noção de risco e do fenómeno da corrupção e infrações conexas, o documento integra uma breve súmula de conceitos

sobre as temáticas em análise, e posteriormente é identificada a metodologia para a avaliação e graduação dos riscos, bem como as funções e responsabilidades associadas ao Plano.

Na presente revisão do Plano, foram tidas em consideração as normas do Regime Geral da Prevenção da Corrupção (RGPC), constantes do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, designadamente no seu artigo 6.º, no que respeita, nomeadamente, a designação de responsável geral pela execução, controlo e revisão do PPR, elaboração de relatórios intercalar e anual, periodicidade e fundamentos de revisão, publicidade do PPR e dos respetivos relatórios.

Por último, apresentam-se as siglas utilizadas, bem como as principais referências utilizadas na elaboração do Plano. Em anexo, foi integrada uma ficha de controlo da execução do Plano.

7. ANÁLISE E GRADUAÇÃO DO RISCO

Nível de risco: combinação do grau de probabilidade com a gravidade da consequência da respetiva ocorrência.

Critérios de Classificação do Risco	Baixa (B)	Média (M)	Alta (A)
Probabilidade da ocorrência	Quando o risco decorre de um processo/ evento que apenas ocorrerá em circunstâncias excecionais.	Quando o risco está associado a um processo/ evento esporádico do Município que se admite que venha a ocorrer ao longo do ano.	Quando o risco decorre de um processo/ evento corrente e frequente do Município.
Gravidade da consequência	Quando a situação de risco em causa não tem potencial para provocar prejuízos financeiros, não sendo as infrações suscetíveis de ser praticadas, causadoras de danos relevantes na imagem e operacionalidade do Município.	Quando a situação de risco em causa pode comportar prejuízos financeiros e/ ou perturbar o normal funcionamento do Município.	Quando, da situação de risco identificada, podem decorrer prejuízos financeiros significativos e/ ou a violação grave dos princípios associados ao interesse público, lesando a credibilidade do Município.

Graduação do risco: a cada risco identificado deve ser atribuída uma graduação fundada na avaliação da probabilidade e de gravidade na ocorrência. Para o efeito, optou-se pela classificação proposta pelo CPC no "Guião para a Elaboração de Planos de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas":

MATRIZ DE RISCO

Probabilidade / Gravidade	Baixa	Média	Alta
Baixa	Fraco	Fraco	Moderado
Média	Fraco	Moderado	Elevado
Alta	Moderado	Elevado	Elevado

8. FUNÇÕES E RESPONSABILIDADES

O Plano aplica-se, de forma genérica, aos membros dos órgãos municipais, ao pessoal dirigente e a todos os trabalhadores do Município.

A implementação do Plano, bem como a sua execução e avaliação compete, em primeira linha, ao órgão executivo, sendo todo o pessoal com funções dirigentes e/ ou de coordenação corresponsabilizado neste processo. Pretende-se, também, que todos os trabalhadores da CMM desempenhem um papel ativo na sua implementação, assumindo a ~~sua~~ quota-parte de responsabilidade pelo seu sucesso.

Apresentam-se, de seguida, atentos os pontos 3 e 4 da Recomendação n.º 3/2015, de 1 de julho de 2015, do Conselho de Prevenção da Corrupção, publicada na 2.ª Série do *Diário da República*, n.º 132, de 9 de julho de 2015, e a alínea e) do n.º 2 do art.º 6.º do RGPC, os seguintes responsáveis:

Funções	Responsável
Implementar o Plano	Presidente da Câmara e Vereadores com pelouro
Identificar e avaliar os riscos	Diretores de Departamento, Chefes de Divisão, Dirigentes de 3.º grau, Coordenadores e demais Responsáveis
Identificar as medidas para a prevenção dos riscos identificados	
Assegurar a implementação e monitorização das medidas propostas	
Responsável geral pela execução, controlo e revisão do PPR	Equipa Multidisciplinar, designada por despacho do Presidente da Câmara Municipal
Elaborar propostas de revisão do Plano.	RPCN, Responsável geral pela execução, controlo e revisão do PPR, Diretores de Departamento, Chefes de Divisão, Dirigentes 3.º grau, Coordenadores e outros responsáveis
Publicitar o Plano e respetivos relatórios na página oficial da Internet da Autarquia e na intranet. – 10 dias desde a sua implementação, e respetivas revisões.	Divisão de Comunicação, Relações Internacionais e Protocolo
Acompanhar a execução das medidas previstas no Plano	Responsável geral pela execução, controlo e revisão do PPR – Equipa Multidisciplinar
Elaborar relatório de avaliação intercalar nas situações identificadas de risco elevado – mês de outubro	
Elaborar o relatório de avaliação anual – mês de abril do ano seguinte	
Realizar ações passíveis de contribuir para o envolvimento dos trabalhadores numa cultura de prevenção de riscos, nomeadamente junto dos responsáveis sectoriais.	Responsável pelo Programa de Cumprimento Normativo (RPCN)
Remeter os relatórios de avaliação intercalar e anual, e revisões do Plano a aprovação em reunião de Câmara	DAG/ DAJ
Enviar os relatórios de avaliação intercalar e anual, bem como as respetivas revisões do Plano ao Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC) (através de plataforma eletrónica para o efeito, gerida pelo MENAC), bem como ao Ministério das Finanças e ao Ministério da Economia e Coesão Territorial	DAG/ DAJ

9. IMPLEMENTAÇÃO, CONTROLO E MONITORIZAÇÃO DO PLANO

É imperativo que todos, membros dos órgãos municipais, pessoal dirigente e todos os trabalhadores do Município, participem na implementação do Plano, bem como assumam a responsabilidade pela sua concretização, controlo e verificação das medidas, procedimentos e normas referidas e/ ou definidas. Salvaguardando o estipulado na alínea e) do n.º 2 do artigo 6.º do RGPC, é designada como **Responsável geral pela execução, controlo e revisão do PPR** a Equipa Multidisciplinar, designada por Despacho n.º 32/2015 do Presidente da Câmara Municipal.

Para o efeito, este documento integra, em anexo, a ficha de controlo da execução do Plano, que se aplica a cada unidade orgânica.

Os dirigentes de cada unidade deverão remeter as fichas de monitorização, assinadas digitalmente e acompanhadas de evidências em anexo, à Equipa Multidisciplinar interna, responsável pelo acompanhamento da execução das medidas previstas e pela elaboração dos relatórios sobre a execução do referido Plano, em dois momentos: **até 30 de setembro do ano em curso, e até 31 de janeiro do ano seguinte**, de forma a integrar conclusões nos relatórios de avaliação intercalar e anual.

A avaliação interna permite aproveitar as sinergias decorrentes do conhecimento dos serviços e procedimentos.

Os relatórios atrás citados deverão ser elaborados com base na verificação da implementação das medidas de mitigação dos riscos de corrupção e infrações conexas, descritas no número 11, confrontando-as com as práticas em vigor, identificando deficiências e não conformidades. Deve, ainda, ser conciso e objetivo, apresentando sugestões de melhoria e efetuando uma apreciação global do Plano.

10. VIGÊNCIA, REVISÃO, ATUALIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO PLANO

O presente Plano vigorará até à conclusão do atual mandato do Executivo, devendo o mesmo ser objeto de revisão a cada 3 anos, de acordo com o n.º 5 do artigo 6.º do RGPC, após o início de cada novo mandato, após a reestruturação orgânica dos serviços ou a ocorrência de fundamento com impacto relevante, para o efeito. Sublinha-se que a responsabilidade pela revisão do Plano encontra-se definida no ponto "Funções e responsabilidades". Cada revisão do Plano deverá ser enviada ao Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC) (através de plataforma eletrónica para o efeito, gerida pelo MENAC), bem como ao Ministério das Finanças e ao Ministério da Economia e Coesão Territorial, e é divulgada na página oficial da Internet da Autarquia e na intranet, no prazo de 10 dias contados desde a sua aprovação.

11. IDENTIFICAÇÃO DAS ÁREAS E ATIVIDADES, DOS RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS, DA QUALIFICAÇÃO DA FREQUÊNCIA DOS RISCOS, DAS MEDIDAS E DOS RESPONSÁVEIS.

Unidades Orgânicas	RISCOS																Medidas
	N.º	Gestão				Conflito de interesses				Corrupção				Crime conexo				
		Total	Fraco	Moderado	Elevado	Total	Fraco	Moderado	Elevado	Total	Fraco	Moderado	Elevado	Total	Fraco	Moderado	Elevado	N.º
Todas - MEDIDAS TRANSVERSAIS	4	2		2		0				2			2	0				6
Executivo	7	3		3		3		3		0				1	1			7
Gabinete de Apoio à Presidência (GAP)	9	9	6	3		0				0				0				9
Unidade de Estratégia, Inovação e Sustentabilidade (UEIS)	4	2		2		1		1		1		1		0				4
Unidade de Auditoria Interna e Modernização Administrativa (UAIMA)	5	4	3	1		1		1		0				0				6
Divisão de Planeamento Estratégico e Desenvolvimento (DPED)	2	2	1	1		0				0				0				2
Unidade de Controlo de Fundos Nacionais e Europeus (UCFNE)	5	5	1	4		0				0				0				5
Divisão de Sistemas de Informação (DSI)	10	5	1	2		3	2			0				2		2		10
Divisão de Segurança e Mobilidade (DSM)	2	2				0				0				0				3
Unidade de Segurança (US)	7	3		1		1	1			2		2		1				6
Unidade de Mobilidade (UM)	3	2	2			0				0				1		1		5
Unidade de Trânsito (UT)	3	2	2			0				0				1	1			5
Divisão de Proteção Civil (DPC)	5	3	2	1		0				1	1			1	1			8
Unidade de Planeamento, Sensibilização e Informação (UPSI)	3	3	3			0				0				0				2
Divisão de Comunicação, Relações Internacionais e Protocolo (DCRIP)	5	4		2		0				1	1			0				5
Unidade de Relações Internacionais e Protocolo (URIP)	2	2		1		0				0				0				2
DIREÇÃO MUNICIPAL DE APOIO À GESTÃO (DMAG)	80	51	4	17	30	3	1	0	2	25	0	9	16	1	0	0	1	87
DIREÇÃO MUNICIPAL DE APOIO À GESTÃO (DMAG)	2	2				0				0				0				2
Departamento de Administração Geral (DAG)	39	16	3	9	4	3	1	0	2	19	0	9	10	1	0	0	1	48
Departamento de Administração Geral (DAG)	5	0				0				5		2		0				5
Divisão de Assuntos Jurídicos (DAJ)	5	0				0				5		1		0				6
Unidade de Atendimento ao Cidadão (UAC)	7	5		3		0				2		1		0				7
Divisão de Contencioso e Contraordenações (DCC)	4	1		1		0				3		2		0				4
Divisão de Recursos Humanos (DRH)	9	5		3		2				1				1				9
Unidade de formação e Higiene, Segurança e saúde no Trabalho (UFHSST)	7	5	3	2		1	1			1		1		0				15
Divisão de Licenciamentos Diversos (DLD)	2	0				0				2		2		0				2
Departamento Financeiro (DF)	39	33	1	8	24	0	0	0	0	6	0	0	6	0	0	0	0	37
Departamento Financeiro (DF)	3	3				0				0				0				3
Divisão de Gestão Financeira (DGF)	2	2				0				0				0				1
Unidade de Controlo de Gestão (UCG)	10	7		4		0				3				0				9
Unidade de Estudos e Planeamento (UEP)	7	7				0				0				0				7
Divisão de Contratação Pública e Aprovisionamento (DCPA)	13	10		2		0				3				0				13
Unidade de Gestão do Património (UGP)	4	4	1	2		0				0				0				4
Departamento de Urbanismo e de Planeamento e Gestão Territorial (DUPGT)	32	21	2	10	9	3	0	0	3	8	2	1	5	0	0	0	0	35
Departamento de Urbanismo e de Planeamento e Gestão Territorial (DUPGT)	2	2		1		0				0				0				1
Unidade de Fiscalização Técnica e do Ordenamento do Território (UFTOT)	6	5				0				1				0				7
Divisão de Gestão Urbanística (DGU)	2	1		1		0				1				0				2
Unidade de Gestão Urbanística (UGU)	3	0				1				2				0				3
Divisão de Planeamento e Ordenamento do Território (DPOT)	3	1				1				1				0				4
Divisão de Reabilitação Urbana (DRU)	4	2	2			0				2	2			0				5
Divisão de Informação e Inteligência Territorial (DIIT)	4	3		1		1				0				0				4
Unidade de Informação Geográfica e Cidades Inteligentes (UIGCI)	4	4		4		0				0				0				4
Divisão Administrativa e Procedimentos Urbanísticos (DAPU)	4	3		3		0				1		1		0				5
Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico (DDS)	24	13	2	11	0	5	0	4	1	4	1	3	0	2	1	1	0	31
Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico (DDS)	2	2		2		0				0				0				1
Divisão de Turismo e Desenvolvimento Económico (DTDE)	3	1		1		1		1		1		1		0				3
Unidade de Turismo (UT)	2	0				0				2	1	1		0				2
Unidade de Desenvolvimento Económico e Empreendedorismo Social (UDEES)	3	1		1		1		1		0				1	1			4
Divisão de Intervenção Social, Saúde, Emprego e Habitação (DISSEH)	1	0				0				0				1		1		3
Unidade de Desenvolvimento Social (UDS)	3	1	1			2		2		0				0				5
Unidade de Intervenção Social (UIS)	1	0				0				1		1		0				1
Divisão de Promoção e Património Cultural (DPPC)	4	3		3		1				0				0				7
Unidade de Cultura (UC)	3	3	1	2		0				0				0				3
Unidade de Arquivo Municipal e Património Mundial da UNESCO (UAMPMU)	2	2		2		0				0				0				2
Unidade de Museus e Centros de Interpretação (UMCI)	2	1		1		1	1			0				0				3
Unidade de Arqueologia (UA)	3	2				1	1			0				0				3
Unidade Rede Concelhia de Bibliotecas Municipais (URCBM)	2	1		1		1		1		0				0				3
Unidade de Edições Municipais (UEM)	2	2		2		0				0				0				2
Departamento de Obras Municipais e Ambiente (DOMA)	48	29	9	18	2	7	2	4	1	8	0	7	1	4	1	2	1	52
Departamento de Obras Municipais e Ambiente (DOMA)	2	2		2		0				0				0				2
Divisão de Gestão e Fiscalização de Empreitadas (DGFE)	9	7	6	1		0				2		2		0				9
Unidade de Apoio à Contratação (UAC)	2	2		2		0				0				0				2
Divisão de Gestão de Edifícios e Equipamentos e Administração Direta (DGEEAD)	7	6	3	3		0				1		1		0				7
Divisão do Ambiente (DA)	10	0				5	1	3	1	4		3	1	1			1	10
Unidade de Espaços Verdes (UEV)	3	0				2	1	1		0				1	1			5
Divisão de Energia e Telecomunicações e Eficiência Energética (DETEE)	3	3		3		0				0				0				3
Unidade de Gestão de Frota (UGF)	4	3		1		0				1		1		0				4
Divisão de Projetos (DP)	2	1		1		0				0				1		1		4
Unidade de de Projeto de Apoio a Obras Diversas (UPAOD)	2	1		1		0				0				1		1		2
Núcleo de Apoio Técnico Administrativo (NATA)	4	4		4		0				0				0				4
Departamento de Educação, Desporto e Juventude (DEDJ)	25	9	0	5	4	0	0	0	0	2	0	0	2	14	0	12	2	43
Departamento de Educação, Desporto e Juventude (DEDJ)	2	2		2		0				0				0				1
Núcleo de Apoio Técnico (NAT)	3	3		3		0				0				0				3
Divisão de Planeamento, Coordenação e Gestão Educativa (DPCGE)	1	0				0				1			1	0				2
Unidade de Inovação e Administração Educativa (UIAE)	1	0				0				1			1	0				7
Unidade de Gestão de Refeitórios Escolares (UGRE)	1	1			1	0				0				0				3
Divisão de Gestão de Recursos da Rede Educativa Mafra Este (DGRREME)	2	2			1	0				0				0				3
Divisão de Gestão de Recursos da Rede Educativa Mafra Oeste (DGRREMO)	1	1			1	0				0				0				4
Divisão de Desporto e Juventude (DDJ)	3	0				0				0				3		2	1	5
Unidade de Gestão de Instalações Desportivas Municipais de Mafra Centro (UGIDMMC)	3	0				0				0				3		3		4
Unidade de Gestão de Instalações Desportivas Municipais de Mafra Oeste (UGIDMMO)	3	0				0				0				3		3		4
Unidade de Gestão de Instalações Desportivas Municipais de Mafra Este (UGIDMME)	3	0				0				0				3		3		4
Unidade de Juventude (UJ)	2	0				0				0				2		1	1	3
	294	182	38	88	56	30	8	14	8	54	5	23	26	28	5	18	5	344
		62%				10%				18%				10%				

Unidade Orgânica:	**Todas**
Atribuições:	ROSMEC
Responsável:	**Dirigentes dos serviços *requisitantes***

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco		Medidas de prevenção/ mitigação
Recurso de forma generalizada ou abstrata ao ajuste direto por urgência imperiosa em situação de emergência ou crise	1	Ausência de verificação de todos requisitos legais aplicáveis.	**Corrupção**	Média	Alta	Elevado	1	Antes do recurso ao ajuste direto por urgência imperiosa e estrita necessidade, verificação dos requisitos da imprevisibilidade, nexo causal, estrita necessidade e inexistência de condições temporais para realizar outros procedimentos.
	2	Falta de fundamentação ou fundamentação insuficiente e, ou com ausência de critérios objetivos para a definição do preço e da escolha do operador/ cocontratante (riscos de parcialidade).	**Corrupção**	Média	Alta	Elevado	2	Fundamentação de cada um dos pressupostos (imprevisibilidade, nexo causal, estrita necessidade e inexistência de condições temporais para realizar outros procedimentos).
							3	Mesmo recorrendo ao ajuste direto por urgência imperiosa, desenvolvimento de diligências prévias de auscultação do mercado no sentido de robustecer a fundamentação do preço e a escolha do operador.
	3	Riscos ao nível da eficácia e eficiência das aquisições (sendo maior a probabilidade de se verificar um sobrecusto e/ou imprecisões das características ou especificações do objeto contratual).	Gestão	Média	Média	Moderado	4	Produção das peças procedimentais de forma completa ou suficiente, designadamente quanto à especificação técnica do objeto contratual.
	4	Falta de rigor na documentação produzida, quer na preparação, quer na execução do procedimento (risco de subtração de importantes tarefas a montante e a jusante dos procedimentos que derivam da diminuição da capacidade operativa dos serviços, com consequências ao nível dos registos documentais).	Gestão	Média	Média	Moderado	5	Inclusão, nas condições de faturação e pagamento previstas no caderno de encargos dos procedimentos aquisitivos, a exigência de menção do respetivo compromisso orçamental nos documentos que titulam o fornecimento dos bens ou serviços.
							6	Produção de autos de receção e conferência de bens e serviços que sejam demonstrativos da data do início e término do fornecimento e/ou da prestação, assim como da sua conformidade em termos quantitativos e qualitativos. Inclusão da realização de verificações físicas de bens adquiridos e disponibilizados.

Unidade Orgânica:	**Órgão Executivo**						
Atribuições:							
Responsável:	Hugo Moreira Luís						
Atividade de potencial risco		**Descrição do risco**	**Tipologia ***	**Probabilidade de ocorrência**	**Gravidade da consequência**	**Grau de risco**	**Medidas de prevenção/ mitigação**
Atividade decisória	1	Tomada de decisões infundadas ou ilegais.	Gestão	Baixa	Alta	Moderado	1 Tomada de decisões com base na fundamentação dos serviços.
	2	Tomada de decisões de forma extemporânea.	Gestão	Baixa	Alta	Moderado	2 Proferimento de despacho em sessão diária; Identificação do prazo para proferimento do despacho por parte dos serviços quando possível.
	3	Indefinição de níveis de controlo das decisões para assegurar a eficiência de processos.	Gestão	Baixa	Alta	Moderado	3 Cumprimento dos despachos de delegação e subdelegação de competências em vigor.
Gestão de Conflitos de Interesse e Salvaguarda de Interesse Público	4	Eventuais impedimentos.	Conflito de interesses	Baixa	Alta	Moderado	4 Depósito de declaração de inexistência de incompatibilidades e impedimentos nos termos da Lei. Nos demais casos, obrigatoriedade por parte dos impedidos de comunicarem por escrito a situação.
	5	Eventual exercício acumulado de funções públicas ou privadas fora do âmbito legalmente previsto, ou privadas similares ou conflituantes com as públicas, sem autorização consentida nos termos da lei.	Conflito de interesses	Baixa	Alta	Moderado	5 Depósito das declarações legalmente exigíveis, referentes a incompatibilidades, impedimentos e transparência.
	6	Existência de conflitos de interesses que condicionam a transparência e a imparcialidade no processo de decisão.	Conflito de interesses	Baixa	Alta	Moderado	6 Cumprimento de exigências legais de declarações a realizar neste âmbito; Apresentação de declaração de existência de conflitos de interesses quando aplicável; Garantir o cumprimento do Código de Ética e Conduta.
Gestão de Fundo de Maneio	7	Desvio de fundos e/ou pagamento de despesas através do Fundo de Maneio.	Crimes conexos	Baixa	Média	Fraco	7 Registo, documentação e autorização de todas as despesas realizadas.

Unidade Orgânica:	**Gabinete de Apoio à Presidência (GAP)**
Atribuições:	ROSMEC - art.º 29.º
Responsável:	Angelina Pereira

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco		Medidas de prevenção/ mitigação
Gestão da comunicação/ correspondência institucional dirigida à Presidência	1	Falta de encaminhamento, encaminhamento indevido ou extemporâneo de comunicações/ correspondência/ convites dirigidos à Presidência.	Gestão	Baixa	Média	Fraco	1	Registo centralizado do encaminhamento da documentação em sistema de gestão documental (edoclink);
	2	Extravio de comunicações/ correspondência/ convites dirigidos à presidência	Gestão	Baixa	Média	Fraco	2	Manutenção de arquivo físico e digital da correspondência recebida.
Procedimentos administrativos	3	Ausência de decisão, decisão não fundamentada ou tomada de decisão extemporânea.	Gestão	Baixa	Alta	Moderado	3	Fundamentação técnica e ou jurídica das propostas submetidas a decisão; Utilização de mecanismos e de procedimentos de alerta para o cumprimento dos prazos.
	4	Incumprimento dos prazos no procedimento administrativo após receção no GAP	Gestão	Baixa	Alta	Moderado	4	Existência de procedimentos/ monitorização nos diversos Serviços Municipais para cumprimento dos prazos.
	5	Ausência ou deficiente registo e ou tramitação da documentação	Gestão	Baixa	Média	Fraco	5	Registo e tramitação da documentação no sistema de gestão documental (edoclink) e ou nas plataformas específicas (Portal de Serviços "Mafra online"; e-paper).
	6	Ausência de metodologia e ou não cumprimento das regras de arquivamento, por tipo de processo	Gestão	Baixa	Média	Fraco	6	Manutenção de arquivo em papel e em formato digital, no sistema de gestão documental (edoclink) e no servidor central; Organização dos assuntos mais relevantes em pastas temáticas.
	7	Extravio de documentos ou processos	Gestão	Baixa	Alta	Moderado	7	Metodologias e regras definidas na gestão documental de todos os processos (suporte físico e suporte digital).
	8	Atraso no envio de documentação para entidades externas	Gestão	Baixa	Média	Fraco	8	Agendamento e controlo de prazos com recurso aplicações informáticas.
Gestão de ofertas institucionais	9	Controlo deficiente de ofertas institucionais	Gestão	Baixa	Média	Fraco	9	Código de Ética e Conduta onde se encontram identificadas medidas e métodos de atuação

Unidade Orgânica:	**Unidade de Estratégia, Inovação e Sustentabilidade (UEIS)**
Atribuições:	ROSMEC – art.º 29º-A
Responsável:	Ana Carolina Ferreira

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco		Medidas de prevenção/ mitigação
Promover e acompanhar indicadores em articulação com outras entidades.	1	Existência de indicadores com valores que não correspondem à realidade municipal.	**Gestão**	Média	Média	Moderado	1	Promover a verificação dos valores associados aos indicadores fornecidos.
Coordenar os estudos de natureza estratégica e prospetiva que abarquem políticas integradas do Município.	2	Parcialidade relativamente aos intervenientes no processo.	**Conflito de Interesses**	Média	Média	Moderado	2	Possibilitar o pedido de escusa do colaborador, quando parte interessada.
Proceder à elaboração de projetos na área do ambiente e da sustentabilidade, da responsabilidade do Município.	3	Favorecimento de intervenientes no processo.	**Corrupção**	Baixa	Alta	Moderado	3	Possibilitar o pedido de escusa do colaborador, quando parte interessada.
Elaborar candidaturas a projetos ou financiamentos na área do ambiente e da sustentabilidade, com interesse para o Município.	4	Perda de oportunidades de financiamento por omissão, incumprimento do prazo e/ou do caderno de encargos da candidatura.	**Gestão**	Baixa	Alta	Moderado	4	Registar os avisos de candidatura na gestão documental; elaborar um sistema de alerta no calendário do e-mail com as datas de término.

Unidade Orgânica:	**Unidade de Auditoria Interna e Modernização Administrativa (UAIMA)**
Atribuições:	ROSMEC – art.º 30.º
Responsável:	Cláudia Cardoso

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco		Medidas de prevenção/ mitigação
Auditorias ao Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ).	1	Inexistência, ou pouca abrangência, do Programa Anual de Auditorias ao SGQ.	Gestão	Baixa	Baixa	Fraco	1	Realizar auditorias totais aos processos do SGQ (de negócio, de gestão e de suporte).
							2	Submeter a aprovação o Programa Anual ao Vereador do Pelouro.
	2	Indisponibilidade dos gestores dos processos auditados.	Gestão	Baixa	Baixa	Fraco	3	Enviar Plano de Auditoria atempadamente aos serviços e gestores de processo com informação sobre o dia, hora e equipa nomeada para auditoria.
	3	Tratamento diferenciado de situações idênticas.	**Conflito de interesses**	Média	Média	Moderado	4	Promover o acompanhamento de todos os trabalhos pelo auditor coordenador.
Gestão do sistema.	4	Não cumprimento de algum requisito da Norma ISO 9001/ perda da certificação do sistema de gestão.	Gestão	Média	Média	Moderado	5	Divulgar a documentação/ informação do SGQ;
							1	Realizar auditorias totais aos processos do SGQ (de negócio, de gestão e de suporte);
	5	Desconhecimento dos requisitos do Sistema de Gestão implementado pelos intervenientes.	Gestão	Baixa	Média	Fraco	6	Disponibilizar toda a informação/ documentação de suporte e monitorização do sistema na partilha informática da Qualidade;

Unidade Orgânica:	**Divisão de Planeamento Estratégico e Desenvolvimento (DPED)**
Atribuições:	ROSMEC - art.º 31.º
Responsável:	Diogo Casaleiro

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco		Medidas de prevenção/ mitigação
Candidaturas à Incubadora de Negócios.	1	Controlo deficiente das candidaturas à Incubadora de Negócios.	Gestão	Alta	Baixa	Moderado	1	Registo do processo de candidatura no sistema de gestão documental.
	2	Conflito de interesses na aceitação de projetos	Gestão	Baixa	Média	Fraco	2	Realização de entrevistas com júri composto por diversas pessoas e entidades

Unidade Orgânica:	**Unidade de Controlo de Fundos Nacionais e Europeus (UCFNE)**
Atribuições:	ROSMEC – art.º 32.º
Responsável:	Marina Ricardo

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco		Medidas de prevenção/ mitigação
Candidaturas a fontes de financiamento externo.	1	Omissão de oportunidades de financiamento.	Gestão	Média	Média	Moderado	1	Registo dos avisos de candidatura e calendários no sistema de gestão documental.
	2	Controlo deficiente das operações de financiamento.	Gestão	Média	Média	Moderado	2	Elaboração de mapas regulares do ponto de situação de candidaturas a financiamentos. Aquisição de um módulo informático para gestão dos projetos financiados
	3	Alteração dos pressupostos da candidatura.	Gestão	Média	Média	Moderado	3	Registo do processo de candidatura a financiamentos no sistema de gestão documental. Aquisição de um módulo informático para gestão dos projetos financiados
	4	Falta de registo contabilístico das verbas de comparticipações recebidas	Gestão	Média	Média	Moderado	4	Análise diária dos emails remetidos pela tesouraria e emissão da respetiva Guia de Receita
	5	Existência de conflitos de interesse em candidaturas	Gestão	Baixa	Média	Fraco	5	Preenchimento da Declaração de inexistência de conflito de interesses pelos intervenientes no processo

Unidade Orgânica:	**Divisão de Sistemas de Informação (DSI)**
Atribuições:	ROSMEC – art.º 33.º
Responsável:	Nuno Branco

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco		Medidas de prevenção/ mitigação
Infraestrutura Técnica e de Sistemas.	1	Acesso indevidos aos sistemas de informação.	Gestão / **Conflito de interesse**	Média	Alta	Elevado	1	Rever regras de salvaguarda dos acessos aos sistemas.
	2	Quebras do *Data Center*.	Gestão	Baixa	Alta	Moderado	2	Salvaguardar a manutenção preventiva periódica no contrato de fornecimento.
	3	Alteração nas condições ambientais da sala do *Data Center*.	Gestão	Baixa	Alta	Moderado	3	Elaborar plano anual e registo diário de verificação das condições existentes.
	4	Ausência de resposta às necessidades dos utilizadores.	Gestão / **Conflito de interesse**	Baixa	Média	Fraco	4	Disponibilizar um suporte dedicado ao registo dos pedidos - *Helpdesk*.
	5	Sistemas de Informação obsoletos.	Gestão / **Conflito de interesse**	Baixa	Baixa	Fraco	5	Apresentar propostas para novas soluções para Sistemas de Informação.
Parque Informático e Equipamentos.	6	Apropriação indevida de equipamentos/componentes	**Crime conexo**	Baixa	Alta	Moderado	6	Controlar, de forma evolutiva, a mobilidade de equipamentos e stock's existentes.
	7	Abate indevido de bens.	**Crime conexo / Conflito de interesse**	Baixa	Alta	Moderado	7	Fundamentar a proposta de abate de bens através da emissão de parecer técnico.
	8	Ausência de rastreabilidade do património.	Gestão	Média	Alta	Elevado	8	Solicitar a identificação do equipamento à área de Património.
	9	Comunicação atempada das necessidades em matéria de tecnologia de informação (TIC).	Gestão	Baixa	Média	Fraco	9	Desencadear estudos de suporte às necessidades.
Projetos de Desenvolvimentos, Inovação e Sistemas Informáticos.	10	Dificuldade de compreensão dos requisitos identificados pelo cliente no âmbito dos projetos.	Gestão	Média	Alta	Elevado	10	Salvaguardar em SGD a informação fornecida pelas partes envolvidas de suporte à mitigação dos âmbitos técnico/ funcional.

Unidade Orgânica:	**Divisão de Segurança e Mobilidade (DSM)**
Atribuições:	ROSMEC – art.º 34.º
Responsável:	Ricardo Fonseca

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco		Medidas de prevenção/ mitigação
Coordenar o exercício das atividades da polícia municipal, zelando pelo cumprimento das leis, regulamentos, deliberações ou decisões dos órgãos do município no âmbito da sua competência.	1	Suscetibilidade de obtenção de efeitos favorecedores sobre os intervenientes.	**Corrupção**	Baixa	Média	Fraco	1	Rotatividade de agentes em patrulha definida em escala de serviço.
Garantir o cumprimento dos regulamentos e posturas municipais e a aplicação das normas legais cuja competência de aplicação ou fiscalização caiba ao Município, designadamente nos domínios da edificação e urbanização, parque habitacional, comércio, ruído, saúde pública, circulação rodoviária e estacionamento de veículos, defesa e proteção da natureza, do ambiente, do património culturas e dos recursos cinegéticos.	1	Suscetibilidade de obtenção de efeitos favorecedores sobre os intervenientes.	**Corrupção**	Alta	Média	Elevado	1	Rotatividade de agentes em patrulha definida em escala de serviço.
Executar coercivamente, nos termos da lei, os atos administrativos emanados dos órgãos do Município.	1	Suscetibilidade de obtenção de efeitos favorecedores sobre os intervenientes.	**Corrupção**	Alta	Média	Elevado	1	Rotatividade de agentes em patrulha definida em escala de serviço.
Garantir a vigilância de espaços públicos ou abertos ao público, designadamente nas áreas circundantes de escolas.	2	Ausência ou deficiente planeamento.	Gestão	Alta	Média	Elevado	2	Elaboração de planeamento mensal.
Regular e fiscalizar o trânsito rodoviário e pedonal na área de jurisdição municipal.	1	Suscetibilidade de obtenção de efeitos favorecedores sobre os intervenientes.	**Corrupção**	Alta	Média	Elevado	1	Rotatividade de agentes em patrulha definida em escala de serviço.

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco		Medidas de prevenção/ mitigação
Garantir o cumprimento das normas e estacionamento de veículos e de circulação rodoviária.	1	Suscetibilidade de obtenção de efeitos favorecedores sobre os intervenientes.	**Corrupção**	Alta	Média	Elevado	1	Rotatividade de agentes em patrulha definida em escala de serviço.
Elaborar autos de notícia por acidente de viação quando o facto não constituir crime.	1	Suscetibilidade de obtenção de efeitos favorecedores sobre os intervenientes.	**Corrupção**	Alta	Média	Elevado	1	Rotatividade de agentes em patrulha definida em escala de serviço.
Adotar as providências organizativas apropriadas aquando da realização de eventos na via pública que impliquem restrições à circulação, em coordenação com as forças de segurança competentes, quando necessário.	2	Ausência ou deficiente planeamento.	Gestão	Média	Baixa	Fraco	2	Elaboração de planeamento mensal.
Denunciar os crimes de que tiver conhecimento no exercício das suas funções, e por causa delas, e praticar os atos cautelares necessários e urgentes para assegurar os meios de prova, nos termos da lei processual penal, até à chegada do órgão de polícia criminal competente.	1	Suscetibilidade de obtenção de efeitos favorecedores sobre os intervenientes.	**Corrupção**	Baixa	Média	Fraco	1	Rotatividade de agentes em patrulha definida em escala de serviço.
Elaborar autos de notícia e autos de contraordenação por infrações aos regulamentos e posturas municipais e às normas de âmbito nacional ou regional cuja competência de aplicação ou fiscalização pertença ao município, bem como colaborar na instrução dos respetivos processos.	1	Suscetibilidade de obtenção de efeitos favorecedores sobre os intervenientes.	**Corrupção**	Alta	Média	Elevado	1	Rotatividade de agentes em patrulha definida em escala de serviço.
Elaborar autos de notícia, com remessa à autoridade competente, por infrações cuja fiscalização não seja da competência do Município, nos casos em que a lei o imponha ou o permita.	1	Suscetibilidade de obtenção de efeitos favorecedores sobre os intervenientes.	**Corrupção**	Alta	Média	Elevado	3	Pedido de escusa na participação onde possa existir favorecimento pessoal exclusivo.

Atividade de potencial risco	Descrição do risco		Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	Medidas de prevenção/ mitigação	
Exercer funções de polícia ambiental.	1	Suscetibilidade de obtenção de efeitos favorecedores sobre os intervenientes.	**Corrupção**	Média	Baixa	Fraco	3	Pedido de escusa na participação onde possa existir favorecimento pessoal exclusivo.
Promover a desocupação dos fogos municipais ocupados abusivamente.	1	Suscetibilidade de obtenção de efeitos favorecedores sobre os intervenientes.	**Corrupção**	Baixa	Média	Fraco	1	Rotatividade de agentes em patrulha definida em escala de serviço.
Detetar e promover a remoção das viaturas abandonadas na via pública, desencadeando o respetivo processo administrativo.	1	Suscetibilidade de obtenção de efeitos favorecedores sobre os intervenientes.	**Corrupção**	Média	Baixa	Fraco	1	Rotatividade de agentes em patrulha definida em escala de serviço.
Fiscalização do cumprimento das disposições constantes na legislação em vigor, em matéria de ruído.	1	Suscetibilidade de obtenção de efeitos favorecedores sobre os intervenientes.	**Corrupção**	Baixa	Média	Fraco	1	Rotatividade de agentes em patrulha definida em escala de serviço.

Unidade Orgânica:	**Unidade de Segurança (US)**
Atribuições:	ROSMEC – art.º 35.º
Responsável:	Susana Coimbra Marques

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco		Medidas de prevenção/ mitigação
Assegurar a elaboração de Planos de Segurança das Instalações dos Edifícios Municipais e eventos promovidos pelos serviços da Autarquia (Medidas de Autoproteção_MAP)	1	Unidades Orgânicas reportam necessidades tardiamente.	Gestão	Baixa	Média	Fraco	1	Sensibilização para reforço do cumprimento dos critérios.
	2	Não cumprimento dos projetos de SCIE, projetos de SCIE deficientes ou inexistência dos mesmos implica a não submissão de MAP à ANEPC.	Conflito de Interesses/ Crime Conexo	Média	Alta	Elevado	2	Participação em reuniões de obra de forma regular.
							1	Sensibilização para reforço do cumprimento dos critérios.
Apoiar os delegados de segurança, responsáveis de cada edifício, na implementação dos planos de segurança das respetivas instalações Municipais	3	Ausência de MAP ou MAP desatualizadas.	Gestão	Média	Alta	Elevado	3	Elaboração das MAP e planeamento de sensibilização aos Delegados de Segurança.
Apoiar a implementação dos planos de segurança nos eventos promovidos pelos serviços da Autarquia	1	Unidades Orgânicas reportam necessidades tardiamente.	Gestão	Baixa	Média	Fraco	1	Sensibilização para reforço do cumprimento dos critérios.
Assegurar as condições de segurança das instalações municipais, através da operacionalização e manutenção dos alarmes de incêndio, de intrusão e dos sistemas de vídeo vigilância	4	Sistema fechado, na facultação de códigos de instalação de sistemas e listagem de dispositivos que dificulta e/ou inviabiliza a consulta a vários fornecedores para efeitos de abertura de procedimentos de CP para as respetivas manutenções preventivas e/ou corretivas.	Conflito de Interesses/Corrupção	Média	Média	Moderado	4	Sensibilização aos serviços envolvidos nos procedimentos de empreitadas para terem em conta a salvaguarda do fornecimento atempado dos códigos necessários, assim como dos manuais de utilização, listagem de programação, etc.
	5	Deterioração progressiva dos equipamentos da responsabilidade do município, diminuindo assim a qualidade da oferta.	Gestão	Alta	Média	Elevado	5	Planeamento para substituição dos equipamentos na final da vida útil.
	1	Unidades Orgânicas reportam necessidades tardiamente.	Gestão	Média	Média	Moderado	2	Participação em reuniões de obra de forma regular.

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco		Medidas de prevenção/ mitigação
Assegurar a operacionalização e manutenção dos meios de combate a incêndio e da sinalética de segurança, nas instalações municipais	1	Unidades Orgânicas reportam necessidades tardiamente.	Gestão	Média	Média	Moderado	2	Participação em reuniões de obra de forma regular.
Coordenar os serviços de segurança privada afetos aos edifícios municipais e aos eventos promovidos pelos serviços da Autarquia	1	Unidades Orgânicas reportam necessidades tardiamente.	Gestão	Média	Média	Moderado	1	Sensibilização para reforço do cumprimento dos critérios.
Preparar e acompanhar os procedimentos de Contratação Pública, para a prestação de serviços ou aquisição de equipamentos/materiais	6	Falta de segregação de funções estabelecidas nos procedimentos do CCP comunicação prévia e concurso público (unidade que informa da necessidade/ análise de propostas / gestão do contrato).	Corrupção	Alta	Baixa	Moderado	6	Aumentar a rotatividade dos colaboradores envolvidos no procedimento.
	7	Falta e falhas de planeamento rigoroso das necessidades obriga a que haja valores de contrato maiores, sob pena de maior desvio no valor da execução de contratos.	Conflito de interesses	Média	Baixa	Fraco	1	Sensibilização para reforço do cumprimento dos critérios.
Apoiar tecnicamente os projetos e as obras da Autarquia no que respeita às matérias relacionadas com a segurança	2	Não cumprimento dos projetos de SCIE, projetos de SCIE deficientes ou inexistência dos mesmos implica a não submissão de MAP à ANEPC.	Conflito de Interesses/ Crime Conexo	Média	Alta	Elevado	2	Participação em reuniões de obra de forma regular.
							1	Sensibilização para reforço do cumprimento dos critérios.

Unidade Orgânica:	**Unidade de Mobilidade (UM)**
Atribuições:	ROSMEC – art.º 36.º
Responsável:	Susana Duarte

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco		Medidas de prevenção/ mitigação
Assegurar a gestão e funcionamento dos parquímetros	1	Anomalias nos parcómetros sem terem sido detetadas atempadamente pelos serviços, devido a falhas de comunicação.	Gestão	Média	Baixa	Fraco	1	Aferir e detetar anomalias através de inspeções periódicas
Promover a elaboração de estudos de implementação de abrigos na via pública	2	Estudos com informação incompleta ou insuficiente.	Gestão	Baixa	Média	Fraco	2	Assegurar a conformidade dos projetos face às normas técnicas em vigor
							3	Assegurar a validação pelo superior hierárquico
Violação de segredo por funcionário	3	Funcionário que sem estar devidamente autorizado revelar segredo que tenha tomado conhecimento no exercício das suas funções, que possa obter benefício para si ou terceiros ou prejuízo para o interesse público ou para terceiros.	Crimes Conexos	Média	Média	Moderado	4	Cada funcionário só tem acesso ao que precisa para o trabalho.
							5	Revisão periódica de acessos.

Unidade Orgânica:	**Unidade de Trânsito (UT)**
Atribuições:	ROSMEC – art.º 36.º-A
Responsável:	Dulce Machado

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco		Medidas de prevenção/ mitigação
Assegurar a gestão e funcionamento dos sistemas de sinalização semafórica e dos equipamentos eletrónicos	1	Anomalias que possam ocorrer sem que tenha sido possível atempadamente prever por parte dos serviços	Gestão	Baixa	Média	Fraco	1	Ter conhecimento dessas anomalias e promover a resolução dentro do mais curto espaço de tempo possível
Promover a elaboração de estudos e projetos de sinalização na via pública	2	Estudos com informação incompleta ou insuficiente.	Gestão	Baixa	Média	Fraco	2	Assegurar a conformidade dos projetos face à legislação e normas técnicas em vigor aplicáveis
							3	Assegurar a validação pelo superior hierárquico
Violação de segredo por funcionário	3	Funcionário que sem estar devidamente autorizado revelar segredo que tenha tomado conhecimento no exercício das suas funções, que possa obter benefício para si ou terceiros ou prejuízo para o interesse público ou para terceiros.	Crimes Conexos	Média	Média	Moderado	4	Cada funcionário só tem acesso ao que precisa para o trabalho.
							5	Revisão periódica de acessos.

Unidade Orgânica:	**Divisão de Proteção Civil (DPC)**
Atribuições:	ROSMEC - art.º 37.º
Responsável:	Pedro Carrilho

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco		Medidas de prevenção/ mitigação
Propor medidas adequadas a incluir no plano de atividades anuais e plurianuais e executar as ações que na área da defesa e ordenamento da floresta estejam aí incluídas.	1	Ausência de plano(s) ou do planeamento da revisão.	Gestão	Baixa	Baixa	Fraco	1	Estratégia Municipal de Proteção Civil Preventiva.
Acompanhar, executar e atualizar o Programa Municipal de Execução bem como os programas de ação nele previstos.	2	Ausência da revisão dos planos.	Gestão	Baixa	Baixa	Fraco	2	Plano de Defesa da Floresta Contra Incêndios e Plano Operacional Municipal.
Promover o cumprimento do estabelecido no sistema nacional de defesa da floresta contra incêndios, relativamente às competências aí atribuídas aos municípios.	1	Ausência de plano(s) ou do planeamento da revisão.	Gestão	Baixa	Baixa	Fraco	3	Plano de Defesa da Floresta Contra Incêndios e Plano Operacional Municipal. Análise dos condicionalismos à edificação, estabelecidos por lei.
Coordenar e acompanhar as ações de gestão de combustíveis no perímetro de proteção a edificações.	3	Suscetibilidade de obtenção de efeitos favorecedores sobre os intervenientes.	**Corrupção**	Baixa	Média	Fraco	4	Pedido de escusa na participação onde possa existir favorecimento pessoal exclusivo.
Avaliar e informar sobre a utilização de fogo de artifício e outros artefactos pirotécnicos.	3	Suscetibilidade de obtenção de efeitos favorecedores sobre os intervenientes.	**Corrupção**	Baixa	Média	Fraco	4	Pedido de escusa na participação onde possa existir favorecimento pessoal exclusivo.
Emitir propostas e pareceres no âmbito das medidas e ações de DFCI e ordenamento florestal, dos planos e relatórios de âmbito local, regional e nacional e das propostas de legislação.	3	Suscetibilidade de obtenção de efeitos favorecedores sobre os intervenientes.	**Corrupção**	Baixa	Média	Fraco	4	Pedido de escusa na participação onde possa existir favorecimento pessoal exclusivo.
Planear as ações a realizar, no curto prazo, no âmbito do controlo das ignições, designadamente, sensibilizar a população, vigiar e adotar as medidas de compressão legalmente previstas, quando for caso disso.	2	Ausência da revisão dos planos.	Gestão	Baixa	Baixa	Fraco	5	Elaboração/revisão anual do Plano Operacional Municipal (POM).

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco		Medidas de prevenção/ mitigação
Atender e informar os munícipes sobre as ações de gestão de combustíveis e sobre as ações de florestação e reflorestação e disposições legais aplicáveis.	4	Não homogeneização da informação prestada.	Gestão	Média	Média	Moderado	6	Elaboração de Norma Operacional e instrução de trabalho.
Acompanhar, vistoriar e emitir pareceres sobre as ações de florestação ou reflorestação sujeitas a licenciamento camarário.	3	Suscetibilidade de obtenção de efeitos favorecedores sobre os intervenientes.	**Corrupção**	Baixa	Média	Fraco	4	Pedido de escusa na participação onde possa existir favorecimento pessoal exclusivo.
							7	Elaboração de instrução de trabalho.
Propor, elaborar e informar projetos de candidaturas a programas de financiamento público e coordenar a sua execução física.	5	Discricionariedade de seleção de beneficiários e tipos de iniciativas.	**Crimes conexos**	Baixa	Média	Fraco	4	Pedido de escusa na participação onde possa existir favorecimento pessoal exclusivo.
Implementar e executar as orientações emanadas nos planos regionais e nacionais.	1	Ausência de plano(s) ou do planeamento da revisão.	Gestão	Baixa	Baixa	Fraco	8	Elaboração de planos de diversas índoles: de emergência, especiais ou de defesa da floresta.

Unidade Orgânica:	**Unidade de Planeamento, Sensibilização e Informação (UPSI)**
Atribuições:	ROSMEC – art.º 38.º
Responsável:	Susana Costa

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco		Medidas de prevenção/ mitigação
Colaborar com a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil no estudo e preparação de planos de defesa das populações, em casos de emergência, bem como nos simulacros e testes às capacidades de execução e avaliação dos mesmos.	1	Ausência ou deficiente planeamento.	Gestão	Baixa	Baixa	Fraco	1	Elaboração de Planos de Emergência, Planos Especiais, Planos de Contingência, Planos Prévios de Intervenção e Planos de Coordenação de Eventos.
Organizar planos de proteção civil das populações locais em casos de incêndios florestais, cheias, sismos ou outras situações de emergência.	2	Ausência da revisão dos planos.	Gestão	Baixa	Baixa	Fraco	1	Elaboração de Planos de Emergência, Planos Especiais, Planos de Contingência, Planos Prévios de Intervenção e Planos de Coordenação de Eventos.
Organizar planos de atuação em colaboração com as juntas de freguesia e outros municípios, com a finalidade de intervir, em casos de emergência ou sinistro, em áreas bem determinadas expostas a níveis elevados de risco.	3	Ausência de plano(s) ou do planeamento da revisão.	Gestão	Baixa	Baixa	Fraco	1	Elaboração de Planos de Emergência, Planos Especiais, Planos de Contingência, Planos Prévios de Intervenção e Planos de Coordenação de Eventos.
Promover a informação e formação das populações, visando a sua sensibilização em matérias de autoproteção e de colaboração com as demais autoridades.							2	Elaboração dos Planos de Sensibilização Gerais da População e Planos de Sensibilização Escolares
Implementar e executar as orientações emanadas nos planos regionais e nacionais.							1	Elaboração de planos de diversas índoles: de emergência, especiais, etc.

Unidade Orgânica:	**Divisão de Comunicação, Relações Internacionais e Protocolo (DCRIP)**
Atribuições:	ROSMEC - art.º 39.º
Responsável:	Inês Nuno

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco		Medidas de prevenção/ mitigação
Implementar a estratégia de comunicação do Município de Mafra, de acordo com as linhas orientadoras definidas pelo Executivo; Conceber, desenvolver e acompanhar a execução de campanhas de comunicação e imagem multicanal, de suporte às iniciativas desenvolvidas ou apoiadas pelo Município.	1	Falta de planeamento da atividade, que conduza a uma deficiente avaliação das necessidades de aquisição de serviços.	Gestão	Média	Média	Moderado	1	Elaborar anualmente ficha de planeamento e controlo de execução da atividade da DCRIP.
Gerir a presença *online* do Município de Mafra, nomeadamente do sítio eletrónico e das páginas nas redes sociais, garantindo a atualização permanente das notícias e demais conteúdos, a coerência da arquitetura de informação e a introdução de novas funcionalidades que beneficiem a acessibilidade dos utilizadores aos serviços municipais prestados	2	Desatualização de conteúdos disponíveis *online*.	Gestão	Alta	Média	Elevado	2	Assegurar o cumprimento dos procedimentos de controlo definidos na respetiva Instrução de Trabalho.
Promover a elaboração, publicação e distribuição de publicações periódicas municipais e de outros suportes de comunicação *offline* de variada tipologia.	3	Colocação de exigências inusuais e/ ou demasiado específicas que conduzam para determinado prestador de serviço.	Gestão	Alta	Média	Elevado	3	Garantir a identificação clara, completa e não discriminatória das características técnicas dos suportes de comunicação a produzir.
Promover a publicação, nos órgãos de comunicação social de âmbito local, regional e nacional, dos atos municipais dotados de eficácia externa, em respeito pela obrigatoriedade legal.	4	Discricionariedade na seleção dos órgãos de comunicação social.	**Corrupção**	Baixa	Média	Fraco	4	Promover mais do que uma consulta e elaborar informação, fundamentada com critérios de seleção, para submissão à aprovação superior.
Gerir a comunicação urbana, designadamente a rede de estruturas publicitárias colocadas em vários locais de visibilidade do Concelho de Mafra.	5	Falta de planeamento da atividade, que conduza a uma deficiente avaliação das necessidades de aquisição de serviços.	Gestão	Média	Média	Moderado	5	Efetuar o planeamento e controlo de execução da atividade de gestão da rede de *outdoors* e *mupis*, através de ficheiro em Excel, disponibilizado na pasta P:\

Unidade Orgânica:	**Unidade de Relações Internacionais e Protocolo (URIP)**
Atribuições:	ROSMEC – art.º 40.º
Responsável:	Susan Costa

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco		Medidas de prevenção/ mitigação
Gerir a base de dados de contactos institucionais para efeitos de envio de convites para participação em eventos da responsabilidade municipal;	1	Desatualização da base de dados, que pode conduzir a convites não recebidos.	Gestão	Alta	Média	Elevado	1	Contactar periodicamente os serviços municipais, solicitando que informem sobre a eventual alteração de contactos de entidades no âmbito da sua atividade;
Assegurar as funções de protocolo nas cerimónias e atos oficiais, em articulação com os respetivos serviços municipais;	2	Falha na receção e encaminhamento de convidados, não cumprindo a Lei das Precedências do Protocolo de Estado Português.	Gestão	Média	Média	Moderado	2	Implementar mecanismos de confirmação de presença das entidades e, no caso das cerimónias de maior complexidade protocolar, elaborar *seating plan*.

Unidade Orgânica:	**Direção Municipal de Apoio á Gestão (DMAG)**
Atribuições:	ROSMEC – art.º 14.º
Responsável:	Milene Vieira

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco		Medidas de prevenção/ mitigação
Exercício das funções de Oficial Público, assegurando a preparação e formalização de contratos	1	Existência de ambiguidades, lacunas e omissões no clausulado	Gestão	Média	Alta	Elevado	1	Minutas com as cláusulas legais de contratos públicos; Remissão para caderno de encargos
Organização e acompanhamento dos processos que se destinem a ser visados pelo Tribunal de Contas	2	Não submeter processos a visto prévio.	Gestão	Média	Alta	Elevado	2	Identificação na minuta do contrato da sujeição a visto ou não, consoante o caso

Unidade Orgânica:	**Departamento de Administração Geral (DAG)**
Atribuições:	ROSMEC – art.º 16.º
Responsável:	Milene Vieira

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco		Medidas de prevenção/ mitigação
Apoiar o executivo na conceção e implementação de políticas e estratégias	1	Favorecimento ou influência indevida na definição de políticas	Corrupção / Tráfico de influências	Média	Elevada	Elevado	1	Transparência na fundamentação das decisões; pareceres escritos;
Direção da atividade jurídica e contenciosa	2	Manipulação de processos ou pareceres em benefício de terceiros	Corrupção / Conflito de interesses	Baixa	Elevada	Moderado	2	Atribuição de processos por critérios objetivos; revisão cruzada de pareceres
Processos de execução fiscal	3	Favorecimento de contribuintes; prescrição por atraso	Corrupção / Prevaricação	Média	Elevada	Elevado	3	Controlo informatizado de prazos; auditoria externa; segregação de funções
Controlo metrológico	4	Favorecimento de operadores económicos em inspeções	Corrupção / Tráfico de influência	Baixa	Elevada	Moderado	4	Rotação de inspetores; dupla assinatura de relatórios
Gestão de recursos humanos	5	Favorecimento em recrutamento, progressão ou avaliação	Corrupção / Nepotismo	Média	Elevada	Elevado	5	Procedimentos concursais transparentes; júris plurais; publicitação das decisões

Unidade Orgânica:	**Divisão de Assuntos Jurídicos (DAJ)**
Atribuições:	ROSMEC – art.º 41.º
Responsável:	Bernardete Sabina

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco		Medidas de prevenção/ mitigação
Dirigir, de modo integrado, as atividades de apoio jurídico, de atendimento ao público e de apoio administrativo que se mostre necessário ao executivo e seus membros e aos serviços em geral	1	Deficiências em procedimentos administrativos prévios à decisão administrativa	**Corrupção**	Média	Alta	Elevado	1	Elaborar propostas, informações ou outros instrumentos jurídicos e, ou procedimentais, validados superiormente e com respeito a critérios de análise uniformes e fundamentados, para o desempenho regular e adequado dos serviços e a tomada fundamentada de decisões;
Organizar e dar sequência a todos os processos administrativos que não sejam da competência de outros serviços ou que não disponham de apoio administrativo próprio	2	Análise, informação e propostas de decisão diferentes em processos da mesma natureza.	**Corrupção**	Média	Alta	Elevado	2	Elaborar propostas de orientação procedimental, validados superiormente, com critérios de análise uniformes e devidamente fundamentados, designadamente na legislação aplicável;
Prestar assessoria e consultadoria jurídica aos órgãos autárquicos e serviços municipais, nomeadamente através da elaboração de informações, pareceres técnico-jurídicos e estudos jurídicos, bem como de inquérito e disciplinares	3	Análise, informação e propostas de decisão diferentes em processos da mesma natureza.	**Corrupção**	Média	Alta	Elevado	3	Prestação de pareceres e informações com responsabilidade, autonomia técnica e enquadramento superior qualificado, validadas pelos superiores hierárquicos;
							4	Acompanhar ou instruir os procedimentos, preferencialmente por trabalhadores com formação na área jurídica, nomeadamente nos processos de inquérito e disciplinares.
Assegurar e concorrer para o aperfeiçoamento técnico-jurídico dos atos administrativos municipais.	4	Deficiências em procedimentos administrativos prévios à decisão administrativa	**Corrupção**	Média	Média	Moderado	5	Elaborar propostas de orientação jurídica com critérios de análise uniformes e fundamentados, para o desempenho regular e adequado dos serviços.
Secção de Apoio aos Órgãos Autárquicos								
Proceder ao registo de cidadãos comunitários, de acordo com a lei.	5	Deficiências em procedimentos administrativos prévios ou concomitantes de registo de cidadãos comunitários.	**Corrupção**	Média	Alta	Elevado	6	Solicitar apoio à **AIMA, I.P.** e cumprir os procedimentos indicados;

Unidade Orgânica:	**Unidade de Atendimento ao Cidadão (UAC)**
Atribuições:	ROSMEC – art.º 42.º
Responsável:	Patrícia Martins

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco		Medidas de prevenção/ mitigação
Receção dos munícipes, requerimentos e respetivos documentos instrutórios atinentes a todos os serviços municipais, bem como a prestação de informações e apoio transversal a todas as matérias.	1	Favorecimento ou discriminação no atendimento presencial.	**Corrupção**	Média	Média	Moderado	1	Cumprimento pelos trabalhadores do atendimento das normas e regras do atendimento sequencial e/ou cumprimento do atendimento agendado dos atendimentos do Espaço Energia e, quando aplicável, do atendimento prioritário.
Cumprimento dos prazos de resposta aos munícipes/cidadãos aos processos de reclamações e sugestões do atendimento.	2	Desvio ao cumprimento dos prazos legais.	Gestão	Média	Alta	Elevado	2	Análise, avaliação das reclamações e preparação de resposta dentro dos prazos legais.
Execução das tarefas inerentes à distribuição, digitalização e expedição de correspondência e outros documentos, dentro dos prazos fixados.	3	Desvio ao cumprimento dos prazos fixados.	Gestão	Média	Alta	Elevado	3	Sensibilização dos trabalhadores para o cumprimento dos deveres profissionais, quer ao nível dos prazos, quer do cumprimento dos procedimentos e para as consequências da violação do segredo profissional.
Proceder à cobrança de receitas (numerário e TPA) e sua conferência, bem como a entrega dos valores resultantes dos serviços prestados no Espaço Cidadão.	4	Falta de entrega das receitas arrecadadas na Tesouraria.	**Corrupção**	Média	Alta	Elevado	4	Conferir os valores (numerário e TPA) através da análise dos recibos emitidos aos munícipes e dos dados inseridos em mapa, bem como nas aplicações informáticas de Contabilidade - CMM e SIPOL do IMT.
Assegurar o atendimento telefónico, apoio e informação de 1.ª linha aos munícipes em relação às demais matérias e serviços prestados pela Câmara (Centro de Contacto).	5	a) Discriminação no atendimento	Gestão	Média	Média	Moderado	5	a) Observação dos princípios do código de conduta e ética do Município
	6	b) Falta ou atraso no envio de informação sobre os diferentes assuntos camarários junto dos trabalhadores;	Gestão	Média	Média	Moderado	6	b) Potenciar a comunicação interna com o CC;
	7	c) Prestação inadequada de informação por falta de acesso em tempo útil, às matérias relacionadas com o funcionamento dos serviços municipais/ áreas de intervenção municipal.	Gestão	Média	Média	Moderado	7	c) Formação contínua (ações de formação externas e internas de curta duração), específicas na área de atendimento e nas diferentes matérias (informação geral) dos serviços prestados pela Câmara e Formação contínua/esclarecimentos nas aplicações informáticas de gestão.

Unidade Orgânica:	**Divisão de Contencioso e Contraordenações (DCC)**							
Atribuições:	ROSMEC – art.º 43.º-A							
Responsável:	Cátia Sousa							
Atividade de potencial risco		**Descrição do risco**	**Tipologia ***	**Probabilidade de ocorrência**	**Gravidade da consequência**	**Grau de risco**		**Medidas de prevenção/ mitigação**
Prestar assessoria e consultadoria jurídica aos órgãos autárquicos e serviços municipais, nos domínios do urbanismo, planeamento territorial e procedimentos de contratação pública e de concessão, nomeadamente através da elaboração de informações, pareceres técnico-jurídicos e estudos jurídicos, bem como acompanhar processos graciosos e contenciosos, nomeadamente os que incidam sobre reclamações, recursos e queixas.	1	Análise, informação e propostas de decisão diferentes em processos da mesma natureza.	**Corrupção**	Média	Alta	Elevado	1	Prestação de pareceres e informações com responsabilidade, autonomia técnica e enquadramento superior qualificado, validadas pelos superiores hierárquicos.
Assegurar e concorrer para o aperfeiçoamento técnico-jurídico dos atos administrativos municipais.	2	Deficiências em procedimentos administrativos prévios à decisão administrativa	**Corrupção**	Média	Média	Moderado	2	Elaborar propostas de orientação jurídica com critérios de análise uniformes e fundamentados, para o desempenho regular e adequado dos serviços.
Secção de Contencioso e Contraordenações								
Organizar, instruir e tramitar os processos de contraordenação e assegurar os atos processuais correspondentes, bem como assegurar o apoio ao Ministério Público.	3	Falta de controlo dos prazos de instrução de processos de contraordenação	**Corrupção**	Média	Média	Moderado	3	Controlo trimestral da instrução dos processos de contraordenação, de acordo com os prazos internos estabelecidos para cada fase processual, em função dos prazos de prescrição aplicáveis.
Conferência das receitas arrecadadas pela Autoridade Tributária nos processos de execução fiscal e remetidas ao Município	4	Inexatidão na imputação das receitas aos respetivos processos	**Gestão**	Alta	Baixa	Moderado	4	Controlo através do preenchimento de listagem Excel com informação das certidões de dívida remetidas à AT, número de processo e receita arrecadada

Unidade Orgânica:	**Divisão de Recursos Humanos (DRH)**
Atribuições:	ROSMEC – art.º 44.º
Responsável:	Milene Vieira

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco		Medidas de prevenção/ mitigação
Divisão de Recursos Humanos (DRH)								
Proceder ao atendimento interno e externo no âmbito das competências atribuídas à unidade orgânica.	1	Prestação de informação inadequada.	Gestão	Média	Média	Moderado	1	Proceder ao acompanhamento mensal pelas dirigentes, nomeadamente através de relatórios, e ao reporte das matérias questionadas.
Área da Gestão dos Recursos Humanos								
Efetuar o processamento e conferência de vencimentos e abonos, de acordo com a legislação em vigor.	2	Processamento irregular das renumerações e outros abonos.	**Crime conexo**	Média	Alta	Elevado	2	Proceder à conferência da informação intermédia e final; Promover a rotatividade dos intervenientes no processo.
Organizar e atualizar os processos individuais dos trabalhadores, bem como o respetivo ficheiro.	3	Acesso indevido às informações e quebra de sigilo. Violação das garantias de imparcialidade pelos trabalhadores no exercício das suas funções.	**Conflito de interesses**	Média	Alta	Elevado	3	Salvaguardar medidas de segurança nos arquivos dos processos individuais; Salvaguardar o acesso restrito aos trabalhadores da DRH; Promover a subscrição da declaração de compromisso relativa a incompatibilidades, impedimentos e escusa por todos os trabalhadores, anexando-a ao processo individual.
Gerir o processo de controlo da assiduidade dos trabalhadores.	4	Falha no registo da informação nas bases de dados do pessoal.	Gestão	Média	Média	Moderado	4	Efetuar o cruzamento de informação entre as bases de dados.
Área do Recrutamento								
Gerir os processos de seleção, recrutamento e contratação de pessoal, em função das necessidades identificadas e de acordo com os perfis funcionais estabelecidos.	5	Quebra dos deveres de transparência, isenção e imparcialidade.	**Corrupção**	Média	Alta	Elevado	5	Promover a colegialidade na tomada de decisão; Adequar os métodos de seleção ao perfil do cargo, privilegiando, sempre que possível, a prova de conhecimentos.
Efetuar a atualização permanente do registo de funcionários com acumulação de funções.	6	Acumulações não autorizadas de funções públicas e privadas.	**Conflito de interesses**	Média	Alta	Elevado	6	Renovar anualmente os pedidos de acumulação pelos interessados.

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco		Medidas de prevenção/ mitigação
Área da Formação e Valorização dos Recursos Humanos								
Gerir o plano de formação, avaliando o grau de execução, a eficácia das ações de formação realizadas e o grau de satisfação dos formandos.	7	Ineficiência da formação.	Gestão	Média	Média	Moderado	7	Avaliar a eficácia da formação.
Organizar e manter atualizados os processos clínicos individuais e as fichas de aptidão de cada trabalhador.	8	Acesso indevido às informações e quebra de sigilo.	Gestão	Média	Alta	Elevado	8	Salvaguardar o acesso condicionado aos trabalhadores da DRH e dirigentes, intervenientes nos processos, bem como restrito ao médico do trabalho.
Área de Limpeza								
Superintender o setor da limpeza e arranjo diário das instalações, mobiliário e equipamentos municipais, zelando pela manutenção e conservação.	9	Apropriação indevida de bens.	Gestão	Média	Alta	Elevado	9	Realizar inventários mensais.

Unidade Orgânica:	**Unidade de Formação e Higiene, Segurança e Saúde no Trabalho (UFHSST)**
Atribuições:	ROSMEC – art.º 45.º
Responsável:	Pedro Teixeira

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco		Medidas de prevenção/ mitigação
Elaboração do plano de formação	1	Identificação incorreta de necessidades formativas	Gestão	Média	Média	Moderado	1	Consulta dos trabalhadores através do SIADAP;
							2	Validação hierárquica das necessidades apuradas
Planeamento e execução de formação	2	Seleção inadequada das entidades formadoras	Gestão	Baixa	Média	Fraco	3	Histórico da avaliação da formação
							4	Definição critérios objetivos prévios à contratação
Organização de estágios curriculares/profissionais	3	Tratamento preferencial a determinadas entidades ou candidatos	**Conflito de Interesse**	Baixa	Média	Fraco	5	Colocação validada por mais que um Dirigente
							6	Protocolo celebrado após validação dos serviços
Aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI)	4	Favorecimento de fornecedores	**Corrupção**	Média	Alta	Moderado	7	Definição de critérios objetivos e transparentes (certificação, normas de segurança, qualidade/preço)
							8	Consulta a várias entidades;
	5	Aquisição de Material Inadequado	Gestão	Baixa	Alta	Moderado	7	Definição de critérios objetivos e transparentes (certificação, normas de segurança, qualidade/preço)
							9	Teste de amostras disponibilizadas
Distribuição de equipamentos de proteção individual (EPI)	6	Desvio, apropriação indevida ou distribuição desigual de EPI aos trabalhadores	Gestão	Baixa	Média	Fraco	10	Registo de entregas com assinatura dos trabalhadores
							11	Conferência periódica de stocks
							12	Aquisição de uma aplicação de gestão de stock
Atualização de processos clínicos e fichas de aptidão	7	Acesso não autorizado a dados pessoais	Gestão	Baixa	Média	Fraco	13	Restrições de acesso à plataforma da prestadora
							14	Restrições de acesso aos processos físicos
Atualização de processos clínicos (GAT)							15	Restrições de acesso da documentação física

Unidade Orgânica:	**Divisão de Licenciamentos Diversos (DLD)**
Atribuições:	ROSMEC – art.º 46.º
Responsável:	Rita Cosme

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco		Medidas de prevenção/ mitigação
Ausência de aplicação informática disponível *on-line*, para o Serviço de Metrologia	1	O Serviço de Metrologia apenas dispõe de aplicação que foi desenvolvida por um colega de outro Município (autorizada pelo IPQ, mas não homologada), exclusivamente para utilização interna do técnico.	Gestão/ **Corrupção**	Média	Média	Moderado	1	Implementação e operacionalização de plataforma informática para o Serviço de Metrologia, na vertente do serviço desenvolvido no *backend* pelo técnico de metrologia e eventual acesso pelos clientes externos.
Ausência de controlo da receita do Serviço de Metrologia, através de registos informáticos integrados e certificados.	2	O registo de toda a receita do Serviço de Metrologia é efetuado exclusivamente no ERP Primavera, sem integração com o Portal de Serviços do IPQ e futuramente, com a aplicação informática do Serviço de Metrologia em desenvolvimento, o que não assegura total transparência e segurança no acesso aos respetivos registos e histórico.	Gestão/ **Corrupção**	Média	Média	Moderado	2	Integração da aplicação informática do Serviço de Metrologia, em desenvolvimento, com o ERP Primavera e o Portal de Serviços do IPQ.

Unidade Orgânica:	**Departamento de Urbanismo e de Planeamento e Gestão Territorial (DUPGT)**							
Atribuições:	ROSMEC – art.º 17.º							
Responsável:	Bruno Miranda							
Atividade de potencial risco		**Descrição do risco**	**Tipologia ***	**Probabilidade de ocorrência**	**Gravidade da consequência**	**Grau de risco**		**Medidas de prevenção/ mitigação**
Promoção do ordenamento do território municipal, da defesa do património e do meio ambiente, através da elaboração e da monitorização de instrumentos de gestão territorial.	1	Ausência ou deficiente acompanhamento e respetivo planeamento da execução dos planos, programas ou projetos bem como falta de transparência nos procedimentos aplicados.	Gestão	Média	Média	Moderado	1	Planear e realizar reuniões periódicas de avaliação do funcionamento dos serviços.
Análise de pretensões no domínio dos processos de edificação de obras particulares, no âmbito da realização das diversas operações urbanísticas.	2	Aplicação de critérios diferenciados na análise das pretensões bem como a não correta aplicação de algumas normas regulamentares.	Gestão	Média	Alta	Elevado		Planear e realizar reuniões periódicas de avaliação do funcionamento dos serviços.

Unidade Orgânica:	**Divisão de Gestão Urbanística (DGU)**
Atribuições:	ROSMEC – art.º 47.º
Responsável:	Sara Martins

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco		Medidas de prevenção/ mitigação
Análise dos pedidos de controlo prévio e sucessivo de operações urbanísticas.	1	Deficiente acompanhamento do cumprimento de disposições legais e regulamentares aplicáveis bem como de orientações internas definidas.	**Corrupção**	Média	Alta	Elevado	1	Realização de reuniões periódicas de avaliação do funcionamento dos serviços.
Realização de vistorias sobre os pedidos de utilização dos edifícios ou suas frações dentro dos prazos estabelecidos e em cumprimento dos projetos previamente aprovados.	2	Ausência de registos de controlo das atividades das ações da fiscalização e de vistorias.	Gestão	Média	Média	Moderado	2	Garantir a elaboração dos autos de vistorias e das ações de fiscalização e respetiva inserção na aplicação Sigma-Gestão de Urbanismo.
Fiscalização e realização de vistorias sobre a execução das obras de urbanização dentro dos prazos estabelecidos e em cumprimento dos projetos previamente aprovados.								

Unidade Orgânica:	**Unidade de Gestão Urbanística (UGU)**							
Atribuições:	ROSMEC – art.º 48.º							
Responsável:	Sílvia Faustino							
Atividade de potencial risco		**Descrição do risco**	**Tipologia ***	**Probabilidade de ocorrência**	**Gravidade da consequência**	**Grau de risco**		**Medidas de prevenção/ mitigação**
Emissão de pareceres sobre pedidos de controlo prévio e sucessivo de operações urbanísticas tendo em conta o enquadramento legal e regulamentar aplicável, bem como os Instrumentos de Gestão Territorial em vigor.	1	Acumulação de funções privadas por parte dos técnicos intervenientes nos procedimentos de controlo prévio e sucessivo.	**Conflito de interesses**	Média	Alta	Elevado	1	Controlo acrescido do exercício de funções privadas por parte dos técnicos intervenientes nos processos.
	2	Desrespeito pelo quadro legal vigente e incumprimento das orientações internas e das disposições legais e regulamentares aplicáveis.	**Corrupção**	Média	Alta	Elevado	2	Fundamentar os pareceres com base nas orientações internas e disposições legais e regulamentares aplicáveis, bem como verificar a circulação dos processos na aplicação Epaper.
Emissão de pareceres sobre os pedidos de ocupação da via pública e publicidade.	3	Aplicação de critérios diferentes na análise dos pedidos.	**Corrupção**	Média	Alta	Elevado	3	Fundamentar os pareceres com base nas orientações internas e disposições legais e regulamentares aplicáveis, bem como com os circuitos da aplicação Gestão de Publicidade.

Unidade Orgânica:	**Divisão de Planeamento e Ordenamento do Território (DPOT)**
Atribuições:	ROSMEC – art.º 49.º
Responsável:	Sofia Santos

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco		Medidas de prevenção/ mitigação
Promoção e acompanhamento da elaboração, alteração e revisão dos Planos Municipais de Ordenamento do Território (PMOT).	1	Existência de conluio entre técnicos responsáveis pela elaboração e revisão de planos de ordenamento do território e eventuais interessados.	**Corrupção**	Média	Alta	Elevado	1	Participação prévia e sucessiva dos interessados no período de discussão pública dos PMOT.
							2	Pareceres e aprovações das entidades competentes da administração central, nomeadamente da CCDRLVT.
Coordenação e monitorização dos PMOT durante a sua vigência.	2	Falta de transparência na difusão da informação inerente aos Planos Municipais de Ordenamento do Território.	Gestão	Média	Alta	Elevado	3	Assegurar a transparência dos processos e a participação dos interessados, nos termos definidos na lei, na elaboração e revisão de PMOT.
Colaboração na elaboração de pareceres sobre os pedidos de controlo prévio e sucessivo de operações urbanísticas.	3	Acumulação de funções privadas por parte dos técnicos intervenientes nos procedimentos de licenciamento.	**Conflito de interesses**	Média	Alta	Elevado	4	Controlo acrescido do exercício de funções privadas por parte dos técnicos intervenientes nos processos.

Unidade Orgânica:	**Divisão de Reabilitação Urbana (DRU)**
Atribuições:	ROSMEC – art.º 50.º
Responsável:	Vítor Alfaro

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco		Medidas de prevenção/ mitigação
Receção dos munícipes, requerimentos e respetivos documentos instrutórios Mafra Requalifica.	1	Favorecimento ou discriminação no atendimento presencial.	Gestão	Baixa	Baixa	Fraco	1	Cumprimento pelos trabalhadores do atendimento das normas e regras do atendimento.
Elaboração de ARU e ORU	2	Existência de conluio entre técnicos responsáveis pela elaboração das ORU e eventuais interessados.	**Corrupção**	Baixa	Baixa	Fraco	2	Participação prévia e sucessiva dos interessados no período de discussão pública.
Majoração do IMI	3	Discriminação ou favorecimento dos munícipes.	Gestão	Baixa	Baixa	Fraco	3	Fundamentar com base nas orientações internas e disposições legais e regulamentares aplicáveis.
Elaboração de estudos urbanísticos							4	Trabalho em grupo e submissão a aprovação superior.
Elaboração de pareceres de urbanismo e Mafra Requalifica	4	Desrespeito pelo quadro legal vigente e incumprimento das orientações internas e das disposições legais e regulamentares aplicáveis.	**Corrupção**	Baixa	Média	Fraco	5	Fundamentar os pareceres com base nas orientações internas e disposições legais e regulamentares aplicáveis, bem como com os circuitos da aplicação Sigma-Gestão de Urbanismo e Portal de serviços Mafra Online.

Unidade Orgânica:	**Divisão de Informação e Inteligência Territorial (DIIT)**								
Atribuições:	ROSMEC – art.º 51.º								
Responsável:	Carla Romana								
Atividade de potencial risco		**Descrição do risco**		**Tipologia ***	**Probabilidade de ocorrência**	**Gravidade da consequência**	**Grau de risco**		**Medidas de prevenção/ mitigação**
Promover a constituição, manutenção e atualização das bases de informação do SIG Municipal, definindo em articulação com outros serviços as áreas temáticas prioritárias de aplicação do SIG.	1	Desatualização e insuficiente manutenção das bases de informação do SIG Municipal.		Gestão	Média	Média	Moderado	1	Disponibilizar para conhecimento alargado, no âmbito de cada serviço, a informação a divulgar pela aplicação do SIG e monitorização sistemática do cumprimento da manutenção do SIG.
Coordenar, organizar e desenvolver todo o processo de atribuição de designações toponímicas e de numeração de polícia.	2	Défice de conhecimento de compromissos urbanísticos aprovados ou de interação com o restante circuito de obras particulares.		Gestão	Alta	Média	Elevado	2	Monitorizar sistematicamente a manutenção do SIG e definir prazos internos para a concretização da medida.
Informar reclamações, pedidos de certidão de localização e pedidos de certidão com vista à constituição da propriedade horizontal. Elaborar as notificações a enviar aos munícipes e/ou às Juntas de Freguesia.	3	Parcialidade dos técnicos no desempenho das suas funções, devido a situações de conflitos de interesses.		**Conflito de Interesse**	Alta	Média	Elevado	3	Promover a validação dos pareceres emitidos pelos superiores hierárquicos.
Informar, dos novos arruamentos aprovados, os CTT, Juntas de Freguesia, Conservatória do Registo Predial, Autoridade Tributária, GNR e Corporações de Bombeiros.	4	Desconhecimento da informação por parte das entidades envolvidas.		Gestão	Média	Média	Moderado	4	Envio do respetivo Edital, sempre que aprovado novo arruamento.

Unidade Orgânica:	**Unidade de Informação Geográfica e Cidades Inteligentes (UIGCI)**
Atribuições:	ROSMEC – art.º 52.º
Responsável:	Lucília Gaspar

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco		Medidas de prevenção/ mitigação
A implementação de **backups sistemáticos e mecanismos de redundância de bases de dados SIG** (Sistemas de Informação Geográfica) deve ser realizada porque representa uma das práticas fundamentais de segurança da informação, sendo que esses ambientes concentram informações de alto valor estratégico.	1	* Perda definitiva de dados; * Interrupção de serviços críticos; * Tempo elevado de recuperação (ou recuperação impossível); * Perda de integridade histórica; * Maior vulnerabilidade a ataques maliciosos	Gestão	Média	Média	Moderado	1	Backups e redundância para evitar perda ou adulteração intencional de bases cartográficas.
A realização de **auditorias periódicas às bases geográficas** para assegurar a integridade e a consistência dos dados utilizados em análises e na tomada de decisões estratégicas.	2	* Erros de coleta ou processamento; * Adulteração intencional de dados; * Falta de confiabilidade dos dados.	Gestão	Média	Média	Moderado	2	Auditorias periódicas de bases geográficas: verificar integridade e consistência da informação cartográfica.
Gestão de credenciais de acesso aos sites internos específicos porque esses ambientes contêm informações sensíveis e estratégicas.	3	* Prevenir acessos não autorizados, adulterações e perda, além de assegurar rastreabilidade e conformidade com normas de segurança.	Gestão	Média	Média	Moderado	3	Gestão de credenciais com autenticação forte para acesso a sistemas SIG.
Publicação de dados abertos.	4	É uma atividade de potencial risco porque envolve disponibilizar informações geográficas ou estratégicas para acesso público, podendo ser manipuladas, mal interpretadas ou usadas de forma maliciosa, comprometendo a confiabilidade e a segurança das informações.	Gestão	Média	Média	Moderado	4	Preenchimento de Metadados, onde constam as fontes dos dados e o seu conteúdo.

Unidade Orgânica:	**Unidade de Fiscalização Técnica e do Ordenamento do Território (UFTOT)**
Atribuições:	ROSMEC – art.º 53.º
Responsável:	Sara Aguiar

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco		Medidas de prevenção/ mitigação
Assegurar a fiscalização das alterações do uso do solo e suas transformações no domínio da urbanização e edificação e na proteção e defesa do património e do meio ambiente, zelando pelo cumprimento dos regulamentos gerais e municipais.	1	Aumento das situações de prevaricação no território.	Gestão	Alta	Alta	Elevado	1	Proceder a visitas sistemáticas ao território municipal para verificação das alterações do uso do solo.
Assegurar a fiscalização, através de vistorias efetuadas para o efeito, nas diversas fases das obras, verificando o cumprimento dos projetos aprovados, licenças emitidas e seus prazos de validade.	2	Obras realizadas em desconformidade com os projetos aprovados.	Gestão	Alta	Alta	Elevado	2	Inspecionar semestralmente 10 (dez) obras com registo do ato no respetivo processo, que devem pertencer a requerentes diferentes.
							3	Proceder ao acompanhamento dos inícios de obras (implantação).
Promover medidas de reposição de legalidade dentro dos prazos definidos.	3	Progressão de ilegalidade da obra em causa.	Gestão	Alta	Alta	Elevado	4	Cumprir os prazos internos definidos para as ações de fiscalização.
Promover o tratamento e informação dos processos de queixa e de solicitações internas, relacionadas com obras e demais operações urbanísticas.	4	Progressão de ilegalidade das situações em causa.	Gestão	Alta	Alta	Elevado	5	Informar e tramitar toda a documentação recebida através das aplicações *Epaper* e/ou *Edoclink*, nos prazos fixados internamente.
Reportar todos os factos verificados e que possam constituir algum tipo de infração.	5	Progressão de ilegalidades existentes no Concelho.	Gestão	Alta	Alta	Elevado	6	Sensibilizar anualmente todos os colaboradores da UFTOT para a obrigatoriedade de reportar factos que possam constituir infração.
Assegurar a rotatividade dos funcionários na informação dos processos de reclamação de urbanismo.	6	Aumento da probabilidade de tentativa de corrupção dos colaboradores, devido ao tempo excessivo em que contactam com os mesmos particulares.	**Corrupção**	Alta	Alta	Elevado	7	Elaborar e atribuir anualmente a todos os colaboradores da UFTOT documento com atribuição das freguesias por cada colaborador.

Unidade Orgânica:	**Divisão Administrativa e Procedimentos Urbanísticos (DAPU)**
Atribuições:	ROSMEC – art.º 54.º
Responsável:	Bruno Pereira

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco		Medidas de prevenção/ mitigação
Assegurar o apoio administrativo e logístico necessário ao normal desenvolvimento da tramitação dos procedimentos urbanísticos, ao nível da instrução, desenvolvimento de todo o procedimento e notificações, zelando pelo cumprimento dos prazos legalmente definidos.	1	Tratamento privilegiado, levando a que alguns pedidos sejam analisados de modo mais célere.	**Corrupção**	Média	Média	Moderado	1	Controlo acrescido quanto ao desempenho das tarefas por ordem cronológica.
	2	Análise administrativa incorreta ou tentativa de tratamento privilegiado de alguns pedidos/procedimentos.	**Gestão**	Média	Média	Moderado	2	Tramitação do pedido pelas diferentes fases de análise administrativa (análise liminar, preparação para despacho, taxamento, notificação...) garantindo que é analisado por diferentes trabalhadores que poderão identificar os erros ou tratamento privilegiado cometidos por outros trabalhadores.
Proceder à emissão dos comprovativos e respostas, certidões e demais títulos/comprovativos inerentes às operações urbanísticas.	3	Inclusão de informação incorreta.	Gestão	Baixa	Média	Fraco	3	Garantir que o trabalhador que elabora o título "temporário" não é o mesmo que irá verificar a informação e emitir o título definitivo.
Emitir e fornecer certidões e cópias autenticadas dos projetos e outros documentos que integram os processos de urbanismo aos interessados, e certificar factos e atos do âmbito de procedimentos de gestão urbanística.							4	Garantir uma verificação dos documentos por parte da coordenação técnica antes da verificação e assinatura do chefe de divisão.
Promover a implementação e garantir a gestão de plataforma tecnológica na área do urbanismo, que permita a total desmaterialização da circulação de todos os procedimentos associados à gestão urbanística do concelho, bem como à melhoria do acesso dos interessados aos respetivos processos em curso.	4	Tratamento privilegiado/preferencial aos procedimentos que tramitam em suporte físico.	Gestão	Média	Média	Moderado	5	Controlo do número de pedidos a tramitar, por tipologia do suporte (físico ou digital) e data de receção.

Unidade Orgânica:	**Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico (DDS)**
Atribuições:	ROSMEC – art.º 18.º
Responsável:	Ana Martins

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco		Medidas de prevenção/ mitigação
Promover o desenvolvimento socioeconómico de forma multissetorial e integrada, através do planeamento, coordenação e execução de planos, programas e projetos, nas áreas de competência do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico.	1	Ausência ou deficiente planeamento e execução dos planos, programas e projetos a desenvolver/ desenvolvidos.	Gestão	Média	Média	Moderado	1	Planear e realizar reuniões periódicas de avaliação do funcionamento dos serviços.
Gerir, eficiente e eficazmente, a utilização e funcionamento das infraestruturas de apoio ao Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico.	2	Ineficiente ou ineficaz utilização e funcionamento das infraestruturas de apoio ao DDS.	Gestão	Média	Média	Moderado		Planear e realizar reuniões periódicas de avaliação do funcionamento dos serviços.

Unidade Orgânica:	**Divisão de Turismo e Desenvolvimento Económico (DTDE)**
Atribuições:	ROSMEC – art.º 55.º
Responsável:	Rita Xavier

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco		Medidas de prevenção/ mitigação
Preparar os procedimentos para contratação pública, de prestações de serviço em colaboração com as diversas áreas e unidades da CMM, para apoio aos eventos.	1	Falta de objetividade na elaboração do caderno de encargos e na definição dos critérios de adjudicação.	**Conflito de interesse**	Média	Média	Moderado	1	Promover a validação dos elementos de concurso pelos diferentes níveis hierárquicos.
Propor à área de Contratação Pública e Aprovisionamento a aquisição do material e equipamentos que se tornem necessários.	2	Deficiente planeamento e consequente desatempado aprovisionamento.	Gestão	Média	Média	Moderado	2	Integração dos diversos PA das Unidades, de forma a prever as necessidades.
Vistorias aos Estabelecimentos de Alojamento Local.	3	Quebra de rigor e objetividade nas Vistorias a estabelecimentos que incumprem os requisitos legais para instalação e exploração. Representam um risco significativo para a qualidade da oferta turística, a segurança dos utilizadores e a imagem do destino.	**Corrupção**	Baixa	Alta	Moderado	3	Assegurar a realização de vistorias aos estabelecimentos de alojamento local, com idoneidade, equidade e transparência, com o objetivo de verificar se o estabelecimento cumpre todos os requisitos legais exigidos para operar como um alojamento turístico. Assegurar a vistoria por, pelo menos, 2 elementos.

Unidade Orgânica:	**Unidade de Turismo (UT)**
Atribuições:	ROSMEC – art.º 56.º
Responsável:	Ana Zeferino

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco		Medidas de prevenção/ mitigação
Vistorias aos Estabelecimentos de Alojamento Local.	1	Quebra de rigor e objetividade nas Vistorias a estabelecimentos que incumprem os requisitos legais para instalação e exploração. Representam um risco significativo para a qualidade da oferta turística, a segurança dos utilizadores e a imagem do destino.	**Corrupção**	Baixa	Alta	Moderado	1	Assegurar a realização de vistorias aos estabelecimentos de alojamento local, com idoneidade, equidade e transparência, com o objetivo de verificar se o estabelecimento cumpre todos os requisitos legais exigidos para operar como um alojamento turístico. Assegurar a vistoria por, pelo menos, 2 elementos.
Venda ao público nos Postos de Turismo.	2	Falta de cobrança ou cobrança indevida dos preços e taxas aprovados para a venda de artigos (publicações, bilhetes, artigos à consignação) ao público.	**Corrupção**	Baixa	Média	Fraco	2	Efetuar o controlo do fecho de caixa diário, e entrega das guias de receita na Tesouraria de acordo com os procedimentos estabelecidos. Preço visível dos artigos e transparência no procedimento da venda.

Unidade Orgânica:	**Unidade de Desenvolvimento Económico e Empreendedorismo Social (UDEES)**
Atribuições:	ROSMEC – art.º 57.º
Responsável:	Tânia Almeida

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco		Medidas de prevenção/ mitigação
Preparar os procedimentos para contratação pública, de prestações de serviço em colaboração com as diversas áreas e unidades da CMM, para apoio aos eventos.	1	Falta de objetividade na elaboração do caderno de encargos e na definição dos critérios de adjudicação.	**Conflito de interesse**	Média	Média	Moderado	1	Promover a validação dos elementos de concurso pelos diferentes níveis hierárquicos.
Propor à área de Contratação Pública e Aprovisionamento a aquisição do material e equipamentos que se tornem necessários.	2	Deficiente planeamento e consequente desatempado aprovisionamento.	Gestão	Média	Média	Moderado	2	Integração dos diversos PA das Unidades, de forma a prever as necessidades.
Análise das candidaturas ao Programa de Apoio ao Associativismo (PAA).	3	Tratamento privilegiado dos Requerentes	**Crime conexo**	Baixa	Média	Fraco	3	Promover a análise dos pedidos, multidisciplinarmente por elementos de áreas diferentes.
Análise dos requerimentos para isenção de IMI das Associações.							4	Promover a síntese da análise dos pedidos, pluridisciplinarmente, apresentando resumo em informação, com base no regulamento

Unidade Orgânica:	**Divisão de Intervenção Social, Saúde, Emprego e Habitação (DISSEH)**
Atribuições:	ROSMEC – art.º 58.º
Responsável:	Paula Ribeiro

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco		Medidas de prevenção/ mitigação
Realização de atendimentos de carácter social e análise de candidaturas a apoios sociais, com vista à atribuição de apoios sociais.	1	Subjetividade na análise das situações sociais e consequente influência na decisão sobre os pedidos. (Favorecimento ou subalternização dos beneficiários)	**Crime conexo**	Média	Média	Moderado	1	Verificação aleatória de processos em sede de reunião periódica.
							2	Uniformização de práticas orientadoras do atendimento, alinhadas com os Regulamentos aplicáveis;
							3	Reforço periódico da obrigatoriedade de reportar factos que possam constituir infração, incompatibilidade, impedimentos e escusa.

Unidade Orgânica:	**Unidade de Desenvolvimento Social (UDS)**
Atribuições:	ROSMEC – art.º 59.º
Responsável:	Paula Santos

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco		Medidas de prevenção/ mitigação
Promoção, criação e desenvolvimento de programas e parcerias na áreas de intervenção social, saúde e emprego, promotoras do bem-estar e qualidade de vida dos munícipes.	1	Deficiente identificação das necessidades.	Gestão	Baixa	Baixa	Fraco	1	Promover a monitorização do Plano Estratégico para o Envelhecimento Ativo e Saudável do Concelho de Mafra.
							2	Promover a monitorização do Plano de Ação da Rede Social de Mafra.
							3	Promover a monitorização da execução dos objetivos do Gabinete de Inserção Profissional.
Contratualização de serviços para a implementação e/ou desenvolvimento de atividades/ações/programas/ projetos, como por exemplo, elaboração das Estratégias Municipais de Saúde e Envelhecimento Ativo, do Diagnóstico Social, do Plano de Desenvolvimento Social, do Plano Municipal de Igualdade e Não Discriminação, Contratualização de serviços de limpeza para as Unidades de Saúde.	2	Conflito de interesses nos procedimentos de contratualização de serviços.	**Conflito de interesses**	Média	Média	Moderado	4	Subscrever a declaração de inexistência de conflito de interesses em cada procedimento.
							5	Pedir escusa nas situações de conflito de interesses real ou aparente.
Função de Gestor de Contratos.	3	Conflito de interesses nas situações em que o colaborador é designado como Gestor de Contrato.	**Conflito de interesses**	Média	Média	Moderado	4	Subscrever a declaração de inexistência de conflito de interesses em cada procedimento.
							5	Pedir escusa nas situações de conflito de interesses real ou aparente.

Unidade Orgânica:	**Unidade de Intervenção Social (UIS)**
Atribuições:	ROSMEC – art.º 60.º
Responsável:	Paula Ribeiro

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco		Medidas de prevenção/ mitigação
Atribuição de apoios financeiros de carácter eventual, nas situações de emergência.	1	Dificuldade de obter uma avaliação exata e documentada nas situações declaradas como urgentes e inadiáveis (favorecimento e atribuição indevida de apoios).	**Corrupção**	Média	Média	Moderado	1	Garantir a realização de atendimentos de situações de emergência por dois técnicos.

Unidade Orgânica:	**Divisão de Promoção e Património Cultural (DPPC)**
Atribuições:	ROSMEC – art.º 61.º
Responsável:	Gonçalo Ferreira

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco		Medidas de prevenção/ mitigação
Gestão técnico-administrativa dos equipamentos culturais e áreas que lhe estão afetas.	1	Falta de cobrança ou cobrança indevida dos preços e taxas aprovados.	**Gestão**	Baixa	Moderada	Moderado	1	Efetuar o controlo do fecho de caixa diário, atendendo aos requisitos da Norma de Controlo Interno.
							2	Controlo de espetáculos_Parcerias Controlo de espetáculos_Alugueres
							3	Efetuar o controlo das cobranças, de acordo com o relatório de caixa detalhado da Ticketline
							4	Efetuar o controlo do registo da entrega de numerário na tesouraria.
	2	Incumprimento dos procedimentos internos estabelecidos para a cedência de equipamentos culturais	**Gestão**	Baixa	Moderada	Moderado	5	Salvaguardar o cumprimento dos regulamentos e normas aplicáveis, através da definição de circuitos prévios, integrando a validação de procedimentos por superiores hierárquicos.
Propor à área de Contratação Pública e Aprovisionamento a aquisição do material, equipamentos e serviços que possibilitem a realização das atividades anuais.	3	Deficiente aprovisionamento que permita dar resposta aos gastos necessários para a realização das atividades	**Gestão**	Baixa	Moderada	Moderado	6	Prever e gerir as necessidades anuais, através da integração e articulação dos diversos PA das unidades, com respetivo cabimento dos valores necessários para a concretização das atividades.
Preparar os procedimentos para contratação pública, de prestações de serviço em colaboração com as diversas áreas e unidades da CMM, para a concretização de atividades	4	Falta de objetividade na elaboração do caderno de encargos e na definição dos critérios de adjudicação.	**Conflito de interesse**	Alta	Alta	Elevado	7	Promover a validação dos elementos de concurso pelos diferentes níveis hierárquicos.

Unidade Orgânica:	**Unidade de Cultura (UC)**
Atribuições:	ROSMEC – art.º 62.º
Responsável:	Maria do Carmo Almeida

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco		Medidas de prevenção/ mitigação
Gestão das atividades e utilização dos auditórios municipais. Gestão da utilização dos Auditórios.	1	Falta de cobrança ou cobrança indevida dos preços e taxas relativamente às cedências externas, assim como apropriação ou perda dos valores recebidos.	Gestão	Baixa	Média	Fraco	1	Efetuar o controlo das cobranças associadas, de acordo com o Regulamento em vigor e controlo do registo da sua entrega na tesouraria.
Gestão da venda de bilhetes no posto móvel da Ticketline	2	Falta de cobrança ou cobrança indevida dos preços e taxas relativamente à venda de bilhetes na plataforma da Ticketline, assim como apropriação ou perda dos valores recebidos.	Gestão	Média	Média	Moderado	2	Efetuar o controlo das cobranças, de acordo com o relatório de caixa detalhado da Ticketline e controlo do registo da sua entrega na tesouraria.
Gestão de equipamento técnico audiovisual	3	Apropriação, perda e estado de conservação de material técnico	Gestão	Baixa	Alta	Moderado	3	Efetuar o controlo trimestral do material técnico, com base nas folhas de carga e nos relatórios de atividades ocorridas em cada um dos Auditórios.

Unidade Orgânica:	**Unidade de Arquivo Municipal e Património Mundial da UNESCO (UAMPMU)**
Atribuições:	ROSMEC – art.º 63.º
Responsável:	Lurdes Rodrigues

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco		Medidas de prevenção/ mitigação
Inventariação e descrição dos fundos	1	Perca da rastreabilidade dos processos transferidos pelos serviços findo o ciclo administrativo através de guias de remessa	Gestão	Média	Média	Moderado	1	Controlo guias de remessa recebidas, e numeração atribuída as pastas recebidas, registo na aplicação informática (Archeevo)
Gestão dos depósitos	2	Perca de rastreabilidade processos requisitados e saídos do deposito	Gestão	Média	Média	Moderado	2	Registo de todas as saídas e entradas dos processos na aplicação informática (Archeevo)

Unidade Orgânica:	**Unidade de Museus e Centros de Interpretação (UMCI)**
Atribuições:	ROSMEC – art.º 64.º
Responsável:	Maria Manuel Milzer

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco		Medidas de prevenção/ mitigação
Gestão dos acervos museológicos e documentais.	1	Deterioração dos acervos museológicos e documentais devido à ausência de acompanhamento técnico regular, de materiais e de suportes de acondicionamento apropriados.	Gestão	Média	Média	Moderado	1	Efetuar visitas regulares às reservas; propor a aquisição de materiais para o acondicionamento adequado e conservação preventiva, bem como de serviços de restauro.
							2	Efetuar a conservação preventiva dos acervos museológicos e higienização dos fundos documentais.
Gestão de inscrições nas atividades culturais a decorrer nos espaços da UMCI ou outros pontos do concelho.	2	Tratamento diferenciado de pedidos de inscrição, aquando da sua receção, sem respeito pela ordem de chegada.	Gestão | Conflito de interesses	Média	Baixa	Fraco	3	Efetuação de inscrições em formulários *on-line* e confirmação das inscrições por ordem de chegada
Gestão de vendas, publicações e artigos, nas lojas dos espaços afetos à UMCI	3	Apropriação indevida de artigos à venda e/ou de receita de vendas ou perda dos valores recebidos	Gestão | Peculato	Alta	Baixa	Moderado	4	Efetuar o controle dos stocks e o registo de vendas e de eventuais perdas, bem como o controlo da sua entrega na tesouraria

Unidade Orgânica:	**Unidade de Arqueologia (UA)**
Atribuições:	ROSMEC – art.º 65.º
Responsável:	Marta Miranda

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco		Medidas de prevenção/ mitigação
Gestão dos acervos museológicos / espólios arqueológicos	1	Deterioração dos acervos museológicos / espólios arqueológicos devido à ausência de acompanhamento técnico regular, de materiais e de suportes de acondicionamento.	Gestão	Média	Alta	Elevado	1	Efetuar visitas regulares às reservas, propor a aquisição de materiais para o acondicionamento adequado e conservação preventiva, bem como de serviços de restauro.
Gestão dos espólios arqueológicos	2	Incremento desmesurado dos espólios arqueológicos (devido a um aumento dos trabalhos de campo municipais e a incorporações externas).	Gestão	Alta	Média	Elevado	2	Criar novos espaços de reservas arqueológicas com capacidade para albergar os espólios já existentes e os espólios vindouros.
Gestão de inscrições nas atividades culturais a decorrer nos espaços da UA ou outros pontos do concelho.	3	Tratamento diferenciado de pedidos de inscrição, aquando da sua receção, sem respeito pela ordem de chegada.	Gestão | **Conflito de interesses**	Média	Baixa	Fraco	3	Efetuação de inscrições em formulários *on-line* e confirmação das inscrições por ordem de chegada

Unidade Orgânica:	**Unidade de Rede Concelhia de Bibliotecas Municipais (URCBM)**
Atribuições:	ROSMEC – art.º 66.º
Responsável:	Carla Rodrigues

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco		Medidas de prevenção/ mitigação
Gestão das coleções das Bibliotecas e dos empréstimos.	1	Deterioração dos acervos.	Gestão	Média	Média	Moderado	1	Efetuar a conservação preventiva, higienização e desbaste, respeitando a Instrução de Trabalho respetiva.
	2	Extravio dos documentos.	Gestão / **Conflito de interesses**	Média	Média	Moderado	2	Inventariar todas as obras que dão entrada nas bibliotecas.
							3	Controlar os empréstimos e respetivas devoluções de acordo com o Regulamento das Bibliotecas Municipais e respetiva Instrução de Trabalho.

Unidade Orgânica:	**Unidade de Edições Municipais (UEM)**
Atribuições:	ROSMEC – art.º 67.º
Responsável:	Anabela Baginha

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco		Medidas de prevenção/ mitigação
Gestão das publicações municipais e não municipais, em depósito na Casa de Cultura D. Pedro V	1	Ausência de controlo do stock	Gestão	Média	Média	Moderado	1	Efetuar a atualização do stock, através do registo das publicações existentes, vendidas, permutadas ou ofertadas
	2	Degradação das publicações	Gestão	Média	Média	Moderado	2	Efetuar a verificação periódica das publicações, quer em relação ao seu acondicionamento, quer à deteção de elementos ambientais prejudiciais ao seu bom estado

Unidade Orgânica:	**Departamento Financeiro (DF)**
Atribuições:	ROSMEC – art.º 19.º
Responsável:	Dulce Lourenço

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco		Medidas de prevenção/ mitigação
Assegurar a difusão de informação pelos serviços do DF no que concerne a informação financeira, orçamental e contratação pública.	1	Instrução incorreta de processos e /ou procedimentos administrativos e/ou financeiros.	Gestão	Média	Alta	Elevado	1	Pesquisa diária de notas explicativas publicadas por entidades sob gestão da tutela, informações e alterações legislativas nestas áreas e sua difusão pelas áreas.
Assegurar o cumprimento dos prazos de elaboração dos documentos previsionais e de prestação de contas.	2	Incumprimento dos prazos legalmente previstos para a apresentação atempada dos documentos para aprovação do órgão competente.	Gestão	Média	Alta	Elevado	2	Acompanhamento dos trabalhos tendo por base as fichas de planeamento elaboradas pela UEP.
Gerir de forma eficiente e eficaz os recursos afetos ao DF, desde os RH aos equipamentos e sistemas de informação disponíveis.	3	Realização de tarefas de forma deficiente ou fora do respetivo prazo.	Gestão	Média	Alta	Elevado	3	Acompanhamento dos trabalhos por forma a aferir a eventual afetação, ainda que temporária, de elementos de outras áreas do DF no sentido de apoiar determinada área que, em momento específico, careça de reforço para cumprimento exato das tarefas que lhe estão acometidas, bem como reunir com carácter regular com a empresa Primavera para resolução célere e eficaz de problemas identificados que impeçam o normal funcionamento dos serviços.

Unidade Orgânica:	**Divisão de Gestão Financeira (DGF)**
Atribuições:	ROSMEC – art.º 68.º
Responsável:	Cândida Jacinto

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco		Medidas de prevenção/ mitigação
Área da Contabilidade								
Acompanhamento da execução orçamental.	1	Elevada percentagem de cabimento e compromisso sem pagamentos associados.	Gestão	Média	Alta	Elevado	1	Acompanhamento dos trabalhos tendo por base a ficha de planeamento elaborada pelos serviços.
Validação dos registos contabilísticos.	2	Registos contabilísticos incorretos	Gestão	Média	Alta	Elevado		Acompanhamento dos trabalhos tendo por base a ficha de planeamento elaborada pelos serviços

Unidade Orgânica:	**Unidade de Controlo de Gestão (UCG)**						
Atribuições:	ROSMEC – art.º 69.º						
Responsável:	Carla Marchante						
Atividade de potencial risco		**Descrição do risco**	**Tipologia ***	**Probabilidade de ocorrência**	**Gravidade da consequência**	**Grau de risco**	**Medidas de prevenção/ mitigação**
Seção de Faturação e Controlo de Cobranças							
Assegurar a arrecadação de receitas.	1	Não arrecadação atempada de receitas.	Gestão	Média	Alta	Elevado 1	Analisar periodicamente as contas correntes através de relatórios extraídos do ERP Financeiro.
Seção de Contabilidade							
Registar e controlar o processamento de despesa a nível de cabimentação, compromisso, liquidação e pagamento.	2	Registo de faturas sem compromisso ou com compromisso insuficiente.	Gestão	Baixa	Alta	Moderado 2	Efetuar validação no ERP Financeiro, aquando do registo das faturas.
	3	Pagamentos sem documento comprovativo da inexistência de dívidas à Autoridade Tributária e à Segurança Social, quando aplicável.	Gestão	Baixa	Alta	Moderado 3	Solicitar às entidades os documentos comprovativos da inexistência de dívidas ao Estado, ou da respetiva autorização de consulta.
	4	Emissão de ordens de pagamento de despesas não autorizadas.	Gestão	Baixa	Alta	Moderado 4	Sensibilizar os serviços municipais para a necessidade de acautelar o despacho de autorização.
	5	Ocorrência de pagamentos em atraso.	Gestão	Baixa	Alta	Moderado 5	Controlar periodicamente os prazos de pagamentos através de relatórios extraídos do ERP Financeiro.
Área da Tesouraria							
Proceder à cobrança e arrecadação de receitas e juros aplicáveis, efetuar o pagamento de despesas autorizadas.	6	Inexatidão e falta de integridade dos registos contabilísticos.	**Corrupção**	Média	Alta	Elevado 6	Realizar ações de controlo (balanços à tesouraria), sem aviso prévio.
	7	Desvio de dinheiros públicos.	**Corrupção**	Média	Alta	Elevado	

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco		Medidas de prevenção/ mitigação
Proceder à guarda, conferência e controlo sistemático do numerário e valores em caixa e instituições bancárias, bem como zelar pela segurança de todos os valores e documentos em cofre.	8	Desvio de valores e documentos.	**Corrupção**	Média	Alta	Elevado	7	Afetar exclusivamente trabalhadores com funções de tesouraria.
Acumulação indevida de valores em aberto nas contas bancárias por falta de prestação de contas pelos diversos serviços.	9	Inexatidão da informação financeira.	Gestão	Média	Alta	Elevado	8	Sensibilizar os serviços municipais para a prestação atempada de contas e Reconciliação bancária mensal
Divergência entre o valor cobrado e a emissão de guias de receita	10	Divergência entre o valor arrecadado e a informação financeira.	Gestão	Média	Alta	Elevado	9	Conferência diária do Resumo diário de tesouraria e folha de caixa.

Unidade Orgânica:	**Unidade de Estudos e Planeamento (UEP)**
Atribuições:	ROSMEC – art.º 70.º
Responsável:	Francisco Martins

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco		Medidas de prevenção/ mitigação
Elaborar as Grandes Opções do Plano e o Orçamento Municipal, bem como acompanhar e controlar a sua execução.	1	Incumprimento de prazos da elaboração das Grandes Opções do Plano e do Orçamento Municipal.	Gestão	Alta	Alta	Elevado	1	Elaborar e controlar prazos através de ficha de planeamento.
	2	Elaboração de alterações orçamentais que ponham em causa o equilíbrio orçamental.	Gestão	Alta	Alta	Elevado	2	Elaborar mapa do cumprimento do equilíbrio orçamental em cada alteração orçamental.
Elaborar os documentos de prestação de contas e das contas consolidadas.	3	Inexatidão da informação financeira.	Gestão	Alta	Alta	Elevado	3	Conferir a informação financeira.
	4	Incumprimento de prazos.	Gestão	Alta	Alta	Elevado	4	Proceder à conferência, nomeadamente através de *checklist* e de ficha de planeamento.
Proceder ao envio de informação financeira e orçamental às entidades da Administração Pública Central.	5	Inexatidão das informações enviadas através do Sistema Integrado de Informação da Administração Local (SIIAL) e do Sistema de Informação para o Subsetor da Administração Local (SISAL).	Gestão	Alta	Alta	Elevado	5	Proceder à conferência prévia da informação financeira e orçamental.
	6	Incumprimento de prazos.	Gestão	Alta	Alta	Elevado	6	Efetuar o controlo de prazos através da conferência do calendário da Direção-Geral das Autarquias Locais.
Acompanhar a informação económico-financeira do município, promovendo a elaboração de mapas de gestão.	7	Desconhecimento da situação económico-financeira atualizada do Município.	Gestão	Alta	Alta	Elevado	7	Elaborar mapas de gestão periódicos.

Unidade Orgânica:	**Divisão de Contratação Pública e Aprovisionamento (DCPA)**
Atribuições:	ROSMEC – art.º 71.º
Responsável:	Vasco Mota

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco		Medidas de prevenção/ mitigação
Assegurar a realização dos procedimentos de contratação pública e aprovisionamento, em consonância com os preceitos legais aplicáveis, cumprindo com os princípios de contratação pública vertidos co Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo DL 18 de janeiro, na sua atual redação (CCP), pautando-se por pressupostos de economia e eficácia, bem como proceder às aquisições necessárias para todos os serviços do município, após adequada instrução dos procedimentos contratuais, incluindo a abertura de concursos, sob proposta e apreciação técnica das demais unidades orgânicas, salvaguardando as articulações necessárias.	1	Planeamento deficiente das necessidades aquisitivas que possam remeter para a condução de procedimentos de contratação menos adequados aos preceitos legais - fracionamento da despesa.	Gestão	Média	Alta	Elevado	1	Devolver os processos ao serviço de origem para suprimir as lacunas detetadas, de acordo com instruções objetivas, passíveis de ser aplicadas a procedimentos futuros.
	2	Não verificação prévia de existência de recursos internos alternativos à contratação.	Gestão	Média	Média	Moderado	2	Fundamentação expressa da inexistência de alternativas internas (devolver os processos ao serviço de origem para suprimir as lacunas detetadas).
	3	Fundamentação insuficiente do recurso ao ajuste direto (uma entidade) e consulta prévia (mínimo três entidades) : necessidade/objeto; escolha do procedimento; escolha das entidades a convidar; preço.	Gestão / **Corrupção**	Média	**Alta**	Elevado	3	Fomentar e sensibilizar a adequada *fundamentação da decisão de contratar, a escolha do tipo de procedimento, a estimativa do valor do contrato e a escolha do adjudicatário;* devolver os processos ao serviço de origem para suprimir as lacunas ou efetuar melhorias
	4	Débil elaboração de informação relativa à descrição da necessidade aquisitiva e caderno de encargos que a deve acompanhar, nomeadamente quanto à fundamentação da despesa, modelo de avaliação, prazos, elementos do júri, gestor de contrato ou outros aspetos necessários e suficientes para a tramitação procedimental.	Gestão	Média	**Alta**	Elevado	4	Devolver os processos ao serviço de origem (requisitante) para suprimir as lacunas detetadas

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco		Medidas de prevenção/ mitigação
Assegurar a realização dos procedimentos de contratação pública e aprovisionamento, em consonância com os preceitos legais aplicáveis, cumprindo com os princípios de contratação pública vertidos co Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo DL 18 de janeiro, na sua atual redação (CCP), pautando-se por pressupostos de economia e eficácia, bem como proceder às aquisições necessárias para todos os serviços do município, após adequada instrução dos procedimentos contratuais, incluindo a abertura de concursos, sob proposta e apreciação técnica das demais unidades orgânicas, salvaguardando as articulações necessárias.	5	Escolha das entidades, a convidar para apresentação de propostas/orçamentos em violação dos limites previstos no art.º 113º do CCP	Gestão	Média	**Alta**	Elevado	5	Controlo via meios informáticos onde se encontra vertida a tramitação da despesa (comunicação individualizada numa (primeira fase) e disponibilização da informação pelos serviços requisitantes de forma quinzenal dos valores de adjudicação por entidade e tipo de procedimento
	6	Inobservância dos preceitos legais referentes à competência para autorização da despesa.	Gestão	Média	**Alta**	Elevado	6	Divulgar, por *e-mail*, EDOC e/ ou em pasta partilhada, informação com elementos atualizados sobre os procedimentos de contratação pública, incluindo a identificação dos órgãos competentes para autorizar as despesas.
	7	Participação reiterada dos mesmos intervenientes nos procedimentos / ausência de segregação de funções.	Gestão / **Corrupção**	Média	**Alta**	Elevado	7	Sensibilizar os dirigentes das unidades orgânicas para a necessidade da rotatividade dos intervenientes nos procedimentos, nomeadamente dos membros do júri.
	8	Existência de conflito de interesses relacionados com o objeto ou participantes no procedimento em causa.	Gestão/ **Corrupção**	Média	Alta	Elevado	8	Modelo de declaração de inexistência de conflito de interesses por parte dos intervenientes no processo.
	9	Elaboração deficiente das peças procedimentais, em especial, do convite a contratar, do programa do concurso e do caderno de encargos.	Gestão	Média	Alta	Elevado	9	Formação adequada de recursos humanos nas matérias da contratação pública/ Obtenção de validação técnico-jurídica nos procedimentos de elevada complexidade (nomeadamente concursos públicos) / Devolver os processos ao serviço de origem para suprimir as lacunas detetadas.
	10	Falta de transparência na condução dos procedimentos de contratação e ausência de publicitação dos contratos.	Gestão	Média	Alta	Elevado	10	Incentivar a tramitação de todos os procedimentos em plataforma eletrónica de contratação pública.

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco		Medidas de prevenção/ mitigação
Proceder à receção e conferência dos bens entregues no economato ao nível da quantidade e qualidade, bem como proceder à entrega de bens, após apresentação da respetiva requisição interna, devidamente autorizada.	11	Controlo deficiente na receção e no fornecimento de bens.	Gestão	Média	Alta	Elevado	11	Sensibilizar os serviços para o cumprimento da NCI, neste âmbito.
	12	Apropriação indevida de bens.	Gestão	Média	Alta	Elevado	12	Executar os inventarios por trabalhadores que não estejam afetos à gestão de *stocks*.
Manter sempre atualizado o registo dos bens existentes no economato.	13	Armazenamento de bens sem registo contabilístico.	Gestão	Média	Média	Moderado	13	Proceder à gestão informatizada de *stocks*.

Unidade Orgânica:	**Unidade de Gestão do Património (UGP)**
Atribuições:	ROSMEC – art.º 72.º
Responsável:	Carla Costa

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco		Medidas de prevenção/ mitigação
Gestão de Ativos e Equipamentos do Município de Mafra-Transferência Interna.	1	Desaparecimento de bens móveis municipais, pela facilidade com que são movimentados pelos colaboradores dos serviços municipais, sem que seja dado cumprimento ao procedimento de "Transferência Interna", dando origem a que a relação de bens móveis afetos aos serviços "Folha de Carga", registada na base de dados de património, seja diferente da realidade física.	Gestão	Alta	Média	Elevado	1	Sensibilizar os serviços municipais da necessidade, cumprimento da NCI, no que concerne ao preenchimento do modelo inerente às transferências entre serviços, por forma a assegurar o controlo e a salvaguarda de ativos municipais.
Alienação de Bens Abatidos ao Ativo, considerados como sucata.	2	Possibilidade de Bens Móveis abatidos ao Património serem apropriados por terceiros, quando não sejam armazenados no local definido para o efeito.	Gestão	Média	Média	Moderado	2	Garantir que todos os bens abatidos estão no armazém designado para o efeito e ainda que todos os bens entregues foram alvos de Abate.
Grandes Reparações onerosas em bens móveis, equipamentos e viaturas com garantia válida ou em fim de vida.	3	Custos com reparações de bens, equipamentos e viaturas que se encontram com garantia válida ou em fim de vida.	Gestão	Média	Média	Moderado	3	A informação base dos serviços para despoletar reparações deverão constar o n.º de inventário e ano de aquisição, que podem ser consultados na Folha de Carga, por forma a sensibilizar a validade da garantia e ainda informação de que o bem não foi alvo de reparação nos últimos 6 meses.
Reparação de danos em Edifícios Municipais/Bens, cobertos por seguro.	4	Assunção, pelo Município, de despesas com bens cujos danos são cobertos por contratos de seguro já firmados.	Gestão	Baixa	Baixa	Fraco	4	Sensibilizar os serviços municipais das coberturas das apólices em vigor.

Unidade Orgânica:	**Departamento de Obras Municipais e Ambiente (DOMA)**
Atribuições:	ROSMEC – art.º 20.º
Responsável:	António Fernandes

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco		Medidas de prevenção/ mitigação
Promoção da execução de projetos de obras municipais, bem como dos processos de contratação pública de empreitadas de obras municipais, ao nível do edificado, do espaço público, das diversas infraestruturas, equipamentos ou espaços verdes.	1	Ausência ou deficiente acompanhamento e respetivo planeamento da execução dos projetos e dos processos de empreitadas, bem como falta de transparência nos procedimentos aplicados.	Gestão	Média	Média	Moderado	1	Planear e realizar reuniões periódicas de avaliação e sensibilização do funcionamento dos serviços.
Assegurar a manutenção das infraestruturas municipais, bem como de todos os edifícios e espaços verdes da responsabilidade ou propriedade do município.	2	Deterioração progressiva de edifícios, infraestruturas ou dos diversos espaços verdes da responsabilidade do município, diminuindo assim a qualidade da oferta.	Gestão	Média	Média	Moderado	2	Planear e realizar reuniões periódicas de avaliação do funcionamento dos serviços, a fim de garantir os diversos processos de manutenção.

Unidade Orgânica:	**Divisão de Gestão e Fiscalização de Empreitadas (DGFE)**
Atribuições:	ROSMEC – art.º 73.º
Responsável:	Tiago Jorge

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco		Medidas de prevenção/ mitigação
Fiscalizar a execução das empreitadas e realizar ou propor a realização dos ensaios considerados necessários.	1	Consignar a empreitada sem que o dono da obra esteja credenciado para intervir no espaço consignado (verificação da propriedade dos terrenos, existência de protocolos, etc.).	Gestão	Baixa	Média	Fraco	1	Assegurar antecipadamente a conclusão dos processos de registos, expropriações, protocolos, etc., a fim de poder proceder à consignação total ou parcial (com frente de trabalho garantida).
	2	Prolongamento dos trabalhos sem a devida prorrogação do prazo.	Gestão	Baixa	Média	Fraco	2	Assegurar a execução da empreitada conforme plano de trabalhos, ou, quando se justifique, proceder à prorrogação de prazo.
	3	Suspensão dos trabalhos pelo empreiteiro sem comunicação/ aprovação do dono da obra.	Gestão	Média	Média	Moderado	3	Promover a fiscalização sistemática da obra.
	4	Ordenação de execução de trabalhos a mais sem o acompanhamento dos elementos necessários à sua execução.	Gestão	Baixa	Média	Fraco	4	Assegurar e controlar a execução dos trabalhos a mais, com a entrega atempada de todos os elementos necessários à execução dos mesmos.
	5	Execução da empreitada através da aplicação de materiais, equipamentos e/ou processos construtivos não equivalentes aos definidos em projeto ou não adequados e a não realização de ensaios considerados necessários.	**Corrupção**	Baixa	Alta	Moderado	5	Garantir o cumprimento das cláusulas contratuais, atestar a qualidade dos materiais e o modo de execução dos trabalhos.
Elaborar autos de medição para processamento de pagamentos.	6	Auto de medição elaborado deficientemente.	**Corrupção**	Média	Média	Moderado	6	Verificar se o auto está de acordo com o executado em obra e que a conta corrente está atualizada, antes da elaboração da sua versão final.

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco		Medidas de prevenção/ mitigação
Efetuar o cálculo das revisões de preços das empreitadas.	7	Atraso na elaboração das revisões de preços e consequente atraso na elaboração da conta final definitiva e no relatório final dentro dos prazos estabelecidos.	Gestão	Baixa	Média	Fraco	7	Assegurar o controlo das publicações dos índices económicos definitivos e promover a execução das revisões de preços que se encontrem pendentes por esse motivo.
Elaborar as contas correntes e as contas finais das empreitadas.	8	Atraso na elaboração de conta final definitiva e na notificação da mesma ao empreiteiro, bem como o relatório final da empreitada fora do prazo estipulado.	Gestão	Baixa	Média	Fraco	8	Assegurar a elaboração da conta final definitiva logo que sejam conhecidos os índices económicos definitivos e consequente elaboração da revisão de preços definitiva.
Colaborar com a área de Património no sentido de manter atualizado o levantamento do Cadastro Imobiliário Municipal.	9	Falta de envio de dados para a área do Património.	Gestão	Baixa	Média	Fraco	9	Assegurar que, após conclusão das obras e assim que se disponha de todos os dados necessários para a respetiva atualização do cadastro do Imobiliário Municipal, os mesmos são enviados para a Área do Património.

Unidade Orgânica:	**Unidade de Apoio à Contratação (UAC)**
Atribuições:	ROSMEC – art.º 74.º
Responsável:	João Tavares

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco		Medidas de prevenção/ mitigação
Preparar os processos para contratação pública, das empreitadas referentes a edifícios ou arranjos exteriores.	1	Falta de objetividade na elaboração do caderno de encargos e na definição dos critérios de adjudicação.	Gestão	Baixa	Alta	Moderado	1	Promover a análise da proposta do caderno de encargos por diferentes técnicos;
							2	Assegurar a validação pelo superior hierárquico.
Preparar os processos para contratação pública, referentes à aquisição de serviços e bens.	2	Falta de objetividade na elaboração do caderno de encargos e na definição dos critérios de adjudicação.	Gestão	Baixa	Alta	Moderado	1	Promover a análise da proposta do caderno de encargos por diferentes técnicos;
							2	Assegurar a validação pelo superior hierárquico.

Unidade Orgânica:	**Divisão de Gestão de Edifícios e Equipamentos e Administração Direta (DGEEAD)**
Atribuições:	ROSMEC – art.º 75.º
Responsável:	Susana Dâmaso

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco		Medidas de prevenção/ mitigação
Fiscalizar a execução das empreitadas e realizar ou propor a realização dos ensaios considerados necessários.	1	Consignar sem que o dono da obra esteja credenciado para intervir no mesmo (verificação da propriedade dos terrenos, existência de protocolos, etc.).	Gestão	Baixa	Média	Fraco	1	Assegurar antecipadamente a conclusão dos processos de registos, expropriações, protocolos, etc., a fim de poder proceder à consignação total ou parcial (com frente de trabalho garantida).
	2	Prolongamento dos trabalhos sem a devida prorrogação do prazo.	Gestão	Baixa	Média	Fraco	2	Assegurar a execução da empreitada conforme plano de trabalhos, ou, quando se justifique, proceder à prorrogação de prazo.
	3	Suspensão dos trabalhos pelo empreiteiro sem comunicação/ aprovação do dono da obra.	Gestão	Média	Média	Moderado	3	Promover a fiscalização sistemática da obra.
	4	Ordenação de execução de trabalhos complementares sem o acompanhamento dos elementos necessários à sua execução.	Gestão	Baixa	Média	Fraco	4	Assegurar e controlar a execução dos trabalhos complementares, com a entrega de todos os elementos necessários à execução dos mesmos.
	5	Não vigiar, nem verificar o exato cumprimento dos materiais previstos em caderno de encargos, do modo de execução dos trabalhos e ensaios considerados necessários.	**Corrupção**	Baixa	Alta	Moderado	5	Garantir o cumprimento das cláusulas contratuais, atestar a qualidade dos materiais e o modo de execução dos trabalhos.
Realizar trabalhos inerentes à conservação de Edifícios e de outras Infraestruturas Municipais, bem como prestar apoio a eventos.	6	Deterioração progressiva de edifícios ou outras infraestruturas e incumprimento de prazos no apoio a eventos.	Gestão	Média	Média	Moderado	6	Propor superiormente a contratação de serviços externos, sempre que os meios próprios sejam insuficientes.
Promover a gestão dos *stocks* necessários ao bom funcionamento dos serviços.	7	Deficiente planeamento ou rotura de *stocks* mínimos.	Gestão	Média	Média	Moderado	7	Planear a requisição de materiais e equipamentos.

Unidade Orgânica:	**Divisão do Ambiente (DA)**
Atribuições:	ROSMEC – art.º 76.º
Responsável:	Filomena Bexiga

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco		Medidas de prevenção/ mitigação
Acompanhar e fiscalizar a execução das empreitadas	1	Não vigiar, nem verificar o exato cumprimento dos materiais e trabalhos previstos em caderno de encargos.	**Corrupção**	Média	Alta	Elevado	1	Garantir o cumprimento das cláusulas contratuais, através do acompanhamento e fiscalização da obra.
Prestação de informação em processos de Obras Particulares e Loteamentos nas diversas áreas da D.A.	2	Aplicação de critérios diferentes na análise dos processos.	**Conflito de interesse**	Baixa	Alta	Moderado	2	Salvaguardar a unanimidade dos critérios utilizados na análise dos processos.
Gestão de obras por Administração Direta nas diversas áreas da D.A.	3	Execução de trabalhos que não são da responsabilidade municipal, e que são mandados executar, sem que sejam previamente notificados à entidade responsável pela sua execução.	**Conflito de interesse**	Média	Média	Moderado	3	Registo de todos os trabalhos solicitados e efetuados.
Gestão de contratos de fornecimento de bens e serviços	4	Iniciar os trabalhos sem existência das necessárias formalizações decorrentes do CCP	**Corrupção**	Média	Média	Moderado	4	Assegurar o lançamento e acompanhamento do procedimento até à contratação do serviço
Área de Higiene Pública e Sanidade Veterinária								
Dirigir, coordenar e assegurar o funcionamento do Centro de Recolha Oficial de Animais do Município de Mafra (CROAMM).	5	Apropriação indevida de materiais.	**Crime Conexo**	Média	Alta	Elevado	5	Registar todos os consumos no CROAMM no Primavera.
Área de Resíduos Sólidos								
Fiscalização e acompanhamento do Contrato da prestadora de Serviços SUMA, S.A.	6	Incumprimento contratual por parte da prestadora de serviços.	**Conflito de interesse**	Alta	Média	Elevado	6	Monitorizar os dashboards de acompanhamento do contrato.
Área de Mercados e Feiras								
Parecer na atribuição de lugares de venda nos Mercados	7	Favorecimento de determinado requerente em detrimento de outros	**Conflito de interesse**	Baixa	Média	Fraco	7	Análise e resposta dos pedidos de parecer na plataforma Serviços Online Backoffice
Área de Cemitérios								
Parecer ao pedido de serviços no âmbito das atividades do cemitério.	7	Favorecimento de determinado requerente em detrimento de outros	**Conflito de interesse**	Baixa	Baixa	Fraco	7	Análise e resposta dos pedidos de parecer na plataforma Serviços Online Backoffice

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco		Medidas de prevenção/ mitigação
Área de Educação Ambiental								
Atividades de Educação Ambiental nas escolas	8	Favorecimento de determinadas escolas em detrimento de outras	**Conflito de interesse**	Média	Média	Moderado	8	Assegurar equidade e igualdade na seriação das escolas
Praias								
Avaliação da qualidade da água/areia balnear	9	Omitir superiormente os resultados laboratoriais	**Corrupção**	Baixa	Alta	Moderado	9	Envio dos boletins analíticos por SGD para o executivo
Ruído								
Emissão de Pareceres (LER)	10	Favorecimento de determinado estabelecimento em detrimento de outros.	**Corrupção**	Baixo	Alta	Moderado	10	Validação por parte do Superior Hierárquico prévia à emissão do parecer
Legionella								
Análise da Legionella à água das instalações com PPCL	9	Omitir superiormente os resultados laboratoriais	**Corrupção**	Baixo	Alta	Moderado	9	Envio dos boletins analíticos por SGD para o executivo

Unidade Orgânica:	**Unidade de Espaços Verdes (UEV)**
Atribuições:	ROSMEC – art.º 78.º
Responsável:	Cristina Furtado

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco		Medidas de prevenção/ mitigação
Promover a criação, arborização e conservação de parques, jardins e outros espaços verdes do Concelho.	1	Utilização indevida de máquinas, ferramentas e consumíveis do município para trabalhos privados.	**Conflito de interesse**	Baixa	Média	Fraco	1	Promover a rotação de pessoal;
							2	Efetuar planeamento diário de trabalhos.
	2	Apropriação indevida de matérias-primas e produtos.	**Crime Conexo**	Baixa	Média	Fraco	3	Assegurar o controlo de armazém e equipamento;
							4	Promover o acompanhamento dos trabalhos e monitorizar as quantidades de meios utilizados na sua realização, após decisão formal da sua execução.
	3	Execução de trabalhos que não são da responsabilidade municipal, e que são mandados executar, por indicação superior, sem que sejam previamente notificados à entidade responsável pela sua execução.	**Conflito de interesse**	Média	Média	Moderado	5	Reportar as atividades desenvolvidas ao Executivo.

Unidade Orgânica:	**Divisão de Energia, Telecomunicações e Eficiência Energética (DETEE)**
Atribuições:	ROSMEC – art.º 79.º-A
Responsável:	Dário Jacinto

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco		Medidas de prevenção/ mitigação
Executar os projetos de especialidade de infraestruturas elétricas, telecomunicações e eficiência energética solicitados pelos superiores hierárquicos, e coordenar projetos de especialidade de infraestruturas elétricas e telecomunicações executados por gabinetes exteriores.	1	Elaboração de projetos em desrespeito pela legislação vigente e aplicável e pelas orientações internas superiores; ausência de coordenação dos projetos executados no exterior.	Gestão	Baixa	Alta	Moderado	1	Assegurar a conformidade dos projetos face à legislação em vigor, por parte do técnico autor do projeto e assegurar uma eficaz coordenação dos projetos executados no exterior. Promover consulta à entidades exteriores tais como, E-REDES, DGEG, ANACOM, etc, sempre que necessário, para emissão de parecer, bem como a outros setores da câmara municipal (Ambiente, Segurança, Arquitetura, etc).
Preparar os processos para contratação pública, das empreitadas ou aquisição de serviços e bens referentes a edifícios, arranjos exteriores ou requalificações urbanas, da especialidade de infraestruturas elétricas, telecomunicações e eficiência energética, solicitados pelos superiores hierárquicos.	2	Falta de objetividade na elaboração do caderno de encargos e na definição dos critérios de adjudicação.	Gestão	Baixa	Alta	Moderado	2	Promover a análise da proposta do caderno de encargos por diferentes técnicos, e assegurar a validação pelo superior hierárquico.
Dar apoio técnico aos trabalhos e obras em curso, quando solicitado.	3	Descrição de "marcas comerciais" e referências de materiais e/ou equipamentos a utilizar, nos elementos descritivos e desenhados dos projetos.	Gestão	Baixa	Alta	Moderado	3	Definir nos elementos descritivos e desenhados dos projetos da especialidade de infraestruturas elétricas, telecomunicações e eficiência energética, as características técnicas e o tipo dos materiais e/ou equipamentos a utilizar. Promover reuniões e visitas técnicas periódicas à obra com o empreiteiro / fiscalização da obra, com o objetivo de esclarecer possíveis dúvidas e decidir eventuais soluções técnicas.

Unidade Orgânica:	**Unidade de Gestão de Frota (UGF)**
Atribuições:	ROSMEC – art.º 80.º
Responsável:	Paulo Freire

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco		Medidas de prevenção/ mitigação
Assegurar a conservação e manutenção do parque de máquinas e viaturas municipais.	1	Inexistência de rotinas de manutenção de veículos.	Gestão	Alta	Média	Elevado	1	Programar as intervenções de manutenção dos veículos.
Efetuar a gestão de *stocks* dos consumíveis, incluindo o combustível.	2	Desfasamento entre a quantidade inventariada e a existente.	Gestão	Alta	Alta	Elevado	2	Promover o controlo sistemático da movimentação de *stocks*.
Efetuar o planeamento e a gestão dos recursos humanos e da utilização do parque de máquinas e viaturas.	3	Utilização indevida de viaturas da frota municipal.	Gestão	Média	Média	Moderado	3	Monitorizar a utilização das viaturas através do sistema de gestão de frota e localização de viaturas (Skyview).
Estudar e propor as orientações a seguir em ações de aquisição, renovação ou substituição da frota existente.	4	Aquisição de bens/ serviços sem o cumprimento de todos os pré-requisitos formais.	**Corrupção**	Média	Média	Moderado	4	Propor atempadamente ao Executivo Municipal soluções de compra/contratação de equipamentos, máquinas e/ou viaturas.

Unidade Orgânica:	**Divisão de Projetos (DP)**
Atribuições:	ROSMEC – art.º 81.º
Responsável:	José Pina

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco		Medidas de prevenção/ mitigação
Executar os projetos solicitados pelos superiores hierárquicos e coordenar projetos de arquitetura e de especialidades executados por gabinetes exteriores.	1	Elaboração de projetos em desrespeito pela legislação vigente e aplicável e pelas orientações internas superiores; ausência de coordenação dos projetos executados no exterior.	**Crime conexo**	Baixa	Alta	Moderado	1	Assegurar a conformidade dos projetos face à legislação em vigor, por parte do técnico autor do projeto e assegurar uma eficaz coordenação dos projetos executados no exterior.
							2	Promover consulta à entidades exteriores tais como, IP, CCDR, ANEP, etc, sempre que necessário, assim como outros a outros setores da câmara.
Dar apoio técnico às obras em curso, quando solicitado.	2	Descrição de "marcas comerciais" e referências de materiais e/ou equipamentos a utilizar, nos elementos descritivos e desenhados dos projetos.	Gestão	Baixa	Alta	Moderado	3	Definir nos elementos descritivos e desenhados dos projetos as características técnicas e o tipo dos materiais e/ou equipamentos a utilizar.
							4	Promover reuniões e visitas técnicas periódicas à obra com o empreiteiro e a fiscalização da obra com o objetivo de esclarecer possíveis dúvidas e decidir soluções técnicas eventualmente omissas.

Unidade Orgânica:	**Unidade de Projeto e Apoio a Obras Diversas (UPAOD)**
Atribuições:	ROSMEC – art.º 81.º-A
Responsável:	Valter Fontão

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco		Medidas de prevenção/ mitigação
Executar os projetos solicitados pelos superiores hierárquicos e coordenar projetos de arquitetura e de especialidades executados por gabinetes externos.	1	Elaboração de projetos em desrespeito pela legislação vigente e aplicável e pelas orientações internas superiores; ausência de coordenação dos projetos executados no exterior.	**Crime conexo**	Baixa	Alta	Moderado	1	Assegurar a conformidade dos projetos face à legislação em vigor, por parte do técnico autor do projeto e assegurar uma eficaz coordenação dos projetos executados no exterior. Quando necessário prover consulta a entidades externas (CCDR; ANEPC; PC; IP, etc.), a fim de emitirem parecer.
Dar assistência técnica às obras em curso, quando solicitado.	2	Descrição de "marcas comerciais" e referências de materiais e/ou equipamentos a utilizar, nos elementos descritivos e desenhados dos projetos.	Gestão	Baixa	Alta	Moderado	2	Definir nos elementos descritivos e desenhados dos projetos as características técnicas e o tipo dos materiais e/ou equipamentos a utilizar. Quando necessário a visita técnica à obra será acompanhada pela equipa de fiscalização.

Unidade Orgânica:	**Núcleo de Apoio Técnico Administrativo (NATA)**
Atribuições:	ROSMEC – art.º 82.º
Responsável:	Céu Arsénio

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco		Medidas de prevenção/ mitigação
Sistematizar informação relativa aos recursos humanos afetos ao NAT, de forma a efetuar o controlo do cumprimento dos diversos deveres e funções atribuídas aos mesmos.	1	Ausência de mecanismos que obriguem à informação sistemática dos recursos humanos afetos ao NAT.	Gestão	Média	Média	Moderado	1	Elaborar documento para reportar as atividades desenvolvidas por cada colaborador do NAT.
Arquivar, organizar e encaminhar o despacho da correspondência expedida e recebida no Departamento, bem como de informações ou outros documentos que impliquem resposta a terceiros ou encaminhamento interno na Câmara Municipal.	2	Incumprimento dos procedimentos administrativos.	Gestão	Média	Média	Moderado	2	Registar e tramitar toda a documentação existente (produzida, recebida e enviada) no SGD, de modo a potenciar o respetivo controlo de harmonização.
Elaborar o expediente administrativo dos processos de empreitadas.	3	Incumprimento dos procedimentos administrativos propostos pelo fiscal de obra.	Gestão	Média	Média	Moderado	3	Estabelecer um prazo limite para elaboração dos procedimentos administrativos a entregar ao fiscal da obra.
Assegurar o atendimento telefónico com qualidade e garantir o cumprimento dos prazos adequados à eficaz prestação de informação dos assuntos tramitados no departamento, tendo em conta a satisfação do interesse do munícipe.	4	Prestação de informação deficiente e/ ou errada aos munícipes.	Gestão	Média	Média	Moderado	4	Sensibilizar os trabalhadores para o cumprimento dos deveres profissionais e para as consequências da violação do segredo profissional.

Unidade Orgânica:	**Departamento de Educação, Desporto e Juventude (DEDJ)**
Atribuições:	ROSMEC – art.º 21.º
Responsável:	Margarida Infante

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco		Medidas de prevenção/ mitigação
Promover de forma multissetorial e integrada, o desenvolvimento de atividades no âmbito da educação, desporto e juventude, através do correto planeamento, coordenação e execução de planos, programas e projetos.	1	Ausência ou deficiente planeamento e execução dos planos, programas e projetos a desenvolver/ desenvolvidos.	Gestão	Média	Média	Moderado	1	Realizar reuniões periódicas de avaliação do funcionamento dos serviços.
Gerir, eficiente e eficazmente, a utilização e o funcionamento das infraestruturas de apoio ao Departamento de Educação, Desporto e Juventude.	2	Ineficiente ou ineficaz utilização e funcionamento das infraestruturas de apoio ao DEDJ	Gestão	Média	Média	Moderado		Realizar reuniões periódicas de avaliação do funcionamento dos serviços.

Unidade Orgânica:	**Divisão de Planeamento, Coordenação e Gestão Educativa (DPCGE)**
Atribuições:	ROSMEC – art.º 83.º
Responsável:	Patrícia Duarte

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco		Medidas de prevenção/ mitigação
Gestão administrativa e/ou operacional dos serviços de educação da CMM - Componente de Apoio à Família (incluindo a atribuição de auxílios económicos a alunos carenciados), Transportes Escolares e Creche de Mafra.	1	Favorecimento ou subalternização dos beneficiários.	**Corrupção**	Alta	Média	Elevado	1	Planear e realizar reuniões periódicas sobre o funcionamento dos serviços;
							2	Sensibilizar para a obrigatoriedade de reportar factos que possam constituir infração, incompatibilidades, impedimentos e escusa.

Unidade Orgânica:	**Unidade de Inovação e Administração Educativa (UIAE)**
Atribuições:	ROSMEC – art.º 84.º
Responsável:	Filipa Simões

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco		Medidas de prevenção/ mitigação
Gestão administrativa da Componente de Apoio à Família (serviços de Refeição, prolongamento de horário e atividades nas interrupções letivas).	1	Favorecimento ou subalternização dos beneficiários.	**Corrupção**	Alta	Média	Elevado	1	Verificar a aplicação do *Regulamento de Funcionamento dos Serviços de Apoio á Família nos Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico do Município de Mafra* através da conferência aleatória de processos;
							2	Planear e realizar reuniões periódicas sobre o funcionamento do serviço;
							3	Sensibilizar para a obrigatoriedade de reportar factos que possam constituir infração, incompatibilidades, impedimentos e escusa.
Gestão administrativa da Creche de Mafra.							4	Verificar a aplicação do *Regulamento da Creche da Câmara Municipal de Mafra*, através da conferência aleatória de processos;
Atribuição de auxílios económicos a alunos carenciados.							5	Verificar a aplicação da legislação em vigor e do *Regulamento para Atribuição de Apoios Sociais do Município de Mafra*, através da conferência aleatória de processos;
							3	Sensibilizar para a obrigatoriedade de reportar factos que possam constituir infração, incompatibilidades, impedimentos e escusa.
Gestão operacional e administrativa dos Transportes Escolares.							6	Verificar a aplicação do *Regulamento para Atribuição de Transportes Escolares*, através da conferência aleatória de processos;
							7	Planear e realizar visitas de supervisão e consequente preenchimento de *check-list;*
							2	Planear e realizar reuniões periódicas de avaliação do funcionamento do serviço;
							3	Sensibilizar para a obrigatoriedade de reportar factos que possam constituir infração, incompatibilidades, impedimentos e escusa.

Unidade Orgânica:	**Unidade de Gestão de Refeições Escolares (UGRE)**
Atribuições:	ROSMEC – art.º 85.º
Responsável:	Sara Rolo

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco		Medidas de prevenção/ mitigação
Gestão operacional da Componente de Apoio à Família (serviço de Refeição).	1	Ineficiência na gestão de recursos humanos e materiais afetos ao serviço de refeição.	Gestão	Alta	Média	Elevado	1	Planear e realizar visitas de supervisão e consequente preenchimento de *check-list* (área alimentar);
							2	Planear e realizar reuniões periódicas de avaliação do funcionamento do serviço (refeição);
							3	Sensibilizar para a obrigatoriedade de reportar factos que possam constituir infração, incompatibilidades, impedimentos e escusa.

Unidade Orgânica:	**Divisão de Gestão de Recursos da Rede Educativa Mafra Este (DGRREME)**
Atribuições:	ROSMEC – art.º 86.º
Responsável:	Mónica Mendes

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco		Medidas de prevenção/ mitigação
Gestão operacional da Componente de Apoio à Família (serviços de Refeição - refeitório, Prolongamento de Horário e Atividades nas Interrupções Letivas).	1	Ineficiência na gestão de recursos humanos e materiais afetos ao serviço de refeição.	Gestão	Alta	Média	Elevado	1	Planear e realizar visitas de supervisão e consequente preenchimento de *check-list*;
							2	Planear e realizar reuniões periódicas de avaliação do funcionamento do serviço;
							3	Sensibilizar para a obrigatoriedade de reportar factos que possam constituir infração, incompatibilidades, impedimentos e escusa.
Gestão operacional da Creche de Mafra.	2	Ineficiência na gestão de recursos humanos e materiais afetos à Creche de Mafra.	Gestão	Alta	Média	Elevado	2	Planear e realizar reuniões periódicas de avaliação do funcionamento do serviço;
							3	Sensibilizar para a obrigatoriedade de reportar factos que possam constituir infração, incompatibilidades, impedimentos e escusa.

Unidade Orgânica:	**Divisão de Gestão de Recursos da Rede Educativa Mafra Oeste (DGRREMO)**
Atribuições:	ROSMEC – art.º 87.º
Responsável:	Susana Marques

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco		Medidas de prevenção/ mitigação
Gestão Operacional dos Serviços da Componente de Apoio à Família (CAF-1.º ciclo) e Atividades de Animação e Apoio à família (AAAF - Pré-escolar), abrangendo as refeições (refeitório), prolongamento de Horário e as atividades durante as interrupções letivas.	1	Ineficiência na gestão de recursos humanos e materiais afetos aos Serviços da CAF e AAAF.	Gestão	Alta	Média	Elevado	1	Planear e realizar visitas de supervisão e consequente preenchimento de *check-list*;
							2	Planear e realizar reuniões periódicas de avaliação do funcionamento do serviço;
							3	Sensibilizar para a obrigatoriedade de reportar factos que possam constituir infração, incompatibilidades, impedimentos e escusa;
							4	Promover e reforçar a formação técnica e comportamental das equipas, com foco na qualidade do serviço, segurança e melhoria das práticas de trabalho.

Unidade Orgânica:	**Divisão de Desporto e Juventude (DDJ)**
Atribuições:	ROSMEC – art.º 88.º
Responsável:	Nuno Benedito

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco		Medidas de prevenção/ mitigação
Gestão administrativa e operacional dos equipamentos, afetos à área do Desporto	1	Tratamento privilegiado de utentes e/ ou entidades.	**Crime conexo**	Baixa	Média	Moderado	1	Efetuar o controlar da gestão de listas de espera (envio de sms com registo em GRID)
							2	Salvaguardar o cumprimento dos regulamentos e normas aplicáveis, através da definição de circuitos prévios, integrando a validação de procedimentos por superiores hierárquicos.
	2	Ausência de recolha de receita nos postos de atendimento afetos ao desporto	**Crime conexo**	Alta	Média	Elevado	3	Verificação do cronograma de recolha de numerário por parte da entidade bancária protocolada.
Gestão administrativa e operacional dos projetos, afetos à área da Juventude.	3	Tratamento privilegiado de utentes	**Crime conexo**	Média	Média	Moderado	4	Controlar as inscrições e cobranças dos serviços prestados.
							5	Verificar a aplicação do Regulamento para Atribuição de Bolsas de Estudo no Domínio da Música do Município de Mafra através da conferência aleatória de processos.

Unidade Orgânica:	**Unidade de Gestão de Instalações Desportivas Municipais de Mafra Centro (UGIDMMC)**
Atribuições:	ROSMEC – art.º 89.º
Responsável:	Patrícia Gomes

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco		Medidas de prevenção/ mitigação
Gestão administrativa	1	Tratamento privilegiado de técnico/ utentes e/ ou entidades	**Crime conexo**	Baixa	Alta	Moderado	1	Efetuar o controlar da gestão de listas de espera (envio de sms com registo em GRID)
							2	Conferência aleatória de descontos aplicados | amostra mensal de 10 utentes/ entidades (registo EDOC)
Gestão das atividades e utilização dos espaços desportivos municipais	2	Falta de cobrança ou cobrança indevida dos preços e taxas relativamente às cedências externas	**Crime conexo**	Média	Média	Moderado	3	Efetuar o controlo das cobranças associadas em GRID, de acordo com o Regulamento em vigor
Gestão técnica	3	Incorreto processamento do pagamento aos avençados	**Crime conexo**	Média	Média	Moderado	4	Efetuar controlo de pagamento de horas referentes aos contratos em regime de avença (registo EDOC)

Unidade Orgânica:	**Unidade de Gestão de Instalações Desportivas Municipais de Mafra Oeste (UGIDMMO)**
Atribuições:	ROSMEC – art.º 90.º
Responsável:	Diogo Rosa

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco		Medidas de prevenção/ mitigação
Gestão administrativa.	1	Tratamento privilegiado de técnico/ utentes e/ ou entidades.	Crime conexo	Baixa	Média	Moderado	1	Efetuar o controlar da gestão de listas de espera (envio de sms com registo em GRID)
							2	Conferência aleatória de descontos aplicados (amostra mensal de 10 utentes/ entidades)
Gestão das atividades e utilização dos espaços desportivos municipais.	2	Falta de cobrança ou cobrança indevida dos preços e taxas relativamente às cedências externas.	Crime conexo	Média	Média	Moderado	3	Efetuar o controlo das cobranças associadas em GRID, de acordo com o Regulamento em vigor.
Gestão técnica	3	Incorreto processamento do pagamento aos avençados.	Crime conexo	Média	Média	Moderado	4	Efetuar controlo de pagamento de horas referentes aos contratos em regime de avença.

Unidade Orgânica:	**Unidade de Gestão de Instalações Desportivas Municipais de Mafra Este (UGIDMME)**
Atribuições:	ROSMEC – art.º 91.º
Responsável:	Margarida Sousa

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco		Medidas de prevenção/ mitigação
Gestão administrativa.	1	Tratamento privilegiado de técnico/ utentes e/ ou entidades.	Crime conexo	Baixa	Média	Moderado	1	Efetuar o controlar da gestão de listas de espera (envio de sms com registo em GRID)
							2	Conferência aleatória de descontos aplicados (amostra mensal de 10 utentes/ entidades)
Gestão das atividades e utilização dos espaços desportivos municipais.	2	Falta de cobrança ou cobrança indevida dos preços e taxas relativamente às cedências externas.	Crime conexo	Média	Média	Moderado	3	Efetuar o controlo das cobranças associadas em GRID, de acordo com o Regulamento em vigor.
Gestão técnica	3	Incorreto processamento do pagamento aos avençados.	Crime conexo	Média	Média	Moderado	4	Efetuar controlo de pagamento de horas referentes aos contratos em regime de avença.

Unidade Orgânica:	**Unidade de Juventude (UJ)**
Atribuições:	ROSMEC – art.º 92.º
Responsável:	Isabel Ramalhete

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco		Medidas de prevenção/ mitigação
Gestão das inscrições no programa "Férias (Cri)Ativas no verão"	1	Falta de cobrança ou cobrança indevida dos preços e taxas relativamente às inscrições.	Crime conexo	Alta	Média	Elevado	1	Efetuar o controlo das cobranças de inscrição, de acordo com o Regulamento em vigor.
Atribuição de bolsas de estudo no domínio da Música.	2	Favorecimento ou subalternização dos beneficiários	Crime conexo	Média	Média	Moderado	2	Verificar a aplicação do *Regulamento para Atribuição de Bolsas de Estudo no Domínio da Música do Município de Mafra* através da conferência aleatória de processos.
Gestão operacional das atividades, projetos e programas desenvolvidos pela unidade da juventude.	2	Favorecimento ou subalternização dos beneficiários.	Crime conexo	Média	Média	Moderado	3	Sensibilizar para a obrigatoriedade de reportar factos que possam constituir infração, incompatibilidades, impedimentos e escusa.

Unidade Orgânica:	**Núcleo de Apoio Técnico (NAT)**
Atribuições:	ROSMEC – art.º 93.º
Responsável:	Margarida Infante

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco		Medidas de prevenção/ mitigação
Arquivar, organizar e encaminhar o despacho da correspondência expedida e recebida no Departamento, bem como de informações ou outros documentos que impliquem resposta a terceiros ou encaminhamento interno na Câmara Municipal.	1	Incumprimento dos procedimentos administrativos.	Gestão	Média	Média	Moderado	1	Registar e tramitar toda a documentação existente (produzida, recebida e enviada) no SGD.
Assegurar o correto acompanhamento dos processos administrativos do DEDJ a deliberar pelo órgão executivo.	2	Incumprimento dos procedimentos administrativos.	Gestão	Média	Média	Moderado	2	Criar alertas cíclicos e posterior envio de mensagem aos Chefes de Divisão, a solicitar os assuntos com antecedência em relação às datas fixadas para reuniões de Câmara.
Assegurar o atendimento telefónico com qualidade e garantir o cumprimento dos prazos adequados à eficaz prestação de informação dos assuntos tramitados no departamento, tendo em conta a satisfação do interesse do munícipe.	3	Prestação de informação deficiente e/ ou errada aos munícipes.	Gestão	Média	Média	Moderado	3	Sensibilizar os trabalhadores para o cumprimento dos deveres profissionais e para as consequências da violação do segredo profissional.

12. SIGLAS

(DDS)	Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico
(CMM)	Câmara Municipal de Mafra
(CP)	Código Penal
(CPC)	Conselho de Prevenção da Corrupção
(DAG)	Departamento de Administração Geral
(DEDJ)	Departamento de Educação, Desporto e Juventude
(DOMA)	Departamento de Obras Municipais e Ambiente
(DUPGT)	Departamento de Urbanismo e de Planeamento e Gestão Territorial
(DF)	Departamento Financeiro
(DMAG)	DIREÇÃO MUNICIPAL DE APOIO À GESTÃO
(DAPU)	Divisão Administrativa e Procedimentos Urbanísticos
(DAJ)	Divisão de Assuntos Jurídicos
(DCRIP)	Divisão de Comunicação, Relações Internacionais e Protocolo
(DCC)	Divisão de Contencioso e Contraordenações
(DCPA)	Divisão de Contratação Pública e Aprovisionamento
(DDJ)	Divisão de Desporto e Juventude
(DETEE)	Divisão de Energia, Telecomunicações e Eficiência Energética
(DGEEAD)	Divisão de Gestão de Edifícios e Equipamentos e Administração Direta
(DGRREME)	Divisão de Gestão de Recursos da Rede Educativa Mafra Este
(DGRREMO)	Divisão de Gestão de Recursos da Rede Educativa Mafra Oeste
(DGFE)	Divisão de Gestão e Fiscalização de Empreitadas
(DGF)	Divisão de Gestão Financeira
(DGU)	Divisão de Gestão Urbanística
(DIIT)	Divisão de Informação e Inteligência Territorial
(DISSEH)	Divisão de Intervenção Social, Saúde, Emprego e Habitação
(DLD)	Divisão de Licenciamentos Diversos
(DPOT)	Divisão de Planeamento e Ordenamento do Território
(DPED)	Divisão de Planeamento Estratégico e Desenvolvimento
(DPCGE)	Divisão de Planeamento, Coordenação e Gestão Educativa
(DP)	Divisão de Projetos
(DPPC)	Divisão de Promoção e Património Cultural
(DPC)	Divisão de Proteção Civil
(DRU)	Divisão de Reabilitação Urbana
(DRH)	Divisão de Recursos Humanos
(DSM)	Divisão de Segurança e Mobilidade
(DSI)	Divisão de Sistemas de Informação
(DTDE)	Divisão de Turismo e Desenvolvimento Económico
(DA)	Divisão do Ambiente
(GAP)	Gabinete de Apoio à Presidência
(MENAC)	Mecanismo Nacional Anticorrupção
(NCI)	Norma de Controlo Interno
(NAT)	Núcleo de Apoio Técnico
(NATA)	Núcleo de Apoio Técnico Administrativo
(PPR)	Plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas
(RGPC)	Regime geral de prevenção da corrupção

(ROSMEC)	Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, sua Estrutura e Competências
(EDOC)	Sistema de Gestão Documental
(UAC)	Unidade de Apoio à Contratação
(UA)	Unidade de Arqueologia
(UAMPMU)	Unidade de Arquivo Municipal e Património Mundial da UNESCO
(UAC)	Unidade de Atendimento ao Cidadão
(UAIMA)	Unidade de Auditoria Interna e Modernização Administrativa
(UCFNE)	Unidade de Controlo de Fundos Nacionais e Europeus
(UCG)	Unidade de Controlo de Gestão
(UC)	Unidade de Cultura
(UPAOD)	Unidade de Projeto de Apoio a Obras Diversas
(UDEES)	Unidade de Desenvolvimento Económico e Empreendedorismo Social
(UDS)	Unidade de Desenvolvimento Social
(UEM)	Unidade de Edições Municipais
(UEV)	Unidade de Espaços Verdes
(UEIS)	Unidade de Estratégia, Inovação e Sustentabilidade
(UEP)	Unidade de Estudos e Planeamento
(UFTOT)	Unidade de Fiscalização Técnica e Ordenamento do Território
(UFHSST)	Unidade de formação e Higiene, Segurança e saúde no Trabalho
(UGF)	Unidade de Gestão de Frota
(UGIDMMC)	Unidade de Gestão de Instalações Desportivas Municipais de Mafra Centro
(UGIDMME)	Unidade de Gestão de Instalações Desportivas Municipais de Mafra Este
(UGIDMMO)	Unidade de Gestão de Instalações Desportivas Municipais de Mafra Oeste
(UGRE)	Unidade de Gestão de Refeitórios Escolares
(UGP)	Unidade de Gestão do Património
(UGU)	Unidade de Gestão Urbanística
(UIGCI)	Unidade de Informação Geográfica e Cidades Inteligentes
(UIAE)	Unidade de Inovação e Administração Educativa
(UIS)	Unidade de Intervenção Social
(UJ)	Unidade de Juventude
(UM)	Unidade de Mobilidade
(UMCI)	Unidade de Museus e Centros de Interpretação
(UPSI)	Unidade de Planeamento, Sensibilização e Informação
(URIP)	Unidade de Relações Internacionais e Protocolo
(US)	Unidade de Segurança
(UT)	Unidade de Trânsito
(UT)	Unidade de Turismo
(URCBM)	Unidade Rede Concelhia de Bibliotecas Municipais

13. REFERÊNCIAS

- Lei n.º 54/2008, de 4 de setembro de 2008 - Diploma foi revogado pelo Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 09 de dezembro;
- Recomendação n.º 1/2009, de 1 de julho de 2009 – CPC;
- Proposta de estrutura de plano de risco - CPC;
- Questionário Sobre a Avaliação de Riscos – CPC;
- Relatório Síntese do Questionário Sobre a Avaliação de Riscos – CPC;
- Plano Tipo de Prevenção de Riscos de Gestão incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas - Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP);
- Prevenir a Corrupção - Um Guia Explicativo sobre a Corrupção e Crimes Conexos - Gabinete para as Relações Internacionais Europeias e de Cooperação do Ministério da Justiça;
- Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção;
- NCI - Norma de Controlo Interno da CMM;
- Normas de Execução Orçamental;
- ROSMEC - Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, sua Estrutura e Competências da CMM;
- Manual da Qualidade da CMM;
- Mapas de Processo, no âmbito da Qualidade;
- Recomendação do CPC, de 7 de novembro de 2012 – Gestão de conflitos de interesses no setor público;
- Recomendação n.º 1/2015, de 13 de janeiro de 2015 – CPC (Prevenção de riscos de corrupção na contratação pública);
- Recomendação n.º 3/2015, de 1 de julho de 2015 – CPC;
- Plano de prevenção de riscos de gestão, incluindo os riscos de corrupção da Direcção-Geral do tribunal de contas (DGTC), Sede e Secções Regionais.
- Recomendação n.º 4/2019, de 02 de dezembro de 2019 - Conselho de Prevenção da Corrupção (Prevenção de riscos de corrupção na contratação pública);
- Recomendação n.º 2/2020, de 14 de maio de 2020 - Conselho de Prevenção da Corrupção (Prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas no âmbito das medidas de resposta ao surto pandémico da COVID-19);
- Recomendação n.º 3/2020, de 17 de julho de 2020 - Conselho de Prevenção da Corrupção (Gestão de conflitos de interesses no setor público);
- Código de Ética e Conduta do Município de Mafra;
- Resolução da Assembleia da República n.º 4/2021 (Recomenda ao Governo a prevenção de riscos de corrupção durante a pandemia);

- Lei n.º 4/2022, de 6 de janeiro - Procede ao alargamento das obrigações declarativas dos titulares de cargos políticos e de altos cargos públicos, alterando a Lei n.º 52/2019, de 31 de julho.
- Recomendação n.º 2/2022, de 01 de abril de 2022 - Conselho de Prevenção da Corrupção (boas práticas de cibersegurança);
- Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 09 de dezembro - Cria o Mecanismo Nacional Anticorrupção e estabelece o regime geral de prevenção da corrupção;
- Lei n.º 93/2021, de 20 de dezembro 2021 - Regime geral de proteção de denunciantes;
- "Os instrumentos do Regime Geral de Prevenção da Corrupção – Algumas indicações e notas explicativas sobre cuidados metodológicos para a sua elaboração, adoção e dinamização – Guia n.º 1/2023 setembro" – MENAC.

14. ANEXOS

ANEXO I – Despacho Equipa Multidisciplinar

DESPACHO N.º 32/2015-PCM

Considerando que:

1. No âmbito da sua actividade, o Conselho de Prevenção da Corrupção, aprovou uma Recomendação, em 1 de Julho de 2009, publicada na *2.ª Série* do *Diário da República*, n.º 140, de 22 de Julho de 2009, sobre Planos de gestão de riscos de corrupção e infracções conexas, nos termos da qual os planos de gestão de riscos e infracções conexas devem prever alguns elementos, nomeadamente, a elaboração anual de um relatório sobre a execução do plano;
2. A Recomendação n.º 3/2015, de 1 de Julho de 2015, do Conselho de Prevenção da Corrupção, publicada na *2.ª Série* do *Diário da República*, n.º 132, de 9 de Julho de 2015, preconiza, por sua vez, a designação, no plano, de *responsáveis*, designadamente pela elaboração dos correspondentes relatórios anuais;
3. Atenta aquela Recomendação, de 1 de Julho de 2009, foi atribuída a uma Equipa Multidisciplinar interna, desde o ano de 2010, a responsabilidade pela elaboração dos relatórios de avaliação anual, traduzindo a avaliação interna da execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infracções Conexas do Município de Mafra;
4. Importa desenvolver a rotatividade periódica da composição da referida Equipa, substituindo o elemento com formação jurídica integrado na mesma Equipa desde o ano de 2011 (cfr. Despacho n.º 15/2011 – PCM, de 28 de Fevereiro de 2011), por outro elemento com a mesma formação,

Atentos os fundamentos *supra* expendidos, **DESIGNO**, para constituir a **Equipa Multidisciplinar interna**, responsável pela elaboração do relatório anual de execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infracções Conexas, do Município de Mafra, pelo acompanhamento da execução das medidas previstas no mencionado Plano e pela realização de acções passíveis de contribuir para o envolvimento dos

trabalhadores numa cultura de prevenção de riscos, **os seguintes elementos:**

- **Milene Alexandra Mourato Leitão Vieira**, Licenciada em Direito e Chefe da Divisão de Recursos Humanos;

- **Cláudia Sofia Filipe Cardoso**, Licenciada em Gestão de Empresas e Técnica Superior com funções de coordenação no Gabinete de Auditoria Interna;

- **Rui Diogo Pacheco Casaleiro**, Licenciado em Engenharia do Território e Técnico Superior com funções de coordenação no Gabinete de Planeamento Estratégico e Desenvolvimento.

Paços do Município de Mafra, em 29 de Outubro de 2015

O Presidente da Câmara Municipal,

(Hélder Sousa Silva)

ANEXO II – Ficha de controlo de execução do PPRGICIC

FICHA DE CONTROLO DA EXECUÇÃO
PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica: **Relatório:**_____ **Ano:** _____

	RISCO		MEDIDA			CONTROLO DE EXECUÇÃO			
N.º	Identificação	Tipologia	N.º	Descrição	Resp.	ESTADO DE REALIZAÇÃO	Data	Obs.	Identificação da evidência
1			1						
2			2						
3			3						
4			4						
5			5						
6			6						
7			7						
8			8						
9			9						

N.º medidas previstas	9
N.º medidas realizadas	0
% execução	0%

Tipologia: Gestão, Corrupção, Crime conexo, Conflitos de interesses,...
Estado de Realização: **I** - Implementada; **NI** - Não Implementada; **EC** - Em Curso; **NM** - Não monitorizada; **NA** - Não aplicável
Relatório Intercalar: monitorização dos riscos "Elevados"; **Relatório Anual:** monitorização de todos os riscos

O Dirigente da Unidade Orgânica

X_____

Nota: As afirmações produzidas nesta ficha correspondem com exatidão à realidade procedimental do momento, pelo que, na impossibilidade de anexar a evidência (suporte papel ou eletrónico) da adoção da medida, se assume que a mesma foi cumprida.

MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

DIVISÃO DE SEGURANÇA E MOBILIDADE
UNIDADE TRÂNSITO

REUNIÃO DE 2025/12/19
PROC.º 150.20.303.29/2025/33

ASSUNTO: 7.1. Alterações na Sinalização de Trânsito efetuadas durante o 3.º trimestre do ano de 2025. ----------

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, a Informação Interno/2025/32417, elaborada 11 de dezembro de 2025, na Divisão de Segurança e Mobilidade, sobre a qual recaiu o parecer de concordância do Chefe de Divisão, bem como o despacho de concordância do Sr. Vice-Presidente, exarado a 12 de dezembro de 2025. ----------

DELIBERAÇÃO Considerando a Informação prestada e os documentos anexos, que se dão como integralmente reproduzidos, para todos os efeitos legais, e considerando que se procedeu, durante o terceiro trimestre do ano de 2025, a alterações na sinalização de trânsito, com o objetivo de melhorar as condições de segurança viárias e pedonais em diversos arruamentos, cruzamento e entroncamentos no Concelho de Mafra, em conformidade com as plantas de localização identificadas pelos n.ºs 84 a 101, anexas à referida informação, a Câmara Municipal deliberou, nos termos conjugados da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, e dos n.º 2 e 3 do artigo 47.º do Regulamento de Trânsito do Município de Mafra, dar parecer favorável às alterações de sinalização de trânsito, efetuadas durante o terceiro trimestre de 2025, supra identificadas, submetendo-as à aprovação da Assembleia Municipal. ----------

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / ~~Maioria~~. ----------

Votos a favor: Dos vereadores e do Sr. Presidente

Votos contra: —

Abstenções: —

Declarações de voto: —

ASSINATURAS:

Liliana Faustino

Anexo XV

7.1.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PARECER

Concordo c/ o proposto.
À Consideração do Sr. Presidente

12/12/25

O Vice Presidente,

11/12/2025

O Chefe de Divisão

DESPACHO

Ok, visto.

15/12/2025

O Presidente da Câmara,

INFORMAÇÃO Interno/2025/32417

ASSUNTO: Alterações na sinalização de trânsito efetuadas durante o terceiro trimestre do ano de 2025.

Considerando que:

1. Com o objetivo de melhorar as condições de segurança viárias e pedonais em diversos arruamentos, cruzamentos e entroncamentos, foram efetuadas durante o terceiro trimestre do ano de 2025, alterações da sinalização de trânsito, conforme as plantas de localização em anexo;
2. A sinalização efetuada tem carácter provisório, nos termos do n.º 2 do artigo 47.º do Regulamento de Trânsito do Município de Mafra.

Submete-se à consideração superior, o envio à Câmara Municipal para emissão de parecer.

Propõe-se que, ao abrigo do n.º 3 do art.º 47.º do referido regulamento, a Câmara submeta estas alterações à Assembleia Municipal para aprovação da sinalização que consta nas plantas em anexo.

À consideração superior,

11/12/2025

X

Dulce Machado
Dirigente da Unidade de Trânsito



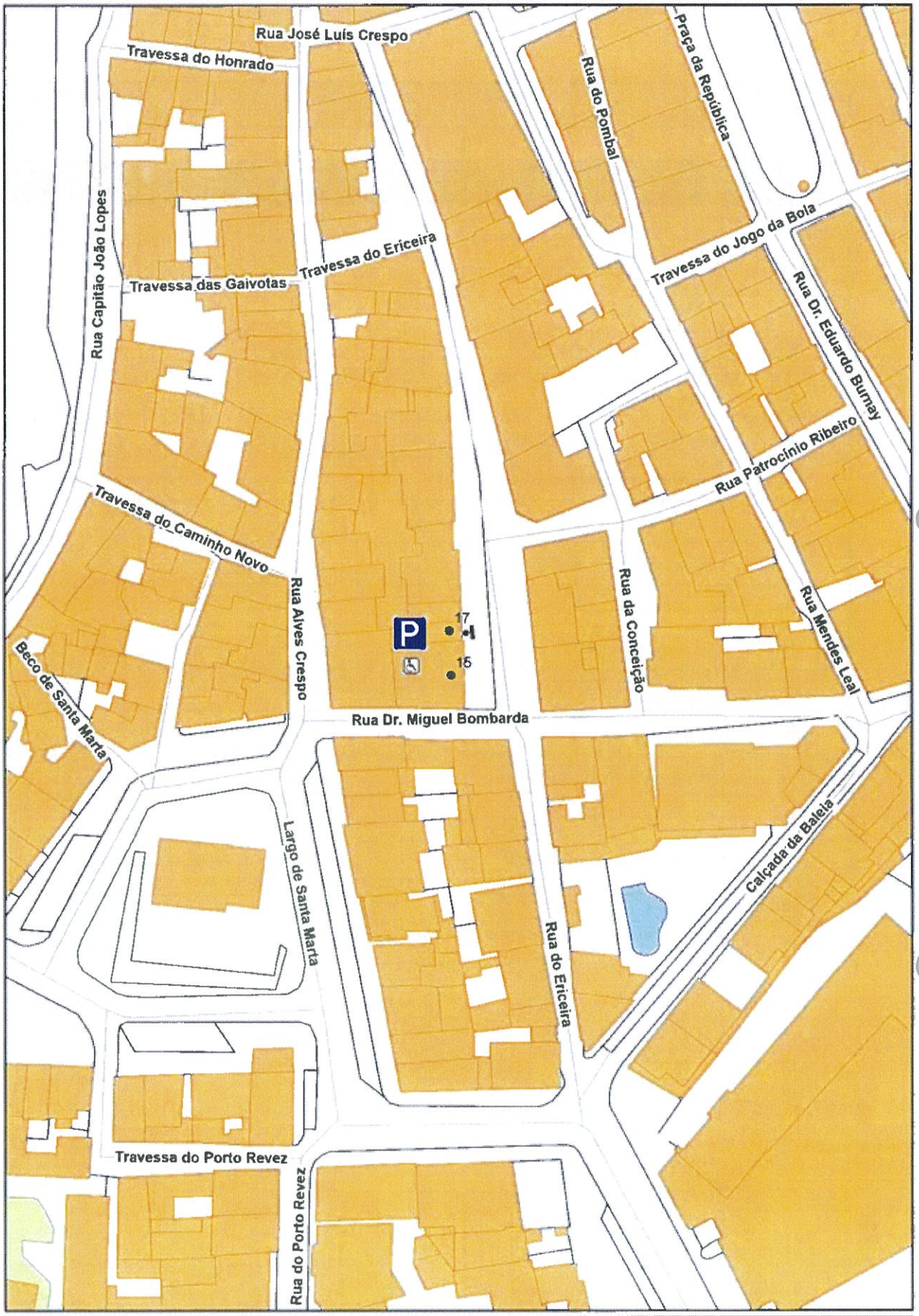
Alterações na sinalização de trânsito efetuadas durante o terceiro trimestre do ano de 2025

Divisão de Segurança e Mobilidade

MUNICÍPIO DE MAFRA

Índice

Número	Local	Freguesia
84	Rua do Ericeira - Ericeira	Ericeira
85	Rua do Bairro Alegre - Asseiceira Pequena	UF de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
86	EM 549 - Zambujal	Mafra
87	Rua do Cerrado-Gato - Carvoeira	Carvoeira
88	Rua do Mirante - Ericeira	Ericeira
89	Estrada da senhora do Ó - Carvoeira	Carvoeira
90	Praceta da Praia do Matadouro - Ericeira	Ericeira
91	Praceta Afonso Lucas e Estrada de Mafra - Ericeira	Ericeira
92	Estrada Regional 247 - Ribamar	Santo Isidoro
93	Rua Carreiro da Corça - Roussada	Milharado
94	Terreiro D. João V - Mafra	Mafra
95	parque de estacionamento - Parque Desportivo de Mafra - Mafra	Mafra
96	Rua da Várzea - Quinta da Mata	UF de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
97	Travessa do Açude - Póvoa da Galega	Milharado
98	Rua do Moinho do Pombeiro - Sobral da Abelheira	UF de Azueira e Sobral da Abelheira
99	Rua António Monteiro Alves - Mafra	Mafra
100	R. Eng. João Manuel de Almeida Borges e R. Dr. Eduardo Burnay - Mafra	Mafra
101	Estrada da Avessada - Avessada; Estrada da Avessada - Vale de Andorinhas	UF de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés e UF de Malveira e São Miguel de Alcainça



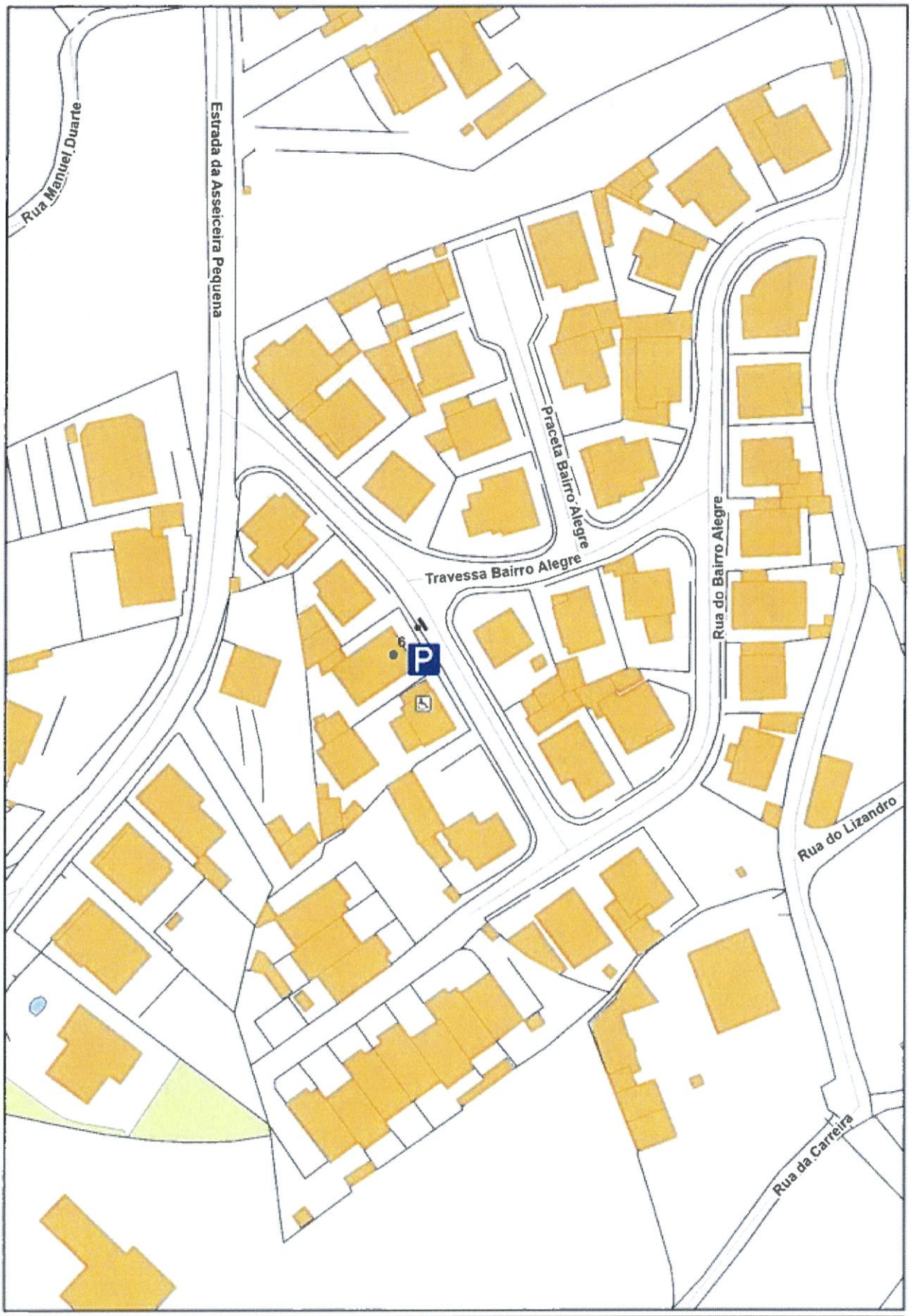
Câmara Municipal de Mafra

DIVISÃO DE SEGURANÇA E MOBILIDADE

Local: Rua do Ericeira - Ericeira
Freguesia: Ericeira

Data: agosto 2025
Escala: 1:1 000

84



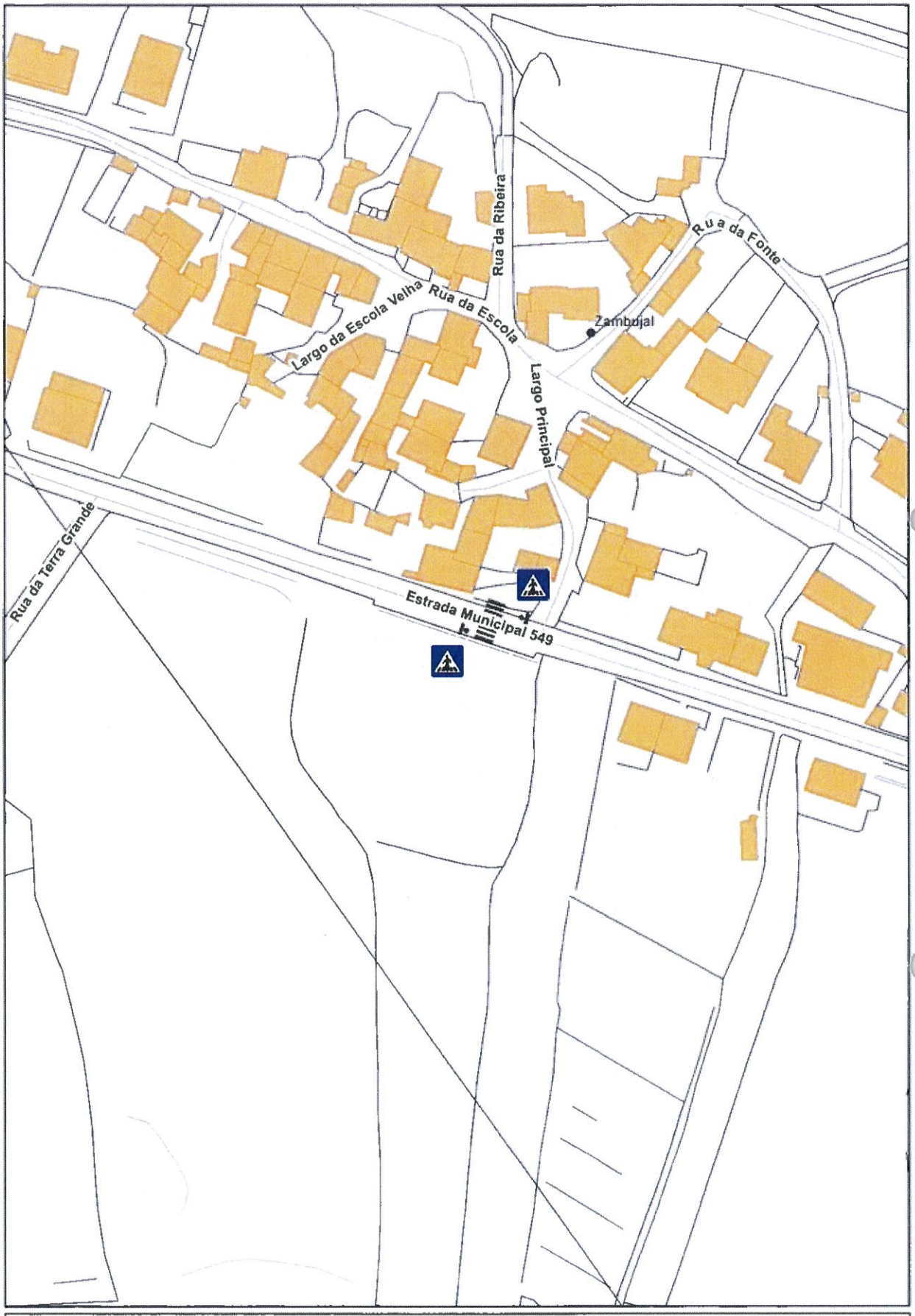
Câmara Municipal de Mafra

DIVISÃO DE SEGURANÇA E MOBILIDADE

Local: Rua do Bairro Alegre - Asseiceira Pequena
Freguesia: UF de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés

Data: julho 2025
Escala: 1:1 000

85



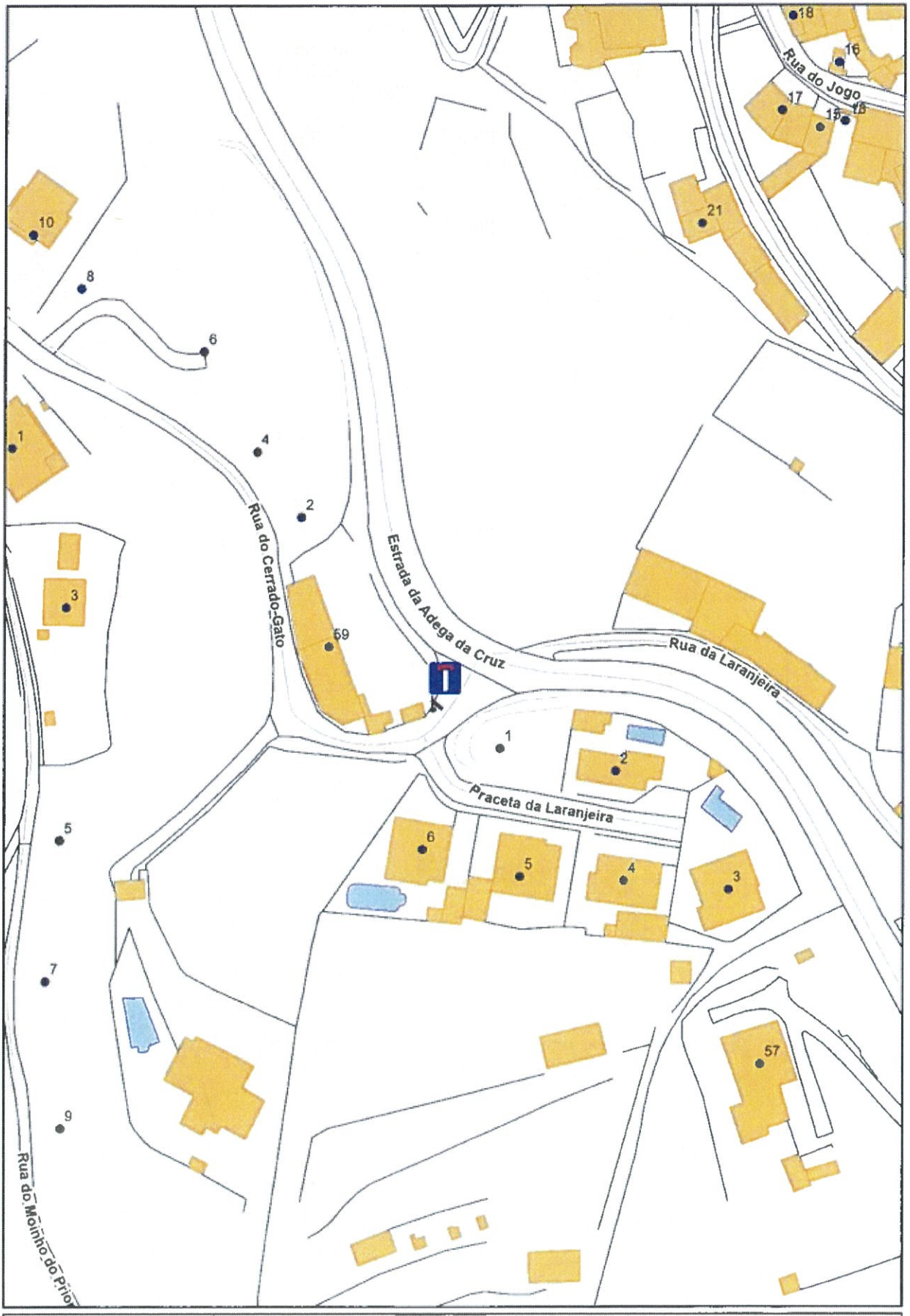
Câmara Municipal de Mafra

DIVISÃO DE SEGURANÇA E MOBILIDADE

Local: Estrada Municipal 549 - Zambujal
Freguesia: Mafra

Data: julho 2025
Escala: 1:1 200

86



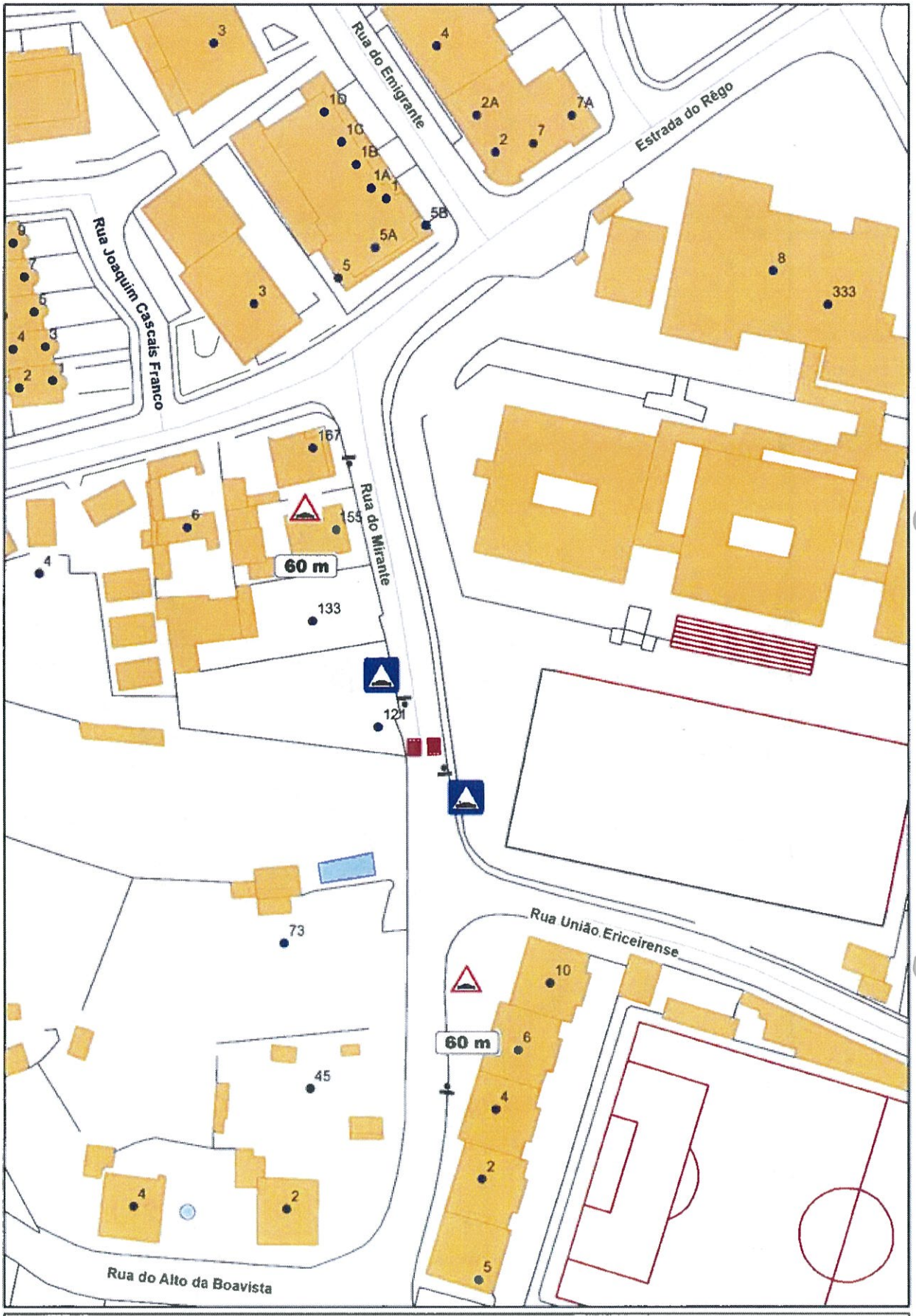
Câmara Municipal de Mafra

DIVISÃO DE SEGURANÇA E MOBILIDADE

Local: Rua do Cerrado-Gato - Carvoeira
Freguesia: Carvoeira

Data: julho 2025
Escala: 1:1 000

87



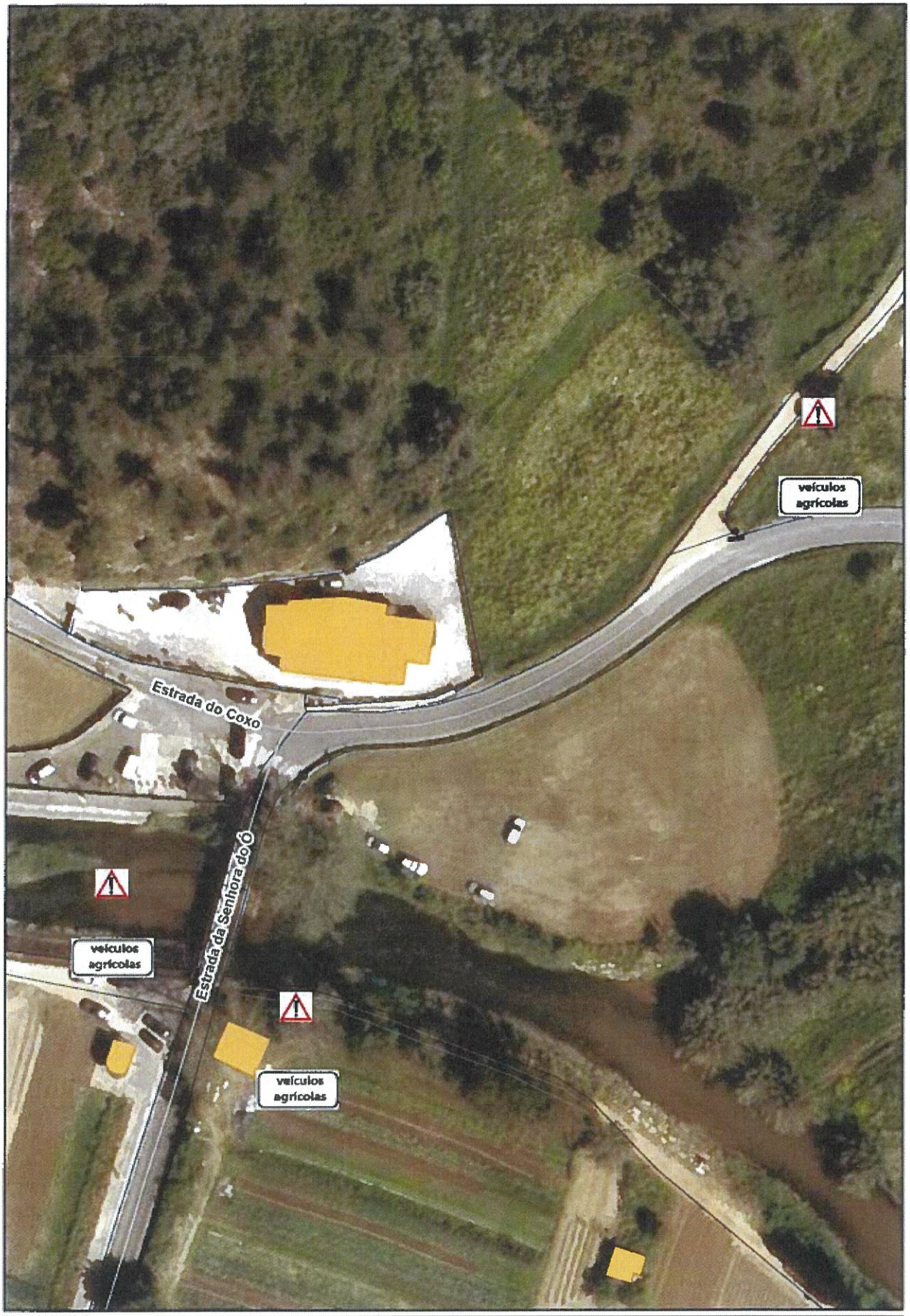
Câmara Municipal de Mafra

DIVISÃO DE SEGURANÇA E MOBILIDADE

Local: Rua do Mirante - Ericeira
Freguesia: Ericeira

Data: agosto 2025
Escala: 1:1 000

88



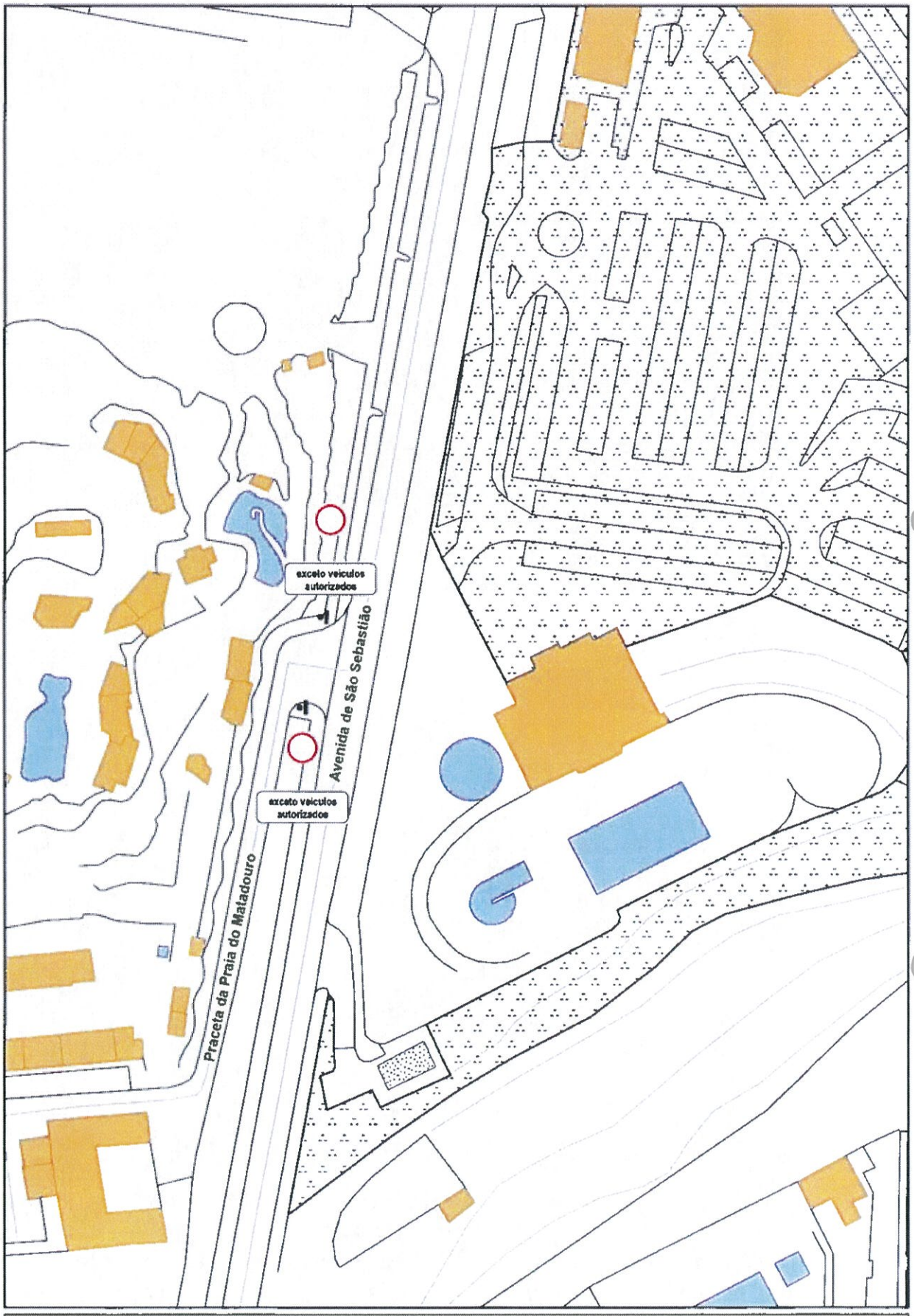
Câmara Municipal de Mafra

DIVISÃO DE SEGURANÇA E MOBILIDADE

Local: Estrada da Senhora do Ó - Carvoeira
Freguesia: Carvoeira

Data: julho 2025
Escala: 1:800

89



Câmara Municipal de Mafra

DIVISÃO DE SEGURANÇA E MOBILIDADE

Local: Praceta da Praia do Matadouro - Ericeira
Freguesia: Ericeira

Data: julho 2025
Escala: 1:1 000

90

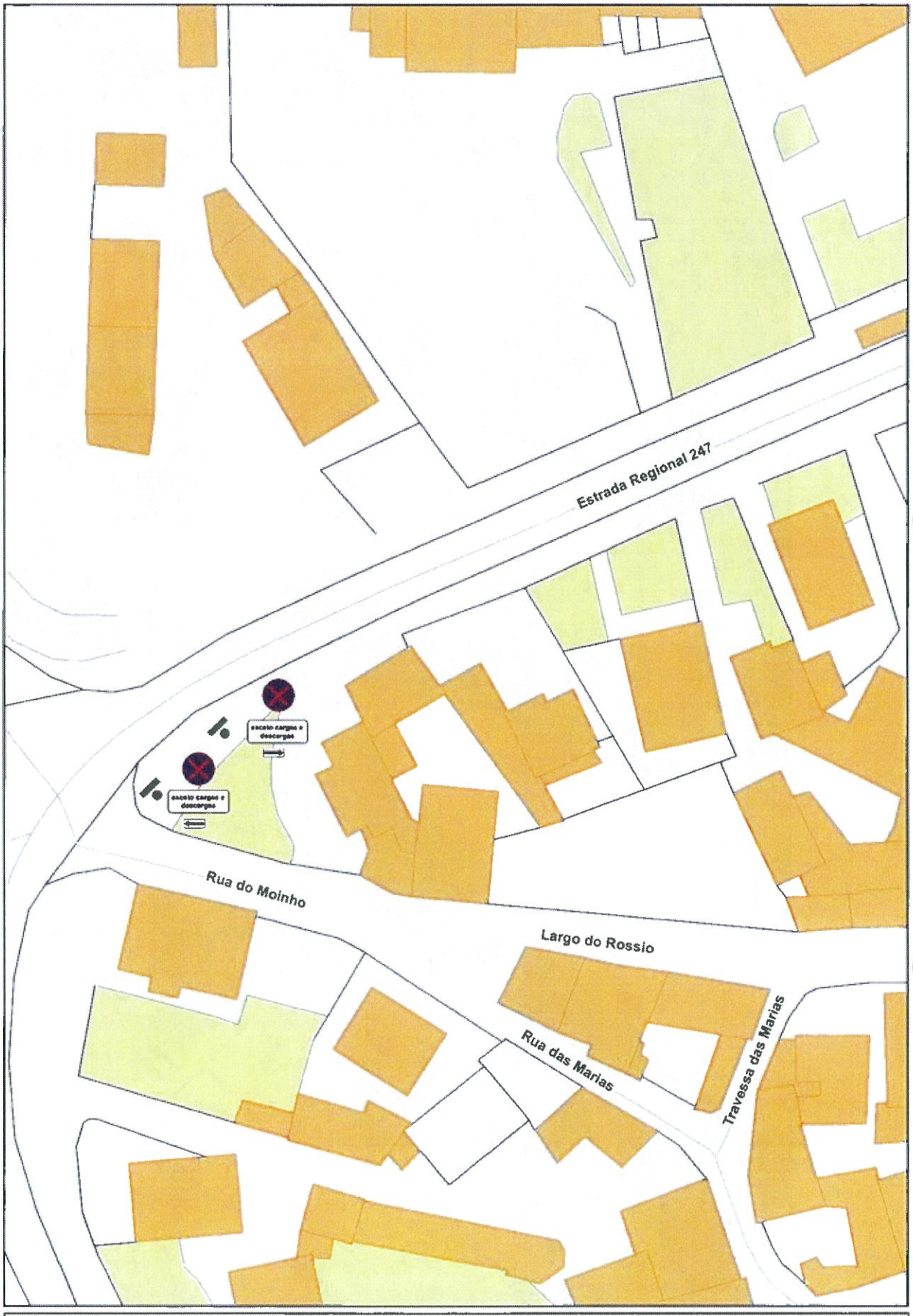


Câmara Municipal de Mafra

DIVISÃO DE SEGURANÇA E MOBILIDADE

Local: Estrada de Mafra e Praceta Afonso Lucas - Ericeira
Freguesia: Ericeira
Data: julho 2025
Escala: 1:500

91



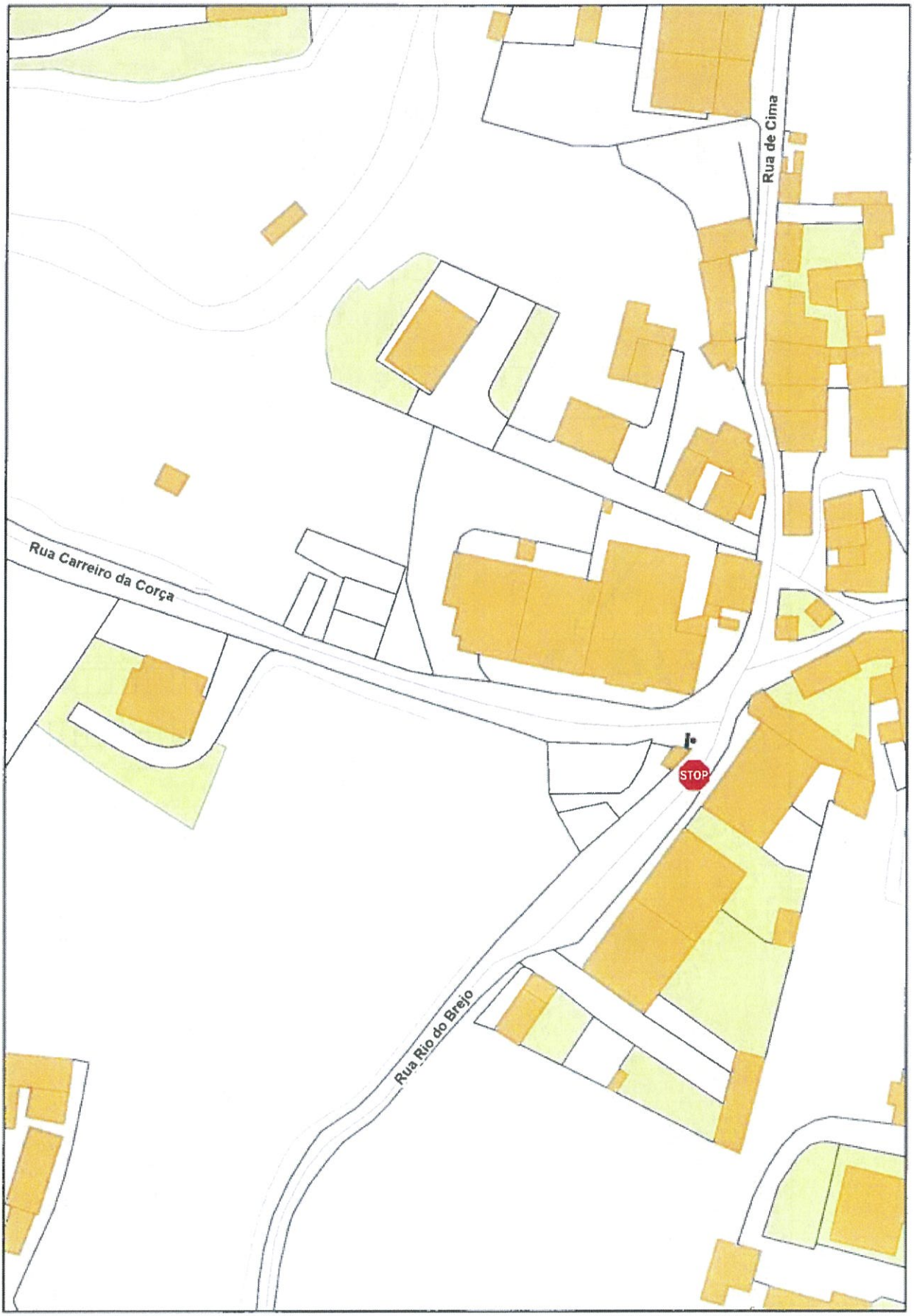
Câmara Municipal de Mafra

DIVISÃO DE SEGURANÇA E MOBILIDADE

Local: Estrada Regional 247 - Ribamar
Freguesia: Santo Isidoro

Data: agosto 2025
Escala: 1:600

92



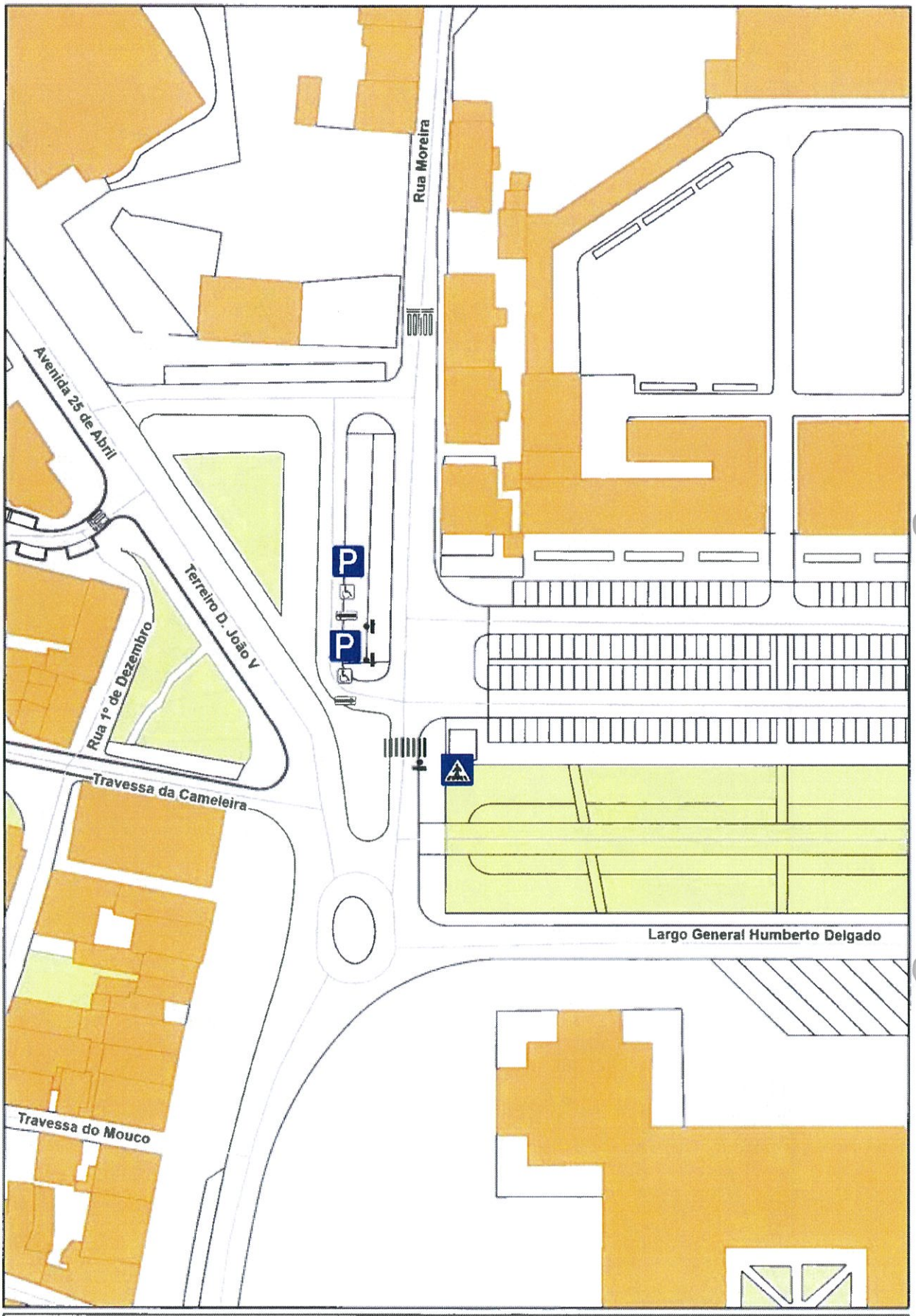
Câmara Municipal de Mafra

DIVISÃO DE SEGURANÇA E MOBILIDADE

Local: Rua Carreiro da Corça - Roussada
Freguesia: Milharado

Data: agosto 2025
Escala: 1:1 000

93



Câmara Municipal de Mafra

DIVISÃO DE SEGURANÇA E MOBILIDADE

Local: Terreiro D. João V - Mafra
Freguesia: Mafra

Data: setembro 2025
Escala: 1:1 000

94



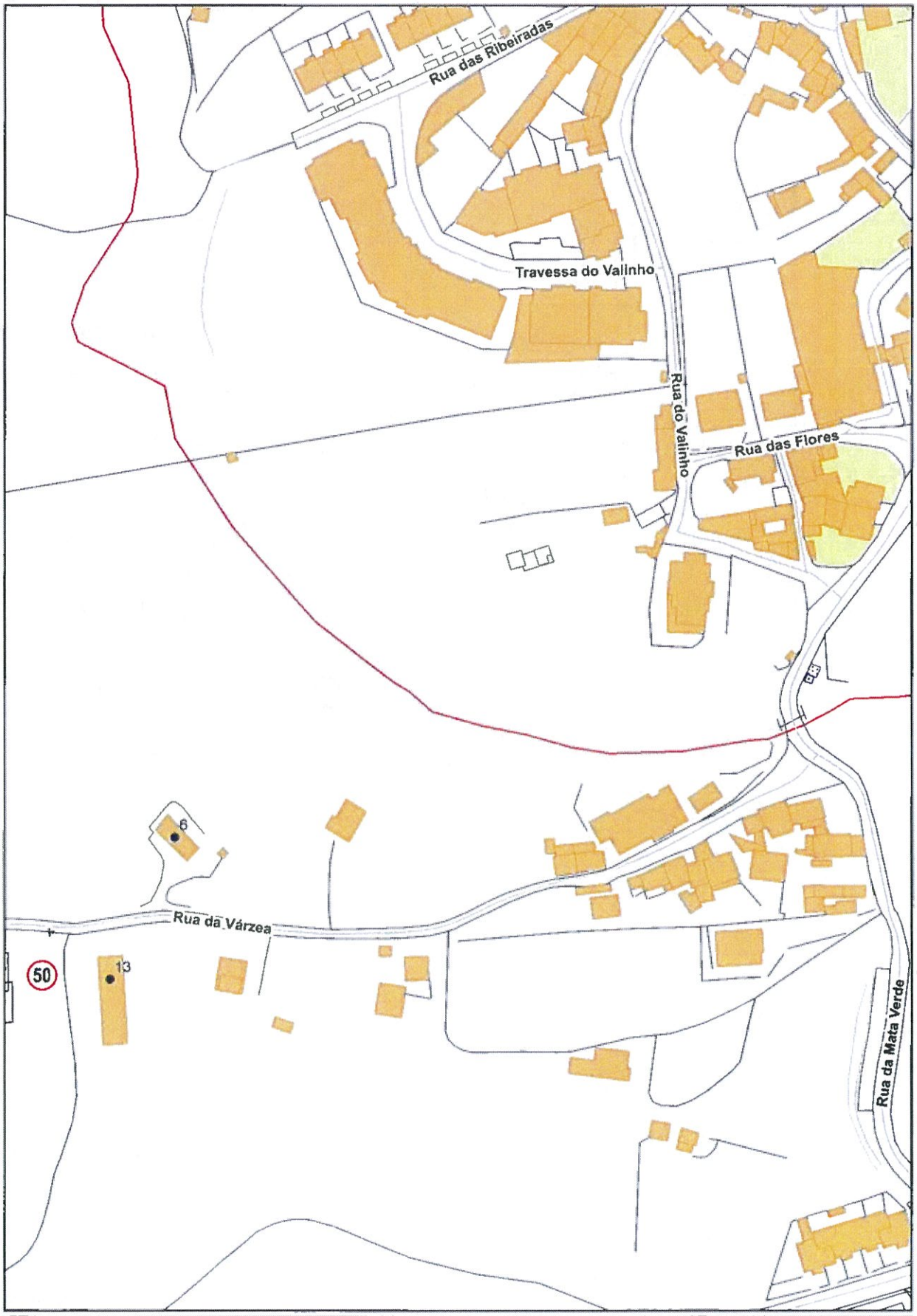
Câmara Municipal de Mafra

DIVISÃO DE SEGURANÇA E MOBILIDADE

Local: parque de estacionamento - Parque Desportivo de Mafra - Mafra
Freguesia: Mafra

Data: setembro 2025
Escala: 1:1 000

95



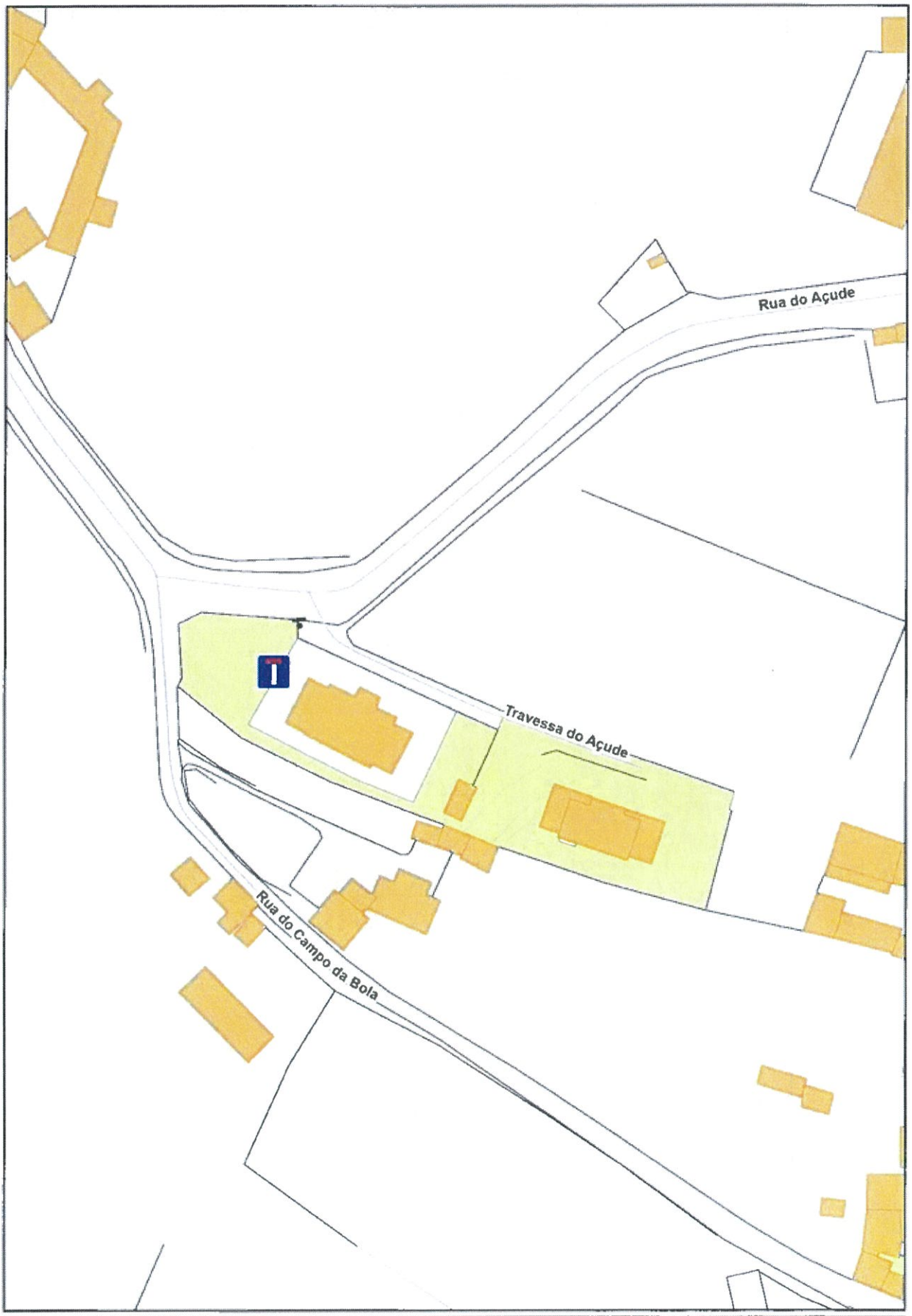
Câmara Municipal de Mafra

DIVISÃO DE SEGURANÇA E MOBILIDADE

Local: Rua da Várzea - Quinta da Mata
Freguesia: UF de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés

Data: setembro 2025
Escala: 1:1 800

96



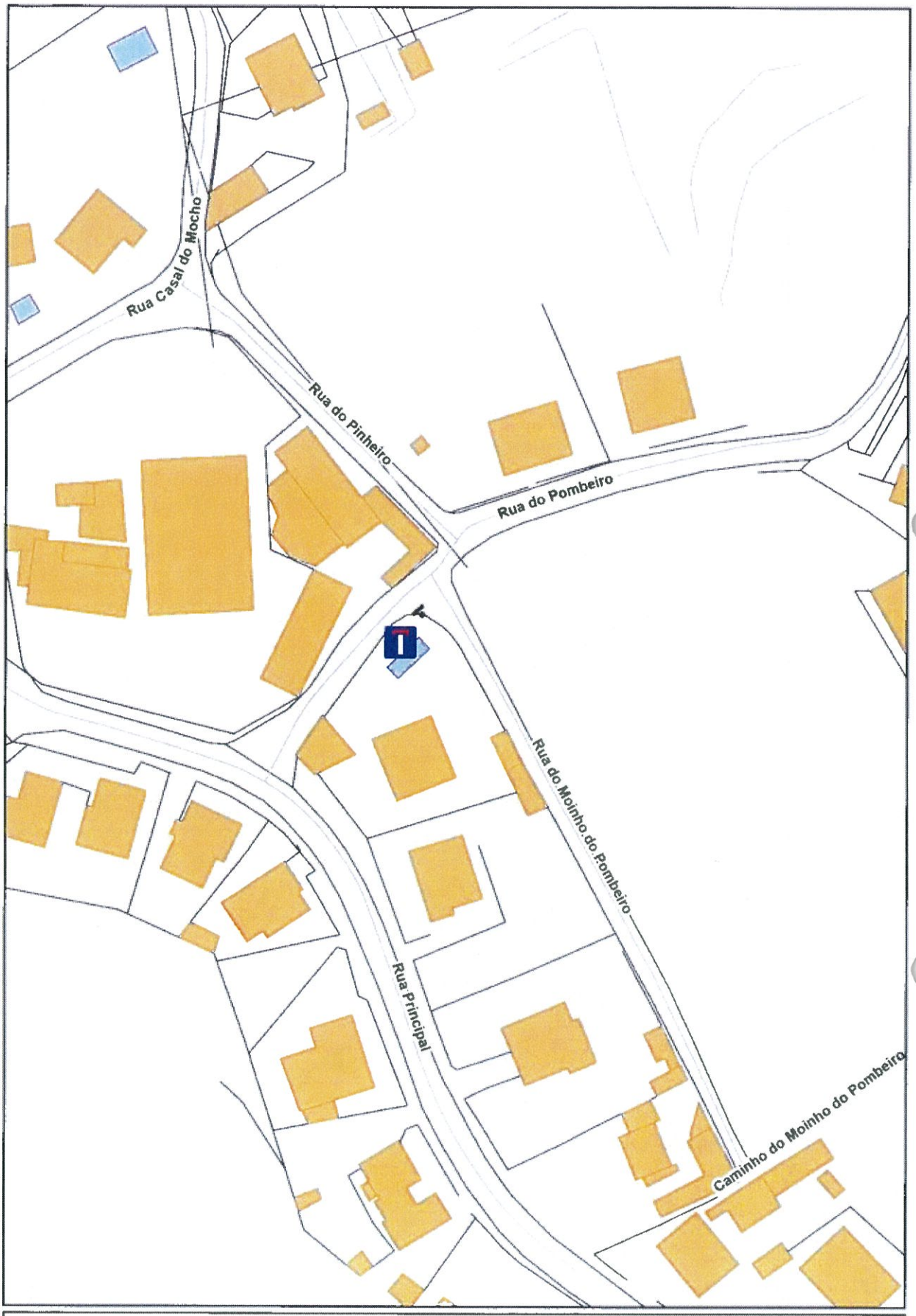
Câmara Municipal de Mafra

DIVISÃO DE SEGURANÇA E MOBILIDADE

Local: Travessa do Açude - Póvoa da Galega
Freguesia: Milharado

Data: setembro 2025
Escala: 1:1 000

97



Câmara Municipal de Mafra

DIVISÃO DE SEGURANÇA E MOBILIDADE

Local: Rua do Moinho do Pombeiro - Sobral da Abelheira
Freguesia: UF de Azueira e Sobral da Abelheira

Data: setembro 2025
Escala: 1:1 000

98



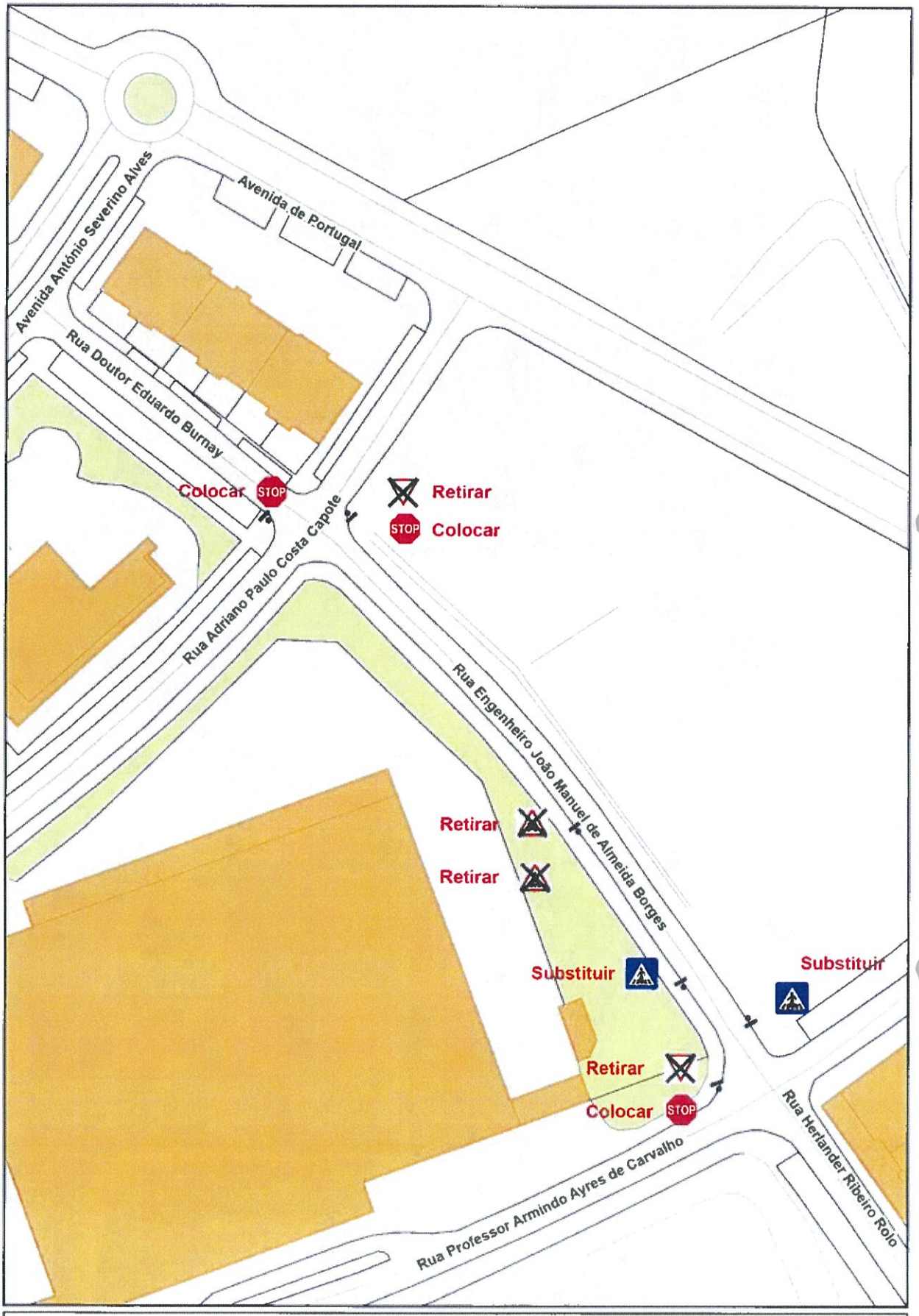
Câmara Municipal de Mafra

DIVISÃO DE SEGURANÇA E MOBILIDADE

Local: Rua António Monteiro Alves - Mafra
Freguesia: Mafra

Data: setembro 2025
Escala: 1:1 200

99

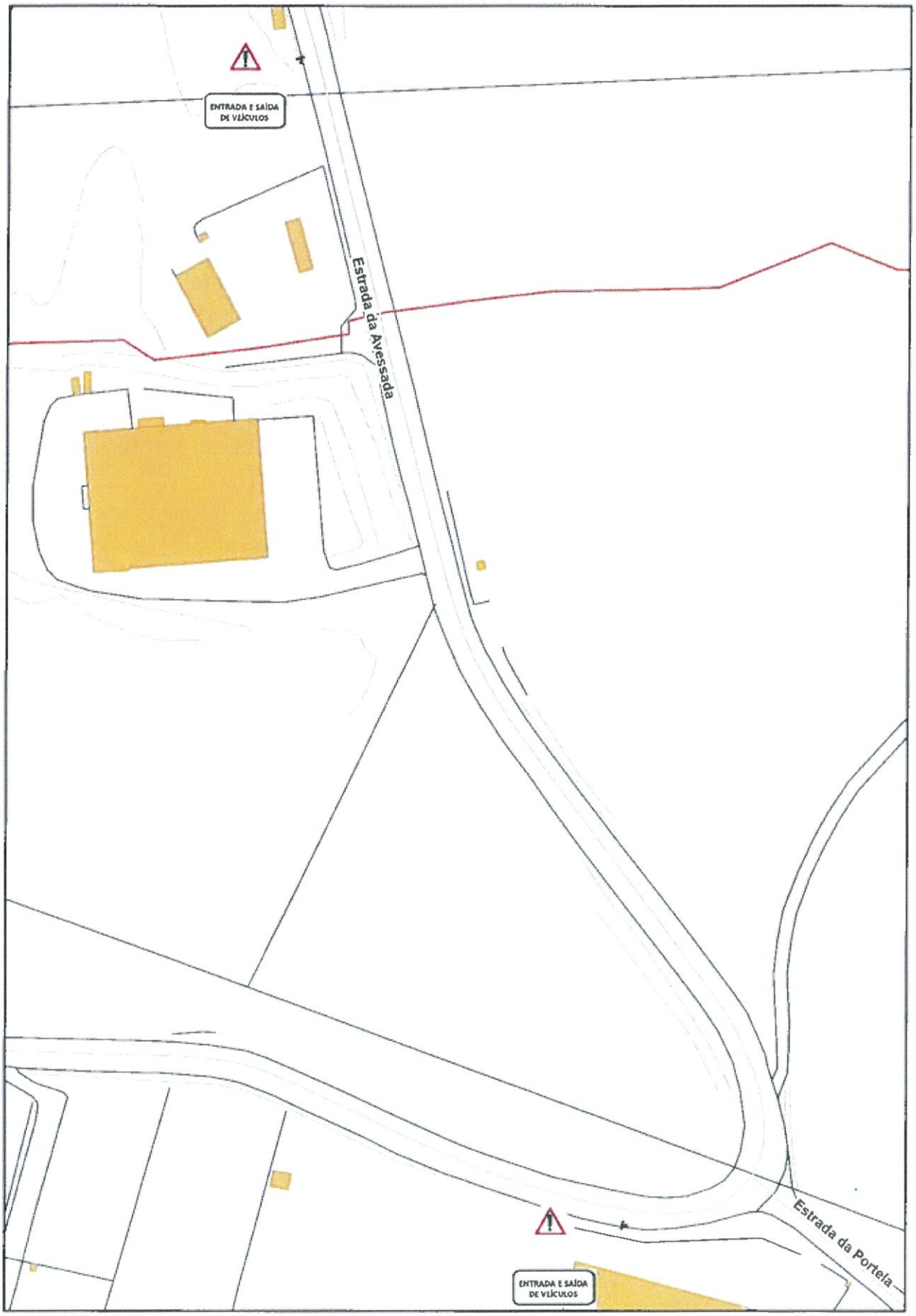


Câmara Municipal de Mafra

DIVISÃO DE SEGURANÇA E MOBILIDADE

Local: R. Eng. João Manuel de Almeida Borges e R. Dr. Eduardo Burnay - Mafra
Freguesia: Mafra
Data: setembro 2025
Escala: 1:1 000

100



Câmara Municipal de Mafra

DIVISÃO DE SEGURANÇA E MOBILIDADE

Local: Estrada da Avessada - Avessada; Estrada da Avessada - Vale de Andorinhas **Data:** setembro 2025

Freguesia: UF de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés e UF de Malveira e São Miguel de Alcainça **Escala:** 1:1 500

101

BSabino.

MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

DIVISÃO DE SEGURANÇA E MOBILIDADE **REUNIÃO DE** 2026/01/23
UNIDADE DE TRÂNSITO **PROC.º** 150.20.303.29/2025/33
ASSUNTO: 7.1. - Alterações de Sinalização do Trânsito referente ao 4.º trimestre de 2025. ----------

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, a Informação Interno/2026/1181, elaborada em 15 de janeiro de 2026, na Divisão de Segurança e Mobilidade, sobre a qual recaiu o parecer de concordância do Chefe de Divisão de Segurança e Mobilidade, datado de 16 de janeiro de 2026, bem como o despacho de concordância do Sr. Vice-Presidente João Sousa, exarado a 20 de janeiro corrente, devidamente instruída com as Alterações na sinalização de trânsito efetuadas durante o quarto trimestre do ano de 2025. ----------

DELIBERAÇÃO Considerando a Informação prestada e os documentos anexos, que se dão como integralmente reproduzidos, para todos os efeitos legais, e considerando que se procedeu, durante o quarto trimestre do ano de 2025, a alterações na sinalização de trânsito, com o objetivo de melhorar as condições de segurança viárias e pedonais em diversos arruamentos, cruzamento e entroncamentos no Concelho de Mafra, em conformidade com as plantas de localização identificadas pelos n.ºs 102 ao 122, anexas à referida informação, a Câmara Municipal deliberou, nos termos conjugados da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, e dos n.º 2 e 3 do artigo 47.º do Regulamento de Trânsito do Município de Mafra, dar parecer favorável às alterações de sinalização de trânsito efetuadas durante o quarto trimestre de 2025, supra identificadas, submetendo-as à aprovação da Assembleia Municipal.--

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / ~~Maioria~~. ----------
Votos a favor: Os Vereadores presentes e o Sr. Presidente.....
Votos contra: ---
Abstenções: ---
Declarações de voto: .....

ASSINATURAS:

Anexo XVI

7.1.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PARECER	DESPACHO
Acordo 20/01/26 O(A) Vereador(a), 16/01/26 O(A) Chefe de Divisão	À Reunião, 20/01/2026 O Presidente da Câmara,

INFORMAÇÃO Interno/2026/1181

ASSUNTO: Alterações na sinalização de trânsito efetuadas durante o quarto trimestre do ano de 2025

Considerando que:

1. Com o objetivo de melhorar as condições de segurança viárias e pedonais em diversos arruamentos, cruzamentos e entroncamentos, foram efetuadas durante o quarto trimestre do ano de 2025, alterações da sinalização de trânsito, conforme as plantas de localização em anexo;
2. A sinalização efetuada tem carácter provisório, nos termos do n.º 2 do artigo 47.º do Regulamento de Trânsito do Município de Mafra.

Submete-se à consideração superior, o envio à Câmara Municipal para emissão de parecer.

IUX 0x9nA

Propõe-se que, ao abrigo do n.º 3 do art.º 47.º do referido regulamento, a Câmara submeta estas alterações à Assembleia Municipal para aprovação da sinalização que consta nas plantas em anexo.

À consideração superior,

15/01/2026

Assinado por: JOANA SOFIA VICENTE DA SILVA
Num. de Identificação [redacted]
Data: 2026.01.15 16:09:02+00'00'

Joana Silva
Técnica Superior



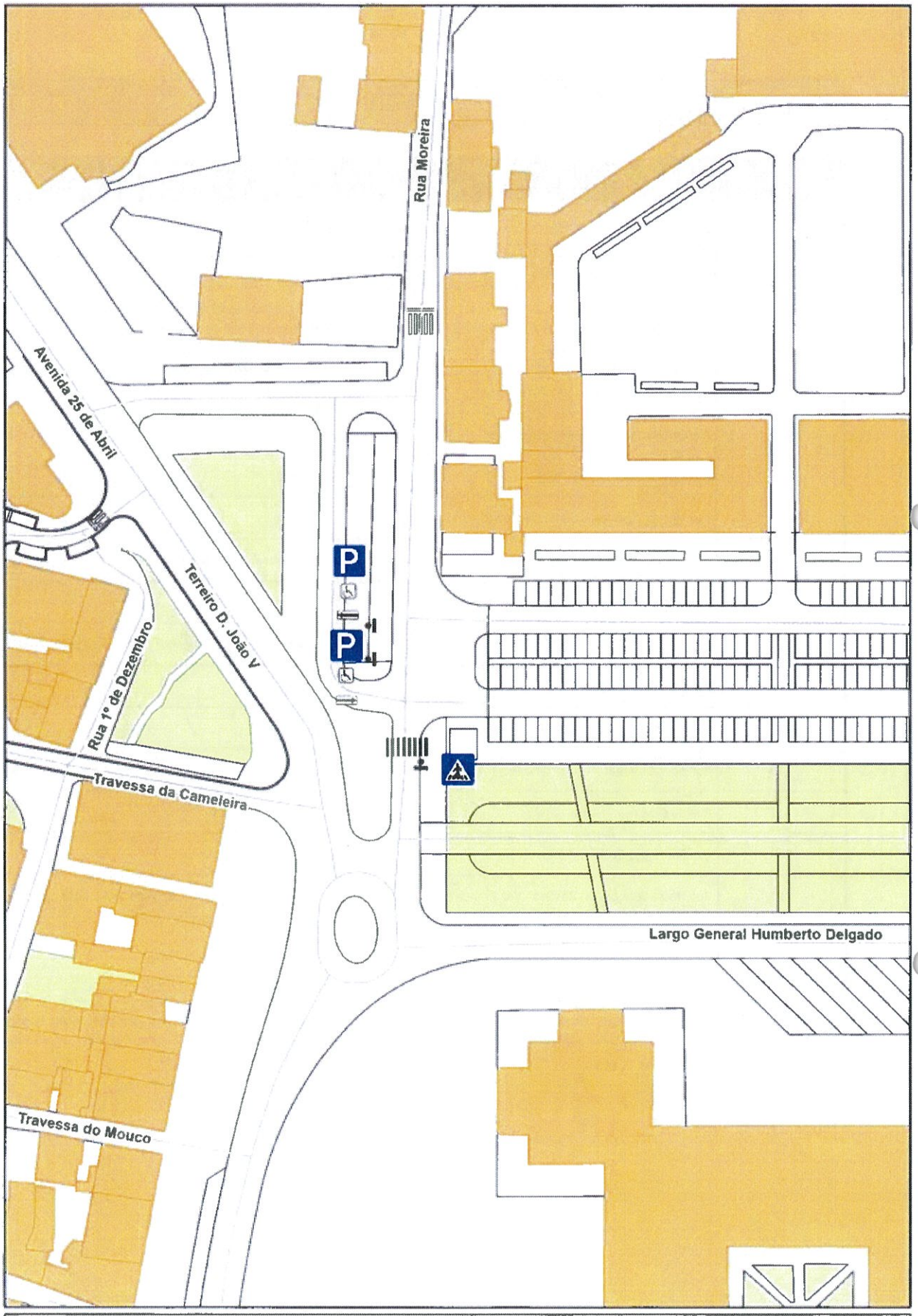
Alterações na sinalização de trânsito efetuadas durante o quarto trimestre do ano de 2025

Divisão de Segurança e Mobilidade

MUNICÍPIO DE MAFRA

Índice

Número	Local	Freguesia
102	Terreiro D. João V - Mafra	Mafra
103	Estrada da Charneca – Venda do Pinheiro e Rua Inspector Ricardo Rosa e Alberty - Charneca	UF de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés e UF de Malveira e São Miguel de Alcainça
104	Rua do Olival - Livramento	UF de Azueira e Sobral da Abelheira
105	Rua do Casal Querido - Ericeira	Ericeira
106	Estrada Nacional 116 - Pinhal de Frades	Ericeira
107	Estrada Nacional 116 - Pinhal de Frades	Ericeira
108	Rua dos Lavadouros - Quintal	Mafra
109	Rua Doutor José Augusto de Oliveira Cristóvão - Mafra	Mafra
110	Rua Casal da Rola - Alcainça	UF de Malveira e São Miguel de Alcainça
111	Rua Principal - Cambaia	Encarnação
112	Rua Eng. Manuel Monterroso Carneiro e Rua da Bica - Venda do Pinheiro	UF de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
113	Rua José Elias Garcia - Mafra	Mafra
114	Parque Urbano de Fonte Boa da Brincosa	Carvoeira
115	Rua do Vale Vagão - Póvoa da Galega	Milharado
116	Rua de Olivença - Mafra	Mafra
117	Rua Fonte dos Corvos - Casais da Serra	Milharado
118	Rua Nossa Senhora do Rosário - Vila Franca do Rosário	UF de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
119	Vários arruamentos - Milharado	Milharado
120	Rua do Campanário - Casalinho do Rio Cravo	Carvoeira
121	Rua dos Junqueiros - Charneca	UF de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
122	Rua de Baixo - Ericeira	Ericeira



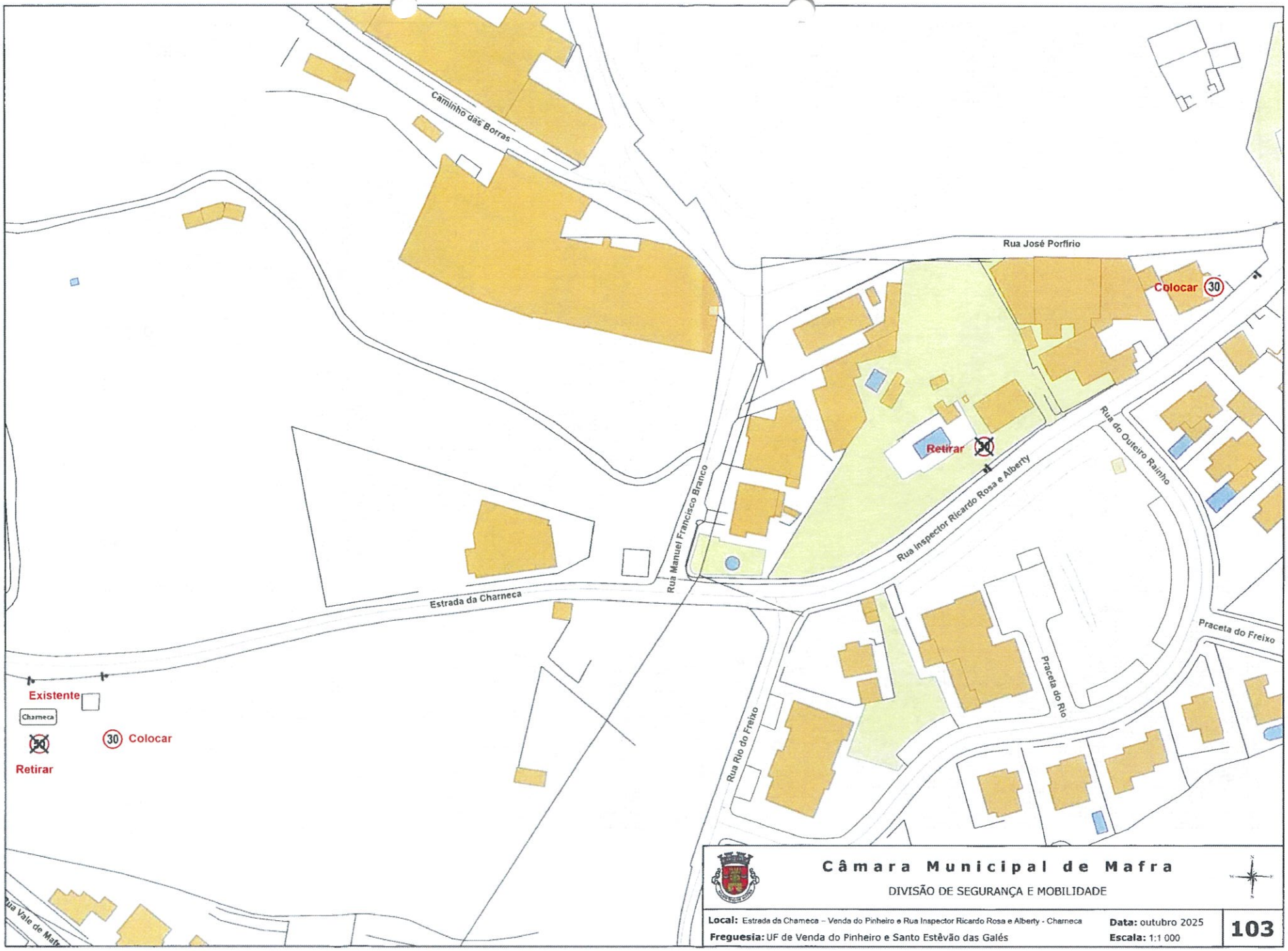
Câmara Municipal de Mafra

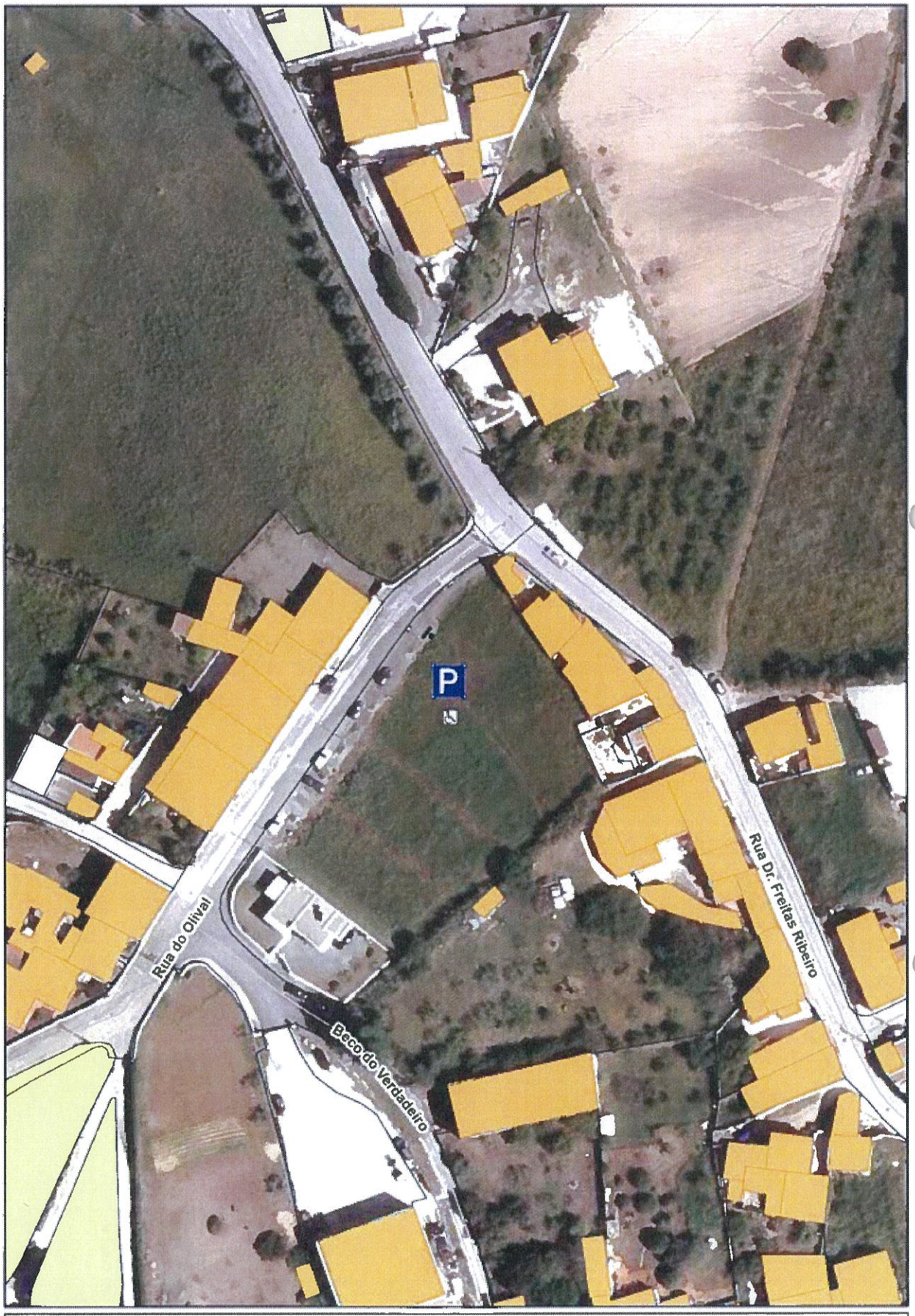
DIVISÃO DE SEGURANÇA E MOBILIDADE

Local: Terreiro D. João V - Mafra
Freguesia: Mafra

Data: outubro 2025
Escala: 1:1 000

102


Caminho das Borras
Rua José Porfírio
Colocar
30
Retirar
30
Rua Manuel Francisco Branco
Rua Inspector Ricardo Rosa e Alberty
Rua do Outeiro Rainho
Estrada da Charneca
Praceta do Freixo
Praceta do Rio
Rua Rio do Freixo
Existente
Charneca
30
Retirar
30
Colocar
Câmara Municipal de Mafra
DIVISÃO DE SEGURANÇA E MOBILIDADE
Local: Estrada da Charneca – Venda do Pinheiro e Rua Inspector Ricardo Rosa e Alberty - Charneca
Freguesia: UF de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Data: outubro 2025
Escala: 1:1 000
103



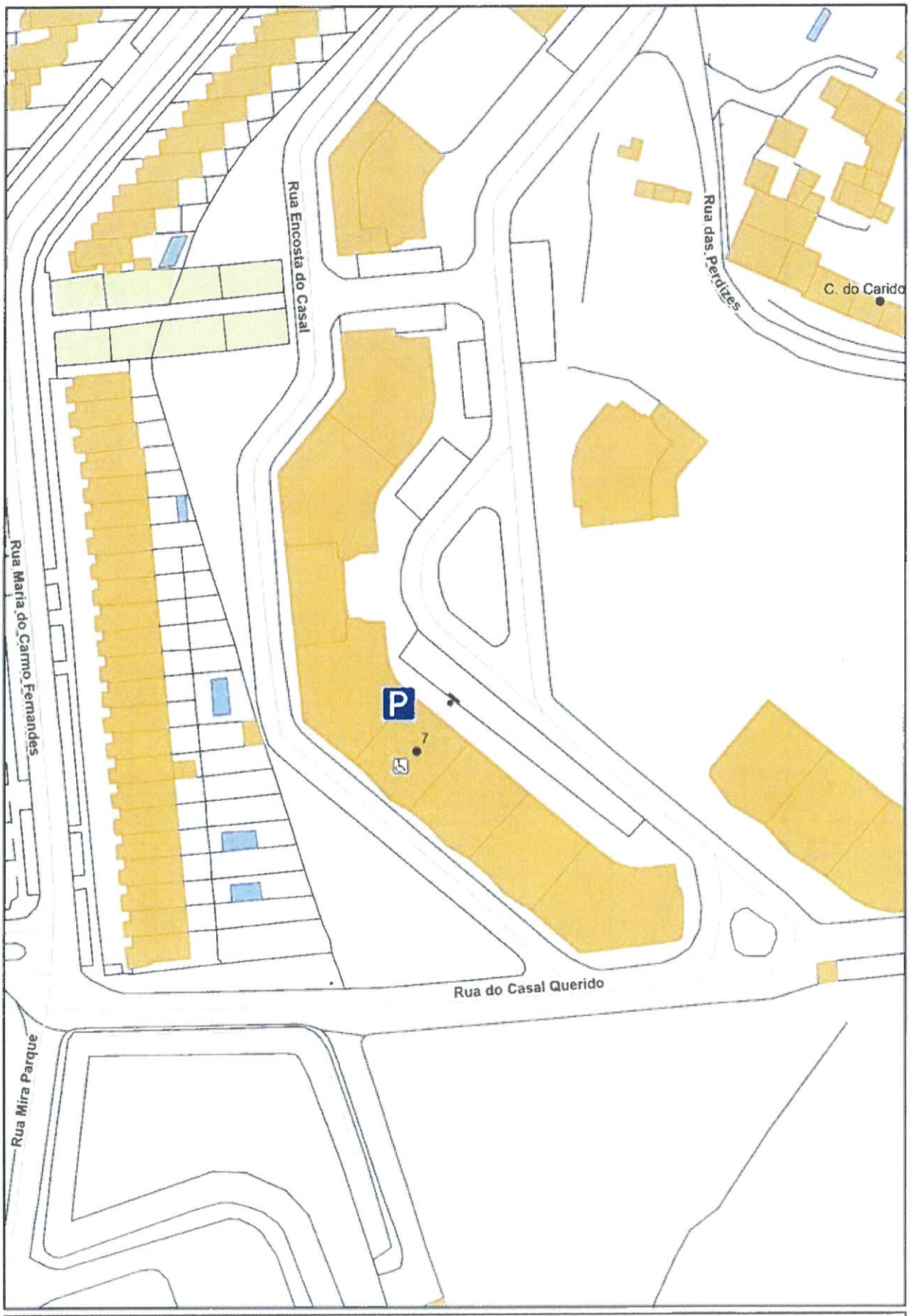
Câmara Municipal de Mafra

DIVISÃO DE SEGURANÇA E MOBILIDADE

Local: Rua do Olival - Livramento
Freguesia: UF de Azueira e Sobral da Abelheira

Data: outubro 2025
Escala: 1:1 000

104



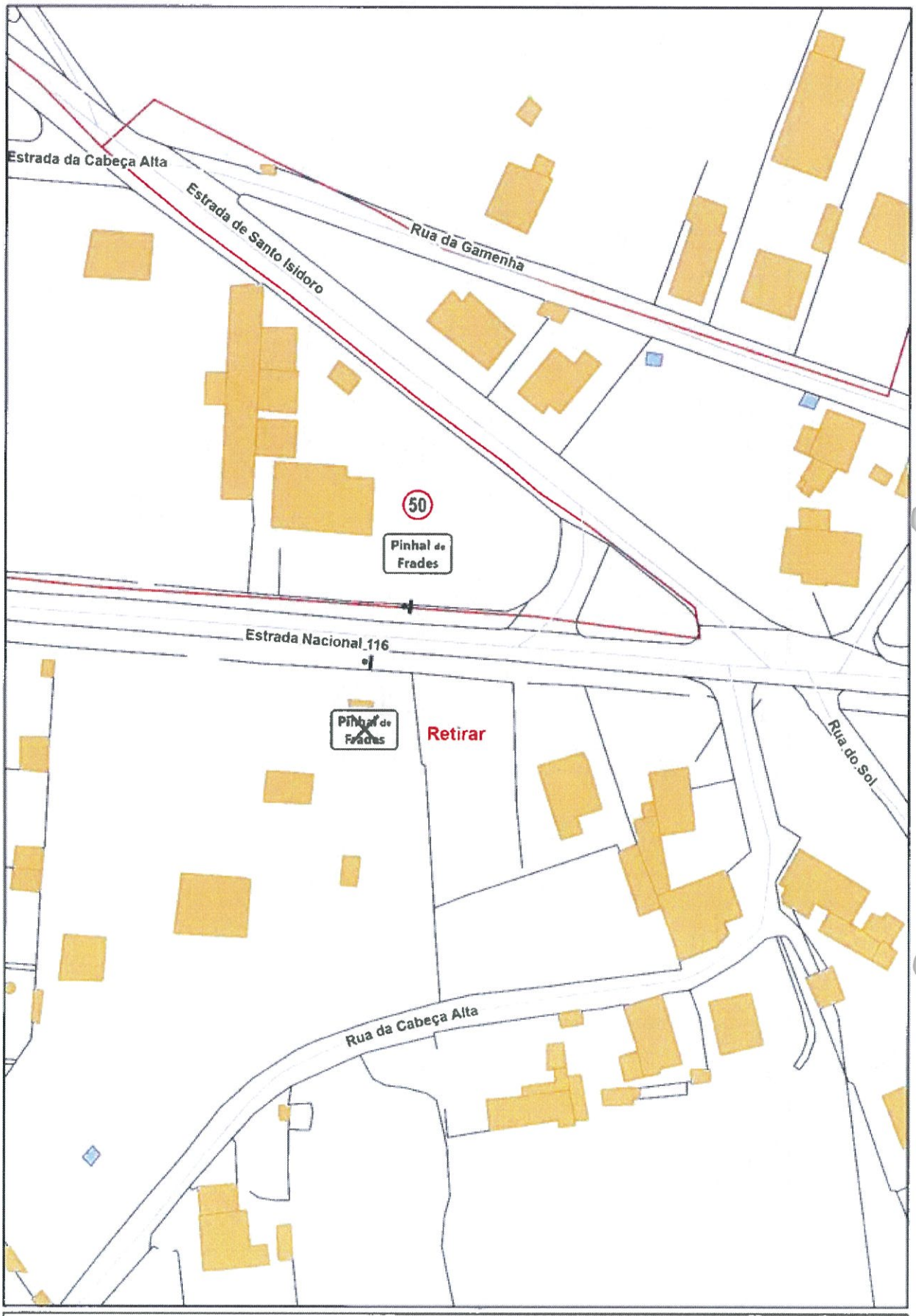
Câmara Municipal de Mafra

DIVISÃO DE SEGURANÇA E MOBILIDADE

Local: Rua do Casal Querido - Ericeira
Freguesia: Ericeira

Data: outubro 2025
Escala: 1:1 000

105



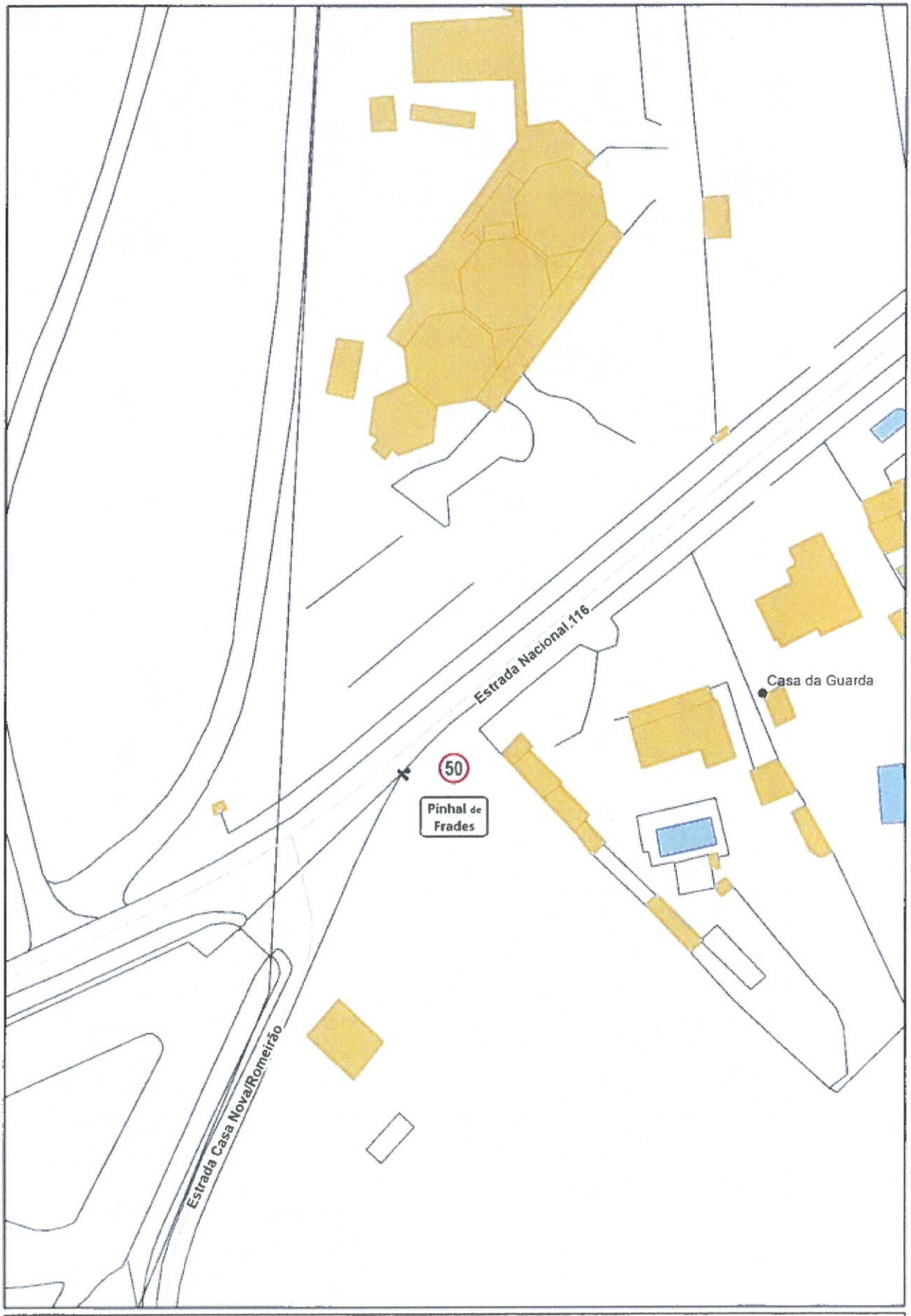
Câmara Municipal de Mafra

DIVISÃO DE SEGURANÇA E MOBILIDADE

Local: Estrada Nacional 116 - Pinhal de Frades
Freguesia: Ericeira

Data: outubro 2025
Escala: 1:1 000

106



Câmara Municipal de Mafra

DIVISÃO DE SEGURANÇA E MOBILIDADE

Local: Estrada Nacional 116 - Pinhal de Frades
Freguesia: Ericeira

Data: outubro 2025
Escala: 1:1 000

107



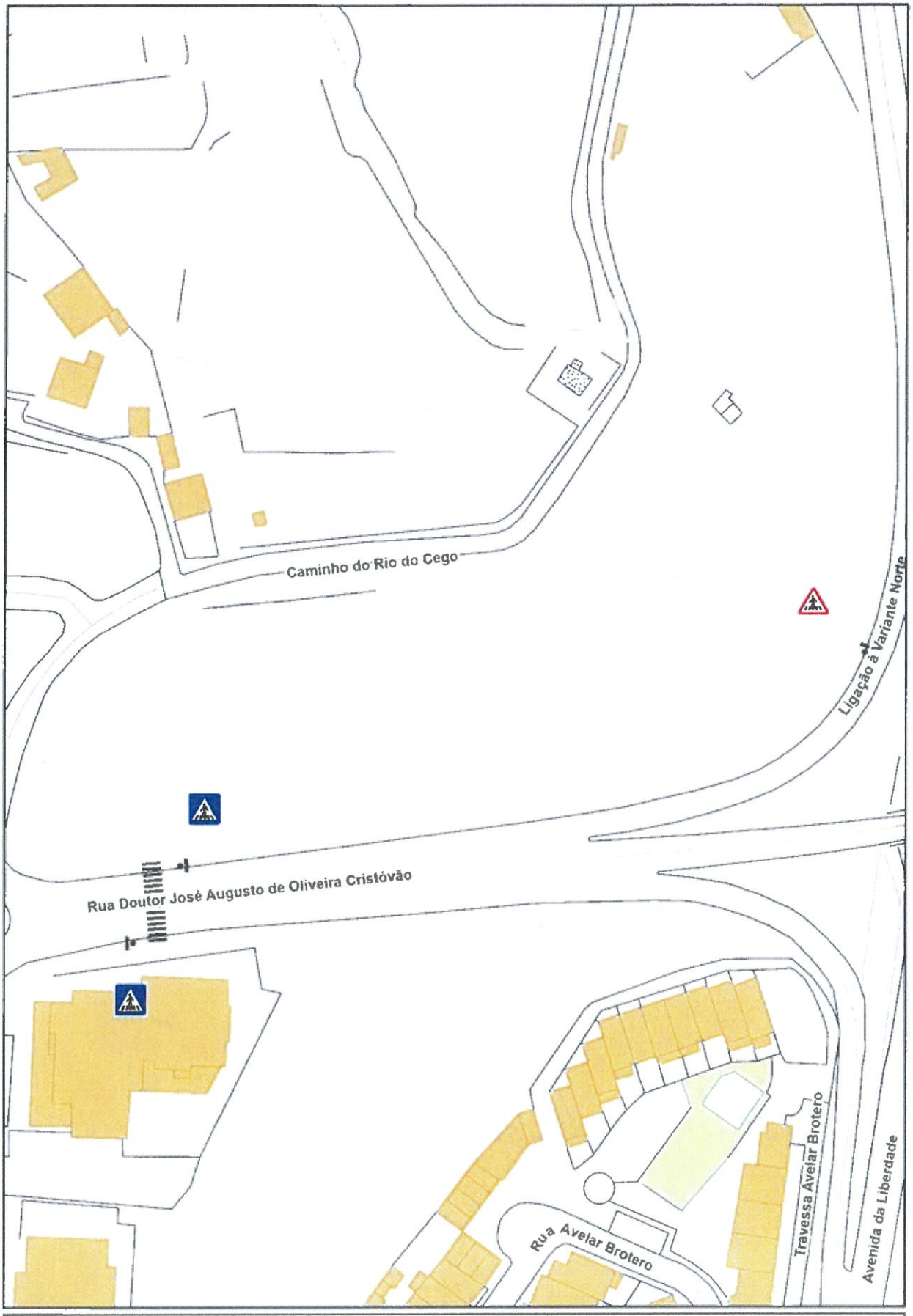
Câmara Municipal de Mafra

DIVISÃO DE SEGURANÇA E MOBILIDADE

Local: Rua dos Lavadouros - Quintal
Freguesia: Mafra

Data: outubro 2025
Escala: 1:1 000

108



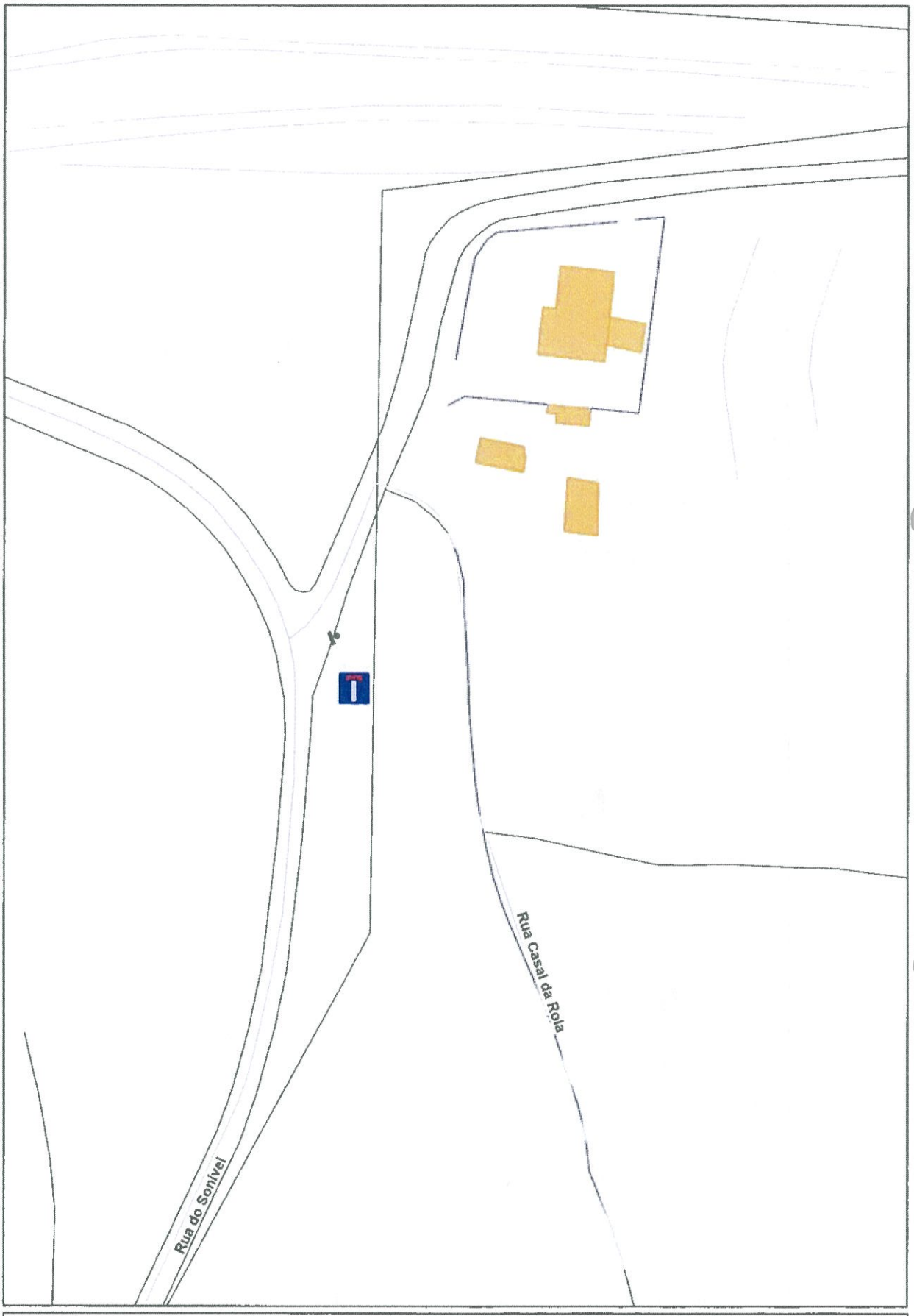
Câmara Municipal de Mafra

DIVISÃO DE SEGURANÇA E MOBILIDADE

Local: Rua Doutor José Augusto de Oliveira Cristóvão - Mafra
Freguesia: Mafra

Data: outubro 2025
Escala: 1:1 000

109



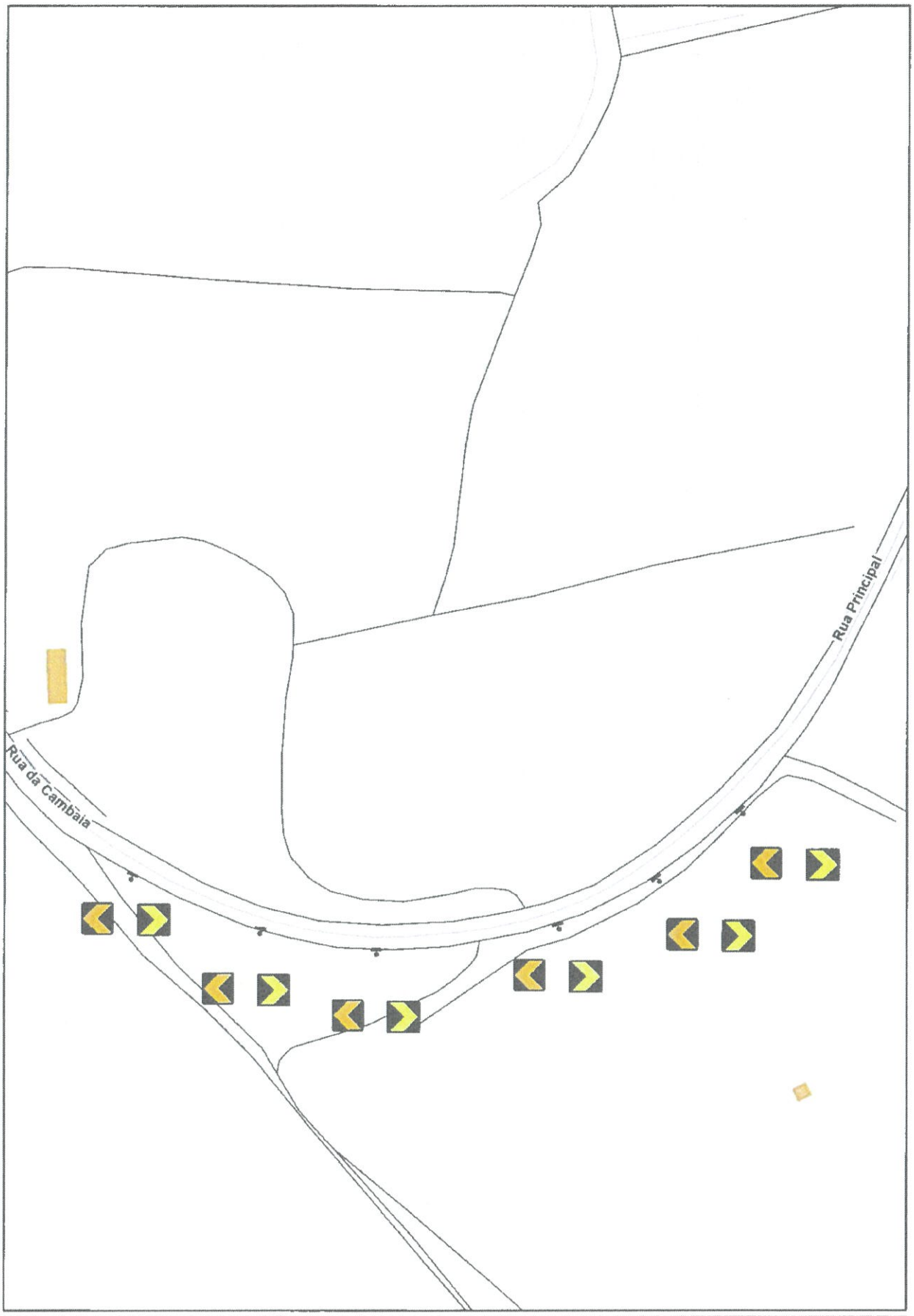
Câmara Municipal de Mafra

DIVISÃO DE SEGURANÇA E MOBILIDADE

Local: Rua Casal da Rola - Alcainça
Freguesia: UF de Malveira e São Miguel de Alcainça

Data: outubro 2025
Escala: 1:1 000

110



Câmara Municipal de Mafra

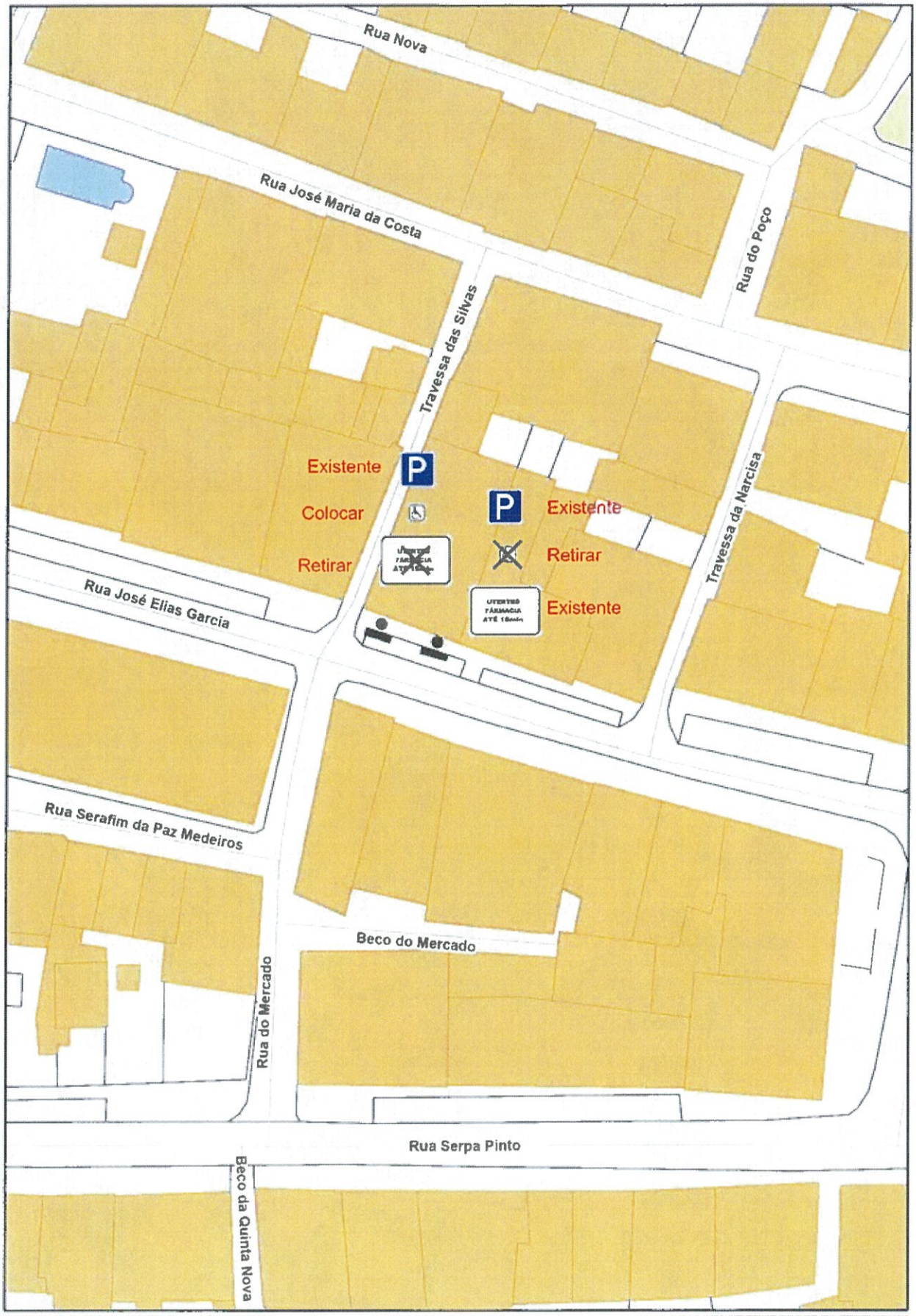
DIVISÃO DE SEGURANÇA E MOBILIDADE

Local: Rua Principal - Cambaia
Freguesia: Encarnação

Data: outubro 2025
Escala: 1:1 200

111


Rua Forte da Quinta
Rua Alberto Nobre Gusmão Martins Caro
Rua Eng. Manuel Monterroso Carneiro
Rua Fonte da Aurora
Rua das Acácias
Rua da Bica
Rua das Indús
50
Câmara Municipal de Mafra
DIVISÃO DE SEGURANÇA E MOBILIDADE
Local: Rua Eng. Manuel Monterroso Carneiro e Rua da Bica - Venda do Pinheiro
Freguesia: UF de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
Data: outubro 2025
Escala: 1:1 200
112



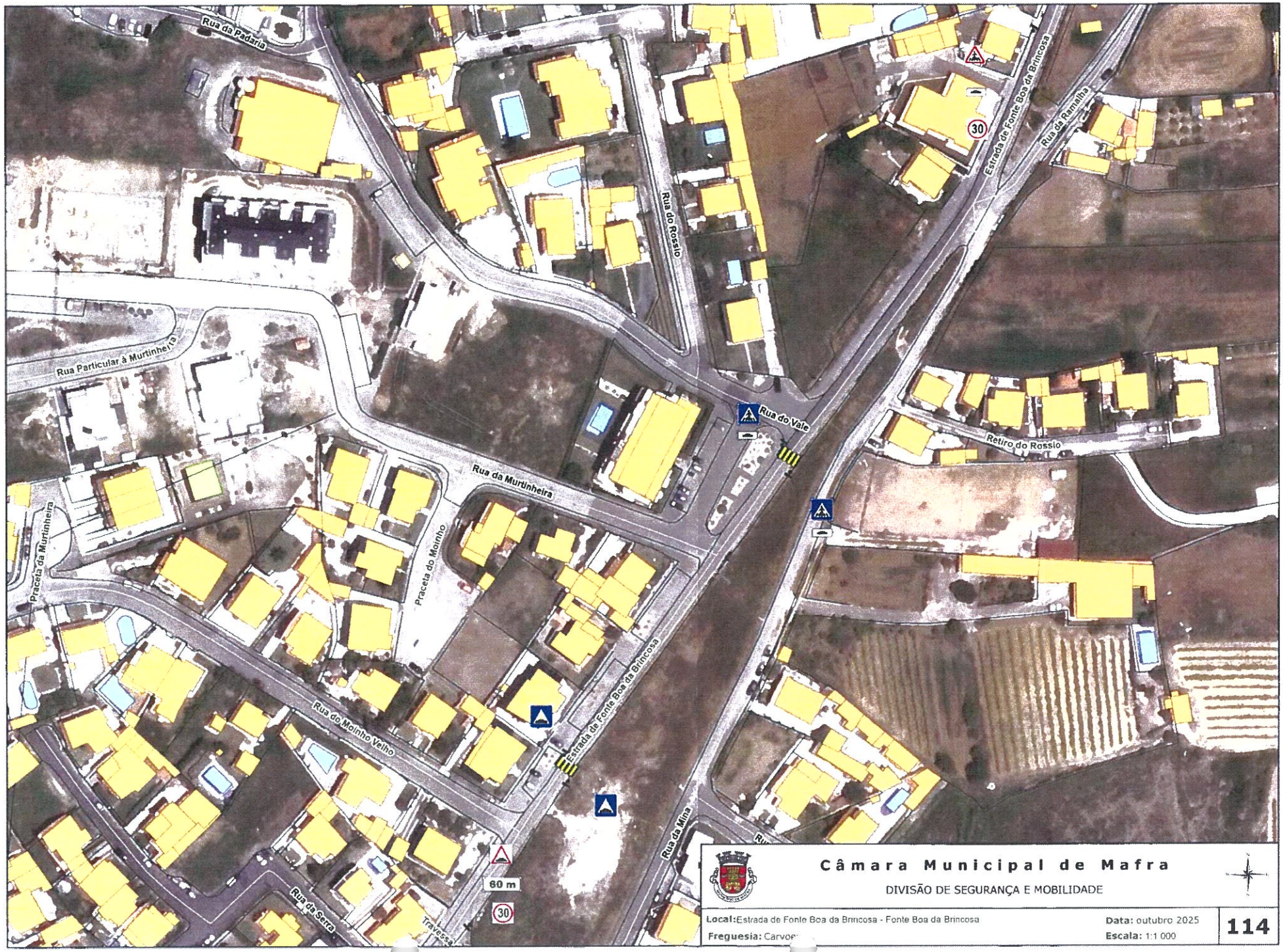
Câmara Municipal de Mafra

DIVISÃO DE SEGURANÇA E MOBILIDADE

Local: Rua José Elias Garcia - Mafra
Freguesia: Mafra

Data: outubro 2025
Escala: 1:500

113



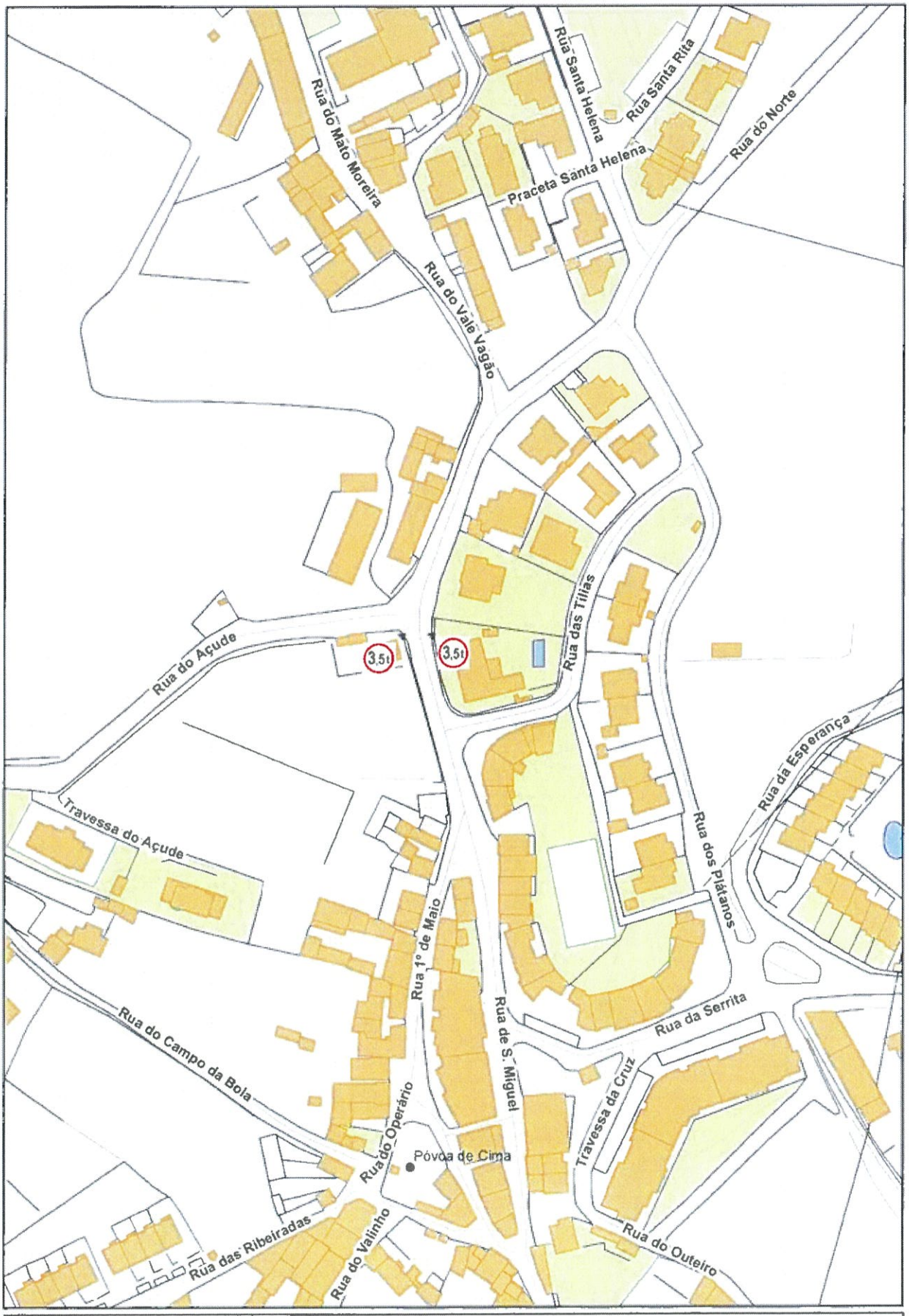
Câmara Municipal de Mafra

DIVISÃO DE SEGURANÇA E MOBILIDADE

Local: Estrada de Fonte Boa da Brincosa - Fonte Boa da Brincosa
Freguesia: Carvoe

Data: outubro 2025
Escala: 1:1 000

114



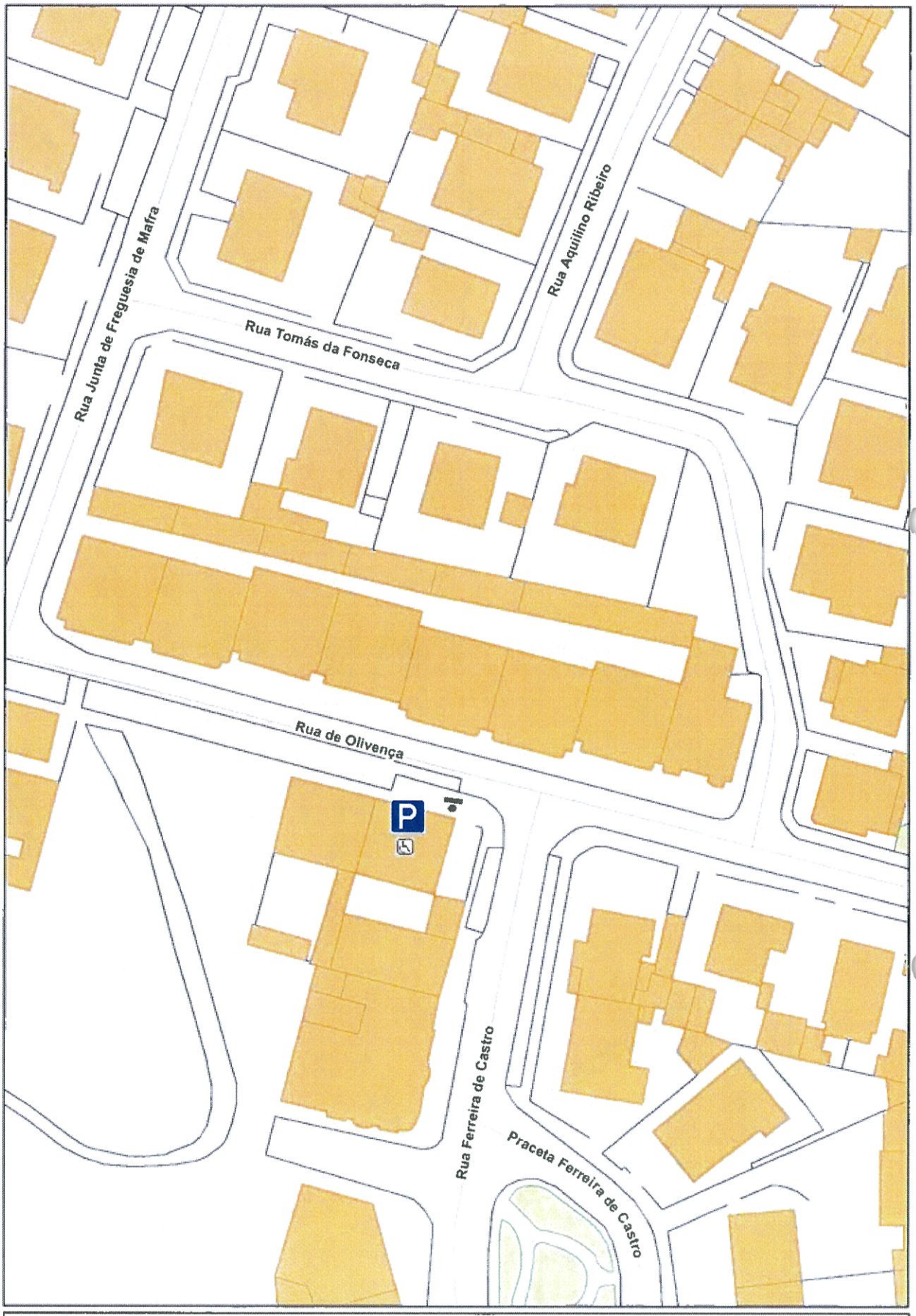
Câmara Municipal de Mafra

DIVISÃO DE SEGURANÇA E MOBILIDADE

Local: Rua do Vale Vagão - Póvoa da Galega
Freguesia: Milharado

Data: outubro 2025
Escala: 1:1 887

115



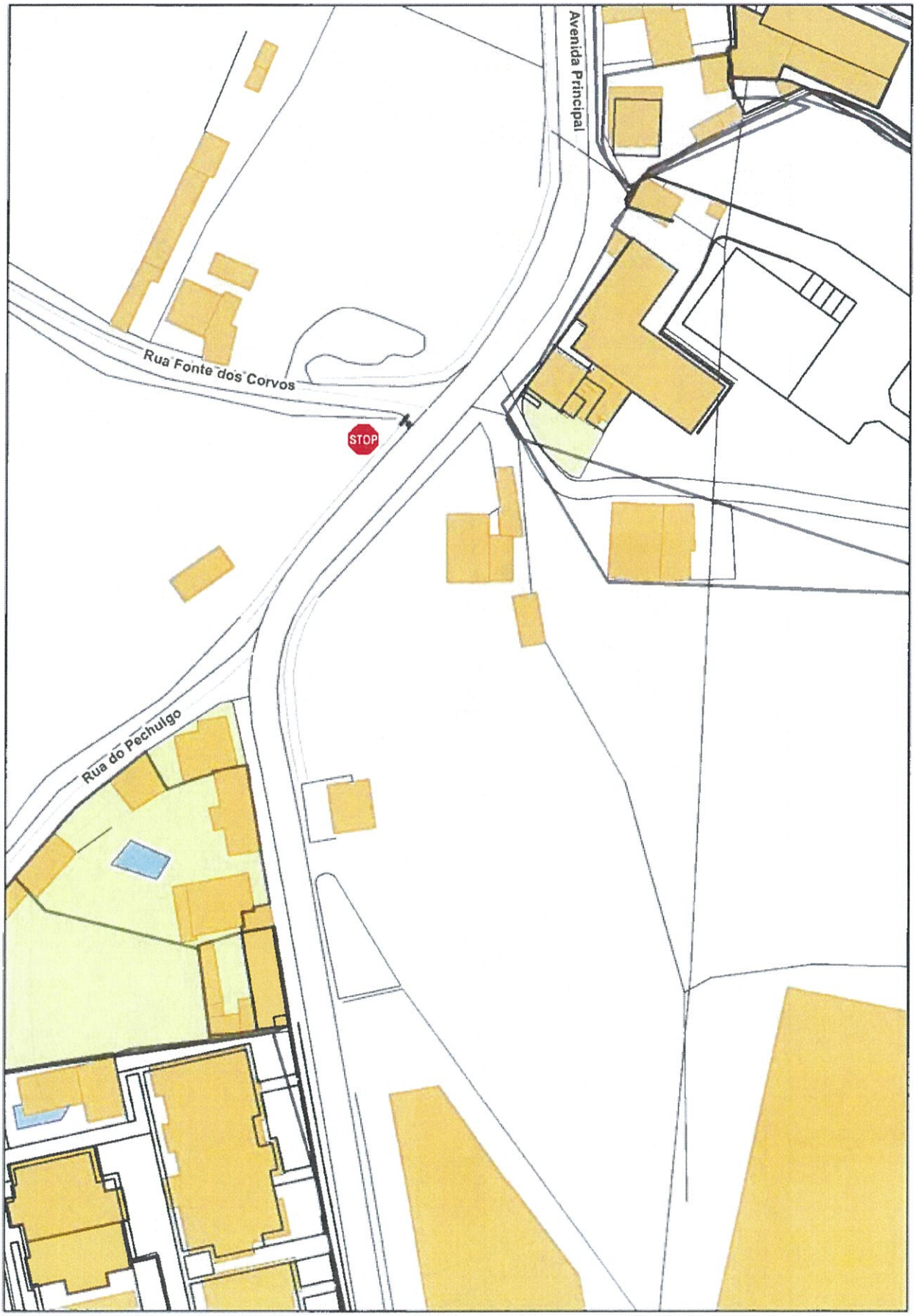
Câmara Municipal de Mafra

DIVISÃO DE SEGURANÇA E MOBILIDADE

Local: Rua de Olivença - Mafra
Freguesia: Mafra

Data: outubro 2025
Escala: 1:800

116



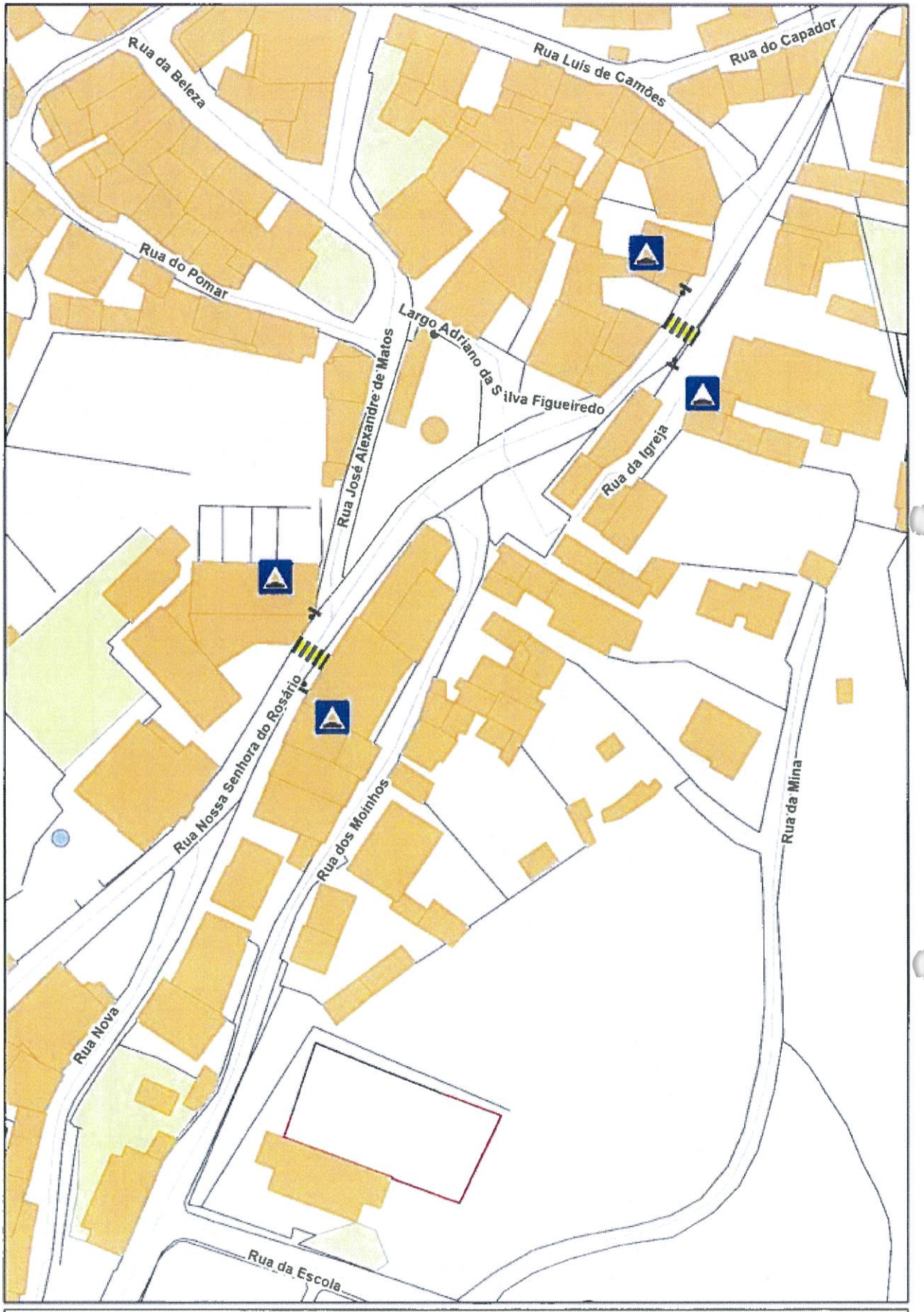
Câmara Municipal de Mafra

DIVISÃO DE SEGURANÇA E MOBILIDADE

Local: Rua Fonte dos Corvos - Casais da Serra
Freguesia: Milharado

Data: novembro 2025
Escala: 1:1 000

117



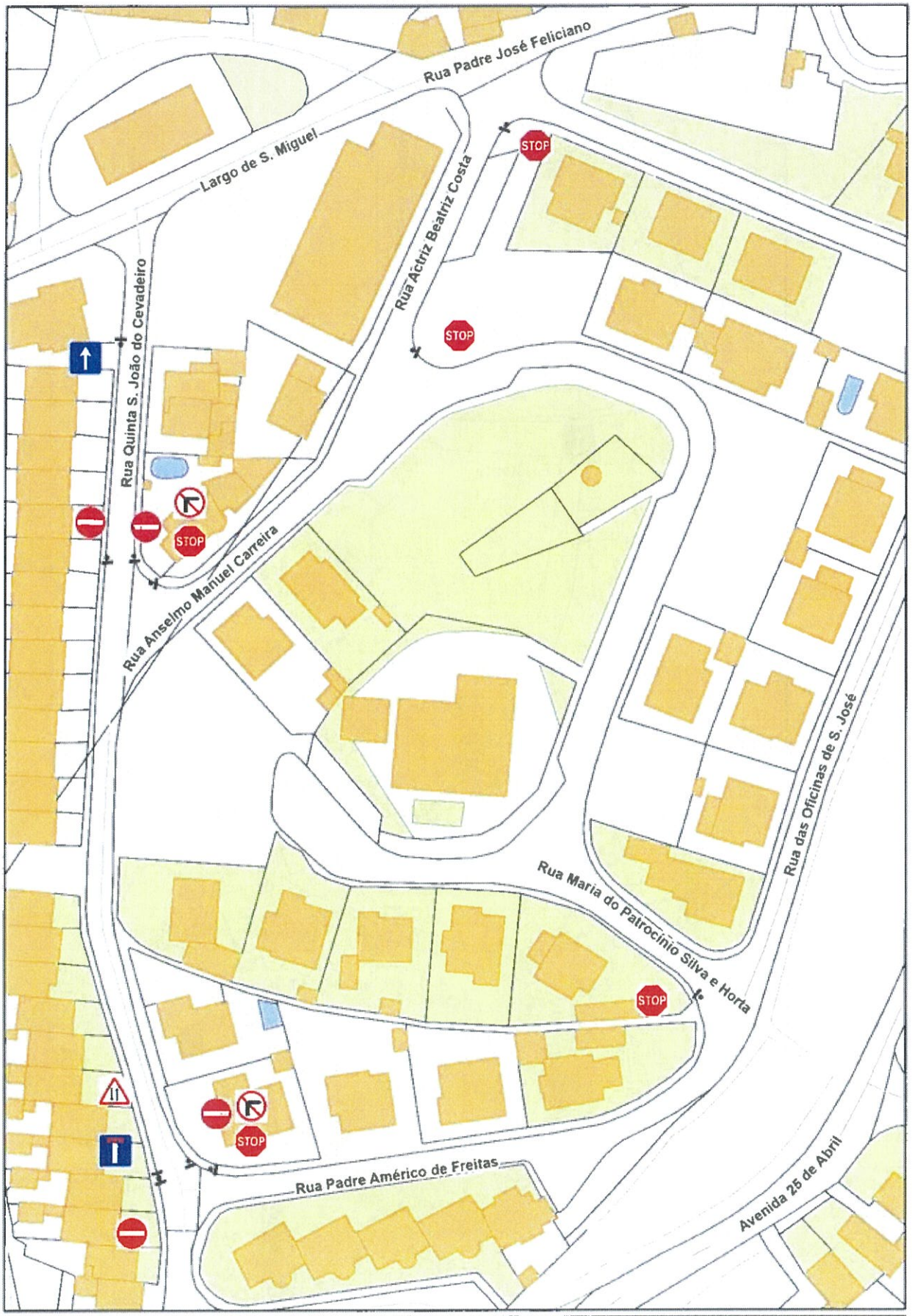
Câmara Municipal de Mafra

DIVISÃO DE SEGURANÇA E MOBILIDADE

Local: Rua Nossa Senhora do Rosário - Vila Franca do Rosário
Freguesia: UF de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário

Data: novembro 2025
Escala: 1:1 000

118



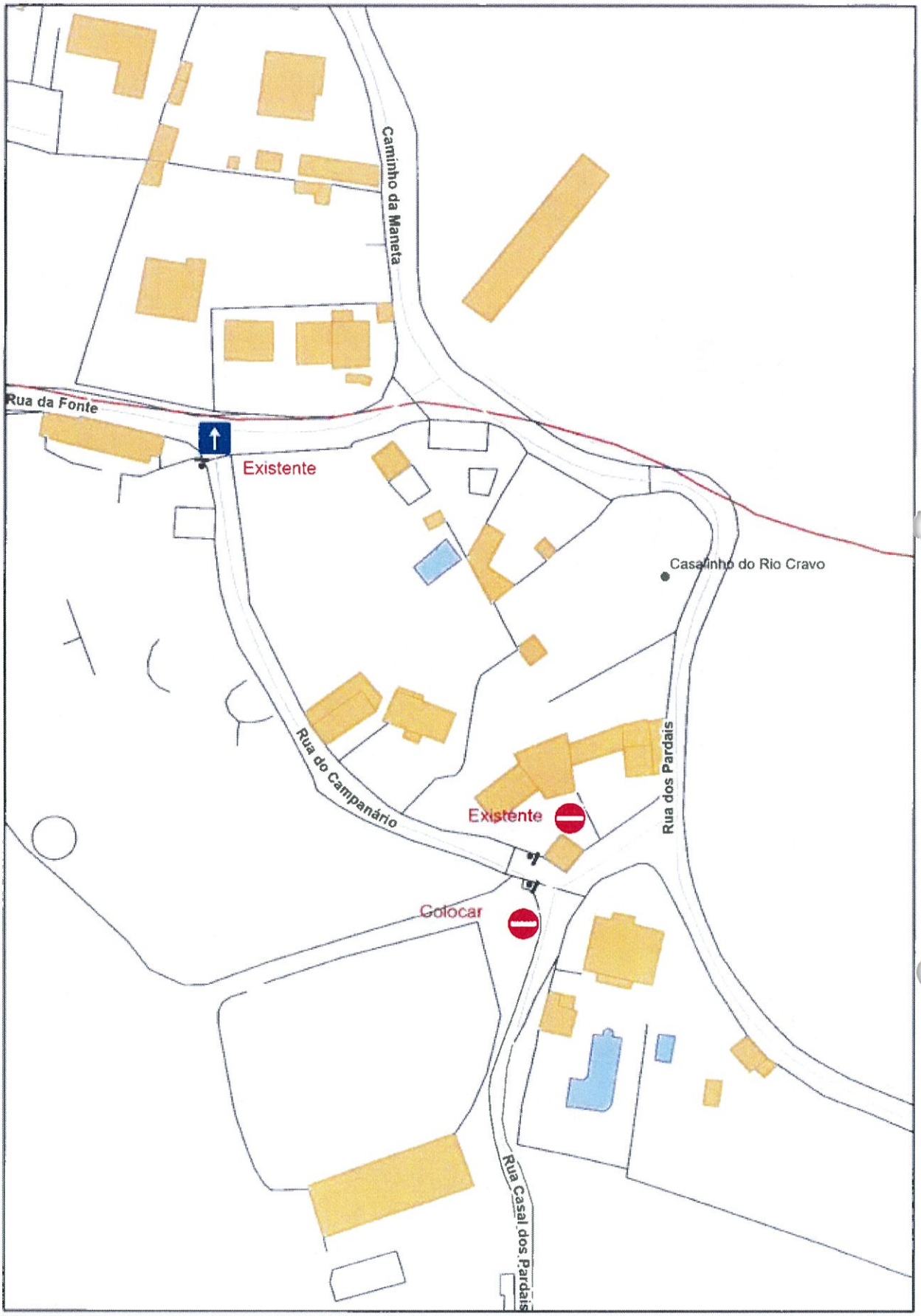
Câmara Municipal de Mafra

DIVISÃO DE SEGURANÇA E MOBILIDADE

Local: Vários arruamentos - Milharado
Freguesia: Milharado

Data: novembro 2025
Escala: 1.1 200

119



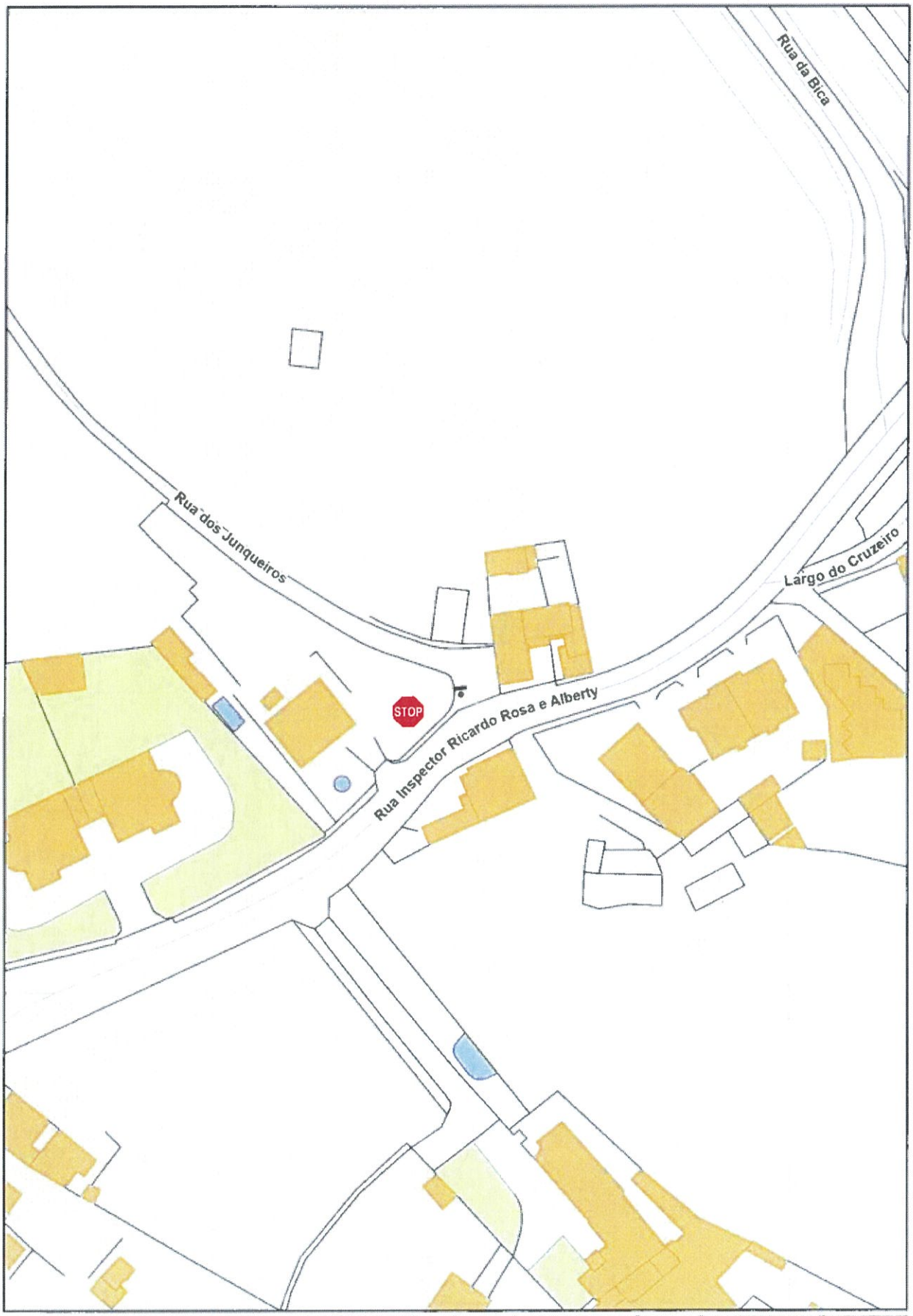
Câmara Municipal de Mafra

DIVISÃO DE SEGURANÇA E MOBILIDADE

Local: Rua do Campanário - Casalinho do Rio Cravo
Freguesia: Carvoeira

Data: dezembro 2025
Escala: 1:1 000

120



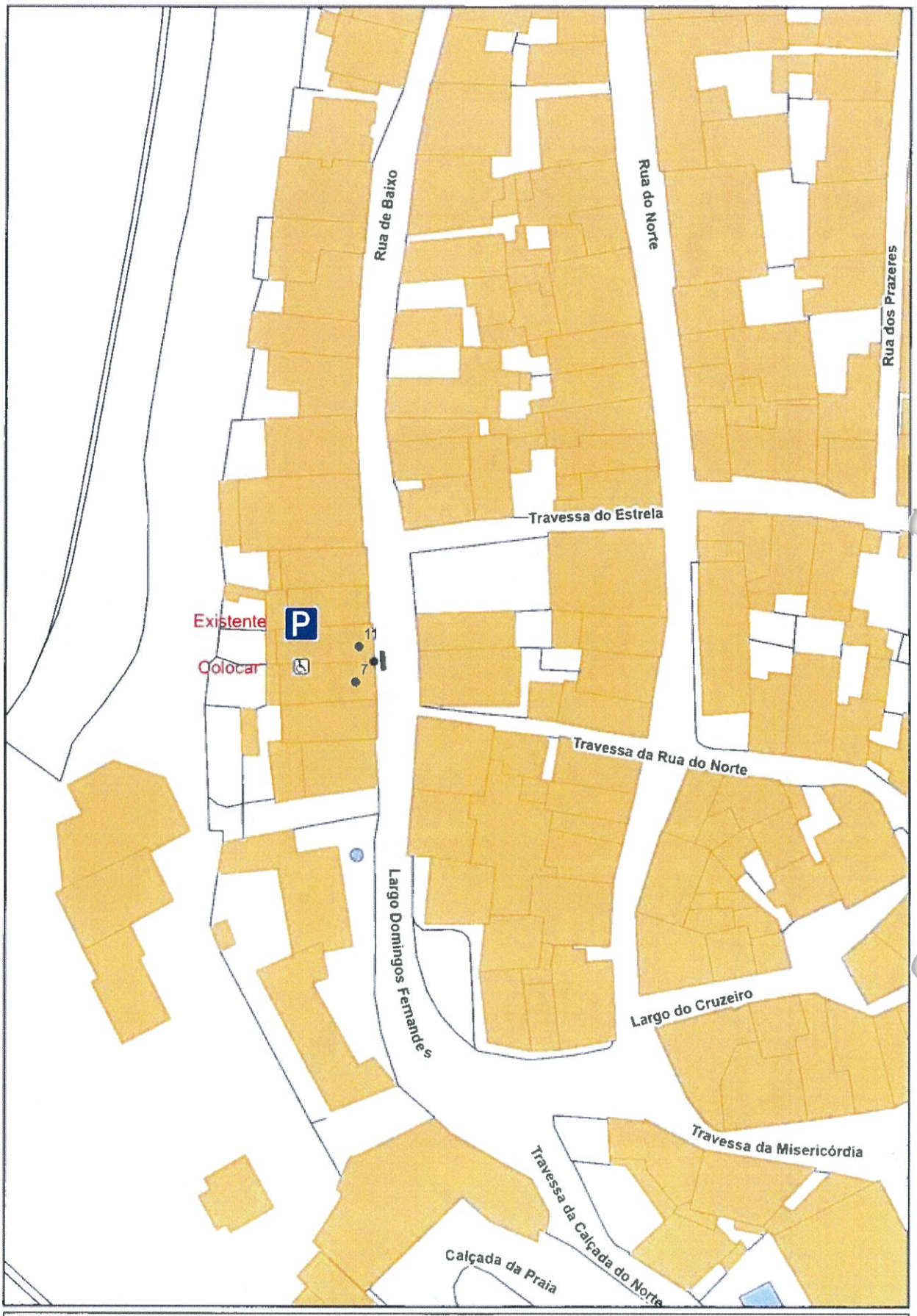
Câmara Municipal de Mafra

DIVISÃO DE SEGURANÇA E MOBILIDADE

Local: Rua dos Junqueiros - Charneca
Freguesia: UF de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés

Data: dezembro 2025
Escala: 1:1 000

121



Câmara Municipal de Mafra

DIVISÃO DE SEGURANÇA E MOBILIDADE

Local: Rua de Baixo - Ericeira
Freguesia: Ericeira

Data: dezembro 2025
Escala: 1:700

122

MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO GERAL

REUNIÃO DE 2025/12/19

ASSUNTO: 1.6. Atribuição de despesas de representação aos titulares dos cargos de direção intermédia de 1.º e 2.º grau. ----------

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente a Informação RecHumanos/2025/9225, referente à atribuição de despesas de Representação aos titulares dos cargos de direção intermédia de 1.º e 2.º grau da Câmara Municipal de Mafra. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou dar parecer favorável à atribuição de despesas de representação aos titulares dos cargos de direção intermédia de 1.º e 2.º grau da Câmara Municipal de Mafra, submetendo à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do artigo 24.º da Lei n.º 49/2012, de 29 agosto, que procede à adaptação à administração local da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto e 128/2015, de 3 de setembro, que aprova o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado. ----------

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / ~~Maioria~~. ----------

Votos a favor: Dos vereadores e do Sr. Presidente.....

Votos contra: ---.....

Abstenções: ---.....

Declarações de voto: ---.....

ASSINATURAS:

Liliana Faustino

Anexo XVII

1.6.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PARECER	**DESPACHO**
...../...../..... O(A) Vereador(a),	Concordo. À reunião 16/12/2025 O Presidente da Câmara, (Hugo Moreira Luís)
...../...../..... O(A) Diretor(a) de Departamento,	
...../...../..... O(A) Chefe de Divisão	

INFORMAÇÃO RecHumanos/2025/9225

ASSUNTO: Atribuição de despesas de representação aos titulares de cargos de direção intermédia de 1.º e 2.º graus da Câmara Municipal de Mafra

A Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, procede à adaptação à administração local do regime previsto na Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, que aprova o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado.

Nos termos do artigo 24.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, aos titulares de cargos de direção intermédia de 1.º e 2.º graus podem ser abonadas despesas de representação, no montante fixado para o pessoal dirigente da administração central, conforme definido no despacho conjunto a que se refere o n.º 2 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação conferida pela Lei n.º

64/2011, de 22 de dezembro, sendo-lhes igualmente aplicáveis as correspondentes atualizações anuais.

Nos termos legais, a atribuição de despesas de representação é da competência da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal.

Face ao exposto, e ao abrigo do disposto no artigo 24.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, submete-se à consideração de V. Ex.ª o envio do presente assunto à reunião de Câmara, para efeitos de submissão à aprovação da Assembleia Municipal da manutenção da atribuição de despesas de representação aos titulares dos cargos de direção intermédia de 1.º e 2.º graus da Câmara Municipal de Mafra, nos montantes fixados para o pessoal dirigente da administração central.

À consideração superior

Assinado por: **MILENE ALEXANDRA MOURATO LEITÃO VIEIRA**
Certificado por: **Diário da República**
Atributos certificados: **Diretora do Departamento de Administração Geral - Município de Mafra**
CARTÃO DE CIDADÃO

MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO GERAL

REUNIÃO DE 2025/12/19

ASSUNTO: 1.7. Fixação da Remuneração dos dirigentes intermédios de 3.º grau. ---

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 16 de dezembro do ano em curso, de alteração da remuneração dos Dirigentes Intermédios de 3.º grau para a 6.ª posição remuneratória da carreira geral de técnico superior. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou dar parecer favorável à alteração da remuneração dos dirigentes intermédios de 3.º grau da Câmara Municipal de Mafra para a 6.ª posição remuneratória da carreira geral de técnico superior, submetendo à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do n.º 3 artigo 4.º da Lei n.º 49/2012, de 29 agosto, que procede à adaptação à administração local da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto e 128/2015, de 3 de setembro, que aprova o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado. ----------

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / ~~Maioria~~. ----------

Votos a favor: Dos Vereadores e do Sr. Presidente .....

Votos contra: - .....

Abstenções: - .....

Declarações de voto: - .....

ASSINATURAS:

Liliana Faustino

Anexo XVIII

1.7.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PROPOSTA

ASSUNTO: Proposta de fixação da remuneração dos dirigentes intermédios de 3.º grau na 6.ª posição remuneratória da carreira geral de técnico superior

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 4.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, definir as competências, a área funcional, os requisitos de recrutamento, designadamente a exigência de licenciatura adequada, o período de experiência profissional, bem como a remuneração aplicável aos dirigentes intermédios de 3.º grau, a qual deve ser fixada entre a 3.ª e a 6.ª posições remuneratórias, inclusive, da carreira geral de técnico superior.

Considerando que os dirigentes intermédios de 3.º grau exercem funções de elevada responsabilidade, assegurando a coordenação, a gestão e a adequada prossecução das atribuições que lhes estão cometidas;

Considerando a competência técnica, a experiência profissional e o desempenho demonstrados no exercício das respetivas funções, refletidos na qualidade do serviço prestado, na eficiência organizacional e na obtenção de resultados consistentes;

Considerando o elevado grau de exigência funcional associado ao exercício dos cargos de direção intermédia de 3.º grau, bem como o contributo relevante destes dirigentes para o cumprimento das atribuições municipais e para a prossecução do interesse público;

Nestes termos, e ao abrigo do quadro legal aplicável, **propõe-se a fixação da remuneração dos dirigentes intermédios de 3.º grau na 6.ª posição remuneratória da carreira geral de técnico superior**, com os efeitos legalmente previstos.

Mafra, 16 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

Hugo Moreira Luís

MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE MAFRA (SMAS) DE MAFRA
REUNIÃO DE 2026/02/20

ASSUNTO: 7.1. Proposta de constituição de júri para procedimento concursal para cargo dirigente. ----------

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, ofício proveniente dos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento de Mafra (SMAS de Mafra), com a referência 1316/2026, de 16 de fevereiro de 2026, instruído com a minuta de deliberação do Conselho de Administração dos SMAS de Mafra, datada de 13 de fevereiro de 2026 e a Informação Interna I00238-2026-INF_G-00042, dos mesmos serviços, de 6 de fevereiro do corrente ano, sobre a qual recaiu o despacho de concordância e proposta do Senhor Presidente do Conselho de Administração. ----------

DELIBERAÇÃO: Atenta a proposta de constituição de júri para procedimento concursal apresentada, constante da minuta de deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento de Mafra (SMAS de Mafra), de 13 de fevereiro de 2026, bem como a Informação em anexo, com o despacho na mesma exarado, que a fundamentou, que se dão por integralmente reproduzidos, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou concordar com o seu teor, remetendo o assunto à Assembleia Municipal, nos termos das disposições conjugadas da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, com o n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua redação atual, para efeitos de apreciação e deliberação sobre a constituição de júri proposta, para o procedimento concursal do cargo dirigente intermédio de 2.º grau da Divisão de Gestão de Clientes dos SMAS de Mafra. --------

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / ~~Maioria~~. ----------
Votos a favor: Os vereadores presentes e o Sr. Presidente.-----
Votos contra: -----
Abstenções: -----
Declarações de voto: -----

ASSINATURAS:

Anexo XIX

Aceite ao Vogal Executivo
16/02/2026 7.1

smas MAFRA

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS
DE ÁGUAS E SANEAMENTO DE MAFRA

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA
16 FEV. 2026
ENTRADA/ 2026/8299

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Mafra
Praça do Município
2644-001 Mafra

Sua referência	Sua Comunicação	Nossa Referência	Data
		1316 /2026	16 FEV. 2026

Assunto: Proposta de constituição do júri para procedimento concursal para cargo dirigente

Exmo. Senhor,

Serve o presente para remeter a deliberação do Conselho de Administração, da reunião 13 de fevereiro de 2026, referente ao assunto em epígrafe, na qual foi deliberado submeter à Câmara Municipal de Mafra a proposta de constituição do júri do procedimento concursal para cargo dirigente intermédio de 2.º grau de Chefe da Divisão de Gestão de Clientes dos SMAS de Mafra, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua redação atual, e da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para que aprecie e delibere submeter à Assembleia Municipal para que, em caso de concordância, igualmente aprecie e delibere sobre a constituição do júri do procedimento concursal já mencionado.

Com os melhores cumprimentos.

A Diretora Delegada,

(Susana Reis)

Anexos:
- Deliberação de 13/02/2026;
- Informação Interna I00238-2026-INF_G00042;

FJ

IM.RH.137 Edição 1

Recebi 16.02.2026 9.55h

XIX Anexo

Rua Constância Maria Rodrigues, n.º 19 • 2640-389 • Mafra
Telef.: +351 261 816 650 • Fax: +351 261 816 659
e-mail: geral@smas-mafra.pt • Internet: www.smas-mafra.pt

SMAS MAFRA

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE MAFRA

MINUTA

(n.º 5 do artigo 12.º do Regulamento da Estrutura Nuclear e Orgânica)

REUNIÃO DE 2026/02/13

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ASSUNTO: PROPOSTA DE CONSTITUIÇÃO DE JÚRI PARA PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CARGO DIRIGENTE ----------

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, a Informação Interna 00268-2026-INF_G00042 subscrita pela Diretora Delegada que mereceu concordância e proposta do Exmo. Senhor Presidente do Conselho de Administração. ----------

DELIBERAÇÃO: Atentos os fundamentos de facto e de direito constantes da informação supramencionada, os quais se consideram reproduzidos para todos os devidos e legais efeitos, **o Conselho de Administração**, em conformidade com o disposto nas alíneas a), c) e f) do artigo 13.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto e do disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 11.º do Regulamento da Estrutura Nuclear e Orgânica dos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento de Mafra, **deliberou submeter à Câmara Municipal a proposta de constituição do júri do procedimento concursal para o cargo dirigente intermédio de 2.º grau da Divisão de Gestão de Clientes dos SMAS de Mafra, para que esta**, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, e da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, **aprecie e delibere submeter à Assembleia Municipal para que, em caso de concordância, igualmente aprecie e delibere sobre a constituição do respetivo júri nos termos seguintes: Presidente - Susana Cristina Henriques dos Reis Moreno, Diretora Delegada; 1.º Vogal - Maria Beatriz Sanches Faxelha, Chefe da Divisão de Administração Geral, que substituirá a Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos; 2.º Vogal - Carla Maria da Silva Filipe, Chefe da Divisão Financeira e Património; 1.º Suplente - Ana Rita Caetano Madaleno, Chefe da Divisão de Projetos e Fiscalização; 2.º Suplente - Luís Miguel Madeira Zeferino, Chefe da Divisão de Informática, Sistemas de Informação e Comunicações.** ----------

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / ~~Maioria~~. ----------

Votos a favor: ...do Presidente e dos dois vogais.....

Votos contra: .....

Abstenções: .....

Declarações de voto: .....

ASSINATURAS:

Ana Macedo de Azevedo

PARECERES

DESPACHO
1-Concordo com o teor da Informação dos Serviços.

2-Proponho para conhecimento do Conselho de Administração e posterior envio à Câmara Municipal de Mafra, para que aprecie e delibere aprovar e, posteriormente, submeta à Assembleia Municipal a composição do Júri, que se apresenta, nos termos seguintes:
Presidente: Susana Cristina Henriques dos Reis Moreno, Diretora Delegada;
1.º Vogal: Maria Beatriz Sanches Faxelha, Chefe da Divisão de Administração Geral, que substituirá a Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos;
2.º Vogal: Carla Maria da Silva Filipe, Chefe da Divisão Financeira e Património;
1.º Suplente: Ana Rita Caetano Madaleno, Chefe da Divisão de Projetos e Fiscalização;
2.º Suplente: Luís Miguel Madeira Zeferino, Chefe da Divisão de Informática, Sistemas de Informação e Comunicações.

3-Remeta-se à reunião do Conselho de Administração.

O Presidente do Conselho de Administração,

Assinado por: HUGO MANUEL MOREIRA LUÍS
Num. de Identificação: [redacted]
Data: 12-02-2026 19:16

CARTÃO DE CIDADÃO

INFORMAÇÃO INTERNA I00238-2026-INF_G-00042

Assunto: Proposta de constituição de júri para procedimento concursal para cargo dirigente

Considerando a necessidade de garantir e assumir a chefia das atividades da unidade orgânica Divisão de Gestão de Clientes, torna-se essencial e imprescindível proceder à abertura de procedimento concursal para o provimento do respetivo cargo dirigente, previsto no Regulamento da Estrutura Nuclear e Orgânica dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Mafra, bem como no Mapa de Pessoal e para o qual existe dotação orçamental.

Para o efeito, em cumprimento do preceituado no n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua redação atual que determina que "*O júri de recrutamento é designado por deliberação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, e é composto por um presidente e dois vogais*", será ainda necessário submeter à Câmara Municipal, para apreciação e posterior submissão à

Assembleia Municipal, proposta com a constituição do júri do procedimento concursal, o qual deverá ser designado nos termos do que dispõem os n.ºs 2 a 5 do artigo referido, nomeadamente:

1) *O presidente é designado de entre personalidades de reconhecidos mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal.*
2) *Os vogais são designados de entre personalidades de reconhecidos mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal, cuja atividade seja ou tenha sido exercida preferencialmente na área dos recursos humanos ou da administração local autárquica.*
3) *Aos membros do júri que não sejam vinculados à Administração Pública é devida remuneração, a fixar pela câmara municipal, cujo montante não pode ser superior ao fixado nos termos do n.º 5 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro.*
4) *A pedido da câmara municipal ou do serviço municipalizado interessado, o procedimento concursal é assegurado por entidade pública competente, não integrada nos serviços do município, com dispensa de constituição de júri mas com intervenção da pessoa referida no n.º 2, sendo, nesse caso, aplicável, com as devidas adaptações, o disposto nos n.os 1, 2, 5, 6, 7 e 12 a 16 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro.*

Nesta conformidade, submete-se o assunto à consideração superior do Senhor Presidente do Conselho de Administração, para que leve à consideração do Conselho de Administração deliberar o envio da proposta de constituição do júri do procedimento concursal para o provimento do cargo dirigente da unidade orgânica Divisão de Gestão de Clientes dos SMAS de Mafra à Câmara Municipal de Mafra, com vista à subsequente abertura do respetivo procedimento concursal.

Mafra, 6 de fevereiro de 2026

A Diretora Delegada,

Assinado por: SUSANA CRISTINA HENRIQUES DOS REIS MORENO
Num. de Identificação: [redacted]
Data: 11-02-2026 16:41

CARTÃO DE CIDADÃO

MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL **REUNIÃO DE** 2026/02/06

ASSUNTO: 1.2. Delegação de competências para a assunção de compromissos plurianuais. ----------

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, Proposta, subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 03 de fevereiro de 2026. ----------

DELIBERAÇÃO: Considerando a fundamentação constante na Proposta apresentada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, no uso da competência prevista na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, apresentar à Assembleia Municipal de Mafra, a presente proposta de delegação da competência do órgão municipal deliberativo, no Presidente da Câmara Municipal, para a autorização prévia de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, nas situações em que o valor do compromisso plurianual seja inferior a 99.759,58€ (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos), em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua assunção, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 6.º na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual. ----------

Esta deliberação foi aprovada por: ~~Unanimidade~~ / Maioria. ----------

Votos a favor: DOS VEREADORES DO PPD/PSD E DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

Votos contra: DOS VEREADORES DO PPD/PSD.

Abstenções: DO VEREADOR DO CHEGA

Declarações de voto: DOS VEREADORES DO PPD/PSD E DO SR. PRESI-

ASSINATURAS: DENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

Anexo XX

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PROPOSTA

Assunto: Delegação de competências para a assunção de compromissos plurianuais

Considerando que:

1. A assunção de compromissos plurianuais (entendidos como os compromissos que constituem obrigação de efetuar pagamentos em mais do que um ano económico ou em anos económicos distintos do ano em que o compromisso é assumido), independentemente da sua forma jurídica (incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação e acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios), está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal, quando envolvam entidades da administração local, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, que estabelece as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas, na sua redação atual;
2. O n.º 3 do referido artigo 6.º estatui que nas situações em que o valor do compromisso plurianual é inferior ao montante a que se refere a alínea b) do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, na sua redação atual, introduzida pelo Decreto-Lei n.º 13-A/2025, de 10 de março, ou seja, desde que o limite de € 500.000,00 (quinhentos mil euros) não seja excedido, a competência referida na alínea c) do n.º 1 pode ser delegada no Presidente de Câmara;
3. Na sessão realizada em 17 de dezembro de 2025, a Assembleia Municipal de Mafra deliberou, contudo, conforme minuta de deliberação que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, não aprovar, por maioria, esta delegação de competências, com este mesmo limite legal, proposta pela Câmara Municipal em reunião realizada em 7 de novembro de 2025 (através de deliberação tomada, por maioria, com os votos a favor do Presidente, dos Senhores Vereadores do HML2025 e do Senhor Vereador do PS, sendo que os

Senhores Vereadores do PPD/PSD e o Senhor Vereador do CHEGA se abstiveram de votar), *recordando*, nessa oportunidade, designadamente o PPD/PSD, através de Declaração de Voto então apresentada, que se dá por integralmente reproduzido, para todos os efeitos legais, que "*anteriormente este valor era de 100.000,00€ (cem mil euros)*";

4. Em 2 de setembro de 2025, a Assembleia Municipal de Mafra deliberou, conforme minuta de deliberação que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, aprovar a delegação de competências no (mesmo) Presidente da Câmara Municipal para a autorização de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, nas situações em que o compromisso não excedesse o limite, em concreto, de € 99.759,58 (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos) em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua assunção, tal como proposto por deliberação da Câmara Municipal de 22 de julho de 2024 no mandato autárquico anterior, mas atendendo ao limite legal então em vigor e conforme constava do orçamento municipal aprovado para o ano de 2025 (artigo 6.º) aprovado por deliberação da Assembleia Municipal em 18 de dezembro de 2024;

5. A delegação de competências tem como objetivo a desconcentração administrativa e a consequente racionalização do funcionamento dos órgãos autárquicos, na medida em que o seu exercício se traduz num verdadeiro poder-dever, funcional, fundamentado na Lei, de que os referidos órgãos, delegante e delegado, se devem servir, para a melhor prossecução das atribuições da pessoa coletiva Município de Mafra, permitindo a distribuição de competências entre delegante e delegado e a desburocratização, aproximando, assim, a Administração das populações, observando a boa administração e a eficiência administrativa, em ordem a realizar os fins e interesses municipais;

6. Compete à Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, "*Apresentar propostas à assembleia municipal sobre matérias da competência desta*";

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PROPONHO, atentos os fundamentos expendidos, **que a Câmara Municipal delibere**, no uso da competência prevista na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, **apresentar à Assembleia Municipal de Mafra a presente proposta de delegação da competência deste órgão municipal deliberativo no Presidente da Câmara Municipal, para a autorização prévia de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, nas situações em que o valor do compromisso plurianual seja inferior a € 99.759,58** (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos), **em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua assunção, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 6.º na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro**, na sua redação atual, **salvaguardando que esta norma permitiria que nas situações em que o valor do compromisso plurianual fosse inferior ao montante a que se refere a alínea b) do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, na sua redação atual, introduzida pelo Decreto-Lei n.º 13-A/2025, de 10 de março**, ou seja, **desde que o limite de € 500.000,00** (quinhentos mil euros) **não fosse excedido, esta competência pudesse ser, com este mesmo limite legal expressamente permitido pelo legislador, delegada no Presidente da Câmara Municipal de Mafra**.

Paços do Concelho de Mafra, 3 de fevereiro de 2026

O Presidente da Câmara Municipal,

(Hugo Moreira Luís)

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

DECLARAÇÃO DE VOTO

CONTRA

1.2 - Delegação de competências para a assunção de compromissos plurianuais.

Os Vereadores do PSD votam contra a proposta de submissão à Assembleia Municipal de uma deliberação de delegação de competências no Senhor Presidente, no que respeita à autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais até ao montante de 99.759,58 € (noventa e nove mil setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos).

Esta posição é assumida em coerência com a vontade anteriormente expressa pela Assembleia Municipal sobre esta temática, entendimento que, independentemente do limite financeiro então considerado, mantém atual a necessidade de assegurar a apreciação colegial de decisões com impacto plurianual.

Importa, desde logo, assinalar que a conveniência de mecanismos de delegação deve ser permanentemente ponderada, nomeadamente à luz do contexto concreto de governação e das condições de acompanhamento das matérias sujeitas a decisão.

A presente posição fundamenta-se, em particular, nos seguintes aspetos:

1. Relevância material das decisões com impacto plurianual
A assunção de compromissos financeiros que produzem efeitos por vários exercícios reveste natureza estratégica e orçamental sensível.

Nessas circunstâncias, a apreciação colegial em sede própria constitui uma garantia acrescida de ponderação e responsabilização, não se mostrando adequada a sua substituição por mecanismos de autorização singular de natureza genérica.

2. Ausência de necessidade operacional que justifique a delegação
A experiência recente demonstra que o volume de matérias suscetíveis de enquadramento nesta tipologia é reduzido e compatível com o regular funcionamento dos órgãos autárquicos competentes. A título de exemplo, no ano de 2025, seriam submetidos à Assembleia Municipal 15 revisões de compromissos plurianuais, um volume de alterações pouco significativo que facilmente é enquadrável nas sessões da Assembleia Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

DECLARAÇÃO DE VOTO

CONTRA

1.2 - Delegação de competências para a assunção de compromissos plurianuais. (cont.)

Mesmo perante situações de maior urgência, subsistem instrumentos de convocação e deliberação que permitem resposta atempada sem abdicar do escrutínio colegial, não se identificando, por isso, fundamento operativo bastante que justifique a submissão de proposta de delegação com este alcance.

3. Uma garantia de boa governação partilhada
A presente posição assegura que decisões com impacto financeiro plurianual permanecem sujeitas a análise colegial e responsabilização partilhada, reforçando a confiança interna e externa na condução da gestão e, dessa forma, não bloqueia nem impede o regular funcionamento do Município, nem limita a sua capacidade de atuação.

4. Rigor na execução e prevenção de desvios
A apreciação direta dos compromissos plurianuais pelos órgãos competentes constitui igualmente um instrumento relevante de controlo do cumprimento de prazos, custos e objetivos, contribuindo para a prevenção de derrapagens orçamentais e temporais e para uma gestão prudente, sustentável e alinhada com o interesse social.

Em síntese, **os Vereadores do PSD entendem que a não submissão à Assembleia Municipal desta proposta, salvaguarda os princípios de prudência financeira e responsabilidade coletiva que devem nortear a atuação dos diferentes órgãos autárquicos, razão pela qual mantêm o voto contra registado na última Assembleia Municipal pelo PSD.**

Mafra, 06 de fevereiro de 2026

VEREAÇÃO
Câmara Municipal de Mafra
António Felgueiras
Adélia Antunes
Miguel Correia
vereacao.psd.cmmafra@gmail.com
PSD
www.psd-mafra.pt

PSD
PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA

GRUPO MUNICIPAL
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MAFRA

Declaração de Voto

Assunto: Delegação de Competências no Presidente da Câmara Municipal para a assunção de compromissos plurianuais

O Grupo Municipal do PPD/PSD vota **contra** a proposta de submissão à Assembleia Municipal de uma deliberação de delegação de competências no Senhor Presidente da Câmara Municipal, no que respeita à autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais até ao montante de 99.759,58€ (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos), em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua assunção.

Esta posição é assumida em coerência com o entendimento que temos vindo a defender de forma consistente, segundo o qual a redução do valor do compromisso não altera a natureza da questão de fundo: a necessidade de manter a apreciação colegial de decisões com impacto plurianual. A presente posição fundamenta-se nos seguintes aspetos:

1. A redução do montante não retira legitimidade ao escrutínio da Assembleia

A alteração do montante máximo de 500.000,00€ para 99.759,58€ não retira a relevância material das decisões em causa. Compromissos plurianuais, independentemente do seu valor unitário, vinculam o Município por vários exercícios orçamentais e merecem, pela sua natureza, a apreciação colegial do órgão deliberativo. A questão de princípio permanece inalterada: a Assembleia Municipal deve exercer plenamente a sua competência de fiscalização sobre decisões que comprometem recursos públicos futuros.

2. Ausência de necessidade operacional que justifique a delegação

A experiência recente demonstra que o volume de matérias suscetíveis de enquadramento nesta tipologia é reduzido e compatível com o regular funcionamento dos órgãos

Anexo XXI

autárquicos. A título de exemplo, no ano de 2025, seriam submetidos à Assembleia Municipal **15 revisões de compromissos plurianuais**, um volume pouco significativo que facilmente é enquadrável nas sessões da Assembleia Municipal, sem qualquer prejuízo para a celeridade da gestão municipal.

3. Garantia de boa governação partilhada

A manutenção desta competência na Assembleia Municipal **não constitui qualquer bloqueio** ao regular funcionamento do Município, nem limita a sua capacidade de atuação. A Assembleia Municipal reúne em cinco sessões ordinárias anuais e mantém total disponibilidade para reunir em sessão extraordinária, sempre que necessário. A apreciação colegial reforça a confiança interna e externa na condução da gestão, assegurando que decisões com impacto financeiro plurianual permanecem sujeitas à análise e responsabilização partilhada.

4. Rigor na Execução e Prevenção de Derrapagens

A apreciação direta dos compromissos plurianuais pelos órgãos competentes constitui igualmente um instrumento relevante de controlo, permitindo **monitorizar o cumprimento de prazos, custos e objetivos**, contribuindo para a prevenção de derrapagens orçamentais e temporais e para uma gestão prudente, sustentável e alinhada com o interesse social.

Em síntese, os Deputados do PSD entendem que a não aprovação desta proposta salvaguarda os princípios de prudência financeira e responsabilidade coletiva que devem nortear a atuação dos diferentes órgãos autárquicos. A redução do montante proposto, embora significativa, não altera a substância da questão: a Assembleia Municipal deve manter a sua competência de apreciação sobre compromissos que vinculam o Município para além do exercício corrente.

IXX oxsnA

PSD
PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA

GRUPO MUNICIPAL
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MAFRA

Mafra, 26 de fevereiro de 2026

O Grupo Municipal do PPD/PSD

DECLARAÇÃO DE VOTO

CONTRA

Ponto 9. Delegação de Competências para Assunção de Compromissos Plurianuais.

Os Deputados Municipais do **CHEGA** votam **CONTRA** a proposta de delegação de competências no Senhor Presidente da Câmara Municipal para a assunção de compromissos plurianuais até ao montante de 99.759,58 € (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos) por cada ano económico seguinte.

Esta posição fundamenta-se nos seguintes pontos:

A assunção de compromissos que vinculam o Município a pagamentos por vários anos tem uma natureza estratégica e orçamental sensível, pelo que, entendemos que a apreciação destes compromissos deve ser feita de forma colegial e em sede própria (Assembleia Municipal) garantindo assim uma maior transparência e ponderação.

Anexo XXII

Recordamos que, em dezembro de 2025, este órgão deliberativo já rejeitou uma proposta semelhante que visava um limite de 500.000,00 €.

Ora,

A insistência do executivo em contornar a vontade expressa pela Assembleia, ainda que reduzindo o valor, não altera o princípio de que estas decisões devem ser escrutinadas pelos representantes eleitos.

Desta forma,

Os dados de 2025 mostram que o volume de revisões de compromissos plurianuais foi de apenas 15 processos, número esse perfeitamente compatível com o funcionamento regular da Assembleia Municipal, não se verificando qualquer bloqueio administrativo que justifique a abdicação desta competência fiscalizadora.

Entende assim o Partido CHEGA que análise direta de cada compromisso plurianual pelos órgãos competentes é um instrumento essencial de controlo de custos, prazos e objetivos, pelo que votando a favor seria abdicar de um mecanismo fundamental de prevenção de derrapagens orçamentais e de garantia de uma gestão prudente dos dinheiros públicos.

11XX 0x9nA



O GRUPO MUNICIPAL DO PARTIDO CHEGA

Helga Cunha

José Martins

Márcio Sousa

MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

GIATUL – ACTIVIDADES LÚDICAS, INFRAESTRUTURAS E RODOVIAS, EM, SA

REUNIÃO DE 2026/01/23

ASSUNTO: 8.1. – Relatório e Contas do 3.º Trimestre de 2025. ----------

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, ofício proveniente da empresa GIATUL – Actividades Lúdicas, Infraestruturas e Rodovias, EM, SA, com a referência 54/2026, de 09 de janeiro de 2026, instruído com o Relatório e Contas do 3.º Trimestre do ano de 2025. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento do Relatório e Contas do 3.º Trimestre do ano de 2025 da empresa GIATUL – Actividades Lúdicas, Infraestruturas e Rodovias, EM, SA, e deliberou submetê-lo à Assembleia Municipal, nos termos conjugados da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e alínea b) do n.º 2 do artigo 25.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. ----------

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / ~~Maioria~~. ----------

Votos a favor: 20 Vereadores presentes e 00 ausências. —

Votos contra: —

Abstenções: —

Declarações de voto: —

ASSINATURAS:

Anexo XXIII

Giatul EM-SA

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA
19 JAN. 2026
ENTRADA 2026.3049

À minha do
O/a Executivo para
conhecimento.
16/01/2026

Exmo. Senhor Presidente
Câmara Municipal de Mafra

Praça do Município
2644-001 Mafra

Sua referência	Sua Comunicação de	Nossa Referência	DATA
		54/2026	09-01-2026

Assunto: **Relatório e Contas 3º Trimestre 2025**

Exmo. Sr.,

Informo V. Ex.ª que, junto enviamos, para conhecimento, o Relatório e Contas referentes ao 2º Trimestre de 2025, aprovado no Conselho de Administração do dia 02 de dezembro de 2025.

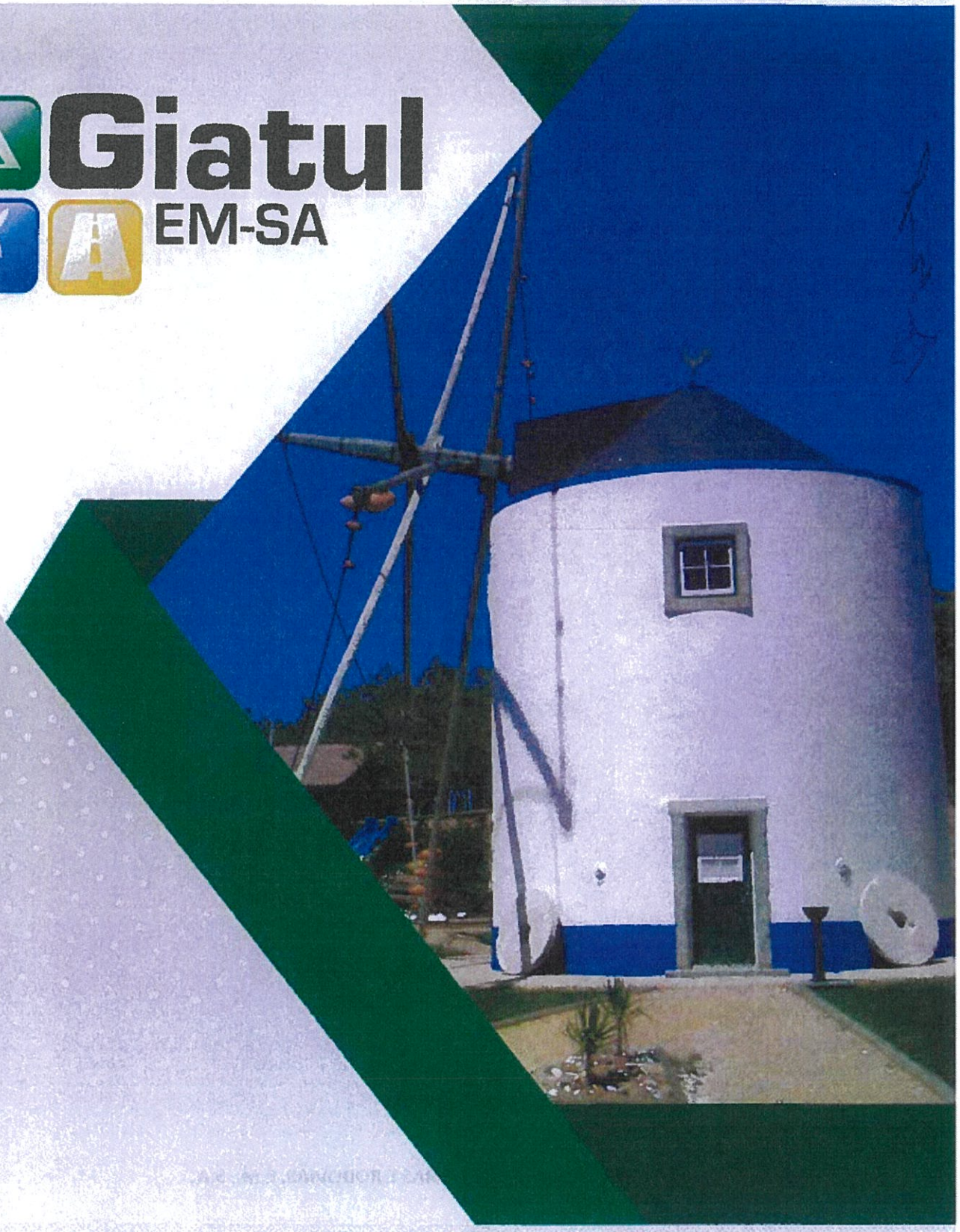
Com os melhores cumprimentos,

A Diretora de Administração Geral,

(Ana Praça)

IIIXX oxsnA

Giatul
EM-SA



RELATÓRIO E CONTAS 2025

3º Trimestre

Mafra, 02 de dezembro de 2025

GIATUL – ACTIVIDADES LÚDICAS, INFRAESTRUTURAS E RODOVIAS, E.M., S.A.

Sede: NEM - Av. Dr. Francisco Sá Carneiro - 2640-486 MAFRA

Capital Social 900.000 euros

Contribuinte 506 874 915

ÍNDICE

I. INTRODUÇÃO 4
II. EVOLUÇÃO DA ATIVIDADE 6
ALOJAMENTO E TURISMO 6
INFRAESTRUTURAS E OBRAS 7
SITUAÇÃO ECONÓMICA, FINANCEIRA E ORÇAMENTAL 8
PERSPETIVAS 11
III. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 12
BALANÇO 12
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR NATUREZA 13
IV. DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS 14
DEMONSTRAÇÃO DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL - RECEITA 14
DEMONSTRAÇÃO DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL - DESPESA 15
DEMONSTRAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA 16
DEMONSTRAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA 17
DEMONSTRAÇÃO DA EXECUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 18

I. INTRODUÇÃO

Nos últimos anos têm-se verificado acontecimentos de impacto mundial. O ano de 2020 foi marcado pelo surto do Covid-19, que foi classificado como Pandemia pela Organização Mundial da Saúde e, no nosso País, foi declarado o Estado de Emergência. Este surto continuou a ter um impacto social e económico muito significativo em 2021, gerando um elevado grau de incerteza para as empresas e entidades. O ano de 2022 ficou marcado pelo conflito entre a Rússia e a Ucrânia, que foi um acontecimento relevante a nível global e que tem tido um forte impacto económico. Já o ano de 2023, ficou marcado pelo começo da guerra no Médio Oriente.

A GIATUL – Actividades Lúdicas, Infraestruturas e Rodovias, E.M., S.A. (GIATUL), nos primeiros seis meses de 2020, viu a sua atividade afetada significativamente pela pandemia, levando a que os resultados apresentados no ano de 2020, fossem muito abaixo do esperado.

No exercício de 2021, verificou-se uma recuperação da atividade, contudo, a atividade de alojamento e turismo, ainda apresentaram quebras, face ao período antes da pandemia.

Em 2022, verificou-se a recuperação da atividade, tendo sido alcançados resultados ao nível do período pré-pandemia.

O exercício de 2023, ficou marcado pelo encerramento do Parque de Campismo da Ericeira, de janeiro a meados de junho, derivado de instruções emanadas pela Câmara Municipal de Mafra (CMM). Assim, parte da área explorada pela GIATUL foi reafetada para o Parque Verde Urbano da Ericeira, procedendo-se à desafetação de parte da área do Parque de Campismo (ocupava uma área de cerca de 18 hectares, sendo restringida a área para cerca de 6 hectares). Ao mesmo tempo, num território distinguido como Destino Turístico Sustentável e como Reserva Mundial de Surf, foi intenção investir na qualificação das infraestruturas do Parque de Campismo, através da realização de obras de beneficiação e renovação da área que continuou afeta ao Parque, procedendo-se também à reorganização dos espaços. Este investimento ainda se encontra em curso.

Em 2024, verificou-se a atribuição de uma compensação pelo termo antecipado parcial de exploração do Parque de Campismo da Ericeira, no valor de 911.358 €, valor que será reconhecido ao longo do período remanescente do contrato de exploração. Verificou-se ainda, no primeiro semestre, o desreconhecimento dos direitos de superfície dos terrenos cedidos à Mafreduca, S.A. Na rubrica de ativos intangíveis encontravam-se reconhecidos os direitos de superfície de um conjunto de terrenos onde atualmente existem edifícios escolares que pertencem ao Município de Mafra e provindos da liquidação da Mafreduca, S.A., em 2023, para os quais não se tinha qualquer expectativa atual e futura de uso, em consequência da operação

de internalização e liquidação da sociedade, com a transferência de todos os ativos e passivos para o Município de Mafra. Desta forma, desreconheceram-se esses direitos de superfície contabilizados em Ativos Intangíveis pela globalidade do valor. Já no segundo semestre de 2024, a GIATUL abriu uma nova unidade hoteleira, o Palácio dos Marqueses de Ponte de Lima.

Mantendo uma estratégia que procura garantir uma maior sustentabilidade da empresa, bem como uma melhor agilidade operacional, é com prudência que este Conselho de Administração tem optado por medidas que pretendem minimizar o impacto do atual contexto internacional, tendo sempre em consideração o exigente contexto económico e financeiro nacional.

Foi neste ambiente, que se atingiu um volume de vendas e serviços prestados de 5.512.151 €, um EBITDA positivo de 570.120 €, e um Resultado Líquido do Exercício positivo de 81.927 €.

II. EVOLUÇÃO DA ATIVIDADE

A atividade da GIATUL é desenvolvida em duas áreas:

- Alojamento e turismo (Ericeira Camping e Palácio dos Marqueses); e
- Infraestruturas e obra.

	VENDAS SET.2025	VENDAS SET.2024	Var. (%)	RECEITAS SET.2025	ORÇAMENTO 2025	EXECUÇÃO %
Alojamento e Turismo	649.206	434.421	49%	737.113	760.005	97%
Infraestruturas e Obras	4.862.945	3.871.055	26%	4.157.259	8.173.736	51%
	5.512.151	4.305.475	28%	4.894.372	8.933.741	55%

O volume de negócios da GIATUL, em 2025, apresenta um aumento face ao ano anterior. A área de alojamento e turismo teve um acréscimo de atividade de 49% (214.785 €), e a área de infraestruturas e obras um aumento de 26% (991.891 €).

No que respeita à execução do orçamento, a setembro de 2025, a área de alojamento e turismo, apresenta uma execução de 97%, e a de infraestruturas e obras, uma execução de 51%.

ALOJAMENTO E TURISMO

O sector do turismo, para o Município, é um dos vetores estratégicos para um desenvolvimento sustentado, constituindo o Ericeira Camping um dos motores, nomeadamente pela importância que assume como infraestrutura de suporte a um conjunto de iniciativas e eventos emblemáticos para promoção do Concelho de Mafra.

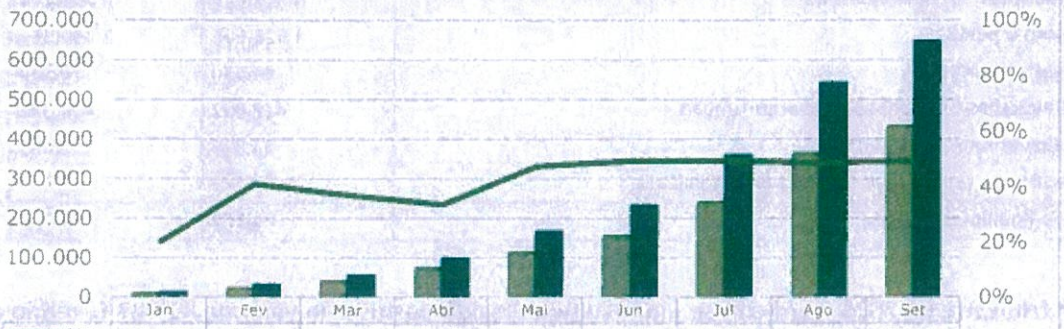
A 6 de Janeiro de 2023 a Câmara Municipal de Mafra, deliberou sobre a "Criação do Parque Verde da Ericeira", a nascer dentro da propriedade onde operava o Parque de Campismo Ericeira Camping. Na sequência da deliberação, a CMM instruiu a GIATUL, no sentido de praticar os atos necessários à criação de um Parque Verde Urbano da Ericeira e restringir a atividade do Parque de Campismo da Ericeira a uma área remanescente. A atividade desenvolvida até 2022, ocupava uma área de perto de 18 hectares, sendo restringida a uma nova área de perto de 6 hectares. Para o cumprimento das instruções da CMM, o Ericeira Camping, teve de encerrar a sua atividade de janeiro a meados de junho de 2023.

A área de negócio maioritariamente afetada com a restrição do espaço, correspondeu aos utilizadores com contrato anual. Na operação do novo espaço do Parque de Campismo, manteve-se o modelo de negócio anterior, com a exceção dos contratos anuais.

No verão de 2024, foi inaugurada uma nova unidade de alojamento e turismo, o Palácio dos Marqueses de Ponte de Lima, situado no centro da Vila de Mafra.

Desta forma, ao analisar as vendas e serviços prestados desta atividade, pode-se verificar que no ano de 2025 tem apresentado um melhor desempenho, face ao período homólogo.

Vendas e Prestações de serviços - Alojamento e Turismo



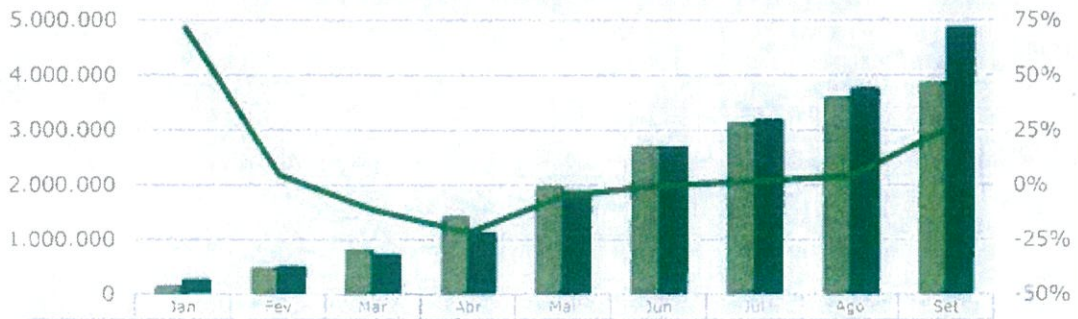
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set
2024	11.367	23.548	41.947	75.453	114.564	156.550	242.314	366.158	434.421
2025	13.682	33.237	57.490	100.827	168.814	233.896	362.052	544.535	649.206
Δ%	20%	41%	37%	34%	47%	49%	49%	49%	49%

INFRAESTRUTURAS E OBRAS

As vendas e serviços prestados da atividade de infraestruturas e obras estão relacionados com as necessidades do Município. Em 2024, apesar do contexto económico e financeiro nacional e internacional se manter exigente, o Município conseguiu aumentar o seu investimento na rede viária. No exercício de 2025, verificou-se um arranque de ano mais prudente, mas ao longo do ano, a atividade foi aumentando.

Para algumas das intervenções na rede viária, a GIATUL recorre a subcontratação de empreitadas. Tendo-se verificado um aumento da atividade, também se verificou um aumento na rubrica de subcontratação, levando assim a um aumento dos fornecimentos e serviços externos.

Vendas e Prestações de serviço - Infraestruturas e Obras



	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set
2024	143.913	431.098	815.222	1.437.099	1.979.526	2.700.709	3.135.241	3.610.428	3.871.055
2025	357.316	503.594	722.378	1.128.654	1.885.929	2.695.094	3.191.711	3.764.343	4.862.945
Δ%	148%	17%	-11%	-21%	-5%	0%	2%	4%	26%

SITUAÇÃO ECONÓMICA, FINANCEIRA E ORÇAMENTAL

RENDIMENTOS E GASTOS	Set.2025	Set.2024	Var. (%)
Vendas e Prestações de serviço	5.512.151	4.305.475	28%
Transferências correntes e subsídios à exploração obtidos	225.000	225.000	0%
Outros rendimentos e ganhos	235.029	711.715	-67%
Juros e rendimentos similares obtidos	12	4	219%
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	492.945	359.064	37%
Fornecimentos e serviços externos	3.332.475	2.746.274	21%
Gastos com o pessoal	1.528.510	1.460.267	5%
Outros gastos e perdas	48.130	20.164	139%
Gastos/reversões de depreciação e amortização	418.092	400.337	4%
Juros e gastos similares suportados	53.539	80.666	-34%
Imposto sobre o rendimento do período (estimativa)	16.573	39.142	-58%
Resultado líquido do período	81.927	136.281	-40%

No 3º trimestre de 2025, verificou-se um resultado líquido positivo no valor de 81.927 €, tendo as rubricas de vendas e prestações de serviço apresentado um acréscimo de 28%. Este acréscimo é resultado do aumento da atividade de infraestruturas e obras (26%) e do aumento da atividade de alojamento e turismo (49%).

A rubrica de outros rendimentos e ganhos, apresenta uma diminuição significativa em 2025. Nesta rubrica encontra-se reconhecida a compensação paga pelo Município à Giatul, como resultados da desafetação de parte da área do Parque de Campismo. Contudo, em 2024, constava também nesta rubrica, valores relacionados com o desreconhecimento dos direitos de superfície dos terrenos cedidos à Mafreduca, S.A.

O aumento das vendas e prestações de serviços, teve um impacto equivalente nos custos do período. De referir o aumento dos custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas, e o aumento dos fornecimentos e serviços externos (subempreitadas), derivado de uma maior atividade de infraestruturas e obras.

A situação económico-financeira da empresa, caracteriza-se pelos seguintes indicadores:

INDICADORES	RÁCIO	Set.2025	Set.2024
Liquidez Geral	Ativo Circulante / Passivo Circulante	76,49%	112,19%
Cobertura do Imobilizado	Capitais Próprios+Div a Terc. M/L Prazo / Imobilizado	81,13%	106,09%
Solvabilidade	Ativo Líquido / Passivo	114,01%	118,54%
Autonomia Financeira	Cap. Próprios Totais / Ativo Líquido Total	12,29%	15,64%
Rendibilidade	Res Operac+Amort+Prov+Enc Finac / Act Liq Total	14,41%	19,76%

Da sua leitura, verifica-se uma evolução negativa dos indicadores, como consequência do desreconhecimento dos direitos de superfície, efetuados em 2024 e de um aumento das dívidas a fornecedores.

Verificou-se assim uma redução dos capitais alheios financiados em 222.502 €, e um aumento do passivo em 650.700 €, face a 30/09/2024.

A receita apresenta uma execução de 56,67%, face à previsão corrigida, conforme resumo abaixo:

ANÁLISE ORÇAMENTAL DA RECEITA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO CORRIGIDA	RECEITA COBRADA	TAXA DE EXECUÇÃO
Receita Corrente	8.108.545	9.294.781	5.216.982	56,13%
Contrib. sist. proteção social e subsist. de saúde	0	0	0	0,00%
Taxas, multas e outras penalidades	1.000	1.000	1.285	128,51%
Rendimentos de propriedade	60.010	60.010	60.004	99,99%
Transferências e subsídios correntes	300.000	300.000	225.000	75,00%
Vendas de bens e serviços	7.747.520	8.933.756	4.918.202	55,05%
Outras receitas correntes	15	15	12.490	83267,93%
Receitas de Capital	35	35	6.566	18761,14%
Venda de bens de investimento	25	25	6.566	26265,60%
Transferências e subsídios de capital	0	0	0	0,00%
Outras receitas de capital	10	10	0	0,00%
Receitas Não Efetivas	0	0	0	0,00%
Receitas com ativos financeiros	0	0	0	0,00%
Receitas com passivos financeiros	0	0	0	0,00%
Reposições não abatidas aos pagamentos	0	0	0	0,00%
Saldo Gerência Anterior – Op. Orçamentais	0	101.149	101.149	0,00%
Total das Receitas	8.108.580	9.395.964	5.324.697	56,67%

A despesa total paga apresenta uma execução de 55,63%, face à dotação corrigida, conforme resumo abaixo:

ANÁLISE ORÇAMENTAL DA DESPESA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO CORRIGIDA	DESPESA PAGA	TAXA DE EXECUÇÃO
Despesa Corrente	**7.214.380**	**8.500.616**	**4.804.177**	**56,52%**
Despesas com o pessoal	2.194.048	2.218.298	1.481.245	66,77%
Aquisição de bens e serviços	4.778.332	6.002.818	3.160.198	52,65%
Juros e outros encargos	91.950	91.950	40.293	43,82%
Transferências e subsídios correntes	0	0	0	0,00%
Outras despesas correntes	150.050	187.550	122.440	65,28%
Despesa de Capital	**624.100**	**625.249**	**294.435**	**47,09%**
Aquisição de bens de capital	624.000	625.149	294.435	47,10%
Transferências e subsídios de capital	0	0	0	#DIV/0!
Outras despesas de capital	100	100	0	0,00%
Despesa Não Efetivas	**270.100**	**270.100**	**127.932**	**47,36%**
Despesas com passivos financeiros	270.100	270.100	127.932	47,36%
Total das Despesas	**8.108.580**	**9.395.964**	**5.226.543**	**55,63%**

PERSPETIVAS

Os valores aprovados no Plano de Atividades e Orçamento para 2025, foram estimados numa perspetiva que se considerava prudente em 2024. Com o atual panorama verificado em Portugal, que apresenta um elevado grau de incerteza para as empresas e entidades, torna-se difícil prever a evolução da atividade da empresa.

Na expectativa de que o Parque de Campismo apresente um bom nível de atividade, bem como a atividade de infraestruturas e obras se mantenha em pleno, espera-se que os resultados da GIATUL se mantenham positivos até ao final do exercício de 2025.

Mafra, 02 de dezembro de 2025

O Presidente do Conselho de Administração

(Hugo Manuel Moreira Luís)

Vogal do Conselho de Administração

(Luís José Canteiro)

Vogal do Conselho de Administração

(Liliana Sofia Roussado Faustino)

III. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

BALANÇO

UNIDADE MONETÁRIA: EUROS

RUBRICAS	DATAS	
	30.09.2025	30.09.2024
ATIVO		
Ativo não corrente		
Ativos fixos tangíveis	1.775.515	1.258.788
Ativos intangíveis	907.021	1.132.018
	2.682.536	2.390.806
Ativo corrente		
Inventários	148.858	161.132
Clientes, contribuintes e utentes	1.062.024	249.865
Estado e outros entes públicos	0	0
Outras contas a receber	308.559	274.327
Diferimentos	23.291	21.038
Caixa e depósitos	103.927	632.455
	1.646.660	1.338.818
TOTAL DO ACTIVO	**4.329.196**	**3.729.624**
PATRIMÓNIO LÍQUIDO		
Património/Capital	900.000	900.000
Reservas	818.195	841.571
Resultados transitados	-1.268.019	-1.294.620
Resultado líquido do período	81.927	136.281
TOTAL DO PATRIMÓNIO LÍQUIDO	**532.103**	**583.231**
PASSIVO		
Passivo não corrente		
Financiamentos obtidos	1.092.162	1.321.861
Outras contas a pagar	552.015	631.223
	1.644.178	1.953.084
Passivo corrente		
Fornecedores	753.617	133.521
Estado e outros entes públicos	118.690	95.863
Financiamentos obtidos	341.177	333.980
Outras contas a pagar	772.537	463.051
Diferimentos	166.893	166.893
	2.152.915	1.193.308
TOTAL DO PASSIVO	**3.797.092**	**3.146.393**
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO E DO PASSIVO	**4.329.196**	**3.729.624**

Conselho de Administração

Liliana Faustino

Contabilista Certificado nº 85017

Ana Cristina Almeida Rocha

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR NATUREZA

PERÍODO FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2025 — *UNIDADE MONETÁRIA: EUROS*

RENDIMENTOS E GASTOS	PERÍODOS	
	3TRI25	3TRI24
Vendas	2.381	361
Prestações de serviços	5.509.771	4.305.115
Transferências correntes e subsídios à exploração obtidos	225.000	225.000
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-492.945	-359.064
Fornecimentos e serviços externos	-3.332.475	-2.746.274
Gastos com o pessoal	-1.528.510	-1.460.267
Outros rendimentos e ganhos	235.029	711.715
Outros gastos e perdas	-48.130	-20.164
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento	**570.120**	**656.422**
Gastos/reversões de depreciação e amortização	-418.092	-400.337
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)	**152.027**	**256.084**
Juros e rendimentos similares obtidos	12	4
Juros e gastos similares suportados	-53.539	-80.666
Resultados antes de impostos	**98.500**	**175.422**
Imposto sobre o rendimento	-16.573	-39.142
Resultado líquido do período	**81.927**	**136.281**

Conselho de Administração

Contabilista Certificado nº 85017

Ana Cristina Almeida Praça

IV. DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS

DEMONSTRAÇÃO DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL - RECEITA

DEMONSTRAÇÃO DE DESEMPENHO ORÇAMENTAL A 30 DE SETEMBRO DE 2025 — UNIDADE MONETÁRIA: EUROS

RUBRICA	RECEBIMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO						N-1
		RP	RG	EU	EMPR	FUNDOS ALHEIOS	TOTAL	
	SALDO DE GERÊNCIA ANTERIOR							
	Operações orçamentais [1]	101.149	0	0	0	0	101.149	19.819
	Restituição do saldo oper. Orçamentais	0	0	0	0	0	0	0
	Operações de tesouraria [A]	0	0	0	0	0	0	-82.321
	RECEITA CORRENTE	**5.216.982**	**0**	**0**	**0**	**0**	**5.216.982**	**5.044.023**
R1	Receita fiscal	0	0	0	0	0	0	0
R11	Impostos diretos	0	0	0	0	0	0	0
R12	Impostos indiretos	0	0	0	0	0	0	0
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas da saúde	0	0	0	0	0	0	0
R3	Taxas, multas e outras penalidades	1.285	0	0	0	0	1.285	1.006
R4	Rendimentos da propriedade	60.004	0	0	0	0	60.004	60.087
R5	Transferências correntes	225.000	0	0	0	0	225.000	200.000
R51	Administração Pública	225.000	0	0	0	0	225.000	200.000
R511	Administração Central - Estado	0	0	0	0	0	0	0
R512	Administração Central - Outras entidades	0	0	0	0	0	0	0
R513	Segurança Social	0	0	0	0	0	0	0
R514	Administração Regional	0	0	0	0	0	0	0
R515	Administração local	225.000	0	0	0	0	225.000	200.000
R52	Exterior - EU	0	0	0	0	0	0	0
R53	Outras	0	0	0	0	0	0	0
R6	Venda de bens e serviços correntes	4.918.202	0	0	0	0	4.918.202	4.749.761
R7	Outras receitas correntes	12.490	0	0	0	0	12.490	33.170
	RECEITA DE CAPITAL	**6.566**	**0**	**0**	**0**	**0**	**6.566**	**911.358**
R8	Venda de bens de investimento	6.566	0	0	0	0	6.566	0
R9	Transferências de Capital	0	0	0	0	0	0	0
R91	Administração Pública	0	0	0	0	0	0	0
R911	Administração Central - Estado	0	0	0	0	0	0	0
R912	Administração Central - Outras entidades	0	0	0	0	0	0	0
R913	Segurança Social	0	0	0	0	0	0	0
R914	Administração Regional	0	0	0	0	0	0	0
R915	Administração local	0	0	0	0	0	0	0
R92	Exterior - EU	0	0	0	0	0	0	0
R93	Outras	0	0	0	0	0	0	0
R10	Outras receitas de capital	0	0	0	0	0	0	911.358
R11	Reposição não abatida aos pagamentos	0	0	0	0	0	0	0
	RECEITA EFETIVA (2)	**5.223.548**	**0**	**0**	**0**	**0**	**5.223.548**	**5.955.381**
	RECEITA NÃO EFETIVA (3)	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
R12	Receita com ativos financeiros	0	0	0	0	0	0	0
R13	Receita com passivos financeiros	0	0	0	0	0	0	0
	SOMA [4]=[1]+[2]+[3]	5.324.697	**0**	**0**	**0**	**0**	5.324.697	5.975.200
	Operações de tesouraria [B]	**0**	**0**	**0**	**0**	187.284	187.284	129.899

Conselho de Administração

Liliana Faustino

Contabilista Certificado nº 85017

Ana Cristina Almeida Braga

DEMONSTRAÇÃO DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL - DESPESA

DEMONSTRAÇÃO DE DESEMPENHO ORÇAMENTAL A 31 DE MARÇO DE 2025 — UNIDADE MONETÁRIA: EUROS

RUBRICA	PAGAMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO						N-1
		RP	RO	EU	EMPR	FUNDOS ALHEIOS	TOTAL	
	DESPESA CORRENTE	4.804.177	0	0	0	0	4.804.177	5.009.102
D1	Despesa com o pessoal	1.481.245	0	0	0	0	1.481.245	1.373.734
D11	Remunerações com o pessoal	1.132.610	0	0	0	0	1.132.610	1.060.053
D12	Abonos variáveis ou eventuais	47.573	0	0	0	0	47.573	33.024
D13	Segurança Social	301.062	0	0	0	0	301.062	280.657
D2	Aquisição de bens e serviços	3.160.198	0	0	0	0	3.160.198	3.440.555
D3	Juros e outros encargos	40.293	0	0	0	0	40.293	59.038
D4	Transferências correntes	0	0	0	0	0	0	0
D41	Administrações Públicas	0	0	0	0	0	0	0
D411	Administração Central - Estado	0	0	0	0	0	0	0
D412	Administração Central - Outras entidades	0	0	0	0	0	0	0
D413	Segurança Social	0	0	0	0	0	0	0
D414	Administração Regional	0	0	0	0	0	0	0
D415	Administração Local	0	0	0	0	0	0	0
D42	Instituições sem fins lucrativos	0	0	0	0	0	0	0
D43	Famílias	0	0	0	0	0	0	0
D44	Outras	0	0	0	0	0	0	0
D5	Subsídios	0	0	0	0	0	0	0
D6	Outras despesas correntes	122.440	0	0	0	0	122.440	135.775
	DESPESA DE CAPITAL	294.435	0	0	0	0	294.435	149.904
D7	Aquisição de bens de capital	294.435	0	0	0	0	294.435	149.904
D8	Transferências de capital	0	0	0	0	0	0	0
D81	Administrações Públicas	0	0	0	0	0	0	0
D811	Administração Central - Estado	0	0	0	0	0	0	0
D812	Administração Central - Outras entidades	0	0	0	0	0	0	0
D813	Segurança Social	0	0	0	0	0	0	0
D814	Administração Regional	0	0	0	0	0	0	0
D815	Administração Local	0	0	0	0	0	0	0
D82	Instituições sem fins lucrativos	0	0	0	0	0	0	0
D83	Famílias	0	0	0	0	0	0	0
D84	Outras	0	0	0	0	0	0	0
D9	Outras despesas de capital	0	0	0	0	0	0	0
	DESPESA EFETIVA [5]	5.098.611	0	0	0	0	5.098.611	5.159.006
	DESPESA NÃO EFETIVA [6]	127.932	0	0	0	0	127.932	117.724
D10	Despesa com ativos financeiros	0	0	0	0	0	0	0
D11	Despesa com passivos financeiros	127.932	0	0	0	0	127.932	117.724
	SOMA [7]=[5]+[6]	5.226.543	0	0	0	0	5.226.543	5.276.731
	OPERAÇÕES DE TESOURARIA [C]	0	0	0	0	35.973	35.973	23.851
	SALDO PARA A GERÊNCIA SEGUINTE	98.154	0	0	0	5.773	103.927	632.455
	Operações orçamentais [8] = [4]-[7]	98.154	0	0	0	0	98.154	698.470
	Operações de tesouraria [D]=[A]+[B]-[C]	0	0	0	0	5.773	5.773	-66.014
	Saldo global [2] - [5]	124.937	0	0	0	0	124.937	796.375
	Despesa primária	5.058.318	0	0	0	0	5.058.318	5.099.968
	Saldo corrente	412.805	0	0	0	0	412.805	34.921
	Saldo de capital	-287.868	0	0	0	0	-287.868	761.454
	Saldo primário	165.230	0	0	0	0	165.230	855.413
	Receita total [1] + [2] + [3]	5.324.697	0	0	0	0	5.324.697	5.975.200
	Despesa total [5] + [6]	5.226.543	0	0	0	0	5.226.543	5.276.731

Conselho de Administração

Contabilista Certificado nº 85017

Ana Cristina Almeida Pires

DEMONSTRAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA

DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA A 30 DE SETEMBRO DE 2025

UNIDADE MONETÁRIA: EUROS

RUBRICA	DESCRIÇÃO	Previsões corrigidas	Receitas por cobrar de períodos anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e restituições		Receitas cobradas líquidas			Receitas por cobrar no final do período	Grau de execução orçamental	
							Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total		Períodos anteriores	Período corrente
	RECEITA CORRENTE	**9.294.781**	**491.232**	**6.433.665**	**74.383**	**5.237.569**	**20.587**	**20.587**	**120.146**	**5.096.836**	**5.216.982**	**1.633.533**	**1,29**	**54,84**
R1	Receita fiscal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00
R11	Impostos diretos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00
R12	Impostos indiretos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas da saúde	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00
R3	Taxas, multas e outras penalidades	1.000	62	2.057	154	1.285	0	0	62	1.223	1.285	680	6,17	122,34
R4	Rendimentos da propriedade	60.010	0	60.004	0	60.004	0	0	0	60.004	60.004	0	0,00	99,99
R5	Transferências correntes	300.000	0	225.000	0	225.000	0	0	0	225.000	225.000	0	0,00	75,00
R51	Administração Pública	300.000	0	225.000	0	225.000	0	0	0	225.000	225.000	0	0,00	75,00
R511	Administração Central - Estado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00
R512	Administração Central - Outras entidades	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00
R513	Segurança Social	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00
R514	Administração Regional	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00
R515	Administração local	300.000	0	225.000	0	225.000	0	0	0	225.000	225.000	0	0,00	75,00
R52	Exterior - EU	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00
R53	Outras	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00
R6	Venda de bens e serviços correntes	8.933.756	491.170	6.134.113	74.229	4.938.789	20.587	20.587	120.084	4.798.118	4.918.202	1.632.852	1,34	53,71
R7	Outras receitas correntes	15	0	12.490	0	12.490	0	0	0	12.490	12.490	0	0,00	83.267,93
	RECEITA DE CAPITAL	**35**	**0**	**6.566**	**0**	**6.566**	**0**	**0**	**0**	**6.566**	**6.566**	**0**	**0,00**	**18.761,14**
R8	Venda de bens de investimento	25	0	6.566	0	6.566	0	0	0	6.566	6.566	0	0,00	26.265,60
R9	Transferências de Capital	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00
R91	Administração Pública	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00
R911	Administração Central - Estado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00
R912	Administração Central - Outras entidades	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00
R913	Segurança Social	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00
R914	Administração Regional	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00
R915	Administração local	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00
R92	Exterior - EU	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00
R93	Outras	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00
R10	Outras receitas de capital	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00
R11	Reposição não abatidas aos pagamentos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00
	RECEITAS NÃO EFETIVAS	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0,00**	**0,00**
R12	Receitas com ativos financeiros	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00
R13	Receitas com passivos financeiros	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00
R14	Saldo gerência anterior - operações orçamentais	101.149	0	101.149	0	101.149	0	0	0	101.149	101.149	0	0,00	0,00
	TOTAL	**9.395.964**	**491.232**	**6.541.380**	**74.383**	**5.345.284**	**20.587**	**20.587**	**120.146**	**5.204.551**	**5.324.697**	**1.633.533**	**1,28**	**55,39**

Conselho de Administração

Liliana Faustino

Contabilista Certificado n.º 85017

Ana Cristina Almeida Braga

Giatul EM-SA

DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA A 30 DE SETEMBRO DE 2025

UNIDADE MONETÁRIA: EUROS

RUBRICA	DESCRIÇÃO	Despesas por pagar de períodos anteriores	Dotações corrigidas	Ativos/ desativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau de execução orçamental	
							Períodos anteriores	Período corrente	Total			Períodos anteriores	Período corrente
	DESPESA CORRENTE	**145.412**	**8.500.616**	**0**	**7.351.848**	**5.452.559**	**92.838**	**4.711.338**	**4.804.177**	**1.899.289**	**648.383**	**1,09**	**55,42**
D1	Despesa com o pessoal	54.744	2.218.298	0	1.528.750	1.526.487	2.170	1.479.075	1.481.245	2.263	45.242	0,10	66,68
D11	Remunerações com o pessoal	22.930	1.720.939	0	1.144.602	1.144.602	0	1.132.610	1.132.610	0	11.992	0,00	65,81
D12	Abonos variáveis ou eventuais	3.887	64.660	0	47.739	47.739	2.170	45.403	47.573	0	166	3,36	70,22
D13	Segurança Social	27.927	432.699	0	336.409	334.146	0	301.062	301.062	2.263	33.084	0,00	69,58
D2	Aquisição de bens e serviços	90.592	6.002.818	0	5.634.809	3.763.112	90.592	3.069.607	3.160.198	1.871.697	602.914	1,51	51,14
D3	Juros e outros encargos	0	91.950	0	60.015	40.293	0	40.293	40.293	19.721	0	0,00	43,82
D4	Transferências correntes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00
D41	Administrações Públicas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00
D411	Administração Central - Estado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00
D412	Administração Central - Outras entidades	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00
D413	Segurança Social	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00
D414	Administração Regional	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00
D415	Administração Local	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00
D42	Instituições sem fins lucrativos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00
D43	Famílias	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00
D44	Outras	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00
D5	Subsídios	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00
D6	Outras despesas correntes	76	187.550	0	128.275	122.667	76	122.364	101.716	5.608	20.950	0,04	65,24
	DESPESA DE CAPITAL	**432**	**895.349**	**0**	**795.658**	**566.769**	**432**	**421.934**	**422.366**	**228.889**	**144.403**	**0,05**	**47,13**
D7	Aquisição de bens de capital	432	625.149	0	530.638	438.837	432	294.003	294.435	91.801	144.403	0,07	47,03
D8	Transferências de capital	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00
D81	Administrações Públicas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00
D811	Administração Central - Estado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00
D812	Administração Central - Outras entidades	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00
D813	Segurança Social	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00
D814	Administração Regional	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00
D815	Administração Local	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00
D82	Instituições sem fins lucrativos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00
D83	Famílias	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00
D84	Outras	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00
D9	Outras despesas de capital	0	100	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00
D10	Despesa com ativos financeiros	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00
D11	Despesa com passivos financeiros	0	270.100	0	265.020	127.932	0	127.932	127.932	137.089	0	0,00	47,36
	TOTAL	**145.844**	**9.395.964**	**0**	**8.147.506**	**6.019.328**	**93.270**	**5.133.273**	**5.226.543**	**2.128.178**	**792.785**	**0,99**	**54,63**

Conselho de Administração

Liliana Faustino

Contabilista Certificado n.º 85017

Ana Cristina Almeida Pinto

Giatul EM-SA

DEMONSTRAÇÃO DA EXECUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO

UNIDADE MONETÁRIA: EUROS

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica orçamental	Forma de realização	Fonte de Financiamento				Datas		Montante previsto			Montante executado			Nível de execução financeira anual (%)	Nível de execução financeira global (%)
					RG	RP	EU	EMPR	Início	Fim	Ano t	Anos seguintes	Total	Anos anteriores	Ano t	Total		
1		**Funções Gerais**																
1.1.1		**Administração Geral**																
	PPI.2023.0004	Aquisição de viaturas	1|000|070205	O				100%	16/07/2021	16/06/2025	11.706	0	11.706	38.922	11.706	50.629	100,00%	63,36%
	PPI.2023.0005	Aquisição de viatura Pesada	1|000|070205	O				100%	28/02/2023	25/02/2029	23.990	83.232	107.222	43.945	18.200	62.145	75,87%	41,11%
	PPI.2023.0006	Aquisição de viatura Pesada	1|000|070205	O				100%	07/08/2023	06/08/2029	25.843	105.916	131.760	34.562	19.705	54.268	76,25%	32,63%
	PPI.2023.0007	Aquisição de duas viaturas ligeiras	1|000|070205	O				100%	01/05/2023	01/04/2027	8.264	12.314	20.578	12.968	6.198	19.167	75,00%	57,13%
	PPI.2023.0008	Aquisição de minicarregadora	1|000|070207	O				100%	16/08/2021	16/07/2025	14.372	0	14.372	41.836	14.372	56.208	100,00%	65,40%
	PPI.2023.0009	Aquisição de cilindro	1|000|070207	O				100%	09/08/2021	09/07/2025	5.101	0	5.101	14.850	5.101	19.951	100,00%	65,40%
	PPI.2024.0001	Remodelação parque de campismo da Enceira	1|000|07010307	O		100%			01/01/2023	31/12/2025	446.149	100.000	546.149	471.146	153.131	624.277	34,32%	45,25%
	PPI.2025.0001	Aquisição de cilindro	1|000|070207	O				100%	01/01/2025	31/12/2028	8.104	26.896	35.000	0	3.092	3.092	38,16%	8,83%
	PPI.2025.0002	Aquisição de viatura caixa aberta 7 lugares	1|000|070205	O				100%	01/01/2025	31/12/2028	7.871	26.129	34.000	0	3.099	3.099	39,37%	9,11%
	PPI.2025.0003	Aquisição de viatura caixa aberta 5 lugares	1|000|070205	O				100%	01/01/2025	31/12/2028	7.871	26.129	34.000	0	3.108	3.108	39,49%	9,14%
	PPI.2025.0004	Aquisição de viatura ligeira de mercadorias	1|000|070205	O				100%	01/01/2025	31/12/2028	3.704	12.296	16.000	0	1.544	1.544	41,70%	9,65%
	PPI.2025.0005	Aquisição de viatura pickup	1|000|070205	O				100%	01/01/2025	31/12/2028	6.945	23.055	30.000	0	2.904	2.904	41,82%	9,68%
	PPI.2025.0006	Aquisição de braço triturador para trator	1|000|7011002	O		100%			01/01/2025	31/05/2025	27.000	0	27.000	0	21.803	21.803	80,75%	99,11%
	PPI.2025.0007	Remodelação Escritório	1|000|07010307	O		100%			01/01/2025	31/05/2025	0	0	0	0	0	0	0,00%	0,00%

Conselho de Administração

Liliana Faustino

Contabilista Certificado n.º 85017

Ana Cristina Almeida Braga

MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

GIATUL – ACTIVIDADES LÚDICAS INFRAESTRUTURAS E RODOVIAS, EM, SA.

REUNIÃO DE 2026/02/20

ASSUNTO: 8.2. Contrato Programa. ----------

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, em 16 de fevereiro do corrente ano de 2026, devidamente instruída com a minuta do Contrato Programa a celebrar entre o Município de Mafra e a GIATUL – Actividades Lúdicas, Infraestruturas e Rodovias, E.M., S.A. e o parecer prévio do Fiscal Único sobre o contrato-programa a celebrar, emitido em 12 de fevereiro do mesmo ano. ----------

DELIBERAÇÃO: Atenta a Proposta apresentada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugado com os artigos 47.º e 50.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, e tendo presente o parecer prévio do Fiscal Único, emitido em 12 de fevereiro do corrente ano de 2026, sobre a celebração do contrato-programa, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 6 do artigo 25.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, remeter, tendo em vista a sua aprovação, à Assembleia Municipal, o Contrato Programa a celebrar entre o Município de Mafra e a empresa local de gestão de serviços de interesse global e de promoção do desenvolvimento local e regional, a GIATUL – Actividades Lúdicas, Infraestruturas e Rodovias, E.M., S.A., para os anos de 2026 a 2029. ----------

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / ~~Maioria~~. ----------

Votos a favor: Dois votos dos presentes e do Sr. Presidente. ----------

Votos contra: ----------

Abstenções: ----------

Declarações de voto: ----------

ASSINATURAS:

Anexo XXIV

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PROPOSTA

Considerando que:

i) A GIATUL é uma empresa local de gestão de serviços de interesse geral e de promoção do desenvolvimento local e regional, cujo capital social é integralmente detido pelo Município, e que se rege pelo disposto no regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais, aprovado pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, no Código das Sociedades Comerciais, nos seus estatutos e, subsidiariamente, no regime do setor empresarial do Estado sem prejuízo das normas imperativas neste previstas;

ii) A GIATUL tem por objeto social a promoção, gestão, exploração e rentabilização do Parque de Campismo de Mil Regos, bem como de parques de autocaravanismo da titularidade do Município de Mafra; a conservação, renovação, beneficiação e manutenção de todos os espaços, instalações e equipamentos afetos ou relevantes para o Parque de Campismo bem como para os parques de autocaravanismo; o exercício da atividade de gestão de obras públicas para o Município de Mafra e para outras entidades detidas por aquela autarquia, compreendendo qualquer atividade, desde a sua conceção, financiamento, concretização e até à receção das respetivas obras; a realização de atividades de conceção e execução de obras públicas, bem como de implementação de planos, projetos e demais empreendimentos; a instalação e manutenção de todos os espaços e equipamentos públicos de utilização coletiva que sejam propriedade do Município, bem como de mobiliário urbano e sinalização; a conservação, restauração, reparação e beneficiação do parque imobiliário do concelho de Mafra que seja propriedade do Município; a execução administrativa de obras realizadas em imoveis que não pertençam ao Município; e o apoio nas atividades de fiscalização técnica de infraestruturas municipais;

iii) O Município procedeu a correta avaliação da atividade da empresa no período entre 2021-2025, bem como o adequado levantamento das necessidades de intervenção nas áreas que se relacionam com o seu objeto social para o período entre 2026-2029;

iv) O conhecimento e a experiência adquiridos pela empresa no exercício das suas funções permitem realizar as atividades com prontidão e qualidade de serviço dentro do quadro de urgência e imprevisibilidade que as solicitações do Município exigem, conjugando essa operacionalidade com uma preocupação de racionalização de custos e de rentabilização das potencialidades dos recursos humanos e materiais existentes;

v) Com fundamento nesse levantamento e desempenho da empresa, o Município pretende recorrer aos serviços da GIATUL sempre que dela necessitar para executar as referidas tarefas, importando estabelecer os procedimentos e demais condições que garantam a sua boa execução, destinando-se o presente contrato programa a estabelecer os termos da prossecução da atividade municipal levada a cabo pela empresa em harmonia com os objetivos e interesses do Município;

vi) No que respeita aos serviços prestados pela GIATUL no âmbito das funções referidas no considerando VI supra, os mesmos são prestados ao Município ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 36. º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, como já vem sucedendo;

vii) Contudo, o exercício das funções cometidas pelo Município tem uma dimensão que não é suscetível de ser remunerada a luz das regras de mercado, nomeadamente as respeitantes ao custo de estrutura e organização necessários ao cumprimento de responsabilidades que emanam da sua relação com o Município;

viii) A natureza dos serviços prestados pela GIATUL reconduzem-se a previsão da alínea a) do artigo 45.º e das alíneas a) e b) do n.º1 do artigo 48.º da mesma Lei;

ix) E o artigo 47. º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, estatui que as entidades publicas participantes devem celebrar contratos programa com as respetivas empresas locais de gestão de serviços de interesse geral onde se defina detalhadamente o fundamento da necessidade do estabelecimento da relação contratual, a finalidade desta, os montantes dos subsídios a exploração, assim como a eficácia e a eficiência que se pretende atingir com a mesma, concretizando um conjunto de indicadores ou referenciais que permitam medir a realização dos objetivos setoriais;

x) De modo idêntico, o artigo 50. ° da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, determina que as entidades publicas participantes devem celebrar contratos programa com as respetivas empresas locais de promoção do desenvolvimento local e regional onde se defina a missão e o conteúdo das responsabilidades assumidas, aplicando-se o já citado artigo 47. ° quanto a fixação do montante dos subsídios à exploração;

xi) O artigo 26. ° dos Estatutos da GIATUL permite a celebração de contratos programa para o exercício de funções relacionadas com o seu objeto, como são, nomeadamente, as acima identificadas que o Município lhe pretende incumbir de realizar;

xii) O Contrato Programa a ora celebrar inscreve as atividades a desenvolver pela GIATUL, entre 2026 e 2029, de harmonia com as Orientações Estratégicas aprovadas pelo órgão executivo municipal para esse período de referência, bem como o valor máximo de subsídio à exploração necessário a manutenção do equilíbrio das contas da empresa, atento que o esforço associado a execução destas intervenções é superior aos meios de exploração libertos da empresa;

xiii) A atribuição do subsídio à exploração à GIATUL não dispensa que esta empresa promova a arrecadação de mais receitas em resultado do exercício de outras atividades, sendo que, em sua função, resultará uma diminuição de mesmo valor no subsídio atribuído pelo Município;

xiv) Em cumprimento do disposto na alínea c) do n. º 6 do artigo 25. º da Lei n.º 9 50/2012, de 31 de agosto, foi em 12 de fevereiro emitido o parecer prévio favorável do Fiscal Único da GIATUL sobre a celebração do presente Contrato Programa;

xv) O encargo financeiro decorrente do presente contrato tem enquadramento orçamental nas rubricas 0102/05010101 do orçamento, com inscrição na ação 2018/25 e 2018/26 do Plano de Atividades Municipal, com registo em sistema contabilístico dos compromissos plurianuais para anos seguintes.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PROPONHO que a Câmara Municipal delibere, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 47.º e 50. º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto e alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, e tendo presente o parecer prévio favorável do Fiscal Único da GIATUL, emitido nos termos do disposto na alínea c) do n.º 6 do artigo 25. º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, submeter a aprovação da Assembleia Municipal o presente **CONTRATO PROGRAMA** a celebrar entre o **Município** e **a GIATUL - Actividades Lúdicas, Infraestruturas e Rodovias, E.M., S.A.,** para os anos de 2026 a 2029.

Mafra, 16 de fevereiro de 2026

O Presidente da Câmara Municipal

(Hugo Moreira Luís)

Entre

Município de Mafra, adiante designado por «Município», pessoa coletiva número 502 177 080, neste ato representada pelo seu Presidente da Câmara Municipal, Exm.º Senhor Hugo Manuel Moreira Luís, natural e residente na freguesia e concelho de Mafra, portador do cartão de cidadão número 06973946 3ZZ7, válido até 03/08/2031, com poderes necessários para o efeito, conferidos pela alínea *a)* do n.º 1 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,

e

GIATUL – Atividades Lúdicas, Infraestruturas e Rodovias, E.M., S.A., adiante designado por «GIATUL», pessoa coletiva n.º 506 874 915, com sede em NEM - Avenida Dr. Francisco Sá Carneiro, freguesia e concelho de Mafra, neste ato bastante representada pelos Exmos. Senhores Hugo Manuel Moreira Luís e [...], respetivamente Presidente e vogal do Conselho de Administração, com poderes necessários para o efeito nos termos do artigo 19.º dos seus Estatutos,

conjuntamente adiante designados por «Partes»,

É celebrado o presente

CONTRATO PROGRAMA

Considerando que:

I) A GIATUL é uma empresa local de gestão de serviços de interesse geral e de promoção do desenvolvimento local e regional, cujo capital social é integralmente detido pelo Município, e que se rege pelo disposto no regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais, aprovado pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, no Código das Sociedades Comerciais, nos seus estatutos e, subsidiariamente, no regime do sector empresarial do Estado sem prejuízo das normas imperativas neste previstas;

II) A GIATUL tem por objeto social a promoção, gestão, exploração e rentabilização do Parque de Campismo de Mil Regos, bem como de parques de autocaravanismo da titularidade do Município de Mafra; a conservação, renovação, beneficiação e manutenção de todos os espaços, instalações e equipamentos afetos ou relevantes para o Parque de Campismo bem como para os parques de autocaravanismo; o exercício da atividade de gestão de obras públicas para o Município de Mafra e para outras

entidades detidas por aquela autarquia, compreendendo qualquer atividade, desde a sua conceção, financiamento, concretização e até à receção das respetivas obras; a realização de atividades de conceção e execução de obras públicas, bem como de implementação de planos, projetos e demais empreendimentos; a instalação e manutenção de todos os espaços e equipamentos públicos de utilização coletiva que sejam propriedade do Município, bem como de mobiliário urbano e sinalização; a conservação, restauração, reparação beneficiação do parque imobiliário do concelho de Mafra que seja propriedade do Município; a execução administrativa de obras realizadas em imóveis que não pertençam ao Município; e o apoio nas atividades de fiscalização técnica de infraestruturas municipais; e, ainda, no domínio da promoção, gestão e fiscalização do estacionamento público urbano, a construção e manutenção de infraestruturas de estacionamento, a gestão e exploração de parques e zonas de estacionamento, a fiscalização do estacionamento de duração limitada e dos parques sob jurisdição municipal, com a instrução e processamento das respetivas contraordenações, bem como a elaboração e promoção de estudos e projetos de ordenamento de áreas de estacionamento e de mobilidade e acessibilidade urbana, nos termos dos Estatutos.

III) A natureza dos serviços prestados pela GIATUL reconduzem-se à previsão das alíneas *a)* e *b)* do artigo 45.º e das alíneas *a)* e *b)* do n.º 1 do artigo 48.º da mesma Lei;

IV) E o artigo 47.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, estatui que as entidades públicas participantes devem celebrar contratos programa com as respetivas empresas locais de gestão de serviços de interesse geral onde se defina detalhadamente o fundamento da necessidade do estabelecimento da relação contratual, a finalidade desta, os montantes dos subsídios à exploração, assim como a eficácia e a eficiência que se pretende atingir com a mesma, concretizando um conjunto de indicadores ou referenciais que permitam medir a realização dos objetivos setoriais;

V) De modo idêntico, o artigo 50.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, determina que as entidades públicas participantes devem celebrar contratos programa com as respetivas empresas locais de promoção do desenvolvimento local e regional onde se defina a missão e o conteúdo das responsabilidades assumidas, aplicando-se o já citado artigo 47.º quanto à fixação do montante dos subsídios à exploração;

VI) O conhecimento e a experiência adquiridos pela empresa no exercício das suas funções permitem realizar as atividades com prontidão e qualidade de serviço dentro do quadro de urgência e imprevisibilidade que as solicitações do Município exigem, conjugando essa operacionalidade com uma preocupação de racionalização de custos e de rentabilização das potencialidades dos recursos humanos e materiais existentes;

VII) O artigo 26.º dos Estatutos da GIATUL permite a celebração de contratos programa para o exercício de funções relacionadas com o seu objeto, como são, nomeadamente, as acima identificadas que o Município lhe pretende incumbir de realizar;

VIII) O Município e a GIATUL celebraram um Contrato Programa em 31.01.2022, cuja duração terminou no passado dia 31.12.2025, sendo necessário estabelecer nova relação contratual para o novo mandato agora inaugurado;

IX) O Município e a GIATUL irão celebrar ainda, juntamente com o presente Contrato Programa, um Contrato Programa específico que estabelece a missão e os objetivos a prosseguir pela GIATUL nas atividades de promoção, gestão e fiscalização do estacionamento público, que se mantém em vigor;

X) O Município procedeu à correta avaliação da atividade da empresa no período entre 2022-2025, bem como o adequado levantamento das necessidades de intervenção nas áreas que se relacionam com o seu objeto social para o período entre 2026-2029;

XI) O Contrato Programa a ora celebrar inscreve as atividades a desenvolver pela GIATUL, entre 2026 e 2029, de harmonia com as Orientações Estratégicas aprovadas pelo órgão executivo municipal para esse período de referência, bem como o valor máximo de subsídio à exploração necessário à manutenção do equilíbrio das contas da empresa, atento que o esforço associado à execução destas intervenções é superior aos meios de exploração libertos da empresa, integrando e atualizando, no que respeita ao pagamento de subsídios de exploração no que respeita às atividades de mobilidade e estacionamento, o Contrato Programa específico celebrado em 2023;

XII) A atribuição do subsídio à exploração à GIATUL não dispensa que esta empresa promova a arrecadação de mais receitas em resultado do exercício de outras atividades, sendo que, em sua função, resultará uma diminuição de mesmo valor no subsídio atribuído pelo Município;

XIII) Em cumprimento do disposto na alínea *c)* do n.º 6 do artigo 25.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, foi em 12 de fevereiro de 2026 emitido o parecer prévio favorável do Fiscal Único da GIATUL sobre a celebração do presente Contrato Programa;

XIV) A minuta do presente Contrato Programa foi aprovada pela Assembleia Municipal de Mafra na sua reunião de [...] de [...] de [...], sob proposta da Câmara Municipal de Mafra aprovada na sua reunião de [...] de [...] de [...], em cumprimento do disposto no n.º 5 do artigo 47.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto, que estabelece que os contratos programa são aprovados pelo órgão deliberativo do Município, sob proposta do respetivo órgão executivo;

XV) O presente Contrato Programa foi igualmente aprovado em minuta pelo Conselho de Administração da GIATUL, por deliberação de [...] de [...] de [...], no exercício das suas competências estatutárias;

XVI) O presente contrato está isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas nos termos do artigo 47.º/1-h) da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, na sua atual redação (Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas);

XVII) O presente contrato deve ser comunicado à Inspeção-Geral de Finanças e ao Tribunal de Contas, nos termos do disposto no n.º 7 do artigo 47.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto;

XVIII) O encargo financeiro decorrente do presente contrato tem enquadramento orçamental nas rúbricas [...] do orçamento [...], com inscrição na ação do Plano de Atividades Municipal, com registo em sistema contabilístico dos compromissos plurianuais para anos seguintes;

E que se rege pelas cláusulas seguintes:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula Primeira: Objeto

1. O presente Contrato Programa estabelece a missão e os objetivos a prosseguir pela GIATUL para os anos de 2026 a 2029, de acordo com as Orientações Estratégicas estabelecidas pelo Município, para as seguintes atividades compreendidas no seu objeto social:

   i) As atividades de conceção, construção, manutenção e reforço de infraestruturas urbanísticas, incluindo infraestruturas da rede viária municipal, de instalação e manutenção de espaços e equipamentos públicos de utilização coletiva que sejam propriedade do Município, bem como de mobiliário urbano, de conservação, restauração, reparação e beneficiação do parque imobiliário do concelho de Mafra que seja propriedade do Município, e de execução administrativa de obras realizadas em imóveis que não pertençam ao Município;

   ii) As atividades de exploração, conservação e manutenção do Parque de Campismo de Mil Regos e de promoção e gestão de atividades turísticas.

2. O presente Contrato estabelece ainda os indicadores de eficiência e eficácia da implementação dos objetivos a prosseguir pela GIATUL.

3. O presente Contrato define, por fim, o valor e o modo de realização da transferência financeira que a GIATUL carece para assegurar, de forma completa e cabal, o financiamento da sua atividade, a que se referem os artigos 34.º, n.º 2, 47.º e 50.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.

Cláusula Segunda: Fundamento e finalidade

O fundamento da necessidade do estabelecimento da presente relação contratual alicerça-se:

i) Na correta avaliação da situação das atividades pela empresa, com o adequado levantamento das necessidades de intervenção assim como da sua quantificação;

ii) No conhecimento e experiência adquiridos pela empresa no exercício das suas funções conforme o objeto social, que lhe permite realizar as atividades com prontidão e qualidade de serviço dentro do quadro de urgência e imprevisibilidade que as solicitações do Município exigem, conjugando essa operacionalidade com uma preocupação de racionalização de custos e de rentabilização das potencialidades dos recursos humanos e materiais existentes.

CAPÍTULO II OBJETIVOS PROGRAMÁTICOS

Cláusula Terceira: Objetivos programáticos para as atividades de infraestruturas e rodovias

1. A GIATUL prestará ao Município, ao abrigo de contratualização específica realizada ao abrigo e nos termos do n.º 2 do artigo 36.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, os serviços de gestão integrada de empreendimentos que aquele lhe venha a determinar.
2. Os empreendimentos a que se refere o número anterior respeitam à promoção, renovação, manutenção, reabilitação e conservação de infraestruturas urbanísticas, de equipamento e edificado municipal e de rodovias, conforme discriminado nas Orientações Estratégicas aprovadas pelo Município para o período 2026-2029.
3. Cada um dos serviços que o Município encarregar a GIATUL de prestar nos termos do número anterior constitui um objetivo setorial da empresa, representando o seu compromisso com a promoção do desenvolvimento municipal.

4. A GIATUL procederá ainda ao planeamento e execução da concentração dos seus serviços e instalações, funcionários e processos numa única sede, a adquirir ou construir para o efeito.

Cláusula Quarta: Objetivos programáticos para o Parque de Campismo e atividades turísticas

1. O Município coloca pelo presente à disposição da GIATUL, livre de ónus e encargos, os seguintes estabelecimentos de que é titular:
   i) O «Parque de Campismo de Mil Regos» (abreviadamente «Parque de Campismo»), sito na Estrada Nacional 247, freguesia da Ericeira; e
   ii) O «Palácio dos Marqueses de Ponte de Lima» (abreviadamente «Palácio dos Marqueses»), sito na Rua do Malvar, com acesso pelo n.º 12 da Rua do Castelo, freguesia da Mafra;
2. A GIATUL obriga-se perante o Município a realizar, sob sua integral responsabilidade, a exploração e a manutenção dos estabelecimentos referidos no número anterior, devendo diligenciar para que todas as infraestruturas e equipamentos que os integram satisfaçam plenamente o fim a que se destinam, segundo as Orientações Estratégicas para o período 2026-2029.
3. A GIATUL obriga-se ainda a disponibilizar as valências dos estabelecimentos ou outros equipamentos que venham a revelar-se necessários para efeitos do desenvolvimento das competências do Município ou de atividades a promover pelo Município.
4. A GIATUL é responsável pela obtenção dos meios financeiros necessários à realização dos investimentos necessários à exploração e manutenção dos estabelecimentos referidos no n.º 1.
5. A GIATUL obriga-se, por fim, a desenvolver as atividades de promoção do concelho e das iniciativas aí a decorrer, nomeadamente de cariz turístico, tendo em vista atingir as metas fixadas nas Orientações Estratégicas para o período 2026-2029.

CAPÍTULO III MISSÃO E RESPONSABILIDADES

Cláusula Sexta: Missão

1. A GIATUL tem por missão a perfeição das obras e dos serviços compreendidos nos diferentes empreendimentos ou atividades que estejam atribuídos, utilizando para tal os

melhores critérios de engenharia e gestão, promovendo a mobilização e a afetação eficiente e eficaz dos recursos municipais, de forma para alcançar qualidade do serviço pretendida, respeitando os prazos e controlando os custos, concorrendo dessa forma para a boa satisfação do interesse público.

2. O Município monitorizará o cumprimento pela GIATUL da sua missão, tal como definida no número anterior, através de indicadores de desempenho organizacional consignados no presente Contrato.

Cláusula Sétima: Obrigações e responsabilidades

1. Para a concretização dos objetivos programáticos e no quadro da missão que está atribuída, a GIATUL dará perfeito e tempestivo cumprimento ao seu plano de atividades, aplicando o seu conhecimento e a sua experiência acumulada e recorrendo ao seu sistema de gestão para identificar as soluções e aplicar os métodos e os procedimentos que se mostrem técnica e legalmente mais adequados a alcançar propósitos municipais.
2. A GIATUL estabelecerá políticas de melhoria de forma a garantir níveis de serviço e da qualidade crescente, colocando em prática medidas e soluções destinadas a identificar constrangimentos e superar entropias suscetíveis de comprometer a qualidade, o custo e o prazo de execução das suas tarefas.
3. Constituem obrigações específicas da GIATUL no quadro do exercício das suas atividades:

    i) Realizar, acompanhar, controlar e fiscalizar a execução de todas as ações solicitadas pelo Município e garantir perante o Município o cumprimento das obrigações assumidas;

    ii) Satisfação do cliente municipal e dos utentes dos serviços prestados, assegurando elevados parâmetros de qualidade de gestão, quer no que respeita aos meios e processos utilizados, quer no que respeita ao resultado final;

    iii) Instalação de nova sede social da empresa, permitindo a concentração dos seus recursos humanos e materiais, incluindo um novo parque de equipamentos e oficinas;

    iv) Racionalização dos custos e encargos com recursos humanos e materiais ao serviço das suas funções, incentivando a especialização organizacional da empresa e dos seus recursos humanos, incluindo a prestação da necessária formação e capacitação de modo a aumentar a capacidade de resposta às solicitações do Município e a garantir o cumprimento dos objetivos municipais;

v) Implementação de processos de controlo interno respeitantes à qualidade do serviço que presta ao Município, mantendo um programa de monitorização e avaliação de indicadores do resultado do desempenho organizacional;

vi) Definir e implementar linhas de orientação sobre boas práticas a seguir no planeamento, execução e controlo dos serviços determinados pelo Município, em consonância com um modelo de custo benefício;

vii) Reduzida taxa de desvio de custos nas atividades solicitadas pelo Município, designadamente no plano do suprimento de erros e omissões e dos trabalhos a mais em trabalhos que envolvam a contratação de empreitadas ou prestações de serviços;

viii) Atuação no mercado de forma transparente e exigente aquando da contratação de terceiros, em escrupuloso cumprimento das normas legais que enformam a atividade administrativa, nomeadamente promovendo de forma sistemática a consulta ao mercado com um limite mínimo de entidades a convidar de modo a tirar partido dos mercados concorrenciais;

ix) Adoção de sistemas de informação adequados ao desenvolvimento da atividade, permitindo o registo exato das atividades executadas, o acompanhamento e monitorização do processo de execução física e financeira dos serviços prestados e, ainda, o cumprimento das obrigações contratuais;

x) Implementação de uma política de gestão organizacional orientada para melhoria contínua da organização, através da fixação de objetivos para as diferentes estruturas da empresa e de objetivos individuais;

xi) Por si, ou através dos seus representantes legais ou institucionais, permitir o acesso aos locais de realização das ações e àqueles onde se encontrem os elementos referidos na alínea anterior, para efeitos de acompanhamento, controlo e auditoria pelo Município ou entidade que este designe para o efeito;

xii) Cumprir todas as disposições legais e regulamentares, evidenciando claramente a articulação entre a despesa declarada e o processo de adjudicação adotado.

CAPÍTULO IV SUBSÍDIO À EXPLORAÇÃO

Cláusula Oitava: Subsídio à exploração

1. O Município atribui à GIATUL um subsídio à exploração nos termos previstos no artigo 47.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, para suportar o custo de estrutura e organização necessários ao cumprimento das suas responsabilidades.
2. O subsídio de exploração é composto por duas parcelas autónomas e cumulativas, uma respeitante exclusivamente à atividade de exploração do Parque de Campismo e outra respeitante exclusivamente à atividade de infraestruturas e rodovias. A atividade de mobilidade e estacionamento deverá, em princípio, ser financiada pelas respetivas receitas próprias, sem prejuízo de, caso se revele necessário, poderem ser previstas medidas específicas de financiamento para investimentos iniciais ou reforços extraordinários, nos termos legais.
3. O subsídio à exploração é fixado no montante global máximo de € 1.600.000 (um milhão e seiscentos mil Euros), não sujeito a IVA, conforme devida e adequadamente justificado no Anexo ao presente Contrato Programa e que dele faz parte integrante, de acordo com a seguinte previsão de repartição anual de encargos:
    i) Em 2026, um montante até ao máximo global de € 400.000 (quatrocentos mil Euros), correspondente a:
        - Até € 150.000 (cento e cinquenta mil Euros) - Alojamento e turismo;
        - Até € 250.000 (duzentos e cinquenta mil Euros) - Infraestruturas e obras;

    ii) Em 2027, um montante até ao máximo global de € 400.000 (quatrocentos mil Euros), correspondente a:
        - Até € 150.000 (cento e cinquenta mil Euros) - Alojamento e turismo;
        - Até € € 250.000 (duzentos e cinquenta mil Euros) - Infraestruturas e obras;

    iii) Em 2028, um montante até ao máximo global de € 400.000 (quatrocentos mil Euros), correspondente a:
        - Até € 150.000 (cento e cinquenta mil Euros) - Alojamento e turismo;
        - Até € € 250.000 (duzentos e cinquenta mil Euros) - Infraestruturas e obras;

    iv) Em 2029, um montante até ao máximo global de € 400.000 (quatrocentos mil Euros), correspondente a:
        - Até € 150.000 (cento e cinquenta mil Euros) - Alojamento e turismo;
        - Até € € 250.000 (duzentos e cinquenta mil Euros) - Infraestruturas e obras;
4. A transferência de cada montante anual para a GIATUL será fracionada em pagamentos periódicos, iguais e sucessivos, através de faturação mensal.

Cláusula Nona: Redução

1. Qualquer uma das parcelas do subsídio à exploração pode ser objeto de redução, sem mais formalidades, sempre que se preveja que o nível de meios libertos por cada atividade em cada ano dispensa, total ou parcialmente, a sua necessidade para se garantir o equilíbrio de resultados dessa respetiva atividade.
2. A apreciação da redução do subsídio de exploração realiza-se por parcela e processa-se de forma independente e autónoma entre as mesmas, com base nas demonstrações de resultados produzidas com recurso a contabilidade analítica de cada uma das atividades, sendo vedada qualquer forma de subsidiação cruzada das duas atividades.

CAPÍTULO V CONTROLO E DESEMPENHO DA GIATUL

Cláusula Décima: Monitorização de desempenho

1. O Município monitoriza anualmente o desempenho do presente Contrato Programa e o cumprimento pela GIATUL da sua missão, através de indicadores de desempenho organizacional que aferem a eficiência e eficácia das atividades com base na avaliação dos resultados dos serviços prestados pela empresa.
2. A GIATUL é incumbida de desenvolver todos os instrumentos necessários à operacionalização dos indicadores de desempenho previstos no presente Contrato, bem como dos constantes das Orientações Estratégicas e das Orientações Anuais, nomeadamente de natureza contabilística, documental e de avaliação de satisfação dos clientes.

Cláusula Décima Primeira: Indicadores de eficácia

1. A qualidade do serviço da GIATUL ao nível dos trabalhos de manutenção e de infraestruturação será medida através dos seguintes indicadores de eficácia:

1.1. Grau de execução das solicitações:

Indicador:

X = [Tarefas concluídas durante o ano N / (Tarefas solicitadas durante o ano N + as tarefas transitadas de anos anteriores)] x 100

Considerando-se que a prestação é:

i) Ineficaz: X < 80%

ii) Eficaz: 95% > X ≥ 80%

iii) Muito eficaz: X ≥ 95%

1.2. Tempo médio da execução de tarefas no ano N:

Indicador:

X = (Tempo de execução tarefa 1 + Tempo de execução tarefa 2 + ...) / N.º de tarefas executadas

Considerando-se a prestação, se o tempo médio de espera entre a data do pedido e a data de início de execução:

i) Ineficaz: X ≥ 75 dias

ii) Eficaz: 75 dias > X ≥ 60 dias

iii) Muito eficaz: X < 60 dias

2. A qualidade do serviço da giatul na atividade do Parque de Campismo e atividades turísticas será medida através dos seguintes indicadores de eficácia:

2.1. Taxa de ocupação:

Indicador:

X = [(Dormidas do ano N - Dormidas do ano N-1) / Dormidas do ano N-1] x 100

Considerando-se que a prestação é:

i) Ineficaz: X < 1,5%

ii) Eficaz: 1,5% ≤ X < 2,5%

iii) Muito eficaz: X ≥ 2,5%

2.2. Taxa de reclamações:

Indicador:

X = (Número de reclamações do ano N / Número de utentes do ano N) x 100

Considerando-se que a prestação é:

i) Ineficaz: X ≥ 0,5%

ii) Eficaz: 0,5% > X ≥ 0,2%

iii) Muito eficaz: X ≤ 0,2%

Cláusula Décima Segunda: Indicadores de eficiência

1. A produtividade do serviço da GIATUL ao nível dos trabalhos de manutenção e de infraestruturação será medida através dos seguintes indicadores de eficiência:

1.1. Custo dos trabalhos concluídos no ano N:

Indicador:

X = [(Custo real dos trabalhos concluídos - Custo orçamentado dos trabalhos concluídos) / Custo orçamentado dos trabalhos concluídos] x 100

Considerando-se que a prestação é:

i) Ineficiente: $X \geq 0\%$

ii) Eficiente: $-15\% \leq X < 0\%$

iii) Muito eficiente: $X \leq -15\%$

1.2. Relação entre proveitos de infraestruturação e rodovias e o custo com funcionários afetos à mesma:

Indicador:

X = (Total de custos com salários / Total de proveitos) x 100

Considerando-se que:

i) Ineficiente: $X > 20\%$

ii) Eficiente: $20\% \leq X > 12{,}5\%$

i) Muito eficiente: $X \leq 12{,}58\%$

2. A produtividade da GIATUL na exploração do Parque de Campismo e atividades turísticas será medida através dos seguintes indicadores de eficiência:

2.1. Aumento de faturação:

Indicador:

X = [(Faturação do ano N - Faturação do ano N-1) / Faturação do ano N-1] x 100

Considerando-se que a prestação é:

i) Ineficiente: $X < 1\%$

ii) Eficiente: $1\% \geq X < 2\%$

iii) Muito eficiente: $X \geq 2\%$

2.2. Relação entre proveitos do alojamento e o custo com funcionários afetos ao Parque de Campismo:

Indicador:

X = (Total de custos com salários / Total de proveitos) x 100

Considerando se que:

i) Ineficiente: X > 25%

ii) Eficiente: 25% ≤ X >23%

iii) Muito eficiente: X ≤ 23%

Cláusula Décima Terceira: Avaliação periódica e avaliação final

1. O presente Contrato Programa será alvo de avaliação anual e de uma avaliação final, devendo a GIATUL elaborar, no final de cada ano e no final do contrato, relatórios periódicos e um relatório final de execução, a apresentar ao Município, do qual devem constar:

   i) Informação sobre os principais aspetos da execução das atividades abrangidas pelo Contrato Programa, indicando eventuais dificuldades e problemas;

   ii) Avaliação dos indicadores definidos nas Cláusulas Décima Primeira e Décima Segunda;

   iii) A análise de eventuais desvios económicos e financeiros e respetiva justificação;

   iv) Identificação de eventuais riscos que possam ter afetado significativamente a sua execução física e financeira.

2. O Fiscal Único da GIATUL deverá emitir parecer sobre os relatórios referidos no número anterior.

CAPÍTULO VI DISPOSIÇÕES FINAIS

Cláusula Décima Quarta: Regime supletivo

Em tudo o que não esteja expressamente previsto no presente Contrato Programa aplicar-se-ão os princípios estabelecidos na Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, que aprovou o Regime Jurídico do Sector Empresarial Local.

Cláusula Décima Quinta: Duração

O presente Contrato Programa produz efeitos a partir da data da sua assinatura e até 31 de dezembro de 2029.

O presente Contrato Programa é feito em duplicado, ficando um exemplar na posse de cada uma das Partes, possui todas as folhas rubricadas e vai ser assinado em:

Mafra, aos ___ de _____ de 2026.

Pel'O Município de Mafra	**Pel'A GIATUL, EM, S.A.**
_____	_____
(Hugo Moreira Luís)	([...])
	_____
	[...]

PARECER PRÉVIO DO FISCAL ÚNICO SOBRE O CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR

Introdução

1. Para os efeitos da alínea c) do artigo 25º da Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto, apresentamos o nosso parecer prévio sobre o contrato-programa a celebrar para o período de 2026 a 2029 entre o **Município de Mafra** e a **GIATUL – Actividades Lúdicas, Infraestruturas e Rodovias, E.M., S.A.**

2. O contrato-programa a celebrar para o período de 2026 a 2029 foi elaborado nos termos do artigo 50.º e dos n.ºs 2 a 7 do artigo 47.º da Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto e especifica que a **GIATUL – Actividades Lúdicas, Infraestruturas e Rodovias, E.M., S.A.** tem direito a receber, a título de subsídio à exploração, para o período de 2026 a 2029, o montante máximo de 1.600.000 Euros, composto por parcelas anuais variáveis estipuladas no n.º 3 da cláusula oitava do referido contrato-programa, como contrapartida das obrigações assumidas, devidamente especificadas no referido contrato.

Responsabilidades

3. É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação do contrato-programa a celebrar para o período de 2026 a 2029, de acordo com o disposto no artigo 50.º e dos n.ºs 2 a 7 do artigo 47.º da Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto, tendo por base os instrumentos de gestão previsional para o mesmo período.

4. A nossa responsabilidade consiste em verificar as condições subjacentes ao estabelecimento da relação contratual, enunciadas no artigo 50.º e dos n.ºs 2 a 7 do artigo 47.º da Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto, competindo-nos emitir um parecer profissional e independente baseado no nosso trabalho.

Âmbito

4. O trabalho a que procedemos teve como objetivo obter uma segurança moderada quanto a se o contrato-programa a celebrar para o período de 2026 a 2029 cumpre com as normas aplicáveis e está isento de distorções materialmente relevantes. O nosso trabalho teve por base o referido contrato e os instrumentos da gestão previsional elaborados para o mesmo período, os quais foram objeto de parecer, com acordo com a alínea j) do n.º 6 do artigo 25.º da Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto, e consistiu, principalmente, em indagações e procedimentos analíticos destinados a rever a coerência do subsídio à exploração inscrito no contrato-programa com os instrumentos de gestão previsional e o cumprimento dos requisitos contratuais, conforme o disposto no artigo 50.º e dos n.ºs 2 a 7 do artigo 47.º da Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto.

5. Entendemos que o trabalho efetuado proporciona uma base aceitável para a emissão do presente parecer.

Parecer

7. Com base no trabalho efetuado, somos de parecer que o valor do subsídio à exploração a receber pela **GIATUL – Actividades Lúdicas, Infraestruturas e Rodovias, E.M., S.A.** para o período de 2026 a 2029, como contrapartida das obrigações assumidas no contrato-programa referido no n.º 2 acima, encontra-se adequadamente fundamentado e calculado, sendo nosso parecer que o contrato-programa em análise cumpre, para o nível de segurança definido, os requisitos legais aplicáveis, condicionado à aprovação das orientações estratégicas pelo órgão executivo do Município de Mafra.

8. Devemos, contudo, advertir que frequentemente os acontecimentos futuros não ocorrem da forma esperada, pelo que os resultados reais poderão vir a ser diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes.

Lisboa, 12 de fevereiro de 2026

MACEDO, CALDAS & BENTO
SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS Nº 190
Comissão do Mercado de Valores Mobiliários sob nº 20161490

Representada por

Dr. Hernâni João Dias Bento,
Revisor Oficial de Contas, nº 1167
Registado na CMVM - Comissão do Mercado de Valores Mobiliários sob nº 20160779

BSabino

MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

DEPARTAMENTO FINANCEIRO
DIVISÃO DE LICENCIAMENTOS DIVERSOS **REUNIÃO DE** 2026/01/23
ASSUNTO: 4.4. Redução das taxas municipais em 50% relativas aos Mercados Municipais. ----------

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, a Informação Interno/2026/1467 e anexo, elaborada pela Divisão de Licenciamentos Diversos, sobre a qual recaiu o parecer de concordância da Diretora do Departamento Financeiro, datado de 20 de janeiro de 2026. ----------

DELIBERAÇÃO: Atenta a Informação apresentada e sua fundamentação, com o respetivo anexo que se dão por integralmente reproduzidos, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, aprovar a redução de 50% com carácter temporário, do valor das taxas municipais dos Mercados Municipais, previstas nos pontos 1.1, 1.2, 1.3.1.2, 1.3.2.2, 2.2.2, 2.3.1.2, 2.3.2.2 e 2.3.3.2 do artigo 11.º - Mercados, da Tabela de Taxas do Município de Mafra, em vigor, submetendo a mencionada redução à aprovação da Assembleia Municipal, atento o previsto no n.º 2 do artigo 16.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, à luz do estatuído no artigo 35.º, n.º 5, *in fine,* aplicável com as devidas adaptações, do Regulamento dos Mercados do Município de Mafra, ambos conjugados com as alíneas b) e c) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.----------
--- Mais deliberou, aprovar que esta medida de redução produza efeitos no período de 1 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026 (inclusive). ----------
Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / ~~Maioria~~. ----------
Votos a favor: Dos Vereadores presentes e do Sr. Presidente.
Votos contra: -
Abstenções: .....
Declarações de voto: -

ASSINATURAS:

Anexo XXV

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PARECER

...../...../.....

O Vereador,

Concordo. Proponho que o assunto seja objeto de deliberação do Órgão Executivo.

20/01/2026

A Diretora de Departamento,

...../...../.....

A Chefe de Divisão,

DESPACHO

À reunião.

20/01/2026

O Presidente da Câmara,

INFORMAÇÃO Interno/2026/1467

ASSUNTO: Redução das taxas municipais em 50% relativas aos Mercados Municipais

Relativamente ao assunto, propõe-se a aprovação da seguinte medida temporária:

Conforme orientação superior, tendo em vista a tutela de interesses públicos relevantes, com particular impacto na economia local ou regional, em especial a dinamização dos Mercados Municipais de Mafra e Ericeira e a aproximação dos munícipes à produção local, privilegiando o consumo de produtos frescos e regionais, conjugado por outro lado, com a verificação de uma tendência gradual de desistência dos seus vendedores, cifrando-se atualmente em taxas de ocupação de 72% e de 60% para os mercados de Mafra e Ericeira, respetivamente, conforme se demonstra nas tabelas *infra*:

Mercado Mafra

Descrição	Espaços Ocupados	Espaços Vagos	Espaços designados à CMM	Total de Lugares	% Ocupação
Piso 1	13	1	4	18	**72%**
Totais	**13**	**1**	**4**	**18**	**72%**

Mercado Ericeira

Descrição	Espaços ocupados	Espaços vagos	Espaços previstos para desocupação	Total de Lugares	% Ocupação
Piso -1 (cave)	16	9	-------	25	**64%**
Piso 1	49	3	1	53	**92%**
Piso 2	0	31	--------	31	**0%**
Totais	**65**	**43**	**1**	**109**	**60%**

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere submeter à aprovação da Assembleia Municipal, atento o previsto no n.º 2 do artigo 16.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, à luz do estatuído no artigo 35.º, n.º 5, *in fine*, aplicável com as devidas adaptações, do Regulamento dos Mercados do Município de Mafra, ambos conjugados com as alíneas b) e c) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **a redução de 50%, com carácter temporário, do valor das taxas previstas nos pontos 1.1, 1.2, 1.3.1.2, 1.3.2.2., 2.2.2, 2.3.1.2, 2.3.2.2 e 2.3.3.2 do artigo 11.º -Mercados, da Tabela de Taxas do Município de Mafra, em vigor.**

Mais se propõe, que a adoção desta medida esteja balizada por circunstâncias temporais, propondo-se que esta redução **produza efeitos no período de 1 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026 (inclusive).**

À Consideração Superior,

Rita Cosme
Chefe Divisão de LDS

TABELA DE TAXAS

ARTIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
6.7.1	Acresce por lugar/mês	24,30
6.8	Zonas exclusivas para estacionamento de residentes - Vila da Ericeira	
6.8.1	Cartão de Residente	
6.8.1.1	Emissão 1.º ano	21,00
6.8.1.2	Renovação (anos seguintes)	10,50
Artigo 10.º	**Horários de funcionamento dos estabelecimentos**	
1	Horário de funcionamento fora dos limites estabelecidos	
1.1	Autorização de alargamento	114,60
Artigo 11.º	**Mercados**	
1	Mercados requalificados (Mafra)	
1.1	Bancas de venda de pescado - por cada/mês	241,40
1.2	Bancas de venda de géneros alimentícios - por cada/mês	120,80
1.3	Outras bancas - por cada:	
1.3.1	Bancas grandes	
1.3.1.1	Por dia	18,10
1.3.1.2	Por mês	181,10
1.3.2	Bancas pequenas	
1.3.2.1	Por dia	12,10
1.3.2.2	Por mês	150,80
1.4	Eletrodomésticos de propriedade particular ligados à instalação geral do mercado (por cada/mês)	
1.4.1	Arcas frigoríficas, frigoríficos e similares	20,60
1.4.2	Frigoríficos industriais	26,60
2	Mercados não requalificados	
2.1	Lojas (m2 ou fracção/mês)	

TABELA DE TAXAS

ARTIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
2.1.1	De venda de carnes verdes	12,20
2.1.2	De venda de outros produtos alimentares	6,30
2.2	Bancas de venda de pescado - por cada:	
2.2.1	Por dia	6,00
2.2.2	Por mês	123,40
2.3	Bancas de venda de géneros alimentícios - por cada:	
2.3.1	Lugares pequenos	
2.3.1.1	Por dia	1,10
2.3.1.2	Por mês	12,40
2.3.2	Lugares grandes	
2.3.2.1	Por dia	1,70
2.3.2.2	Por mês	24,70
2.3.3	Outros lugares - por cada:	
2.3.3.1	Por dia	1,10
2.3.3.2	Por mês	24,80
2.4	Utilização de frigoríficos municipais (caixa/dia)	0,30
2.5	Electrodomésticos de propriedade particular ligados à instalação geral do mercado (por cada/mês)	
2.5.1	Arcas frigoríficas, frigoríficos e similares	21,80
2.5.2	Frigoríficos industriais	28,40
Artigo 12.º	**Feiras de levante**	
1	Lugares de terrado	
1.1	Reservados nas feiras (por m2 /dia)	1,20
1.2	Ocupação Ocasional (por m2/ dia)	2,60
Artigo 13.º	**Cemitérios**	

1ª SESSÃO ORDINÁRIA – 26.02.2026

PONTO 11

REDUÇÃO DAS TAXAS DOS MERCADOS MUNICIPAIS

Senhora Presidente da Assembleia Municipal,

Senhor Presidente da Câmara e Respetivos Vereadores,

Senhoras e Senhores Deputados Municipais,

Caros Mafrenses,

É com satisfação que o **PS Mafra** assinala e saúda a decisão de redução em 50% das taxas municipais relativas aos Mercados Municipais. Esta é uma medida de elementar justiça e um sinal de vitalidade para a nossa economia de proximidade.

1. O Impacto Direto no Comércio Local

A redução desta carga fiscal não é apenas um alívio financeiro; é um motor de dinamização por várias vias:

- **Fixação de Comerciantes:** Permite que os atuais operadores mantenham as suas bancas com maior sustentabilidade, combatendo o abandono de postos de venda.
- **Atratividade para Novos Empreendedores:** Torna o mercado um espaço apelativo para jovens produtores locais e artesãos que queiram iniciar a sua atividade com custos de estrutura reduzidos.
- **Competitividade de Preços:** Ao reduzir os custos fixos do comerciante, criam-se condições para que os produtos frescos e locais cheguem ao consumidor com preços mais competitivos face às grandes superfícies.

2. Uma Visão de Futuro: Mercados como Pólos de Turismo

Anexo XXVI

Contudo, acreditamos que podemos e devemos ir mais longe. Olhando para exemplos de sucesso nacional e internacional — como o emblemático **Mercado dos Lavradores, no Funchal** — o PS Mafra sugere que os nossos mercados, com especial enfoque no da **Ericeira**, sejam trabalhados como verdadeiros **pólos de atração turística**. e eventualmente Mafra

Não se trata apenas de vender produtos; trata-se de vender a identidade de Mafra. Propomos que se estude a transformação destes espaços em centros de experiência, onde:

- A gastronomia local e os produtos endógenos sejam apresentados com uma estética renovada.
- Se integre o mercado nas rotas culturais do concelho, transformando-o num ponto de passagem obrigatório para quem nos visita.

Conclusão

Aplaudimos a descida das taxas, mas desafiamos esta autarquia a ser ambiciosa. Queremos que os nossos mercados deixem de ser apenas locais de transação comercial para passarem a ser **âncoras de desenvolvimento económico e turístico**, preservando a nossa tradição enquanto abraçamos a modernidade.

Pela Bancada Municipal do Partido Socialista

Daniel Marchante

MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

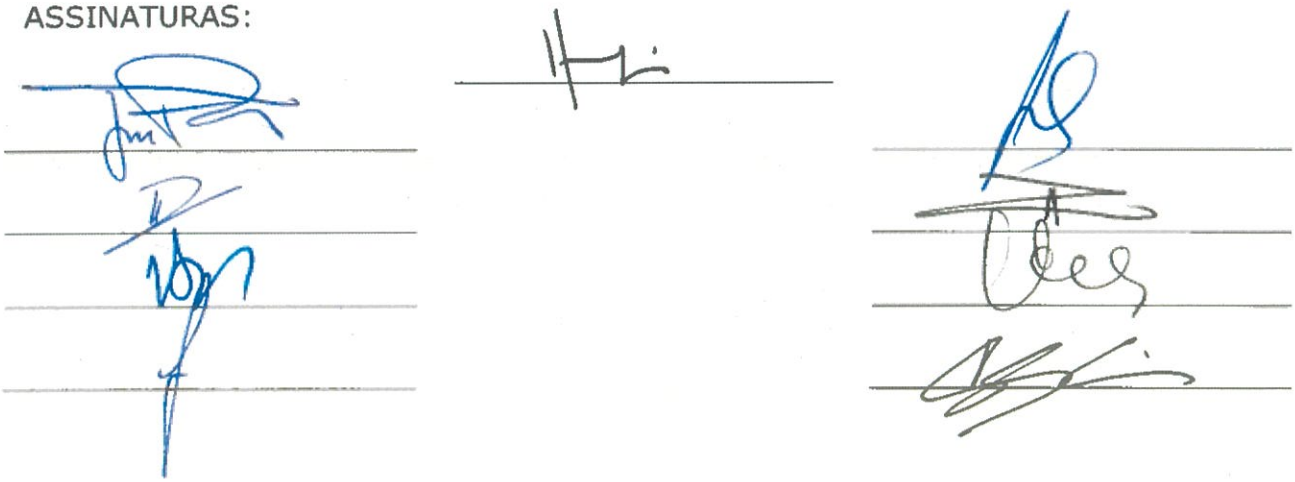
DEPARTAMENTO FINANCEIRO
DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA **REUNIÃO DE** 2026/02/06
UNIDADE DE ESTUDOS E PLANEAMENTO
ASSUNTO: 4.1. Demonstração do Desempenho Orçamental do ano económico 2025.-

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente a Informação Interno 2026/2678 e respetivos anexos a que a mesma se refere, elaborada na Unidade de Estudos e Planeamento, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância da Chefe de Divisão de Gestão Financeira e da Diretora de Departamento Financeiro, ambos datados de 2 de fevereiro, bem como o despacho de encaminhamento à reunião de Câmara do Exmo. Sr. Presidente, exarado na mesma data. ----------

DELIBERAÇÃO: Analisada a Informação e os anexos apresentados, que se dão por integralmente reproduzidos, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e do artigo 124.º da Lei n.º 73-A/2025, de 30 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2026), aprovar o mapa de Demonstração de Desempenho Orçamental do ano económico de 2025, apresentando a respetiva documentação à Assembleia Municipal, tendo em vista a sua apreciação e votação de acordo com a alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º e do n.º 2 do artigo 27.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.----------

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / ~~Maioria.~~ ----------
Votos a favor: Os Vereadores e o Sr. Presidente.-
Votos contra: -
Abstenções: .....
Declarações de voto: -

ASSINATURAS:



Anexo XXVII

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PARECER	DESPACHO
Concordo com a presente informação Submeto para despacho superior. 02/02/2026 A Diretora de Departamento, Concordo com a presente informação. Submeto à consideração superior. 02/02/2026 A Chefe de Divisão,	À reunião, 02/02/2026 O Presidente da Câmara, (Hugo Manuel Moreira Luís)

INFORMAÇÃO Interno/2026/2678

ASSUNTO: Demonstração do Desempenho Orçamental do ano económico 2025

Considerando que:

- De acordo com a alínea i) do n.º 1 do artigo 33. º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, compete a Câmara Municipal elaborar e aprovar os Documentos de Prestação de Contas do Município;

- Os Mapas "Demonstração do Desempenho Orçamental" e "Demonstração de Fluxos de Caixa" constituem parte integrante dos Documentos de Prestação de Contas;

- De acordo com o artigo 124.º da Lei n.º 73-A/2025, de 30/12 - Lei do Orçamento do Estado para 2026, após aprovação do mapa "Demonstração do Desempenho Orçamental" pode ser incorporado, por recurso a uma revisão orçamental, antes da aprovação dos documentos de prestação de contas, o saldo da gerência da execução orçamental;

- Após a aprovação do mapa "Demonstração do Desempenho Orçamental" de 2025 transita um saldo de gerência para o ano seguinte de 29.965.680,64€, sendo 20.525.913,81€ de Execução Orçamental e 9.439.766,83€ de Operações de Tesouraria;

- Os Documentos da Prestação de Contas, devem ser apreciados e votados em Assembleia Municipal, de acordo com a alínea l) do n.º 2 do art.º 25.º e do n.º 2 do art.º 27 do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Propõe-se a aprovação dos mapas "Demonstração do Desempenho Orçamental" e "Demonstração de Fluxos de Caixa" que se anexam.

À consideração superior,

O Dirigente da Unidade de Estudos e Planeamento

(Francisco Oliveira Martins)

Demonstração Desempenho Orçamental (Abertura até Dezembro)

Exercício: 2025

RUBRICA	RECEBIMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO (n)						N-1
		RP	RG	UE	EMPR	FUNDOS ALHEIOS	TOTAL	
	Saldo de gerência anterior							
	Operações orçamentais [1]	23 332 756,49	0,00	0,00	0,00	0,00	23 332 756,49	20 259 999,46
	Restituição de saldos de operações orçamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Operações de tesouraria [A]					6 193 650,82	6 193 650,82	4 622 944,58
	Receita corrente							
R1	**Receita fiscal**	**57 132 036,66**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**57 132 036,66**	**47 440 492,62**
R1.1	Impostos diretos	57 132 036,66	0,00	0,00	0,00	0,00	57 132 036,66	47 440 492,62
R1.2	Impostos indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R3	Taxas, multas e outras penalidades	14 010 672,35	0,00	0,00	0,00	0,00	14 010 672,35	11 485 735,07
R4	Rendimentos de propriedade	129 340,23	0,00	0,00	0,00	0,00	129 340,23	370 190,78
R5	**Transferências e subsídios correntes**	**27 217 402,32**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**27 217 402,32**	**25 317 364,86**
R5.1	**Transferências correntes**	**27 217 402,32**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**27 217 402,32**	**25 317 364,86**
R5.1.1	**Administrações Públicas**	**26 991 187,16**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**26 991 187,16**	**24 901 046,62**
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	25 207 855,81	0,00	0,00	0,00	0,00	25 207 855,81	24 375 992,73
R5.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	385 155,96	0,00	0,00	0,00	0,00	385 155,96	454 318,89
R5.1.1.3	Segurança Social	787 511,56	0,00	0,00	0,00	0,00	787 511,56	0,00
R5.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.5	Administração Local	610 663,83	0,00	0,00	0,00	0,00	610 663,83	70 735,00
R5.1.2	Exterior - U E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20 367,52
R5.1.3	Outras	226 215,16	0,00	0,00	0,00	0,00	226 215,16	395 950,72
R5.2	Subsídios Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R6	Venda de bens e serviços	9 344 897,89	0,00	0,00	0,00	0,00	9 344 897,89	8 956 972,52
R7	Outras receitas correntes	883 502,57	0,00	0,00	0,00	0,00	883 502,57	1 106 245,88
	Receita de Capital							
R8	Venda de bens de investimento	29 695,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29 695,00	1 539 125,00
R9	**Transferências e subsídios de capital**	**26 706 084,18**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**26 706 084,18**	**18 157 727,33**
R9.1	**Transferências de capital**	**26 706 084,18**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**26 706 084,18**	**18 157 727,33**
R9.1.1	**Administrações Públicas**	**23 546 234,30**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**23 546 234,30**	**17 424 527,96**
R9.1.1.1	Administração Central - Estado Português	3 407 162,60	0,00	0,00	0,00	0,00	3 407 162,60	9 181 155,93
R9.1.1.2	Administração Central - outras entidades	17 385 307,96	0,00	0,00	0,00	0,00	17 385 307,96	8 243 372,03
R9.1.1.3	Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.5	Administração Local	2 753 763,74	0,00	0,00	0,00	0,00	2 753 763,74	0,00
R9.1.2	Exterior - U E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.3	Outras	3 159 849,88	0,00	0,00	0,00	0,00	3 159 849,88	733 199,37
R9.2	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R10	Outras receitas de capital	994 645,34	0,00	0,00	0,00	0,00	994 645,34	868 950,12
R11	Reposição não abatidas aos pagamentos	357 155,66	0,00	0,00	0,00	0,00	357 155,66	155 606,77
	Receita efetiva [2]	**136 805 432,20**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**136 805 432,20**	**115 398 410,95**
	Receita não efetiva [3]	**6 000 000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**6 000 000,00**	**0,00**
R12	Receita com ativos financeiros	3 000 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 000 000,00	0,00
R13	Receita com passivos financeiros	3 000 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 000 000,00	0,00
	Soma [4]=[1]+[2]+[3]	**166 138 188,69**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**166 138 188,69**	**135 658 410,41**
	Recebimentos de operações de tesouraria [B]					4 755 786,66	4 755 786,66	2 541 903,32

© PRIMAVERA BSS / Licença de MUNICÍPIO DE MAFRA

Demonstração Desempenho Orçamental (Abertura até Dezembro)

Exercício: 2025

RUBRICA	PAGAMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO (n)						N-1
		RP	RG	UE	EMPR	FUNDOS ALHEIOS	TOTAL	
	Despesa corrente							
D1	**Despesas com o pessoal**	**30 610 418,43**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**30 610 418,43**	**27 496 485,47**
D1.1	Remunerações Certas e Permanentes	24 072 164,15	0,00	0,00	0,00	0,00	24 072 164,15	21 642 516,90
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	870 995,96	0,00	0,00	0,00	0,00	870 995,96	725 653,29
D1.3	Segurança social	5 667 258,32	0,00	0,00	0,00	0,00	5 667 258,32	5 128 315,28
D2	Aquisição de bens e serviços	30 036 135,21	0,00	0,00	0,00	0,00	30 036 135,21	27 718 835,40
D3	Juros e outros encargos	1 725 283,08	0,00	0,00	0,00	0,00	1 725 283,08	2 077 008,65
D4	**Transferências e subsídios correntes**	**10 124 635,45**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**10 124 635,45**	**9 795 598,89**
D4.1	**Transferências correntes**	**9 824 635,45**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**9 824 635,45**	**9 338 187,06**
D4.1.1	**Administrações Públicas**	**5 299 964,55**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5 299 964,55**	**5 320 638,67**
D4.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.3	Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.4	Administração regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.5	Administração local	5 299 964,55	0,00	0,00	0,00	0,00	5 299 964,55	5 320 638,67
D4.1.2	Entidades do setor não lucrativo	3 315 381,45	0,00	0,00	0,00	0,00	3 315 381,45	2 945 094,19
D4.1.3	Famílias	861 026,45	0,00	0,00	0,00	0,00	861 026,45	648 257,97
D4.1.4	Outras	348 263,00	0,00	0,00	0,00	0,00	348 263,00	424 196,23
D4.2	Subsídios correntes	300 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300 000,00	457 411,83
D5	Outras Despesas Correntes	3 282 559,69	0,00	0,00	0,00	0,00	3 282 559,69	3 083 154,63
	Despesa de Capital							
D6	Aquisição de bens de capital	54 658 416,03	0,00	0,00	0,00	0,00	54 658 416,03	30 032 627,23
D7	**Transferências e subsídios de capital**	**754 936,13**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**754 936,13**	**709 305,50**
D7.1	**Transferências de capital**	**754 936,13**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**754 936,13**	**709 305,50**
D7.1.1	**Administrações Públicas**	**16 875,60**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**16 875,60**	**45 178,04**
D7.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.3	Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.4	Administração regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.5	Administração local	16 875,60	0,00	0,00	0,00	0,00	16 875,60	45 178,04
D7.1.2	Entidades do setor não lucrativo	738 060,53	0,00	0,00	0,00	0,00	738 060,53	664 127,46
D7.1.3	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.4	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.2	Subsídios de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D8	Outras despesas de capital	6 304 214,67	0,00	0,00	0,00	0,00	6 304 214,67	6 507 549,31
	Despesa efetiva [5]	**137 496 598,69**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**137 496 598,69**	**107 420 565,08**
	Despesa não efetiva [6]	**8 115 676,19**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**8 115 676,19**	**4 905 088,84**
D9	Despesa com ativos financeiros	3 000 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 000 000,00	0,00
D10	Despesa com passivos financeiros	5 115 676,19	0,00	0,00	0,00	0,00	5 115 676,19	4 905 088,84
	Soma [7]=[5]+[6]	**145 612 274,88**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**145 612 274,88**	**112 325 653,92**
	Pagamentos de operações de tesouraria [C]					1 509 670,65	1 509 670,65	971 197,08
	Saldos para gerência seguinte							
	Operações orçamentais [8]=[4]-[7]	20 525 913,81	0,00	0,00	0,00	0,00	20 525 913,81	23 332 756,49
	Operações de tesouraria [D]=[A]+[B]-[C]					9 439 766,83	9 439 766,83	6 193 650,82
	Saldo global [2]-[5]	**-691 166,49**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**-691 166,49**	**7 977 845,87**
	Despesa primária	135 771 315,61	0,00	0,00	0,00	0,00	135 771 315,61	105 343 556,43
	Saldo corrente	32 938 820,16	0,00	0,00	0,00	0,00	32 938 820,16	24 505 918,69
	Saldo de capital	-33 987 142,31	0,00	0,00	0,00	0,00	-33 987 142,31	-16 683 679,59
	Saldo primário	1 034 116,59	0,00	0,00	0,00	0,00	1 034 116,59	10 054 854,52
	Receita total [1]+[2]+[3]	**166 138 188,69**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**166 138 188,69**	**135 658 410,41**
	Despesa total [5]+[6]	**145 612 274,88**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**145 612 274,88**	**112 325 653,92**

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em 06 de Fevereiro de 2026

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em 26 de FEVEREIRO de 2026

© PRIMAVERA BSS / Licença de MUNICÍPIO DE MAFRA

Município de Mafra

Contribuinte: 502177080
Moeda: EUR

Demonstração dos Fluxos de Caixa em 12 de 2025

RUBRICAS	NOTAS	2025	2024
Fluxos de caixa de atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		7 425 098,68	7 436 176,58
Recebimentos de contribuintes		71 133 481,95	58 914 682,57
Recebimentos de transferências e subsídios correntes		27 217 402,32	25 317 364,86
Recebimentos de utentes		2 815 977,10	2 638 971,14
Pagamentos a fornecedores		-31 969 576,63	-29 119 205,13
Pagamentos ao pessoal		-30 229 705,56	-27 270 301,54
Pagamentos a contribuintes		-1 611 289,81	-1 797 424,27
Pagamentos de transferências e subsídios		-10 249 566,11	-10 130 616,43
Pagamentos de prestações sociais		-631 868,76	-376 212,96
Caixa gerada pelas operações		33 899 953,18	25 613 434,82
Pagamento / recebimento do Imposto sobre o rendimento		0,00	0,00
Outros recebimentos/pagamentos		-2 483 103,75	-519 627,09
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)		31 416 849,43	25 093 807,73
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		-54 169 667,59	-33 872 397,05
Ativos intangíveis		-814 318,67	-510 336,86
Propriedades de investimento		-12 395,32	-21 480,74
Investimentos financeiros		0,00	0,00
Outros Ativos		0,00	0,00
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis		122 497,23	1 633 737,42
Ativos intangíveis		0,00	0,00
Propriedades de investimento		0,00	0,00
Investimentos financeiros		0,00	0,00
Outros Ativos		0,00	6 525,00
Subsídios ao investimento		23 179 334,73	17 171 378,51
Transferências de capital		3 526 749,45	986 348,82
Juros e rendimentos similares		36 538,00	269 027,81
Dividendos		0,00	0,00
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)		-28 131 262,17	-14 337 197,09
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de			
Financiamentos obtidos		3 000 000,00	0,00
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital		0,00	0,00
Cobertura de prejuízos		0,00	0,00
Doações		0,00	0,00
Outras operações de financiamento		994 645,34	868 950,12

Demonstração dos Fluxos de Caixa em 12 de 2025

RUBRICAS	NOTAS	2025	2024
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		-5 115 676,19	-4 905 088,84
Juros e gastos similares		-1 725 283,08	-2 077 008,65
Dividendos		0,00	0,00
Reduções de capital e outros instrumentos de capital		0,00	0,00
Outras operações de financiamento		0,00	0,00
Fluxos de caixa de atividades de financiamento (c)		-2 846 313,93	-6 113 147,37
Variação de caixa e seus equivalentes (a + b + c)		439 273,33	4 643 463,27
Efeitos das diferenças de câmbio		0,00	0,00
Caixa e seus equivalentes no início do período		29 526 407,31	24 882 944,04
Caixa e seus equivalentes no fim do período		29 965 680,64	29 526 407,31
Conciliação entre caixa e seus equivalentes e saldo de gerência			
Caixa e seus equivalentes no ínicio do período		29 526 407,31	24 882 944,04
- Equivalentes a caixa no início do período		0,00	0,00
- Variações cambiais de caixa no início do período			
Saldo da gerência anterior		29 526 407,31	24 882 944,04
De execução orçamental		23 332 756,49	20 259 999,46
De operações de tesouraria		6 193 650,82	4 622 944,58
Caixa e seus equivalentes no fim do período		29 965 680,64	29 526 407,31
- Equivalentes a caixa no fim do período		0,00	0,00
- Variações cambiais de caixa no fim do período			
Saldo para a gerência seguinte		29 965 680,64	29 526 407,31
De execução orçamental		20 525 913,81	23 332 756,49
De operações de tesouraria		9 439 766,83	6 193 650,82

Contabilidade - (c) Primavera BSS

Orgão Executivo

Em 06 de Fevereiro de 2026

Orgão Deliberativo

Em 26 de FEVEREIRO de 2026

D. Sabina

MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE MAFRA (SMAS DE MAFRA)

REUNIÃO DE 2026/02/06

ASSUNTO: 6.2. Demonstração do desempenho orçamental do ano económico de 2025. ----------

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, ofício emanado dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Mafra (SMAS de Mafra), com a referência 849/2026, de 02 de fevereiro de 2026, instruído com a minuta de deliberação do Conselho de Administração, datada de 30 de janeiro de 2026, a Informação Interna I00101-2026-INF_G-00037, datada de 27 de janeiro do ano em curso, acompanhada da Demonstração dos Fluxos de Caixa individual do período findo em 31 de dezembro de 2025, bem como do Mapa de Demonstração do Desempenho Orçamental (Abertura até dezembro). ----------

DELIBERAÇÃO: Atenta a informação prestada pelos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Mafra e documentos anexos, os quais se dão por integralmente reproduzidos, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou aprovar o mapa de Demonstração do Desempenho Orçamental, do ano económico de 2025, dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Mafra (SMAS de Mafra), no montante de 5.450.535,18€ (cinco milhões, quatrocentos e cinquenta mil, quinhentos e trinta e cinco euros e dezoito cêntimos), dos quais 4.155.413,02€ (quatro milhões, cento e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e treze euros e dois cêntimos) de Execução Orçamental e 1.295.122,16€ (um milhão, duzentos e noventa e cinco mil, cento e vinte e dois euros e dezasseis cêntimos) de Operações de Tesouraria, nos termos conjugados do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual, do artigo 124.º da Lei n.º 73-A/2025, de 30 de dezembro - Lei do Orçamento do Estado para 2026 e da alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e apresentá-los à Assembleia Municipal, tendo em vista a sua apreciação e votação, de acordo com a alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. -

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / ~~Maioria~~. ----------

Votos a favor: Do Vereadores e do Sr. Presidente —

Votos contra: —

Abstenções: —

Declarações de voto: .....

ASSINATURAS:

Anexo XXVIII

smas MAFRA

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS
DE ÁGUAS E SANEAMENTO DE MAFRA

MUNICIPAL DE MAFRA
02 FEV. 2026
ENTRADA/ 2026 / 589

03/02/2026

edoc 2026/9024

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Mafra
Praça do Município
2644-001 Mafra

Sua referência	Sua Comunicação	Nossa Referência	Data
		849 /2026	02 FEV. 2026

Assunto: Demonstração do Desempenho Orçamental do ano económico de 2025

Exmo. Senhor,

Serve o presente para remeter a deliberação do Conselho de Administração, da reunião de 30 de janeiro de 2026, referente ao assunto em epígrafe, na qual foi deliberado remeter à Câmara Municipal de Mafra o mapa "Demonstração do Desempenho Orçamental" do ano económico de 2025 dos SMAS de Mafra, em conformidade com o disposto na alínea e) do artigo 13.º, do n.º1 do artigo 16.º, ambos da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, para posteriormente ser presente, apreciado e votado na Assembleia Municipal.

Com os melhores cumprimentos.

A Diretora Delegada,

(Susana Reis)

Anexos:
- Deliberação de 30/01/2026;
- Informação Interna I00101-2026 – INF_G-00037;
- Mapa de Demonstração do Desempenho Orçamental

FJ

Rua Constância Maria Rodrigues, n.º 19 • 2640-389 • Mafra
Telef.: +351 261 816 650 • Fax: +351 261 816 659
e-mail: geral@smas-mafra.pt • Internet: www.smas-mafra.pt

smas
MAFRA

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE MAFRA

MINUTA

(n.º 5 do artigo 12.º do Regulamento da Estrutura Nuclear e Orgânica)

REUNIÃO DE 2026/01/30

DIVISÃO FINANCEIRA E PATRIMÓNIO

ASSUNTO: DEMONSTRAÇÃO DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL DO ANO ECONÓMICO DE 2025----------

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, Informação Interna I00101-2026-INF_G-00037 do Coordenador Técnico da Secção de Contabilidade e Património, validada pela Diretora Delegada e que mereceu despacho de concordância do Exmo. Senhor Presidente do Conselho de Administração. ----------

DELIBERAÇÃO: Atenta a informação apresentada, cujos fundamentos se dão por integralmente reproduzidos para todos os devidos e legais efeitos, **o Conselho de Administração**, em conformidade com o disposto na alínea b), do n.º 1 do artigo 11.º do Regulamento da Estrutura Nuclear e Orgânica dos SMAS de Mafra, **deliberou aprovar e submeter à apreciação da Câmara Municipal o mapa "Demonstração do Desempenho Orçamental" de 2025, dos SMAS de Mafra**, conforme documentos em anexo, dando-os por integralmente reproduzidos, para todos os devidos e legais efeitos, **em conformidade com o disposto na alínea e) do artigo 13.º e do n.º 1 do artigo 16.º, ambos da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto**, na sua atual redação, **para posteriormente ser presente, apreciado e votado na Assembleia Municipal.**----------

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / ~~Maioria.~~----------

Votos a favor: Do Presidente e dos dois vogais

Votos contra: .....

Abstenções: .....

Declarações de voto: .....

ASSINATURAS:

Ana Macedo de Azevedo

PARECER

Da Diretora Delegada:
1-Concordo com a presente proposta.
2-Submeto à consideração do Conselho de Administração.

Assinado por: SUSANA CRISTINA HENRIQUES DOS REIS MORENO
Num. de Identificação: [redacted]
Data: 29-01-2026 19:33

CARTÃO DE CIDADÃO

DESPACHO

Do Presidente do Conselho de Administração:
Concordo, remeta-se à reunião do Conselho de Administração

Assinado por: HUGO MANUEL MOREIRA LUÍS
Num. de Identificação: [redacted]
Data: 30-01-2026 09:39

CARTÃO DE CIDADÃO

INFORMAÇÃO INTERNA I00101-2026-INF_G-00037

ASSUNTO: "Demonstração do Desempenho Orçamental" do ano económico de 2025

Considerando que:

-De acordo com a alínea d), do n.º 1, do artigo 11.º, do Regulamento da Estrutura Orgânica dos SMAS de Mafra e com as alíneas i) do n.º 1 do artigo 33.º, l) do n.º 2 do artigo 25.º e n.º 2 do artigo 27.º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, compete ao Conselho de Administração dos SMAS de Mafra aprovar anualmente, no momento próprio, o relatório de gestão e documentos de prestação de contas e submete-los à aprovação da Câmara Municipal para que, cumpridos os formalismos legais, sejam presentes à Assembleia Municipal para apreciação e votação;

-O Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, "integra a estrutura concetual da informação financeira pública, as normas de contabilidade pública, e o plano de contas multidimensional, constantes, respetivamente, dos anexos I a III ao presente Decreto-Lei, e que dele fazem parte integrante;

-No âmbito da Norma 26 (NCP 26-Contabilidade e Relato Orçamental), as alterações orçamentais, que podem ser modificativas ou permutativas, assumindo a forma de inscrição ou reforço, anulação ou diminuição ou crédito especial, constituem um instrumento de gestão orçamental que permite a adequação do orçamento à execução orçamental;

-Consta no artigo 124.º da Lei n.º 73-A/2025, de 30 de dezembro que aprovou o Orçamento de Estado para 2026, a possibilidade de integração do saldo da gerência da execução orçamental, antes da aprovação dos documentos de prestação de contas, após aprovação da "Demonstração do Desempenho Orçamental" por recurso a uma revisão orçamental;

-É competência do Conselho de Administração, conforme o disposto na alínea b), do n.º 1, do referido artigo 11.º do Regulamento da Estrutura Orgânica dos SMAS de Mafra, aprovar as alterações modificativas, submete-las à aprovação da Câmara Municipal para que, cumpridos os formalismos legais, sejam presentes à Assembleia Municipal para apreciação e votação;

- Após a aprovação do documento "Demonstração do Desempenho Orçamental" de 2025, em anexo, transita um saldo de gerência para o ano seguinte de 5.450.535,18€ (cinco milhões, quatrocentos e cinquenta mil, quinhentos e trinta e cinco euros e dezoito cêntimos), dos quais 4.155.413,02€ (quatro milhões, cento e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e treze euros e dois cêntimos) de Execução Orçamental e 1.295.122,16€ (um milhão, duzentos e noventa e cinco mil, cento e vinte e dois euros e dezasseis cêntimos), de Operações de Tesouraria.

Propõe-se, remeter, os mapas de "Demonstração do Desempenho Orçamental" e "Demonstração de Fluxos de caixa", do ano económico de 2025, à apreciação do Conselho de Administração, para que este delibere remeter à Câmara Municipal de Mafra, em conformidade com o disposto na alínea e) do artigo 13.º e do n.º 1 do artigo 16.º, ambos da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação, para posteriormente ser presente, apreciado e votado na Assembleia Municipal.

À Consideração Superior,

Mafra, 27 de janeiro de 2026

Secção de Contabilidade e Património
O/A Coordenador/a Técnico/a

Assinado por: Rúben Filipe Alves Batista
Num. de Identificação: [redacted]
Data: 29-01-2026 18:23

CHAVE MÓVEL

Anexos:
- Mapa de Demonstração do Desempenho Orçamental;
- Mapa da Demonstração de Fluxos de Caixa.

DF4 — DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUAS E SANEAMENTO DE MAFRA - SMAS DE MAFRA

Demonstração dos fluxos de caixa individual do período findo em 31 de dezembro de 2025 Unidade: (euro)

Rubricas	Períodos	
	2025	2024
Fluxos de caixa de atividades operacionais		
Recebimentos de clientes	21 284 459,10	20 787 848,93
Pagamentos a fornecedores	-10 673 378,97	-10 364 968,01
Pagamentos ao pessoal	-3 202 633,66	-2 919 897,27
Caixa gerada pelas operações	**7 408 446,47**	**7 502 983,65**
Pagamento / recebimento do imposto sobre o rendimento		
Outros recebimentos/pagamentos	-383 678,31	-119 602,79
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)	**7 024 768,16**	**7 383 380,86**
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
Pagamentos respeitantes a:		
Ativos fixos tangíveis	-5 611 357,12	-5 668 320,64
Ativos intangíveis	-81 203,33	-119 536,66
Recebimentos provenientes de:		
Ativos fixos tangíveis	14 914,48	33 876,01
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)	**-5 677 645,97**	**-5 753 981,29**
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Recebimentos provenientes de:		
Outras operações de financiamento	68 583,33	107 471,11
Pagamentos respeitantes a:		
Financiamentos obtidos	-994 645,34	-868 950,12
Juros e gastos similares	-620 515,70	-876 047,63
Fluxos de caixa de atividades de financiamento (c)	**-1 546 577,71**	**-1 637 526,64**
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)	**-199 455,52**	**-8 127,07**
Efeito das diferenças de câmbio		
Caixa e seus equivalentes no início do período	**5 649 990,70**	**5 658 117,77**
Caixa e seus equivalentes no fim do período	**5 450 535,18**	**5 649 990,70**
Conciliação entre caixa e seus equivalentes e saldo de gerência		
Caixa e seus equivalentes no ínicio do período	**5 649 990,70**	**5 658 117,77**
= Saldo da gerência anterior	5 649 990,70	5 658 117,77
De execução orçamental	**4 517 505,58**	**4 852 972,71**
De operações de tesouraria	**1 132 485,12**	**805 145,06**
Caixa e seus equivalentes no fim do período		
= Saldo para a gerência seguinte	5 450 535,18	5 649 990,70
De execução orçamental	**4 155 413,02**	**4 517 505,58**
De operações de tesouraria	**1 295 122,16**	**1 132 485,12**

© PRIMAVERA BSS / Licença de SMAS DE MAFRA

O Conselho de Administração,

Em 20 de JANEIRO de 2026

AHM

O Órgão Executivo,

Em 06 de FEVEREIRO de 2026

O Órgão Deliberativo,

Em 26 de FEVEREIRO de 2026

Demonstração Desempenho Orçamental (Abertura até Dezembro)

Exercício: 2025

Valores em EUR

RUBRICA	RECEBIMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO (n)						N-1
		RP	RG	UE	EMPR	FUNDOS ALHEIOS	TOTAL	
	Saldo de gerência anterior							
	Operações orçamentais [1]	4 517 505,58	0,00	0,00	0,00	0,00	4 517 505,58	4 852 972,71
	Restituição de saldos de operações orçamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Operações de tesouraria [A]					1 132 485,12	1 132 485,12	805 145,06
	Receita corrente							
R1	**Receita Fiscal**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
R1.1	Impostos Diretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R1.2	Impostos Indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R3	Taxas, multas e outras penalidades	366 563,87	0,00	0,00	0,00	0,00	366 563,87	367 919,95
R4	Rendimentos de propriedade	68 583,33	0,00	0,00	0,00	0,00	68 583,33	107 471,11
R5	**Transferências e subsídios correntes**	**50 945,86**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**50 945,86**	**43 721,19**
R5.1	**Transferências correntes**	**50 945,86**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**50 945,86**	**43 721,19**
R5.1.1	**Administrações Públicas**	**50 945,86**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**50 945,86**	**43 721,19**
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.5	Administração Local	50 945,86	0,00	0,00	0,00	0,00	50 945,86	43 721,19
R5.1.2	Exterior - U E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.3	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.2	Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R6	Venda de bens e serviços	20 478 845,19	0,00	0,00	0,00	0,00	20 478 845,19	20 274 656,51
R7	Outras Receitas Correntes	388 104,18	0,00	0,00	0,00	0,00	388 104,18	101 551,28
	Receita de Capital							
R8	Venda de bens de investimento	14 914,48	0,00	0,00	0,00	0,00	14 914,48	33 876,01
R9	**Transferências e subsídios de capital**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
R9.1	**Transferências de capital**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
R9.1.1	**Administrações Públicas**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
R9.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.2	Administração Central - outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.3	Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.5	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.2	Exterior - U E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.3	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.2	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R10	Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R12	Receita com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R13	Receita com Passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Outro							
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	4 180,19	0,00	0,00	0,00	0,00	4 180,19	29 958,33
	Receita efetiva [2]	**21 372 137,10**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**21 372 137,10**	**20 959 154,38**
	Receita não efetiva [3]	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
R12	Receita com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R13	Receita com Passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Soma [4]=[1]+[2]+[3]	**25 889 642,68**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**25 889 642,68**	**25 812 127,09**
	Recebimentos de operações de tesouraria [B]					7 676 381,18	7 676 381,18	6 556 255,50

© PRIMAVERA BSS / Licença de SMAS DE MAFRA

Demonstração Desempenho Orçamental (Abertura até Dezembro)

Exercício: 2025

Valores em EUR

RUBRICA	PAGAMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO (n)						N-1
		RP	RG	UE	EMPR	FUNDOS ALHEIOS	TOTAL	
	Despesa corrente							
D1	**Despesas com o pessoal**	**3 202 633,66**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3 202 633,66**	**2 919 897,27**
D1.1	Remunerações certas e permanentes	2 297 273,05	0,00	0,00	0,00	0,00	2 297 273,05	2 079 043,40
D1.2	Abonos variáveis ou eventuais	298 265,59	0,00	0,00	0,00	0,00	298 265,59	272 083,72
D1.3	Segurança social	607 095,02	0,00	0,00	0,00	0,00	607 095,02	568 770,15
D2	Aquisição de bens e serviços	10 285 799,30	0,00	0,00	0,00	0,00	10 285 799,30	10 000 891,51
D3	Juros e outros encargos	620 515,70	0,00	0,00	0,00	0,00	620 515,70	876 047,63
D4	**Transferências e subsídios correntes**	**1 284,50**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1 284,50**	**1 247,25**
D4.1	**Transferências correntes**	**1 284,50**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1 284,50**	**1 247,25**
D4.1.1	**Administrações Públicas**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
D4.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.3	Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.4	Administração regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.5	Administração local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.2	Entidades do setor não lucrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.3	Famílias	1 284,50	0,00	0,00	0,00	0,00	1 284,50	1 247,25
D4.1.4	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.2	Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D5	Outras Despesas Correntes	936 790,71	0,00	0,00	0,00	0,00	936 790,71	839 730,43
	Despesa de Capital							
D6	Aquisição de bens de capital	5 692 560,45	0,00	0,00	0,00	0,00	5 692 560,45	5 787 857,30
D7	**Transferência e subsídios de capital**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
D7.1	**Transferências de capital**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
D7.1.1	**Administrações Públicas**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
D7.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.3	Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.4	Administração regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.5	Administração local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.2	Entidades do setor não lucrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.3	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.4	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.2	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D8	Outras despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Despesa efetiva [5]	**20 739 584,32**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**20 739 584,32**	**20 425 671,39**
	Despesa não efetiva [6]	**994 645,34**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**994 645,34**	**868 950,12**
D9	Despesa com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D10	Despesa com passivos financeiros	994 645,34	0,00	0,00	0,00	0,00	994 645,34	868 950,12
	Soma [7]=[5]+[6]	**21 734 229,66**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**21 734 229,66**	**21 294 621,51**
	Pagamentos de operações de tesouraria [C]					7 513 744,14	7 513 744,14	6 228 915,44
	Saldos para gerência seguinte							
	Operações orçamentais [8]=[4]-[7]	4 155 413,02	0,00	0,00	0,00	0,00	4 155 413,02	4 517 505,58
	Operações de tesouraria [D]=[A]+[B]-[C]					1 295 122,16	1 295 122,16	1 132 485,12
	Saldo global [2]-[5]	**632 552,78**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**632 552,78**	**533 482,99**
	Despesa primária	20 119 068,62	0,00	0,00	0,00	0,00	20 119 068,62	19 549 623,76
	Saldo corrente	6 306 018,56	0,00	0,00	0,00	0,00	6 306 018,56	6 257 505,95
	Saldo de capital	-5 677 645,97	0,00	0,00	0,00	0,00	-5 677 645,97	-5 724 022,96
	Saldo primário	1 253 068,48	0,00	0,00	0,00	0,00	1 253 068,48	1 409 530,62
	Receita total [1]+[2]+[3]	**25 889 642,68**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**25 889 642,68**	**25 812 127,09**
	Despesa total [5]+[6]	**21 734 229,66**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**21 734 229,66**	**21 294 621,51**

O Conselho de Administração,

Em 20 de JANEIRO de 2026

AHM

O Órgão Executivo,

Em 26 de FEVEREIRO de 2026

O Órgão Deliberativo,

Em 26 de FEVEREIRO de 2026

© PRIMAVERA BSS / Licença de SMAS DE MAFRA

MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

DEPARTAMENTO FINANCEIRO
DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA **REUNIÃO DE** 2026/02/06
UNIDADE DE ESTUDOS E PLANEAMENTO

ASSUNTO: 4.2. 1.ª Alteração Modificativa aos Documentos Previsionais de 2026 - Integração do Saldo de Execução Orçamental. ----------

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente a Informação Interno 2026/3026, elaborada na Unidade de Estudos e Planeamento, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e da Diretora do Departamento Financeiro, ambos datados de 3 de fevereiro corrente e despacho de encaminhamento à reunião de Câmara do Exmo. Sr. Presidente, exarado na mesma data. -

DELIBERAÇÃO: Analisados os documentos a que se refere a informação *supra* mencionada, a Câmara Municipal deliberou, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º e da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, apresentar à Assembleia Municipal, tendo em vista a sua aprovação, a Integração do Saldo de Execução Orçamental - Revisão Orçamental, que se traduz na 1.ª Alteração Modificativa aos Documentos Previsionais de 2026, apresentando o Orçamento da Receita "inscrições/reforços" no valor de 21.548.378,81€ (vinte e um milhões quinhentos e quarenta e oito mil trezentos e setenta e oito euros e oitenta e um cêntimos) e "diminuições/anulações" no valor de 4.670.510,00€ (quatro milhões seiscentos e setenta mil quinhentos e dez euros); o Orçamento da Despesa apresenta "inscrições/reforços" no valor de 24.091.038,81€ (vinte e quatro milhões noventa e um mil e trinta e oito euros e oitenta e um cêntimos) e "diminuições/anulações" no valor de 7.213.170,00€ (sete milhões duzentos e treze mil e cento e setenta euros); o Plano Plurianual de Investimentos apresenta "inscrições/reforços" no valor de 12.407.298,81€ (doze milhões quatrocentos e sete mil duzentos e noventa e oito euros e oitenta e um cêntimos) e o Plano de Atividades Municipais apresenta "inscrições/reforços" no valor de 4.470.570,00€ (quatro milhões quatrocentos e setenta mil quinhentos e setenta euros).----------

Esta deliberação foi aprovada por: ~~Unanimidade~~ / Maioria. ----------
Votos a favor: ...20 VEREADORES DO MTL 2025; PS; CHEGA E 1 MEMBRO...
Votos contra: ...—...
Abstenções: ...20 VEREADORES DO PPD/PSD...
Declarações de voto: ...20 VEREADORES DO PPD/PSD...

ASSINATURAS:

Modelo G-45/5

Anexos XXIX

4.2.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PARECER

Concordo com a informação dos serviços.
Submeto para despacho superior.

03/02/2026

A Diretora de Departamento, [illegible]

Concordo com a presente informação.
Submeto à consideração superior.

03/02/2026

A Chefe de Divisão, [illegible]

DESPACHO

À reunião.

03/02/2026

O Presidente da Câmara,

(Hugo Manuel Moreira Luís)

INFORMAÇÃO Interno/2026/3026

ASSUNTO: 1.ª Alteração Modificativa aos Documentos Previsionais de 2026 - Integração do Saldo de Execução Orçamental

Considerando que:

- O Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, "integra a estrutura concetual da informação financeira pública, as normas de contabilidade pública, e o plano de contas multidimensional, constantes, respetivamente, dos anexos I a III ao presente Decreto-Lei, e que dele fazem parte integrante";
- A Norma 26 (NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental) tem como objetivo regular a contabilidade orçamental;
- No âmbito da Norma 26 "as alterações orçamentais constituem um instrumento de gestão orçamental que permite a adequação do orçamento à execução orçamental ocorrendo a despesas inadiáveis, não previsíveis ou insuficientemente dotadas, ou receitas imprevistas. As alterações

orçamentais podem ser modificativas ou permutativas, assumindo a forma de inscrição ou reforço, anulação ou diminuição ou crédito especial";

- De acordo com o artigo 124.º da Lei n.º 73-A/2025, de 30 de dezembro – Orçamento do Estado para 2026, após aprovação do mapa "Demonstração do desempenho orçamental" pode ser incorporado, por recurso a uma revisão orçamental, antes da aprovação dos documentos de prestação de contas, o saldo da gerência da execução orçamental;
- Após a aprovação do mapa "Demonstração do desempenho orçamental" do ano de 2025, o saldo de gerência de 20.525.913,81€, transita para o ano seguinte;
- Se verifica o cumprimento do equilíbrio orçamental, que determina que a receita corrente bruta deve ser pelo menos igual à despesa corrente, acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo, conforme quadro infra:

Unidade: Euro

(1) Receita Corrente Bruta	103 351 623
(2) Despesas Correntes	92 955 470
(3) Amortizações Médias de Empréstimos de Médio e Longo Prazo	6 224 732
(1) - (2) - (3) Saldo	4 171 421

Face ao referido, apresentam-se documentos da Revisão Orçamental para incorporação do saldo de execução orçamental, conforme documentos em anexo, que se consubstanciam em:

- Orçamento da Receita - "inscrições/reforços" no valor de 21.548.378,81€ e "diminuições/anulações" no valor de 4.670.510,00€;
- Orçamento da Despesa - "inscrições/reforços" no valor de 24.091.038,81€ e "diminuições/anulações" no valor de 7.213.170,00€;
- Plano Plurianual de Investimentos - "inscrições/reforços" no valor de 12.407.298,81€;
- Plano de Atividades Municipais - "inscrições/reforços" no valor de 4.470.570,00€.

Considerando que nos termos das disposições conjugadas da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º e da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, compete à Câmara Municipal elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal as Revisões Orçamentais.

Atento o exposto, submeto à consideração superior que a Revisão Orçamental aos Documentos Previsionais de 2026, seja submetida pelo Órgão Executivo à aprovação da Assembleia Municipal.

À consideração superior,

Mafra, 3 de fevereiro de 2026

O Dirigente da Unidade de Estudos e Planeamento

(Francisco Oliveira Martins)

Mapas de Proposta de Alteração ao Orçamento de Receita

Alteração Modificativa n.º 1

Valores em EUR

Classificação					Descrição	Lançamento	Previsões Atuais	Modificações Orçamentais		Previsões Corrigidas
Orgânica	Fonte Fin.	Atividade	Programa	Económica				Reforços	Anulações	
1	**000**	**000**	**000000**		**Funcionamento normal**					
1	**000**	**000**	**000000**	**06**	**Transferências correntes**					
1	**000**	**000**	**000000**	**0601**	**Sociedades e quase soc. não financeiras**					
1	000	000	000000	060102	Privadas	000	251.835,00	6.185,00	0,00	258.020,00
1	**000**	**000**	**000000**	**0603**	**Administrações central**					
1	**000**	**000**	**000000**	**060301**	**Estado**					
1	000	000	000000	06030199	Outros	000	470.665,00	0,00	467.790,00	2.875,00
1	**000**	**000**	**000000**	**060306**	**Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados**					
1	000	000	000000	06030601	FSE	000	220.540,00	9.710,00	0,00	230.250,00
1	000	000	000000	06030602	FEDER	000	102.000,00	0,00	101.995,00	5,00
1	000	000	000000	06030604	FEAMPA-Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos, das Pescas e da Aquicultura	000	3.325,00	38.290,00	0,00	41.615,00
1	**000**	**000**	**000000**	**060307**	**Serviços e Fundos Autónomos**					
1	000	000	000000	06030799	Outros	000	440.660,00	158.645,00	0,00	599.305,00
1	**000**	**000**	**000000**	**0605**	**Administração local**					
1	**000**	**000**	**000000**	**060501**	**Continente**					
1	000	000	000000	06050199	Outros	000	665.320,00	219.545,00	0,00	884.865,00
1	**000**	**000**	**000000**	**10**	**Transferências de capital**					
1	**000**	**000**	**000000**	**1003**	**Administrações central**					
1	**000**	**000**	**000000**	**100301**	**Estado**					
1	000	000	000000	10030199	Outras	000	4.111.865,00	0,00	3.965,00	4.107.900,00
1	**000**	**000**	**000000**	**100307**	**Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados**					
1	000	000	000000	10030702	FEDER	000	1.790.705,00	0,00	293.355,00	1.497.350,00
1	000	000	000000	10030707	FSPC - Fundo de Salvaguarda do Património Cultural	000	10.525.265,00	542.535,00	0,00	11.067.800,00
1	**000**	**000**	**000000**	**100308**	**Serviços e Fundos Autónomos**					
1	000	000	000000	10030899	Outros	000	40.673.300,00	0,00	3.053.405,00	37.619.895,00
1	**000**	**000**	**000000**	**1005**	**Administração local**					
1	**000**	**000**	**000000**	**100501**	**Continente**					
1	000	000	000000	10050199	Outros	000	1.124.030,00	47.555,00	0,00	1.171.585,00
1	**000**	**000**	**000000**	**12**	**Passivos financeiros**					
1	**000**	**000**	**000000**	**1205**	**Empréstimos a curto prazo**					
1	**000**	**000**	**000000**	**120502**	**Sociedades financeiras**					
1	000	000	000000	12050201	Sociedades Financeiras	000	3.500.000,00	0,00	750.000,00	2.750.000,00
1	**000**	**000**	**000000**	**16**	**Saldo da gerência anterior**					

© PRIMAVERA BSS / Cópia licenciada a MUNICÍPIO DE MAFRA

Mapas de Proposta de Alteração ao Orçamento de Receita

Alteração Modificativa n.º 1

Valores em EUR

Classificação					Descrição	Lançamento	Previsões Atuais	Modificações Orçamentais		Previsões Corrigidas
Orgânica	Fonte Fin.	Atividade	Programa	Económica				Reforços	Anulações	
1	**000**	**000**	**000000**	**1601**	**Saldo orçamental**					
1	000	000	000000	160101	Na posse do serviço	000	0,00	20.525.913,81	0,00	20.525.913,81
					Total Funcionamento normal		63.879.510,00	21.548.378,81	4.670.510,00	80.757.378,81
					Total Geral		**63.879.510,00**	**21.548.378,81**	**4.670.510,00**	**80.757.378,81**

Órgão Executivo

Em 06 de FEVEREIRO de 2026

Órgão Deliberativo

Em 26 de FEVEREIRO de 2026

© PRIMAVERA BSS / Cópia licenciada a MUNICÍPIO DE MAFRA

Mapas de Proposta de Alteração ao Orçamento de Despesa

Alteração Modificativa n.º 1

Valores em EUR

Classificação					Descrição	Lançamento	Dotações Atuais	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas
Orgânica	Fonte Fin.	Atividade	Programa	Económica				Reforços	Anulações	
01	**000**	**000**	**000000**		**ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA**					
0102	**000**	**000**	**000000**		**CÂMARA MUNICIPAL**					
0102	**000**	**000**	**000000**	**01**	**Despesas com o pessoal**					
0102	**000**	**000**	**000000**	**0101**	**Remunerações certas e permanentes**					
0102	**000**	**000**	**000000**	**010104**	**Pessoal dos quadros-Reg de contrato individual trabalho**					
0102	000	000	000000	01010401	Pessoal em Funções	000	17.825.000,00	0,00	0,00	17.825.000,00
0102	000	000	000000	010113	Subsídio de refeição	000	2.100.000,00	0,00	0,00	2.100.000,00
0102	**000**	**000**	**000000**	**0103**	**Segurança social**					
0102	**000**	**000**	**000000**	**010305**	**Contribuições pª a segurança social**					
0102	**000**	**000**	**000000**	**01030502**	**Segurança Social do Pessoal em Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas**					
0102	000	000	000000	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	000	1.600.000,00	0,00	0,00	1.600.000,00
0102	000	000	000000	0103050202	Segurança Social-Regime Geral	000	3.500.000,00	0,00	0,00	3.500.000,00
0102	**000**	**000**	**000000**	**02**	**Aquisição de bens e serviços**					
0102	**000**	**000**	**000000**	**0201**	**Aquisição de bens**					
0102	**000**	**000**	**000000**	**020102**	**Combustíveis e lubrificantes**					
0102	000	000	000000	02010299	Outros	000	523.000,00	400.000,00	0,00	923.000,00
0102	000	000	000000	020107	Vestuário e artigos pessoais	000	62.500,00	80.000,00	0,00	142.500,00
0102	000	000	000000	020121	Outros bens	000	127.775,00	65.000,00	1.495,00	191.280,00
0102	**000**	**000**	**000000**	**0202**	**Aquisição de serviços**					
0102	**000**	**000**	**000000**	**020201**	**Encargos das instalações**					
0102	000	000	000000	02020101	Água	000	350.000,00	520.000,00	0,00	870.000,00
0102	**000**	**000**	**000000**	**02020102**	**Eletricidade**					
0102	000	000	000000	0202010201	Instalações Diversas	000	2.200.000,00	0,00	223.000,00	1.977.000,00
0102	000	000	000000	020208	Locação de outros bens	000	152.000,00	50.000,00	0,00	202.000,00
0102	000	000	000000	020209	Comunicações	000	62.730,00	0,00	0,00	62.730,00
0102	000	000	000000	020213	Deslocações e estadas	000	0,00	78.000,00	0,00	78.000,00
0102	000	000	000000	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	000	132.190,00	0,00	62.000,00	70.190,00
0102	000	000	000000	020220	Outros trabalhos especializados	000	967.260,00	59.800,00	220.000,00	807.060,00
0102	000	000	000000	020224	Encargos de cobrança de receitas	000	472.425,00	746.585,00	0,00	1.219.010,00

© PRIMAVERA BSS / Cópia licenciada a MUNICÍPIO DE MAFRA

Mapas de Proposta de Alteração ao Orçamento de Despesa

Alteração Modificativa n.º 1

Valores em EUR

Classificação					Descrição	Lançamento	Dotações Atuais	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas
Orgânica	Fonte Fin.	Atividade	Programa	Económica				Reforços	Anulações	
0102	000	000	000000	020225	Outros serviços	000	294.285,00	106.500,00	0,00	400.785,00
0102	**000**	**000**	**000000**	**04**	**Transferências correntes**					
0102	**000**	**000**	**000000**	**0401**	**Sociedades e quase soc não financeiras**					
0102	000	000	000000	040102	Privadas	000	89.700,00	0,00	14.695,00	75.005,00
0102	**000**	**000**	**000000**	**0405**	**Administração local**					
0102	**000**	**000**	**000000**	**040501**	**Continente**					
0102	000	000	000000	04050102	Freguesias	000	3.447.270,00	159.550,00	0,00	3.606.820,00
0102	**000**	**000**	**000000**	**0407**	**Instituições s/ fins lucrativos**					
0102	000	000	000000	040701	Instituições s/ fins lucrativos	000	1.770.675,00	125.500,00	0,00	1.896.175,00
0102	**000**	**000**	**000000**	**06**	**Outras despesas correntes**					
0102	**000**	**000**	**000000**	**0602**	**Diversas**					
0102	**000**	**000**	**000000**	**060201**	**Impostos e taxas**					
0102	**000**	**000**	**000000**	**06020101**	**Impostos e taxas pagos pela Autarquia**					
0102	000	000	000000	0602010199	Impostos e taxas - Outras	000	40.000,00	200.000,00	0,00	240.000,00
0102	**000**	**000**	**000000**	**07**	**Aquisição de bens de capital**					
0102	**000**	**000**	**000000**	**0701**	**Investimentos**					
0102	000	000	000000	070101	Terrenos	000	375.000,00	125.000,00	0,00	500.000,00
0102	**000**	**000**	**000000**	**070103**	**Edifícios**					
0102	000	000	000000	07010301	Instalações de Serviços	000	1.342.500,00	0,00	1.342.495,00	5,00
0102	000	000	000000	070107	Equipamento de informática	000	51.000,00	2.100,00	50.995,00	2.105,00
0102	000	000	000000	070109	Equipamento administrativo	000	171.570,00	0,00	99.995,00	71.575,00
0102	**000**	**000**	**000000**	**070110**	**Equipamento básico**					
0102	000	000	000000	07011099	Outro	000	125.155,00	15.700,00	47.995,00	92.860,00
0102	**000**	**000**	**000000**	**0703**	**Bens de domínio público**					
0102	**000**	**000**	**000000**	**070303**	**Outras construções e infra-estruturas**					
0102	000	000	000000	07030399	Outros	000	2.000.000,00	150.000,00	0,00	2.150.000,00
0102	**000**	**000**	**000000**	**08**	**Transferências de capital**					
0102	**000**	**000**	**000000**	**0807**	**Instituições s/ fins lucrativos**					
0102	000	000	000000	080701	Instituições s/ fins lucrativos	000	231.000,00	150.000,00	0,00	381.000,00
					Total CÂMARA MUNICIPAL		40.013.035,00	3.033.735,00	2.062.670,00	40.984.100,00

© PRIMAVERA BSS / Cópia licenciada a MUNICÍPIO DE MAFRA

Mapas de Proposta de Alteração ao Orçamento de Despesa

Alteração Modificativa n.º 1

Valores em EUR

Classificação					Descrição	Lançamento	Dotações Atuais	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas
Orgânica	Fonte Fin.	Atividade	Programa	Económica				Reforços	Anulações	
0103	**000**	**000**	**000000**		**OPERAÇÕES FINANCEIRAS**					
0103	**000**	**000**	**000000**	**03**	**Juros e outros encargos**					
0103	**000**	**000**	**000000**	**0306**	**Outros encargos financeiros**					
0103	000	000	000000	030601	Outros encargos financeiros	000	48.640,00	65.000,00	0,00	113.640,00
					Total OPERAÇÕES FINANCEIRAS		48.640,00	65.000,00	0,00	113.640,00
03	**000**	**000**	**000000**		**DEP. OBRAS MUNC. E AMBIENTE**					
0301	**000**	**000**	**000000**		**DEP. OBRAS MUNC. E AMBIENTE**					
0301	**000**	**000**	**000000**	**02**	**Aquisição de bens e serviços**					
0301	**000**	**000**	**000000**	**0201**	**Aquisição de bens**					
0301	000	000	000000	020109	Produtos químicos e farmacêuticos	000	195.000,00	0,00	25.000,00	170.000,00
0301	000	000	000000	020112	Material de transporte-peças	000	10.000,00	42.000,00	0,00	52.000,00
0301	000	000	000000	020121	Outros bens	000	236.515,00	0,00	16.000,00	220.515,00
0301	**000**	**000**	**000000**	**0202**	**Aquisição de serviços**					
0301	000	000	000000	020202	Limpeza e higiene	000	130.000,00	3.000,00	0,00	133.000,00
0301	000	000	000000	020203	Conservação de bens	000	1.199.485,00	810.000,00	0,00	2.009.485,00
0301	000	000	000000	020208	Locação de outros bens	000	57.710,00	5,00	0,00	57.715,00
0301	000	000	000000	020219	Assistência técnica	000	73.000,00	0,00	14.000,00	59.000,00
0301	000	000	000000	020220	Outros trabalhos especializados	000	11.282.745,00	650.005,00	1.180.000,00	10.752.750,00
0301	**000**	**000**	**000000**	**07**	**Aquisição de bens de capital**					
0301	**000**	**000**	**000000**	**0701**	**Investimentos**					
0301	**000**	**000**	**000000**	**070102**	**Habitações**					
0301	000	000	000000	07010203	Reparação e Beneficiação	000	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00
0301	**000**	**000**	**000000**	**070103**	**Edifícios**					
0301	000	000	000000	07010301	Instalações de Serviços	000	200.000,00	1.384.638,81	0,00	1.584.638,81
0301	000	000	000000	07010303	Mercados e Instalações de Fiscalização Sanitária	000	5,00	160.000,00	0,00	160.005,00
0301	000	000	000000	07010305	Escolas	000	10,00	249.995,00	0,00	250.005,00
0301	000	000	000000	07010399	Outros	000	2.482.915,00	735.000,00	1.384.000,00	1.833.915,00
0301	**000**	**000**	**000000**	**070104**	**Construções diversas**					
0301	000	000	000000	07010499	Outros	000	1.877.100,00	375.000,00	0,00	2.252.100,00
0301	**000**	**000**	**000000**	**070106**	**Material de transporte**					

© PRIMAVERA BSS / Cópia licenciada a MUNICÍPIO DE MAFRA

Mapas de Proposta de Alteração ao Orçamento de Despesa

Alteração Modificativa n.º 1

Valores em EUR

Classificação					Descrição	Lançamento	Dotações Atuais	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas
Orgânica	Fonte Fin.	Atividade	Programa	Económica				Reforços	Anulações	
0301	000	000	000000	07010699	Outro	000	150.000,00	70.000,00	0,00	220.000,00
0301	**000**	**000**	**000000**	**070110**	**Equipamento básico**					
0301	000	000	000000	07011001	Equipamento de Recolha de Resíduos	000	275.000,00	400.000,00	0,00	675.000,00
0301	000	000	000000	07011099	Outro	000	3.320.030,00	366.000,00	400.000,00	3.286.030,00
0301	**000**	**000**	**000000**	**0703**	**Bens de domínio público**					
0301	**000**	**000**	**000000**	**070303**	**Outras construções e infra-estruturas**					
0301	000	000	000000	07030301	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares	000	4.293.385,00	4.706.380,00	750.000,00	8.249.765,00
0301	000	000	000000	07030304	Iluminação Pública	000	300.000,00	200.000,00	0,00	500.000,00
0301	000	000	000000	07030312	Cemitérios	000	5,00	50.000,00	0,00	50.005,00
0301	000	000	000000	07030399	Outros	000	6.982.560,00	3.725.000,00	200.000,00	10.507.560,00
					Total DEP. OBRAS MUNC. E AMBIENTE		33.195.465,00	13.927.023,81	3.969.000,00	43.153.488,81
04	**000**	**000**	**000000**		**DEP. DESENV. SÓCIOECONÓMICO**					
0401	**000**	**000**	**000000**		**DEP. DESENV. SÓCIOECONÓMICO**					
0401	**000**	**000**	**000000**	**02**	**Aquisição de bens e serviços**					
0401	**000**	**000**	**000000**	**0201**	**Aquisição de bens**					
0401	000	000	000000	020115	Prémios, condecorações e ofertas	000	25.000,00	0,00	5.000,00	20.000,00
0401	000	000	000000	020117	Ferramentas e utensílios	000	5,00	2.000,00	0,00	2.005,00
0401	000	000	000000	020121	Outros bens	000	148.290,00	25.605,00	27.000,00	146.895,00
0401	**000**	**000**	**000000**	**0202**	**Aquisição de serviços**					
0401	000	000	000000	020203	Conservação de bens	000	8.655,00	10.000,00	0,00	18.655,00
0401	000	000	000000	020210	Transportes	000	8.920,00	3.000,00	0,00	11.920,00
0401	000	000	000000	020217	Publicidade	000	2.000,00	3.000,00	0,00	5.000,00
0401	000	000	000000	020220	Outros trabalhos especializados	000	1.911.845,00	1.446.555,00	150.000,00	3.208.400,00
0401	000	000	000000	020225	Outros serviços	000	28.795,00	40.000,00	0,00	68.795,00
0401	**000**	**000**	**000000**	**04**	**Transferências correntes**					
0401	**000**	**000**	**000000**	**0408**	**Famílias**					
0401	**000**	**000**	**000000**	**040802**	**Outras**					
0401	000	000	000000	04080202	Outras	000	706.855,00	17.600,00	0,00	724.455,00
0401	**000**	**000**	**000000**	**06**	**Outras despesas correntes**					
0401	**000**	**000**	**000000**	**0602**	**Diversas**					

© PRIMAVERA BSS / Cópia licenciada a MUNICÍPIO DE MAFRA

Mapas de Proposta de Alteração ao Orçamento de Despesa

Alteração Modificativa n.º 1

Valores em EUR

Classificação					Descrição	Lançamento	Dotações Atuais	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas
Orgânica	Fonte Fin.	Atividade	Programa	Económica				Reforços	Anulações	
0401	000	000	000000	060202	Activos incorpóreos	000	13.500,00	35.000,00	0,00	48.500,00
0401	**000**	**000**	**000000**	**07**	**Aquisição de bens de capital**					
0401	**000**	**000**	**000000**	**0701**	**Investimentos**					
0401	**000**	**000**	**000000**	**070102**	**Habitações**					
0401	000	000	000000	07010201	Construção	000	15.075.210,00	200.000,00	0,00	15.275.210,00
0401	**000**	**000**	**000000**	**070103**	**Edifícios**					
0401	000	000	000000	07010399	Outros	000	2.320.010,00	200.000,00	400.000,00	2.120.010,00
					Total DEP. DESENV. SÓCIOECONÓMICO		20.249.085,00	1.982.760,00	582.000,00	21.649.845,00
05	**000**	**000**	**000000**		**DEP. EDUC DESP E JUVENTUDE**					
0501	**000**	**000**	**000000**		**DEP. EDUC DESP E JUVENTUDE**					
0501	**000**	**000**	**000000**	**02**	**Aquisição de bens e serviços**					
0501	**000**	**000**	**000000**	**0201**	**Aquisição de bens**					
0501	000	000	000000	020121	Outros bens	000	399.695,00	22.000,00	0,00	421.695,00
0501	**000**	**000**	**000000**	**0202**	**Aquisição de serviços**					
0501	000	000	000000	020203	Conservação de bens	000	100.000,00	0,00	50.000,00	50.000,00
0501	000	000	000000	020210	Transportes	000	942.735,00	150.000,00	0,00	1.092.735,00
0501	000	000	000000	020220	Outros trabalhos especializados	000	4.744.965,00	100.000,00	0,00	4.844.965,00
0501	000	000	000000	020225	Outros serviços	000	326.615,00	54.765,00	0,00	381.380,00
0501	**000**	**000**	**000000**	**04**	**Transferências correntes**					
0501	**000**	**000**	**000000**	**0401**	**Sociedades e quase soc não financeiras**					
0501	000	000	000000	040102	Privadas	000	25.400,00	20.000,00	0,00	45.400,00
0501	**000**	**000**	**000000**	**0407**	**Instituições s/ fins lucrativos**					
0501	000	000	000000	040701	Instituições s/ fins lucrativos	000	1.073.550,00	20.000,00	0,00	1.093.550,00
0501	**000**	**000**	**000000**	**07**	**Aquisição de bens de capital**					
0501	**000**	**000**	**000000**	**0701**	**Investimentos**					
0501	**000**	**000**	**000000**	**070103**	**Edifícios**					
0501	000	000	000000	07010302	Instalações Desportivas e Recreativas	000	50.000,00	400.000,00	0,00	450.000,00
0501	000	000	000000	07010305	Escolas	000	11.484.320,00	650.000,00	0,00	12.134.320,00
0501	**000**	**000**	**000000**	**070104**	**Construções diversas**					
0501	000	000	000000	07010406	Instalações Desportivas e Recreativas	000	2.116.600,00	600.000,00	0,00	2.716.600,00

© PRIMAVERA BSS / Cópia licenciada a MUNICÍPIO DE MAFRA

Mapas de Proposta de Alteração ao Orçamento de Despesa

Alteração Modificativa n.º 1

Valores em EUR

Classificação					Descrição	Lançamento	Dotações Atuais	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas
Orgânica	Fonte Fin.	Atividade	Programa	Económica				Reforços	Anulações	
0501	**000**	**000**	**000000**	**070110**	**Equipamento básico**					
0501	000	000	000000	07011099	Outro	000	1.370.125,00	1.026.285,00	0,00	2.396.410,00
0501	**000**	**000**	**000000**	**0703**	**Bens de domínio público**					
0501	**000**	**000**	**000000**	**070303**	**Outras construções e infra-estruturas**					
0501	000	000	000000	07030306	Instalações Desportivas e Recreativas	000	100.000,00	250.000,00	0,00	350.000,00
					Total DEP. EDUC DESP E JUVENTUDE		22.734.005,00	3.293.050,00	50.000,00	25.977.055,00
06	**000**	**000**	**000000**		**DEP.URB.PLAN. E GESTÃO TERRIT.**					
0601	**000**	**000**	**000000**		**DEP.URB.PLAN. E GESTÃO TERRIT.**					
0601	**000**	**000**	**000000**	**02**	**Aquisição de bens e serviços**					
0601	**000**	**000**	**000000**	**0202**	**Aquisição de serviços**					
0601	000	000	000000	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	000	100.000,00	0,00	43.000,00	57.000,00
0601	**000**	**000**	**000000**	**04**	**Transferências correntes**					
0601	**000**	**000**	**000000**	**0408**	**Famílias**					
0601	**000**	**000**	**000000**	**040802**	**Outras**					
0601	000	000	000000	04080202	Outras	000	100.000,00	20.000,00	0,00	120.000,00
					Total DEP.URB.PLAN. E GESTÃO TERRIT.		200.000,00	20.000,00	43.000,00	177.000,00
08	**000**	**000**	**000000**		**DIV. DE SEGURANÇA E MOBILIDADE**					
0801	**000**	**000**	**000000**		**DIV. DE SEGURANÇA E MOBILIDADE**					
0801	**000**	**000**	**000000**	**02**	**Aquisição de bens e serviços**					
0801	**000**	**000**	**000000**	**0202**	**Aquisição de serviços**					
0801	000	000	000000	020203	Conservação de bens	000	50.000,00	200.000,00	0,00	250.000,00
0801	000	000	000000	020219	Assistência técnica	000	84.000,00	83.085,00	0,00	167.085,00
0801	000	000	000000	020220	Outros trabalhos especializados	000	98.405,00	285.300,00	0,00	383.705,00
0801	**000**	**000**	**000000**	**07**	**Aquisição de bens de capital**					
0801	**000**	**000**	**000000**	**0701**	**Investimentos**					
0801	**000**	**000**	**000000**	**070110**	**Equipamento básico**					
0801	000	000	000000	07011099	Outro	000	618.000,00	370.750,00	0,00	988.750,00
					Total DIV. DE SEGURANÇA E MOBILIDADE		850.405,00	939.135,00	0,00	1.789.540,00
09	**000**	**000**	**000000**		**DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL**					
0901	**000**	**000**	**000000**		**DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL**					

© PRIMAVERA BSS / Cópia licenciada a MUNICÍPIO DE MAFRA

Mapas de Proposta de Alteração ao Orçamento de Despesa

Alteração Modificativa n.º 1

Valores em EUR

Classificação					Descrição	Lançamento	Dotações Atuais	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas
Orgânica	Fonte Fin.	Atividade	Programa	Económica				Reforços	Anulações	
0901	**000**	**000**	**000000**	**02**	**Aquisição de bens e serviços**					
0901	**000**	**000**	**000000**	**0202**	**Aquisição de serviços**					
0901	000	000	000000	020220	Outros trabalhos especializados	000	70.000,00	103.000,00	0,00	173.000,00
					Total DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL		70.000,00	103.000,00	0,00	173.000,00
10	**000**	**000**	**000000**		**DIV. SISTEMAS DE INFORMAÇÃO**					
1001	**000**	**000**	**000000**		**DIV. SISTEMAS DE INFORMAÇÃO**					
1001	**000**	**000**	**000000**	**02**	**Aquisição de bens e serviços**					
1001	**000**	**000**	**000000**	**0201**	**Aquisição de bens**					
1001	000	000	000000	020121	Outros bens	000	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
1001	**000**	**000**	**000000**	**0202**	**Aquisição de serviços**					
1001	000	000	000000	020205	Locação de material de informática	000	538.640,00	0,00	68.500,00	470.140,00
1001	000	000	000000	020209	Comunicações	000	221.195,00	20.000,00	0,00	241.195,00
1001	000	000	000000	020220	Outros trabalhos especializados	000	659.500,00	0,00	100.000,00	559.500,00
1001	**000**	**000**	**000000**	**07**	**Aquisição de bens de capital**					
1001	**000**	**000**	**000000**	**0701**	**Investimentos**					
1001	000	000	000000	070107	Equipamento de informática	000	685.600,00	0,00	50.000,00	635.600,00
1001	000	000	000000	070108	Software informático	000	1.140.000,00	0,00	0,00	1.140.000,00
1001	**000**	**000**	**000000**	**070110**	**Equipamento básico**					
1001	000	000	000000	07011099	Outro	000	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
					Total DIV. SISTEMAS DE INFORMAÇÃO		3.244.935,00	90.000,00	218.500,00	3.116.435,00
11	**000**	**000**	**000000**		**DIV.COMUN.REL INTERN PROTOCOLO**					
1101	**000**	**000**	**000000**		**DIV.COMUN.REL INTERN PROTOCOLO**					
1101	**000**	**000**	**000000**	**02**	**Aquisição de bens e serviços**					
1101	**000**	**000**	**000000**	**0202**	**Aquisição de serviços**					
1101	000	000	000000	020213	Deslocações e estadas	000	85.000,00	0,00	78.000,00	7.000,00
1101	000	000	000000	020220	Outros trabalhos especializados	000	220.000,00	0,00	130.000,00	90.000,00
					Total DIV.COMUN.REL INTERN PROTOCOLO		305.000,00	0,00	208.000,00	97.000,00
14	**000**	**000**	**000000**		**UNI. ESTRAT. INOV. E SUSTENTAB**					
1401	**000**	**000**	**000000**		**UNI. ESTRAT. INOV. E SUSTENTAB**					
1401	**000**	**000**	**000000**	**02**	**Aquisição de bens e serviços**					

© PRIMAVERA BSS / Cópia licenciada a MUNICÍPIO DE MAFRA

Mapas de Proposta de Alteração ao Orçamento de Despesa

Alteração Modificativa n.º 1

Valores em EUR

Classificação					Descrição	Lançamento	Dotações Atuais	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas
Orgânica	Fonte Fin.	Atividade	Programa	Económica				Reforços	Anulações	
1401	**000**	**000**	**000000**	**0201**	**Aquisição de bens**					
1401	000	000	000000	020121	Outros bens	000	0,00	7.505,00	0,00	7.505,00
1401	**000**	**000**	**000000**	**0202**	**Aquisição de serviços**					
1401	000	000	000000	020203	Conservação de bens	000	52.000,00	0,00	49.000,00	3.000,00
1401	000	000	000000	020220	Outros trabalhos especializados	000	191.935,00	108.900,00	31.000,00	269.835,00
1401	**000**	**000**	**000000**	**07**	**Aquisição de bens de capital**					
1401	**000**	**000**	**000000**	**0701**	**Investimentos**					
1401	**000**	**000**	**000000**	**070103**	**Edifícios**					
1401	000	000	000000	07010399	Outros	000	0,00	53.700,00	0,00	53.700,00
1401	000	000	000000	070108	Software informático	000	60.000,00	9.225,00	0,00	69.225,00
1401	**000**	**000**	**000000**	**070110**	**Equipamento básico**					
1401	000	000	000000	07011099	Outro	000	12.225,00	5,00	0,00	12.230,00
1401	**000**	**000**	**000000**	**0703**	**Bens de domínio público**					
1401	**000**	**000**	**000000**	**070303**	**Outras construções e infra-estruturas**					
1401	000	000	000000	07030399	Outros	000	0,00	458.000,00	0,00	458.000,00
					Total UNI. ESTRAT. INOV. E SUSTENTAB		316.160,00	637.335,00	80.000,00	873.495,00
					Total Geral		**121.226.730,00**	**24.091.038,81**	**7.213.170,00**	**138.104.598,81**

Órgão Executivo

Em 06 de fevereiro de 2026

Órgão Deliberativo

Em 26 de NOVEMBRO de 2026

© PRIMAVERA BSS / Cópia licenciada a MUNICÍPIO DE MAFRA

Mapa de Alteração às Grandes Opções do Plano

Alteração Modificativa n.º 1

Valores em EUR

Objetivo	Número do Projeto	Designação do Projeto	Ação	Datas		Pagamentos							Modificações (+/-)
				Início	Fim	Ano t		Períodos Seguintes					
						Dotação Atual	Dotação Corrigida	Ano t+1	Ano t+2	Ano t+3	Ano t+4	Outros	
1.1.1	PPI.2024.0002	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável	GERAL	01/01/2024	31/12/2030	60 000,00	69 225,00	50 000,00	62 500,00	63 750,00	65 020,00	0,00	9.225,00
	PAM.2026.0002	Apoio ao Desenvolvimento de Atividades	GERAL	01/01/2026	31/12/2030	152 000,00	202 000,00	4 530,00	4 625,00	10 785,00	14 005,00	0,00	50.000,00
	PAM.2026.0002	Apoio ao Desenvolvimento de Atividades	GERAL	01/01/2026	31/12/2030	90 000,00	170 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	80.000,00
	PAM.2026.0003	Funcionamento dos Serviços	GERAL	01/01/2026	31/12/2037	523 000,00	923 000,00	941 460,00	960 290,00	979 500,00	999 090,00	0,00	400.000,00
	PAM.2026.0003	Funcionamento dos Serviços	GERAL	01/01/2026	31/12/2037	62 500,00	142 500,00	20 000,00	20 400,00	20 810,00	21 230,00	0,00	80.000,00
	PAM.2026.0003	Funcionamento dos Serviços	GERAL	01/01/2026	31/12/2037	124 270,00	189 270,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	0,00	65.000,00
	PAM.2026.0003	Funcionamento dos Serviços	GERAL	01/01/2026	31/12/2037	350 000,00	870 000,00	1 091 400,00	1 113 230,00	1 135 495,00	1 158 205,00	0,00	520.000,00
	PAM.2026.0003	Funcionamento dos Serviços	GERAL	01/01/2026	31/12/2037	62 730,00	62 730,00	63 980,00	65 260,00	66 570,00	67 910,00	0,00	0,00
	PAM.2026.0003	Funcionamento dos Serviços	GERAL	01/01/2026	31/12/2037	0,00	78 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78.000,00
	PAM.2026.0003	Funcionamento dos Serviços	GERAL	01/01/2026	31/12/2037	132 190,00	70 190,00	32 435,00	37 685,00	38 440,00	39 210,00	0,00	-62.000,00
	PAM.2026.0003	Funcionamento dos Serviços	GERAL	01/01/2026	31/12/2037	472 425,00	1 219 010,00	1 243 380,00	1 268 250,00	1 293 615,00	1 319 490,00	0,00	746.585,00
	PAM.2026.0003	Funcionamento dos Serviços	GERAL	01/01/2026	31/12/2037	188 280,00	214 780,00	20 000,00	25 000,00	25 500,00	26 010,00	0,00	26.500,00
	PAM.2026.0003	Funcionamento dos Serviços	GERAL	01/01/2026	31/12/2037	40 000,00	240 000,00	40 800,00	41 620,00	42 455,00	43 305,00	0,00	200.000,00
	PAM.2026.0003	Funcionamento dos Serviços	GERAL	01/01/2026	31/12/2037	48 000,00	113 000,00	48 960,00	49 940,00	50 940,00	51 960,00	0,00	65.000,00
	PAM.2026.0004	Despesas com pessoal	GERAL	01/01/2026	31/12/2030	17 825 000,00	17 825 000,00	18 202 495,00	18 302 495,00	18 649 055,00	18 826 245,00	0,00	0,00
	PAM.2026.0004	Despesas com pessoal	GERAL	01/01/2026	31/12/2030	2 100 000,00	2 100 000,00	2 142 000,00	2 144 765,00	2 228 540,00	2 273 115,00	0,00	0,00
	PAM.2026.0004	Despesas com pessoal	GERAL	01/01/2026	31/12/2030	1 600 000,00	1 600 000,00	1 632 000,00	1 634 640,00	1 697 935,00	1 731 895,00	0,00	0,00
	PAM.2026.0004	Despesas com pessoal	GERAL	01/01/2026	31/12/2030	3 500 000,00	3 500 000,00	3 570 000,00	3 581 400,00	3 714 230,00	3 788 515,00	0,00	0,00
	PAM.2026.0009	Serviços de Comunicações e TI	GERAL	01/01/2026	31/12/2030	0,00	20 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
	PAM.2026.0009	Serviços de Comunicações e TI	GERAL	01/01/2026	31/12/2030	221 195,00	241 195,00	70 000,00	71 400,00	72 830,00	74 290,00	0,00	20.000,00
	PAM.2026.0009	Serviços de Comunicações e TI	GERAL	01/01/2026	31/12/2030	659 500,00	559 500,00	362 275,00	400 020,00	440 660,00	449 470,00	0,00	-100.000,00
	PAM.2026.0020	Estratégia, Inovação e Sustentabilidade	GERAL	01/01/2026	31/12/2030	0,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	0,00	5.000,00
	PAM.2026.0020	Estratégia, Inovação e Sustentabilidade	GERAL	01/01/2026	31/12/2030	52 000,00	3 000,00	6 840,00	6 980,00	7 120,00	7 265,00	0,00	-49.000,00
	PAM.2026.0020	Estratégia, Inovação e Sustentabilidade	GERAL	01/01/2026	31/12/2030	85 880,00	85 880,00	101 600,00	101 840,00	102 080,00	102 325,00	0,00	0,00
	PAM.2026.0023	Gestão de edificios e equipamentos	GERAL	01/01/2026	31/12/2030	95 000,00	70 000,00	9 800,00	9 995,00	10 195,00	10 400,00	0,00	-25.000,00
	PAM.2026.0023	Gestão de edificios e equipamentos	GERAL	01/01/2026	31/12/2030	81 500,00	65 500,00	20 000,00	20 400,00	20 810,00	21 230,00	0,00	-16.000,00
	PAM.2026.0023	Gestão de edificios e equipamentos	GERAL	01/01/2026	31/12/2030	556 600,00	1 256 600,00	20 000,00	20 400,00	20 810,00	21 230,00	0,00	700.000,00
	PAM.2026.0025	Comunicação, Imagem e Publicações Periódicas	GERAL	01/01/2026	31/12/2030	85 000,00	7 000,00	19 995,00	20 395,00	20 805,00	21 225,00	0,00	-78.000,00
	PAM.2026.0025	Comunicação, Imagem e Publicações Periódicas	GERAL	01/01/2026	31/12/2030	220 000,00	90 000,00	182 200,00	182 245,00	189 565,00	193 360,00	0,00	-130.000,00

© PRIMAVERA BSS / Cópia licenciada a MUNICÍPIO DE MAFRA

Mapa de Alteração às Grandes Opções do Plano

Alteração Modificativa n.º 1

Valores em EUR

Objetivo	Número do Projeto	Designação do Projeto	Ação	Datas		Pagamentos							Modificações (+/-)
				Início	Fim	Ano t		Períodos Seguintes					
						Dotação Atual	Dotação Corrigida	Ano t+1	Ano t+2	Ano t+3	Ano t+4	Outros	
1.1.1	PAM.2026.0024	Gestão e Fiscalização de empreitadas	GERAL	01/01/2026	31/12/2030	25 000,00	11 000,00	25 500,00	26 010,00	26 535,00	27 070,00	0,00	-14.000,00
	PAM.2026.0024	Gestão e Fiscalização de empreitadas	GERAL	01/01/2026	31/12/2030	200 000,00	550 000,00	20 000,00	20 400,00	20 810,00	21 230,00	0,00	350.000,00
	PAM.2022.0051	Locação de Material de Informática	GERAL	22/02/2022	31/12/2030	538 640,00	470 140,00	500 000,00	510 995,00	520 200,00	530 605,00	0,00	-68.500,00
	PPI.2026.0013	Equipamento para Funcionamento dos Serviços	GERAL	01/01/2026	31/12/2030	77 150,00	89 150,00	25 000,00	30 000,00	30 500,00	31 110,00	0,00	12.000,00
	PPI.2026.0001	Infraestruturas de TI	GERAL	01/01/2026	31/12/2030	685 600,00	635 600,00	307 000,00	428 795,00	434 400,00	649 480,00	0,00	-50.000,00
	PPI.2026.0001	Infraestruturas de TI	GERAL	01/01/2026	31/12/2030	1 140 000,00	1 140 000,00	820 000,00	820 000,00	822 800,00	835 000,00	0,00	0,00
	PPI.2026.0001	Infraestruturas de TI	GERAL	01/01/2026	31/12/2030	0,00	50 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
	PAM.2026.0029	Transferências Correntes	GERAL	01/01/2026	31/12/2030	55 000,00	180 500,00	56 100,00	57 225,00	58 370,00	59 540,00	0,00	125.500,00
	PAM.2026.0033	Projeto Piloto Mafra - Cantagalo	GERAL	06/02/2026	31/12/2028	0,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
	PAM.2026.0033	Projeto Piloto Mafra - Cantagalo	GERAL	06/02/2026	31/12/2028	0,00	16 900,00	51 900,00	45 500,00	0,00	0,00	0,00	16.900,00
	PPI.2026.0016	Projeto Piloto Mafra - Cantagalo	GERAL	06/02/2026	31/12/2028	0,00	53 700,00	5,00	5,00	0,00	0,00	0,00	53.700,00
	PPI.2026.0016	Projeto Piloto Mafra - Cantagalo	GERAL	06/02/2026	31/12/2028	0,00	5,00	5,00	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00
	PAM.2026.0034	Espaços Cidadãos Energia	GERAL	06/02/2026	31/12/2026	0,00	49 800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.800,00
	PPI.2026.0017	Espaços Cidadãos Energia	GERAL	06/02/2026	31/12/2026	0,00	2 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00
	PPI.2026.0017	Espaços Cidadãos Energia	GERAL	06/02/2026	31/12/2026	0,00	3 700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.700,00
	PPI.2018.0001	Terrenos	GERAL	02/01/2018	31/12/2030	375 000,00	500 000,00	375 000,00	162 500,00	162 500,00	162 500,00	0,00	125.000,00
	PPI.2018.0048	Obras de Remodelação e Requalificação da Quinta Santo António	GERAL	28/06/2018	31/12/2030	2 000 000,00	616 000,00	1 650 000,00	2 950 000,00	3 400 000,00	5,00	0,00	-1.384.000,00
	PPI.2014.0082	Aquisição de Edifícios	GERAL	02/01/2014	31/12/2030	5,00	500 005,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	500.000,00
	PPI.2022.0004	Edifícios Municipais	GERAL	01/01/2022	31/12/2030	200 000,00	1 584 638,81	100 000,00	450 000,00	538 245,00	630 000,00	0,00	1.384.638,81
1.2.0	PPI.2026.0010	Equipamento de Segurança	GERAL	01/01/2026	31/12/2030	390 000,00	592 000,00	12 500,00	12 500,00	12 500,00	12 500,00	0,00	202.000,00
	PAM.2026.0008	Atividades de Segurança	GERAL	01/01/2026	31/12/2030	84 000,00	167 085,00	70 000,00	71 400,00	72 830,00	74 290,00	0,00	83.085,00
	PAM.2026.0008	Atividades de Segurança	GERAL	01/01/2026	31/12/2030	43 340,00	140 000,00	5 400,00	5 500,00	5 620,00	5 735,00	0,00	96.660,00
1.2.1	PAM.2026.0005	Plano Municipal de Execução de GIFR (Gestão Integrada de Fogos Rurais)	GERAL	01/01/2026	31/12/2030	45 240,00	140 000,00	18 400,00	18 770,00	19 145,00	19 530,00	0,00	94.760,00
	PAM.2026.0001	Atividades de Proteção Civil	GERAL	01/01/2026	31/12/2030	4 760,00	13 000,00	1 600,00	1 630,00	1 665,00	1 700,00	0,00	8.240,00
1.2.2	PAM.2026.0006	Atividade de Polícia Municipal	GERAL	01/01/2026	31/12/2030	9 745,00	38 385,00	1 600,00	1 640,00	1 665,00	1 700,00	0,00	28.640,00
2.1.1	PPI.2024.0013	PRR - Construção da Escola Básica 2/3 do Milharado - Póvoa da Galega	GERAL	24/06/2024	31/12/2026	754 000,00	905 290,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	151.290,00
	PPI.2026.0012	Ampliação da EB1 / JI da Fonte Boa da Brincosa - Carvoeira	GERAL	01/01/2026	31/12/2030	5,00	250 000,00	1 300 000,00	100 000,00	5,00	5,00	0,00	249.995,00
	PAM.2025.0002	Programas (inter)municipais do sucesso escolar (PIPSE)	GERAL	01/01/2025	31/12/2030	273 415,00	323 180,00	273 415,00	273 415,00	133 800,00	5,00	0,00	49.765,00
	PPI.2022.0012	Edifícios Escolares	GERAL	01/01/2022	31/12/2030	100 000,00	750 000,00	100 000,00	100 000,00	100 000,00	100 000,00	0,00	650.000,00
	PPI.2022.0014	Equipamento Básico Educação	GERAL	01/01/2022	31/12/2030	80 000,00	180 000,00	30 000,00	31 000,00	31 620,00	32 400,00	0,00	100.000,00

© PRIMAVERA BSS / Cópia licenciada a MUNICÍPIO DE MAFRA

Mapa de Alteração às Grandes Opções do Plano

Alteração Modificativa n.º 1

Valores em EUR

Objetivo	Número do Projeto	Designação do Projeto	Ação	Datas		Pagamentos							Modificações (+/-)
				Início	Fim	Ano t		Períodos Seguintes					
						Dotação Atual	Dotação Corrigida	Ano t+1	Ano t+2	Ano t+3	Ano t+4	Outros	
2.1.2	PAM.2014.0009	Transportes Escolares	GERAL	01/01/2014	31/12/2030	906 405,00	1 056 405,00	1 090 330,00	1 115 030,00	1 117 895,00	1 131 135,00	0,00	150.000,00
	PAM.2014.0011	Alimentação Creche Municipal	GERAL	01/01/2014	31/12/2030	138 655,00	138 655,00	139 950,00	142 550,00	145 205,00	147 910,00	0,00	0,00
2.2.1	PAM.2022.0019	Incentivo à Fixação de Médicos	GERAL	01/01/2022	31/12/2030	24 000,00	41 600,00	42 080,00	42 570,00	43 070,00	43 580,00	0,00	17.600,00
	PPI.2022.0072	PRR - Unidade de Saúde Mafra Oeste	GERAL	07/09/2022	31/12/2026	457 910,00	617 910,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00
2.3.2	PAM.2026.0035	Mafra - Inclusão para Todos	GERAL	06/02/2026	31/12/2028	0,00	5,00	5,00	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00
	PAM.2026.0035	Mafra - Inclusão para Todos	GERAL	06/02/2026	31/12/2028	0,00	17 100,00	20 530,00	3 425,00	0,00	0,00	0,00	17.100,00
2.4.1	PPI.2026.0005	Habitações Municipais	GERAL	01/01/2026	31/12/2030	110 000,00	110 000,00	95 000,00	100 000,00	100 000,00	100 000,00	0,00	0,00
	PPI.2026.0005	Habitações Municipais	GERAL	01/01/2026	31/12/2030	8 500,00	18 500,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	0,00	10.000,00
	PPI.2022.0065	PRR - Habitações Sociais	GERAL	01/01/2022	31/12/2026	3 176 600,00	3 376 600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.2	PAM.2022.0005	Mafra Requalifica	GERAL	01/01/2022	31/12/2030	100 000,00	120 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	20.000,00
	PPI.2018.0035	Parque Verde da Empa	GERAL	02/01/2018	31/12/2027	1 325 000,00	1 225 000,00	330 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-100.000,00
	PPI.2024.0015	Requalificação da zona verde envolvente da Praia do Sul - Ericeira	GERAL	25/09/2024	31/12/2027	1 400 000,00	1 300 000,00	15 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-100.000,00
	PPI.2022.0020	Requalificação de Diversos Espaços Urbanos	GERAL	01/01/2022	31/12/2030	162 660,00	3 062 660,00	150 000,00	150 000,00	150 000,00	150 000,00	0,00	2.900.000,00
	PPI.2022.0023	Equipamento Básico	GERAL	01/01/2022	31/12/2030	1 313 100,00	913 100,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	0,00	-400.000,00
	PAM.2026.0019	Urbanismo, Planeamento e Gestão Territorial	GERAL	01/01/2026	31/12/2030	100 000,00	57 000,00	40 000,00	40 800,00	41 620,00	42 460,00	0,00	-43.000,00
	PPI.2025.0007	Obras Coercivas	GERAL	12/02/2025	31/12/2030	1 950 000,00	2 100 000,00	450 000,00	200 000,00	200 000,00	200 000,00	0,00	150.000,00
2.4.5	PAM.2014.0026	Recolha de RSU	GERAL	01/01/2014	31/12/2036	4 445 855,00	4 245 855,00	4 534 770,00	4 550 470,00	4 717 980,00	4 812 340,00	30 000 000,00	-200.000,00
	PAM.2014.0027	Tratamento de RSU	GERAL	01/01/2014	31/12/2048	4 024 255,00	3 544 255,00	4 104 740,00	4 111 835,00	4 270 575,00	4 355 990,00	25 696 630,00	-480.000,00
	PPI.2014.0037	Equipamento de Recolha de Resíduos	GERAL	01/01/2014	31/12/2030	255 000,00	655 000,00	200 000,00	200 000,00	200 000,00	200 000,00	0,00	400.000,00
2.4.6	PPI.2026.0018	Intervenção em Rios/Ribeiras	GERAL	01/01/2026	31/12/2030	0,00	50 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	50.000,00
	PAM.2026.0032	Reabilitação e Valorização do Rio Lizandro	GERAL	06/02/2026	31/12/2027	0,00	5,00	10 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00
	PAM.2026.0032	Reabilitação e Valorização do Rio Lizandro	GERAL	06/02/2026	31/12/2027	0,00	92 000,00	10 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	92.000,00
	PPI.2026.0015	Reabilitação e Valorização do Rio Lizandro	GERAL	06/02/2026	31/12/2027	0,00	458 000,00	180 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	458.000,00
	PPI.2022.0027	Arranjos Paisagísticos - Zonas Verdes	GERAL	01/01/2022	31/12/2030	134 600,00	359 600,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	0,00	225.000,00
	PPI.2022.0028	Cemitérios	GERAL	01/01/2022	31/12/2030	5,00	50 005,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	50.000,00
	PAM.2022.0023	Manutenção de Jardins e Espaços Verdes	GERAL	01/01/2022	31/12/2030	1 782 600,00	1 282 600,00	1 126 440,00	1 148 970,00	1 171 950,00	1 195 390,00	0,00	-500.000,00
	PAM.2022.0021	Intervenção em Rios/Ribeiras	GERAL	01/01/2022	31/12/2030	50 000,00	200 000,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	0,00	150.000,00
	PPI.2022.0030	Equipamento Básico Ambiente	GERAL	01/01/2022	31/12/2030	137 530,00	323 530,00	45 000,00	45 000,00	45 000,00	45 000,00	0,00	186.000,00
	PAM.2026.0021	Atividade de Ambiente	GERAL	01/01/2026	31/12/2030	130 000,00	133 000,00	20 000,00	20 400,00	20 810,00	21 230,00	0,00	3.000,00
	PAM.2026.0021	Atividade de Ambiente	GERAL	01/01/2026	31/12/2030	347 225,00	497 225,00	133 400,00	148 360,00	150 350,00	151 360,00	0,00	150.000,00

© PRIMAVERA BSS / Cópia licenciada a MUNICÍPIO DE MAFRA

Mapa de Alteração às Grandes Opções do Plano

Alteração Modificativa n.º 1

Valores em EUR

Objetivo	Número do Projeto	Designação do Projeto	Ação	Datas		Pagamentos							Modificações (+/-)
				Início	Fim	Ano t		Períodos Seguintes					
						Dotação Atual	Dotação Corrigida	Ano t+1	Ano t+2	Ano t+3	Ano t+4	Outros	
2.4.6	PAM.2021.0001	Plano Estratégico Reabilitação Linhas Água (PERLA)	GERAL	01/01/2021	31/12/2030	50 000,00	19 000,00	123 000,00	123 000,00	50 000,00	50 000,00	0,00	-31.000,00
2.5.1	PAM.2022.0053	Programação Cultural RTCP	GERAL	22/02/2022	31/12/2030	20 000,00	10 000,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00	0,00	-10.000,00
	PAM.2022.0053	Programação Cultural RTCP	GERAL	22/02/2022	31/12/2030	340 600,00	190 600,00	200 000,00	200 000,00	200 000,00	200 000,00	0,00	-150.000,00
	PAM.2022.0053	Programação Cultural RTCP	GERAL	22/02/2022	31/12/2030	7 500,00	17 500,00	6 280,00	1 500,00	1 570,00	1 640,00	0,00	10.000,00
	PPI.2022.0032	Diversas Instalações Culturais	GERAL	01/01/2022	31/12/2030	1 015 000,00	615 000,00	850 000,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	0,00	-400.000,00
	PPI.2022.0040	Reabilitação do Forte da Nossa Senhora da Natividade	GERAL	01/01/2022	31/12/2028	950 000,00	950 000,00	400 000,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	PAM.2022.0027	Rota Histórica das Linhas de Torres	GERAL	01/01/2022	31/12/2030	35 580,00	45 580,00	36 465,00	37 195,00	37 940,00	38 700,00	0,00	10.000,00
	PAM.2022.0027	Rota Histórica das Linhas de Torres	GERAL	01/01/2022	31/12/2030	21 350,00	24 350,00	16 270,00	16 600,00	16 930,00	17 270,00	0,00	3.000,00
	PAM.2022.0032	Arquivo Histórico, Centro de Estudos e Edições	GERAL	01/01/2022	31/12/2030	97 390,00	195 845,00	24 995,00	25 495,00	26 005,00	26 530,00	0,00	98.455,00
	PAM.2022.0030	Arqueologia, Antropologia, Património Histórico e Artes Plásticas	GERAL	01/01/2022	31/12/2030	5,00	2 005,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	2.000,00
	PAM.2022.0030	Arqueologia, Antropologia, Património Histórico e Artes Plásticas	GERAL	01/01/2022	31/12/2030	1 740,00	12 340,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	10.600,00
	PAM.2022.0030	Arqueologia, Antropologia, Património Histórico e Artes Plásticas	GERAL	01/01/2022	31/12/2030	2 155,00	12 155,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	10.000,00
	PAM.2022.0030	Arqueologia, Antropologia, Património Histórico e Artes Plásticas	GERAL	01/01/2022	31/12/2030	99 980,00	147 980,00	49 980,00	50 980,00	52 000,00	53 045,00	0,00	48.000,00
	PPI.2022.0031	Transferência de Capital Cultura	GERAL	01/01/2022	31/12/2030	5 000,00	55 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	0,00	50.000,00
	PPI.2021.0001	Casa de Cultura da Azueira	GERAL	01/01/2021	31/12/2026	350 000,00	550 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
	PAM.2018.0013	Animação Cultural	GERAL	02/01/2018	31/12/2030	2 590,00	7 590,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	5.000,00
	PAM.2018.0013	Animação Cultural	GERAL	02/01/2018	31/12/2030	4 145,00	7 145,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	3.000,00
	PAM.2018.0013	Animação Cultural	GERAL	02/01/2018	31/12/2030	2 000,00	5 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	3.000,00
	PAM.2018.0013	Animação Cultural	GERAL	02/01/2018	31/12/2030	353 865,00	1 153 865,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	800.000,00
	PAM.2018.0013	Animação Cultural	GERAL	02/01/2018	31/12/2030	4 000,00	44 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	40.000,00
	PAM.2018.0013	Animação Cultural	GERAL	02/01/2018	31/12/2030	6 000,00	31 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	25.000,00
2.5.2.1	PPI.2022.0043	Construções Diversas-Instalações Desportivas	GERAL	01/01/2022	31/12/2030	90 600,00	690 600,00	75 000,00	75 000,00	50 000,00	50 000,00	0,00	600.000,00
	PPI.2022.0042	Edifícios-Instalações Desportivas	GERAL	01/01/2022	31/12/2030	50 000,00	450 000,00	50 000,00	250 390,00	255 160,00	360 000,00	0,00	400.000,00
	PPI.2022.0041	Transferências de Capital Desporto, Recreio e Lazer	GERAL	01/01/2022	31/12/2030	21 000,00	71 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	0,00	50.000,00
	PPI.2022.0044	Diversos Parques de Jogo e Recreio	GERAL	01/01/2022	31/12/2030	0,00	450 000,00	80 000,00	100 000,00	100 000,00	100 000,00	0,00	450.000,00
	PPI.2022.0044	Diversos Parques de Jogo e Recreio	GERAL	01/01/2022	31/12/2030	100 000,00	350 000,00	24 990,00	24 990,00	50 000,00	50 000,00	0,00	250.000,00
	PAM.2026.0015	Instalações e Equipamentos Desportivos	GERAL	01/01/2026	31/12/2030	117 010,00	137 010,00	19 975,00	20 375,00	20 785,00	21 205,00	0,00	20.000,00
	PAM.2026.0015	Instalações e Equipamentos Desportivos	GERAL	01/01/2026	31/12/2030	100 000,00	50 000,00	20 000,00	20 400,00	20 810,00	21 230,00	0,00	-50.000,00
	PAM.2026.0015	Instalações e Equipamentos Desportivos	GERAL	01/01/2026	31/12/2030	30 385,00	50 385,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	20.000,00

© PRIMAVERA BSS / Cópia licenciada a MUNICÍPIO DE MAFRA

Mapa de Alteração às Grandes Opções do Plano

Alteração Modificativa n.º 1

Valores em EUR

Objetivo	Número do Projeto	Designação do Projeto	Ação	Datas		Pagamentos							Modificações (+/-)
						Ano t		Períodos Seguintes					
				Início	Fim	Dotação Atual	Dotação Corrigida	Ano t+1	Ano t+2	Ano t+3	Ano t+4	Outros	
2.5.2.1	PAM.2022.0040	Atividades de Surfing	GERAL	01/01/2022	31/12/2030	50 000,00	310 000,00	51 000,00	52 020,00	53 065,00	54 130,00	0,00	260.000,00
	PAM.2026.0014	Promoção de Eventos Desportivos	GERAL	01/01/2026	31/12/2030	5 000,00	25 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	20.000,00
	PAM.2026.0014	Promoção de Eventos Desportivos	GERAL	01/01/2026	31/12/2030	5 000,00	25 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	20.000,00
	PPI.2022.0046	Equipamento Básico Desporto, Recreio e Lazer	GERAL	01/01/2022	31/12/2030	334 615,00	534 615,00	28 830,00	38 395,00	39 165,00	39 955,00	0,00	200.000,00
2.5.2.2	PAM.2026.0016	Formação, Informação e Comunicação	GERAL	01/01/2026	31/12/2030	16 000,00	18 000,00	16 320,00	16 650,00	16 985,00	17 325,00	0,00	2.000,00
	PAM.2026.0016	Formação, Informação e Comunicação	GERAL	01/01/2026	31/12/2030	53 165,00	63 165,00	55 450,00	56 560,00	57 690,00	58 860,00	0,00	10.000,00
	PAM.2026.0016	Formação, Informação e Comunicação	GERAL	01/01/2026	31/12/2030	2 400,00	7 400,00	2 450,00	2 500,00	2 550,00	2 600,00	0,00	5.000,00
	PAM.2022.0042	Animação Juvenil	GERAL	01/01/2022	31/12/2030	42 610,00	62 610,00	43 405,00	44 280,00	45 165,00	46 065,00	0,00	20.000,00
	PPI.2026.0014	Equipamento Básico Juventude	GERAL	01/01/2026	31/12/2030	5,00	125 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	124.995,00
	PAM.2026.0017	Voluntariado Jovem, Cidadania e Políticas Públicas de Juventude	GERAL	01/01/2026	31/12/2030	28 750,00	78 750,00	80 640,00	82 250,00	83 905,00	85 575,00	0,00	50.000,00
2.5.3	PPI.2022.0047	Transferências de Capital Cívicas e Religiosas	GERAL	01/01/2022	31/12/2030	55 000,00	105 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	50.000,00
3.2.1	PPI.2022.0050	Construção, Infraestruturas e Equipamento de Iluminação Pública	GERAL	01/01/2022	31/12/2030	200 000,00	350 000,00	50 000,00	50 000,00	57 500,00	50 000,00	0,00	150.000,00
	PPI.2022.0050	Construção, Infraestruturas e Equipamento de Iluminação Pública	GERAL	01/01/2022	31/12/2030	300 000,00	500 000,00	50 000,00	53 000,00	50 000,00	50 000,00	0,00	200.000,00
3.2.2	PAM.2023.0003	Consumo de Energia Eléctrica - Instalações Diversas	GERAL	01/01/2023	31/12/2030	2 200 000,00	1 977 000,00	2 500 000,00	2 550 000,00	2 601 000,00	2 653 020,00	0,00	-223.000,00
3.3.1	PPI.2026.0003	Infraestruturas e Equipamentos de Mobilidade e Trânsito	GERAL	01/01/2026	31/12/2030	210 000,00	378 750,00	12 500,00	12 500,00	12 500,00	12 500,00	0,00	168.750,00
	PPI.2014.0063	Equipamento de transporte	GERAL	01/01/2014	31/12/2030	150 000,00	220 000,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	0,00	70.000,00
	PPI.2022.0021	Passeios Pedonais	GERAL	01/01/2022	31/12/2030	150 000,00	300 000,00	100 000,00	150 000,00	150 000,00	150 000,00	0,00	150.000,00
	PAM.2026.0022	Gestão de frota	GERAL	01/01/2026	31/12/2030	10 000,00	52 000,00	10 200,00	10 405,00	10 615,00	10 830,00	0,00	42.000,00
	PAM.2026.0022	Gestão de frota	GERAL	01/01/2026	31/12/2030	38 580,00	148 580,00	39 355,00	45 145,00	51 050,00	57 075,00	0,00	110.000,00
	PAM.2026.0022	Gestão de frota	GERAL	01/01/2026	31/12/2030	0,00	5,00	30 000,00	30 000,00	30 000,00	30 000,00	0,00	5,00
	PAM.2026.0022	Gestão de frota	GERAL	01/01/2026	31/12/2030	0,00	5,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00	0,00	5,00
	PPI.2023.0003	Manutenção e Expansão da Rede Viária e equipamentos	GERAL	01/01/2023	31/12/2030	2 613 620,00	6 300 000,00	4 735 305,00	5 731 225,00	5 727 060,00	7 722 815,00	0,00	3.686.380,00
	PPI.2025.0010	Arruamentos e Rede Viária de Acesso à Rua da Cerâmica - Venda do Pinheiro	GERAL	28/04/2025	31/12/2027	1 500 000,00	750 000,00	950 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-750.000,00
	PAM.2026.0007	Mobilidade e Trânsito	GERAL	01/01/2026	31/12/2030	50 000,00	250 000,00	170 000,00	150 400,00	20 810,00	21 230,00	0,00	200.000,00
	PAM.2026.0007	Mobilidade e Trânsito	GERAL	01/01/2026	31/12/2030	45 320,00	205 320,00	9 200,00	9 385,00	9 575,00	9 765,00	0,00	160.000,00
	PPI.2022.0052	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares	GERAL	01/01/2022	31/12/2030	29 765,00	899 765,00	603 000,00	1 156 000,00	1 158 000,00	2 132 715,00	0,00	870.000,00
3.4.1	PPI.2014.0064	Mercados	GERAL	01/01/2014	31/12/2030	5,00	160 005,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	160.000,00
3.4.2	PPI.2026.0004	Infraestruturas e Equipamentos em Zonas Balneares	GERAL	01/01/2026	31/12/2030	20 000,00	95 000,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00	0,00	75.000,00
	PPI.2026.0004	Infraestruturas e Equipamentos em Zonas Balneares	GERAL	01/01/2026	31/12/2030	30 000,00	180 000,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00	0,00	150.000,00

© PRIMAVERA BSS / Cópia licenciada a MUNICÍPIO DE MAFRA

Mapa de Alteração às Grandes Opções do Plano

Alteração Modificativa n.º 1

Valores em EUR

Objetivo	Número do Projeto	Designação do Projeto	Ação	Datas		Pagamentos							Modificações (+/-)
				Início	Fim	Ano t		Períodos Seguintes					
						Dotação Atual	Dotação Corrigida	Ano t+1	Ano t+2	Ano t+3	Ano t+4	Outros	
3.4.2	PPI.2026.0004	Infraestruturas e Equipamentos em Zonas Balneares	GERAL	01/01/2026	31/12/2030	10 000,00	30 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	0,00	20.000,00
	PPI.2026.0004	Infraestruturas e Equipamentos em Zonas Balneares	GERAL	01/01/2026	31/12/2030	40 000,00	215 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	0,00	175.000,00
	PAM.2022.0048	Atividades de Promoção Turística	GERAL	01/01/2022	31/12/2030	41 500,00	24 500,00	19 995,00	20 395,00	20 805,00	21 225,00	0,00	-17.000,00
	PAM.2022.0048	Atividades de Promoção Turística	GERAL	01/01/2022	31/12/2030	257 900,00	477 900,00	50 000,00	51 000,00	52 020,00	53 065,00	0,00	220.000,00
3.5.1	PPI.2023.0011	Sistemas de Drenagem de Águas Pluviais	GERAL	12/04/2023	31/12/2030	6 040,00	606 040,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	600.000,00
	PPI.2025.0004	Centro Náutico e Lota da Ericeira	GERAL	01/01/2025	31/12/2027	862 000,00	862 000,00	420 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.5.2	PAM.2022.0049	Ninho de Empresas de Mafra-Ericeira	GERAL	01/01/2022	31/12/2030	133 000,00	143 000,00	130 540,00	134 385,00	134 380,00	134 380,00	0,00	10.000,00
	PAM.2026.0010	Desenvolvimento Económico	GERAL	01/01/2026	31/12/2030	25 000,00	20 000,00	25 500,00	26 010,00	26 535,00	27 070,00	0,00	-5.000,00
	PPI.2025.0011	Parcerias para a Coesão Urbana de Mafra e Ericeira	GERAL	30/06/2025	31/12/2028	1 342 500,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.342.495,00
	PPI.2025.0011	Parcerias para a Coesão Urbana de Mafra e Ericeira	GERAL	30/06/2025	31/12/2028	51 000,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-50.995,00
	PPI.2025.0011	Parcerias para a Coesão Urbana de Mafra e Ericeira	GERAL	30/06/2025	31/12/2028	100 000,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-99.995,00
	PPI.2025.0011	Parcerias para a Coesão Urbana de Mafra e Ericeira	GERAL	30/06/2025	31/12/2028	48 000,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-47.995,00
	PAM.2025.0005	Parcerias para a Coesão Urbana de Mafra e Ericeira	GERAL	30/06/2025	31/12/2028	1 500,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.495,00
	PAM.2025.0005	Parcerias para a Coesão Urbana de Mafra e Ericeira	GERAL	30/06/2025	31/12/2028	310 000,00	90 000,00	60 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-220.000,00
	PAM.2025.0005	Parcerias para a Coesão Urbana de Mafra e Ericeira	GERAL	30/06/2025	31/12/2028	14 700,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-14.695,00
4.2	PAM.2014.0054	Transferências Correntes	GERAL	01/01/2014	31/12/2030	3 447 270,00	3 606 820,00	3 678 960,00	3 752 540,00	3 827 595,00	3 904 150,00	0,00	159.550,00
					Total	77 656 010,00	94 533 878,81	64 649 030,00	63 876 060,00	65 209 435,00	65 870 875,00	55 696 630,00	16.877.868,81

Órgão Executivo

Em 06 de Fevereiro de 2026

Órgão Deliberativo

Em 26 de FEVEREIRO de 2026

© PRIMAVERA BSS / Cópia licenciada a MUNICÍPIO DE MAFRA

Mapa de Alteração ao Plano Plurianual de Investimento

Alteração Modificativa n.º 1

Valores em EUR

Objetivo	Número do Projeto	Designação do Projeto	Ação	Datas		Pagamentos							Modificações (+/-)
						Ano t		Períodos Seguintes					
				Início	Fim	Dotação Atual	Dotação Corrigida	Ano t+1	Ano t+2	Ano t+3	Ano t+4	Outros	
1.1.1	PPI.2024.0002	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável	GERAL	01/01/2024	31/12/2030	60 000,00	69 225,00	50 000,00	62 500,00	63 750,00	65 020,00	0,00	9.225,00
	PPI.2026.0013	Equipamento para Funcionamento dos Serviços	GERAL	01/01/2026	31/12/2030	77 150,00	89 150,00	25 000,00	30 000,00	30 500,00	31 110,00	0,00	12.000,00
	PPI.2026.0001	Infraestruturas de TI	GERAL	01/01/2026	31/12/2030	685 600,00	635 600,00	307 000,00	428 795,00	434 400,00	649 480,00	0,00	-50.000,00
	PPI.2026.0001	Infraestruturas de TI	GERAL	01/01/2026	31/12/2030	1 140 000,00	1 140 000,00	820 000,00	820 000,00	822 800,00	835 000,00	0,00	0,00
	PPI.2026.0001	Infraestruturas de TI	GERAL	01/01/2026	31/12/2030	0,00	50 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
	PPI.2026.0016	Projeto Piloto Mafra - Cantagalo	GERAL	06/02/2026	31/12/2028	0,00	53 700,00	5,00	5,00	0,00	0,00	0,00	53.700,00
	PPI.2026.0016	Projeto Piloto Mafra - Cantagalo	GERAL	06/02/2026	31/12/2028	0,00	5,00	5,00	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00
	PPI.2026.0017	Espaços Cidadãos Energia	GERAL	06/02/2026	31/12/2026	0,00	2 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00
	PPI.2026.0017	Espaços Cidadãos Energia	GERAL	06/02/2026	31/12/2026	0,00	3 700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.700,00
	PPI.2018.0001	Terrenos	GERAL	02/01/2018	31/12/2030	375 000,00	500 000,00	375 000,00	162 500,00	162 500,00	162 500,00	0,00	125.000,00
	PPI.2018.0048	Obras de Remodelação e Requalificação da Quinta Santo António	GERAL	28/06/2018	31/12/2030	2 000 000,00	616 000,00	1 650 000,00	2 950 000,00	3 400 000,00	5,00	0,00	-1.384.000,00
	PPI.2014.0082	Aquisição de Edifícios	GERAL	02/01/2014	31/12/2030	5,00	500 005,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	500.000,00
	PPI.2022.0004	Edifícios Municipais	GERAL	01/01/2022	31/12/2030	200 000,00	1 584 638,81	100 000,00	450 000,00	538 245,00	630 000,00	0,00	1.384.638,81
1.2.0	PPI.2026.0010	Equipamento de Segurança	GERAL	01/01/2026	31/12/2030	390 000,00	592 000,00	12 500,00	12 500,00	12 500,00	12 500,00	0,00	202.000,00
2.1.1	PPI.2024.0013	PRR - Construção da Escola Básica 2/3 do Milharado - Póvoa da Galega	GERAL	24/06/2024	31/12/2026	754 000,00	905 290,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	151.290,00
	PPI.2026.0012	Ampliação da EB1 / JI da Fonte Boa da Brincosa - Carvoeira	GERAL	01/01/2026	31/12/2030	5,00	250 000,00	1 300 000,00	100 000,00	5,00	5,00	0,00	249.995,00
	PPI.2022.0012	Edifícios Escolares	GERAL	01/01/2022	31/12/2030	100 000,00	750 000,00	100 000,00	100 000,00	100 000,00	100 000,00	0,00	650.000,00
	PPI.2022.0014	Equipamento Básico Educação	GERAL	01/01/2022	31/12/2030	80 000,00	180 000,00	30 000,00	31 000,00	31 620,00	32 400,00	0,00	100.000,00
2.2.1	PPI.2022.0072	PRR - Unidade de Saúde Mafra Oeste	GERAL	07/09/2022	31/12/2026	457 910,00	617 910,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00
2.4.1	PPI.2026.0005	Habitações Municipais	GERAL	01/01/2026	31/12/2030	110 000,00	110 000,00	95 000,00	100 000,00	100 000,00	100 000,00	0,00	0,00
	PPI.2026.0005	Habitações Municipais	GERAL	01/01/2026	31/12/2030	8 500,00	18 500,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	0,00	10.000,00
	PPI.2022.0065	PRR - Habitações Sociais	GERAL	01/01/2022	31/12/2026	3 176 600,00	3 376 600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.2	PPI.2018.0035	Parque Verde da Empa	GERAL	02/01/2018	31/12/2027	1 325 000,00	1 225 000,00	330 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-100.000,00
	PPI.2024.0015	Requalificação da zona verde envolvente da Praia do Sul - Ericeira	GERAL	25/09/2024	31/12/2027	1 400 000,00	1 300 000,00	15 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-100.000,00
	PPI.2022.0020	Requalificação de Diversos Espaços Urbanos	GERAL	01/01/2022	31/12/2030	162 660,00	3 062 660,00	150 000,00	150 000,00	150 000,00	150 000,00	0,00	2.900.000,00
	PPI.2022.0023	Equipamento Básico	GERAL	01/01/2022	31/12/2030	1 313 100,00	913 100,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	0,00	-400.000,00
	PPI.2025.0007	Obras Coercivas	GERAL	12/02/2025	31/12/2030	1 950 000,00	2 100 000,00	450 000,00	200 000,00	200 000,00	200 000,00	0,00	150.000,00
2.4.5	PPI.2014.0037	Equipamento de Recolha de Resíduos	GERAL	01/01/2014	31/12/2030	255 000,00	655 000,00	200 000,00	200 000,00	200 000,00	200 000,00	0,00	400.000,00

© PRIMAVERA BSS / Cópia licenciada a MUNICÍPIO DE MAFRA

Mapa de Alteração ao Plano Plurianual de Investimento

Alteração Modificativa n.º 1

Valores em EUR

Objetivo	Número do Projeto	Designação do Projeto	Ação	Datas		Pagamentos							Modificações (+/-)
				Início	Fim	Ano t		Períodos Seguintes					
						Dotação Atual	Dotação Corrigida	Ano t+1	Ano t+2	Ano t+3	Ano t+4	Outros	
2.4.6	PPI.2026.0018	Intervenção em Rios/Ribeiras	GERAL	01/01/2026	31/12/2030	0,00	50 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	50.000,00
	PPI.2026.0015	Reabilitação e Valorização do Rio Lizandro	GERAL	06/02/2026	31/12/2027	0,00	458 000,00	180 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	458.000,00
	PPI.2022.0027	Arranjos Paisagísticos - Zonas Verdes	GERAL	01/01/2022	31/12/2030	134 600,00	359 600,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	0,00	225.000,00
	PPI.2022.0028	Cemitérios	GERAL	01/01/2022	31/12/2030	5,00	50 005,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	50.000,00
	PPI.2022.0030	Equipamento Básico Ambiente	GERAL	01/01/2022	31/12/2030	137 530,00	323 530,00	45 000,00	45 000,00	45 000,00	45 000,00	0,00	186.000,00
2.5.1	PPI.2022.0032	Diversas Instalações Culturais	GERAL	01/01/2022	31/12/2030	1 015 000,00	615 000,00	850 000,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	0,00	-400.000,00
	PPI.2022.0040	Reabilitação do Forte da Nossa Senhora da Natividade	GERAL	01/01/2022	31/12/2028	950 000,00	950 000,00	400 000,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	PPI.2022.0031	Transferência de Capital Cultura	GERAL	01/01/2022	31/12/2030	5 000,00	55 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	0,00	50.000,00
	PPI.2021.0001	Casa de Cultura da Azueira	GERAL	01/01/2021	31/12/2026	350 000,00	550 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
2.5.2.1	PPI.2022.0043	Construções Diversas-Instalações Desportivas	GERAL	01/01/2022	31/12/2030	90 600,00	690 600,00	75 000,00	75 000,00	50 000,00	50 000,00	0,00	600.000,00
	PPI.2022.0042	Edifícios-Instalações Desportivas	GERAL	01/01/2022	31/12/2030	50 000,00	450 000,00	50 000,00	250 390,00	255 160,00	360 000,00	0,00	400.000,00
	PPI.2022.0041	Transferências de Capital Desporto, Recreio e Lazer	GERAL	01/01/2022	31/12/2030	21 000,00	71 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	0,00	50.000,00
	PPI.2022.0044	Diversos Parques de Jogo e Recreio	GERAL	01/01/2022	31/12/2030	0,00	450 000,00	80 000,00	100 000,00	100 000,00	100 000,00	0,00	450.000,00
	PPI.2022.0044	Diversos Parques de Jogo e Recreio	GERAL	01/01/2022	31/12/2030	100 000,00	350 000,00	24 990,00	24 990,00	50 000,00	50 000,00	0,00	250.000,00
	PPI.2022.0046	Equipamento Básico Desporto, Recreio e Lazer	GERAL	01/01/2022	31/12/2030	334 615,00	534 615,00	28 830,00	38 395,00	39 165,00	39 955,00	0,00	200.000,00
2.5.2.2	PPI.2026.0014	Equipamento Básico Juventude	GERAL	01/01/2026	31/12/2030	5,00	125 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	124.995,00
2.5.3	PPI.2022.0047	Transferências de Capital Cívicas e Religiosas	GERAL	01/01/2022	31/12/2030	55 000,00	105 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	50.000,00
3.2.1	PPI.2022.0050	Construção, Infraestruturas e Equipamento de Iluminação Pública	GERAL	01/01/2022	31/12/2030	200 000,00	350 000,00	50 000,00	50 000,00	57 500,00	50 000,00	0,00	150.000,00
	PPI.2022.0050	Construção, Infraestruturas e Equipamento de Iluminação Pública	GERAL	01/01/2022	31/12/2030	300 000,00	500 000,00	50 000,00	53 000,00	50 000,00	50 000,00	0,00	200.000,00
3.3.1	PPI.2026.0003	Infraestruturas e Equipamentos de Mobilidade e Trânsito	GERAL	01/01/2026	31/12/2030	210 000,00	378 750,00	12 500,00	12 500,00	12 500,00	12 500,00	0,00	168.750,00
	PPI.2014.0063	Equipamento de transporte	GERAL	01/01/2014	31/12/2030	150 000,00	220 000,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	0,00	70.000,00
	PPI.2022.0021	Passeios Pedonais	GERAL	01/01/2022	31/12/2030	150 000,00	300 000,00	100 000,00	150 000,00	150 000,00	150 000,00	0,00	150.000,00
	PPI.2023.0003	Manutenção e Expansão da Rede Viária e equipamentos	GERAL	01/01/2023	31/12/2030	2 613 620,00	6 300 000,00	4 735 305,00	5 731 225,00	5 727 060,00	7 722 815,00	0,00	3.686.380,00
	PPI.2025.0010	Arruamentos e Rede Viária de Acesso à Rua da Cerâmica - Venda do Pinheiro	GERAL	28/04/2025	31/12/2027	1 500 000,00	750 000,00	950 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-750.000,00
	PPI.2022.0052	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares	GERAL	01/01/2022	31/12/2030	29 765,00	899 765,00	603 000,00	1 156 000,00	1 158 000,00	2 132 715,00	0,00	870.000,00
3.4.1	PPI.2014.0064	Mercados	GERAL	01/01/2014	31/12/2030	5,00	160 005,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	160.000,00
3.4.2	PPI.2026.0004	Infraestruturas e Equipamentos em Zonas Balneares	GERAL	01/01/2026	31/12/2030	20 000,00	95 000,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00	0,00	75.000,00
	PPI.2026.0004	Infraestruturas e Equipamentos em Zonas Balneares	GERAL	01/01/2026	31/12/2030	30 000,00	180 000,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00	0,00	150.000,00

© PRIMAVERA BSS / Cópia licenciada a MUNICÍPIO DE MAFRA

Mapa de Alteração ao Plano Plurianual de Investimento

Alteração Modificativa n.º 1

Valores em EUR

Objetivo	Número do Projeto	Designação do Projeto	Ação	Datas		Pagamentos							Modificações (+/-)
						Ano t		Períodos Seguintes					
				Início	Fim	Dotação Atual	Dotação Corrigida	Ano t+1	Ano t+2	Ano t+3	Ano t+4	Outros	
3.4.2	PPI.2026.0004	Infraestruturas e Equipamentos em Zonas Balneares	GERAL	01/01/2026	31/12/2030	10 000,00	30 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	0,00	20.000,00
	PPI.2026.0004	Infraestruturas e Equipamentos em Zonas Balneares	GERAL	01/01/2026	31/12/2030	40 000,00	215 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	0,00	175.000,00
3.5.1	PPI.2023.0011	Sistemas de Drenagem de Águas Pluviais	GERAL	12/04/2023	31/12/2030	6 040,00	606 040,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	600.000,00
	PPI.2025.0004	Centro Náutico e Lota da Ericeira	GERAL	01/01/2025	31/12/2027	862 000,00	862 000,00	420 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.5.2	PPI.2025.0011	Parcerias para a Coesão Urbana de Mafra e Ericeira	GERAL	30/06/2025	31/12/2028	1 342 500,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.342.495,00
	PPI.2025.0011	Parcerias para a Coesão Urbana de Mafra e Ericeira	GERAL	30/06/2025	31/12/2028	51 000,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-50.995,00
	PPI.2025.0011	Parcerias para a Coesão Urbana de Mafra e Ericeira	GERAL	30/06/2025	31/12/2028	100 000,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-99.995,00
	PPI.2025.0011	Parcerias para a Coesão Urbana de Mafra e Ericeira	GERAL	30/06/2025	31/12/2028	48 000,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-47.995,00
					Total	26 926 815,00	39 334 113,81	14 889 170,00	13 758 845,00	14 215 740,00	14 206 040,00	0,00	12.407.298,81

Órgão Executivo

Em 06 de fevereiro de 2026

Órgão Deliberativo

Em 26 de FEVEREIRO de 2026

© PRIMAVERA BSS / Cópia licenciada a MUNICÍPIO DE MAFRA

Mapa de Alteração ao Plano de Atividades mais Relevantes

Alteração Modificativa n.º 1

Valores em EUR

Objetivo	Número do Projeto	Designação do Projeto	Ação	Datas		Pagamentos							Modificações (+/-)
				Início	Fim	Ano t		Períodos Seguintes					
						Dotação Atual	Dotação Corrigida	Ano t+1	Ano t+2	Ano t+3	Ano t+4	Outros	
1.1.1	PAM.2026.0002	Apoio ao Desenvolvimento de Atividades	GERAL	01/01/2026	31/12/2030	152 000,00	202 000,00	4 530,00	4 625,00	10 785,00	14 005,00	0,00	50.000,00
	PAM.2026.0002	Apoio ao Desenvolvimento de Atividades	GERAL	01/01/2026	31/12/2030	90 000,00	170 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	80.000,00
	PAM.2026.0003	Funcionamento dos Serviços	GERAL	01/01/2026	31/12/2037	523 000,00	923 000,00	941 460,00	960 290,00	979 500,00	999 090,00	0,00	400.000,00
	PAM.2026.0003	Funcionamento dos Serviços	GERAL	01/01/2026	31/12/2037	62 500,00	142 500,00	20 000,00	20 400,00	20 810,00	21 230,00	0,00	80.000,00
	PAM.2026.0003	Funcionamento dos Serviços	GERAL	01/01/2026	31/12/2037	124 270,00	189 270,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	0,00	65.000,00
	PAM.2026.0003	Funcionamento dos Serviços	GERAL	01/01/2026	31/12/2037	350 000,00	870 000,00	1 091 400,00	1 113 230,00	1 135 495,00	1 158 205,00	0,00	520.000,00
	PAM.2026.0003	Funcionamento dos Serviços	GERAL	01/01/2026	31/12/2037	62 730,00	62 730,00	63 980,00	65 260,00	66 570,00	67 910,00	0,00	0,00
	PAM.2026.0003	Funcionamento dos Serviços	GERAL	01/01/2026	31/12/2037	0,00	78 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78.000,00
	PAM.2026.0003	Funcionamento dos Serviços	GERAL	01/01/2026	31/12/2037	132 190,00	70 190,00	32 435,00	37 685,00	38 440,00	39 210,00	0,00	-62.000,00
	PAM.2026.0003	Funcionamento dos Serviços	GERAL	01/01/2026	31/12/2037	472 425,00	1 219 010,00	1 243 380,00	1 268 250,00	1 293 615,00	1 319 490,00	0,00	746.585,00
	PAM.2026.0003	Funcionamento dos Serviços	GERAL	01/01/2026	31/12/2037	188 280,00	214 780,00	20 000,00	25 000,00	25 500,00	26 010,00	0,00	26.500,00
	PAM.2026.0003	Funcionamento dos Serviços	GERAL	01/01/2026	31/12/2037	40 000,00	240 000,00	40 800,00	41 620,00	42 455,00	43 305,00	0,00	200.000,00
	PAM.2026.0003	Funcionamento dos Serviços	GERAL	01/01/2026	31/12/2037	48 000,00	113 000,00	48 960,00	49 940,00	50 940,00	51 960,00	0,00	65.000,00
	PAM.2026.0004	Despesas com pessoal	GERAL	01/01/2026	31/12/2030	17 825 000,00	17 825 000,00	18 202 495,00	18 302 495,00	18 649 055,00	18 826 245,00	0,00	0,00
	PAM.2026.0004	Despesas com pessoal	GERAL	01/01/2026	31/12/2030	2 100 000,00	2 100 000,00	2 142 000,00	2 144 765,00	2 228 540,00	2 273 115,00	0,00	0,00
	PAM.2026.0004	Despesas com pessoal	GERAL	01/01/2026	31/12/2030	1 600 000,00	1 600 000,00	1 632 000,00	1 634 640,00	1 697 935,00	1 731 895,00	0,00	0,00
	PAM.2026.0004	Despesas com pessoal	GERAL	01/01/2026	31/12/2030	3 500 000,00	3 500 000,00	3 570 000,00	3 581 400,00	3 714 230,00	3 788 515,00	0,00	0,00
	PAM.2026.0009	Serviços de Comunicações e TI	GERAL	01/01/2026	31/12/2030	0,00	20 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
	PAM.2026.0009	Serviços de Comunicações e TI	GERAL	01/01/2026	31/12/2030	221 195,00	241 195,00	70 000,00	71 400,00	72 830,00	74 290,00	0,00	20.000,00
	PAM.2026.0009	Serviços de Comunicações e TI	GERAL	01/01/2026	31/12/2030	659 500,00	559 500,00	362 275,00	400 020,00	440 660,00	449 470,00	0,00	-100.000,00
	PAM.2026.0020	Estratégia, Inovação e Sustentabilidade	GERAL	01/01/2026	31/12/2030	0,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	0,00	5.000,00
	PAM.2026.0020	Estratégia, Inovação e Sustentabilidade	GERAL	01/01/2026	31/12/2030	52 000,00	3 000,00	6 840,00	6 980,00	7 120,00	7 265,00	0,00	-49.000,00
	PAM.2026.0020	Estratégia, Inovação e Sustentabilidade	GERAL	01/01/2026	31/12/2030	85 880,00	85 880,00	101 600,00	101 840,00	102 080,00	102 325,00	0,00	0,00

© PRIMAVERA BSS / Cópia licenciada a MUNICÍPIO DE MAFRA

Mapa de Alteração ao Plano de Atividades mais Relevantes

Alteração Modificativa n.º 1

Valores em EUR

Objetivo	Número do Projeto	Designação do Projeto	Ação	Datas		Pagamentos							Modificações (+/-)
				Início	Fim	Ano t		Períodos Seguintes					
						Dotação Atual	Dotação Corrigida	Ano t+1	Ano t+2	Ano t+3	Ano t+4	Outros	
1.1.1	PAM.2026.0023	Gestão de edifícios e equipamentos	GERAL	01/01/2026	31/12/2030	95 000,00	70 000,00	9 800,00	9 995,00	10 195,00	10 400,00	0,00	-25.000,00
	PAM.2026.0023	Gestão de edifícios e equipamentos	GERAL	01/01/2026	31/12/2030	81 500,00	65 500,00	20 000,00	20 400,00	20 810,00	21 230,00	0,00	-16.000,00
	PAM.2026.0023	Gestão de edifícios e equipamentos	GERAL	01/01/2026	31/12/2030	556 600,00	1 256 600,00	20 000,00	20 400,00	20 810,00	21 230,00	0,00	700.000,00
	PAM.2026.0025	Comunicação, Imagem e Publicações Periódicas	GERAL	01/01/2026	31/12/2030	85 000,00	7 000,00	19 995,00	20 395,00	20 805,00	21 225,00	0,00	-78.000,00
	PAM.2026.0025	Comunicação, Imagem e Publicações Periódicas	GERAL	01/01/2026	31/12/2030	220 000,00	90 000,00	182 200,00	182 245,00	189 565,00	193 360,00	0,00	-130.000,00
	PAM.2026.0024	Gestão e Fiscalização de empreitadas	GERAL	01/01/2026	31/12/2030	25 000,00	11 000,00	25 500,00	26 010,00	26 535,00	27 070,00	0,00	-14.000,00
	PAM.2026.0024	Gestão e Fiscalização de empreitadas	GERAL	01/01/2026	31/12/2030	200 000,00	550 000,00	20 000,00	20 400,00	20 810,00	21 230,00	0,00	350.000,00
	PAM.2022.0051	Locação de Material de Informática	GERAL	22/02/2022	31/12/2030	538 640,00	470 140,00	500 000,00	510 995,00	520 200,00	530 605,00	0,00	-68.500,00
	PAM.2026.0029	Transferências Correntes	GERAL	01/01/2026	31/12/2030	55 000,00	180 500,00	56 100,00	57 225,00	58 370,00	59 540,00	0,00	125.500,00
	PAM.2026.0033	Projeto Piloto Mafra - Cantagalo	GERAL	06/02/2026	31/12/2028	0,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
	PAM.2026.0033	Projeto Piloto Mafra - Cantagalo	GERAL	06/02/2026	31/12/2028	0,00	16 900,00	51 900,00	45 500,00	0,00	0,00	0,00	16.900,00
	PAM.2026.0034	Espaços Cidadãos Energia	GERAL	06/02/2026	31/12/2026	0,00	49 800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.800,00
1.2.0	PAM.2026.0008	Atividades de Segurança	GERAL	01/01/2026	31/12/2030	84 000,00	167 085,00	70 000,00	71 400,00	72 830,00	74 290,00	0,00	83.085,00
	PAM.2026.0008	Atividades de Segurança	GERAL	01/01/2026	31/12/2030	43 340,00	140 000,00	5 400,00	5 500,00	5 620,00	5 735,00	0,00	96.660,00
1.2.1	PAM.2026.0005	Plano Municipal de Execução de GIFR (Gestão Integrada de Fogos Rurais)	GERAL	01/01/2026	31/12/2030	45 240,00	140 000,00	18 400,00	18 770,00	19 145,00	19 530,00	0,00	94.760,00
	PAM.2026.0001	Atividades de Proteção Civil	GERAL	01/01/2026	31/12/2030	4 760,00	13 000,00	1 600,00	1 630,00	1 665,00	1 700,00	0,00	8.240,00
1.2.2	PAM.2026.0006	Atividade de Polícia Municipal	GERAL	01/01/2026	31/12/2030	9 745,00	38 385,00	1 600,00	1 640,00	1 665,00	1 700,00	0,00	28.640,00
2.1.1	PAM.2025.0002	Programas (inter)municipais do sucesso escolar (PIPSE)	GERAL	01/01/2025	31/12/2030	273 415,00	323 180,00	273 415,00	273 415,00	133 800,00	5,00	0,00	49.765,00
2.1.2	PAM.2014.0009	Transportes Escolares	GERAL	01/01/2014	31/12/2030	906 405,00	1 056 405,00	1 090 330,00	1 115 030,00	1 117 895,00	1 131 135,00	0,00	150.000,00
	PAM.2014.0011	Alimentação Creche Municipal	GERAL	01/01/2014	31/12/2030	138 655,00	138 655,00	139 950,00	142 550,00	145 205,00	147 910,00	0,00	0,00
2.2.1	PAM.2022.0019	Incentivo à Fixação de Médicos	GERAL	01/01/2022	31/12/2030	24 000,00	41 600,00	42 080,00	42 570,00	43 070,00	43 580,00	0,00	17.600,00
2.3.2	PAM.2026.0035	Mafra - Inclusão para Todos	GERAL	06/02/2026	31/12/2028	0,00	5,00	5,00	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00
	PAM.2026.0035	Mafra - Inclusão para Todos	GERAL	06/02/2026	31/12/2028	0,00	17 100,00	20 530,00	3 425,00	0,00	0,00	0,00	17.100,00
2.4.2	PAM.2022.0005	Mafra Requalifica	GERAL	01/01/2022	31/12/2030	100 000,00	120 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	20.000,00

© PRIMAVERA BSS / Cópia licenciada a MUNICÍPIO DE MAFRA

Mapa de Alteração ao Plano de Atividades mais Relevantes

Alteração Modificativa n.° 1

Valores em EUR

Objetivo	Número do Projeto	Designação do Projeto	Ação	Datas		Pagamentos							Modificações (+/-)
				Início	Fim	Ano t		Períodos Seguintes					
						Dotação Atual	Dotação Corrigida	Ano t+1	Ano t+2	Ano t+3	Ano t+4	Outros	
2.4.2	PAM.2026.0019	Urbanismo, Planeamento e Gestão Territorial	GERAL	01/01/2026	31/12/2030	100 000,00	57 000,00	40 000,00	40 800,00	41 620,00	42 460,00	0,00	-43.000,00
2.4.5	PAM.2014.0026	Recolha de RSU	GERAL	01/01/2014	31/12/2036	4 445 855,00	4 245 855,00	4 534 770,00	4 550 470,00	4 717 980,00	4 812 340,00	30 000 000,00	-200.000,00
	PAM.2014.0027	Tratamento de RSU	GERAL	01/01/2014	31/12/2048	4 024 255,00	3 544 255,00	4 104 740,00	4 111 835,00	4 270 575,00	4 355 990,00	25 696 630,00	-480.000,00
2.4.6	PAM.2026.0032	Reabilitação e Valorização do Rio Lizandro	GERAL	06/02/2026	31/12/2027	0,00	5,00	10 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00
	PAM.2026.0032	Reabilitação e Valorização do Rio Lizandro	GERAL	06/02/2026	31/12/2027	0,00	92 000,00	10 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	92.000,00
	PAM.2022.0023	Manutenção de Jardins e Espaços Verdes	GERAL	01/01/2022	31/12/2030	1 782 600,00	1 282 600,00	1 126 440,00	1 148 970,00	1 171 950,00	1 195 390,00	0,00	-500.000,00
	PAM.2022.0021	Intervenção em Rios/Ribeiras	GERAL	01/01/2022	31/12/2030	50 000,00	200 000,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	0,00	150.000,00
	PAM.2026.0021	Atividade de Ambiente	GERAL	01/01/2026	31/12/2030	130 000,00	133 000,00	20 000,00	20 400,00	20 810,00	21 230,00	0,00	3.000,00
	PAM.2026.0021	Atividade de Ambiente	GERAL	01/01/2026	31/12/2030	347 225,00	497 225,00	133 400,00	148 360,00	150 350,00	151 360,00	0,00	150.000,00
	PAM.2021.0001	Plano Estratégico Reabilitação Linhas Água (PERLA)	GERAL	01/01/2021	31/12/2030	50 000,00	19 000,00	123 000,00	123 000,00	50 000,00	50 000,00	0,00	-31.000,00
2.5.1	PAM.2022.0053	Programação Cultural RTCP	GERAL	22/02/2022	31/12/2030	20 000,00	10 000,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00	0,00	-10.000,00
	PAM.2022.0053	Programação Cultural RTCP	GERAL	22/02/2022	31/12/2030	340 600,00	190 600,00	200 000,00	200 000,00	200 000,00	200 000,00	0,00	-150.000,00
	PAM.2022.0053	Programação Cultural RTCP	GERAL	22/02/2022	31/12/2030	7 500,00	17 500,00	6 280,00	1 500,00	1 570,00	1 640,00	0,00	10.000,00
	PAM.2022.0027	Rota Histórica das Linhas de Torres	GERAL	01/01/2022	31/12/2030	35 580,00	45 580,00	36 465,00	37 195,00	37 940,00	38 700,00	0,00	10.000,00
	PAM.2022.0027	Rota Histórica das Linhas de Torres	GERAL	01/01/2022	31/12/2030	21 350,00	24 350,00	16 270,00	16 600,00	16 930,00	17 270,00	0,00	3.000,00
	PAM.2022.0032	Arquivo Histórico, Centro de Estudos e Edições	GERAL	01/01/2022	31/12/2030	97 390,00	195 845,00	24 995,00	25 495,00	26 005,00	26 530,00	0,00	98.455,00
	PAM.2022.0030	Arqueologia, Antropologia, Património Histórico e Artes Plásticas	GERAL	01/01/2022	31/12/2030	5,00	2 005,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	2.000,00
	PAM.2022.0030	Arqueologia, Antropologia, Património Histórico e Artes Plásticas	GERAL	01/01/2022	31/12/2030	1 740,00	12 340,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	10.600,00
	PAM.2022.0030	Arqueologia, Antropologia, Património Histórico e Artes Plásticas	GERAL	01/01/2022	31/12/2030	2 155,00	12 155,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	10.000,00
	PAM.2022.0030	Arqueologia, Antropologia, Património Histórico e Artes Plásticas	GERAL	01/01/2022	31/12/2030	99 980,00	147 980,00	49 980,00	50 980,00	52 000,00	53 045,00	0,00	48.000,00
	PAM.2018.0013	Animação Cultural	GERAL	02/01/2018	31/12/2030	2 590,00	7 590,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	5.000,00
	PAM.2018.0013	Animação Cultural	GERAL	02/01/2018	31/12/2030	4 145,00	7 145,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	3.000,00
	PAM.2018.0013	Animação Cultural	GERAL	02/01/2018	31/12/2030	2 000,00	5 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	3.000,00
	PAM.2018.0013	Animação Cultural	GERAL	02/01/2018	31/12/2030	353 865,00	1 153 865,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	800.000,00

© PRIMAVERA BSS / Cópia licenciada a MUNICÍPIO DE MAFRA

Mapa de Alteração ao Plano de Atividades mais Relevantes

Alteração Modificativa n.º 1

Valores em EUR

Objetivo	Número do Projeto	Designação do Projeto	Ação	Datas		Pagamentos							Modificações (+/-)
				Início	Fim	Ano t		Períodos Seguintes					
						Dotação Atual	Dotação Corrigida	Ano t+1	Ano t+2	Ano t+3	Ano t+4	Outros	
2.5.1	PAM.2018.0013	Animação Cultural	GERAL	02/01/2018	31/12/2030	4 000,00	44 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	40.000,00
	PAM.2018.0013	Animação Cultural	GERAL	02/01/2018	31/12/2030	6 000,00	31 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	25.000,00
2.5.2.1	PAM.2026.0015	Instalações e Equipamentos Desportivos	GERAL	01/01/2026	31/12/2030	117 010,00	137 010,00	19 975,00	20 375,00	20 785,00	21 205,00	0,00	20.000,00
	PAM.2026.0015	Instalações e Equipamentos Desportivos	GERAL	01/01/2026	31/12/2030	100 000,00	50 000,00	20 000,00	20 400,00	20 810,00	21 230,00	0,00	-50.000,00
	PAM.2026.0015	Instalações e Equipamentos Desportivos	GERAL	01/01/2026	31/12/2030	30 385,00	50 385,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	20.000,00
	PAM.2022.0040	Atividades de Surfing	GERAL	01/01/2022	31/12/2030	50 000,00	310 000,00	51 000,00	52 020,00	53 065,00	54 130,00	0,00	260.000,00
	PAM.2026.0014	Promoção de Eventos Desportivos	GERAL	01/01/2026	31/12/2030	5 000,00	25 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	20.000,00
	PAM.2026.0014	Promoção de Eventos Desportivos	GERAL	01/01/2026	31/12/2030	5 000,00	25 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	20.000,00
2.5.2.2	PAM.2026.0016	Formação, Informação e Comunicação	GERAL	01/01/2026	31/12/2030	16 000,00	18 000,00	16 320,00	16 650,00	16 985,00	17 325,00	0,00	2.000,00
	PAM.2026.0016	Formação, Informação e Comunicação	GERAL	01/01/2026	31/12/2030	53 165,00	63 165,00	55 450,00	56 560,00	57 690,00	58 860,00	0,00	10.000,00
	PAM.2026.0016	Formação, Informação e Comunicação	GERAL	01/01/2026	31/12/2030	2 400,00	7 400,00	2 450,00	2 500,00	2 550,00	2 600,00	0,00	5.000,00
	PAM.2022.0042	Animação Juvenil	GERAL	01/01/2022	31/12/2030	42 610,00	62 610,00	43 405,00	44 280,00	45 165,00	46 065,00	0,00	20.000,00
	PAM.2026.0017	Voluntariado Jovem, Cidadania e Políticas Públicas de Juventude	GERAL	01/01/2026	31/12/2030	28 750,00	78 750,00	80 640,00	82 250,00	83 905,00	85 575,00	0,00	50.000,00
3.2.2	PAM.2023.0003	Consumo de Energia Eléctrica - Instalações Diversas	GERAL	01/01/2023	31/12/2030	2 200 000,00	1 977 000,00	2 500 000,00	2 550 000,00	2 601 000,00	2 653 020,00	0,00	-223.000,00
3.3.1	PAM.2026.0022	Gestão de frota	GERAL	01/01/2026	31/12/2030	10 000,00	52 000,00	10 200,00	10 405,00	10 615,00	10 830,00	0,00	42.000,00
	PAM.2026.0022	Gestão de frota	GERAL	01/01/2026	31/12/2030	38 580,00	148 580,00	39 355,00	45 145,00	51 050,00	57 075,00	0,00	110.000,00
	PAM.2026.0022	Gestão de frota	GERAL	01/01/2026	31/12/2030	0,00	5,00	30 000,00	30 000,00	30 000,00	30 000,00	0,00	5,00
	PAM.2026.0022	Gestão de frota	GERAL	01/01/2026	31/12/2030	0,00	5,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00	0,00	5,00
	PAM.2026.0007	Mobilidade e Trânsito	GERAL	01/01/2026	31/12/2030	50 000,00	250 000,00	170 000,00	150 400,00	20 810,00	21 230,00	0,00	200.000,00
	PAM.2026.0007	Mobilidade e Trânsito	GERAL	01/01/2026	31/12/2030	45 320,00	205 320,00	9 200,00	9 385,00	9 575,00	9 765,00	0,00	160.000,00
3.4.2	PAM.2022.0048	Atividades de Promoção Turística	GERAL	01/01/2022	31/12/2030	41 500,00	24 500,00	19 995,00	20 395,00	20 805,00	21 225,00	0,00	-17.000,00
	PAM.2022.0048	Atividades de Promoção Turística	GERAL	01/01/2022	31/12/2030	257 900,00	477 900,00	50 000,00	51 000,00	52 020,00	53 065,00	0,00	220.000,00
3.5.2	PAM.2022.0049	Ninho de Empresas de Mafra-Ericeira	GERAL	01/01/2022	31/12/2030	133 000,00	143 000,00	130 540,00	134 385,00	134 380,00	134 380,00	0,00	10.000,00
	PAM.2026.0010	Desenvolvimento Económico	GERAL	01/01/2026	31/12/2030	25 000,00	20 000,00	25 500,00	26 010,00	26 535,00	27 070,00	0,00	-5.000,00

© PRIMAVERA BSS / Cópia licenciada a MUNICÍPIO DE MAFRA

Mapa de Alteração ao Plano de Atividades mais Relevantes

Alteração Modificativa n.° 1

Valores em EUR

Objetivo	Número do Projeto	Designação do Projeto	Ação	Datas		Pagamentos							Modificações (+/-)
						Ano t		Períodos Seguintes					
				Início	Fim	Dotação Atual	Dotação Corrigida	Ano t+1	Ano t+2	Ano t+3	Ano t+4	Outros	
3.5.2	PAM.2025.0005	Parcerias para a Coesão Urbana de Mafra e Ericeira	GERAL	30/06/2025	31/12/2028	1 500,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.495,00
	PAM.2025.0005	Parcerias para a Coesão Urbana de Mafra e Ericeira	GERAL	30/06/2025	31/12/2028	310 000,00	90 000,00	60 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-220.000,00
	PAM.2025.0005	Parcerias para a Coesão Urbana de Mafra e Ericeira	GERAL	30/06/2025	31/12/2028	14 700,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-14.695,00
4.2	PAM.2014.0054	Transferências Correntes	GERAL	01/01/2014	31/12/2030	3 447 270,00	3 606 820,00	3 678 960,00	3 752 540,00	3 827 595,00	3 904 150,00	0,00	159.550,00
					Total	50 729 195,00	55 199 765,00	49 759 860,00	50 117 215,00	50 993 695,00	51 664 835,00	55 696 630,00	4.470.570,00

Órgão Executivo

Em 06 de FEVEREIRO de 2026

Órgão Deliberativo

Em 26 de FEVEREIRO de 2026

© PRIMAVERA BSS / Cópia licenciada a MUNICÍPIO DE MAFRA

MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE MAFRA (SMAS DE MAFRA)

REUNIÃO DE 2026/02/06

ASSUNTO: 6.3. 1.ª Alteração Modificativa aos Documentos Previsionais de 2026 – Integração do Saldo de Execução Orçamental. ----------

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, ofício emanado dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Mafra (SMAS de Mafra), com a referência 850/2026, de 02 de fevereiro de 2026, instruído com a minuta de deliberação do Conselho de Administração, datada de 30 de janeiro de 2026, a Informação Interna I00100-2026-INF_G-00038, datada de 29 de janeiro do ano em curso, acompanhada da proposta da 1.ª Alteração Modificativa ao Orçamento e ao Plano Plurianual de Investimentos de 2026, dos SMAS de Mafra. ----------

DELIBERAÇÃO: Analisados os documentos supramencionados, a Câmara Municipal deliberou, nos termos conjugados da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º, da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º e n.º 3 do artigo 35.º, todos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, apresentar à Assembleia Municipal, a proposta de 1.ª Alteração Modificativa aos Documentos Previsionais de 2026 – Orçamento da Despesa e da Receita e ao Plano Plurianual de Investimentos de 2026, dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Mafra – SMAS de Mafra, conforme documentos em anexo, os quais se dão por integralmente reproduzidos, para todos os efeitos legais, tendo em vista a sua aprovação. ----------

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade/ ~~Maioria~~. ----------

Votos a favor: Dos Vereadores e do Sr. Presidente. ----------

Votos contra: —

Abstenções: —

Declarações de voto: .....

ASSINATURAS:

Anexo XXX

smas MAFRA
SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS
DE ÁGUAS E SANEAMENTO DE MAFRA

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA
02 FEV. 2026
ENTRADA 2026/5788

03/02/2026

edoc 2026/9023

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Mafra
Praça do Município
2644-001 Mafra

Sua referência	Sua Comunicação	Nossa Referência	Data
		850 /2026	02 FEV. 2026

Assunto: 1.ª Alteração Modificativa aos Documentos Previsionais de 2026 – Integração do Saldo de Execução Orçamental

Exmo. Senhor,

Serve o presente para remeter a deliberação do Conselho de Administração, da reunião de 30 de janeiro de 2026, referente ao assunto em epígrafe, na qual foi deliberado remeter à Câmara Municipal de Mafra a proposta da 1.ª Alteração Modificativa aos documentos previsionais de 2026 - Orçamento da Despesa e da Receita e ao Plano Plurianual de Investimentos de 2026 dos SMAS de Mafra, conforme documentos, em anexo, a fim de a Câmara Municipal o apreciar e, em caso de concordância, o submeter à aprovação da Assembleia Municipal.

Com os melhores cumprimentos.

A Diretora Delegada,

(Susana Reis)

Anexos:
- Deliberação de 30/01/2026;
- Informação Interna I00110 – 2026 – INF_G-00038 e respetivos mapas anexo;

FJ

Rua Constância Maria Rodrigues, n.º 19 • 2640-389 • Mafra
Telef.: +351 261 816 650 • Fax: +351 261 816 659
e-mail: geral@smas-mafra.pt • Internet: www.smas-mafra.pt

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE MAFRA

MINUTA

(n.º 5 do artigo 12.º do Regulamento da Estrutura Nuclear e Orgânica)

REUNIÃO DE 2026/01/30

DIVISÃO FINANCEIRA E PATRIMÓNIO

ASSUNTO: 1.ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DE 2026 - INTEGRAÇÃO DO SALDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL----------

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, Informação Interna I00110-2026-INF_G-00038 do Coordenador Técnico da Secção de Contabilidade e Património que mereceu parecer de concordância da Diretora Delegada e Despacho do Exmo. Senhor Presidente do Conselho de Administração. ----------

DELIBERAÇÃO: Atenta a informação apresentada, cujos fundamentos se dão por integralmente reproduzidos para todos os devidos e legais efeitos, **o Conselho de Administração deliberou,** nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 11.º do Regulamento da Estrutura Nuclear e Orgânica dos SMAS de Mafra, das alíneas a) e d) do artigo 13.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, que aprovou o Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais, conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º e alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprovar e remeter à Câmara Municipal de Mafra a proposta da 1.ª Alteração Modificativa aos documentos previsionais de 2026 - Orçamento da Despesa e da Receita e ao Plano Plurianual de Investimentos de 2026, dos SMAS de Mafra**, conforme documentos em anexo, dando-os por integralmente reproduzidos, para todos os devidos e legais efeitos, **para que aquele Órgão Executivo aprecie e, em caso de concordância, submeta à aprovação da Assembleia Municipal.** ----------

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / ~~Maioria~~. ----------

Votos a favor: ...do Presidente e dos dois vogais.....

Votos contra: .....

Abstenções: .....

Declarações de voto: .....

ASSINATURAS:

Ana Macedo de Azevedo

PARECER	DESPACHO
Da(o) Diretora Delegada: 1-Concordo com o teor da 1.ª Alteração Modificativa proposta pelos serviços; 2-Submeto à apreciação do Conselho de Administração. Assinado por: SUSANA CRISTINA HENRIQUES DOS REIS MORENO Num. de Identificação: [redacted] Data: 29-01-2026 20:47 CARTÃO DE CIDADÃO	Do Presidente do Conselho de Administração: 1-Concordo. 2-Remeta-se à reunião do Conselho de Administração. Assinado por: HUGO MANUEL MOREIRA LUÍS Num. de Identificação: [redacted] Data: 30-01-2026 09:41 CARTÃO DE CIDADÃO

INFORMAÇÃO INTERNA I00110-2026-INF_G-00038

ASSUNTO: 1.ª Alteração Modificativa aos documentos previsionais de 2026 - Integração do Saldo de execução orçamental

Considerando que:

- O Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC – AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, "(...) *integra a estrutura concetual da informação financeira pública, as normas de contabilidade pública, e o plano de contas multidimensional, constantes, respetivamente, dos anexos I a III ao presente decreto-lei, e que dele fazem* parte integrante";

- No âmbito da Norma 26 (NCP 26-Contabilidade e Relato Orçamental), as alterações orçamentais, que podem ser modificativas ou permutativas, assumindo a forma de inscrição ou reforço, anulação ou diminuição ou crédito especial, constituem um instrumento de gestão orçamental que permite a adequação do orçamento à execução orçamental;

- Consta no artigo 124.º da Lei n.º 73-A/2025, de 30 de dezembro que aprovou o Orçamento de Estado para 2026, a possibilidade de integração do saldo da gerência da execução orçamental, antes da aprovação dos documentos de prestação de contas, após aprovação da "Demonstração do Desempenho Orçamental" por recurso a uma revisão orçamental;

- É competência do Conselho de Administração, conforme o disposto na alínea b), do n.º 1, do referido artigo 11.º do Regulamento da Estrutura Orgânica dos SMAS de Mafra, aprovar as alterações modificativas, submete-las à aprovação da Câmara Municipal para que, cumpridos os formalismos legais, sejam presentes à Assembleia Municipal para apreciação e votação;

- Após a aprovação do documento "Demonstração do Desempenho Orçamental" de 2025, em anexo, **transita um saldo de gerência** para o ano seguinte de 5.450.535,18€ (cinco milhões, quatrocentos e cinquenta mil, quinhentos e trinta e cinco euros e dezoito cêntimos), dos quais **4.155.413,02€** (quatro milhões, cento e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e treze euros e dois cêntimos) **de Execução Orçamental** e 1.295.122,16€ (um milhão, duzentos e noventa e cinco mil, cento e vinte e dois euros e dezasseis cêntimos), de Operações de Tesouraria, tendo o orçamento da despesa sido dotado do montante de execução orçamental para reforçar despesas de capital e correntes, nos termos e com os fundamentos seguintes:

a) **Integração do Saldo de Gerência anterior, de 4.155.413,02€** (quatro milhões, cento e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e treze euros e dois cêntimos), reforçando em igual valor o orçamento da receita para o ano de 2026, não sendo, porém, tido em conta na aferição do cumprimento da regra do equilíbrio orçamental, nos termos previstos no n.º 2 do artigo 40.º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, que estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais;

b) **Afetação a despesas de capital em 3.800.000,00 €,** (três milhões e oitocentos mil euros) reforçando o total do Plano Plurianual de Investimentos para o ano de 2026, no referido montante;

c) **Reforço do orçamento da despesa corrente em 955.413,02 €** (trezentos e cinquenta e cinco mil quatrocentos e treze euros e dois cêntimos), contemplando o ajustamento de determinadas rubricas às necessidades que se afiguram como necessárias ao normal desempenho das atribuições dos SMAS de Mafra sendo de relevar o montante de 600.000 € cuja alteração se encontra refletida no orçamento da Despesa projeto PAR.2025.0001 – Protocolo Gestão Águas Pluviais com a devida compensação no orçamento da Receita;

(valores em euros)

Regra do Equilibrio Orçamental	**2026 Inicial**	**2026 Corrigido**
Descrição	**Valor**	**Valor**
Receita corrente prevista (a)	21 502 508	22 102 508
Despesa corrente prevista (b)	-17 062 042	-18 017 455
Saldo corrente (a) - (b) = (c)	**4 440 466**	**4 085 053**
Amortização média empréstimos MLP (d)	-1 100 000	-1 100 000
Excedente Anual (c) - (d) = (e)	**3 340 466**	**2 985 053**

Regra do Equilíbrio Orçamental (artigo 40º e 83º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro)

- A Alteração Modificativa ao Orçamento de 2026, reflete um total de reforço de **4.755.413,02 €** (quatro milhões setecentos e cinquenta e cinco mil quatrocentos e treze euros e dois cêntimos), conforme tabelas infra:

- **Quadro Resumo da Alteração Modificativa Proposta à Despesa**

(valores em euros)

Rúbrica	Descrição	Dotações Atuais	Reforços	Anulações	Dotações Corrigidas
D1	Despesas com o pessoal	4 074 349,00	0,00	0,00	4 074 349,00
D2	Aquisição de bens e serviços	12 017 055,00	0,00	0,00	12 017 055,00
D3	Juros e outros encargos	497 125,00	0,00	0,00	497 125,00
D4	Transferências e subsídios correntes	2 410,00	0,00	0,00	2 410,00
D5	Outras despesas correntes	471 103,00	955 413,02	0,00	1 426 516,02
D6	Aquisição de bens de capital	3 416 000,00	3 800 000,00	0,00	7 216 000,00
D7	Transferências e subsídios de capital	20,00	0,00	0,00	20,00
D8	Outras despesas de capital	10,00	0,00	0,00	10,00
D10	Despesas com passivos financeiros	1 065 010,00	0,00	0,00	1 065 010,00
	Total	**21 543 082,00**	**4 755 413,02**	**0,00**	**26 298 495,02**

- **Quadro Resumo da Alteração Modificativa Proposta à Receita**

(valores em euros)

Rúbrica	Descrição	Dotações Atuais	Reforços	Anulações	Dotações Corrigidas
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	5,00	0,00	0,00	5,00
R3	Taxas, multas e outras penalidades	389 370,00	0,00	0,00	389 370,00
R4	Rendimentos de propriedade	90 658,00	0,00	0,00	90 658,00
R5	Transferências e subsídios correntes	72 273,00	0,00	0,00	72 273,00
R6	Vendas de bens e serviços	20 868 768,00	0,00	0,00	20 868 768,00
R7	Outras receitas correntes	81 434,00	600 000,00	0,00	681 434,00
R8	Vendas de bens de investimento	24 901,00	0,00	0,00	24 901,00
R9	Transferências e subsídios de capital	20,00	0,00	0,00	20,00
R10	Outras receitas de capital	10,00	0,00	0,00	10,00
R11	Reposições não abatidas nos pagamentos	15 628,00	0,00	0,00	15 628,00
R13	Receitas com passivos financeiros	15,00	0,00	0,00	15,00
R14	Saldo da gerência anterior – operações orçamentais	0,00	4 155 413,02	0,00	4 155 413,02
	Total	**21 543 082,00**	**4 755 413,02**	**0,00**	**26 298 495,02**

Propõe-se, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 11.º do Regulamento da Estrutura Nuclear e Orgânica dos SMAS de Mafra, das alíneas a) e d) do artigo 13.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, que aprovou o Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais, conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º e alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **remeter à apreciação do Conselho de Administração, para** que este **delibere aprovar e remeter à Câmara Municipal, a proposta da 1.ª Alteração Modificativa ao Orçamento e ao Plano Plurianual de Investimentos de 2026,** dos SMAS de Mafra, para que aquele Órgão Executivo aprecie e, em caso de concordância, submeta à aprovação da Assembleia Municipal.

À Consideração Superior,

Mafra, 29 de janeiro de 2026

Secção de Contabilidade e Património
O/A Coordenador/a Técnico/a

Assinado por: Rúben Filipe Alves Batista
Num. de Identificação: [redacted]
Data: 29-01-2026 20:38

CHAVE MÓVEL

Mapas de Proposta de Alteração ao Orçamento de Receita

Alteração Orçamental Modificativa n.° 1

Data da proposta: 28/01/2026

Valores em EUR

Rubrica	Descrição	Tipo	Lançamento	Previsões Atuais	Modificações Orçamentais		Previsões Corrigidas
					Reforços	Anulações	
R1	**Receita Fiscal**						
R1.1	Impostos Diretos	M		0,00	0,00	0,00	0,00
R1.2	Impostos Indiretos	M		0,00	0,00	0,00	0,00
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	M		5,00	0,00	0,00	5,00
R3	Taxas, multas e outras penalidades	M		389.370,00	0,00	0,00	389.370,00
R4	Rendimentos de propriedade	M		90.658,00	0,00	0,00	90.658,00
R5	**Transferências e subsídios correntes**						
R5.1	**Transferências correntes**						
R5.1.1	**Administrações Públicas**						
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	M		5,00	0,00	0,00	5,00
R5.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	M		0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.3	Segurança Social	M		0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.4	Administração Regional	M		0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.5	Administração Local	M		72.268,00	0,00	0,00	72.268,00
R5.1.2	Exterior - U E	M		0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.3	Outras	M		0,00	0,00	0,00	0,00
R5.2	Subsídios correntes	M		0,00	0,00	0,00	0,00
R6	Venda de bens e serviços	M		20.868.768,00	0,00	0,00	20.868.768,00
R7	Outras Receitas Correntes	M		81.434,00	600.000,00	0,00	681.434,00
R8	Venda de bens de investimento	M		24.901,00	0,00	0,00	24.901,00
R9	**Transferências e subsídios de capital**						
R9.1	**Transferências de capital**						
R9.1.1	**Administrações Públicas**						
R9.1.1.1	Administração Central - Estado Português	M		10,00	0,00	0,00	10,00
R9.1.1.2	Administração Central - outras entidades	M		0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.3	Segurança social	M		0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.4	Administração Regional	M		0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.5	Administração Local	M		5,00	0,00	0,00	5,00
R9.1.2	Exterior - U E	M		0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.3	Outras	M		5,00	0,00	0,00	5,00
R9.2	Subsídios de capital	M		0,00	0,00	0,00	0,00
R10	Outras receitas de capital	M		10,00	0,00	0,00	10,00
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	M		15.628,00	0,00	0,00	15.628,00
R12	Receita com ativos financeiros	M		0,00	0,00	0,00	0,00
R13	Receita com Passivos financeiros	M		15,00	0,00	0,00	15,00
R14	Saldo da gerência anterior - operações orçamentais	M		0,00	4.155.413,02	0,00	4.155.413,02
			Total Geral	**21.543.082,00**	**4.755.413,02**	**0,00**	**26.298.495,02**

O Responsável

Em 28 de Janeiro de 2026

O Conselho de Administração

Em 30 de Janeiro de 2026

O Órgão Executivo

Em 06 de Fevereiro de 2026

O Órgão Deliberativo

Em 26 de Fevereiro de 2026

© PRIMAVERA BSS

Alterações ao Plano Plurianual de Investimento

Alteração Orçamental Modificativa n.° 1

Data da proposta: 28/01/2026

Valores em EUR

Objetivo	Número do Projeto	Ação	Classif. Orçamental (Rubrica)	Designação	Datas		Pagamentos							Modificações (+/-)
					Início	Fim	Ano t		Períodos Seguintes					
							Dotação Atual	Dotação Corrigida	Ano t+1	Ano t+2	Ano t+3	Ano t+4	Outros	
1.1.1				Administração geral			240 450,00	784 650,00	1 211 500,00	1 364 500,00	930 750,00	148 000,00	105 000,00	544.200,00
	PPI.2020.0076			Ferramentas e Utensílios			30 406,00	40 406,00	15 000,00	15 000,00	15 000,00	15 000,00	15 000,00	10.000,00
		GERAL		Geral			30 406,00	40 406,00	15 000,00	15 000,00	15 000,00	15 000,00	15 000,00	10.000,00
			D6	Aquisição de bens de capital	01/01/2020	31/12/2030	30 406,00	40 406,00	15 000,00	15 000,00	15 000,00	15 000,00	15 000,00	10.000,00
	PPI.2020.0077			Equipamento Transporte			10 000,00	100 000,00	90 000,00	90 000,00	90 000,00	90 000,00	90 000,00	90.000,00
		GERAL		Geral			10 000,00	100 000,00	90 000,00	90 000,00	90 000,00	90 000,00	90 000,00	90.000,00
			D6	Aquisição de bens de capital	01/01/2020	31/12/2030	10 000,00	100 000,00	90 000,00	90 000,00	90 000,00	90 000,00	90 000,00	90.000,00
	PPI.2020.0078			Outras Imobilizações Corpóreas			1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00
		GERAL		Geral			1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00
			D6	Aquisição de bens de capital	01/01/2020	31/12/2030	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00
	PPI.2020.0079			Hardware - Informática			1 000,00	71 000,00	163 000,00	150 000,00	11 000,00	30 000,00	0,00	70.000,00
		GERAL		Geral			1 000,00	71 000,00	163 000,00	150 000,00	11 000,00	30 000,00	0,00	70.000,00
			D6	Aquisição de bens de capital	01/01/2020	31/12/2030	1 000,00	71 000,00	163 000,00	150 000,00	11 000,00	30 000,00	0,00	70.000,00
	PPI.2020.0080			Software Informático			12 500,00	82 500,00	50 000,00	16 000,00	15 000,00	7 000,00	0,00	70.000,00
		GERAL		Geral			12 500,00	82 500,00	50 000,00	16 000,00	15 000,00	7 000,00	0,00	70.000,00
			D6	Aquisição de bens de capital	01/01/2020	31/12/2030	12 500,00	82 500,00	50 000,00	16 000,00	15 000,00	7 000,00	0,00	70.000,00
	PPI.2020.0081			Equipamento Administrativo			5 800,00	10 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	0,00	4.200,00
		GERAL		Geral			5 800,00	10 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	0,00	4.200,00
			D6	Aquisição de bens de capital	01/01/2020	31/12/2030	5 800,00	10 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	0,00	4.200,00
	PPI.2021.0001			Terrenos AM 10951/10984 Sitos junto ao edifício SMAS			87 500,00	87 500,00	87 500,00	87 500,00	43 750,00	0,00	0,00	0,00
		GERAL		Geral			87 500,00	87 500,00	87 500,00	87 500,00	43 750,00	0,00	0,00	0,00
			D6	Aquisição de bens de capital	01/01/2021	31/12/2030	87 500,00	87 500,00	87 500,00	87 500,00	43 750,00	0,00	0,00	0,00
	PPI.2021.0002			Benfeitorias e Construção de Instalações			30 700,00	30 700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		GERAL		Geral			30 700,00	30 700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			D6	Aquisição de bens de capital	01/01/2021	31/12/2030	30 700,00	30 700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	PPI.2023.0001			Projeto e construção do edifício contíguo aos SMAS			0,00	200 000,00	600 000,00	1 000 000,00	750 000,00	0,00	0,00	200.000,00
		GERAL		GERAL			0,00	200 000,00	600 000,00	1 000 000,00	750 000,00	0,00	0,00	200.000,00
			D6	Aquisição de bens de capital	01/01/2023	31/12/2030	0,00	200 000,00	600 000,00	1 000 000,00	750 000,00	0,00	0,00	200.000,00
	PPI.2023.0016			Investimentos Incorpóreos			61 544,00	161 544,00	200 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
		GERAL		geral			61 544,00	161 544,00	200 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
			D6	Aquisição de bens de capital	01/02/2023	31/12/2030	61 544,00	161 544,00	200 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.3				Saneamento			2 287 150,00	3 754 950,00	1 804 319,00	1 559 821,00	1 805 325,00	1 723 675,00	7 552 000,00	1.467.800,00
	PPI.2020.0070			Remodelação Rede AR Unitária - Malveira			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	660 000,00	0,00
		GERAL		Geral			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	660 000,00	0,00
			D6	Aquisição de bens de capital	01/01/2020	31/12/2030	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	660 000,00	0,00
	PPI.2021.0003			Execução de Ramais e Ampliações / Remodelações Rede AR			216 000,00	276 000,00	150 000,00	150 000,00	200 000,00	200 000,00	200 000,00	60.000,00
		GERAL		Geral			216 000,00	276 000,00	150 000,00	150 000,00	200 000,00	200 000,00	200 000,00	60.000,00
			D6	Aquisição de bens de capital	01/01/2021	31/12/2030	216 000,00	276 000,00	150 000,00	150 000,00	200 000,00	200 000,00	200 000,00	60.000,00
	PPI.2021.0004			Remodelação Estações Tratamento AR			3 000,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00	17.000,00

© PRIMAVERA BSS / Cópia licenciada a SMAS DE MAFRA

Alterações ao Plano Plurianual de Investimento

Alteração Orçamental Modificativa n.º 1

Data da proposta: 28/01/2026

Valores em EUR

Objetivo	Número do Projeto	Ação	Classif. Orçamental (Rubrica)	Designação	Datas		Pagamentos							Modificações (+/-)
					Início	Fim	Ano t		Períodos Seguintes					
							Dotação Atual	Dotação Corrigida	Ano t+1	Ano t+2	Ano t+3	Ano t+4	Outros	
		GERAL		Geral			3 000,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00	17.000,00
			D6	Aquisição de bens de capital	01/01/2021	31/12/2030	3 000,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00	17.000,00
	PPI.2021.0005			Remodelação Estações Elevatórias AR			6 000,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00	14.000,00
		GERAL		Geral			6 000,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00	14.000,00
			D6	Aquisição de bens de capital	01/01/2021	31/12/2030	6 000,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00	14.000,00
	PPI.2021.0006			Remodelação Fossas Sépticas Coletivas AR			1 000,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00	19.000,00
		GERAL		Geral			1 000,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00	19.000,00
			D6	Aquisição de bens de capital	01/01/2021	31/12/2030	1 000,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00	19.000,00
	PPI.2021.0011			Remodelação Rede AR - Enxara Bispo			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500 000,00	0,00	0,00
		GERAL		Geral			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500 000,00	0,00	0,00
			D6	Aquisição de bens de capital	01/01/2021	31/12/2030	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500 000,00	0,00	0,00
	PPI.2021.0028			Terrenos p/ Infraestruturas AR			1 000,00	20 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	0,00	19.000,00
		GERAL		Geral			1 000,00	20 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	0,00	19.000,00
			D6	Aquisição de bens de capital	01/01/2021	31/12/2030	1 000,00	20 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	0,00	19.000,00
	PPI.2022.0002			Construção Estação Elevatória Mato da Eira			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120 000,00	0,00	0,00
		GERAL		Geral			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120 000,00	0,00	0,00
			D6	Aquisição de bens de capital	01/01/2022	31/12/2030	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120 000,00	0,00	0,00
	PPI.2022.0003			Construção Rede AR e Estação Elevatória Venda do Pinheiro			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		GERAL		Geral			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			D6	Aquisição de bens de capital	01/01/2022	31/12/2030	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	PPI.2022.0007			Desativação Fossas - Encarnação e Ericeira - Construção de EE			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		GERAL		Geral			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			D6	Aquisição de bens de capital	01/01/2022	31/12/2030	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	PPI.2022.0008			Ampliação Rede AR - Longo da Vila			0,00	120 000,00	208 853,00	186 146,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
		GERAL		geral			0,00	120 000,00	208 853,00	186 146,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
			D6	Aquisição de bens de capital	01/01/2022	31/12/2030	0,00	120 000,00	208 853,00	186 146,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
	PPI.2022.0009			Rede AR - Carapinheira Sub-Bacia B e C			0,00	0,00	0,00	0,00	679 000,00	0,00	0,00	0,00
		GERAL		Geral			0,00	0,00	0,00	0,00	679 000,00	0,00	0,00	0,00
			D6	Aquisição de bens de capital	01/01/2022	31/12/2030	0,00	0,00	0,00	0,00	679 000,00	0,00	0,00	0,00
	PPI.2022.0010			Ampliação Rede AR - Valverde			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		GERAL		Geral			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			D6	Aquisição de bens de capital	01/01/2022	31/12/2030	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	PPI.2022.0011			Construção Rede AR - Montemuro			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 600 000,00	0,00
		GERAL		Geral			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 600 000,00	0,00
			D6	Aquisição de bens de capital	01/01/2022	31/12/2030	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 600 000,00	0,00
	PPI.2022.0014			Construção Rede AR - Pinhal dos Frades			675 000,00	675 000,00	534 466,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		GERAL		Geral			675 000,00	675 000,00	534 466,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			D6	Aquisição de bens de capital	01/01/2022	31/12/2030	675 000,00	675 000,00	534 466,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

© PRIMAVERA BSS / Cópia licenciada a SMAS DE MAFRA

Alterações ao Plano Plurianual de Investimento

Alteração Orçamental Modificativa n.° 1

Data da proposta: 28/01/2026

Valores em EUR

Objetivo	Número do Projeto	Ação	Classif. Orçamental (Rubrica)	Designação	Datas		Pagamentos							Modificações (+/-)
					Início	Fim	Ano t		Períodos Seguintes					
							Dotação Atual	Dotação Corrigida	Ano t+1	Ano t+2	Ano t+3	Ano t+4	Outros	
	PPI.2022.0015			Construção Rede AR - Pucariça, Pedra Amassada, Monte Bom			177 500,00	177 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		GERAL		Geral			177 500,00	177 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			D6	Aquisição de bens de capital	01/01/2022	31/12/2030	177 500,00	177 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	PPI.2022.0016			Ampliação Rede AR - Sobreiro/Achada			0,00	102 000,00	90 000,00	0,00	0,00	741 675,00	716 325,00	102.000,00
		GERAL		Geral			0,00	102 000,00	90 000,00	0,00	0,00	741 675,00	716 325,00	102.000,00
			D6	Aquisição de bens de capital	01/01/2022	31/12/2030	0,00	102 000,00	90 000,00	0,00	0,00	741 675,00	716 325,00	102.000,00
	PPI.2022.0017			Ampliação Rede AR - Antas			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		GERAL		Geral			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			D6	Aquisição de bens de capital	01/01/2022	31/12/2030	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	PPI.2023.0003			Remodelação Rede AR - Aldeamento Vale São Gião			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300 000,00	0,00
		GERAL		GERAL			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300 000,00	0,00
			D6	Aquisição de bens de capital	01/01/2023	31/12/2030	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300 000,00	0,00
	PPI.2023.0004			Ampliação Rede AR - Tourinha (FASE 1)			3 300,00	3 300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		GERAL		GERAL			3 300,00	3 300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			D6	Aquisição de bens de capital	01/01/2023	31/12/2030	3 300,00	3 300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	PPI.2023.0005			Ampliação Rede AR - Casal das Boiças (FASE 3)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200 000,00	0,00
		GERAL		GERAL			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200 000,00	0,00
			D6	Aquisição de bens de capital	01/01/2023	31/12/2030	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200 000,00	0,00
	PPI.2023.0006			Desativação Fossas - Quintal e Alcainça - Construção de EE			5 300,00	5 300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		GERAL		geral			5 300,00	5 300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			D6	Aquisição de bens de capital	01/01/2023	31/12/2030	5 300,00	5 300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	PPI.2024.0001			Ampliação Rede AR e Estação Elevatória - Talefe			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		GERAL		Geral			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			D6	Aquisição de bens de capital	01/01/2024	31/12/2030	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	PPI.2024.0002			Desativação Fossas - Sobreiro - Construção de EE			200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		GERAL		geral			200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			D6	Aquisição de bens de capital	01/01/2024	31/12/2030	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	PPI.2024.0003			Ampliação rede AR entre Tourinha e Barras (EN9-2 e EN8)			34 100,00	34 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		GERAL		geral			34 100,00	34 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			D6	Aquisição de bens de capital	01/12/2024	31/12/2030	34 100,00	34 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	PPI.2024.0004			Ampliação rede AR no Casal Novo (Rua Palmeiras)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300 000,00	0,00
		GERAL		geral			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300 000,00	0,00
			D6	Aquisição de bens de capital	01/01/2024	31/12/2030	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300 000,00	0,00
	PPI.2024.0005			Remodelação rede AR Praceta dos Pinheiros, Ericeira			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		GERAL		geral			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			D6	Aquisição de bens de capital	01/01/2024	31/12/2030	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

© PRIMAVERA BSS / Cópia licenciada a SMAS DE MAFRA

Alterações ao Plano Plurianual de Investimento

Alteração Orçamental Modificativa n.º 1

Data da proposta: 28/01/2026

Valores em EUR

Objetivo	Número do Projeto	Ação	Classif. Orçamental (Rubrica)	Designação	Datas		Pagamentos							Modificações (+/-)
					Início	Fim	Ano t		Períodos Seguintes					
							Dotação Atual	Dotação Corrigida	Ano t+1	Ano t+2	Ano t+3	Ano t+4	Outros	
	PPI.2024.0006			Remodelação rede AR Rua Nossa Senhora do Rosário, Asseiceira Grande			0,00	0,00	0,00	0,00	70 000,00	0,00	0,00	0,00
		GERAL		geral			0,00	0,00	0,00	0,00	70 000,00	0,00	0,00	0,00
			D6	Aquisição de bens de capital	01/01/2024	31/12/2030	0,00	0,00	0,00	0,00	70 000,00	0,00	0,00	0,00
	PPI.2024.0007			Ampliação rede AR Cheleiros - erradicação de descargas			0,00	0,00	0,00	0,00	121 000,00	100 000,00	325 000,00	0,00
		GERAL		geral			0,00	0,00	0,00	0,00	121 000,00	100 000,00	325 000,00	0,00
			D6	Aquisição de bens de capital	01/01/2024	31/12/2030	0,00	0,00	0,00	0,00	121 000,00	100 000,00	325 000,00	0,00
	PPI.2024.0008			Ampliação rede AR arruamento da Rólia			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	655 000,00	0,00
		GERAL		geral			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	655 000,00	0,00
			D6	Aquisição de bens de capital	01/01/2024	31/12/2030	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	655 000,00	0,00
	PPI.2024.0009			Remodelação coletor entre a Lapa (A21) e o emissário da AdTA			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160 000,00	0,00
		GERAL		geral			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160 000,00	0,00
			D6	Aquisição de bens de capital	01/01/2024	31/12/2030	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160 000,00	0,00
	PPI.2024.0012			Ampliação Rede AR - Barril - Encarnação - Charneca			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		GERAL		geral			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			D6	Aquisição de bens de capital	01/01/2024	31/12/2030	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	PPI.2024.0013			Ampliação Rede AR - Barril - Encarnação - Restante			868 350,00	868 350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		GERAL		geral			868 350,00	868 350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			D6	Aquisição de bens de capital	01/01/2024	31/12/2030	868 350,00	868 350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	PPI.2024.0014			Ampliação Rede AR no Pipo			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		GERAL		geral			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			D6	Aquisição de bens de capital	01/04/2024	31/12/2030	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	PPI.2024.0018			Ampliação rede AR Rua do Casalinho, Encarnação			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		GERAL		geral			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			D6	Aquisição de bens de capital	01/06/2024	31/12/2030	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	PPI.2024.0019			Ampliação rede AR Estrada da Charneca			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		GERAL		geral			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			D6	Aquisição de bens de capital	01/06/2024	31/12/2030	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	PPI.2025.0001			Ampliação rede AR Cabeço de Montachique			0,00	25 000,00	300 000,00	400 000,00	525 000,00	0,00	0,00	25.000,00
		GERAL		geral			0,00	25 000,00	300 000,00	400 000,00	525 000,00	0,00	0,00	25.000,00
			D6	Aquisição de bens de capital	01/01/2025	31/12/2030	0,00	25 000,00	300 000,00	400 000,00	525 000,00	0,00	0,00	25.000,00
	PPI.2025.0002			Separação de redes AR na Rua 25 de abril, Calvos			0,00	200 000,00	9 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
		GERAL		geral			0,00	200 000,00	9 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
			D6	Aquisição de bens de capital	01/01/2025	31/12/2030	0,00	200 000,00	9 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
	PPI.2025.0003			Desativação de fossas e transformação em EE - FSC Marvão			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		GERAL		geral			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			D6	Aquisição de bens de capital	01/01/2025	31/12/2030	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

© PRIMAVERA BSS / Cópia licenciada a SMAS DE MAFRA

Alterações ao Plano Plurianual de Investimento

Alteração Orçamental Modificativa n.° 1

Data da proposta: 28/01/2026

Valores em EUR

Objetivo	Número do Projeto	Ação	Classif. Orçamental (Rubrica)	Designação	Datas		Pagamentos							Modificações (+/-)
					Início	Fim	Ano t		Períodos Seguintes					
							Dotação Atual	Dotação Corrigida	Ano t+1	Ano t+2	Ano t+3	Ano t+4	Outros	
	PPI.2025.0004			Desativação de fossas e transformação em EE - Seixal			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		GERAL		geral			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			D6	Aquisição de bens de capital	01/01/2025	31/12/2030	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	PPI.2025.0005			Desativação de fossas e transformação em EE - Vila Franca do Rosário 1 e 2			0,00	170 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00
		GERAL		geral			0,00	170 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00
			D6	Aquisição de bens de capital	01/01/2025	31/12/2030	0,00	170 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00
	PPI.2025.0006			Ampliação rede AR Arroeiras e Meã			122 300,00	122 300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		GERAL		geral			122 300,00	122 300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			D6	Aquisição de bens de capital	01/01/2025	31/12/2030	122 300,00	122 300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	PPI.2025.0007			Estações elevatórias AR Valverde, Boco, Arroeiras e Meã			142 900,00	142 900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		GERAL		geral			142 900,00	142 900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			D6	Aquisição de bens de capital	01/01/2025	31/12/2030	142 900,00	142 900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	PPI.2025.0016			Construção de emissário gravítico Boco-Carvalhal			31 200,00	31 200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		GERAL		geral			31 200,00	31 200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			D6	Aquisição de bens de capital	01/01/2025	31/12/2030	31 200,00	31 200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	PPI.2026.0001			Ampliação Rede AR - Vilas, Almada, Pedrogos			0,00	0,00	0,00	121 675,00	148 325,00	0,00	0,00	0,00
		GERAL					0,00	0,00	0,00	121 675,00	148 325,00	0,00	0,00	0,00
			D6	Aquisição de bens de capital	01/01/2026	31/12/2030	0,00	0,00	0,00	121 675,00	148 325,00	0,00	0,00	0,00
	PPI.2026.0002			Ampliação Rede AR - Gonçalvinhos, Casas Novas, Monte Godel			0,00	150 000,00	150 000,00	130 000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
		GERAL					0,00	150 000,00	150 000,00	130 000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
			D6	Aquisição de bens de capital	01/01/2026	31/12/2030	0,00	150 000,00	150 000,00	130 000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
	PPI.2026.0003			Ampliação Rede AR - Meã, Vila Nova			0,00	150 000,00	150 000,00	270 000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
		GERAL					0,00	150 000,00	150 000,00	270 000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
			D6	Aquisição de bens de capital	01/01/2026	31/12/2030	0,00	150 000,00	150 000,00	270 000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
	PPI.2026.0004			Ampliação Rede AR - Vale da Guarda e Jeromelo			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 000 000,00	0,00
		GERAL					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 000 000,00	0,00
			D6	Aquisição de bens de capital	01/01/2026	31/12/2030	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 000 000,00	0,00
	PPI.2026.0005			Emissários zona sul Mafra			0,00	350 000,00	50 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00
		GERAL					0,00	350 000,00	50 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00
			D6	Aquisição de bens de capital	01/01/2026	31/12/2030	0,00	350 000,00	50 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00
	PPI.2026.0006			Ampliação Rede AR - Povoa Cima, Povoa Baixo, Casais de Monte Bom			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	749 675,00	0,00
		GERAL					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	749 675,00	0,00
			D6	Aquisição de bens de capital	01/01/2026	31/12/2030	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	749 675,00	0,00
	PPI.2026.0007			Ampliação Rede AR - São Domingos, Quintas, Valongo, Galiza			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		GERAL					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			D6	Aquisição de bens de capital	01/01/2026	31/12/2030	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	PPI.2026.0008			Ampliação Rede AR - Azenha dos Tanoeiros e Casal das Azenhas			0,00	41 800,00	100 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.800,00

© PRIMAVERA BSS / Cópia licenciada a SMAS DE MAFRA

Alterações ao Plano Plurianual de Investimento

Alteração Orçamental Modificativa n.° 1

Data da proposta: 28/01/2026

Valores em EUR

Objetivo	Número do Projeto	Ação	Classif. Orçamental (Rubrica)	Designação	Datas		Pagamentos							Modificações (+/-)
					Início	Fim	Ano t		Períodos Seguintes					
							Dotação Atual	Dotação Corrigida	Ano t+1	Ano t+2	Ano t+3	Ano t+4	Outros	
		GERAL					0,00	41 800,00	100 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.800,00
			D6	Aquisição de bens de capital	01/01/2026	31/12/2030	0,00	41 800,00	100 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.800,00
	PPI.2026.0009			Ampliação Rede AR - Murtal, Cheleiros			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	280 000,00	0,00
		GERAL					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	280 000,00	0,00
			D6	Aquisição de bens de capital	01/01/2026	31/12/2030	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	280 000,00	0,00
	PPI.2026.0010			Ampliação Rede AR - Romeirão			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240 000,00	0,00
		GERAL					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240 000,00	0,00
			D6	Aquisição de bens de capital	01/01/2026	31/12/2030	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240 000,00	0,00
	PPI.2026.0021			Remodelação rede AR - Parque Campismo			0,00	30 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
		GERAL					0,00	30 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
			D6	Aquisição de bens de capital	01/01/2026	31/12/2030	0,00	30 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
	PPI.2026.0022			Ampliação Rede AR - Caneira Nova			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	106 000,00	0,00
		GERAL					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	106 000,00	0,00
			D6	Aquisição de bens de capital	01/01/2026	31/12/2030	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	106 000,00	0,00
	PPI.2026.0023			Ampliação Rede AR - Quintal			0,00	0,00	0,00	240 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		GERAL					0,00	0,00	0,00	240 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			D6	Aquisição de bens de capital	01/01/2026	31/12/2030	0,00	0,00	0,00	240 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.4				Abastecimento de Água			888 400,00	2 676 400,00	997 000,00	1 199 000,00	1 500 979,00	2 482 386,00	7 282 500,00	1.788.000,00
	PPI.2020.0002			Equipamentos de Medição e Leitura			205 000,00	300 000,00	250 000,00	250 000,00	250 000,00	250 000,00	250 000,00	95.000,00
		GERAL		Geral			205 000,00	300 000,00	250 000,00	250 000,00	250 000,00	250 000,00	250 000,00	95.000,00
			D6	Aquisição de bens de capital	01/01/2020	31/12/2030	205 000,00	300 000,00	250 000,00	250 000,00	250 000,00	250 000,00	250 000,00	95.000,00
	PPI.2020.0010			Renovação Válvulas Redutoras de Pressão			1 000,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00	19.000,00
		GERAL		Geral			1 000,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00	19.000,00
			D6	Aquisição de bens de capital	01/01/2020	31/12/2030	1 000,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00	19.000,00
	PPI.2020.0022			Remodelação Rede AA - Zona Malveira Cima			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	450 000,00	0,00	0,00
		GERAL		Geral			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	450 000,00	0,00	0,00
			D6	Aquisição de bens de capital	01/01/2020	31/12/2030	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	450 000,00	0,00	0,00
	PPI.2020.0039			Remodelação Troço Conduta Adutora Gravítica Abastecimento RVT Cheleiros			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	195 500,00	0,00
		GERAL		Geral			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	195 500,00	0,00
			D6	Aquisição de bens de capital	01/01/2020	31/12/2030	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	195 500,00	0,00
	PPI.2021.0012			Execução Ramais e Outras Ampliações / Remodelações Rede AA			391 000,00	451 000,00	200 000,00	200 000,00	200 000,00	200 000,00	200 000,00	60.000,00
		GERAL		Geral			391 000,00	451 000,00	200 000,00	200 000,00	200 000,00	200 000,00	200 000,00	60.000,00
			D6	Aquisição de bens de capital	01/01/2021	31/12/2030	391 000,00	451 000,00	200 000,00	200 000,00	200 000,00	200 000,00	200 000,00	60.000,00
	PPI.2021.0013			Remodelação Reservatórios e Câmaras Perda Carga AA			20 000,00	260 000,00	150 000,00	200 000,00	200 000,00	200 000,00	200 000,00	240.000,00
		GERAL		Geral			20 000,00	260 000,00	150 000,00	200 000,00	200 000,00	200 000,00	200 000,00	240.000,00
			D6	Aquisição de bens de capital	01/01/2021	31/12/2030	20 000,00	260 000,00	150 000,00	200 000,00	200 000,00	200 000,00	200 000,00	240.000,00
	PPI.2021.0014			Remodelação Estações Elevatórias e Hidropressores AA			5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	0,00

© PRIMAVERA BSS / Cópia licenciada a SMAS DE MAFRA

Alterações ao Plano Plurianual de Investimento

Alteração Orçamental Modificativa n.° 1

Data da proposta: 28/01/2026

Valores em EUR

Objetivo	Número do Projeto	Ação	Classif. Orçamental (Rubrica)	Designação	Datas		Pagamentos							Modificações (+/-)
					Início	Fim	Ano t		Períodos Seguintes					
							Dotação Atual	Dotação Corrigida	Ano t+1	Ano t+2	Ano t+3	Ano t+4	Outros	
		GERAL		Geral			5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	0,00
			D6	Aquisição de bens de capital	01/01/2021	31/12/2030	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	0,00
	PPI.2021.0018			Remodelação Rede AA - Picão			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85 000,00	0,00
		GERAL		Geral			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85 000,00	0,00
			D6	Aquisição de bens de capital	01/01/2021	31/12/2030	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85 000,00	0,00
	PPI.2021.0020			Remodelação Rede AA - Sto Estevão, Santa Eulália			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	165 000,00	0,00
		GERAL		Geral			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	165 000,00	0,00
			D6	Aquisição de bens de capital	01/01/2021	31/12/2030	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	165 000,00	0,00
	PPI.2021.0025			Construção 2ª Célula RVT Baleia			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250 000,00	0,00
		GERAL		Geral			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250 000,00	0,00
			D6	Aquisição de bens de capital	01/01/2021	31/12/2030	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250 000,00	0,00
	PPI.2021.0026			Vigilância e Deteção Intrusão Instalações AA			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		GERAL		Geral			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			D6	Aquisição de bens de capital	01/01/2021	31/12/2030	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	PPI.2021.0027			Terrenos p/ Infraestruturas AA			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		GERAL		Geral			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			D6	Aquisição de bens de capital	01/01/2021	31/12/2030	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	PPI.2022.0004			Interligação Rede AA FB Nabos e Casal Carido - Ericeira			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	243 365,00	0,00	0,00
		GERAL		Geral			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	243 365,00	0,00	0,00
			D6	Aquisição de bens de capital	01/01/2022	31/12/2030	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	243 365,00	0,00	0,00
	PPI.2022.0018			Remodelação Rede AA - Venda do Pinheiro (EN)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	260 000,00	0,00
		GERAL		Geral			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	260 000,00	0,00
			D6	Aquisição de bens de capital	01/01/2022	31/12/2030	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	260 000,00	0,00
	PPI.2022.0019			Remodelação Rede AA - Monte Bom Fase II			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140 000,00	0,00
		GERAL		Geral			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140 000,00	0,00
			D6	Aquisição de bens de capital	01/01/2022	31/12/2030	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140 000,00	0,00
	PPI.2022.0020			Remodelação Rede AA - Outeirinho			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130 000,00	0,00
		GERAL		Geral			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130 000,00	0,00
			D6	Aquisição de bens de capital	01/01/2022	31/12/2030	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130 000,00	0,00
	PPI.2022.0021			Remodelação Rede AA - São Sebastião			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150 000,00	0,00
		GERAL		Geral			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150 000,00	0,00
			D6	Aquisição de bens de capital	01/01/2022	31/12/2030	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150 000,00	0,00
	PPI.2023.0012			Recuperação de captações desativadas			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95 000,00	0,00	0,00
		GERAL		geral			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95 000,00	0,00	0,00
			D6	Aquisição de bens de capital	01/01/2023	31/12/2030	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95 000,00	0,00	0,00
	PPI.2023.0013			Remodelação de conduta Malveira - Mafra, troço Pousal			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800 000,00	0,00
		GERAL		geral			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800 000,00	0,00
			D6	Aquisição de bens de capital	01/01/2023	31/12/2030	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800 000,00	0,00

© PRIMAVERA BSS / Cópia licenciada a SMAS DE MAFRA

Alterações ao Plano Plurianual de Investimento

Alteração Orçamental Modificativa n.º 1

Data da proposta: 28/01/2026

Valores em EUR

Objetivo	Número do Projeto	Ação	Classif. Orçamental (Rubrica)	Designação	Datas		Pagamentos							Modificações (+/-)
					Início	Fim	Ano t		Períodos Seguintes					
							Dotação Atual	Dotação Corrigida	Ano t+1	Ano t+2	Ano t+3	Ano t+4	Outros	
	PPI.2023.0014			Ampliação da rede de Abastecimento de água em arruamento da Rólia			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72 000,00	0,00
		GERAL		geral			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72 000,00	0,00
			D6	Aquisição de bens de capital	01/01/2023	31/12/2030	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72 000,00	0,00
	PPI.2023.0015			Ampliação da rede de Abastecimento de água na Rua das Lages - Alcainça			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45 000,00	0,00
		GERAL		geral			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45 000,00	0,00
			D6	Aquisição de bens de capital	01/01/2023	31/12/2030	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45 000,00	0,00
	PPI.2023.0017			Remodelação da rede AA - Antas			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		GERAL		geral			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			D6	Aquisição de bens de capital	01/04/2023	31/12/2030	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	PPI.2023.0018			Remodelação de rede AA - Tourinha			1 600,00	1 600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		GERAL		GERAL			1 600,00	1 600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			D6	Aquisição de bens de capital	01/04/2023	31/12/2030	1 600,00	1 600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	PPI.2023.0019			Remodelação da rede AA - Venda do Pinheiro Cemitério			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		GERAL		geral			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			D6	Aquisição de bens de capital	01/04/2023	31/12/2030	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	PPI.2024.0010			Remodelação rede AA entre Tourinha e Barras (EN9-2 e EN8)			22 500,00	22 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		GERAL		geral			22 500,00	22 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			D6	Aquisição de bens de capital	01/01/2024	31/12/2030	22 500,00	22 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	PPI.2024.0011			Reforço do abastecimento aos reservatórios de Fonte Boa dos Nabos e Seixal			0,00	0,00	0,00	0,00	575 979,00	924 021,00	0,00	0,00
		GERAL		geral			0,00	0,00	0,00	0,00	575 979,00	924 021,00	0,00	0,00
			D6	Aquisição de bens de capital	01/01/2024	31/12/2030	0,00	0,00	0,00	0,00	575 979,00	924 021,00	0,00	0,00
	PPI.2024.0015			Remodelação da Rede de Abastecimento de água em Valverde			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		GERAL		geral			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			D6	Aquisição de bens de capital	01/04/2024	31/12/2030	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	PPI.2024.0016			Remodelação da Rede de Abastecimento de água no Pipo			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		GERAL		geral			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			D6	Aquisição de bens de capital	01/04/2024	31/12/2030	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	PPI.2024.0017			Ampliação da Rede de Abastecimento de água no Terroal			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		GERAL		geral			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			D6	Aquisição de bens de capital	01/04/2024	31/12/2030	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	PPI.2024.0020			Ampliação da rede AA na Rua do Casalinho, Encarnação			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		GERAL		geral			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			D6	Aquisição de bens de capital	01/06/2024	31/12/2030	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	PPI.2024.0022			Remodelação rede AA EN116, Seixal			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		GERAL		geral			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

© PRIMAVERA BSS / Cópia licenciada a SMAS DE MAFRA

Alterações ao Plano Plurianual de Investimento

Alteração Orçamental Modificativa n.° 1

Data da proposta: 28/01/2026

Valores em EUR

Objetivo	Número do Projeto	Ação	Classif. Orçamental (Rubrica)	Designação	Datas		Pagamentos							Modificações (+/-)
					Início	Fim	Ano t		Períodos Seguintes					
							Dotação Atual	Dotação Corrigida	Ano t+1	Ano t+2	Ano t+3	Ano t+4	Outros	
			D6	Aquisição de bens de capital	01/06/2024	31/12/2030	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	PPI.2024.0023			Ampliação da rede de abastecimento de água na Rua do Zambujeiro			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		GERAL		geral			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			D6	Aquisição de bens de capital	01/06/2024	31/12/2030	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	PPI.2025.0008			Remodelação conduta AA Rua Arco da Ponte, Cheleiros			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		GERAL		geral			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			D6	Aquisição de bens de capital	01/01/2025	31/12/2030	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	PPI.2025.0009			Remodelação conduta AA Rua dos Lagos, Venda do Valador			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		GERAL		geral			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			D6	Aquisição de bens de capital	01/01/2025	31/12/2030	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	PPI.2025.0010			Remodelação conduta AA Ribamar, entre Rua S. João e RVT Palhais			0,00	0,00	0,00	0,00	150 000,00	0,00	0,00	0,00
		GERAL		geral			0,00	0,00	0,00	0,00	150 000,00	0,00	0,00	0,00
			D6	Aquisição de bens de capital	01/01/2025	31/12/2030	0,00	0,00	0,00	0,00	150 000,00	0,00	0,00	0,00
	PPI.2025.0011			Remodelação conduta AA Póvoa da Galega, entre n.º 22 e o cruzamento da Prezinheira			0,00	0,00	0,00	0,00	100 000,00	0,00	0,00	0,00
		GERAL		geral			0,00	0,00	0,00	0,00	100 000,00	0,00	0,00	0,00
			D6	Aquisição de bens de capital	01/01/2025	31/12/2030	0,00	0,00	0,00	0,00	100 000,00	0,00	0,00	0,00
	PPI.2025.0012			Remodelação conduta AA Malveira - Mafra, troço			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 050 000,00	0,00
		GERAL		geral			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 050 000,00	0,00
			D6	Aquisição de bens de capital	01/01/2025	31/12/2030	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 050 000,00	0,00
	PPI.2025.0013			Remodelação conduta AA Malveira - Mafra, troço Cemitério-Alameda do Espírito Santo			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 080 000,00	0,00
		GERAL		geral			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 080 000,00	0,00
			D6	Aquisição de bens de capital	01/01/2025	31/12/2030	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 080 000,00	0,00
	PPI.2025.0014			Remodelação conduta AA Malveira - Mafra, Alameda do Espírito Santo-Rua Bairro Novo			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	990 000,00	0,00
		GERAL		geral			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	990 000,00	0,00
			D6	Aquisição de bens de capital	01/01/2025	31/12/2030	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	990 000,00	0,00
	PPI.2025.0015			Remodelação rede AA Arroeiras e Meã			70 500,00	70 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		GERAL		geral			70 500,00	70 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			D6	Aquisição de bens de capital	01/01/2025	31/12/2030	70 500,00	70 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	PPI.2025.0017			Remodelação rede AA Pinhal Frades			171 800,00	171 800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		GERAL		geral			171 800,00	171 800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			D6	Aquisição de bens de capital	01/01/2025	31/12/2030	171 800,00	171 800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	PPI.2025.0018			Energias renováveis em infraestruturas AA			0,00	400 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400 000,00	400.000,00
		GERAL		geral			0,00	400 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400 000,00	400.000,00
			D6	Aquisição de bens de capital	01/01/2025	31/12/2030	0,00	400 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400 000,00	400.000,00

© PRIMAVERA BSS / Cópia licenciada a SMAS DE MAFRA

Alterações ao Plano Plurianual de Investimento

Alteração Orçamental Modificativa n.º 1

Data da proposta: 28/01/2026

Valores em EUR

Objetivo	Número do Projeto	Ação	Classif. Orçamental (Rubrica)	Designação	Datas		Pagamentos							Modificações (+/-)
					Início	Fim	Ano t		Períodos Seguintes					
							Dotação Atual	Dotação Corrigida	Ano t+1	Ano t+2	Ano t+3	Ano t+4	Outros	
	PPI.2025.0019			Remodelação da rede de água nos Calvos			0,00	100 000,00	12 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
		GERAL		geral			0,00	100 000,00	12 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
			D6	Aquisição de bens de capital	01/01/2025	31/12/2030	0,00	100 000,00	12 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
	PPI.2026.0011			Remodelação rede AA - Fossas Vila Franca do Rosário 1 e 2			0,00	47 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47 000,00	47.000,00
		GERAL					0,00	47 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47 000,00	47.000,00
			D6	Aquisição de bens de capital	01/01/2026	31/12/2030	0,00	47 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47 000,00	47.000,00
	PPI.2026.0012			Construção da 2ª célula do Seixal			0,00	400 000,00	20 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
		GERAL					0,00	400 000,00	20 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
			D6	Aquisição de bens de capital	01/01/2026	31/12/2030	0,00	400 000,00	20 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
	PPI.2026.0013			Ampliação da rede de abastecimento de água ao Bairro Bitoeiro (VFR)			0,00	120 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120 000,00	120.000,00
		GERAL					0,00	120 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120 000,00	120.000,00
			D6	Aquisição de bens de capital	01/01/2026	31/12/2030	0,00	120 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120 000,00	120.000,00
	PPI.2026.0014			Remodelação rede AA - Romeirão			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100 000,00	0,00
		GERAL					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100 000,00	0,00
			D6	Aquisição de bens de capital	01/01/2026	31/12/2030	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100 000,00	0,00
	PPI.2026.0015			Remodelação rede AA - Meã, Vila Nova			0,00	70 000,00	100 000,00	124 000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
		GERAL					0,00	70 000,00	100 000,00	124 000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
			D6	Aquisição de bens de capital	01/01/2026	31/12/2030	0,00	70 000,00	100 000,00	124 000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
	PPI.2026.0016			Remodelação rede AA - Vale da Guarda			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	340 000,00	0,00
		GERAL					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	340 000,00	0,00
			D6	Aquisição de bens de capital	01/01/2026	31/12/2030	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	340 000,00	0,00
	PPI.2026.0017			Remodelação rede AA - Montachique			0,00	5 000,00	50 000,00	155 000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
		GERAL					0,00	5 000,00	50 000,00	155 000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
			D6	Aquisição de bens de capital	01/01/2026	31/12/2030	0,00	5 000,00	50 000,00	155 000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
	PPI.2026.0018			Remodelação rede AA - Murtal, Cheleiros			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80 000,00	0,00
		GERAL					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80 000,00	0,00
			D6	Aquisição de bens de capital	01/01/2026	31/12/2030	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80 000,00	0,00
	PPI.2026.0019			Remodelação rede AA - Longo da Vila			0,00	30 000,00	100 000,00	245 000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
		GERAL					0,00	30 000,00	100 000,00	245 000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
			D6	Aquisição de bens de capital	01/01/2026	31/12/2030	0,00	30 000,00	100 000,00	245 000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
	PPI.2026.0024			Remodelação rede AA - Gonçalvinhos_Casas Novas_Monte Godel			0,00	80 000,00	90 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
		GERAL					0,00	80 000,00	90 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
			D6	Aquisição de bens de capital	01/01/2026	31/12/2030	0,00	80 000,00	90 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
	PPI.2026.0025			Remodelação rede AA - Vilãs_Almada_Pedrogos			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95 000,00	0,00	0,00
		GERAL					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95 000,00	0,00	0,00
			D6	Aquisição de bens de capital	01/01/2026	31/12/2030	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95 000,00	0,00	0,00

© PRIMAVERA BSS / Cópia licenciada a SMAS DE MAFRA

Alterações ao Plano Plurianual de Investimento

Alteração Orçamental Modificativa n.° 1

Data da proposta: 28/01/2026

Valores em EUR

Objetivo	Número do Projeto	Ação	Classif. Orçamental (Rubrica)	Designação	Datas		Pagamentos						Modificações (+/-)
					Início	Fim	Ano t		Períodos Seguintes				
							Dotação Atual	Dotação Corrigida	Ano t+1	Ano t+2	Ano t+3	Ano t+4	Outros	
	PPI.2026.0026			Remodelação rede AA - Sobreiro ZI			0,00	42 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00
		GERAL					0,00	42 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00
			D6	Aquisição de bens de capital	01/01/2026	31/12/2030	0,00	42 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00
	PPI.2026.0027			Remodelação rede AA - Caneira Nova			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	108 000,00	0,00
		GERAL					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	108 000,00	0,00
			D6	Aquisição de bens de capital	01/01/2026	31/12/2030	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	108 000,00	0,00
	PPI.2026.0028			Remodelação rede AA - Adutora Tituaria / Casal Pedregulho			0,00	80 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
		GERAL					0,00	80 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
			D6	Aquisição de bens de capital	01/01/2026	31/12/2030	0,00	80 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
					Total		3 416 000,00	7 216 000,00	4 012 819,00	4 123 321,00	4 237 054,00	4 354 061,00	14 939 500,00	3.800.000,00

O Responsável

Em 28 de janeiro de 2026

O Conselho de Administração

Em 20 de JANEIRO de 2026

O Órgão Executivo

Em 06 de FEVEREIRO de 2026

O Órgão Deliberativo

Em 26 de FEVEREIRO de 2026

© PRIMAVERA BSS / Cópia licenciada a SMAS DE MAFRA

Mapas de Proposta de Alteração ao Orçamento de Despesa

Alteração Orçamental Modificativa n.º 1

Data Proposta: 28/01/2026

Valores em EUR

Classificação					Descrição	Lançamento	Dotações Atuais	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas
Fonte Fin.	Atividade	Programa	Económica	Económica				Reforços	Anulações	
000	000	000000	01	01	Despesas com o pessoal					
000	000	000000	0101	0101	Remunerações certas e permanentes					
000	000	000000	010101	010101	Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos		33.305,00	0,00	0,00	33.305,00
000	000	000000	010103	010103	Pessoal dos quadros-Regime de função pública					
000	000	000000	01010301	01010301	Pessoal em Funções		1.725.145,00	0,00	0,00	1.725.145,00
000	000	000000	01010302	01010302	Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório		8.291,00	0,00	0,00	8.291,00
000	000	000000	01010303	01010303	Alterações facultativas de posicionamento remuneratório		480,00	0,00	0,00	480,00
000	000	000000	01010304	01010304	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho		378.073,00	0,00	0,00	378.073,00
000	000	000000	010106	010106	Pessoal contratado a termo					
000	000	000000	01010601	01010601	Pessoal em funções		106.277,00	0,00	0,00	106.277,00
000	000	000000	010107	010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença		78.000,00	0,00	0,00	78.000,00
000	000	000000	010108	010108	Pessoal aguardando aposentação		7.505,00	0,00	0,00	7.505,00
000	000	000000	010109	010109	Pessoal em qualquer outra situação		5,00	0,00	0,00	5,00
000	000	000000	010110	010110	Gratificações		5,00	0,00	0,00	5,00
000	000	000000	010111	010111	Representação		16.857,00	0,00	0,00	16.857,00
000	000	000000	010112	010112	Suplementos e prémios		5,00	0,00	0,00	5,00
000	000	000000	010113	010113	Subsídio de refeição		203.994,00	0,00	0,00	203.994,00
000	000	000000	010114	010114	Subsídio de férias e de Natal		379.308,00	0,00	0,00	379.308,00
000	000	000000	010115	010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade		20.505,00	0,00	0,00	20.505,00
000	000	000000	0102	0102	Abonos variáveis ou eventuais					
000	000	000000	010201	010201	Gratificações variáveis ou eventuais		5,00	0,00	0,00	5,00
000	000	000000	010202	010202	Horas extraordinárias		40.601,00	0,00	0,00	40.601,00
000	000	000000	010204	010204	Ajudas de custo		13.140,00	0,00	0,00	13.140,00
000	000	000000	010205	010205	Abono pª falhas		5.696,00	0,00	0,00	5.696,00
000	000	000000	010206	010206	Formação		5,00	0,00	0,00	5,00
000	000	000000	010207	010207	Colaboração técnica e especializada		5,00	0,00	0,00	5,00
000	000	000000	010208	010208	Subsídios e abonos de fixação, residência e alojamento		5,00	0,00	0,00	5,00
000	000	000000	010209	010209	Subsídio de prevenção		5,00	0,00	0,00	5,00
000	000	000000	010210	010210	Subsídio de trabalho nocturno		768,00	0,00	0,00	768,00

© PRIMAVERA BSS

Mapas de Proposta de Alteração ao Orçamento de Despesa

Alteração Orçamental Modificativa n.° 1

Data Proposta: 28/01/2026

Valores em EUR

Classificação					Descrição	Lançamento	Dotações Atuais	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas
Fonte Fin.	Atividade	Programa	Económica	Económica				Reforços	Anulações	
000	000	000000	010211	010211	Subsídio de turno		55.228,00	0,00	0,00	55.228,00
000	000	000000	010212	010212	Indemnizações por cessação de funções		5,00	0,00	0,00	5,00
000	000	000000	010213	010213	Outros suplementos e prémios					
000	000	000000	01021301	01021301	Prémios de desempenho		7.737,00	0,00	0,00	7.737,00
000	000	000000	01021302	01021302	Outros		213.151,00	0,00	0,00	213.151,00
000	000	000000	01021303	01021303	Senhas de Presença		5,00	0,00	0,00	5,00
000	000	000000	010214	010214	Outros abonos em numerário ou espécie		5,00	0,00	0,00	5,00
000	000	000000	0103	0103	Segurança social					
000	000	000000	010301	010301	Encargos com a saúde		4.912,00	0,00	0,00	4.912,00
000	000	000000	010302	010302	Outros encargos com saúde		5,00	0,00	0,00	5,00
000	000	000000	010303	010303	Subsídio familiar a crianças e jovens		5,00	0,00	0,00	5,00
000	000	000000	010304	010304	Outras prestações familiares		5,00	0,00	0,00	5,00
000	000	000000	010305	010305	Contribuições pª a segurança social					
000	000	000000	01030501	01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos (ADSE)		5,00	0,00	0,00	5,00
000	000	000000	01030502	01030502	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções pública					
000	000	000000	0103050201	0103050201	Contribuições para a segurança social - Caixa Geral de Aposentações		141.693,00	0,00	0,00	141.693,00
000	000	000000	0103050202	0103050202	Contribuições para a segurança social - Regime Geral		568.057,00	0,00	0,00	568.057,00
000	000	000000	01030503	01030503	Contribuições para a segurança social - Outros Setores		5,00	0,00	0,00	5,00
000	000	000000	010306	010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais		5,00	0,00	0,00	5,00
000	000	000000	010307	010307	Pensões de reserva		5,00	0,00	0,00	5,00
000	000	000000	010308	010308	Outras pensões		5,00	0,00	0,00	5,00
000	000	000000	010309	010309	Seguros					
000	000	000000	01030901	01030901	Seguros de Acid.no Trab.e Doenças Priofissionais		63.821,00	0,00	0,00	63.821,00
000	000	000000	01030902	01030902	Seguros com o pessoal		5,00	0,00	0,00	5,00
000	000	000000	010310	010310	Outras despesas de segurança social					
000	000	000000	01031001	01031001	Eventualidade Maternidade, paternidade e adopção		5,00	0,00	0,00	5,00
000	000	000000	01031099	01031099	Outras despesas de segurança social		1.700,00	0,00	0,00	1.700,00
000	000	000000	02	02	Aquisição de bens e serviços					
000	000	000000	0201	0201	Aquisição de bens					
000	000	000000	020101	020101	Matérias-primas e subsidiárias		246.000,00	0,00	0,00	246.000,00

© PRIMAVERA BSS

Mapas de Proposta de Alteração ao Orçamento de Despesa

Alteração Orçamental Modificativa n.° 1

Data Proposta: 28/01/2026

Valores em EUR

Classificação					Descrição	Lançamento	Dotações Atuais	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas
Fonte Fin.	Atividade	Programa	Económica	Económica				Reforços	Anulações	
000	000	000000	020102	020102	Combustíveis e lubrificantes					
000	000	000000	02010201	02010201	Combustíveis - gasolina		3.325,00	0,00	0,00	3.325,00
000	000	000000	02010202	02010202	Combustíveis - Gasóleo		148.625,00	0,00	0,00	148.625,00
000	000	000000	02010299	02010299	Outros Combustíveis e Lubrificantes		4.805,00	0,00	0,00	4.805,00
000	000	000000	020104	020104	Limpeza e higiene		12.300,00	0,00	0,00	12.300,00
000	000	000000	020107	020107	Vestuário e artigos pessoais		38.130,00	0,00	0,00	38.130,00
000	000	000000	020108	020108	Material de escritório		20.910,00	0,00	0,00	20.910,00
000	000	000000	020109	020109	Produtos químicos e farmacêuticos		8.610,00	0,00	0,00	8.610,00
000	000	000000	020115	020115	Prémios, condecorações e ofertas		24.600,00	0,00	0,00	24.600,00
000	000	000000	020116	020116	Mercadorias para a venda					
000	000	000000	02011601	02011601	Mercadorias para a venda - Água		5.427.662,00	0,00	0,00	5.427.662,00
000	000	000000	020117	020117	Ferramentas e utensílios		24.017,00	0,00	0,00	24.017,00
000	000	000000	020118	020118	Livros e documentação técnica		1.230,00	0,00	0,00	1.230,00
000	000	000000	020120	020120	Material de educação, cultura e recreio		18.450,00	0,00	0,00	18.450,00
000	000	000000	020121	020121	Outros bens		33.368,00	0,00	0,00	33.368,00
000	000	000000	0202	0202	Aquisição de serviços					
000	000	000000	020201	020201	Encargos das instalações					
000	000	000000	0202011	0202011	Consumo água		20.910,00	0,00	0,00	20.910,00
000	000	000000	0202012	0202012	Consumo eletricidade		570.850,00	0,00	0,00	570.850,00
000	000	000000	020202	020202	Limpeza e higiene		37.595,00	0,00	0,00	37.595,00
000	000	000000	020203	020203	Conservação de bens		428.852,00	0,00	0,00	428.852,00
000	000	000000	020204	020204	Locação de edifícios		24.600,00	0,00	0,00	24.600,00
000	000	000000	020205	020205	Locação de material de informática		5,00	0,00	0,00	5,00
000	000	000000	020206	020206	Locação de material de transporte		116.700,00	0,00	0,00	116.700,00
000	000	000000	020208	020208	Locação de outros bens		25.616,00	0,00	0,00	25.616,00
000	000	000000	020209	020209	Comunicações		441.793,00	0,00	0,00	441.793,00
000	000	000000	020211	020211	Representação dos serviços		308,00	0,00	0,00	308,00
000	000	000000	020212	020212	Seguros		82.000,00	0,00	0,00	82.000,00
000	000	000000	020213	020213	Deslocações e estadas		11.070,00	0,00	0,00	11.070,00
000	000	000000	020214	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria		5,00	0,00	0,00	5,00

© PRIMAVERA BSS

Mapas de Proposta de Alteração ao Orçamento de Despesa

Alteração Orçamental Modificativa n.° 1

Data Proposta: 28/01/2026

Valores em EUR

Classificação					Descrição	Lançamento	Dotações Atuais	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas
Fonte Fin.	Atividade	Programa	Económica	Económica				Reforços	Anulações	
000	000	000000	020215	020215	Formação		46.740,00	0,00	0,00	46.740,00
000	000	000000	020216	020216	Seminários, exposições e similares		5,00	0,00	0,00	5,00
000	000	000000	020217	020217	Publicidade		65.262,00	0,00	0,00	65.262,00
000	000	000000	020218	020218	Vigilância e segurança		1.230,00	0,00	0,00	1.230,00
000	000	000000	020219	020219	Assistência técnica		237.939,00	0,00	0,00	237.939,00
000	000	000000	020220	020220	Outros trabalhos especializados					
000	000	000000	0202201	0202201	Tratamento de efluentes em alta		2.422.542,00	0,00	0,00	2.422.542,00
000	000	000000	0202202	0202202	Outros		1.261.794,00	0,00	0,00	1.261.794,00
000	000	000000	020222	020222	Serviços de saúde		24.625,00	0,00	0,00	24.625,00
000	000	000000	020223	020223	Outros serviços de saúde		5,00	0,00	0,00	5,00
000	000	000000	020224	020224	Encargos de cobrança de receitas		146.201,00	0,00	0,00	146.201,00
000	000	000000	020225	020225	Outros serviços		38.376,00	0,00	0,00	38.376,00
000	000	000000	03	03	Juros e outros encargos					
000	000	000000	0301	0301	Juros da dívida pública					
000	000	000000	030103	030103	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras					
000	000	000000	03010301	03010301	Empréstimos a curto prazo		5,00	0,00	0,00	5,00
000	000	000000	03010302	03010302	Empréstimos a médio e longo prazos		5,00	0,00	0,00	5,00
000	000	000000	030108	030108	Administração pública local - Continente					
000	000	000000	03010801	03010801	Empréstimo		497.000,00	0,00	0,00	497.000,00
000	000	000000	0305	0305	Outros juros					
000	000	000000	030502	030502	Outros					
000	000	000000	03050201	03050201	Despesas Diversas		5,00	0,00	0,00	5,00
000	000	000000	03050202	03050202	Juros de Mora		100,00	0,00	0,00	100,00
000	000	000000	03050299	03050299	Outros Juros		5,00	0,00	0,00	5,00
000	000	000000	0306	0306	Outros encargos financeiros					
000	000	000000	030601	030601	Outros encargos financeiros		5,00	0,00	0,00	5,00
000	000	000000	04	04	Transferências correntes					
000	000	000000	0405	0405	Administração local					
000	000	000000	040501	040501	Continente					
000	000	000000	04050101	04050101	Municípios		5,00	0,00	0,00	5,00

© PRIMAVERA BSS

Mapas de Proposta de Alteração ao Orçamento de Despesa

Alteração Orçamental Modificativa n.º 1

Data Proposta: 28/01/2026

Valores em EUR

Classificação					Descrição	Lançamento	Dotações Atuais	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas
Fonte Fin.	Atividade	Programa	Económica	Económica				Reforços	Anulações	
000	000	000000	0406	0406	Segurança social					
000	000	000000	040602	040602	Outras transferências					
000	000	000000	04060202	04060202	Outras		5,00	0,00	0,00	5,00
000	000	000000	0408	0408	Famílias					
000	000	000000	040802	040802	Outras					
000	000	000000	04080201	04080201	Programas ocupacionais		2.400,00	0,00	0,00	2.400,00
000	000	000000	06	06	Outras despesas correntes					
000	000	000000	0602	0602	Diversas					
000	000	000000	060201	060201	Impostos e taxas					
000	000	000000	06020101	06020101	Impostos e taxas pagos pela autarquia					
000	000	000000	0602010199	0602010199	Outras		5,00	0,00	0,00	5,00
000	000	000000	06020102	06020102	Restituições de impostos ou taxas cobrados		5,00	0,00	0,00	5,00
000	000	000000	06020103	06020103	Taxa de Recursos Hídricos					
000	000	000000	060201031	060201031	Taxa de Recursos Hídricos - AA		290.300,00	0,00	0,00	290.300,00
000	000	000000	060201032	060201032	Taxa de Recursos Hídricos - AR		115.860,00	0,00	0,00	115.860,00
000	000	000000	06020104	06020104	Taxas ERSAR					
000	000	000000	060201041	060201041	Taxa de controlo da qualidade da água		12.500,00	0,00	0,00	12.500,00
000	000	000000	060203	060203	Outras					
000	000	000000	06020301	06020301	Outras restituições		5,00	0,00	0,00	5,00
000	000	000000	06020302	06020302	IVA pago		16.600,00	355.413,02	0,00	372.013,02
000	000	000000	06020303	06020303	Diferenças de câmbio		5,00	0,00	0,00	5,00
000	000	000000	06020304	06020304	Serviços bancários		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
000	000	000000	06020305	06020305	Outras		30.823,00	600.000,00	0,00	630.823,00
000	000	000000	07	07	Aquisição de bens de capital					
000	000	000000	0701	0701	Investimentos					
000	000	000000	070101	070101	Terrenos		87.500,00	0,00	0,00	87.500,00
000	000	000000	070103	070103	Edifícios					
000	000	000000	07010307	07010307	Outros		30.700,00	200.000,00	0,00	230.700,00
000	000	000000	070104	070104	Construções diversas					
000	000	000000	07010402	07010402	Sistemas de drenagem de águas residuais		2.286.150,00	1.448.800,00	0,00	3.734.950,00

© PRIMAVERA BSS

Mapas de Proposta de Alteração ao Orçamento de Despesa

Alteração Orçamental Modificativa n.º 1

Data Proposta: 28/01/2026

Valores em EUR

Classificação					Descrição	Lançamento	Dotações Atuais	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas
Fonte Fin.	Atividade	Programa	Económica	Económica				Reforços	Anulações	
000	000	000000	07010407	07010407	Captação e distribuição de água		683.400,00	1.693.000,00	0,00	2.376.400,00
000	000	000000	070106	070106	Material de transporte					
000	000	000000	07010602	07010602	Material de transporte - Outros		10.000,00	90.000,00	0,00	100.000,00
000	000	000000	070107	070107	Equipamento de informática		1.000,00	70.000,00	0,00	71.000,00
000	000	000000	070108	070108	Software informático		12.500,00	70.000,00	0,00	82.500,00
000	000	000000	070109	070109	Equipamento administrativo		5.800,00	4.200,00	0,00	10.000,00
000	000	000000	070110	070110	Equipamento básico					
000	000	000000	07011002	07011002	Outro Equipamento Básico		205.000,00	95.000,00	0,00	300.000,00
000	000	000000	070111	070111	Ferramentas e utensílios		30.406,00	10.000,00	0,00	40.406,00
000	000	000000	070113	070113	Investimentos incorpóreos		62.544,00	119.000,00	0,00	181.544,00
000	000	000000	070115	070115	Outros investimentos		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
000	000	000000	08	08	Transferências de capital					
000	000	000000	0801	0801	Sociedades e quase soc não financeiras					
000	000	000000	080101	080101	Públicas					
000	000	000000	08010101	08010101	Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais		5,00	0,00	0,00	5,00
000	000	000000	08010102	08010102	Outras		5,00	0,00	0,00	5,00
000	000	000000	080102	080102	Privadas		5,00	0,00	0,00	5,00
000	000	000000	0805	0805	Administração local					
000	000	000000	080501	080501	Continente					
000	000	000000	08050101	08050101	Municípios		5,00	0,00	0,00	5,00
000	000	000000	10	10	Passivos financeiros					
000	000	000000	1005	1005	Empréstimos a curto prazo					
000	000	000000	100503	100503	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras		5,00	0,00	0,00	5,00
000	000	000000	100508	100508	Administração pública local - Continente		5,00	0,00	0,00	5,00
000	000	000000	1006	1006	Empréstimos a médio e longo prazos					
000	000	000000	100608	100608	Administração pública local - Continente		1.065.000,00	0,00	0,00	1.065.000,00
000	000	000000	11	11	Outras despesas de capital					
000	000	000000	1102	1102	Diversas					
000	000	000000	110201	110201	Restituições		5,00	0,00	0,00	5,00
000	000	000000	110299	110299	Outras		5,00	0,00	0,00	5,00

© PRIMAVERA BSS

Mapas de Proposta de Alteração ao Orçamento de Despesa

Alteração Orçamental Modificativa n.° 1

Data Proposta: 28/01/2026

Valores em EUR

Classificação					Descrição	Lançamento	Dotações Atuais	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas
Fonte Fin.	Atividade	Programa	Económica	Económica				Reforços	Anulações	
					Total		21.543.082,00	4.755.413,02	0,00	26.298.495,02
					Total Geral		**21.543.082,00**	**4.755.413,02**	**0,00**	**26.298.495,02**

O Responsável

Em 28 de janeiro de 2026

O Conselho de Administração

Em 20 de JANEIRO de 2026

O Órgão Executivo

Em 06 de FEVEREIRO de 2026

O Órgão Deliberativo

Em 26 de FEVEREIRO de 2026

© PRIMAVERA BSS

Mapas de Proposta de Alteração ao Orçamento de Despesa

Alteração Orçamental Modificativa n.° 1

Data da proposta: 28/01/2026

Valores em EUR

Rubrica	Descrição	Tipo	Lançamento	Dotações Atuais	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas
					Reforços	Anulações	
D1	**Despesas com o pessoal**						
D1.1	Remunerações certas e permanentes	M		2.957.755,00	0,00	0,00	2.957.755,00
D1.2	Abonos variáveis ou eventuais	M		336.361,00	0,00	0,00	336.361,00
D1.3	Segurança social	M		780.233,00	0,00	0,00	780.233,00
D2	Aquisição de bens e serviços	M		12.017.055,00	0,00	0,00	12.017.055,00
D3	Juros e outros encargos	M		497.125,00	0,00	0,00	497.125,00
D4	**Transferências e subsídios correntes**						
D4.1	**Transferências correntes**						
D4.1.1	**Administrações Públicas**						
D4.1.1.1	Administração Central - Estado Português	M		0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	M		0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.3	Segurança social	M		5,00	0,00	0,00	5,00
D4.1.1.4	Administração regional	M		0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.5	Administração local	M		5,00	0,00	0,00	5,00
D4.1.2	Entidades do setor não lucrativo	M		0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.3	Famílias	M		2.400,00	0,00	0,00	2.400,00
D4.1.4	Outras	M		0,00	0,00	0,00	0,00
D4.2	Subsídios correntes	M		0,00	0,00	0,00	0,00
D5	Outras Despesas Correntes	M		471.103,00	955.413,02	0,00	1.426.516,02
D6	Aquisição de bens de capital	M		3.416.000,00	3.800.000,00	0,00	7.216.000,00
D7	**Transferência e subsídios de capital**						
D7.1	**Transferências de capital**						
D7.1.1	**Administrações Públicas**						
D7.1.1.1	Administração Central - Estado Português	M		0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	M		0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.3	Segurança social	M		0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.4	Administração regional	M		0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.5	Administração local	M		5,00	0,00	0,00	5,00
D7.1.2	Entidades do setor não lucrativo	M		0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.3	Famílias	M		0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.4	Outras	M		15,00	0,00	0,00	15,00
D7.2	Subsídios de capital	M		0,00	0,00	0,00	0,00
D8	Outras despesas de capital	M		10,00	0,00	0,00	10,00
D9	Despesa com ativos financeiros	M		0,00	0,00	0,00	0,00
D10	Despesa com passivos financeiros	M		1.065.010,00	0,00	0,00	1.065.010,00
			Total Geral	**21.543.082,00**	**4.755.413,02**	**0,00**	**26.298.495,02**

O Responsável Ruben Batista

Em 28 de Janeiro de 2026

O Conselho de Administração

Em 20 de JANEIRO de 2026

O Órgão Executivo

Em 06 de FEVEREIRO de 2026

O Órgão Deliberativo

Em 26 de FEVEREIRO de 2026

© PRIMAVERA BSS / Cópia licenciada a SMAS DE MAFRA

Mapas de Proposta de Alteração ao Orçamento de Receita

Alteração Orçamental Modificativa n.º 1

Data Proposta: 28/01/2026

Valores em EUR

Classificação					Descrição	Lançamento	Previsões Atuais	Modificações Orçamentais		Previsões Corrigidas
Orgânica	Fonte Fin.	Atividade	Programa	Económica				Reforços	Anulações	
1	000	000	000000		Funcionamento normal					
1	000	000	000000	03	Contribuições para seg. social, CGA e ADSE					
1	000	000	000000	0301	Subsistema previdencial					
1	000	000	000000	030103	Contribuições por políticas activas de emprego		5,00	0,00	0,00	5,00
1	000	000	000000	04	Taxas, multas e outras penalidades					
1	000	000	000000	0401	Taxas					
1	000	000	000000	040101	Taxa de Recursos Hídricos - Abastecimento		262.607,00	0,00	0,00	262.607,00
1	000	000	000000	040103	Taxa de Recursos Hídricos - Saneamento		112.020,00	0,00	0,00	112.020,00
1	000	000	000000	0402	Multas e outras penalidades					
1	000	000	000000	040201	Juros de mora		14.728,00	0,00	0,00	14.728,00
1	000	000	000000	040202	Juros compensatórios		5,00	0,00	0,00	5,00
1	000	000	000000	040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações		5,00	0,00	0,00	5,00
1	000	000	000000	040299	Multas e penalidades diversas		5,00	0,00	0,00	5,00
1	000	000	000000	05	Rendimentos da propriedade					
1	000	000	000000	0502	Juros - Sociedades financeiras					
1	000	000	000000	050201	Bancos e outras instituições financeiras		90.653,00	0,00	0,00	90.653,00
1	000	000	000000	0510	Rendas					
1	000	000	000000	051099	Outros		5,00	0,00	0,00	5,00
1	000	000	000000	06	Transferências correntes					
1	000	000	000000	0603	Administrações central					
1	000	000	000000	060301	Estado					
1	000	000	000000	06030199	Outras		5,00	0,00	0,00	5,00
1	000	000	000000	0605	Administração local					
1	000	000	000000	060501	Continente					
1	000	000	000000	06050199	Outros		72.268,00	0,00	0,00	72.268,00
1	000	000	000000	07	Venda de bens e serviços correntes					
1	000	000	000000	0701	Venda de bens					
1	000	000	000000	070108	Mercadorias					
1	000	000	000000	07010802	Água		8.638.102,00	0,00	0,00	8.638.102,00
1	000	000	000000	07010899	Outros		41,00	0,00	0,00	41,00
1	000	000	000000	0702	Serviços					
1	000	000	000000	070201	Aluguer de espaços e equipamentos		5,00	0,00	0,00	5,00
1	000	000	000000	070203	Vistorias e ensaios		5,00	0,00	0,00	5,00
1	000	000	000000	070204	Serviços de laboratórios		5,00	0,00	0,00	5,00

© PRIMAVERA BSS

Mapas de Proposta de Alteração ao Orçamento de Receita

Alteração Orçamental Modificativa n.º 1

Data Proposta: 28/01/2026

Valores em EUR

Classificação					Descrição	Lançamento	Previsões Atuais	Modificações Orçamentais		Previsões Corrigidas
Orgânica	Fonte Fin.	Atividade	Programa	Económica				Reforços	Anulações	
1	000	000	000000	070209	Serviços específicos das autarquias					
1	000	000	000000	07020901	Saneamento					
1	000	000	000000	070209011	Saneamento -Tarifa Variavel		5.632.050,00	0,00	0,00	5.632.050,00
1	000	000	000000	070209012	Saneamento -Tarifa Fixa		3.038.748,00	0,00	0,00	3.038.748,00
1	000	000	000000	07020904	Trabalhos por conta de particulares					
1	000	000	000000	070209041	Trabalhos por conta de particulares -Atividade água		89.000,00	0,00	0,00	89.000,00
1	000	000	000000	070209042	Trabalhos por conta de particulares -Atividade saneamento		31.000,00	0,00	0,00	31.000,00
1	000	000	000000	07020999	Outros Serviços					
1	000	000	000000	070209991	Outras Tarifas -Atividade água		187.669,00	0,00	0,00	187.669,00
1	000	000	000000	070209992	Outras Tarifas -Atividade saneamento		24.919,00	0,00	0,00	24.919,00
1	000	000	000000	070209993	Atividades Complementares - água		5,00	0,00	0,00	5,00
1	000	000	000000	070209994	Atividades Complementares - saneamento		5,00	0,00	0,00	5,00
1	000	000	000000	070209995	Água -Tarifa Fixa		3.227.214,00	0,00	0,00	3.227.214,00
1	000	000	000000	08	Outras receitas correntes					
1	000	000	000000	0801	Outras receitas correntes					
1	000	000	000000	080199	Outras					
1	000	000	000000	08019901	Indemnizações por deterioração, roubo e extravio de bens patrimoniais		1.419,00	0,00	0,00	1.419,00
1	000	000	000000	08019902	Indemnizações de estragos provocados por outrém em viaturas ou em		5,00	0,00	0,00	5,00
1	000	000	000000	08019903	IVA reembolsado		5,00	0,00	0,00	5,00
1	000	000	000000	08019904	IVA Inversão da liquidação		5,00	0,00	0,00	5,00
1	000	000	000000	08019999	Diversas		80.000,00	600.000,00	0,00	680.000,00
1	000	000	000000	09	Venda de bens de investimento					
1	000	000	000000	0904	Outros bens de investimento					
1	000	000	000000	090406	Adm. Públicas - Adm. local - Continente					
1	000	000	000000	09040601	Equipamento de transporte		5,00	0,00	0,00	5,00
1	000	000	000000	09040602	Maquinaria e equipamento		500,00	0,00	0,00	500,00
1	000	000	000000	09040603	Outros		24.396,00	0,00	0,00	24.396,00
1	000	000	000000	10	Transferências de capital					
1	000	000	000000	1001	Sociedades e quase soc. não financeiras					
1	000	000	000000	100101	Públicas					
1	000	000	000000	10010199	Públicas		5,00	0,00	0,00	5,00
1	000	000	000000	1003	Administrações central					
1	000	000	000000	100301	Estado					
1	000	000	000000	10030199	Outras		5,00	0,00	0,00	5,00
1	000	000	000000	100307	Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados		5,00	0,00	0,00	5,00

© PRIMAVERA BSS

Mapas de Proposta de Alteração ao Orçamento de Receita

Alteração Orçamental Modificativa n.º 1

Data Proposta: 28/01/2026

Valores em EUR

Classificação					Descrição	Lançamento	Previsões Atuais	Modificações Orçamentais		Previsões Corrigidas
Orgânica	Fonte Fin.	Atividade	Programa	Económica				Reforços	Anulações	
1	000	000	000000	1005	Administração local					
1	000	000	000000	100501	Continente					
1	000	000	000000	10050199	Outros		5,00	0,00	0,00	5,00
1	000	000	000000	12	Passivos financeiros					
1	000	000	000000	1205	Empréstimos a curto prazo					
1	000	000	000000	120502	Sociedades financeiras		5,00	0,00	0,00	5,00
1	000	000	000000	1206	Empréstimos a médio e longo prazo					
1	000	000	000000	120602	Sociedades financeiras		5,00	0,00	0,00	5,00
1	000	000	000000	1207	Outros passivos financeiros					
1	000	000	000000	120706	Adm. Públicas - Adm. local - Continente		5,00	0,00	0,00	5,00
1	000	000	000000	13	Outras receitas de capital					
1	000	000	000000	1301	Outras					
1	000	000	000000	130101	Indemnizações		5,00	0,00	0,00	5,00
1	000	000	000000	130199	Outras		5,00	0,00	0,00	5,00
1	000	000	000000	15	Reposições não abatidas nos pagamentos					
1	000	000	000000	1501	Reposições não abatidas nos pagamentos					
1	000	000	000000	150101	Reposições não abatidas nos pagamentos		15.628,00	0,00	0,00	15.628,00
1	000	000	000000	16	Saldo da gerência anterior					
1	000	000	000000	1601	Saldo orçamental					
1	000	000	000000	160101	Na posse do serviço		0,00	4.155.413,02	0,00	4.155.413,02
					Total Funcionamento normal		21.543.082,00	4.755.413,02	0,00	26.298.495,02
					Total Geral		**21.543.082,00**	**4.755.413,02**	**0,00**	**26.298.495,02**

O Responsável

Em 28 de janeiro de 2026

O Conselho de Administração

AMM

Em 20 de JANEIRO de 2026

O Órgão Executivo

Em 26 de FEVEREIRO de 2026

O Órgão Deliberativo

Em 26 de FEVEREIRO de 2026

© PRIMAVERA BSS

Alterações ao Plano Atividades mais Relevantes

Alteração Orçamental Modificativa n.º 1

Data da proposta: 28/01/2026

Valores em EUR

Objetivo	Número do Projeto	Ação	Classif. Orçamental (Rubrica)	Designação	Datas		Pagamentos							Modificações (+/-)
					Início	Fim	Ano t		Períodos Seguintes					
							Dotação Atual	Dotação Corrigida	Ano t+1	Ano t+2	Ano t+3	Ano t+4	Outros	
9.1				**SMAS Mafra**			**18 127 082,00**	**19 082 495,02**	**17 955 135,00**	**18 278 003,00**	**18 606 308,00**	**18 940 177,00**	**0,00**	**955.413,02**
	PAR.2025.0001			**Protocolo Gestão Águas Pluviais**			**0,00**	**600 000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**600.000,00**
		GERAL		**Geral**			**0,00**	**600 000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**600.000,00**
			D2	Aquisição de bens e serviços	01/01/2025	31/12/2030	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			D5	Outras Despesas Correntes	01/01/2025	31/12/2030	0,00	600 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
	SEM PLANO			**Orçamento sem projeto definido**			**18 127 082,00**	**18 482 495,02**	**17 955 135,00**	**18 278 003,00**	**18 606 308,00**	**18 940 177,00**	**0,00**	**355.413,02**
		GERAL		**Geral**			**18 127 082,00**	**18 482 495,02**	**17 955 135,00**	**18 278 003,00**	**18 606 308,00**	**18 940 177,00**	**0,00**	**355.413,02**
			D1.1	Remunerações certas e permanentes	01/08/2019	31/12/2030	2 957 755,00	2 957 755,00	3 017 933,00	3 078 297,00	3 139 867,00	3 202 668,00	0,00	0,00
			D1.2	Abonos variáveis ou eventuais	01/08/2019	31/12/2030	336 361,00	336 361,00	343 091,00	349 956,00	356 957,00	364 098,00	0,00	0,00
			D1.3	Segurança social	01/08/2019	31/12/2030	780 233,00	780 233,00	794 817,00	810 712,00	826 925,00	843 462,00	0,00	0,00
			D10	Despesa com passivos financeiros	01/08/2019	31/12/2030	1 065 010,00	1 065 010,00	1 096 010,00	1 129 010,00	1 162 010,00	1 196 010,00	0,00	0,00
			D2	Aquisição de bens e serviços	01/08/2019	31/12/2030	12 017 055,00	12 017 055,00	11 546 062,00	11 776 998,00	12 012 555,00	12 252 823,00	0,00	0,00
			D3	Juros e outros encargos	01/08/2019	31/12/2030	497 125,00	497 125,00	466 125,00	434 125,00	401 125,00	366 125,00	0,00	0,00
			D4.1.1.3	Segurança social	01/08/2019	31/12/2030	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	0,00
			D4.1.1.5	Administração local	01/08/2019	31/12/2030	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	0,00
			D4.1.3	Famílias	01/08/2019	31/12/2030	2 400,00	2 400,00	2 400,00	2 400,00	2 400,00	2 400,00	0,00	0,00
			D5	Outras Despesas Correntes	01/08/2019	31/12/2030	471 103,00	826 516,02	688 657,00	696 465,00	704 429,00	712 551,00	0,00	355.413,02
			D7.1.1.5	Administração local	01/08/2019	31/12/2030	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	0,00
			D7.1.4	Outras	01/08/2019	31/12/2030	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	0,00	0,00
			D8	Outras despesas de capital	01/08/2019	31/12/2030	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	0,00	0,00
						Total	18 127 082,00	19 082 495,02	17 955 135,00	18 278 003,00	18 606 308,00	18 940 177,00	0,00	955.413,02

O Responsável

Em 28 de Janeiro de 2026

O Conselho de Administração

Em 20 de JANEIRO de 2026

O Órgão Executivo

Em 06 de FEVEREIRO de 2026

O Órgão Deliberativo

Em 26 de FEVEREIRO de 2026

© PRIMAVERA BSS / Cópia licenciada a SMAS DE MAFRA



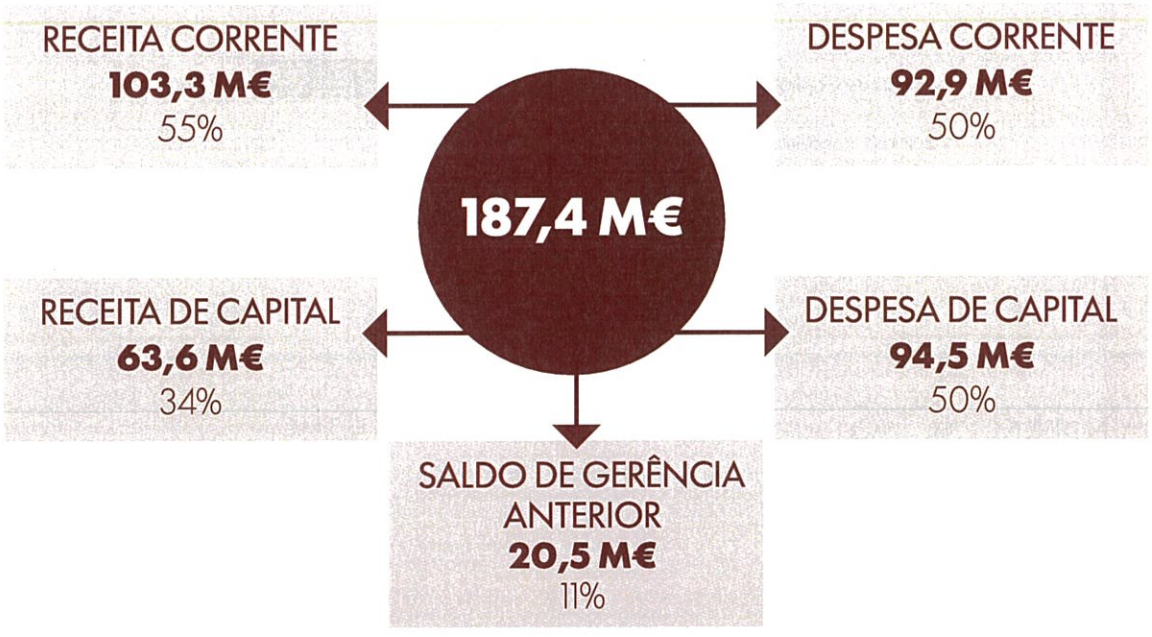
OM'26

ORÇAMENTO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

▪ cm-mafra.pt

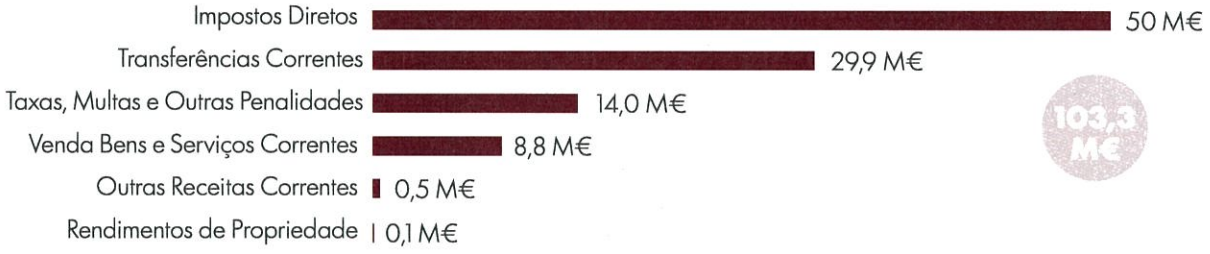
OM'26



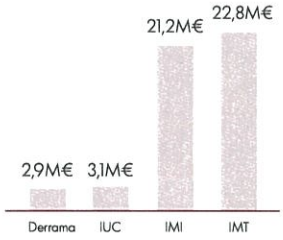
▪ mafra

Anexo XXXI

DESAGREGAÇÃO DA RECEITA CORRENTE



IMPOSTOS DIRETOS



TRANSFERÊNCIAS CORRENTES



DESAGREGAÇÃO DA RECEITA DE CAPITAL

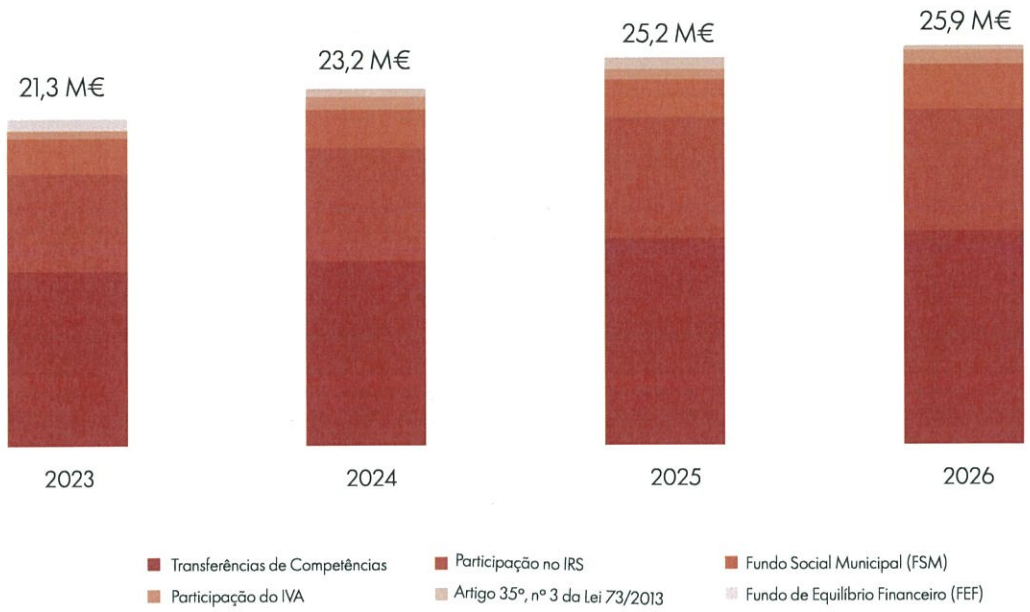


TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL



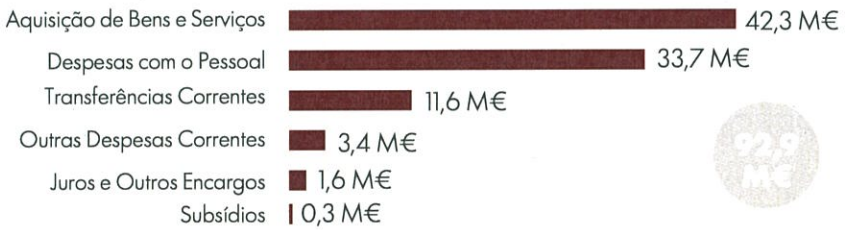
OM'26

EVOLUÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO



OM'26

DESAGREGAÇÃO DA DESPESA CORRENTE



AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

MAIS RELEVANTES



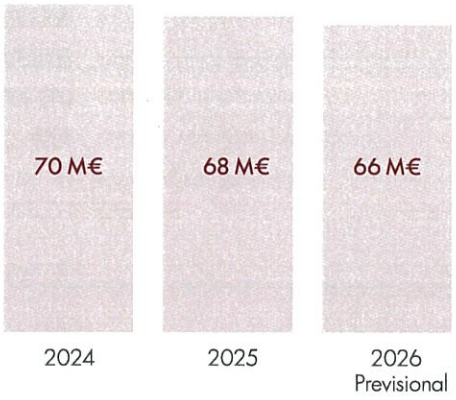
DESAGREGAÇÃO DA DESPESA DE CAPITAL



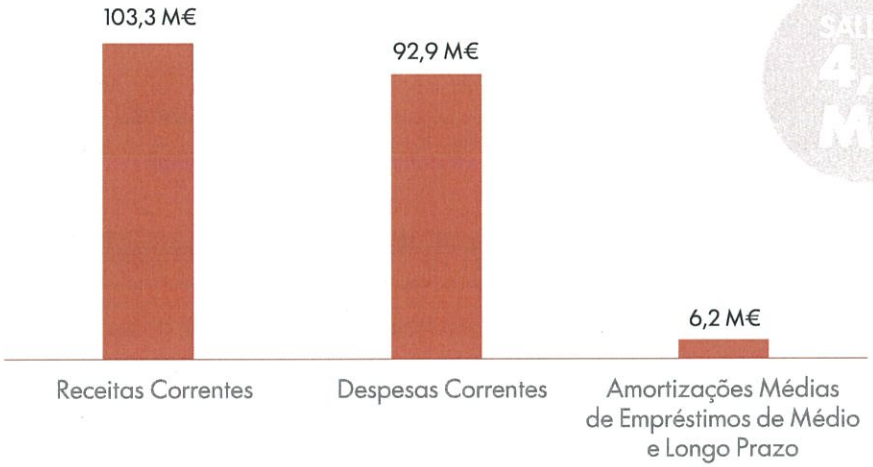
ÁREAS COM MAIOR INVESTIMENTO

Rede Viária e Espaços Públicos **20,7 M€**	Habitação **18,6 M€**	Educação **14,1 M€**	Cultura e Turismo **14,0 M€**
Edifícios e Equipamentos para Serviços **6,9 M€**	Desporto e Juventude **4,8 M€**	Ambiente **4,0 M€**	Infraestruturas diversas **2,1 M€**

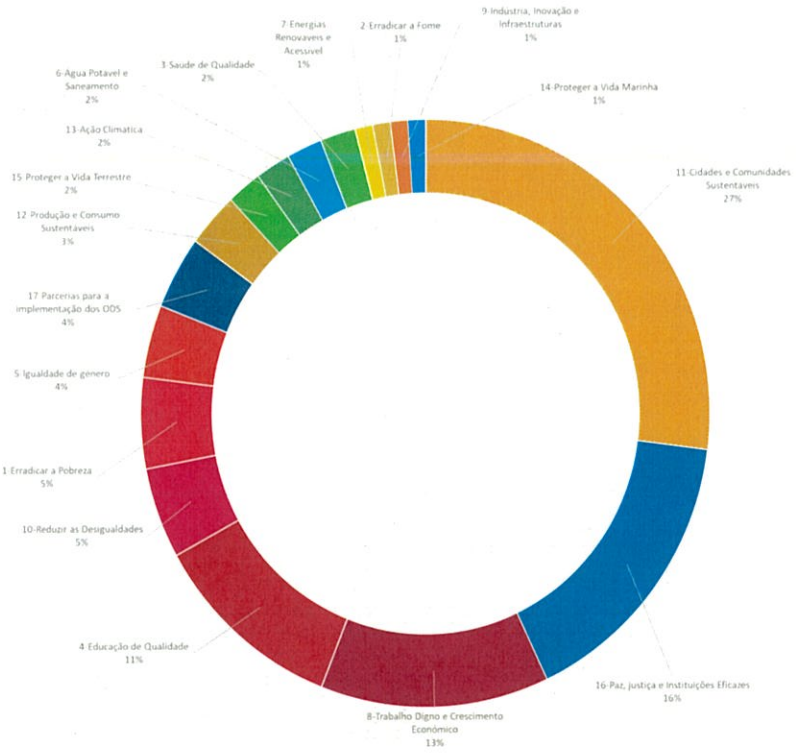
EVOLUÇÃO PREVISIONAL DE EMPRÉSTIMOS A MLP



EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL



SALDO 4,2 M€



OM'26

RESUMO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E SMAS

187,4 M€ MUNICÍPIO	**26,3 M€** SMAS

213,7 M€
TOTAL

mafra

OM'26

OBRIGADO

DEMONSTRAÇÃO
DESEMPENHO ORÇAMENTAL 2025



EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

Anexo XXXII

EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

ANÁLISE A 31-12-2025

(valores em euros)

Análise Orçamental da Receita	Previsões Corrigidas	Receitas Cobradas	Taxa de Execução
Receita Corrente	21 680 576	21 353 042	98%
Receita Capital	29 915	14 914	50%
Outras Receitas	4 523 756	4 521 686	100%
Total Receita	**26 234 247**	**25 889 642**	**99%**

Análise Orçamental da Despesa	Dotações Corrigidas	Despesas Pagas	Taxa de Execução
Despesa Corrente	17 837 807	15 047 024	84%
Despesa Capital	8 396 440	6 687 205	80%
Total Despesa	**26 234 247**	**21 734 229**	**83%**
Saldo Gerência Orçamental		**4 155 413**	

1ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA ORÇAMENTO 2026

ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL

(valores em euros)

Previsão Receita	Previsão Corrigida 2025	Previsão Inicial 2026	Incorporação SG	Outras Alterações	Previsão Corrigida 2026
Receita Corrente	21 680 576	21 502 508		600 000	22 102 508
Receita Capital	29 915	40 574			40 574
Outras Receitas	4 523 756		4 155 413		4 155 413
Total Receita	**26 234 247**	**21 543 082**	**4 155 413**	**600 000**	**26 298 495**

Dotação Despesa	Dotação Corrigida 2025	Dotação Inicial 2026	Incorporação SG	Outras Alterações	Dotação Corrigida 2026
Despesa Corrente	17 837 807	17 062 042	355 413	600 000	18 017 455
Despesa Capital	8 396 440	4 481 040	3 800 000		8 281 040
Total Despesa	**26 234 247**	**21 543 082**	**4 155 413**	**600 000**	**26 298 495**



INTEGRAÇÃO SALDO GERÊNCIA

4 155 413 €



+ 3 800 000 €
(91%)

AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL

+ 355 413 €
(9%)

OUTRAS DESPESAS CORRENTES

AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL



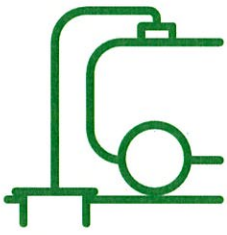
+ 1 788 000 €
(2 676 400 €)

ABASTECIMENTO DE ÁGUA



+ 544 200 €
(784 650 €)

FUNÇÕES GERAIS



+ 1 467 800 €
(3 754 950 €)

ÁGUAS RESIDUAIS RECOLHA



PRINCIPAIS PROJETOS PPI

PRINCIPAIS PROJETOS PPI

	Dotação inicial	Modificação	Dotação Corrigida	Valor do Projeto
Investimentos a iniciar em 2026				
Ampliação da rede de saneamento e remodelação da rede de abastecimento de água no Longo da Vila	- €	150 000 €	150 000 €	890 000 €
Remodelação da rede de água e ampliação da rede de saneamento na Meã e Vila Nova	- €	220 000 €	220 000 €	864 000 €
Ampliação da rede de saneamento e remodelação da rede de abastecimento de água em Gonçalvinhos, Casas Novas e Monte Godel	- €	230 000 €	230 000 €	600 000 €
Construção da 2ª célula do Seixal	- €	400 000 €	400 000 €	420 000 €
Execução dos emissários da zona sul de Mafra e beneficiação da drenagem pluvial na Ribeira de Maciel Forro	- €	350 000 €	350 000 €	591 000 €
Remodelação da rede unitária e da rede de abastecimento de água - Calvos	- €	300 000 €	300 000 €	300 000 €
Ampliação da rede de abastecimento de água ao Bairro do Bitoeiro - Vila Franca do Rosário	- €	120 000 €	120 000 €	120 000 €
Ampliação da rede de saneamento e remodelação da rede de abastecimento de água no Barril	973 020 €	- €	973 020 €	973 020 €

PRINCIPAIS PROJETOS PPI

	Dotação inicial	Modificação	Dotação Corrigida	Valor do Projeto
Investimentos iniciados em 2025 e em curso				
Ampliação e remodelação das redes de saneamento e abastecimento de água em Pinhal de Frades	679 600 €	- €	679 600 €	1 494 000 €
Remodelação da Rede de Água e Ampliação da Rede de Saneamento no Boco, Arroeiras e Meã	192 800 €	- €	192 800 €	633 474 €
Ampliação da Rede de Saneamento na Pucariça	177 500 €	- €	177 500 €	511 146 €
Outros investimentos				
Equipamentos de Medição e Leitura	205 000 €	95 000 €	300 000 €	
Remodelação Reservatórios e Câmaras Perda Carga AA	20 000 €	240 000 €	260 000 €	
Benfeitorias em outras instalações dos SMAS	46 000 €	231 000 €	277 000 €	
Energias renováveis em infraestruturas AA	- €	400 000 €	400 000 €	
Outros Investimentos	1 122 080 €	1 064 000 €	2 186 080 €	
TOTAIS	**3 416 000 €**	**3 800 000€**	**7 216 000 €**	



OBRIGADO

26 FEV 2026

85 Anos de Serviço,
Juntos pela Água.

DECLARAÇÃO DE VOTO

ABSTENÇÃO

PONTO 13.1 – 1ª Alteração Modificativa aos Documentos Previsionais de 2026 – Integração do Saldo de Execução Orçamental da Câmara Municipal de Mafra

O Grupo Municipal do PPD/PSD **abstém-se** na votação deste ponto, em consonância com a posição dos Vereadores do PPD/PSD em reunião de Câmara, considerando que:

1. Dos esclarecimentos prestados em sede de reunião do executivo, o PPD/PSD considera que as dúvidas por nós levantadas sobre o detalhe de algumas rúbricas e a nova organização contabilística, apesar de ter sido feita em dois momentos (em reunião e 3 semanas depois por email para questões não explicadas na reunião), conseguiu passar a mensagem de como o executivo prevê aplicar o elevado saldo de gerência, resultante de obras não executadas e de um aumento significativo das receitas provenientes dos impostos;

2. A abstenção resulta do reconhecimento que este executivo tem toda a legitimidade para executar o orçamento municipal de acordo com o seu programa eleitoral, e da atual maioria que o suporta, sem descurar que a sua aplicação no território impacta diretamente com as freguesias e que, os órgãos locais representativos destas, deverão também ser parceiras ativas desses investimentos municipais;

3. Por fim, não podemos deixar de referir que as opções e prioridades temporais evidenciadas por este executivo para projetos que consideramos estruturantes e essenciais para o desenvolvimento sustentável do nosso concelho, não se enquadra no que defendemos.

Assim, face ao exposto, consideramos que **a abstenção** acaba por ser o melhor compromisso entre a legitimidade do executivo e a falta de ambição que o documento denota, no seguimento de um orçamento também limitado, ambos elaborados sem as atuais contingências do mau tempo que surgiram depois do fecho destes documentos.

Mafra, 26 de fevereiro de 2026

O Grupo Municipal do PPD/PSD

(José António Parente)

Grupo Municipal
Assembleia Municipal de Mafra
PSD

Anexo XXXIII